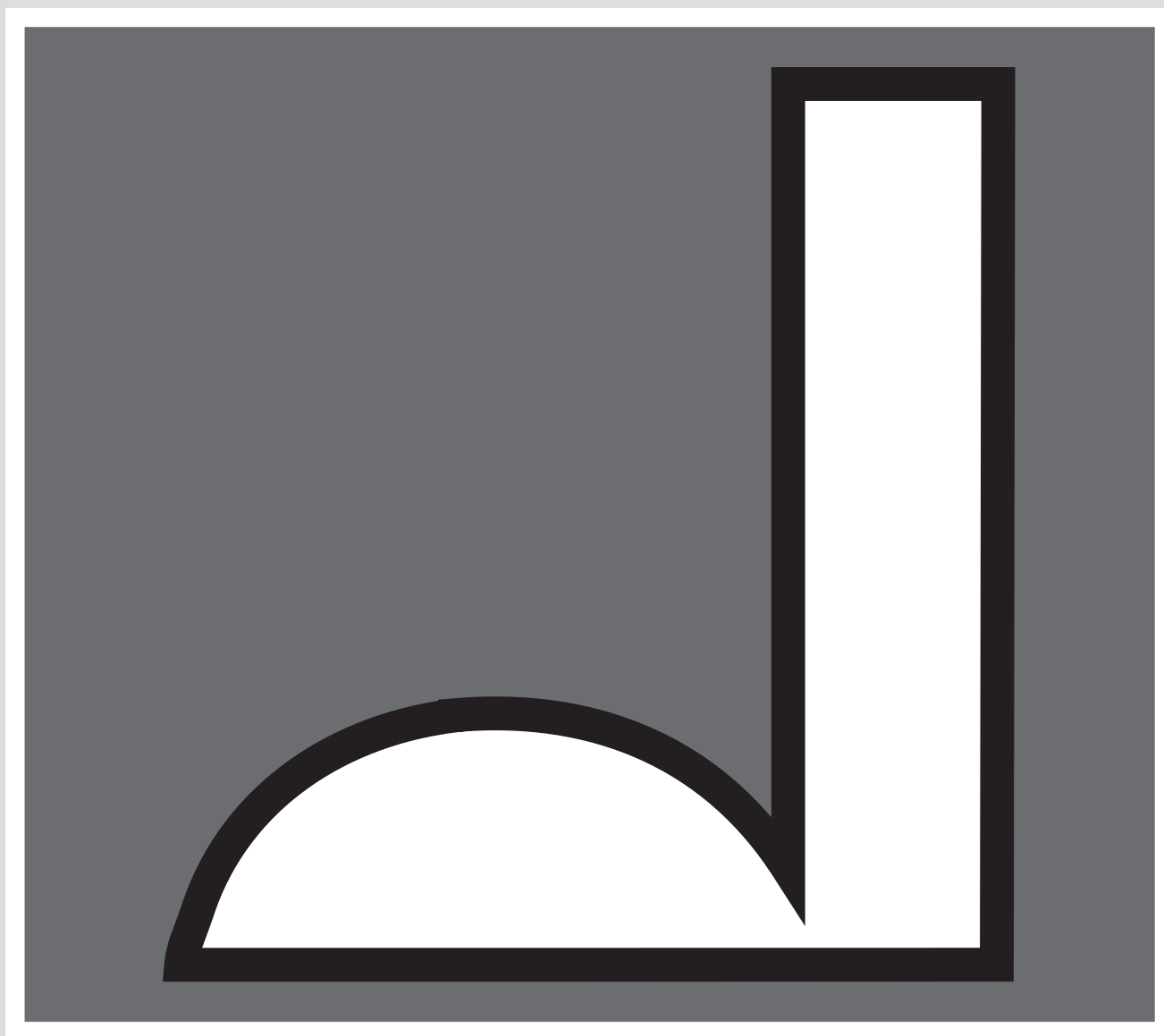




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIII - Nº 195 - QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2) 1º VICE-PRESIDENTE Tião Viana - (PT-AC) 2º VICE-PRESIDENTE Alvaro Dias - (PSDB-PR) 1º SECRETÁRIO Efraim Morais - (DEM-PB) 2º SECRETÁRIO Gerson Camata - (PMDB-ES)	3º SECRETÁRIO César Borges - (PR-BA) (1) 4º SECRETÁRIO Magno Malta - (PR-ES) Suplentes de Secretário 1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP) 2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE) 3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI) 4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

LIDERANÇAS

Maioria (PMDB) - 21 Líder Valdir Raupp - PMDB Líder do PMDB - 21 Valdir Raupp Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto De Conto Wellington Salgado de Oliveira	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21 Líder Ideli Salvatti - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles Líder do PT - 12 Ideli Salvatti Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns Líder do PR - 4 João Ribeiro Vice-Líder do PR Expedito Júnior Líder do PSB - 2 Renato Casagrande Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda Líder do PP - 1 Francisco Dornelles Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella	Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 25 Líder Mário Couto - PSDB Vice-Líderes Heráclito Fortes Flexa Ribeiro Demóstenes Torres Eduardo Azeredo Adelmir Santana João Tenório Kátia Abreu ⁽¹⁾ Papaléo Paes Líder do DEM - 12 José Agripino Vice-Líder do DEM Kátia Abreu Jayme Campos Antonio Carlos Júnior ⁽¹⁾ Maria do Carmo Alves ⁽²⁾ Líder do PSDB - 13 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Marconi Perillo Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
PTB - 7 Líder Eptácio Cafeteira - PTB Vice-Líder Sérgio Zambiasi	PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello
PDT - 5 Líder Osmar Dias - PDT Vice-Líder Patrícia Saboya		

1. Em 07.07.2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Vice-Líder do DEM, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF Nº 068/08-GLDEM).
2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009.

EXPEDIENTE	
Agaciêl da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 224ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2008

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 454, de 2008, de autoria do Senador Augusto Botelho, *que acrescenta art. 392-B à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a concessão de estabilidade provisória aos genitores e futuros genitores, únicos provedores de renda da família.* 47902

Projeto de Lei do Senado nº 455, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, *que tributa as exportações do etanol e direciona os recursos arrecadados para a educação básica.* 47903

1.2.2 – Aviso do Ministro de Estado da Saúde

Nº 1.622/2008, de 19 do corrente, *encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 996, de 2008, do Senador Adelmir Santana.* ... 47904

1.2.3 – Leitura de requerimentos

Nº 1.489, de 2008, de autoria do Senador Gerson Camata, *solicitando desapensamento, para que tenha tramitação autônoma, do Projeto de Lei do Senado nº 552, de 2007, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 97 e 69, de 2003, Projetos de Lei do Senado nºs 134, 135, 154, 204, 311, 338, 378, 457 e 508, de 2003; 13, 113, 196 e 227, de 2004; 3, 280, 301, 307, 339, 357, 378 e 303, de 2005; 55, 105, 159, 162, 167 e 283, de 2006; 197, 239, 287, 496, 537 e 689, de 2007; 7, 148, 149 e 220, de 2008, que tramitam em conjunto.* 47904

Nº 1.490, de 2008, de autoria do Senador Efraim Morais, *solicitando seja prestada homenagem ao Senador Antonio Carlos Magalhães, incluindo-se sua biografia na coleção intitulada “Grandes Vultos que Honraram o Senado”.* 47904

Nº 1.491, de 2008, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, *solicitando seja incluído o nome do Senador Walfredo Dantas Gurgel na coleção intitulada “Grandes Vultos que Honraram o Senado”.* 47906

Nº 1.492, de 2008, de autoria do Senador Efraim Morais, *solicitando seja editada a biografia*

do Senador João Agripino de Vasconcelos Maia Filho como parte integrante da coleção intitulada “Grandes Vultos que Honraram o Senado” 47908

1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

– Homenagem pelo transcurso, em 20 do corrente, do Dia do Auditor. Considerações sobre o FMI e a necessidade de reforma dos organismos multilaterais. 47910

SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Registro da matéria intitulada “Professores do Brasil”, publicada no jornal **Diário de Cuiabá**, edição de ontem. Viagem de S.Exa. a cidade do México, que juntamente com outros legisladores das Américas, buscaram soluções para a crise mundial e climática. Defesa da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2006, de autoria de S.Exa, que torna obrigatória a realização de exames de proficiência para obtenção de licença profissional por médicos e odontólogos. 47915

SENADOR OSMAR DIAS, como Líder – Importância da votação do projeto que trata do micro-empresendedor individual. 47916

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Registro do transcurso dos 33 anos de existência da Polícia Militar de Roraima. 47920

SENADOR CÍCERO LUCENA – Desempenho da administração responsável do Governador Cássio Cunha Lima, com a valorização dos servidores estaduais sem comprometer as finanças do governo, a redução da pobreza e o aumento do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) 47924

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Justificação pela apresentação de requerimento de informações ao Ministério da Saúde sobre portadores de Hepatite C. Solicitação de transcrição de diversas matérias publicadas pela imprensa. 47941

1.2.5 – Leitura de requerimento

Nº 1.493, de 2008, de autoria do Senador Mário Couto, *solicitando informações ao Ministro de Estado da Previdência Social.* 47950

1.2.6 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR FRANCISCO DORNELLES, como Líder – Críticas à decisão da Agência Nacional de

Aviação Civil (Anac) de restringir vôos no Aeroporto Internacional do Galeão, no Rio de Janeiro..... 47951

SENADOR PAPALÉO PAES – A boa administração do PSDB em prefeituras e governos estaduais..... 47952

SENADOR PAULO PAIM – Comentários a artigo recebido por S. Ex^a, da professora do Instituto de Economia da UFRJ, Lena Lavinas, assinado pelo Diretor de Estudos Macroeconômicos do IPEA e professor do Instituto de Economia da UFRJ, João Sicsú..... 47955

SENADOR MÁRIO COUTO, como Líder – Sugestão de instalação de CPI da Previdência..... 47957

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE – Necessidade de o Brasil adotar uma agenda estratégica diante da crise financeira e econômica global..... 47959

1.2.7 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta solene do Congresso Nacional a realizar-se dia 4 de dezembro próximo, quinta-feira, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino. 47963

1.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR ROMEU TUMA – Transcrição da mensagem do Dr. Cléber Monteiro Fernandes, Diretor da Polícia Civil do Distrito Federal, por ocasião da entrega a S.Exa. da Medalha do Bicentenário da Polícia Civil do Distrito Federal..... 47966

SENADOR FLÁVIO ARNS, como Líder – Solidariedade à luta dos aposentados. Leitura da redação vencedora do 1º Concurso de Redação do Senado Federal, intitulada “Um Símbolo, Uma Nação”, em homenagem à sua autora, a estudante Ana Clara Ferreira, de 14 anos, da cidade de Jacarezinho, Paraná..... 47970

1.2.9 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 7 a 10, de 2008-CN, e o Aviso nº 6, de 2008-CN, fossem apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional. 47972

1.2.10 – Ofícios

Nº 135/2008, de 26 do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 47972

Nº 136/2008, de 26 do corrente, da Liderança do PSDB, em exercício, no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Econômicos. 47972

Nº 156/2008, de 25 do corrente, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, comunicando a impossibilidade de participar da XV Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, a realizar-se nos próximos dias 28 e 29, em Montevideú, Uruguai, bem como da Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania desse Parlamento, no dia 27 de novembro. . 47972

1.2.11 – Leitura de requerimentos

Nº 1.494, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de estímulo à fotógrafa catarinense Ana Reczek. 47973

Nº 1.495, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ator e diretor Fábio Junqueira. 47973

Nº 1.496, de 2008, da autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde. 47973

Nº 1.497, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de reconhecimento e aplauso ao fotógrafo Araquém Alcântara. 47975

Nº 1.498, de 2008, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando voto de pesar pelo falecimento do advogado e escritor curitibano Nireu Teixeira. . 47975

Nº 1.499, de 2008, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando voto de pesar pelo falecimento do artista plástico Cláudio Seto. 47976

Nº 1.500, de 2008, de autoria do Senador Raimundo Colombo, solicitando ao Tribunal de Contas a inclusão no Plano de Auditorias de 2009, de auditoria no Programa Seguro-Desemprego, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego. 47976

Nº 1.501, de 2008, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores, solicitando que o período do expediente da sessão do dia 16 de dezembro de 2008, seja destinado a homenagear e a comemorar o 25º aniversário do Departamento de Intersindical de Assessoria Parlamentar – DIAP. . 47977

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas – HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros

Militares dos ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Tabela de Vencimentos e da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária – GDATFA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário – GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária – GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saú-

de e do Trabalho – GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; dispõe sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos – GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG e do Adicional por Plantão Hospitalar; dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; dispõe sobre a estruturação da Carreira de Médico Perito Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda; reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003; cria as Carreiras de Especialista em Assistência Penitenciária e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária; altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 10.551, de 13 de novembro de 2005, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 10.855, de 1º de abril de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 10.480, de 2 de julho de 2002, 10.883, de 16 de junho de 2004, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.550, de 13 de novembro de 2002, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.882, de 9 de junho de 2004, 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga dispositivos das Leis nºs 8.829, de 22 de dezembro de 1993, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.479, de 28 de junho de 2002, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.882, de 9 de junho de 2004, 10.907, de 15 de julho de 2004, 10.046, de 27 de dezembro de 2004, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008). 47978

1.3.1 – Pronunciamentos

SENADOR MÃO SANTA – Cobrança ao governo da edição de uma Medida Provisória para socorrer as vítimas das enchentes de Santa Catarina..... 47979

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR – A recondução dos Senadores Arthur Virgílio e José Agripino às lideranças do PSDB e do Democratas, respectivamente. Críticas ao governo por não liberar as emendas de autoria S.Exa. ao Orçamento da União para municípios acreanos. 47985

1.3.2 – Ofício

S/nº, de 26 do corrente, de senadores do Partido Democratas no Senado Federal, de indicação do Senador José Agripino para continuar a exercer as funções de Líder daquele Partido. 47991

1.3.3 – ORDEM DO DIA

Item 1 (continuação)

Aprovado com emendas, após Parecer nº 1.167, de 2008-PLEN, proferido pela Senadora Rosalba Ciarlini, Relatora Revisora, tendo usado da palavra os Srs. Romero Jucá, Antonio Carlos Júnior, Osmar Dias, Valdir Raupp, Mário Couto, Renato Casagrande, Sérgio Zambiasi, Cícero Lucena, José Nery, Valter Pereira, a Sra. Rosalba Ciarlini (Relatora Revisora) e o Srs. José Agripino, Demóstenes Torres, Inácio Arruda, César Borges e Gim Argello. 47993

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008 (**Parecer nº 1.168, de 2008-CDIR**). Aprovada. À Câmara dos Deputados. 48092

São as seguintes as matérias não apreciadas em virtude de acordo de Lideranças:

Item 2

Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2008, de autoria do Presidente da República, que *dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências. (Proveniente da Medida Provisória nº 442, de 2008)* 48131

Item 3 (Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375 do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da Anvisa, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de*

cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. 48131

Item 4

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sacoleiro).* 48131

Item 5 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles), que *aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008.* 48131

Item 6

Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008, que *autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e a adquirirem participação em instituições financeiras sediadas no Brasil; altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 11.774, de 17 de setembro de 2008, e dá outras providências. (proveniente da Medida Provisória nº 443, de 2008).* 48132

Item 7

Medida Provisória nº 444, de 2008, de autoria do Presidente da República, que *autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica.* 48132

Item 8

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).* 48132

Item 9

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.* 48132

Item 10

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.* 48132

Item 11

Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto*

aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar. 48132

Item 12

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50-A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.* 48133

Item 13

Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores). ..* 48133

Item 14

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de 1ª (primeira) instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais).* 48133

Item 15

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.* 48133

Item 16 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.* 48133

Item 17 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 220, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.* 48134

Item 18 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.* 48138

Item 19 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.* 48134

Item 20 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.* 48134

Item 21 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.* 48134

Item 22

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).* 48134

Item 23

Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente ou de terceiros por conta dele).* 48135

Item 24

Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.* 48135

Item 25

Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. ...* 48135

Item 26

Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia)..* 48135

Item 27

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).* 48135

Item 28

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*..... 48135

Item 29

Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*..... 48135

Item 30

Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.* 48136

Item 31

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.* 48136

Item 32

Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem), que *denomina “Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá.* 48136

Item 33

Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2008 (nº 6.981/2006, na Casa de origem, do Deputado Zezéu Ribeiro), que *assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005.*.... 48136

Item 34

Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2008 (nº 518/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Carteira de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.* 48136

Item 35

Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B.*..... 48136

Item 36 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços...* 48136

Item 37 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.* 48137

Item 38 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.* 48137

Item 39

Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.* 48137

Item 40 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de*

dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade. 48137

Item 41

Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito)..... 48137

Item 42

Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos..... 48138

Item 43

Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa)... 48138

Item 44

Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural. 48138

Item 45

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos auto produtores de energia elétrica. 48138

Item 46

Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, a Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontra em tramitação na Casa..... 48138

Item 47

Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. 48138

Item 48

Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. 48138

Item 49

Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras..... 48139

Item 50 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – FARC... 48139

Item 51

Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – FARC, e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão. 48139

1.3.4 – Leitura de requerimentos

Nº 1.554, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Festival Literário Internacional da Floresta – FLIFLORESTA 2008..... 48139

Nº 1.555, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento da decoradora Titã Burlamaqui..... 48140

Nº 1.556, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento da jornalista e escritora Maria Thereza Weiss. 48140

1.3.5 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR INÁCIO ARRUDA – Preocupação com a situação dos aposentados. Comentários a respeito de empréstimo da Petrobrás junto à Caixa Econômica Federal..... 48142

1.3.6 – Comunicação da Presidência

Designação dos Senadores Raimundo Colombo e Neuto de Conto para comporem a Comissão Temporária Externa destinada a averiguar, *in loco*, a situação de calamidade por que passa o Estado de Santa Catarina..... 48145

1.3.7 Discursos após a Ordem do Dia (continuação)

SENADOR PAULO PAIM – Vigília pela aprovação de projetos em benefício aos aposentados. 48147

1.3.8 – Comunicação da Presidência

Designação da Senadora Ideli Salvatti para compor a Comissão Temporária Externa destinada a averiguar, *in loco*, a situação de calamidade por que passa o Estado de Santa Catarina..... 48155

1.3.9 Discursos após a Ordem do Dia (continuação)

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Manifesto de apoio em favor à luta dos aposentados. .. 48157

SENADOR MÁRIO COUTO – Críticas a intransigência do Ministro da Previdência Social, contrário aos aposentados. 48162

SENADOR HERÁCLITO FORTES – Críticas as decisões de governo contra os aposentados.... 48165

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR – Expectativa com aprovação dos projetos sobre os aposentados na Câmara dos Deputados. 48167

SENADOR MÃO SANTA – Defesa do aumento dos salários dos aposentados. 48170

1.3.10 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR PAPALÉO PAES – Registro da matéria intitulada “Analistas criticam gafe de chanceler”, publicada no jornal *O Globo*, edição de 22 de julho último. 48175

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro do artigo intitulado “Um tiro no pé de salto alto”, publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 29 de outubro último..... 48176

SENADOR CÍCERO LUCENA – Registro da matéria intitulada “Os olhos por trás do GRAMPO”, publicada na revista *IstoÉ*, edição de 10 de setembro último..... 48177

SENADOR MÁRIO COUTO – Registro do artigo intitulado “A maldição do petróleo”, publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 31 de agosto último..... 48181

SENADOR ROMEU TUMA – Transcrição da mensagem do Dr. Cleber Monteiro Fernandes, Diretor da Polícia Civil do DF, proferida por ocasião da solenidade de entrega da Medalha do Bicentenário da Polícia Civil no Brasil, a S. Exa. 48182

SENADOR GERSON CAMATA – Considerações sobre os fatores de risco dos caminhões antigos, num país que já se notabiliza pelo alto número de acidentes nas estradas..... 48183

1.3.11 – Comunicações da Presidência

Realização de sessão conjunta solene do Congresso Nacional amanhã, quinta-feira, dia 27, às 10 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o Dia Internacional para Eliminação da Violência Contra a Mulher..... 48183

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quinta-feira, dia 27, às 14 horas, com Ordem do Dia designada..... 48183

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO, EM 26-11-2008

3 – TERMO DE REUNIÃO

Referente à Medida Provisória nº 447, de 2008..... 48194

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 53ª LEGISLATURA

5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

12 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

13 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

15 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

Ata da 224ª Sessão Deliberativa Ordinária, Em 26 de Novembro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Alvaro Dias, Efraim Morais,
César Borges, Papaléo Paes, Antonio Carlos Valadares e Paulo Paim*

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e encerra-se à 1 hora e 24 minutos, do dia 27 de novembro de 2008)

É o seguinte o registro de Comparecimento:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 26/11/2008 07:20:57 até 27/11/2008 01:26:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PTB	AL	ADA MELLO	X	
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
PT	AC	MARINA SILVA	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

Compareceram: 75 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 454, DE 2008

Acrescenta art. 392-B à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a concessão de estabilidade provisória aos genitores e futuros genitores, únicos provedores de renda da família.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 392-B:

Art. 392-B. É vedada a dispensa imotivada de genitores e futuros genitores empregados, únicos provedores de renda da família, desde a confirmação da gravidez até seis meses após o parto;

§ 1º Para fazer jus ao benefício previsto neste artigo o empregado deverá contar com pelo menos um ano de trabalho na empresa e comunicar ao empregador, mediante atestado médico, a confirmação da gravidez e a ocorrência do nascimento do filho, antecipado ou não, bem como uma eventual interrupção da gravidez.

§ 2º O benefício previsto neste artigo será anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social e CTPS e somente será concedido em relação aos primeiros dois filhos do genitor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proteção à maternidade é também a proteção à família e aos direitos do nascituro ou recém-nascido. A vida digna e a saúde futura das crianças dependem, fundamentalmente, da proteção inicial dispensada pelos pais e pela legislação estatal. O período de gestação e os primeiros meses de vida vão definir o futuro do ser humano e do cidadão, que, mesmo antes de nascer, já é sujeito de direitos.

Lamentavelmente, em face de uma visão ainda machista da sociedade brasileira, a proteção ao emprego dos pais, durante a gravidez da mãe e logo após o parto, ainda não consta em nossa legislação, em se tratando dos únicos provedores de renda para a subsistência da família. Nosso propósito é acabar com essa discriminação. Embora reconheçamos que a justiça é feita mediante tratamento desigual dos desiguais.

Os pais ou futuros pais empregados sofrem também as pressões e expectativas em relação ao nascimento e ao desenvolvimento dos filhos. Além da pressão da responsabilidade pessoal, há uma expectativa de aumento de demandas da mãe por uma atenção redobrada e de gastos. Trata-se de um momento crucial para a felicidade da família e para a proteção do feto e da criança. Nessas circunstâncias, o empregado não deve ser submetido aos riscos da perda do emprego, de forma imotivada e muitas vezes arbitrária.

Assim, estamos propondo a vedação da dispensa imotivada dos empregados, pais ou futuros genitores, únicos responsáveis pela renda da família, desde a confirmação da gravidez até seis meses após o parto. Para fazer jus ao benefício, o empregado deverá contar com pelo menos um ano de trabalho na empresa e comunicar ao empregador as principais ocorrências relativas à gravidez e ao parto. Também limitamos o benefício aos primeiros dois filhos do genitor. Dessa forma, pretendemos evitar que haja um estímulo à natalidade como forma de obter a estabilidade provisória.

Nossa proposta, então, representa uma modernização da legislação trabalhista, no tocante aos direitos do feto e dos recém-nascidos, bem como dos pais. O casamento moderno exige a partilha de direitos e obrigações quanto aos filhos gerados. Além disso, uma família sem renda e com o pai desempregado, claramente, não é um espaço saudável para o bom desenvolvimento físico e mental de nossas crianças. Os custos sociais do benefício que estamos propondo serão compensados pela economia nos gastos futuros com a saúde dos adultos.

Por todas essas razões, consideramos justos os termos da legislação proposta. Esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a rápida tramitação da matéria e, eventualmente, o aprimoramento do texto sugerido.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Augusto Botelho**.

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 455, DE 2008

Tributa as exportações do etanol e direciona os recursos arrecadados para a educação básica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alíquota do Imposto de Exportação incidente nas operações de exportação de álcool etílico para fins carburantes (etanol) será de cinco por cento.

§1º A arrecadação oriunda da incidência do Imposto de Exportação nas operações a que se refere o **caput** deste artigo deverá ser integralmente aplicada na educação básica, podendo a União transferir os recursos arrecadados aos Estados, Distrito Federal ou Municípios.

§ 2º Os recursos de que trata este artigo não serão incluídos no câmputo do montante que a União deverá aplicar na manutenção e desenvolvimento do ensino previsto no art. 212 e no inciso VII do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Este projeto de lei tem como objetivo criar fonte adicional para o financiamento da educação básica no País, a partir de recursos oriundos da exportação do etanol.

Reconhecemos que o Brasil tem aumentado a preocupação com a educação básica nos últimos anos. Destacam-se, nesse sentido, esforços como a erradicação do analfabetismo entre crianças e a promulgação da Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, o FUNDEB, aprimorando o extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, o FUNDEF.

Mas essas iniciativas são ainda insuficientes para corrigir as imensas deficiências de nossa educação básica. Basta observar o desempenho de nossos alunos em exames internacionais, como o PISA, sigla em inglês para Programa Internacional de Avaliação de Alunos, patrocinado pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE). Os resultados mais recentes, de 2006, colocam os alunos brasileiros na 53ª posição em matemática, entre 57 países, e na 48ª posição em leitura, entre 56 países. O Indicador de Desenvolvimento da Educação Básica

(IDEB), calculado pelo Ministério da Educação, atingiu 4,2 em 2006, sendo que o desejável seria obtermos, no mínimo, nota seis, meta prevista para ser atingida somente em 2021.

Ao mesmo tempo em que nos deparamos com esse grave problema do ensino, abre-se diante de nós, brasileiros, uma promissora solução: o aumento da demanda mundial por biocombustíveis. A maior demanda se justifica porque se trata de fonte de energia renovável, menos poluente e economicamente viável.

Em nosso sentir, o Brasil tem toda a capacidade de liderar o processo. Contamos com terras, sol abundante e tecnologia adequada para ampliar a cultura canavieira e produzir álcool a partir da cana-de-açúcar. Mas essa produção traz custos não completamente mensurados pelos mecanismos de mercado, que crescerão com o aumento da exportação do etanol. A começar pelo impacto ecológico. A cultura canavieira compete com as demais pelo uso do solo. À medida que o mundo demanda mais de nosso biocombustível, amplia-se o cultivo de cana-de-açúcar, o que expulsa outras atividades agropecuárias, como o cultivo da soja e a criação de gado, para locais mais distantes, em especial, a Amazônia. É justo, portanto, requerer uma compensação social das exportações do etanol.

Além dos impactos ecológicos, os danos sociais são ainda mais sérios. Estudos mostram que cortadores de cana-de-açúcar se expõem diariamente a um trabalho extenuante, entrando em contato com agentes químicos e biológicos que se traduzem em uma série de doenças, entre as quais dermatites, câimbras, infecções respiratórias, alterações da pressão arterial e até a morte prematura do trabalhador. As precárias condições de vida dos trabalhadores da cultura canavieira, em especial, dos chamados bóias-frias, são conhecidas por todos. E, se a situação atual já é grave, pode ainda piorar com a maior mecanização das plantações, que levará à dispensa de trabalhadores e acirramento na competição por trabalho, tornando-os ainda mais miseráveis.

E os impactos sociais não se limitam à saúde e à condição financeira do trabalhador. Há aspectos de ordem cultural afetados quando se substitui uma cultura por outra. Por exemplo, à medida que os pomares de laranja lugar para o setor sucro-alcooleiro, compromete-se toda uma cadeia de produção e relacionamentos, bem como habilidades adquiridas especificamente para atuar no setor.

Por fim, não se pode esquecer que, se hoje o Brasil é um líder mundial na produção de etanol, isso se deve, em grande parte, aos imensos subsídios que o setor auferiu desde a implantação do programa Pró-álcool, nos idos anos 70.

Ao destinar parte dos recursos obtidos com a exportação de etanol para a educação, pretendemos romper o ciclo de pobreza que caracteriza o plantio de cana no País. O indivíduo com pouca instrução apresenta baixa produtividade e é obrigado a aceitar trabalhos degradantes, como os da cultura canavieira. Os baixos salários e o acesso restrito à educação, em especial, à educação de qualidade, perpetuam a pobreza no campo.

Tendo em vista a importância e o mérito deste projeto, contamos com o apoio de todos os senadores e senadoras para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Cristovam Buarque**.

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, Aviso de Ministro de Estado da Saúde, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

AVISO Nº 1.622, DE 2008

– Nº 1622/2008, de 19 do corrente, encaminhado informações em resposta ao Requerimento nº 996, de 2008, de Senador Adelmir Santana.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.489, DE 2008

Requeiro nos termos regimentais a desapensação, para que tenha tramitação autônoma, do Projeto de Lei do Senado nº 552, de 2007, dos Projetos de Lei do Senado nºs PLC nº 97/2003, PLC nº 69/2003, PLS nºs 134/2003, 135/2003, 154/2003, 204/2003, 311/2003, 338/2003, 378/2003, 457/2003 e 508/2003, PLS nºs 13/2004, 113/2004, 196/2004, 227/2204, PLS

nºs 3/2005, 280/2005, 301/2005, 307/2005, 339/2005, 357/2005, 378/2005 e 303/2005, PLS nºs 55/2006, 105/2006, 159/2006, 162/2006, 167/2006 e 283/2006, PLS nºs 197/2007, 239/2007, 287/2007, 496/2007, 537/2007 e 689/2007, PLS nºs 7/2008, 148/2008, 149/2008 e 220/2008, que tramitam em conjunto.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Gerson Camata**.

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– O requerimento que acaba de ser lido será publicado e encaminhado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.490, DE 2008

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 1º do art. 1º e do art. 2º da Resolução nº 84, de 1996, do Senado Federal, seja prestada homenagem ao Senador Antonio Carlos Magalhães, incluindo-se sua biografia na coleção intitulada “Grandes Vultos que Honraram o Senado”.

Justificação

Antonio Carlos Magalhães nasceu em 4 de setembro de 1927, na cidade de Salvador, Bahia. Filho do Professor Francisco Peixoto de Magalhães e de D. Helena Celestino Magalhães, era casado com D. Arlete, com quem teve quatro filhos: Antonio Carlos, Teresa Helena, Luís Eduardo e Ana Lúcia.

Começou seus estudos no Rio de Janeiro, mas concluiu o Primário e o Ginásio e diplomou-se em Medicina, pela Universidade Federal da Bahia, em 1952.

Descobriu a vocação política já na vida estudantil, quando presidiu o grêmio do Ginásio da Bahia e, mais tarde, o Diretório Central de Estudantes da Faculdade de Medicina.

Iniciou sua vida profissional como redator do jornal **Estado da Bahia**. Foi redator de debates da Assembléia Legislativa da Bahia e médico do serviço público, tendo exercido, também, o magistério superior, como assistente e professor adjunto da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia.

A longa trajetória política de Antonio Carlos Magalhães começou com o mandato de Deputado Estadual, em 1954, da Assembléia Legislativa da Bahia, pela União Democrática Nacional (UDN), tendo sido líder do Partido, membro e presidente de importantes Comissões.

Em 1958, elegeu-se deputado federal, tendo sido reeleito em 1962 e em 1966. Na Câmara de Deputa-

dos, atuou intensamente, integrando e presidindo comissões e exercendo outras missões.

Foi presidente da União Democrática Nacional – Seção da Bahia – e o primeiro presidente da Aliança Renovadora Nacional, Seção da Bahia.

Licenciou-se de seu último mandato de Deputado Federal em 1967, para assumir a Prefeitura Municipal de Salvador. Afastou-se em 1970, para candidatar-se ao governo do estado. Foi eleito em 3 de outubro do mesmo ano e exerceu o mandato até seu término, em 15 de março de 1975.

No mesmo ano, presidiu as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás, e, no ano seguinte, participou do Conselho de Administração da Itaipu Binacional.

Em 1978, indicado como candidato ao governo do Estado da Bahia, teve seu nome homologado pela Convenção Regional da Arena. Foi eleito governador pelo Colégio Eleitoral em 10 de setembro do mesmo ano, exercendo o mandato integral, de 1979 a 1983.

Em 1985, foi nomeado Ministro de Estado das Comunicações pelo Presidente José Sarney, ocupando o cargo até o final do seu mandato, em 15 de março de 1990. Em 3 de outubro do mesmo ano, foi eleito, em primeiro turno, governador do Estado da Bahia.

Veio para o Senado Federal em 1995. Presidiu-o por dois mandatos, nos períodos de 1997/1999 e 2000/2001. Nesse ínterim, exerceu interinamente a Presidência da República em maio de 1998.

Faleceu em 20 de julho de 2007, quando exercia seu segundo mandato de senador. Era presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, participava dos trabalhos da CPI do Apagão Aéreo e da Comissão de Assuntos Econômicos, tendo integrado também a CPI dos Bingos.

Antonio Carlos Magalhães escreveu livros, foi membro da Academia de Letras da Bahia, pronunciou palestras e conferências por este Brasil afora e recebeu as mais altas condecorações oficiais do Brasil, França, Chile, Portugal, Espanha, Argentina, Finlândia, Itália, Alemanha, Líbano, Venezuela e Dinamarca, bem como dos Estados da Bahia, Minas Gerais, Pernambuco, Sergipe, Piauí e Distrito Federal.

Por sua longa e intensa participação na vida política brasileira, Antonio Carlos Magalhães marcou profundamente nossa história política e parlamentar. É merecedor, portanto, de mais esta homenagem, que será a manifestação da gratidão do Senado da República pela sua dedicação ao Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Efraim Morais**.

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO Nº 84, DE 1996

Institui as coleções Grandes Vultos que Honraram o Senado e História Constitucional do Brasil

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Senado Federal fará publicar duas coleções intituladas Grandes Vultos que Honraram o Senado e História Constitucional do Brasil.

§ 1º A coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado destina-se a homenagear ex-Senadores que tenham se destacado como personalidades marcantes da nossa história cultural, política e parlamentar.

§ 2º A coleção História Constitucional do Brasil será composta por obras editadas ou reeditadas, que sejam relevantes para a compreensão da trajetória política do País.

§ 3º As coleções serão compostas de séries sequenciais de obras, de caráter permanente, enriquecidas a cada ano pelas novas edições autorizadas na forma desta Resolução.

Art. 2º A publicação de que trata o § 1º do artigo anterior se dará **post mortem**, como homenagem e agradecimento do Senado Federal ao parlamentar, pelo esforço dispensado em favor da Democracia e, particularmente do Poder Legislativo.

§ 1º Os homenageados serão escolhidos mediante proposta de qualquer um dos membros do Senado Federal e decisão da maioria dos integrantes da Mesa.

§ 2º A honraria será conferida a, no máximo, três ex-Senadores em cada ano, a fim de preservar seu caráter de distinção.

Art. 3º Da publicação de que trata o § 1º do art. 1º, constarão uma introdução contendo dados biográficos da vida pública e particular do homenageado, que o fizeram notório nos contextos histórico, político, social e cultural de seu tempo, informações sobre a sua formação intelectual, a partir dos primeiros estudos, bem como sobre suas proposições, discursos mais representativos e outros relevantes de sua atuação parlamentar.

§ 1º O texto será apresentado em linguagem clara e simples, de forma a favorecer e motivar a leitura.

§ 2º Os dados e informações serão dispostos na ordem cronológica dos fatos da vida do homenageado e incluirão sua atuação pública nos três níveis administrativos e nos Três Poderes, se for o caso.

§ 3º Entrevistas, reportagens, artigos jornalísticos e outros documentos de relevância e ilustrações da atuação do homenageado poderão ser mencionados, com indicação das respectivas fontes e datas.

§ 4º Obras literárias ou técnicas de autoria do homenageado, quando houver, serão destacadas, logo após a introdução.

§ 5º O material selecionado para integrar a obra deverá ser identificado com inscrição de título expressivo de seu conteúdo indicação de datas e fontes.

§ 6º À família do homenageado será convidada a indicar um de seus membros para rever o texto da introdução e, se por qualquer motivo, deixar de fazê-lo, será substituída por Senador designado pela Mesa.

Art. 4º Na hipótese da escolha de que trata o § 1º do art. 2º desta Resolução, recair sobre ex-Senador cuja biografia já tiver sido objeto de obra literária ainda não sujeita ao domínio público, a Subsecretaria de Edições Técnicas poderá utilizá-la, observados os termos do art. 5º desta Resolução.

Art. 5º A coleção de que trata o § 2º do art. 1º será composta de obras selecionadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas, em articulação com as Subsecretarias de Biblioteca e de Arquivo do Senado Federal, observadas, quanto ao direito autoral as disposições da Lei nº 5.988, de 1979.

Parágrafo único. Na programação orçamentária da Subsecretaria de Edições Técnicas serão alocados recursos necessários à cobertura dos custos com o pagamento dos direitos autorais referentes às obras selecionadas para edição no exercício subsequente.

Art. 6º É a Comissão Diretora autorizada a providenciar a impressão dos dois primeiros volumes da coleção História Constitucional do Brasil por se constituírem em obras que já se encontram no domínio público nos termos da legislação vigente, com os seguintes títulos:

a) Volume I – Formação Constitucional do Brasil, de autoria de Agenor de Roure; e

b) Volume II – A Constituinte Perante a História, de autoria do Barão Francisco Ignácio Marcondes Homem de Mello.

Art. 7º As publicações das obras de que trata esta Resolução, obedecerão, no que couber, às normas sobre publicações técnicas a cargo da Subsecretaria de Edições Técnicas e serão coordenadas pela Secretaria de Documentação e Informação.

Parágrafo único. As obras poderão ser reproduzidas em CD Rom.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 23, de 1994, do Senado Federal.

Senado Federal, 19 de novembro de 1996. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(À Mesa para Decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.491, DE 2008

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do § 1º do art. 1º e do art. 2º da Resolução nº 84, de 1996, do Senado Federal, seja incluído o nome do Senador Walfredo Dantas Gurgel na coleção intitulada “Grandes Vultos que Honraram o Senado”.

Justificação

Walfredo Dantas Gurgel, mais conhecido como Monsenhor Walfredo Gurgel, nasceu no dia 2 de dezembro de 1908, na cidade de Caicó, Rio Grande do Norte.

Desejava seguir a carreira religiosa, mas, oriundo de família pobre, agravada com a morte prematura do pai, precisou da ajuda de um bispo diocesano para ingressar no seminário. Ordenou-se padre em 1931, em Roma.

De volta ao Brasil, assumiu o cargo de reitor do Seminário de São Pedro. Mais tarde, foi designado vigário de Acari, Freguesia de Nossa Senhora da Guia e, depois, vigário-geral de Caicó. Preocupado com a educação de jovens, construiu o Ginásio Diocesano, assumindo sua direção e o ensino de algumas disciplinas. Incansável, fazia praticamente tudo, como narra o seu biógrafo, Bianor Medeiros: “contador, administrador da obra em andamento e, ainda, sobrava-lhe tempo para treinar os times de futebol, de vôlei e assistir aos ensaios da banda de música, que organizava e que tinha, com regente, o querido e estimado mestre Bedé”.

Ingressou na vida política, filiando-se ao Partido Social Democrático – PSD e integrando seu Diretório Regional. Nessa legenda, elegeu-se deputado federal na Constituinte de 1946.

Mais tarde, elegeu-se Vice-Governador do Estado, com Aluizio Alves, Governador. Presidiu, nessa função, a Assembléia Legislativa Estadual. Interrompeu seu mandato para assumir o mandato de Senador da República em 1963, após outra grande vitória nas urnas.

Relata-nos, ainda, seu biógrafo que, certa feita, ocupou a tribuna do Senado para defender seus cor-religionários, assim se manifestando: “Lamento mais

uma vez, ser compelido a ocupar a tribuna do Senado para tratar de assuntos regionais, mas, às vezes, somos levados a isso – quando há tantos problemas de ordem nacional que exigem a nossa palavra, que exigem o nosso esforço e a nossa inteligência (...). A todos estimo, porque, mesmo sendo adversários políticos, são meu amigos pessoais, meus companheiros nesta Casa, onde defendemos os interesses do povo e devemos trabalhar, incessantemente, pela felicidade e grandeza de nossa pátria”. Com essa postura, conquistou o respeito de todos. Esse era o perfil do senador Walfredo Gurgel.

Deixou o Senado Federal após ser eleito governador do Estado do Rio Grande do Norte, em 1965. Governou com austeridade e autoridade moral, tendo realizado várias obras e iniciativas de cunho social, tais como a criação da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, a eletrificação de cidades do interior, a construção do Hospital Pronto Socorro de Natal, que hoje tem seu nome, além de biblioteca, escolas, estradas e pontes.

Faleceu no dia 3 de novembro de 1971, em Natal. Foi sepultado com honras de Estado. Após ser velado no Palácio do Governo, seu corpo foi levado à Catedral Metropolitana, onde foi celebrada a missa diante de uma multidão de admiradores, seguindo, depois, para Caicó, sua cidade natal, onde foi sepultado.

Com seu exemplo de despojamento, honestidade e fervor religioso, Monsenhor Walfredo Gurgel engrandeceu a vida político-partidária brasileira, mantendo-se sempre fiel ao compromisso assumido perante Deus e perante seus eleitores.

Merece, portanto, esta homenagem como expressão de agradecimento desta Casa pelo esforço dispensado em favor da Democracia e do Poder Legislativo brasileiro.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**.

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO Nº 84, DE 1996

Institui as coleções Grandes Vultos que Honraram o Senado e História Constitucional do Brasil.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Senado Federal fará publicar duas coleções intituladas Grandes Vultos que Honraram o Senado e História Constitucional do Brasil.

§ 1º A coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado destina-se a homenagear ex-Senadores que tenham se destacado como personalidades marcantes da nossa história cultural, política e parlamentar.

§ 2º A coleção História Constitucional do Brasil será composta por obras editadas ou reeditadas, que sejam relevantes para a compreensão da trajetória política do País.

§ 3º As coleções serão compostas de séries sequenciais de obras, de caráter permanente, enriquecidas a cada ano pelas novas edições autorizadas na forma desta Resolução.

Art. 2º A publicação de que trata o § 1º do artigo anterior se dará **post mortem**, como homenagem e agradecimento do Senado Federal ao parlamentar, pelo esforço dispensado em favor da Democracia e, particularmente do Poder Legislativo.

§ 1º Os homenageados serão escolhidos mediante proposta de qualquer um dos membros do Senado Federal e decisão da maioria dos integrantes da Mesa.

§ 2º A honraria será conferida a, no máximo, três ex-Senadores em cada ano, a fim de preservar seu caráter de distinção.

Art. 3º Da publicação de que trata o § 1º do art. 1º, constarão uma introdução contendo dados biográficos da vida pública e particular do homenageado, que o fizeram notório nos contextos histórico, político, social e cultural de seu tempo, informações sobre a sua formação intelectual, a partir dos primeiros estudos, bem como sobre suas proposições, discursos mais representativos e outros relevantes de sua atuação parlamentar.

§ 1º O texto será apresentado em linguagem clara e simples, de forma a favorecer e motivar a leitura.

§ 2º Os dados e informações serão dispostos na ordem cronológica dos fatos da vida do homenageado e incluirão sua situação pública nos três níveis administrativos e nos Três Poderes, se for o caso.

§ 3º Entrevistas, reportagens, artigos jornalísticos e outros documentos de relevância e ilustrações da atuação do homenageado poderão ser mencionados, com indicação das respectivas fontes e datas.

§ 4º Obras literárias ou técnicas de autoria do homenageado, quando houver, serão destacadas, logo após a introdução.

§ 5º O material selecionado para integrar a obra deverá ser identificado com inscrição de título expressivo de seu conteúdo indicação de datas e fontes.

§ 6º A família do homenageado será convidada a indicar um de seus membros para rever o texto da

introdução e, se por qualquer motivo, deixar de fazê-lo, será substituída por Senador designado pela Mesa.

Art. 4º Na hipótese da escolha de que trata o § 1º do art. 2º desta Resolução, recair sobre ex-Senador cuja biografia já tiver sido objeto de obra literária ainda não sujeita ao domínio público, a Subsecretaria de Edições Técnicas poderá utilizá-la, observados os termos do art. 5º desta Resolução.

Art. 5º A coleção de que trata o § 2º do art. 1º será composta de obras selecionadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas, em articulação com as Subsecretarias de Biblioteca e de Arquivo do Senado Federal, observadas, quanto ao direito autoral às disposições da Lei nº 5.988, de 1979.

Parágrafo único. Na programação orçamentária da Subsecretaria de Edições Técnicas serão alocados recursos necessários à cobertura dos custos com o pagamento dos direitos autorais referentes às obras selecionadas para edição no exercício subsequente.

Art. 6º É a Comissão Diretora autorizada a providenciar a impressão dos dois primeiros volumes da coleção História Constitucional do Brasil por se constituírem em obras que já se encontram no domínio público nos termos da legislação vigente, com os seguintes títulos:

a) Volume I – Formação Constitucional do Brasil, de autoria de Agenor de Roure; e

b) Volume II – A Constituinte Perante a História, de autoria do Barão Francisco Ignácio Marcondes Homem de Mello.

Art. 7º As publicações das obras de que trata esta Resolução, obedecerão, no que couber, às normas sobre publicações técnicas a cargo da Subsecretaria de Edições Técnicas e serão coordenadas pela Secretaria de Documentação e Informação.

Parágrafo único. As obras poderão ser reproduzidas em CD Rom.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 23, de 1994, do Senado Federal. Senado Federal, 19 de novembro de 1996. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.492, DE 2008

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 1º do art. 1º e do art. 2º da Resolução nº 84, de 1996, do Senado Federal,

seja editada a biografia do Senador João Agripino de Vasconcelos Maia Filho como parte integrante da coleção intitulada “Grandes Vultos que Honraram o Senado”.

Justificação

Nascido em 1º de março de 1914, em Brejo da Cruz, Estado da Paraíba, João Agripino Filho, seu nome parlamentar, provinha de uma família com longa tradição na política: era neto, filho, irmão, sobrinho, primo, pai e tio de políticos nos Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte.

Foi advogado, professor, deputado federal, constituinte, senador, governador e ministro do Tribunal de Contas da União.

Participou da fundação da UDN – União Democrática Nacional, onde, a partir de 1955, exerceu várias funções no Diretório Nacional e Regional, inclusive a liderança do partido tanto na Câmara dos Deputados como no Senado Federal.

Candidatou-se, pela legenda, ao mandato de deputado federal na Assembléia Constituinte de 1946, tendo exercido mandatos sucessivos até 1961. Elegeu-se, em seguida, senador da República para o período de 1963 a 1966. Com a instauração do bipartidarismo, filiou-se à Aliança Renovadora Nacional – ARENA.

Apresentou várias proposições no Senado Federal, dentre elas a que se converteu na Lei nº 4.364, de 1964, que alterava a legislação sobre o Fundo Federal de Eletrificação.

Deixou o Senado Federal para assumir o governo do Estado da Paraíba, cargo que ocupou até 1971. Em 1973, foi nomeado para o Tribunal de Contas da União, onde exerceu a presidência.

Reelegeu-se deputado federal para o período de 1983 a 1987, pelo PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Exerceu o mandato até o final, vindo a falecer um ano depois, em 6 de fevereiro de 1988.

Por sua intensa dedicação e profícuo trabalho em prol do Poder Legislativo brasileiro, ao longo de seus 41 anos de vida política, partidária e parlamentar, João Agripino Filho é, sem dúvida, figura de destaque em nossa história política e parlamentar.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Efraim Morais**.

LEGISLAÇÃO CITADA

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 84, DE 1996

Institui as coleções Grandes Vultos que Honraram o Senado e História Constitucional do Brasil.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Senado Federal fará publicar duas coleções intituladas Grandes Vultos que Honraram o Senado e História Constitucional do Brasil.

§ 1º A coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado destina-se a homenagear ex-Senadores que tenham se destacado como personalidades marcantes da nossa história cultural, política e parlamentar.

§ 2º A coleção História Constitucional do Brasil será composta por obras editadas ou reeditadas, que sejam relevantes para a compreensão da trajetória política do País.

§ 3º As coleções serão compostas de séries sequenciais de obras, de caráter permanente, enriquecidas a cada ano pelas novas edições autorizadas na forma desta Resolução.

Art. 2º A publicação de que trata o § 1º do artigo anterior se dará **post mortem**, como homenagem e agradecimento do Senado Federal ao parlamentar, pelo esforço dispensado em favor da Democracia e, particularmente do Poder Legislativo.

§ 1º Os homenageados serão escolhidos mediante proposta de qualquer um dos membros do Senado Federal e decisão da maioria dos integrantes da Mesa.

§ 2º A honrada será conferida a, no máximo, três ex-Senadores em cada ano, a fim de preservar seu caráter de distinção.

Art. 3º Da publicação de que trata o § 1º do art. 1º, constarão uma introdução contendo dados biográficos da vida pública e particular do homenageado, que o fizeram notório nos contextos histórico, político, social e cultural de seu tempo, informações sobre a sua formação intelectual, a partir dos primeiros estudos, bem como sobre suas proposições, discursos mais representativos e outros relevantes de sua atuação parlamentar.

§ 1º O texto será apresentado em linguagem clara e simples, de forma a favorecer e motivar a leitura.

§ 2º Os dados e informações serão dispostos na ordem cronológica dos fatos da vida do homenageado e incluirão sua atuação pública nos três níveis administrativos e nos Três Poderes, se for o caso.

§ 3º Entrevistas, reportagens, artigos jornalísticos e outros documentos de relevância e ilustrações da

atuação do homenageado poderão ser mencionados, com indicação das respectivas fontes e datas.

§ 4º Obras literárias ou técnicas de autoria do homenageado, quando houver, serão destacadas, logo após a introdução.

§ 5º O material selecionado para integrar a obra deverá ser identificado com inscrição de título, expressivo de seu conteúdo indicação de datas e fontes.

§ 6º A família do homenageado será convidada a indicar um de seus membros para rever o texto da introdução e, se por qualquer motivo, deixar de fazê-lo, será substituída por Senador designado pela Mesa.

Art. 4º Na hipótese da escolha de que trata o § 1º do art. 2º desta Resolução, recair sobre ex-Senador cuja biografia já tiver sido objeto de obra literária ainda não sujeita ao domínio público, a Subsecretaria de Edições Técnicas poderá utilizá-la, observados os termos do art. 5º desta Resolução.

Art. 5º A coleção de que trata o § 2º do art. 1º será composta de obras selecionadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas, em articulação com as Subsecretarias de Biblioteca e de Arquivo do Senado Federal, observadas, quanto ao direito autoral às disposições da Lei nº 5.988, de 1979.

Parágrafo único. Na programação orçamentária da Subsecretaria de Edições Técnicas serão alocados recursos necessários à cobertura dos custos com o pagamento dos direitos autorais referentes às obras selecionadas para edição no exercício subsequente.

Art. 6º É a Comissão Diretora autorizada a providenciar a impressão dos dois primeiros volumes da coleção História Constitucional do Brasil por se constituírem em obras que já se encontram no domínio público nos termos da legislação vigente, com os seguintes títulos:

a) Volume I – Formação Constitucional do Brasil, de autoria de Agenor de Roure; e

b) Volume II – A Constituinte Perante a História, de autoria do Barão Francisco Ignácio Marcondes Homem de Mello,

Art. 7º As publicações das obras de que trata esta Resolução, obedecerão, no que couber, às normas sobre publicações técnicas a cargo da Subsecretaria de Edições Técnicas e serão coordenadas pela Secretaria de Documentação e Informação.

Parágrafo único. As obras poderão ser reproduzidas em CD Rom.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 23, de 1994, do Senado Federal.

Senado Federal, 19 de novembro de 1996. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão encaminhados à Mesa para decisão.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– V. Exª tem a palavra pela ordem.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Para uma comunicação inadiável, peço minha inscrição, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– V. Exª fica inscrita.

Senador Mozarildo, V. Exª tem a palavra.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço também minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– V. Exª está inscrito.

Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço minha inscrição, como terceiro inscrito, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– V. Exª está inscrito.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Como primeiro líder inscrito, peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– V. Exª está inscrito como o primeiro líder a usar a palavra.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, como orador inscrito.

V. Exª dispõe de 10 minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de solicitar a V. Exª que o meu pronunciamento em que discorro sobre o Dia do Auditor, comemorado 20 de novembro próximo passado, seja publicado na íntegra. Um texto interessante, que recebi do Sr. Antônio Augusto de Miranda e Sousa, presidente da AUDICAIXA, e está disponível na rede mundial de computadores,

resgata, em síntese, o papel e a importância da auditoria neste momento de crise financeira internacional, apontando que “os diversos fóruns internacionais realizados até o momento e as opiniões de vários analistas convergem para a percepção da insuficiência dos mecanismos de fiscalização e supervisão atualmente existentes, e da necessidade de aprimoramento de tais mecanismos”.

De fato, Sr. Presidente, a atual crise financeira global demonstra que a cultura da especulação chegou ao seu limite e aponta para a urgente necessidade de se criar um novo mecanismo internacional de controle das finanças e fluxos de capital. Essa foi a mensagem transmitida pela reunião do G20, e é apontada por vários economistas e líderes mundiais.

Sr. Presidente, peço, então, a publicação, na íntegra, desta homenagem que ora faço aos Auditores do Brasil, que comemoraram a sua data no dia 20 de novembro.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– V. Exª será atendido, na forma do Regimento. É justa a pretensão de V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Obrigado, Sr. Presidente.

Em segundo lugar, passo ao pronunciamento que farei sobre o FMI, dizendo da necessidade de reforma nos organismos multilaterais, diante da grave crise atual.

Sr. Presidente, sabemos, neste instante, da preocupação fundamental que todos têm em ultrapassar essa fase difícil da crise, que deixou os mercados financeiros do mundo em polvorosa, inclusive os do Brasil.

Estamos acompanhando com muita atenção o processo dessa crise na economia mundial, da qual fazemos parte como Nação e como povo. Temos de lutar, com todas as nossas forças, para que essa crise não seja descarregada sobre os mais fracos, e acompanhamos de perto as iniciativas e avaliações do G20, Grupo do qual o nosso País também integra.

No entanto, existe um elemento sobre o qual quero chamar a atenção neste pronunciamento que faço, elemento bem pouco mencionado, e que tem tudo a ver com essa situação dramática que vive a economia internacional. Quero me referir às organizações multilaterais, às agências financeiras avaliadoras de risco e, em especial, a organismos como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI).

É do conhecimento de todos nós que vivemos na América Latina, e é do conhecimento de nós, brasileiros, em particular, o longo e turbulento relacionamento

histórico que economias como a do Brasil tiveram com o FMI. Esse mesmo FMI que, como é sabido por todos, foi fundado com a participação de Keynes, na época da II Guerra Mundial, como uma espécie de zelador da economia e das finanças do mundo. Seu propósito era o de trazer certa ordem ao mundo econômico e de socorrer, de forma rápida, países em dificuldades, funcionando também como uma espécie de radar e de plantão internacional anticrise.

No entanto, o que mais chama a atenção nos dias de hoje é que o FMI não apenas não chegou a prever a violenta crise econômica atual, a maior desde 1930, como criou determinadas condições que favoreceram a eclosão dessa crise, crise que começou no epicentro da economia mundial, os Estados Unidos, e que está contaminando o mundo inteiro. Na condição de praticante ativo do liberalismo econômico, o FMI, no mínimo, não monitorou adequadamente os centros financeiros mundiais, no mínimo não usou o controle fino sobre os países que agora estão em queda e ameaçam arrastar todo o mundo na sua queda. Como foi o caso dos Estados Unidos.

Evidentemente que o FMI, por si só, não tem condições de reunir as forças decisivas para atacar de frente a crise atual. O Fundo só dispõe de recursos financeiros dentro dos limites de até US\$250 bilhões em termos de linha de socorro, de melhora da liquidez. Como a escala da crise é a dos trilhões de dólares, é evidente que o papel central anticrise continua sendo dos governos e bancos centrais dos países mais ricos.

No entanto, o FMI agiu muito pouco na sua função de radar, e pior, na época em que estourava a crise na nossa região, o FMI agia bem diferente da sua conduta atual em relação ao país que se encontra no coração da crise. Em toda a etapa anterior, na América Latina, antes e principalmente depois de cada crise, o FMI agiu com mão de ferro no controle e no monitoramento de cada economia. Agiu com rédea curta, exigindo ajustes e arrochos de cada país que gastasse além de sua receita, que não organizasse sua economia para enfrentar tormentas internas e externas.

A pergunta que hoje fica no ar é simples: por que este organismo não agiu de igual maneira com relação às economias mais avançadas antes e hoje? Por que dois pesos e duas medidas? Por que endossou a financeirização e a liberalização global de fundos de todo tipo e sem lastro? Por que permitiu que as finanças chegassem aonde chegaram? Quem não sabe que o Fundo sempre foi benevolente com as farras financeiras globais, especialmente dos Estados Unidos?

Esse alerta quem nos faz é um prestigiado economista brasileiro, duas vezes eleito para um alto cargo do FMI em Nova York: Paulo Nogueira Batista Jr., que ocupa o cargo de diretor-executivo da área do Brasil e mais oitos países do Fundo Monetário Internacional.

De formação desenvolvimentista, o economista Batista Jr. apóia, de forma entusiástica, a posição do Brasil do Presidente Lula em defesa de uma reforma para democratizar o FMI e também a troca do G7 pelo G20, como fórum privilegiado para discutir rumos da economia internacional e crise.

Como se sabe, o G7 inclui Alemanha, Canadá, Estados Unidos, França, Itália, Japão, Inglaterra; e o G20, bem mais inclusivo e democrático, inclui, além desse conjunto de países, mais 12 países emergentes, como Brasil, China, Índia, África do Sul, União Européia e outros.

Batista Jr. nos lembra que, durante aqueles anos da mais ampla desregulamentação das finanças, de total liberdade para o capital especulativo, a ação do FMI como órgão para prevenir crises ou até como entidade que alertasse contra riscos e perigos foi, no mínimo, modesto, ausente. Registro aqui alguns exemplos divulgados pela literatura especializada.

Em 1997, já bem próximo da crise daquele ano que estouraria na Ásia, em texto de abril de 1997, o FMI anunciava tranquilidade ao argumentar no seu texto que “não havia sinais de tensões e desequilíbrios” que antecederem recessões (na época, o jornal britânico *Financial Times* publicou um título sobre tal relatório que ficaria famoso: “FMI vê o mundo cor-de-rosa”). Outro exemplo: meses antes do estouro da crise imobiliária americana, em abril de 2007, o FMI dizia em seu “Relatório de Estabilidade Financeira Global”: “Essas fragilidades estão circunscritas a certas áreas do mercado “subprime” (...) e provavelmente não constituem uma série ameaça sistêmica”, e ainda acrescentava que “a maioria dos investidores expostos às hipotecas ‘subprime’ por meio de derivativos não sofrerá perdas”.

Isso disse o FMI.

Na crise atual, o economista Batista Jr., na mesma entrevista a *IstoÉ* de 12 de novembro último, vai mais longe e argumenta, Sr. Presidente, que “o monitoramento dos centros financeiros avançados não foi adequado e a instituição não teve uma visão clara da crise que se estava avizinando”.

A conclusão é clara. Já estou encerrando, Sr. Presidente. Se a economia mundial precisa de um organismo de vigilância e de socorro, um organismo como o FMI, que zele pela finança global e que opere

como um plantão diante da tormenta econômica, então não pode haver dúvida: é essencial levar em conta que esse organismo tem que ser menos vertical, não pode ser dirigido, na prática, pelos países mais fortes e capazes, por sua vez, de originar crises do tamanho do mundo.

O mundo mudou, e órgãos como o FMI e o Banco Mundial também precisam mudar. O FMI ainda é uma instituição dominada pelas velha potências...

(Interrupção do som)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Peço mais dois minutos para concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Ex^a será atendido.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Como eu estava dizendo, o FMI ainda é uma instituição dominada pelas velhas potências em uma época em que a correlação mundial dos países mudou muito. O equilíbrio da economia mundial mudou mais ainda. Países da periferia cresceram muito, e a mentalidade fechada do G7, do próprio FMI e de vários organismos terá que mudar. Os tempos mudaram, eles precisam democratizar-se, abrir-se aos novos atores econômicos mundiais, dentre os quais se destaca o nosso Brasil, que é um País que tem uma economia de peso não apenas na América Latina, mas também no mundo inteiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Agradeço a V. Ex^a.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último dia 20 de novembro comemoramos o dia do auditor. E recebi no meu gabinete correspondência do presidente da AUDICAIXA, Sr. Antônio Augusto de Miranda e Sousa, sobre a auditoria e a crise mundial. Texto interessante, que está disponível na rede mundial de computadores (Internet), que em síntese resgata o papel e a importância da auditoria nesse momento de crise financeira internacional, apontando que “os diversos fóruns internacionais realizados até o momento e as opiniões de diversos analistas convergem para a percepção da insuficiência dos mecanismos de fiscalização e supervisão atualmente existentes, e da necessidade de aprimoramento de tais mecanismos”.

E, de fato, a atual crise financeira global demonstra que a cultura da especulação chegou ao seu limite e aponta para a urgente necessidade de se criar um novo mecanismo internacional de controle das finanças e fluxos de capital. Essa foi a mensagem transmitida pela reunião do G-20 e é apontada por vários economistas e líderes mundiais.

O que os auditores estão nos dizendo, exatamente durante a comemoração do seu dia, é que a auditoria é em um exame cuidadoso, sistemático e independente das atividades desenvolvidas em determinada empresa ou setor, cujo objetivo é averiguar se elas estão de acordo com as disposições planejadas e/ou estabelecidas previamente, se foram implementadas com eficácia e se estão adequadas (em conformidade) à consecução dos objetivos¹.

Portanto, a auditoria séria e independente apontaria a ausência de lastro das hipotecas americanas...e isso evitaria bolhas especulativas, pois instituições e governos estariam alertados da fragilidade daquelas transações.

É evidente que a crise financeira não perpassa somente pela fundamental ausência de controle dos capitais. A questão é mais complexa, envolve o esgotamento de um modelo econômico que privilegia o setor especulativo em detrimento do setor produtivo e a redução da taxa de lucros. Mas isso não impede que se deva assinalar o que os auditores tão bem demonstraram: a necessidade de instigar o debate e a prover a atividade de auditoria, no Brasil, do necessário arcabouço regulamentador que lhe garanta condições legais para o seu pleno exercício.

Portanto, desta tribuna, homenageio os auditores pela passagem da data comemorativa da profissão e lembro a todos que estão me ouvindo que o serviço de auditoria é de extrema relevância, uma vez que o conhecimento desse serviço pela sociedade beneficia a democracia e o desenvolvimento político e socioeconômico do Brasil.

Era o que tinha a registrar.

Muito obrigado.

1. definição em <http://pt.wikipedia.org/wiki/Auditor>

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

“O FMI PRECISA SE DEMOCRATIZAR”

O representante do Brasil na entidade diz que ela é dominada por velhas potências e falhou ao monitorar centros financeiros

por **Octávio Costa**

A indicação do professor Paulo Nogueira Batista Jr. para diretor-executivo do Brasil e mais oito países no Fundo Monetário Internacional, em abril de 2007, causou celeuma. O que iria fazer no FMI o economista da FGV/SP, simpatizante declarado do desenvolvimentismo? Hoje, a pergunta não faz sentido. Em plena crise econômica internacional, os sinais mudaram. Batista Jr. deixou de ser um peixe fora d'água no FMI e acaba de ser reeleito para um mandato de dois anos. Agora, estão em voga no Fundo exatamente as idéias que o inglês John Maynard Keynes defendeu nos anos 40, como a liberação quase automática dos recursos do FMI para ajuda a países em dificuldades. Firma-se um consenso mundial de que os órgãos multilaterais têm de passar por ampla reforma e discute-se a oportunidade de construir uma nova ordem mundial. “O FMI é uma instituição dominada pelas velhas potências”, afirma Batista Jr. “E falhou no monitoramento dos centros financeiros avançados.” O trabalho do representante brasileiro ganhou maior visibilidade nas últimas semanas, principalmente porque o Brasil prega a reforma do FMI e a troca do G-7 (Alemanha, Canadá, EUA, França, Itália, Japão e Reino Unido) pelo G-20 (países do G-7 mais 12 emergentes, como Brasil, China, Índia, Rússia, África do Sul, e União Européia). “Modestamente, estamos recuperando algumas das idéias de Keynes”, explica Batista Jr., em entrevista à ISTOÉ.

ISTOÉ – O que significa para o Brasil o resultado das eleições americanas?

Paulo Nogueira Batista Jr. – É difícil dizer, porque o tema América Latina, Brasil, teve pouco peso nos debates. Não há uma visão muito clara, para além de pontos muito gerais, sobre o que se pretende em matéria de relações com a América Latina.

ISTOÉ – Mas o que se pode esperar do novo governo americano?

Batista Jr. – Estamos numa situação peculiar, no meio da maior crise financeira desde os anos 30, com epicentro aqui nos EUA, e um governo em fim de mandato e muito enfraquecido pela própria crise e por seus erros de política econômica, pelos erros de política externa. Essa configuração muda a partir do momento em que os EUA tiverem um novo governo. A esperança é que o novo governo consiga articular uma solução para a crise americana, que reduza os estragos no resto do mundo.

ISTOÉ – Essa esperança é real ou apenas um desejo?

Batista Jr. – Hoje, países com políticas econômicas essencialmente sólidas, como o Brasil e outros, estão sofrendo contágio dos efeitos financeiros de uma crise que foi produzida aqui e também na Europa Ocidental. Como os Estados Unidos ainda são o país mais importante do mundo, a linha de política econômica que o novo presidente vai seguir será de enorme importância.

ISTOÉ – E qual é a sua expectativa em relação à crise? O pior já passou?

Batista Jr. – Houve um princípio de estabilização dos mercados financeiros

nos Estados Unidos e na Europa depois das intervenções, quase simultâneas, dos governos há poucas semanas, com a recapitalização de bancos e a garantia de linhas interbancárias, além da provisão maciça de liquidez pelos bancos centrais. Mas ninguém sabe se novos problemas financeiros poderão emergir mais à frente. E se a calmaria é temporária.

ISTOÉ – Mas o que continuaria a preocupar?

Batista Jr. – A turbulência já se propagou muito claramente para a economia real dos Estados Unidos e da Europa Ocidental. Tem-se um quadro em que os países desenvolvidos ou estão em recessão ou entrando em recessão. Se a recessão for mais funda, ela poderá se refletir no sistema financeiro e reacender a crise financeira. Além disso, a crise se espalhou muito claramente para a periferia, atingindo economias sólidas, como Coreia do Sul, Rússia e, em menor medida, o Brasil e o México.

ISTOÉ – Alguns países, por sinal, tiveram de recorrer ao FMI.

Batista Jr. – É verdade. Até meados de 2008, o Fundo estava emprestando muito pouco. Mas o quadro mudou. Um número razoável de países está pedindo socorro ao Fundo. Os casos mais conhecidos, em final de negociação, são a Hungria, a Ucrânia e a Islândia. E outros países estão em fase de entendimento.

ISTOÉ – O FMI sempre acompanhou com sintonia fina as economias de países emergentes. Por que ele não agiu da mesma forma com os países desenvolvidos?

Batista Jr. – Há um grande debate sobre isso. Na minha opinião, o Fundo falhou em relação a essa crise. O monitoramento dos centros financeiros avançados não foi adequado e a instituição não teve uma visão clara da crise que se estava avizinando aqui, nos Estados Unidos e na Europa. A cadeira do Brasil no Fundo tem defendido que se aprimore o monitoramento dos centros financeiros avançados. O poder de influência do Fundo sobre esses países é muito menor, porque eles são emissores de moeda-reserva internacional e não precisam dos empréstimos do FMI.

ISTOÉ – O FMI poderia servir de anteparo para os países em desenvolvimento?

Batista Jr. – Claro. No auge da crise, o Fundo resolveu reativar o *Emergency Finance Mechanism*, um procedimento que permite agilizar as linhas de financiamento que já existem. Os volumes dos empréstimos são mais significativos em relação às cotas, e grande parte dos desembolsos é feita no início do programa. Outra decisão importante foi a criação da nova linha especial de liquidez, que não exige as condicionais tradicionais e estará disponível para países que tenham uma trajetória forte em termos de política econômica comprovada. Os países poderão tomar empréstimos de até 500 vezes a sua cota.

ISTOÉ – O Brasil pode se beneficiar?

Batista Jr. – Pode, mas não pretende. O Brasil teve uma participação intensa nessa discussão dentro do Fundo. O ministro Guido Mantega lançou a idéia na reunião de primavera do FMI. Nós entendemos que a crise é muito grave e o Fundo precisava ir além. Mas acho que ficaram faltando duas coisas: 500% da cota pode ser insuficiente e três meses para o pagamento, mesmo renováveis, é um prazo muito curto. As crises de liquidez costumam durar mais do que isso.

ISTOÉ – É o momento de se discutir uma revisão da ordem econômica mundial e o redesenho de instituições como o FMI, o Banco Mundial?

Batista Jr. – Acho que sim, mas a minha impressão é que há muita retórica quando se fala numa Bretton Woods 2. No FMI, nós fizemos uma reforma de cotas e votos no início do ano, quando se ampliou a participação do Brasil e dos países em desenvolvimento. Mas de maneira ainda insuficiente. O FMI tem um déficit democrático que ainda precisa ser resolvido, para que ele possa ser uma instituição representativa e legítima. Fizemos a reforma de abril, mas a próxima etapa da nova estrutura de votos será somente em 2013. É preciso que se antecipe essa segunda etapa para 2009. É uma opinião pessoal.

ISTOÉ – Como ficou a questão dos vetos?

Batista Jr. – Só os Estados Unidos têm poder de veto, porque muitas decisões exigem 85% dos votos ponderados e os EUA têm 17%. Os europeus, em bloco, somam mais de 30%. O FMI ainda é uma instituição dominada pelas velhas potências. Nós demos um passo para diminuir esse controle com a reforma deste ano, mas é um primeiro passo apenas. Se o Gordon Brown e o Nicolas Sarkozy estão falando sério sobre a edição de uma nova Bretton Woods, no meu entender, eles têm que pôr na pauta a antecipação da segunda etapa da reforma do FMI.

ISTOÉ – É verdade que Lord Keynes defendeu, na reunião de Bretton Woods, a criação de um banco central mundial?

Batista Jr. – Não. Keynes queria que o FMI funcionasse de uma maneira mais equilibrada, mais ágil, quase automática. Ele defendia a criação de uma moeda própria de importância internacional, que era o direito especial de saque, que nunca funcionou totalmente. O termo dele era o *banco* (moeda emitida pelo fundo para transações entre os bancos centrais); modestamente demos um passo na direção do modelo.

ISTOÉ – Há um revival das idéias de Keynes?

Batista Jr. – A crise provocou uma nova ênfase nas idéias dele. Nunca o mundo esteve numa situação tão parecida quanto à dos anos 30.

Claro que não é idêntica. É natural que a grande cabeça daquela época, que formulou reações à crise de maneira convincente, seja lembrada. Keynes foi um dos fundadores do FMI. Quando se fala em Bretton Woods, a pessoa mais importante foi Keynes. Ele não conseguiu prevalecer porque o poder estava com os americanos, mas, modestamente, estamos recuperando algumas idéias do Keynes.

ISTOÉ – O que se pode esperar da reunião do G-20 em São Paulo?

Batista Jr. – É muito importante porque estarão reunidos países que representam todos os cantos do mundo num foro mais amplo do que o G-7. O G-20 ganhou súbita relevância. Era um fórum de secretários e diretores dos bancos centrais, mas, com o agravamento da crise, houve uma reunião ministerial extraordinária do G-20 em Washington, durante as reuniões do Banco Mundial, o que deu um upgrade ao grupo de países, tanto que o presidente Bush compareceu.

ISTOÉ – Qual o próximo passo?

Batista Jr. – O passo seguinte de valorização é a reunião do próximo dia 15, em Washington. Pela primeira vez, o G-20 se reunirá em nível presidencial. O equilíbrio da economia mundial mudou, os países da periferia cresceram muito, a mentalidade tradicional de se resolver tudo em circuito fechado do G-7 não funciona mais. É importante substituir o G-7 pelo G-20, em nível presidencial. ■

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Sou eu que agradeço a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Eu solicito a V. Ex^a a publicação, na íntegra, da entrevista de Paulo Nogueira Batista Júnior à revista **IstoÉ**, que é muito elucidativa sobre a conduta do FMI e a falta de controle sobre as finanças internacionais.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– V. Ex^a será atendido, nobre Senador.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, como Líder. Em seguida, a Senadora Serys, para uma comunicação inadiável.

Senador Osmar Dias, a Senadora Serys Silhessarenko consultou esta Presidência, e eu consulto a V. Ex^a, se ela poderá usar a palavra para uma comunicação inadiável e, em seguida, V. Ex^a terá a palavra.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Eu não sei dizer não para S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM-PB)

– Conhecendo a condição de cavalheiro de V. Ex^a, eu não tinha a menor dúvida, mas quis registrar. Agradeço a V. Ex^a, Senador Osmar Dias.

Concedo a palavra à eminente Senadora Serys Silhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT –

MT. Para uma comunicação. Sem revisão da oradora) – Obrigada, Sr. Presidente Efraim Morais. Obrigada, Senador Osmar Dias, pela gentileza. Nós, realmente, estamos com duas Comissões.

Sr. Presidente, eu gostaria de iniciar registrando nos *Anais* do Senado Federal a notícia veiculada, ontem, no jornal *Diário de Cuiabá*, do meu Estado de Mato Grosso, de que três brilhantes professoras do meu Estado, na cidade de Juarena, a 930 quilômetros da capital, Cuiabá, foram premiadas em Concurso Nacional do MEC, chamado “Professores do Brasil”, que escolheu trabalhos do interior do Estado de Mato Grosso que propõem experiências inovadoras para atrair estudantes.

Três professores de escolas públicas do interior do Estado foram premiados no Concurso Nacional “Professores do Brasil”, promovido pelo Ministério da Educação, com experiências inovadoras na maneira de ensinar.

Dois deles, Edilso Bratkoski e Adenir Vendrame, são da cidade de Juarena, a 930 quilômetros de Cuiabá, e lecionam na Escola Municipal 4 de Junho, com os Projetos “Roda D’água e “Lendo a Floresta”, respectivamente. A terceira premiada é Marlene Brutigan, que apresentou projeto “A Escola tem a cara que eu pinto.

Parabéns a essas escolas onde a Professora Marlene e os Professores Edilso e Adenir trabalham. É assim que se constrói realmente o conhecimento para os nossos jovens e as nossas crianças, com criatividade. Foram dignos, merecedores de premiação em nível nacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estive, no final de semana passado, na cidade do México, defendendo soluções para crise mundial e climática, juntamente com 70 legisladores das Américas, exigindo e presenciando um compromisso expresso do Presidente eleito dos Estados Unidos, Barack Obama, de vincular a recuperação econômica a uma perspectiva de sustentabilidade de longo prazo. E também para endossar a sua proposta – atentem, Srs. Senadores! – de reduzir em 80% as emissões de gases de efeito estufa dos Estados Unidos até 2050, em relação aos níveis verificados em 1990.

É extremamente importante, porque Bush até hoje não assinou e não vai assinar o Protocolo de Quioto, mas Barack Obama assumiu já o compromisso de reduzir em 80% a emissão de gases do efeito estufa dos Estados Unidos até 2050.

Essa proposta, inclusive, já está acatada pela Primeira Ministra da Alemanha, Angela Merkel. Sobre esse assunto vamos fazer um pronunciamento detalhado numa próxima oportunidade.

Hoje mesmo, preciso falar – só ia anunciar – que tivemos a oportunidade de discutir essa questão de mudanças climáticas no México há poucos dias. E voltaremos ao assunto, possivelmente no dia de amanhã.

Sr. Presidente, chegando ao Brasil, fui informada de importante matéria veiculada no programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão, alertando para o perigo nos hospitais. E, de pronto e de plano, vejo aqui dois Senadores médicos: Mozarildo Cavalcanti e Papaléo Paes.

Essa reportagem foi no domingo, no programa Fantástico. Foi muito importante para todos nós que vivemos neste País. Trato deste assunto com imensa atenção, pois tramita nesta Casa de leis um PLS de minha autoria – o de nº 102/2006, que altera as Leis nºs 3.268, de 1957, e 4.324, de 1964 – para dispor sobre o exame de proficiência dos médicos e dos cirurgiões-dentistas.

Fiz questão de assistir....

(Interrupção do som.)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, peço dois minutos, por favor.

Fiz questão de assistir à reprise do programa Fantástico, que só não ficou completo por não citar esse meu projeto e tantos outros – não só o meu – que certamente tramitam no Congresso Nacional, buscando disciplinar essa fundamental questão.

A importante matéria relata:

Uma prova do Conselho Regional de Medicina (CRM) de São Paulo mostra que os médicos saem da faculdade sabendo menos do que deveriam.

Vejam que simplicidade:

O Conselho Regional de Medicina de São Paulo perguntou para os estudantes do último ano como identificar um paciente com tuberculose. A maioria errou a resposta – não pediu um simples exame de raios-X. “Isto nos deixou muito apreensivos porque esta é uma doença do dia-a-dia da medicina”, comenta o coordenador da prova, Bráulio Luna Filho.

Relata a matéria que a participação na prova do Conselho é voluntária. Entre os 2,3 mil médicos que vão se formar este ano no Estado de São Paulo, apenas 30% fizeram o exame e mais da metade foi reprovada. É muito grave, Sr. Presidente.

“O que é preocupante desse resultado é que a porta de entrada de um médico jovem, assim que ele se forma, é trabalhar em pronto-socorros, em pronto-atendimentos”, complementa Bráulio Luna Filho.

A prova avalia o nível de conhecimento dos estudantes que estão prestes a entrar no mercado de trabalho. Ela questiona, por exemplo, o que fazer diante de *uma pessoa com risco de sofrer ataque cardíaco*.

“O fato de 30% errar é muito alto, porque esta é uma manifestação muito comum. A principal causa de morte no país é o infarto agudo do miocárdio”, alerta também o Dr. Bráulio Luna Filho.

Em outra questão, 64% erraram o tipo apropriado de insulina para um paciente com diabetes. “*Desconhece o manuseio de uma doença que é muito comum e atinge mais de 15% da população brasileira*”, diz o coordenador.

Para o Conselho, concluir a faculdade de medicina não garante a competência de um médico.

São raros os alunos que são reprovados na escola médica, de maneira que o mais difícil para um aluno de medicina é entrar na faculdade de medicina, porque ele se torna médico. Então, o que o conselho está procurando demonstrar é que não é possível continuar dessa maneira, explica Bráulio Luna Filho.

Hoje, quem não passa no exame do Conselho não sofre nenhuma restrição. Pode ingressar normalmente na carreira de médico, finaliza a matéria jornalística.

Minha proposta é alterar esta lógica, impondo limites necessários para obtenção do direito ao exercício regular da profissão aos bacharéis de medicina e aos bacharéis cirurgões-dentistas.

Minha proposta é que realmente exista o Exame de Proficiência. Se nós advogados – porque sou advo-

gada – temos exame de proficiência... E eu costumo dizer que o advogado pode até matar mais lento, mas o médico mata mais rápido. Então, atentem para isto: é importante a discussão sobre o Exame de Proficiência. Está aí: 64% dos alunos das universidades de São Paulo foram reprovados no último ano de Medicina. Reprovados.

Infelizmente, não vai dar tempo de concluir, mas, de qualquer forma, não há dúvida de que uma avaliação só, Sr. Presidente, no final de toda a formação do médico, não é a ideal, eis que deveria ocorrer em todos os momentos da formação acadêmica, sob as mais diversas formas e por meio de instrumentos de avaliação que pudessem medir a aquisição não só de conhecimentos, mas também de habilidades e atitudes médicas.

São muitas as faculdades que estão sendo abertas por aí sem preparo de pessoal para ensinar nossos alunos, sem condições de laboratório para ensinar nossos futuros médicos. E a vida da população brasileira está entregue nas mãos de pessoas que não estão preparadas em certa parcela. É claro que temos médicos da melhor qualidade no País. Temos realmente aqueles que podemos chamar de *top* de linha de qualidade, mas temos aqueles que estão sendo formados sem essa qualidade.

De qualquer forma, essa avaliação não deixa de ser um instrumento bastante confiável, principalmente quando se pretende que sejam habilitados apenas aqueles que demonstrem condições mínimas para o desempenho profissional nas áreas de Medicina e de Odontologia.

Muito obrigada, Sr. Presidente, e me desculpe ultrapassar um pouco o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, na condição de Líder do PDT.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Efraim Morais, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem tivemos uma reunião muito importante no gabinete do Presidente Garibaldi Alves Filho. Participaram dessa reunião representantes dos micro e pequenos empresários brasileiros, e o objetivo era convencer as Lideranças do Senado e seu Presidente a colocar na pauta de votações, ainda este ano, um projeto que vai promover a inclusão social – inclusão mesmo – de 11 milhões de famílias.

Trata-se do projeto do microempreendedor individual. O projeto tirará da informalidade aqueles que, individualmente, têm seus negócios, pequenos negócios, micronegócios, como carpinteiros, pedreiros, jardi-

neiros, pessoas que trabalham, que têm uma pequena empresa, mas que não têm a oportunidade, até hoje, de recolher para a Previdência Social e de, assim, terem os direitos previdenciários reconhecidos quando mais vão precisar dessa assistência.

O que está sendo proposto nesse projeto de lei é de um alcance social enorme, porque estamos falando daquelas famílias que, para sobreviver, trabalham em profissões, em ofícios de altíssima dignidade, serviços que atendem a toda a sociedade e que são indispensáveis ao cotidiano, mas que estão praticamente marginalizados do sistema previdenciário e, evidentemente, marginalizados dos benefícios da Previdência.

O que propõe o projeto é que serão incluídos aqueles que têm uma renda anual de até R\$36 mil; portanto, R\$3 mil por mês. Então, com renda de até R\$36 mil por ano, eles recolherão para a Previdência 11%, como o trabalhador faz. Recolhendo 11%, terão o direito de contar tempo para aposentadoria e, lá na frente, receber os benefícios respectivos.

Será que é bom só para aqueles que hoje vivem na informalidade a aprovação dessa lei? Claro que não. Isso será importante também para o sistema previdenciário, que vive contabilizando déficits todos os anos.

Como Líder do PDT nesta Casa, Partido que fez sua história em cima do trabalhismo, defendendo as suas bandeiras, eu não poderia deixar de, neste momento, homenagear aqueles que apresentaram esse projeto, mas homenagear, sobretudo, essas 11 ou 12 milhões de famílias que passarão da informalidade para a legalidade, a formalidade, e, sobretudo, para os direitos trabalhistas e previdenciários.

Se estamos falando de 11 ou 12 milhões de famílias, temos de computar cerca de 30 milhões de pessoas que serão beneficiadas diretamente, de vez que as pessoas que trabalham nesses ofícios, nessas profissões, que muitas vezes prestam humildemente sua tarefa à sociedade, hoje têm uma insegurança enorme, porque não conseguem pensar num futuro tranquilo, não conseguem pensar num futuro seguro. E, com essa lei, serão incluídas totalmente, para que, no futuro, possam garantir a sua aposentadoria e da sua família.

Esse programa do microempreendedor individual se soma a outra iniciativa, que foi a aprovação, neste Congresso, do Simples. E o Simples precisa de alterações. Estou propondo, por meio de um projeto de lei, alterações que considero importantes: a inclusão de escolas privadas de ensino médio, que hoje não são contempladas com os benefícios do Simples, que traz benefícios fiscais, uma tributação, evidentemente, diferenciada para as empresas que nele se incluem; bem como a inclusão dos corretores de seguros, que

também estão excluídos. E mais: proponho que, além de corretores de seguros, também sejam incluídos os representantes comerciais, milhares espalhados pelo País, que não têm hoje o direito de colocar a sua empresa no sistema do Simples e, dessa forma, poderem fazer uma contribuição tributária privilegiada.

Então, se somarmos esses dois projetos – o projeto do microempreendedor ao de inclusão à Lei do Simples de categorias que até agora não puderam se beneficiar do sistema –, estaremos incluindo milhares de pessoas e milhares de famílias que trabalham, que prestam serviços num segmento que cresce no mundo todo, como é o caso dos representantes comerciais, dos prestadores de serviço, que têm a sua pequena empresa e que devem ter o direito, portanto, de serem incluídos na Lei do Simples e de terem os benefícios previdenciários assegurados.

Ao lado dessa lei, temos de votar, sim, na semana que vem, aqui, Senador Valadares... O cronograma é: hoje votarmos a Medida Provisória nº 441, que está trancando a pauta, já que ontem eliminamos a MP nº 440; na terça-feira que vem, devemos votar a MP nº 442 e os dois projetos em regime de urgência, entre eles, o dos sacoleiros, que é outro projeto que vai promover a inclusão social de sete mil famílias que vivem, praticamente, num comércio hoje considerado ilegítimo, ilegal. São os sacoleiros que, atuando na região de fronteira, trabalham para sustentar suas famílias, mas que estão na ilegalidade, e o Brasil perdendo impostos. O que queremos é que a atividade dos sacoleiros seja reconhecida como legal, que eles contribuam, que recolham impostos e possam, dessa forma, atravessar a fronteira, portando essas mercadorias, mas pagando impostos aqui no Brasil, beneficiando, portanto, o nosso País.

Não adianta falar: “Mas aí vai prejudicar o comércio local”. Não; isso já acontece ilegalmente, ou seja, sem o recolhimento de tributos, de impostos, e vai acontecer legalmente, legitimamente, com o recolhimento de tributos.

São leis que considero importantes para os trabalhadores que hoje não têm o reconhecimento oficial nem do Governo, nem da sociedade, sendo, assim, transferidos para a categoria daqueles que são reconhecidos oficialmente. Aliás, deveríamos perseguir isso como meta, como objetivo.

Todos os trabalhadores brasileiros deveriam ter registro em carteira de trabalho para garantir os benefícios previdenciários. Se ainda há muita gente na informalidade, temos a obrigação de aprovar aqui leis que possam levar esses trabalhadores à formalidade e à garantia de seus direitos trabalhistas, previdenciários, de cidadãos.

Esse projeto, que estamos propondo votar, poderia ser votada, portanto, na quarta-feira que vem. Os microempreendedores brasileiros poderiam ter, a partir de quarta-feira que vem, um sinal dado pelo Senado – já que depois essa lei terá de ir para a Câmara dos Deputados, e lá, tenho certeza, os Deputados se empenharão, para que seja votada o mais urgentemente possível –, de que 11 milhões de microempreendedores espalhados pelo País inteiro possam, de uma vez por todas, ter o seu trabalho reconhecido, os seus direitos assegurados e ser transferidos para a categoria dos cidadãos que trabalham e que são colocados na estatística do Governo como trabalhadores com registro em carteira, oficialmente declarados.

Como disse, serão aqueles que têm um faturamento de até R\$36 mil ao ano, ou seja, R\$3 mil por mês e que terão benefícios que vão da Previdência até os tributários, porque pagarão de ICMS, simbolicamente, apenas R\$1,00 ao ano e, como imposto ao Município, o ISS, R\$5,00 ao ano. São imensos benefícios para quem dá uma contribuição tão grande para o desenvolvimento do País e para o combate ao desemprego.

Tenho convicção de que essa lei, aprovada, permitirá que esses 11 milhões se multipliquem e que se alcance um número maior. E é muito difícil saber se são 11, 12 ou 15 milhões. Hoje mesmo vi jornais publicando que são 22 milhões de trabalhadores que estão nessa categoria. Sabemos, contudo, que é um número imenso. E esse número poderá, Senador Paim, crescer ainda mais se tivermos aqui a presteza de votar essa lei já na semana que vem, na quarta-feira, para cumprirmos a nossa missão diante de tantas pessoas e tantas famílias.

E, desde já, Senador Paim, gostaria de dizer que efetivamente não participei da vigília aqui para defender o projeto de V. Ex^a. Mas V. Ex^a sabe que o fato de eu não ter permanecido aqui não me exclui do rol daqueles que vão apoiar o projeto de V. Ex^a e que desta tribuna têm defendido a aprovação do projeto de V. Ex^a que trata do fim do fator previdenciário. Estão dizendo que isso vai trazer um peso enorme ao Tesouro. Mas há outras coisas que trazem pesos ainda maiores, e o Tesouro sabe como enfrentar essas decisões.

Espero que essa desculpa não seja utilizada, para inviabilizar a votação de uma lei tão importante quanto aquela que V. Ex^a está propondo, para pôr fim ao fator previdenciário e, dessa forma, garantir os direitos que foram adquiridos por aqueles que trabalharam tanto e deram sua contribuição ao País.

Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Osmar Dias, quero só dizer que conheço V. Ex^a, e muito bem. Tenho orgulho de dizer para o Brasil que me considero seu amigo e que não é só a nossa amizade que norteia os nossos votos, mas, sim, a causa. Por isso, quanto à sua declaração aqui no plenário, posso dizer que já sabia dela há muito tempo. Os aposentados e pensionistas deste País sabem do compromisso que V. Ex^a tem com a reposição daquilo que lhes foi tirado, simplesmente. Depois, na tribuna, lirei um artigo de um economista, Diretor de Macroeconomia do IPEA, que diz que uma das medidas mais certas para combater a crise é exatamente repor aos aposentados aquilo a que eles têm de direito. Ele explica isso tecnicamente. Como não sou economista, vou ler no momento adequado o artigo. Socorro-me dele, como me socorro de V. Ex^a toda vez que tenho problema para entender corretamente qual é o caminho a ser percorrido, para fortalecer a agricultura e a pecuária neste País. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Senador Paim. Honra-me muito também a sua amizade e ser parceiro nas suas causas, nos seus projetos, que tenho acompanhado, sempre quando tenho oportunidade de votar em um deles. Às vezes, recebemos correspondências, *e-mails*, em nossos gabinetes, apoiando ou protestando contra algum voto ou alguma atitude. Quero dizer àqueles que não entenderam porque eu não estava na vigília que o meu voto é mais importante do que a minha presença na vigília. E à noite, Senador Paim, eu costumo dormir; de dia, eu costumo trabalhar. Então, estarei aqui de dia à disposição de V. Ex^a, para votar a favor da sua proposta.

Mas encerro, Sr. Presidente, dizendo a todos os Senadores e a V. Ex^a, que preside esta sessão: vamos limpar a pauta para votar o projeto que vai incluir, como microempreendedores deste País, mais de 11 milhões de famílias, constituindo-se, assim, numa das leis mais importantes que votaremos neste ano e que, sem dúvida nenhuma, vai mudar para melhor a vida de muita gente.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Osmar Dias.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem ou para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB) – Senador Mão Santa, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs.

Senadores, eu queria traduzir a solidariedade do Piauí ao bravo povo irmão de Santa Catarina. Sabemos como é isso. Quando governamos o Estado do Piauí, houve enchentes semelhantes. À época, era Ministro da Integração o nosso Cícero Lucena. De pronto, ele chegou lá e, com dinheiro mesmo, em dólares, amenizou a situação, e estamos aqui. Então, quero render minha homenagem e dar exemplo.

Senador Efraim, vim correndo e cheguei aqui na hora, porque pensava que haveria uma medida provisória do Presidente Luiz Inácio. A Constituição, feita pelos luminas – Ulysses a beijou em 5 de outubro de 1988 –, prevê tudo isso. Medida provisória não é feita para proteger a “pilantropia” que está aí, não; exige urgência e relevância.

Então, ô Senador Mozarildo, pensei em estar aqui, para, de forma apressada, aprovar os US\$100 milhões. Sei que isso não vai ressuscitar as vítimas da calamidade, mas vai amenizar e ajudar o governo estadual e os governos municipais nos serviços sociais.

Então, pensei: “Cadê o pessoal do PT?”. Ouviu, Paim? Disque aí! O Luiz Inácio não usa telefone para demitir o nosso Cristovam Buarque? Então, use o telefone, para adverti-lo de que, antes da vigília do Paim, para resgatar o calote dos velhinhos, o Senado está aguardando a medida provisória que tem os requisitos da urgência e da relevância, pois se trata de calamidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB)

– Parabenizo V. Ex^a, Senador Mão Santa, e lhe agradeço a questão de ordem.

Concedo a palavra ao Líder Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria me inscrever para falar como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB)

– V. Ex^a está inscrito.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Há alguém

na minha frente, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB)

– Sim, o Senador Francisco Dornelles, do PP.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito

obrigado.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB

– AC) – Sr. Presidente, eu queria que V. Ex^a me permitisse fazer uma retificação aqui.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB)

– Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB

– AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presi-

dente, tenho acusado, com justa razão, este Governo Federal de tentar barganhar votos aqui por liberação de emenda parlamentar. Essa é uma questão tormetosa. Tenho denunciado o Governo Federal, que, sistematicamente, se nega a liberar as emendas do Senador Geraldo Mesquita para o Estado do Acre, para os Municípios acreanos. Denunciei, um dia desses, que minhas emendas, no valor de R\$8 milhões, no exercício de 2008, não tinham sequer sido empenhadas. Quero fazer uma pequena retificação aqui, Senador. Acabo de ser informado – olha que coisa interessante, importantíssima! – que, desses R\$8 milhões, o Governo, magnanimamente, houve por bem empenhar R\$15 mil para um órgão do próprio Governo Federal, a Superintendência Federal da Agricultura do Acre. Apresentei uma emenda para permitir que os servidores da Superintendência Federal da Agricultura do Acre pudessem, pelo menos, circular no Acre, para prestar assistência técnica aos produtores. O Governo, na sua magnanimidade, resolveu empenhar R\$15 mil dos R\$8 milhões, e, para minha grata surpresa...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB)

– Foram R\$15 milhões ou R\$15 mil?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB –

AC) – Foram R\$15 mil, R\$15 mil, essa quantia absurda. A emenda é no valor de R\$150 mil. O Governo resolveu, magnanimamente, empenhar R\$15 mil e, mais magnanimamente ainda, resolveu liberar R\$8.844,00.

Este Governo é um governo trapalhão, é um governo brincalhão, é um governo que brinca com coisa séria. Os Municípios acreanos estão sendo privados de receberem R\$8 milhões só deste exercício de 2008, Senador Efraim, por conta deste Governo brincalhão. Isso é brincar com coisa séria! Há uma emenda de R\$150 mil num rol de emendas que somam um total de R\$8 milhões, e o Governo resolve empenhar R\$15 mil e liberar, efetivamente, R\$8 mil para um órgão dele, do próprio Governo Federal, que, a pedido dos servidores da Superintendência, coloquei no Orçamento.

Então, é um governo brincalhão, está brincando com coisa séria, pois está deixando de repassar, para os Municípios acreanos, R\$8 milhões a que os Municípios fazem jus, porque o Senador Geraldo Mesquita apresentou como emenda pessoal no Orçamento da União.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB)

– Agradeço-lhe, Senador.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB

– AC) – Queria fazer essa denúncia, Senador Efraim, porque se trata de questão muito grave. Conseguimos, graças à coragem do Senador Garibaldi, enfrentar a

questão das medidas provisórias. Precisamos continuar esse trabalho. Mas a questão das emendas também é uma matéria tormentosa nesta Casa. E precisamos tratar disso com a maior seriedade, não permitindo que este Governo brincalhão continue fazendo politcalha com emendas pessoais de Parlamentares neste Congresso Nacional!

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Senador Geraldo Mesquita, agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, para uma comunicação inadiável. É o segundo inscrito para fazer essa comunicação.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos, nobre Senador.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, hoje, quero fazer o registro dos 33 anos de existência da Polícia Militar do Estado de Roraima.

A origem da nossa Polícia Militar remete à criação do então Território Federal do Rio Branco, em setembro de 1943. O Território foi criado por Getúlio Vargas e foi desmembrado do Estado do Amazonas, com o fim de ocupar e desenvolver socioeconomicamente essa área do Norte do País.

No ano seguinte, pelo Decreto nº 2, de 21 de novembro de 1944, foi criada a Guarda Territorial, cuja destinação era a manutenção da ordem interna, a reparação e a construção de edifícios públicos, de estradas e de caminhos, a manutenção de serviços de transporte, além de outras atribuições correlatas.

Na década de 70, o Território experimentou grande desenvolvimento, aumentando os índices migratórios e econômicos e, conseqüentemente, o da criminalidade, situação que causou preocupação nas autoridades federais, a ponto de adotarem medidas no campo da Segurança Pública para prover aquela Unidade Federativa de nova organização policial.

Assim, em 26 de novembro de 1975, foi criada a Polícia Militar do Território Federal de Roraima – inicialmente, o nome era Rio Branco –, instituição baseada nos pilares da hierarquia e da disciplina militar, cuja missão, por força de dispositivo constitucional, é a preservação da ordem pública pelo exercício da atividade de policiamento ostensivo.

Em 11 de janeiro de 1977, a Corporação foi regulamentada pelo Decreto-Lei nº 79.108, sendo, então, efetivamente implantada a nova Polícia Militar de Roraima.

A Corporação atualmente é comandada pelo Coronel QOPM Jairo Francisco Moura Elgaly, tendo como Subcomandante-Geral o Coronel QOPM Mozart Paulo

da Silva Júnior, em nome de quem quero cumprimentar toda a Corporação, os oficiais, os praças, as famílias dos militares. A PMRR é responsável pela preservação diuturna da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, atuando em todos os Municípios, vilas e lugarejos do Estado de Roraima.

A Polícia Militar do nosso Estado de Roraima dispõe em seu Quadro de Organização de uma previsão de três mil policiais militares e conta, atualmente, com apenas 1.627 policiais militares, sendo 1.402 masculinos e 225 femininos. Na Capital do Estado, a Polícia Militar executa suas atividades por meio do Comando de Policiamento da Capital (CPC), comandado pelo Cel. Dagoberto da Silva Gonçalves e, no interior, por meio do Comando de Policiamento do Interior, comandado pelo Tenente-Coronel Amaro de Lima da Silva Júnior.

O CPC é composto de unidades operacionais: 1ª Batalhão de Polícia Militar, responsável pelo Policiamento Ostensivo área Leste; 2º Batalhão, responsável pelo Policiamento Ostensivo área Oeste; o Batalhão de Operações Especiais (Bope), composto pelo Grupo de Ações Táticas Especiais (Gate) e pela Força Tátil e Canil, cujos integrantes são especialmente treinados para atuar na prevenção e na repressão, quando necessário, de delitos de maior monta, em qualquer ponto do Estado, a qualquer momento. A Força Tática atua diuturnamente e preventivamente no perímetro das agências bancárias, evitando, dessa forma, o recrudescimento dos malfadados roubos a bancos.

A Companhia Independente de Policiamento de Trânsito Urbano e Rodoviário, sediada na saída para o Município de Alto Alegre, é responsável pelo patrulhamento de trânsito na Capital Boa Vista.

Os integrantes da Polícia Militar de Roraima são formados, aperfeiçoados e especializados em vários centros de ensino de outras Corporações Militares. A Academia de Polícia Integrada (API) está estruturada para assumir todo o processo irradiador de doutrina policial militar.

Atualmente, a Polícia Militar de Roraima executa as operações policiais Impacto, Saturação, Corredor Bancário, Faro Fino, Projeto Retorno Feliz e Pagamento Seguro e o Projeto Rede de Apoio de Proteção aos Bairros da Capital, visando a oferecer melhor segurança às pessoas, além de policiamento setorial nos bairros com altos índices de criminalidade, apontados pela estatística das ocorrências atendidas pela Corporação.

Vale ressaltar que a Polícia Militar de Roraima, por meio do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd), tem realizado relevante

serviço à sociedade, uma vez que os resultados alcançados são de grande importância para os alunos, as escolas e as famílias, enfim, para a comunidade, bem como para Polícia Militar, como instituição.

Na oportunidade, salientamos que a Polícia Militar de Roraima tem se preocupado, cada vez mais, com a prestação de serviço à sociedade, razão pela qual implantou o Núcleo de Policiamento Comunitário, a fim de ser estabelecida uma maior aproximação com a comunidade.

A Polícia, patrimônio do povo, imbuída da nobre missão de proteger e servir a sociedade roraimense, no terceiro milênio, tem como lema “Servir e Proteger a Sociedade Roraimense”.

Sr. Presidente, quero pedir que seja transcrita como parte integrante do meu pronunciamento matéria publicada no do Governo do Estado.

Termino, cumprimentando, novamente, o Comandante da Polícia, o Subcomandante, os oficiais, os praças e seus familiares.

Num Estado como Roraima – todo mundo entende como um Estado distante, e não é à toa que é o ponto mais setentrional do País –, há uma Polícia Militar treinada, inclusive com convênios e com escolas nos Estados Unidos e no Canadá. Tenho a certeza de que é uma Polícia que não se envergonha e não fica atrás de nenhuma Polícia Militar do Brasil.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI.**

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a origem da Polícia Militar de Roraima remete à criação do Território Federal do Rio Branco, em setembro de 1943, que foi desmembrado do Estado do Amazonas, com o fim de ocupar e desenvolver sócio-economicamente esta área ao norte do país.

No ano seguinte, através do Decreto nº 02 de 21 de novembro de 1944, foi criada a Guarda Territorial, cuja destinação era a manutenção da ordem interna, reparação e construção de edifícios públicos, estradas e caminhos, serviços de transportes, além de outras atribuições correlatas.

Na década de 70, o Território experimentou grande desenvolvimento, aumentando os índices migratórios e econômicos e, conseqüentemente, o da criminalidade, situação que causou preocupação nas autoridades federais, a ponto de adotarem medidas no campo da

Segurança Pública para prover a Unidade Federativa de uma nova organização policial.

Assim, pela lei nº 6.270 de 26 de novembro de 1975, foi criada a Polícia Militar do Território Federal de Roraima, instituição baseada nos pilares da hierarquia e da disciplina militar, cuja missão, por força de dispositivo constitucional federal é a preservação da ordem pública, através do exercício da atividade de policiamento ostensivo.

Em 11 de janeiro de 1977, a corporação foi regulamentada pelo Decreto-Lei nº 79.108, sendo então, efetivamente implantada a nova Polícia Militar de Roraima.

A Corporação atualmente é comandada pelo CEL QOPM JAIRO FRANCISCO MOURA ELGALY, tendo como Subcomandante Geral CEL QOPM MOZART PAULO DA SILVA JUNIOR. A PMRR é responsável pela preservação diuturna da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, atuando em todos os municípios, vilas e lugarejos do Estado de Roraima.

A Polícia Militar de Roraima dispõe em seu Quadro de Organização a previsão de 3.000 policiais militares e conta, atualmente, com 1.627 policiais militares, sendo 1.402 masculinos e 225 femininos.

Na capital do Estado a PMRR executa suas atividades através do Comando de Policiamento da Capital – CPC, comandado pelo CEL QOPM DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES e no Interior através do Comando de Policiamento do Interior, comandado pelo TEN CEL QOPM AMARO DE LIMA DA SILVA JÚNIOR.

O CPC é composto pelas seguintes unidades operacionais: 1º BPM, responsável pelo Policiamento Ostensivo área Leste e 2º Batalhão responsável pelo Policiamento Ostensivo área Oeste; BOPE (Batalhão de Operações Especiais) composta pelo GATE (Grupo de Ações Táticas Especiais) Força Tática e Canil, cujos integrantes são especialmente treinados para atuar na prevenção e repressão, quando necessário, de delitos de maior monta, em qualquer ponto do Estado a qualquer momento. A FORÇA TÁTICA atua diuturnamente e preventivamente no perímetro das agências bancárias, evitando dessa forma o recrudescimento dos malfadados roubos a bancos.

1º EIPMont, responsável pelo Policiamento Ostensivo Montado. O 1º Esquadrão Independente de Polícia Montada Inácio Lopes de Magalhães, cuja missão, além de suplementar o Policiamento Ostensivo de rotina, possibilita a concretização de trabalhos de cunho eminentemente social, através de parceria com a SETRABES. O projeto Galopando para o Amanhã

desenvolve um trabalho de reinserção de adolescentes no convívio social e o Projeto de Equoterapia volta-se para pessoas com necessidades especiais, onde trabalham com o apoio de vários órgãos do Estado.

A Companhia Independente de Policiamento de Trânsito Urbano e Rodoviário, sediada na saída para o Município de Alto Alegre, é responsável pelo patrulhamento de Trânsito na Capital Boa Vista.

O Comando de Policiamento do Interior – CPI é composto por três Companhias Independentes de Polícia Militar e uma Companhia Independente de Policiamento Ambiental em fase de implantação. O CPI está em todos os municípios do Estado, num total de 26 localidades e vilas.

Os integrantes da Polícia Militar de Roraima são formados, aperfeiçoados e especializados em vários centros de ensino de outras Corporações Militares. A Academia de Polícia Integrada (API) está estruturada para assumir todo o processo irradiador de doutrina Policial Militar.

Atualmente, a PMRR executa as seguintes operações policiais: Impacto, Saturação, Corredor Bancário, Faro Fino, Projeto, Retorno Feliz, Pagamento Seguro e o Projeto Rede de Apoio de Proteção nos Bairros da Capital visando a oferecer melhor segurança às pessoas, além de Policiamento Setorial nos bairros com altos

índices de criminalidade, apontados pela estatística das ocorrências atendidas pela Corporação.

Vale ressaltar, que a PMRR através do PROERD (Programa Educacional de Resistência às drogas e a violência), tem realizado um relevante serviço para com a sociedade, uma vez que os resultados alcançados são de grande importância tanto para com os alunos, escolas e famílias, enfim, comunidade e Polícia Militar como Instituição.

Na oportunidade, salientamos que a PMRR tem se preocupado cada vez mais com a prestação de serviço à sociedade, razão pela qual implantou o Núcleo de Policiamento Comunitário, a fim de ser estabelecido uma maior aproximação com a comunidade.

A PMRR, patrimônio do povo, imbuída da nobre missão de proteger e servir a sociedade roraimense, no terceiro milênio, tem como lema: SERVIR E PROTEGER A SOCIEDADE RORAIMENSE, destacando que neste ano estará comemorando os seus 33 anos de criação.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

POLÍCIA MILITAR COMEMORA 33 ANOS DE CRIAÇÃO

A Polícia Militar de Roraima nesta quarta-feira (26) estará completando 33 anos de criação. Para comemorar esta data, a instituição vem realizando, desde domingo (23) uma semana repleta de atividades que envolverão tanto o público interno, quanto o externo da corporação. As comemorações foram abertas com a celebração de um culto ecumênico, às 8h na quadra poliesportiva do Quartel do Comando Geral (QCG).

Nesta segunda-feira (24), haverá o III Seminário de Assuntos de Interesse Policial Militar a ser realizado no auditório da Academia de Polícia Integrada, com às 18h. Os palestrantes convidados serão o coronel PM Dagoberto Gonçalves, Comandante do Policiamento da Capital (CPC), e a Dra. Lana Leitão Martins, Juíza de Direito da Justiça Militar de Roraima. Temas como 'Polícia Comunitária e a Nova Sistemática da Justiça Militar implementada pela Emenda Constitucional nº 45' serão explanados e debatidos durante o seminário.

No dia 25, às 8h, a quadra de esportes do Comando Geral será palco de um torneio de Judô para policiais. Já no dia 26, data do aniversário da PMRR, a instituição realizará uma solenidade militar alusiva ao seu 33º aniversário. O evento acontecerá em frente ao QCG, às 16h30.

Para finalizar a semana, dia 29 (sábado), haverá um passeio ciclístico com animação da Banda de Música da PM. O passeio iniciará em frente ao QCG, seguirá pela avenida Ene Garcez, contorno da praça do Centro Cívico, passando pelo Aeroporto Internacional de Boa Vista. A chegada será na Associação dos Oficiais Policiais e Bombeiros Militares (Assopbm).

Histórico

O Começo – A Polícia Militar de Roraima foi criada em 26 de novembro de 1975. Completa seu 33º Aniversário em 2008 enquanto instituição permanente e regular, baseada na hierarquia e na disciplina, com a missão de servir e proteger a sociedade e o cidadão roraimense. Apesar de sua criação em 75, a instituição remonta dos Territórios Federais, mais especificamente do Território Federal do Rio Branco, em meados da década de 40, do século passado.

Até 1943, Roraima ainda não era um ente federado, pois era integrante do Estado do Amazonas. A desvinculação política e administrativa ocorreu em 13 de setembro de 1943, quando o presidente Getúlio Dorneles Vargas, usando da atribuição que lhe conferia os artigos 6º e 180 da Constituição Federal de 1937, criou, através do Decreto-Lei nº 5.812, o então Território Federal do Rio Branco.

Presente em todos os municípios, mais precisamente em 26 localidades do Estado, os integrantes da atual PMRR são legítimos herdeiros das tradições tanto dos Guardas Territoriais, como dos integrantes da Polícia Militar do ex-Território Federal de Roraima. Desde 1947, foram eles que dedicaram suas vidas à causa da segurança e à proteção dos cidadãos, e por isso são exemplos a serem sempre lembrados e reverenciados.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a e concedo a palavra ao eminente Senador Cícero Lucena, por permuta com o Senador Papaléo Paes. Em seguida, o Senador o Francisco Dornelles, como Líder. E depois do Senador Francisco Dornelles, o Senador Paulo Paim, para uma comunicação inadiável.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que me traz a esta tribuna é o desejo de expressar, em parte, o sentimento e o testemunho hoje vivido no Estado da Paraíba.

Toda a imprensa nacional, a classe política, todos estão acompanhando os últimos fatos do julgamento, no Superior Tribunal Eleitoral, do mandato do Governador do Estado da Paraíba eleito, Governador Cássio Cunha Lima.

Mas nesta oportunidade, Senador Paulo Paim, do meu pronunciamento não vou tocar nessa questão do julgamento, mas em outro julgamento que está sendo feito em particular pela imprensa, que, por meio, possivelmente, das informações que lhe chegam, está distorcendo a realidade e a verdade econômica e administrativa do nosso Estado.

V. Ex^a, Presidente desta Casa, Senador Efraim Morais, que, como eu, representamos também o Estado da Paraíba, sabemos da realidade que vive o nosso Estado e a forma como vem sendo administrado tão responsavelmente pelo Governador Cássio, pelo Vice-Governador José Lacerda Neto e por toda sua equipe.

Desde o princípio da administração, o Governador Cássio Cunha Lima, com diálogo, negociação e transparência, valoriza o servidor público com as suas ações e benefícios para os que trabalham pela Paraíba e pelos paraibanos.

A valorização é real, Senador Mão Santa, com Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração, aumento de salário, capacitação profissional, concessão de benefícios e outras vantagens. O Governo promoveu a renovação do funcionalismo com concursos públicos.

Os Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração do Governo do Estado da Paraíba contemplou 57.695 servidores públicos estaduais, que já foram beneficiados com a implantação, a revisão de Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração em diversas áreas do Estado da Paraíba. Outros 19.345 servidores deverão ser beneficiados com os PCCRs que estão em estudo na Secretaria da Administração. No total, 77.040 mil servidores estão sendo beneficiados com cerca de 36 PCCRs implantados ou em estudo na Secretaria, o que significa que oito entre dez servidores estarão tendo regras salariais e de ascensão claras, baseadas na justiça do mérito, e vão seguir em frente na valorização

da sua profissão e no reconhecimento do seu trabalho, não por questões de indicação política, mas pelo mérito e reconhecimento do seu próprio esforço.

Os 27 Planos de Cargos, Carreira e Remuneração já implantados – se eu fosse o Senador Mão Santa diria: atentai bem, Brasil! –, alguns deles iniciados em agosto de 2003 – aqui depois pedirei para transcrever nos Anais desta Casa todas as leis e todos os planos que foram adotados no Governo Cássio Cunha Lima desde 2003 –, implantados ou revistos atenderam a reivindicações de servidores de áreas, Senador Geraldo Mesquita Júnior, como: Saúde; Magistério; Divulgação e Promoção; Orquestra Sinfônica; de empresas como Codata; Fundac; Cehap; UEPB, que teve sua autonomia agora estabelecida, aos docentes e aos cargos administrativos da UEPB; Fisco – TAF; Pesquisa, Ciência e Tecnologia – Cipes; Informática – SEI; Engenheiros; Instituto de Peso e Medida; Auditoria e Controle Interno, IPEP; Suplan; Sudema; DER; ativos da Polícia Militar; ativos da Polícia Civil e Lei orgânica; agentes de nível superior; a chamada ANS; Junta Comercial; Defesa Agropecuária, Detran e Interpa.

Outros nove PCCRs estão em estudo na Secretaria, alguns encaminhados à Assembléia Legislativa, que atendem à Polícia Militar; ACI – Auditoria e Controle Interno; Apoio Penitenciário, Procuradores; Defensores Públicos, a Funad, Rádio Tabajara, Docas e Empasa.

Por que eu faço referência a isso? É porque, repito, a imprensa está divulgando que, após o resultado do julgamento do Superior Tribunal Eleitoral, o Governador Cássio estaria fazendo uma farra de benefícios.

Eu estou relatando que esse trabalho, essa prática e essa política desse governo, que se iniciou em 2003, não é deste instante, não é deste momento, Senador Dornelles. A implantação desses PCCRs – porque não existiam na Paraíba – trouxe um aumento real para a grande maioria dos servidores e permitiu a incorporação de vantagens, o que garantirá uma aposentadoria mais digna.

Ressalve-se, Srs. Senadores, que todos esses planos foram construídos com a ativa participação dos sindicatos e a sua implantação foi feita com respaldo na situação financeira do Estado, mantendo a Paraíba o equilíbrio fiscal e financeiro readquirido a partir de 2003, tendo as contas públicas em conformidade com os severos indicadores da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os salários são pagos em dia e antecipadamente, quando possível, como é o caso do décimo-terceiro deste ano, que já foi pago pelo Governo do Estado.

Senador Paim, Senador Alvaro Dias e demais Senadores, a despesa de pessoal no Estado da Pa-

raíba, em relação à receita corrente líquida, em 2002, representava 59,13% da receita corrente líquida.

Cresceu em 2003, em 2004, por série de medidas que tinham sido adotadas anteriormente, e, em 2008, está ocupando o patamar de 51,47%, todos os Poderes.

Mesmo com todos esses Planos de Cargo, Carreira e Remuneração – 28 implantados e os demais em estudo – já implantados, a Paraíba atingirá este ano 51,47%, incluindo todos os Poderes. Se fosse apenas o Poder Executivo, na responsabilidade do Governador Cássio, teríamos 44% da receita corrente líquida, demonstrando, de uma forma clara, a responsabilidade do Governador Cássio e da sua equipe de valorizar o servidor, mas sem comprometer as finanças do nosso querido Estado da Paraíba.

O Governo do Estado, também nessa busca de valorização do servidor, trabalhou a questão do concurso público. Abriu 16.373 vagas no serviço público estadual, quase que dobrando a Polícia Militar em 2005 e em 2007. A Polícia Civil fez concurso em 2003 e em 2008.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Pois não, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Cícero Lucena, o Presidente Sérgio Guerra e eu acompanharemos o Governador Cássio Cunha Lima numa entrevista coletiva. E eu quero dizer a V. Ex^a que eu sou uma pessoa extremamente reverente às decisões da Justiça, sobretudo nas suas Cortes mais elevadas. E o Governador Cássio recorre da decisão draconiana, dura do TSE ao Supremo Tribunal Federal. Vamos aguardar o que diz a Suprema Corte. De qualquer maneira, eu percebo que pode ter havido uma certa mistura, uma certa confusão entre os beneficiários do programa social e outros benefícios dados, por exemplo, ao Chefe da Casa Civil, fora do programa. Não me parece que tenha sido dentro do programa. Mas, do jeito que tem sido veiculado, parece que foi no programa e que, portanto, teria havido desvio de finalidade daquele programa. O Governador, depois de encontrar o Estado numa situação de déficit primário e déficit nominal, conseguiu déficit nominal de R\$100 milhões, o que parece pouco para um Estado rico como São Paulo ou até para um Estado que tem a renda que tem o meu Amazonas, mas é muito, se levarmos em conta que a situação era deficitária, e ele tem um saldo primário de R\$300 milhões. O programa foi suspenso, tanto quanto sei, no período eleitoral, um programa que já existia e que passou a ser dirigido pelo arcebispo daquela capital e pela principal autoridade evangélica. É um programa, portanto, que visava a impesso-

alidade. Volto a dizer, eu tenho pelo Ministro Eros Grau um respeito enorme e um carinho pessoal tão grande quanto o respeito que tenho por ele. Eu nunca deixei de dizer isso a V. Ex^a e não deixei de dizer isso ao Governador Cássio Cunha Lima. O Ministro é uma figura humana extraordinária, pela sua generosidade, pelo seu passado, pela sua cultura jurídica e pelo o que ele é como pessoa. Mas confesso que a decisão me deixou estupefato, estatelado, porque foi uma cassação que se deu em 40 minutos, coisa muito rápida, com praticamente nenhuma solenidade, ou seja, cassou-se um Governador, com os Ministros dizendo: “voto com o Relator, voto com o Relator, voto com o Relator ...”, como se o tema não fosse da mais alta nevrálgia. Fico entristecido, porque vem aí – se isso se confirma – como um Colega nosso um cidadão que está crivado de processos de toda ordem: fraude fiscal... Nossa! Faz um passeio pelo Código Penal o nosso futuro Colega, se é verdade que vem para cá. O nosso querido Colega José Maranhão, figura que estimo, foi meu Colega de resistência democrática nos tempos duros da luta contra a ditadura na Câmara dos Deputados – tenho por ele muito carinho –, mas foi justamente o antecessor que passou para o Governador Cássio a situação de déficit, que foi revista pela gestão atual. Não sei se a Paraíba ganha. Tomara que sim! Tenho certeza de que o Senado perde: sai um Senador operoso e experiente como o Senador José Maranhão e vem para cá uma figura que vai ser mais uma a ocupar as manchetes do tipo “cassa” ou “não cassa”. Inclusive, tenho um projeto, cujo conteúdo gostaria que a Casa levasse muito a sério e cuidasse de aprová-lo de uma vez. Não digo isso por qualquer arrogância – não sou afeito a isso –; é porque é difícil imaginar que nestas cadeiras sente alguém que queira a impunidade. O meu projeto é no sentido de se poder levar à Comissão de Ética fatos da vida pregressa de um Senador eleito. Fulano de tal matou para se eleger Senador. Aí não pode ser julgado aqui na Comissão de Ética, porque só são considerados fatos ocorridos daqui para frente. Mas estou dizendo que ele matou para ser Senador. Ora, se ele é Senador precisamente porque ele matou, óbvio que o mandato dele é ilegítimo, está eivado de ilegitimidade. Então, gostaria que a vida pregressa fosse examinada também. Estamos aqui de novo. Vou interpelá-lo assim que ele chegar: “V. Ex^a diz o que do seu enquadramento no artigo tal, do processo tal? O que V. Ex^a diz da sua participação no processo qual e qual?” Óbvio que é meu dever zelar pela integridade do Senado. Eu não pratico essa coisa da ética só falando genericamente na ética, porque quem fala genericamente na ética, no fundo, não é ético coisa alguma, porque não quer brigar com ninguém. Eu coleciono no meu Estado inimigos, porque aponto quem é

ladrão. Eu digo: “Fulano é ladrão, roubou isso, isso e aquilo”. Óbvio que ele não gosta. Se eu ficasse só na ética pela ética, ética é bonita, começava a idealizar ética como se fosse uma mulher, Gisele Bündchen. Não é verdade. A ética é boa não porque a palavra soe bem, e a corrupção é ruim não porque a palavra soe mal, é porque quem é ético não rouba dinheiro público, não provoca prostitutazinha juvenil nas ruas. Quem é corrupto joga nas ruas marginais que deveriam estar nas escolas todos os dias. É uma questão prática. Então, não posso ficar etereamente falando na ética, na ética, sem dizer quem infringe as raízes fundamentais da ética. Vou ter que interpelá-lo. Eu não soube que ele esteve por aqui, se não eu teria feito antes. Quando ele chegar, vou perguntar: “Que processo é esse que o senhor responde? Por que o senhor responde a esse processo? O que o senhor diz? Vá para a tribuna e se explique. Vá para a tribuna e diga o que o senhor veio fazer aqui no Senado. Vá para a tribuna e diga que o senhor merece sentar ao nosso lado e ser respeitado por nós”. Vou dizer isso com muita clareza. V. Ex^a sabe que vou fazer exatamente o que estou dizendo. Não faço nada diferente daquilo que digo que vou fazer. Sou mais previsível do que qualquer jogador que tenha jogada ensaiada; se é pela direita, então, é por aí que eu vou; é pela esquerda, então, é por aí que eu vou. Estou estupefato. Não quero retirar um pinga da confiança e do respeito na justiça, de jeito algum. Entendo que, se for essa a decisão, temos que nos curvar a ela. Quero apenas deixar bem claro o ponto de vista do Governador Cássio. Ele vai fazer isso daqui a pouco. O gabinete da Liderança está aberto para ele. Ele tem que se explicar à Nação. Se formos olhar só na mídia, ele está levando de dez a zero, porque tem sido divulgada uma versão, e a versão não é favorável a ele. Ele tem que se explicar corajosa e lucidamente, como sabe fazer. Entendo que foi uma decisão muito dura e que leva o Tribunal a assumir um compromisso muito duro também. Há seis ou sete Governadores que vão ser julgados. Suponho que todos serão julgados com a mesma dureza. Suponho. Alguns são Governadores muito futurosos de Estados do próprio Nordeste. Não cabe que não seja assim. Parece-me que, se a jurisprudência é firmada em cima de fatos específicos, há uma jurisprudência genérica que diz que, daqui para a frente, será assim, que daqui para a frente será jogo muito duro. Ou estou muito enganado ou teria havido uma decisão muito dura, porque o que me disse o Governador, o que me disseram os advogados do Governador é que ele simplesmente tocou um programa que havia, e não o fez em época eleitoral. Seria parecido a impugnarmos, amanhã, o Ministro Patrus Ananias, que trabalha o Bolsa Família, ou o Presidente Lula, que teve muito voto na área do

Bolsa Família – e não passou pela nossa cabeça fazer isso, por entendermos que tinha direito de fazer o programa por estar dentro da legalidade plena. Mas a verdade será aclarada, porque, volto a dizer a V. Ex^a: não consigo imaginar uma figura firme, doce, culta, correta, que eu, pessoalmente, estimo muito, como é o Ministro Eros Grau, errando, sobretudo errando intencionalmente. Não consigo entender. Não consigo. Não passa pela minha cabeça, é acima das minhas forças, é acima da minha compreensão. É um homem bom. Um homem bom. Um homem de bem e homem do bem. Essa é a visão que eu tenho, que já passei a V. Ex^a. Mas tem alguma coisa complicada nesse processo todo. Eu estava vendo a TV Justiça, dei um cochilo e quando acordei, tinha acabado o julgamento. Eu pensei que fosse um julgamento para ir pela noite toda. Julguei que aquela preliminar do Vice, que beneficiou o Governador Luiz Henrique e o nosso querido ex-Senador Leonel Pavan, fosse durar horas, talvez dias, aquela preliminar sobre se o Vice tem direito ou não de colocar provas. Uma outra preliminar, sobre o partido ser aceito como litisconsorte, pensei que aquilo fosse durar horas. Não entendo de Direito absolutamente nada. Sou um Bacharel em Direito, mero Bacharel, não sou advogado, não estudo Direito, sou mais afeito a lidar com a questão econômica, embora não formado em Economia. Mas, enfim, quero aqui expressar a minha solidariedade a V. Ex^a, que é o homem correto e leal de sempre e que forja a sua carreira na correição e na lealdade. E eu não poderia, como líder da bancada do PSDB, deixar passar em branco, como se não tivesse havido nada. Afinal de contas, foi atingido um Governador do meu partido, do seu partido. Eu não poderia deixar passar isso em branco. Obrigado.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Eu é que agradeço, Senador Arthur Virgílio, a sua solidariedade e lucidez de sempre.

Eu reafirmei, no início da minha fala, que trataria dessa questão do julgamento em outra oportunidade, mas buscava aqui o resgate da verdade em relação à forma com que o Governo Cássio administrou as finanças e os recursos humanos do nosso Estado. Com certeza, na entrevista que o Governador Cássio dará logo mais na liderança do PSDB, vai poder esclarecer inclusive a questão do julgamento, da sua defesa, do encaminhamento que ele está dando. Como o senhor confia, todos nós confiamos que a Justiça do Brasil irá resgatar a verdade.

Como eu fazia referência aos concursos que foram feitos, o Governo do Estado também realizou Processo Seletivo Simplificado para 891 vagas na área de saúde. O concurso foi para Agente de Combate à Dengue e também Médico.

Das 16 mil vagas abertas em concursos ofertados ao longo desses anos administrados pelo Governador Cássio, nos 26 concursos públicos realizados ou já aprovados pelo Governo do Estado, 7.556 servidores já foram contratados e empossados desde 2003, Senador Paim.

Trata-se de uma renovação e ampliação dos quadros, num esforço sem precedentes, digno da usina de concursos proposta pela ação do Governo do Estado.

Nós poderemos falar também em capacitação desses servidores. Através da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba, 59.732 servidores passaram pelos cursos de capacitação nesse período do Governo Cássio Cunha Lima. Destes, 13 mil servidores em cursos de qualificação e atualização. Para V. Ex^a ter idéia, antes, a maioria dos Delegados do Estado da Paraíba era por indicação política, não tinha qualificação para tal, e hoje, na Paraíba, só é Delegado quem é concursado e quem cumpriu todas as etapas de qualificação que se fazem necessárias para essa profissão. Cerca de 1.103 em educação à distância, 295 em cursos de Especialização e MBA e 45 mil servidores em cursos com recursos contratados. Isso significa que, em cada 10 servidores, 7 ativos foram beneficiados com capacitação oferecida pelo Governo do Estado. Os cursos de capacitação da ESPEP contemplam três dimensões: dimensão da cidadania – conscientizar o servidor público quanto ao seu papel como agente de mudança –, dimensão comportamental – preparar os servidores para aumentar o rendimento no trabalho – e a dimensão gerencial – capacitar o servidor para visualizar oportunidades estratégicas e transformá-las em ações, utilizando as ferramentas de gestão.

Benefícios adicionais também existiram. Os servidores têm à disposição o Portal do Servidor, que dá acesso direto às informações funcionais, a concessão de benefícios como o vale-transporte, férias, comprovantes de pagamentos e acesso direto ao sistema de consignação, onde o servidor gerencia a sua consignação. Mais de 1.500 servidores acessam ao sistema diariamente, tendo conseguido taxas, em média, 50% inferiores às taxas praticadas no mercado de balcão e total transparência nas transações do sistema PB CONSIG.

A criação e estruturação da PB PREV garante sustentabilidade à aposentadoria do servidor, além de *sites* de lazer para os aposentados de altíssimo padrão.

Falo agora sobre a economia do Estado.

De acordo não com os dados do Governador, mas com os dados da Receita Federal, a Paraíba teve um crescimento expressivo de sua arrecadação própria. Em 2002, o Estado obteve uma receita de R\$1 bilhão

e 55 milhões. Em 2008, o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Receita, que foi criada por ele, poderá comemorar o patamar de R\$2 bilhões e 266 milhões em recursos arrecadados.

Ainda de acordo com os números, o nível de comprometimento da Receita Líquida Real com a dívida fundada, Senador Dornelles, reduziu-se pela metade. Em 2002, a cada real arrecadado, a Paraíba devia R\$1,35. A dívida foi, ano-a-ano, sendo reduzida e hoje representa R\$0,63 de cada real arrecadado na Paraíba.

Outro número bastante destacado pelo Governador foi o avanço do superávit primário. Em 2002, o déficit primário era de R\$32 milhões. Em 2008, apresenta um superávit primário de, aproximadamente, R\$300 milhões.

Em termos de números, o PIB paraibano apresentou um crescimento real de 6,7%, conquistando o quarto maior crescimento do Brasil em 2006. Seu valor foi estimado em R\$19,9 bilhões, superior ao de 2005, que foi de 16,8 bilhões. Na série 2002-2006, apresentou o 14º melhor desempenho, ou seja, 20,1%, em relação a todo o Brasil. No Nordeste, ele foi o segundo, perdendo apenas para o Ceará, que obteve 8%. O índice de crescimento do Brasil, em 2006, foi de 4%, quando a Região Nordeste cresceu 4,8% e a Paraíba cresceu 6,7%.

A indústria também teve desempenho notável, com crescimento de 6,5%. A de transformação cresceu 9,5% em 2006, tendo contribuído os setores de alimentos e bebidas (9%), couros (13%) e cimento (7%).

O setor de serviços manteve sua participação na economia do Estado em torno de 70%. O comércio apresentou um volume de 8,8%. O maior destaque foi o varejista de veículos, motocicletas e peças, com um crescimento de 25% em relação ao ano interior.

Em termos de geração de empregos e renda, os dados do Governo do Estado apontaram uma ascensão, entre admissão e desligamento, de um saldo de 5.389 empregos gerados entre 1999 e 2002 para um crescimento de 45.362 empregos gerados no período compreendido entre 2003 e 2007. Os números apresentados enfatizaram ainda que, só no período entre janeiro e outubro deste ano, o Estado vem apresentando um saldo de 12.558 empregos gerados no ano de 2008.

Com relação aos índices da redução de pobreza, Senador Efraim Moraes, os dados da Fundação Getúlio Vargas apontaram a Paraíba, no ano de 2007, como o Estado que mais reduziu os seus números na Região Nordeste – 22,6% –, ficando, inclusive, à frente de Estados economicamente mais ricos, como o de V. Ex^a, querido Senador César Borges, a Bahia, o Rio Grande do Norte e tantos outros Estados do Nordeste.

Temos todo respeito e carinho pelo Estado de Pernambuco e pelos demais Estados, mas, na comparação nacional – e sabe-se da pujança do Estado de Pernambuco, inclusive o Estado do Presidente da República –, o IDH da Paraíba nesse período saltou de 0,583 para 0,718, superando, inclusive, o Estado de Pernambuco.

Por tudo isso e algo que o Governador irá esclarecer logo mais é que ative o meu pronunciamento, nesta tarde, para pedir ao cidadão brasileiro que possa escutar a Paraíba, que possa verificar o que a Paraíba, hoje, reconhece de uma administração responsável, de uma administração séria e compromissada com aqueles que mais precisam.

Concedo o aparte ao Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Cícero Lucena, eu interrompo V. Ex^a para cumprimentá-lo pelo trabalho que desenvolve aqui, a exemplo do Senador Efraim Morais, na defesa do seu Estado da Paraíba, estabelecendo uma interação de eficiência com o Governador Cássio Cunha Lima, e destacar que, embora à distância, sem viver na proximidade os problemas e as soluções encontradas para o Estado da Paraíba, mesmo à distância, eu tenho tido as informações que vêm de lá, através, principalmente, da comunicação via internet. São informações reveladoras da competência e da qualidade do Governo de Cássio Cunha Lima, do nosso Partido, o PSDB, na Paraíba. V. Ex^a traz números incontestáveis que revelam a evolução, com todas as dificuldades próprias de um Estado encravado no Nordeste do País, dificuldades que todos nós conhecemos, que reconhecemos. Apesar de todas essas dificuldades, uma administração competente faz com que o Estado evolua e alcance índices de desenvolvimento superiores àqueles a que nós vínhamos assistindo até então. Portanto, Senador Cícero Lucena, os cumprimentos a V. Ex^a, como representante da Paraíba, e os cumprimentos calorosos ao Governador Cássio Cunha Lima, que, nós sabemos, vive agora um momento difícil, um momento delicado, mas que realizou e vem realizando uma grande gestão. Nós desejamos que ele possa continuar até o final do seu mandato, desenvolvendo uma gestão competente, como vem fazendo, a favor do povo da Paraíba.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

Senador Presidente Efraim Morais, estou encerrando, mas, se me permite, concederei um aparte ao Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – O Presidente é uma pessoa sensível, sempre se mostrou carinhoso para com a minha pessoa e tenho certeza de que não vai criar problema por um minuto. Meu caro Senador, primeiro, eu quero parabenizá-lo. Eu acho que é digno aquilo que você faz, a postura que você toma, mostrando

ao seu povo o seu compromisso com o povo da Paraíba, mostrando ao povo da Paraíba a sua honestidade para com a Paraíba, mostrando ao Governador da Paraíba a sua lealdade ao Governador da Paraíba. Por isso, eu tenho dito que me orgulho de ser seu amigo.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Obrigado.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Você hoje, nesta tarde, Senador, demonstra o seu caráter, mostra, mais uma vez, o seu caráter, por isso quero parabenizá-lo. Eu o estava escutando atentamente, aqui, e me colocando no seu lugar. Eu faria a mesma coisa que V. Ex^a está fazendo aí, mesmo porque V. Ex^a tem razão em tudo que disse. Precisamos nós, Senador – ouça o que lhe estou dizendo hoje –, nesta Casa, imediatamente, discutir a reforma política. Imediatamente discutir a reforma política! O povo escolheu, o povo decidiu, o povo quer. Não se admite... Eu tenho certeza de que o Ministro vai recuperar a verdade. Não tenho dúvida disso, de que o Ministro vai recuperar a verdade. Pode errar também, pode errar, mas é necessário, é urgente, urgentíssimo que a gente possa discutir, nesta Casa, a reforma política. Que não seja neste ano – tudo bem, está acabando –, mas que, para o ano, a gente inicie o primeiro semestre com a reforma política, com as reformas que o País precisa e que parece já estão chegando da Câmara. Que este Senado abra uma ampla discussão em torno desses dois temas. Mais uma vez, meus parabéns pela postura de V. Ex^a.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Muito obrigado, Senador Mário Couto.

Sr. Presidente, eu pediria que fossem registrados nos Anais da Casa todos os planos de cargo e carreira, com as respectivas datas em que o Governador Cássio Cunha Lima os apresentou e implantou no nosso Estado, e o mais recente, que foi votado na Assembléia e ainda não sancionado pelo Governador Cássio, embora tenha sido debatido, discutido, e para o qual já havia previsão orçamentária para 2009, porque esse é um trabalho construído em todo esse período, para que aqueles que queiram, por meio da oportunidade de escrever na imprensa, de falar na Imprensa possam ter uma fonte verdadeira, honesta para que, conseqüentemente, possam fazer seus artigos e seus comentários com a verdade que o povo paraibano clama, e que reconhece no Governador Cássio quem mais fez pelo servidor público estadual da nossa querida Paraíba.

Meu muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art.210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPORTE NORMATIVO 2003/2008

PLANOS DE CARGOS CARREIRAS E REMUNERAÇÃO				
Resumo Geral				
ANO	Número de PCCR Instituídos	Número de PCCR Revistos	TOTAL PCCR	Número de Servidores Beneficiados
2003 Até o momento	26	6	32	72.944

NÚMERO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	86.000
NÚMERO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9.273
TOTAL DE SERVIDORES	95.273
NÚMERO DE SERVIDORES BENEFICIADOS	72.944
PERCENTUAL DE SERVIDORES CONTEMPLADOS	77%
OU SEJA 08 EM CADA 10 SERVIDORES ESTÁ SENDO BENEFICIADO POR UM PCCR	

1. PCCR'S INSTITUÍDOS SUPORTE NORMATIVOS E EMENTAS

DATA PUBLICAÇÃO	SUPORTE NORMATIVO	EMENTA
DOE 12/08/2003	LEI N.º 7.376, DE 11 DE AGOSTO DE 2003	Institui Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para o Grupo Ocupacional Serviços de Saúde, e dá outras providências.
DOE 16/10/2003	LEI Nº 7.419, DE 15 DE OUTUBRO DE 2003	Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para o Grupo Ocupacional Magistério do Estado da Paraíba, e dá outras providências.
DOE 17/11/2005	LEI Nº 7.861, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005	Dispõe sobre a vinculação, a organização e o quadro de pessoal da Orquestra Sinfônica da Paraíba - OSPB e dá outras providências.
DOU 01.09.2005	Ata nº 326, de 05.04.2005,	Portaria da Delegacia Regional do

	da Reunião Ordinária do Conselho de Administração CODATA, Registrada na Junta Comercial em 24.05.2005 sob o nº 25600101806 e Protocolo 05/013271-7.(PCCR CODATA)	Trabalho nº 26/2005, publicada no DOU, seção 1, pág. 72 de 01.09.2005.
DOE 06/04/2006	LEI Nº 7.956 DE 05 DE ABRIL 2006	Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Grupo Ocupacional Divulgação e Promoção – DPS-1600 e dá outras providências.(Jornalistas)
DOE 11/09/2007	LEI Nº 8.322, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007	Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores efetivos do Quadro de Pessoal da FUNDAC, de que trata o Decreto nº 11.982, de 10 de junho de 1987, e define normas para sua consolidação.
DOE 11/12/2007	LEI Nº 8.427, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007	Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários – SFT do Estado da Paraíba e dá outras providências.(FISCO)
DOE 11/12/2007	LEI Nº 8.428, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007	Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Cíveis de Nível Superior da Área Tecnológica SAT- 1900 da Administração Direta do Poder Executivo do Estado da Paraíba e define normas para sua consolidação.(TI Informática)
DOE 18/12/2007	LEI Nº 8.435, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007	Altera a denominação do Grupo Ocupacional Ciência, Pesquisa e Tecnologia – CIPES-1100, para Grupo Ocupacional Políticas Públicas e Gestão Governamental – PPGG-1100, institui o seu Plano de Cargos, Carreira e Remuneração e define normas para sua efetivação.
DOE 18/12/2007	LEI Nº 8.436, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007	Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais do Grupo Ocupacional Serviços de Informática– SEI-2000, da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 4.974, de 07 de outubro de 1987, e define

		normas para sua consolidação.
DOE 18/12/2007	LEI Nº 8.437, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007	Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ/PB e define normas para sua consolidação.
DOE 29/12/2007	LEI Nº 8.441, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007	Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Pessoal Docente da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB e dá outras providências.
DOE 29/12/2007	LEI Nº 8.442, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007	Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade Estadual da Paraíba e dá outras providências.
DOE 03/01/2008	LEI Nº 8.447, DE 02 DE JANEIRO DE 2008	Institui o Quadro de Pessoal da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores efetivos e dá outras providências.
DOE 27/06/2008	LEI Nº 8.591, DE 26 DE JUNHO DE 2008	Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores efetivos do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba – INTERPA, criado pela Lei nº 5.517, de 28 de novembro de 1991, e define normas para sua consolidação.
DOE 08/08/2008	LEI Nº 8.634, DE 07 DE AGOSTO DE 2008	Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Grupo Ocupacional Outras Atividades de Nível Superior, ANS – 900, criado pela Lei nº 4.021, de 30 de novembro de 1978, e define normas para sua consolidação.
DOE 13/08/2008	LEI COMPLEMENTAR Nº 85, DE 12 DE AGOSTO DE 2008	Dispõe sobre a Lei Orgânica e o Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba, sua organização institucional, suas carreiras, os direitos e as obrigações dos seus integrantes e dá outras providências.
DOE 29/08/2008	LEI Nº 8.642 , DE 28 DE AGOSTO DE 2008	Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores efetivos

		do Quadro de Pessoal da JUCEP e define normas para sua consolidação.
DOE 29/08/2008	LEI Nº 8.641, DE 28 DE AGOSTO DE 2008	Cria o Grupo Ocupacional Fiscalização Agropecuária – FAP-1300 no Quadro Permanente do Estado e estrutura seu Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração.
DOE 16/09/2008	LEI Nº. 8.660, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008	Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Efetivos do Quadro de Pessoal do DETRAN/PB, define normas para sua consolidação e dá outras providências.
DOE 28/10/2008	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 116, DE 27 DE OUTUBRO DE 2008	Fixa o subsídio do ocupante da carreira de Defensor Público do Estado da Paraíba e dá outras providências.

FONTE: DRH/SEAD

2. PCCR'S REVISTOS

DATA PUBLICAÇÃO	EMENTA/Acordos Judiciais
01.10.2005	Correção das Tabelas salariais do IPEP , que se encontravam congeladas desde 2002, para adequação a legislação que rege a matéria.
22.03.2006	Correção das Tabelas salariais do SUPLAN , que se encontravam congeladas desde 2002, para adequação a legislação que rege a matéria.
01.11.2006	Correção das Tabelas salariais do SUDEMA , que se encontravam congeladas desde 2002, para adequação a legislação que rege a matéria.
20.10.2006	Correção das Tabelas salariais do DER , que se encontravam congeladas desde 2002, para adequação a legislação que rege a matéria.
01.03.2008	Equiparação gradativa das Tabelas Salariais dos demais servidores de nível superior da EMATER aos Agrônomos e Engenheiros, para adequação a legislação que rege a matéria.

3. OUTRAS MEDIDAS QUE BENEFICIARAM O SERVIDOR ESTADUAL 2003/2008

PUBLICAÇÃO

DOE 26/05/2004	LEI COMPLEMENTAR Nº 61, DE 26 DE MAIO DE 2004	Dispõe sobre a aplicação do valor do salário mínimo e do salário-família e dá outras providências.
DOE 06/04/2006	LEI Nº 7.955 DE 05 DE ABRIL 2006	Dispõe sobre reajuste no vencimento e no soldo dos servidores públicos civis e militares da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.
DOE 06/01/2006	LEI Nº 7.941, DE 05 DE JANEIRO DE 2006	Institui a Gratificação de Produtividade de Controle Interno – GPCIN, altera a Lei nº 7.119, de 27 de junho de 2002, e dá outras providências.
DOE 23/03/2006	LEI Nº 7.949 DE 22 DE MARÇO DE 2006	Dispõe sobre alteração nos Anexos I, II e III da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e dá outras providências. (PCCR – Educação)
DOE 17/08/2007	LEI Nº 8.295, DE 16 DE AGOSTO DE 2007	Altera dispositivos da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e dá outras providências. (PCCR – Educação)
DOE 07/11/2007	LEI Nº 8.357, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007	Dispõe sobre alterações e inclusões de dispositivos na Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003, e dá outras providências. SAÚDE
DOE 10/04/2008	LEI Nº 8.511, DE 09 DE ABRIL DE 2008	Dispõe sobre alteração nos Anexos I, II e III da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e dá outras providências. (PCCR-Educação)
DOE 06/06/2008	LEI Nº 8.551, DE 04 DE JUNHO DE 2008	Altera dispositivos da Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003. (PCCR-Saúde)
DOE 06/06/2008	LEI Nº 8.552, DE 04 DE JUNHO 2008	Dispõe sobre os valores do soldo e da Gratificação de Habilitação Policial Militar, devidos aos integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba.
DOE 06/06/2008	LEI Nº 8.553, DE 04 DE JUNHO DE 2008	Dispõe sobre os valores do vencimento e da Gratificação de Risco de Vida devidos aos integrantes da Polícia Civil do Estado da Paraíba.
DOE 06/06/2008	LEI Nº 8.554, DE 04 DE JUNHO DE 2008	Dispõe sobre os valores do vencimento e da Gratificação de Risco de Vida dos integrantes do Grupo Ocupacional Apoio Judiciário.
DOE 06/06/2008	LEI Nº 8.555, DE 04 DE JUNHO DE 2008	Dispõe sobre alteração nos Anexos I, II e III da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003 e dá outras providências. (PCCR - Educação)
DOE 06/06/2008	LEI Nº 8.556, DE 04 DE JUNHO DE 2008	Dispõe sobre alteração no Anexo V da Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003, e dá outras providências. (PCCR-Saúde)
DOE 06/06/2008	LEI Nº 8.557, DE 04 DE JUNHO DE 2008	Dispõe sobre a remuneração dos integrantes da Carreira de Defensor Público do Estado da Paraíba.

DOE 06/06/2008	LEI Nº 8.558, DE 04 DE JUNHO DE 2008	Dispõe sobre o vencimento e a remuneração dos integrantes da Polícia Civil e dá outras providências.
DOE 10/06/2008	LEI Nº 8.561, DE 04 DE JUNHO DE 2008	Dispõe sobre o vencimento e a remuneração dos integrantes do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário – GAJ-1700 e dá outras providências.
DOE 10/06/2008	LEI Nº 8.562, DE 04 DE JUNHO DE 2008	Dispõe sobre a remuneração dos integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar e dá outras providências.
DOE 30/10/2008	LEI Nº 8.673, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008	Dispõe sobre o vencimento e a remuneração dos integrantes da Polícia Civil, de acordo com a Lei Complementar nº 85/ 2008, e dá outras providências. (PCCR)
DOE 28/10/2008	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 117, DE 27 DE OUTUBRO DE 2008	Altera os Anexos I, II e III da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, alterada pela Lei nº 8.555, de 04 de junho de 2008. (PCCR - Educação)

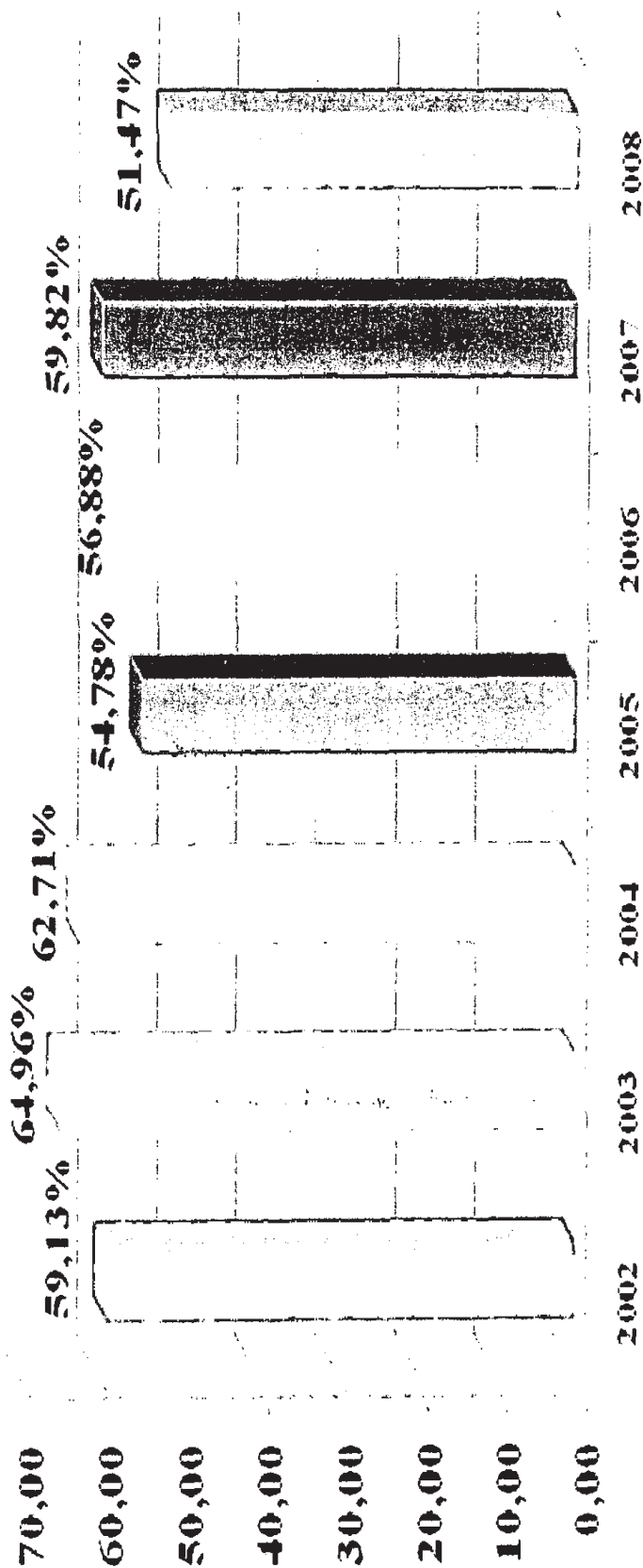
FONTE: DRH/SEAD

CONCURSOS				
Resumo Geral				
EVENTO	Ano	Número de Concursos	Número de Vagas Definidas	Número de Servidores já Nomeados
Concursos	Até o Momento	23	15.482	7.886
Processos Seletivos		3	891	524
TOTAL GERAL		26	16.373	8.410
Total de Servidores Ativos Administração Direta e Indireta (Números Globais)				67.000
Número de Vagas Criadas				16.373
Percentual de Renovação do Quadro				24%

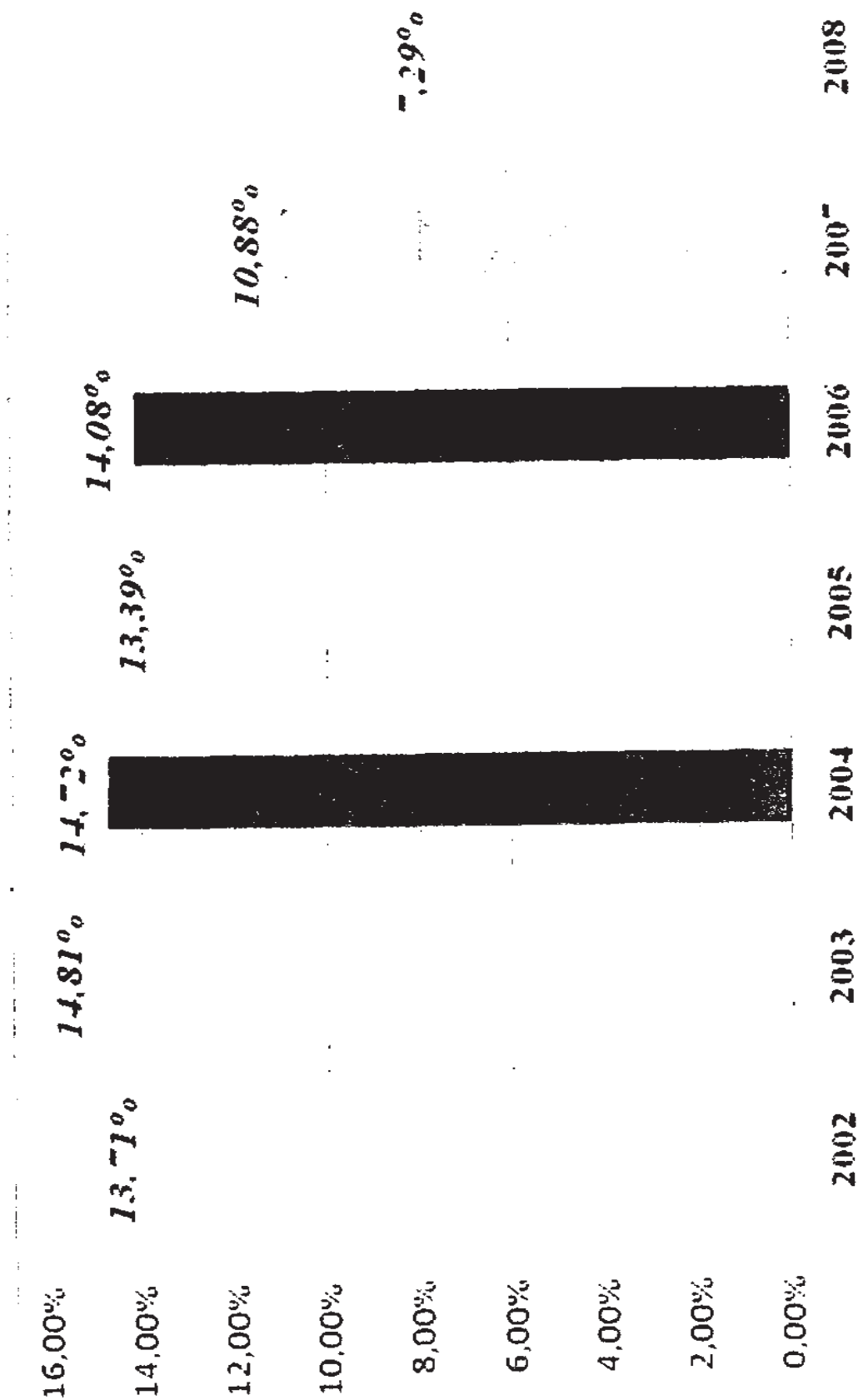
FONTE: DRH/SEAD

Despesa com Pessoal x RCL

2002 a out/08

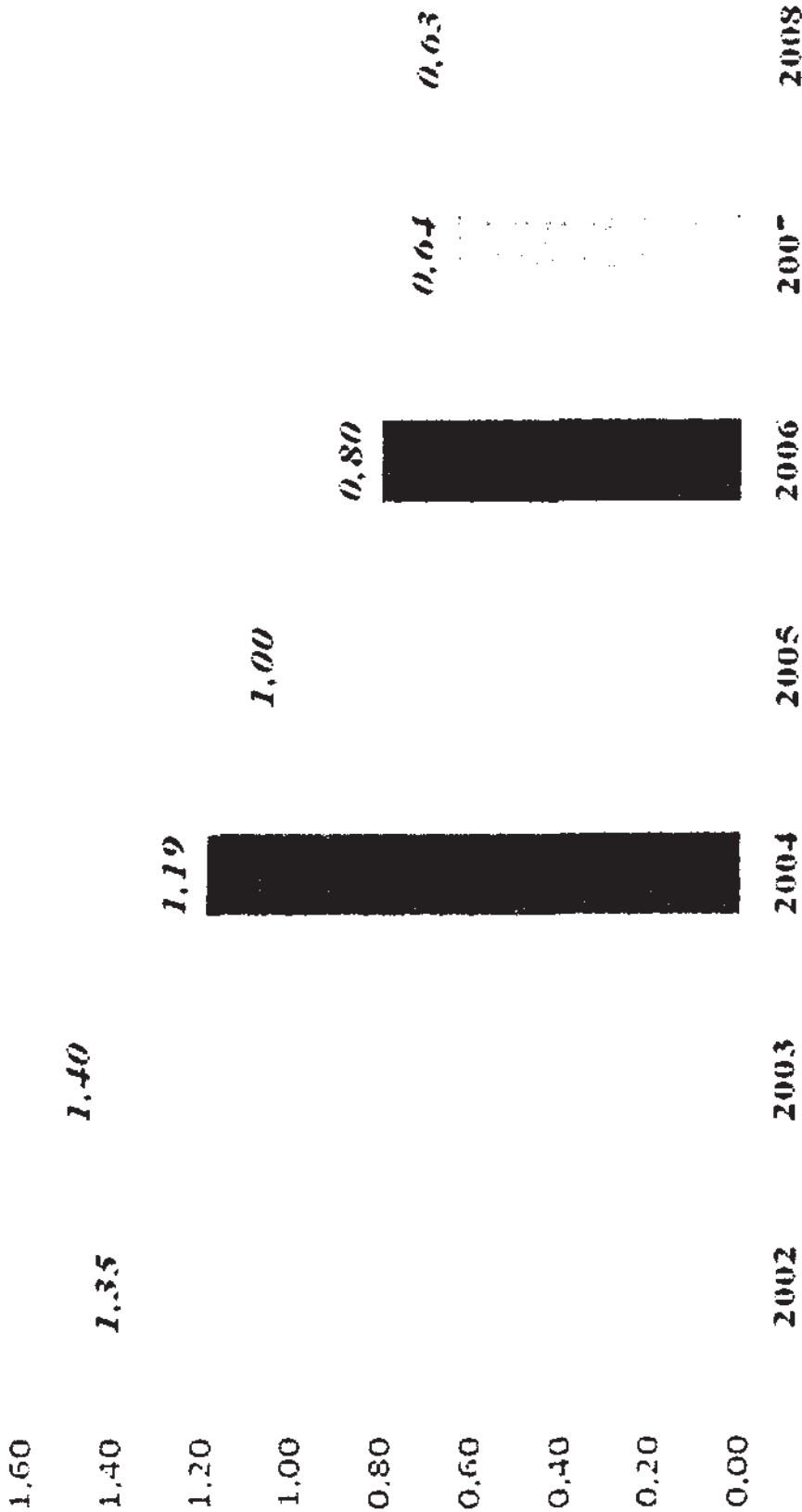


SERVIÇO DA DÍVIDA / RECEITA LÍQUIDA REAL – 2002/2008 (jun/08)

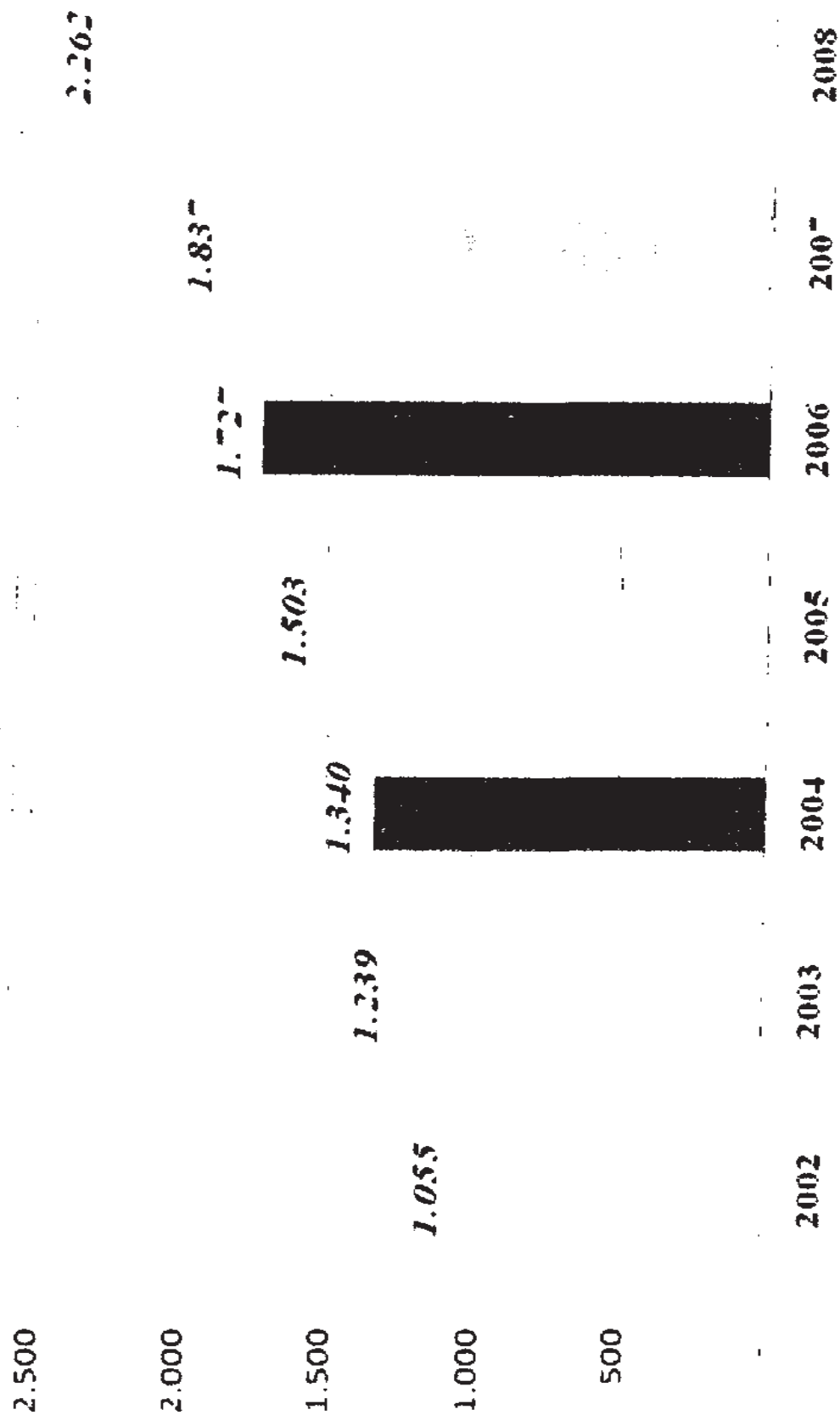


FONTE: CGE / SIAF

DÍVIDA / RECEITA LÍQUIDA REAL -- 2002/2008 (jun/08)

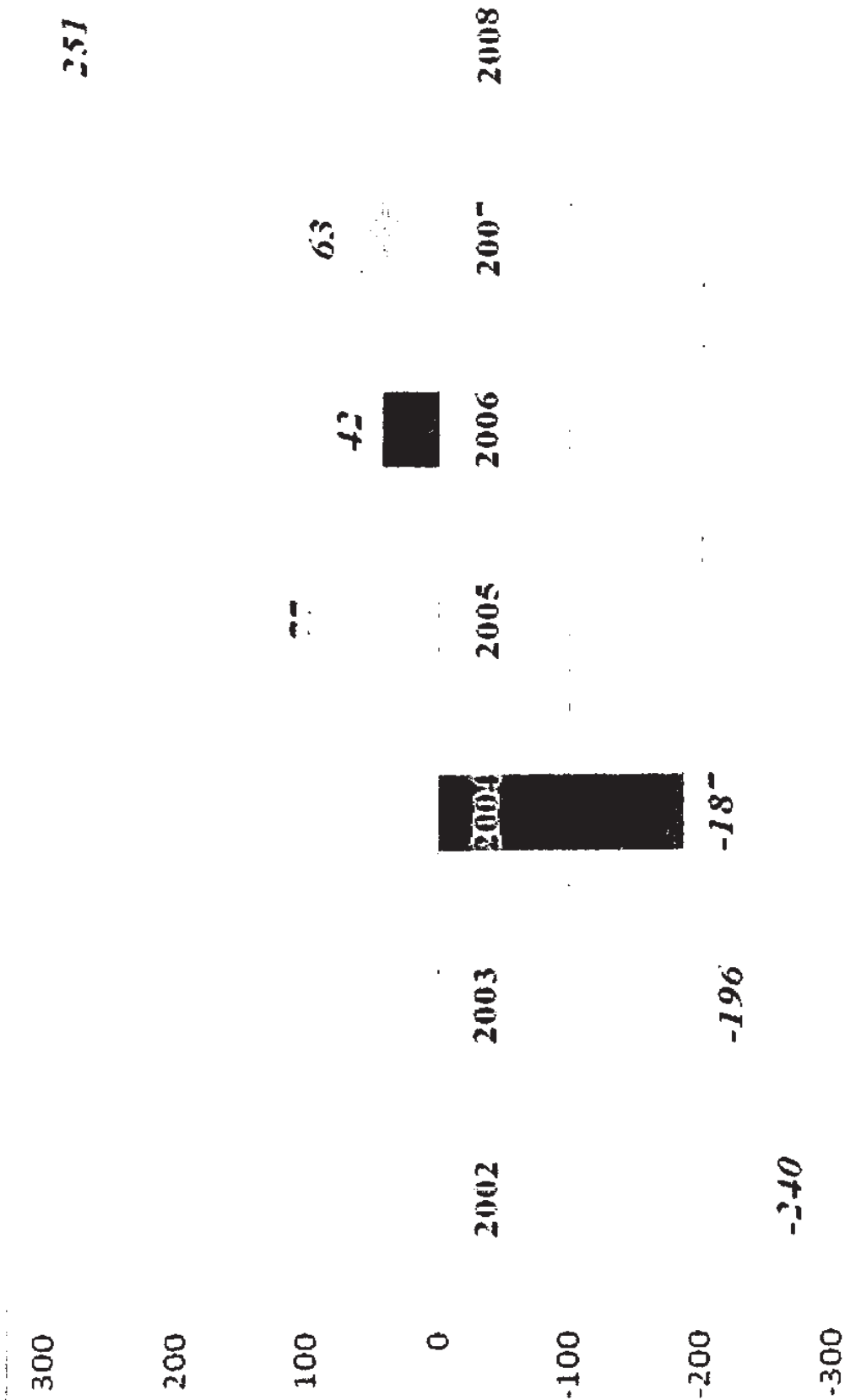


FONTE: CGE / SIAF

ARRECADACÃO PRÓPRIA – 2002/2008 - Milhões

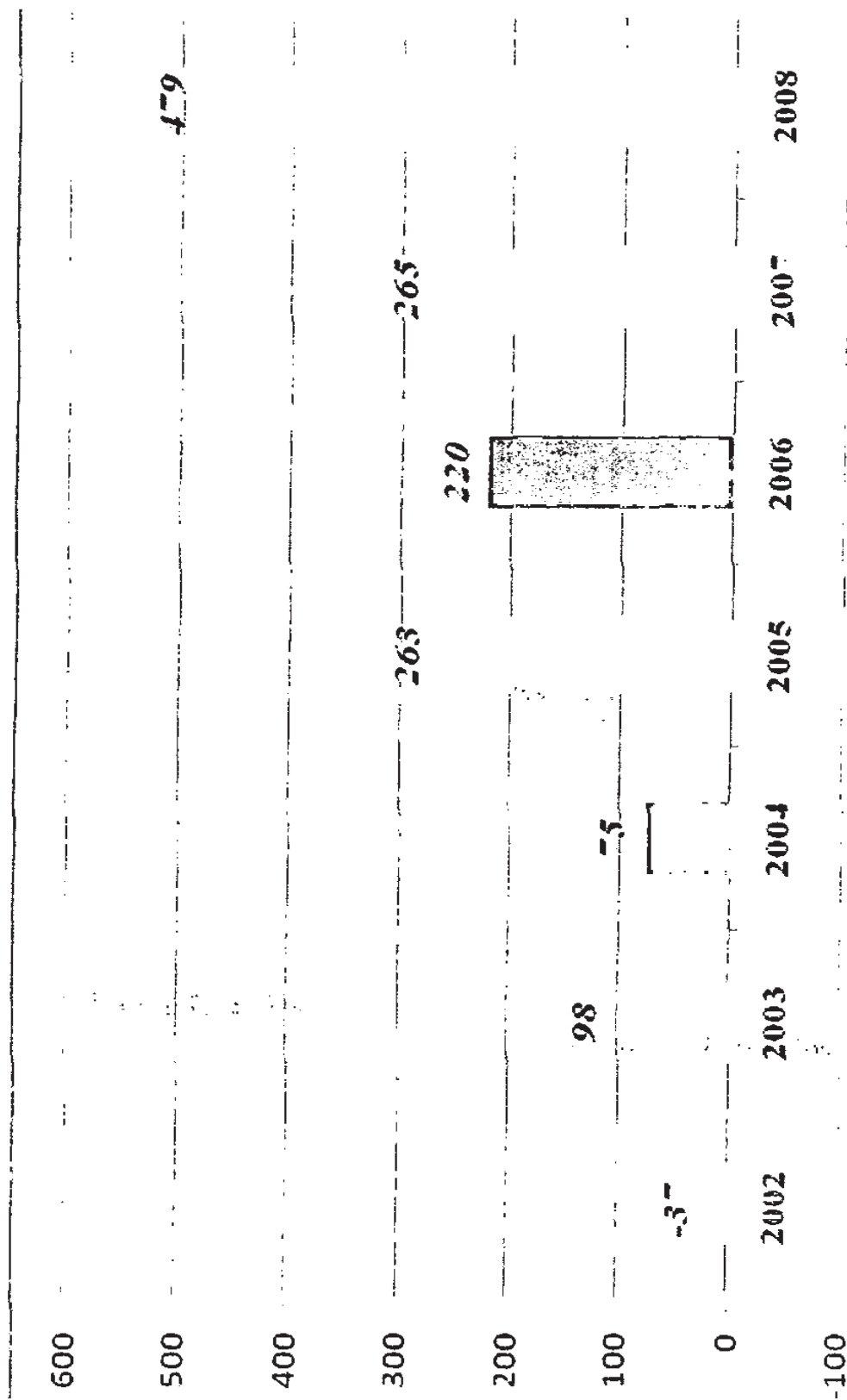
FONTE: CGE / SIAF

RESULTADO NOMINAL – 2002 / 2008 (jun/08) – R\$ Milhões



FONTE: CGE / SIAF

RESULTADO PRIMÁRIO - 2002 / 2008 (jun/08) - R\$ Milhões



FONTE: CGE / SIAF

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Senador Cícero Lucena, inicialmente pediria a V. Ex^a, na condição de paraibano que sou e representante daquele povo ao lado de V. Ex^a nesta Casa, permissão para subscrever o seu pronunciamento na íntegra, por que V. Ex^a faz uma radiografia da Paraíba. Se voltássemos a 2002, mais precisamente ao início de 2003, quando o Governador Cássio iniciou o seu mandato, lembraríamos que éramos oposição – ele venceu duas eleições para chegar ao Governo. Era Governador da Paraíba, inclusive, disputando comigo uma vaga nesta Casa, o nosso companheiro de Bancada, o Senador José Maranhão. Venceu no primeiro e no segundo turnos o seu candidato. Nós, na oposição.

Recebemos o Governo com salários atrasados, 13^o salário sem ser pago e muitas outras coisas de que o Brasil todo tem conhecimento, principalmente a Paraíba.

Veio outra eleição, a de 2006, quando o Governador Cássio ganhou nos dois turnos, desta feita do Senador José Maranhão.

O Brasil precisa entender que o povo da Paraíba nos colocou no Governo por esse período, e o Governo é este que V. Ex^a mostra, e não aquele que tentam mostrar ao Brasil.

Além do mais, hoje, temos uma missão nesta Casa: continuarmos unidos, lutando pela Paraíba e pelos paraibanos. E acreditamos na Justiça: que o Supremo ainda possa rever essa situação. Mas o mais importante é dizer que a Paraíba, hoje, não aceita a decisão de alguns irem para o Governo por força de decisões jurídicas. E o povo paraibano, que deu mais de um milhão de votos ao Governador Cássio, não aceita, não entende e entra num processo de temeridade daqui para frente.

Mas vamos continuar juntos defendendo os interesses da Paraíba, porque é tão nobre ser Governo quanto Oposição. Mas Oposição sendo ela colocada pelo próprio povo; Governo pelo povo, e não contrariando a decisão do povo.

Parabéns a V. Ex^a.

Subscrevo o pronunciamento de V. Ex^a com a maior satisfação, e peço permissão a V. Ex^a para que isso aconteça.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Concedo a palavra pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para encaminhar à Mesa requerimento de informações em que indago do Ministério da Saúde sobre a existência ou não de ações visando ao atendimento de portadores de Hepatite C. Faço aqui uma série de perguntas – 14 perguntas –, e imagino que elas devam ser respondidas com urgência, porque isso está virando uma epidemia no País.

Encaminho também, para publicação em sua inteireza nos Anais da Casa, os seguintes pronunciamentos:

Editorial do dia 24 de novembro deste ano, do **Diário do Amazonas**, intitulado “Dependência energética e ausência de diálogo”, em que o Presidente da Associação Amazonense de Municípios, o Sr. José Thomé Filho, declara que as políticas de educação, saúde e geração de emprego já estão afetadas e que o problema pode agravar-se com o aumento médio de 20% nas contas de eletricidade.

Do mesmo modo, matéria publicada no jornal **Amazonas em tempo**, entrevista concedida pela professora Maria da Penha ao jornalista Orlando Farias. Ela deu nome a essa Lei que protege a mulher e que precisa ser, na prática, uma Lei de proteção à mulher. As mulheres continuam sendo muito agredidas neste País.

E, finalmente, outro editorial da edição de domingo, dia 23 deste mês, publicado pelo jornal *Diário do Amazonas*, intitulado “Uma notícia que envergonha o Amazonas”. O Amazonas é o antepenúltimo – apesar da renda fabulosa que ele propicia à Zona Franca de Manaus, mas a corrupção estadual é avassaladora – no Enem, o antepenúltimo; fica na frente apenas de Alagoas, que o Governador Teotônio Vilela encontrou em situação difícilíssima, e do Piauí. E é o último pelo Índice de Desenvolvimento Familiar (IDF). Não se justifica. Só mesmo incompetência e corrupção justificam algo parecido com isso. Incompetência e corrupção são artigos que sobram no Governo do Sr. Eduardo Braga.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, solicito que seja consignado nos Anais da Casa o editorial da edição de ontem, dia 24 deste mês de novembro de 2008, do **Diário do Amazonas**, intitulado

“Dependência energética e ausência de diálogo”.

Trata de assunto muito sério para meu Estado: o problema do abastecimento de energia elétrica. O presidente da Associação Amazonense de Municípios, José Thomé Filho, já declarou que as políticas de educação saúde e geração de emprego estão afetadas. E o problema pode agravar-se com o aumento médio de 20% nas contas de eletricidade.

O jornal assinala que o Amazonas depende muito do óleo diesel para manter as cidades em funcionamento e não se procura, seriamente, fontes alternativas de energia elétrica. Trata-se, pois, de alerta que merece figurar em nossos **Anais**.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2^o, do Regimento Interno.)

Dependência energética e ausência de diálogo

O alerta feito pelo presidente da Associação Amazonense de Município (AAM), José Thomé Filho, é contundente: políticas públicas de Educação, Saúde e geração de emprego estão comprometidas por conta da má qualidade do abastecimento de energia elétrica no interior do Estado. O pior é que o cenário pode ficar ainda mais dramático após o aumento programado de 20% (em média) no valor da tarifa de eletricidade autorizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Muito se discutiu quando do anúncio do aumento, mas pouco se evoluiu desde então. A alegação da concessionária (Centrais Elétricas do Amazonas - Ceam) é de que o sistema é deficitário e que o aumento é necessário para o equilíbrio das contas da empresa. Até aí, nenhuma novidade. A novidade que não se discute é a total ausência de uma discussão aprofundada para a mudança ou pelo menos para a diversificação da matriz energética do interior do Amazonas. Hoje, dependemos do óleo diesel para manter nossas cidades em funcionamento como dependemos do ar para respirar. O gasoduto Coari-Manaus, incensado por políticos e empresários como a 'galinha dos ovos de ouro' do setor energético não irá mudar, radicalmente, o quadro geral do interior. Salvo os municípios que estão na rota do duto (Coari, Codajás, Anori, Anamá, Caapiranga, Manacapuru e Iranduba), o restante dos municípios amazonenses continuará sob a dependência do cada vez mais escasso 'ouro negro'.

É imperativo encontrar e desenvolver novas fontes de energia para o interior. Sem tal tecnologia, o desenvolvimento dos beiradões, principalmente o desenvolvimento sustentável, será sempre uma ilusão distante, um sonho que nunca se realiza. Idéias não faltam: energia eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biocombustíveis. O que parece estar faltando é vontade política e visão a longo prazo.

Uma 'estrela' em Hollywood

Na Constituição Federal, está no artigo nº 37. Na do Estado do Amazonas, está no artigo nº 104. Mesmo prevista em duas constituições, o governador Eduardo Braga (PMDB) segue desrespeitando o princípio da impessoalidade na administração pública. A nova afronta à Carta Magna são as peças publicitárias divulgadas desde o final da semana passada em que ele aparece ao lado do governador da Califórnia, o ex-ator Arnold Schwarzenegger, em recente visita aos Estados Unidos. Nos filmes, a imagem de Braga é amplamente veiculada, desrespeitando os princípios da propaganda institucional. É louvável que mandatários busquem apoio internacional para ações e parcerias, mas é condenável que se faça a personalização de tais atos. Estado e político devem estar dissociados.

Indagações Vereador ligado ao grupo dos 'independentes' da Câmara pergunta: "Será que o pessoal Ministério Público Estadual não vê essas propagandas?". comissão que investiga a formação de milícia e a exploração sexual no município. "Ir pra lá e não convocar é um equívoco enorme. Arrisca, ainda mais, a legitimidade da CPI", alfinetou.

do Transporte Coletivo do AM (Sinetram) que quer o fim da meia-passagem durante as férias.

Novela... O Sinetram alega que as meias-passagens durante as férias...

Sinduscon-AM, Joaquim Auzier, foi convocado e deverá falar hoje sobre

*lamentável, humilhante e
ligna nossa situação atual
razão da arrecadação do
Amazonas. Não se pode
eixar da falta de dinheiro"*

Virgílio Neto (PSDB), senador, ao comentar a m iséria no Amazonas

Rei morto... Após a prisão do prefeito eleito de Tapauá, Cláudio Dias (PR), acusado de contrabando, o segundo colocado no pleito, Elivaldo Herculino (PP), contratou advogados para pedir a cassação do registro de candidatura do adversário.

Disputa Mas Elivaldo não é o único a se mexer. O terceiro colocado, José Bezerra Guedes (PMDB), de olho nos dois processos que Elivaldo responde no TRE-AM, também já acionou seus advogados para começar a busca pelo "mandato perdido".

Meio ambiente Deputados do Parlamento Europeu irão amanhã à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento da Câmara. Eles irão se encontrar com parlamentares brasileiros (entre eles...

Indagações Vereador ligado ao grupo dos 'independentes' da Câmara pergunta: "Será que o pessoal Ministério Público Estadual não vê essas propagandas?".

Visita Uma delegação de empresários franceses está, há uma semana, visitando aldeias da etnia Sateré-Mawé. Com eles, está Claudie Ravel, diretora-geral da Guayapi Tropical, empresa que comercializa na Europa o guaraná produzido pelos índios. A Guayapi é a empresa acusada pelo líder Sateré, Derli Bastos, de ter desviado recursos da venda do produto.

Divisão A visita deve terminar nesta semana, em Parintins. Não se sabe ainda se os franceses virão a Manaus responder às acusações feitas por Derli à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal. A diretoria da empresa alega que as denúncias feitas há duas semanas revelam uma disputa interna pelo dinheiro oriundo da venda do guaraná no valorizado mercado internacional.

'Reprovada' "Se a CPI de Coari terminasse hoje, ela seria reprovada. Não disse a que veio". Avaliação do deputado Luiz Castro (PPS) sobre a comissão que investiga a formação de milícia e a exploração sexual no município. "Ir pra lá e não convocar é um equívoco enorme. Arrisca, ainda mais, a legitimidade da CPI", afirmou.

Composição É dada como certa a nomeação de João Braga, o 'Braguinha', para assumir a Procuradoria Geral do Município (PGM). Ele é um dos homens de confiança do prefeito eleito Amazonino Mendes (PTB) e já compôs sua equipe quando o petebista era governador. A assessoria de comunicação de Amazonino Mendes nega, de forma meramente protocolar, a informação.

Rumores Para o atual procurador geral do município, Ananias Ribeiro, a indicação de 'Braguinha' já era esperada. "Nessa época, sempre dizem muita coisa, mas já vieram me falar que ele viria para a PGM. Não seria novidade para mim", disse.

Recurso O deputado federal Francisco Praciano (PT) divulgou, ontem, que vai recorrer contra a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) movida pelo Sindicato das Empresas

do Transporte Coletivo do AM (Sinetram) que quer o fim da meia-passagem durante as férias.

Novela... O Sinetram alega que as meias-passagens durante as férias oneram o sistema e, há três semanas, vêm pressionando a prefeitura por um aumento na tarifa do ônibus, que hoje está em R\$ 2. Praciano é contra a redução das meias-passagens e vai pedir ao prefeito eleito, Amazonino Mendes (PTB) que faça uma auditoria nos balancetes das empresas do sistema de transporte coletivo.

Tabelinha... Amazonino deu o passe. Carijó dominhou na área e lançou para Fabrício Lima que chutou e...propôs uma emenda orçamentária para viabilizar a controversa redução do IPTU prometida por Amazonino Mendes. A engenharia da emenda é complexa porque a Câmara não pode propor medidas que criem despesas ao Executivo. O 'time' de vereadores que apoiam Amazonino já está a postos para aprovar a emenda.

Convocação A CPI do Cimento parece ter 'engrenado' e está realizando suas sessões a toque de caixa. O presidente do Sinduscon-AM, Joaquim Auzier, foi convocado e deverá falar hoje sobre os impactos dos aumentos sucessivos do preço do cimento em Manaus. Amanhã, será a vez do diretor executivo da Itautinga Agro Indústria S.A, Marcílio Brotherhood.

Ponte-aérea Recomeça nesta segunda-feira uma verdadeira 'ponte-aérea' entre Manaus e Brasília feita por advogados de candidatos a prefeituras do interior que respondem a processos no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Nesta semana, devem ser julgados recursos de candidatos de Anamá, Autazes, Carreiro da Várzea e Japurá.

Corredores Além de lotarem os hotéis da capital federal, os advogados do Amazonas também 'invadem' os gabinetes de ministros de Estado, deputados federais e senadores em busca de apoio para seus clientes. "Tem advogado que apela para os padrinhos políticos interferirem no caso, mas tem hora que não tem padrinho que dê jeito", diz um advogado que já está de malas prontas.

Anavilhanas é Parque Nacional

Meio ambiente Deputados do Parlamento Europeu irão amanhã à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento da Câmara. Eles irão se encontrar com parlamentares brasileiros (entre eles a deputada Rebecca Garcia) para discutir possíveis acordos ambientais entre o Brasil e a comunidade européia.

Eleições Esquentam as articulações em torno das eleições à reitoria da Ufam. A votação deve ser feita até maio de 2009 e pelo menos cinco candidaturas começam a ser esboçadas. Márcia Perales, Arminda Mourão e Sílvio Puga estão cotadíssimos. Uma quarta candidatura, cogita-se no meio universitário, deve sair de uma definição entre os nomes de Odenildo Sena e José Aldemir de Oliveira.

Prévias O professor Gilson Monteiro, que já foi candidato ao cargo, está coordenando um grupo de docentes que também deverá disputar a reitoria. Segundo ele, a escolha do candidato vai ocorrer como nos Estados Unidos. "Vamos fazer prévias para eleger o nosso candidato", adiantou.

O presidente Lula sancionou, dia 29 de outubro, a Lei 6409/05, que criou o Parque Nacional de Anavilhanas. Foi a relatora do projeto na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara Federal e, no dia 24 de março deste ano, meu parecer, naturalmente favorável, foi aprovado integralmente pelo plenário da comissão.

A mudança é substancial.

Anavilhanas, localizado a 40 quilômetros de Manaus, no rio Negro e com mais de 400 ilhas, era uma Estação Ecológica, isto é, uma unidade de conservação cuja área é representativa de um ecossistema e é destinada à realização de pesquisas científicas básicas e aplicadas de Ecologia, à proteção do ambiente natural e ao desenvolvimento da educação conservacionista. Era um lugar vedado à visitação pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Snuc-Lei 9.985/00).

Em outras palavras, um lugar onde até mesmo a navegação teria que ser vigiada e restrita. Independente da categoria de unidade de conservação a que pertença o arquipélago, a navegação é, mais que uma tendência, uma necessidade para a região. O rio Negro liga Manaus às comunidades e Municípios do noroeste do Estado do Amazonas e o transporte fluvial não pode ser substituído pela alternativa terrestre, visto que os custos ambientais, sociais e econômicos seriam imensamente superiores.

A visitação ao arquipélago, tanto informal ou esporádica, quando organizada pela rede de empreendimentos turísticos que opera em Manaus e às margens do rio Negro e afluentes, também é uma realidade consolidada, e com expectativa de crescimento. Não há impedimento legal de promover o turismo fluvial, na situação anterior, sendo vedado somente o desembarque nas ilhas que compõem a estação ecológica.

O Snuc tem dispositivos que justificam a mudança para a categoria de Parque Nacional. Atualmente, a lei do Sistema Nacional de Conservação da Natureza tem os seguintes objetivos: promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais; valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica; favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico.

O novo Parque Nacional é formado pelo arquipélago homônimo e por uma porção continental, na margem esquerda do rio Negro, no município de Novo Airão. Conforme o decreto de criação da Estação Ecológica, as águas não pertencem à unidade de conservação, que abrange apenas as ilhas, o que não havia criado até então empecilho legal ao fluxo de embarcações, nem ao turismo fluvial, mas impedia, por exemplo, o desembarque em praias e o estabelecimento de unidades turísticas.

Novo Airão está desenvolvendo o turismo. A ponte sobre o rio Negro vai permitir à cidade dar um salto à frente. Lá está estabelecida a bela pousada de charme Anavilhanas Jungle Lodge e, até março de 2009, será inaugurado o primeiro hotel de selva do mundo da cadeia Accor, o Mercure Novo Airão, com alojamento para 50 funcionários e 103 apartamentos.

É o começo de um grande processo de incremento do turismo. A beleza da região merece. A transformação da Estação Ecológica em Parque Nacional de Anavilhanas vai ajudar muito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em sua edição do último domingo, dia 23 de novembro de 2008, o jornal **Amazonas em Tempo** publicou, com merecido destaque, de página interna, entrevista concedida pela professora Maria da Penha ao jornalista Orlando Farias. Ela fala sobre a mudança que a lei que tomou o seu nome vem trazendo para a vida das mulheres, que agora se sentem encorajadas a não mais suportar violências praticadas por maridos.

“Minha tragédia virou alforria das mulheres”

A vida da professora universitária Maria da Penha Maia Fernandes mudou radicalmente quando ela descobriu que morava com o inimigo. O marido lhe deu um tiro nas costas, deixando-a paraplégica, ao simular um assalto, e ainda tentou matá-la eletrocutada quando ela retornou do hospital. O agressor acabou preso, mas não demorou na cadeia. A tragédia dela e a impunidade que o caso comportou fizeram os poderes públicos repensarem a violência contra a mulher. E o resultado foi a lei nº 11.340/06, a Lei Maria da Penha, que revolucionou o combate à violência contra as mulheres no Brasil. Apesar da violência que a atingiu e de, por causa disso, hoje viver em cadeira de rodas, Maria da Penha vê com grandeza tudo o que aconteceu e sentencia: “A minha tragédia acabou sendo a Carta de Alforria para as mulheres brasileiras no combate à violência dos homens agressores”.

Pela importância do depoimento, sobretudo por essa luta constante que temos de travar em defesa das mulheres, solicito que a entrevista seja inscrita, na íntegra, nos **Anais** desta Casa.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

EM TEMPO - Como a sra. se sente sabedora de que é símbolo da luta das mulheres no Brasil?

MARIA DA PENHA - Me sinto humilde e feliz, porque afinal de contas, sou símbolo de uma Lei, a Lei Maria da Penha, que veio para valorizar as mulheres e lhes dar mais garantia de sobrevivência e desenvolvimento.

EM TEMPO - E a tragédia na sua vida? Ela ainda continua sendo algo muito amargo, que é difícil superar, até porque o atentado contra a senhora limitou os seus movimentos?

MARIA DA PENHA - Foi uma tragédia que acabou sendo a Carta de Alforria da mulher brasileira. Foi uma tragédia que eu vivi, mas como eu disse, ela serviu para elevar as conquistas das mulheres a um patamar jamais alcançado. E isso me conforta profundamente.

EM TEMPO - O que mudou na sua vida com a Lei Maria da Penha?

MARIA DA PENHA - O advento da lei mudou para todas as mulheres e os números mostram isso.

EM TEMPO - Mas há mudança especialmente para a vida da senhora?

MARIA DA PENHA - Uma mudança tem sido o chamamento da sociedade brasileira para que eu participe ativamente dos movimentos em defesa das mulheres. As pessoas não querem saber apenas da minha tragédia, mas o que eu penso como professora universitária e como mulher.

EM TEMPO - Como é a sua agenda?

MARIA DA PENHA - É sempre cheia. Esta semana, por exemplo, eu estou passando dois dias em Manaus e o restante em Fortaleza. Na semana que vem, estarei em Cuiabá (MT) e Campo Grande (MS). Viajo todas as semanas.

EM TEMPO - Mas é possível atender a todos os pedidos?

MARIA DA PENHA - Sim. Mas precisamos adequar cada pedido a nossa agenda.

qual é a realidade da execução da Lei Maria da Penha? É uma lei que funcionou no início e está parando aos poucos?

MARIA DA PENHA - As orientações da Lei Maria da Penha estão sendo praticadas e aplicadas em praticamente todas as capitais brasileiras.

EM TEMPO - Há informações de que a Lei Maria da Penha ainda não é um instrumento eficaz nos beiradões do Amazonas e muito de seus rios, em parte pela fragilidade das estruturas policiais e judiciárias...

MARIA DA PENHA - Eu reconheço. Mas ela é uma lei muito atual e apropriada. Dentro de pouco tempo, em tenho certeza, ela vai chegar nas

Os filhos que assistem a essas cenas dentro de casa acumulam a violência e a potencializam fora do lar. Nasce daí uma série de desajustamentos sociais. E é a origem de muitos jovens que acabam à margem da sociedade e fora da lei.

Maria da Penha, sobre o ônus da violência doméstica para a família e além dela

pequenas e médias cidades, além do campo e dos beiradões, como vocês chamam aqui.

EM TEMPO - A lei está modificando o comportamento masculino?

MARIA DA PENHA - É muito comum ouvir relatos de determinada mulher garantindo que depois que seu marido agressor foi preso, o vizinho parou de espancar a sua esposa ao lado.

EM TEMPO - Por que os homens batem?

MARIA DA PENHA - Isso está ligado muito à cultura machista. O homem quer ter o poder sobre todas as coisas no lar. (...) Um ser superior à mulher. Se as coisas não acontecem como ele quer, ele agride a mulher.

Antes da lei, os homens agressores diziam que bateram porque a mulher o havia desobedecido. Como essa saída é muito frágil, agora eles alegam quase sempre que foram traídos.

EM TEMPO - Qual é o ônus dessa violência para a família, os filhos?

MARIA DA PENHA - É muito grande e vai além dos limites da família.

EM TEMPO - Como assim?

MARIA DA PENHA - Os filhos que assistem a essas cenas dentro de casa acumulam a violência e a potencializam fora do lar. Nasce daí uma série de desajustamentos sociais. E é a origem de muitos jovens que acabam à margem da sociedade e fora da lei.

EM TEMPO - As mulheres estão denunciando mais as agressões após a Lei Maria da Penha?

MARIA DA PENHA - Sim! Elas precisam denunciar. Denunciando, elas ficam mais seguras. Se não denunciavam, ficam mais vulneráveis a novas violências dentro de casa.

EM TEMPO - A sra. não acha que sua responsabilidade como a mulher que emprestou o nome à Lei Maria da Penha é muito grande?

MARIA DA PENHA - Não, de maneira nenhuma. A responsabilidade de fato e de direito é de todas as mulheres. São as mulheres como um todo que têm a responsabilidade de fazer valer a lei.

EM TEMPO - A sra. considera que os poderes públicos poderiam trabalhar muito em prol de ajudar os homens agressores a superarem o seu ciclo de violência para se reabilitarem como homens socialmente corretos?

MARIA DA PENHA - Eu não advogo que os homens agressores não sejam punidos.

EM TEMPO - Mas o poder público poderia dar grande contribuição nesse campo?

MARIA DA PENHA - Sim. Aqui mesmo no Amazonas, o governo do Estado está implantando um Centro para Tratamento do agressor.

EM TEMPO - A sra. conheceu praticamente toda a rede de apoio às mulheres em Manaus. Qual a nota que a sra. dá para essa estrutura?

MARIA DA PENHA - Não vou dar nota, mas garanto que é uma das melhores estruturas do Brasil. Os centros, os abrigos às mulheres são muito avançados, tanto quanto a Vara de Justiça Maria da Penha, especializada nas Questões da Mulher. Fiquei muito impressionada com tudo.



Garanto que a estrutura do Amazonas é uma das melhores do Brasil. Os centros, os abrigos às mulheres são muito avançados, tanto quanto a Vara de Justiça Maria da Penha especializada nas Questões da Mulher. Fiquei muito impressionada com tudo.



Maria da Penha, sobre a rede de apoio às mulheres em Manaus

EM TEMPO - E as militantes amazonenses? São muito valerosas?

MARIA DA PENHA - São bem preparadas, como a deputada Conceição Sampaio, responsável pela minha vinda a Manaus, dentre tantas outras.

EM TEMPO - Há algo que se possa fazer em nível pedagógico, desde a primeira infância para que a violência também seja extirpada na origem e novas gerações cresçam livres da violência?

MARIA DA PENHA - Isso faz parte da Lei Maria da Penha, com a inclusão dessa pedagogia libertadora no ensino fundamental. Essa questão, aliás, é decisiva para um mundo melhor que queremos e batalhamos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago aqui, solicitando que seja inscrito nos Anais da Casa, o editorial da edição de domingo, dia 23 deste mês de novembro de 2008, do **Diário do Amazonas**, intitulado “Uma notícia que envergonha o Amazonas”.

O título bem expressa nossa indignação, de amazonenses que vêem a má administração estadual, aliada à grossa corrupção e irregularidades, que eu não me canso de denunciar.

A que se refere o editorial? A notícia da *Agência Estado*, reproduzida pelo próprio **Diário do Amazonas**, segundo a qual o assistencialismo público, equivalente a pouco mais do que uma esmola social, mais o baixo índice de trabalho assalariado e mais a baixíssima escolaridades fazem do Amazonas “o Estado com a pior situação de miséria”.

E o jornal observa que essa notícia, vergonhosa para o Estado, sai na mesma semana em que a divulgação do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) pôs o Amazonas num dos piores lugares no País.

Campeão em miséria e em má escolaridade – essa é a conquista da desastrosa, incompetente e desonesta administração do Estado. E não decorrem de falta de dinheiro, porque a arrecadação de impostos bate recordes a cada mês. Falta, sim, é vergonha da parte do governo do Estado!

Era o que tinha dizer, juntando a estas breves palavras o texto do editorial.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Uma notícia que envergonha o Amazonas

Com uma arrecadação de impostos que bate recorde a cada mês, a notícia de que o Amazonas é o recordista em miséria deve chocar qualquer cidadão. Uma matéria da Agência Estado, publicada hoje no DIÁRIO informa que “os pobres mais pobres do Brasil estão onde o assistencialismo público equivale a pouco mais do que uma esmola social e o trabalho assalariado praticamente inexistente. A combinação desses dois fatores com a baixíssima escolaridade faz do Amazonas o estado com a pior situação de miséria, seguido do Pará e Maranhão”.

Não dá para fugir da constatação, ainda, de que o Amazonas é um dos estados com o maior índice de denúncias de corrupção, de desmandos de autoridades. Enquanto é o recordista da miséria, é também o recordista da concentração de contratos com empreiteiras. Não dá mais para esconder com os altos investimentos em propaganda que o governo é ruim. Não dá mais para esconder com maquiagem “ambientalista”, com discursos de salvação, que o governo não atua onde deve atuar.

A notícia do ‘recorde de miséria’ sai na mesma semana em que foi divulgado o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), colocando, de novo, o Amazonas entre os piores em Educação. Mas o governo não deixa de falar em construção, construção, construção. Deveria mudar. Falar em Educação, educação, educação.

Corrupção tem consequência. A corrupção ameaça a República, mas não se resume no furto do dinheiro público. O corrupto impede que esse dinheiro vá para a saúde, a educação, o transporte, e assim produz morte, ignorância, crimes em cascata. Tenta manter a população na ignorância. Como disse Bertolt Brecht: “O pior analfabeto é o analfabeto político. (...) Não sabe o imbecil que, da sua ignorância política, nasce a prostituta, o menor abandonado, e o pior de todos os bandidos, que é o político vigarista (...).”

O rei e a corte do imperador

As áridas páginas do Diário Oficial do Estado revelaram, na semana passada, um ato que, em breve, deverá estar sendo celebrado no Palácio do Governo. O governador interino do estado, Omar Aziz, concedeu a medalha ‘Imperador Dom Pedro II’ a ninguém menos que: seu chefe, o governador Eduardo Braga. Como todo ‘rei’, Braga terá ao seu redor toda a ‘corte’ que o cerca nesses últimos anos. Também foram agraciados com a medalha (que deveria homenagear pessoas de relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros) os secretários de Estado Raul Zaidan (Casa Civil), Eron Bezerra (Produção), Lupércio Ramos (Esporte e Lazer) e o comandante-geral da Polícia Militar, o recém-promovido coronel Dan Câmara. A cerimônia de coroação (ou melhor, de entrega das medalhas) ainda não foi marcada.

O Imperador A concessão da medalha, ainda que simbólica, suscita duas perguntas: terá sido idéia de Omar para agradecer ao apoio de Braga à sua campanha derrotada? Ou terá sido idéia do próprio governador que pediu ao ‘amigo’ para lhe fazer a gentileza?

O Imperador A concessão da medalha, ainda que simbólica, suscita duas perguntas: terá sido idéia de Omar para agradecer ao apoio de Braga à sua campanha derrotada? Ou terá sido idéia do próprio governador que pediu ao ‘amigo’ para lhe fazer a gentileza?

Investigação O Ministério Público Estadual vai investigar possíveis irregularidades na aplicação dos recursos das obras de reforma de quatro distritos policiais em Manaus: o 9º, 11º, 13º e o 15º. Além das obras, o MPE vai investigar o processo de aquisição da mobília e

coisa parada”, confidenciou. Martins era o chefe da coordenadoria de Apoio às Promotorias de Cidadania do MPE.

Meia Amazônia O Greenpeace mobilizou seus escritórios em 30 países, nesta semana, para abrir uma Manaus esquentam a cada dia. É muita gente querendo vaga, muitas delas já definidas na cabeça de Amazonino Mendes, que não abre mão de um ‘núcleo duro’ de pessoas de sua alta confiança.

Pedintes Termina hoje o prazo para apoio dado por empresas privadas à ditadura militar (1964-1985) no Brasil. O tema deve fazer parte de 18 estudos a serem elaborados a partir de 2009. Não foram poucas as empresas que apoiaram o arbítrio em troca de verbas públicas.

idéia de Omar para agradecer ao apoio de Braga à sua campanha derrotada? Ou terá sido idéia do próprio governador que pediu ao ‘amigo’ para lhe fazer a gentileza?

Procura-se! Com tanto secretário de Estado recebendo a ‘medalha do imperador’, resta saber nesta corte: quem detém o título de bobó?

Interesses... A Demac Construtora Ltda., empreiteira que pertence a familiares do presidente da Assembleia Legislativa do Estado, deputado Belarmino Lins (PMDB), acabou de obter o segundo aditivo ao contrato com o governo do Estado para a construção de uma quadra poliesportiva no município de Anamã. A Demac foi denunciada em setembro por receber R\$ 10,5 milhões do governo estadual para realizar obras na estrada do Cambixe (Careiro da Várzea) que não haviam sido executadas. recursos das obras de reforma de quatro distritos policiais em Manaus: o 9º, 11º, 13º e o 15º. Além das obras, o MPE vai investigar o processo de aquisição da mobília e de equipamentos como computadores.

Superfaturamento A investigação das obras em mais quatro distritos vai se somar à apuração que o MPE já está fazendo desde o início deste ano. O promotor Edilson Martins era quem estava no comando dessa investigação, mas com a posse do novo procurador-geral de Justiça, Otávio Gomes, Martins passou a ocupar uma função burocrática no MPE.

À espera Conhecido como um dos mais combativos promotores do MPE, Edilson Martins lamenta que seus processos (alguns contra o governo do estado e a prefeitura de Manaus) estejam parados. “Eu estou esperando colocarem uma pessoa nova lá no meu lugar. Tem muita Promotorias de Cidadania do MPE.

Meia Amazônia O Greenpeace mobilizou seus escritórios em 30 países, nesta semana, para abrir uma campanha mundial contra a aprovação do projeto de lei conhecido como Floresta Zero. A tradicional ONG denuncia uma proposta que tramita no Congresso prevendo a redução de 80% para 50% nas reservas legais em propriedades privadas.

Imposto e sonegação A proposta de reforma tributária que está para ser votada pelo Plenário da Câmara deve aumentar a carga de impostos e a sonegação fiscal e promover intensas batalhas entre empresários e entes federativos na Justiça. A previsão pessimista é feita por dois ex-secretários da Receita Federal, Osiris Lopes Filho e Everardo Maciel.

Denorex Parece, mas não é. Os bastidores para a formação do secretariado do próximo prefeito de Amazonino Mendes, que não abre mão de um ‘núcleo duro’ de pessoas de sua alta confiança.

Pedintes Termina hoje o prazo para os vereadores de Manaus apresentarem emendas ao Orçamento. Devem repetir o que fizeram os deputados estaduais. Vão abrir mão da independência do poder e ‘pedir’ autorização para apresentar e aprovar as suas próprias emendas.

Contas de campanha Na terça-feira, termina o prazo para Amazonino Mendes e Serafim Corrêa, que disputaram o segundo turno da eleição municipal, apresentarem a última parte das contas de campanha. Devem apresentar os números na segunda-feira, um dia antes.

Apoio à ditadura A Comissão de Anistia, vinculada ao Ministério da Justiça, quer detalhar em pesquisa os estudos a serem elaborados a partir de 2009. Não foram poucas as empresas que apoiaram o arbítrio em troca de verbas públicas.

Enem e ignorância Os números do Amazonas no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) mostram o quanto o Governo do Amazonas está preocupado com a Educação da juventude. Manter a população na ignorância é melhor para os que pensam em utilizar o poder apenas em proveito próprio.

Falsificações de carteiras O ministro da Cultura, Juca Ferreira, defendeu a fixação de cotas na concessão de meia-entrada em salas de cinema, eventos esportivos, espetáculos e teatros. Segundo Ferreira, é necessário definir normas claras para tentar impedir o aumento do número de falsas carteiras de estudantes no País. Pelas estimativas dele, cerca de 80% das carteiras de estudantes são falsas.

Artigo

Drama e tragédia

Na última semana, a revista *Veja* numa longa reportagem mostrou o drama do ator Fábio Assunção, da Rede Globo, para tentar se livrar da dependência das drogas. No mês passado, a emissora decidiu afastá-lo do elenco da novela "Negócio da China", porque sua permanência se tornara impossível. Segundo a direção, estava irreconhecível, não conseguia mais decorar os textos. Começou a dormir pelos cantos do estúdio em decorrência do uso de calmantes que tomava para conseguir descansar à noite.

Fábio Assunção é apenas um exemplo entre centenas de artistas e personalidades públicas que destruíram suas vidas envolvidos no mundo das drogas, vítimas dessa tragédia. Muitos morreram jovens, ainda no auge da carreira, como a cantora Elis Regina de overdose de cocaína. Enquanto outros, entregues ao vício, fracassaram profissionalmente levando tristeza e desgraça a suas famílias.

Desnecessário dizer que essa é uma situação que certamente traduz a dura realidade vivenciada hoje por milhões de lares brasileiros. Mas, convém lembrar também que não é um fenômeno só nosso, uma vez que o problema é mundial e atinge indiscriminadamente países ricos ou pobres. Para se ter idéia da sua gravidade, basta dizer que quase 200 milhões de pessoas no mundo todo são dependentes químicos. De acordo com a ONU, elas matam 200.000 por ano e a indústria das drogas já fatura algo em torno de 400 bilhões de dólares, cerca de 8% do total das exportações.

Estima-se ainda que o volume de dinheiro sujo desse comércio ilícito, lavado e reciclado pela criminalidade representa 3% a 5% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial. Aliás, não por acaso, só aqui no Solimões, por exemplo, a Polícia Federal já apreendeu mais de 2 toneladas de cocaína desde janeiro, o que mostra que os números da ONU não são exagerados.

Além disso, atualmente em toda parte há uma relação direta cada vez maior entre as drogas e o aumento do crime organizado e da violência. Em alguns países, mais de 50% dos roubos são cometidos por dependentes para sustentar seus vícios. Isso, sem falar no alto custo financeiro e social que representa para o Estado.

No Brasil, o poder de corrupção do tráfico, há muito, já atinge quase todas as instituições do país. Pior, aqui, como em poucos lugares, convivemos permanentemente como uma espécie de governo paralelo nos nossos grandes centros urbanos, onde favelas e bairros inteiros são ocupados por criminosos, sob o comando do narcotráfico.

Mas, afinal há de se perguntar por que hoje tantos jovens e adolescentes, mesmo sabendo do perigo, recorrem ao vício, ao ponto de destruir a própria família? Nesse sentido, diversas pesquisas científicas tentam há anos identificar os reais motivos pelos quais o ser humano chega a essa triste situação de se autoflagelar. Seria influência do grupo, a insegurança diante da vida, a necessidade de aplacar a dor ou a desilusão? Ou simplesmente a busca do prazer e de uma felicidade efêmera e irreal? Parece que não há unanimidade entre os especialistas. Para alguns, no entanto, o indivíduo pode se envolver com drogas por todos esses motivos, mas entre os jovens quase sempre ela tem uma relação direta com a falta de perspectivas, com o tédio e com a dificuldade de lidar com a vida de forma responsável.

Por isso, preocupado com essa realidade, o Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime vem defendendo há muito tempo uma abordagem equilibrada do controle, enfatizando a importância da educação preventiva, do tratamento e reabilitação de dependentes e das medidas necessárias para reduzir a produção e o tráfico, com programas que envolvam organizações sociais, empresas e governos.

No Brasil, até agora só boa vontade de fazer, mas de concreto mesmo, nada. Sobre o assunto existem dezenas de projetos de lei tramitando no Congresso há mais de 10 anos, porém até hoje nenhum foi aprovado.

Enquanto isso, vamos continuar convivendo com essa tragédia nacional: de um lado jovens como Fábio Assunção e famílias inteiras destruídas e, de outro, uma verdadeira guerra urbana não declarada, sob o comando do tráfico e do crime organizado, levando o terror e cada vez mais violência às grandes cidades.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Agradeço a V. Ex^a.

Defiro a solicitação do Senador Cícero Lucena, relativa à inserção nos Anais da Casa dos gráficos citados por S. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles, como Líder do PP.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Senador Mário Couto, V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – São constantes, Presidente, as declarações do Ministro da Previdência Social de que a Previdência é deficitária, de que a situação dos aposentados hoje é reflexo do déficit da Previdência.

O País inteiro, Presidente, fica na dúvida sobre quem fala a verdade. Por isso, estou encaminhando requerimento, e já fazendo base para uma futura CPI, caso isso não seja esclarecido, com base no §2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, nos seguintes termos:

Apresento requerimento de pedido de informações ao Ministério da Previdência Social, no sentido de que informe a este Poder sobre qual o real montante da dívida ativa e administrativa do INSS, assim como a relação de seus principais devedores.

A Nação quer saber, Presidente; a Nação quer saber com urgência quem deve à Previdência. Por que a Previdência está com déficit? Quais são os devedores da Previdência? A Nação vai saber! Se o Ministro não informar este meu requerimento, vou divulgar os dados por conta própria. Estou tendo cautela, Presidente, pois quero informar dados oficiais do Ministério. Espero que o Ministro responda a este meu ofício de pedido de informações. E mais: quais os procedimentos judiciais e administrativos adotados pelos órgãos competentes do Governo para cobrança da referida dívida, ou seja, se só estão passando a mão na cabeça dos devedores ou se estão acionando os devedores na Justiça? Porque a informação que nos chega é que eles não estão sendo cobrados até a presente data, Presidente.

Por isso, peço que a Presidência encaminhe ao Ministro este meu pedido de informações, e que o Ministro nos informe.

Vamos esperar pacientemente que o Ministro nos possa informar.

Muito obrigado, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Agradeço ao Senador Mário Couto.

Aguardo o requerimento de V. Ex^a, para que possamos dar-lhe encaminhamento regimental.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.493, DE 2008

Com base no que preceitua o § 2º, do Art. 50, da Constituição Federal, combinado com os artigos 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, apresento Requerimento de Pedido de Informações ao Ministério da Previdência Social, no sentido de que informe a este Poder sobre qual o real montante da dívida ativa e administrativa do INSS, assim como a relação de seus principais devedores; e quais os procedimentos judiciais e administrativos adotados pelos órgãos competentes do Governo para a cobrança da referida dívida, até a presente data.

Justificação

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores:

Diante da falta de clareza e posicionamento dicotômico dos órgãos oficiais responsáveis pela Previdência Social, no que concerne à divulgação dos reais valores da dívida previdenciária, assim como, dos principais responsáveis por referido déficit, somados à instabilidade social gerada por referido fato e a cobrança constante da população brasileira que clama pela adoção de medidas concretas no combate à prática de sonegação fiscal, é que se justifica o presente Requerimento de Pedido de Informações.

O Tribunal de Contas da União – TCU, no ano de 2006, estimou que a sonegação no INSS era de 30% da receita e que a dívida cresce a uma taxa de 24%, enquanto a recuperação de crédito é baixíssima, de apenas 0,58%. Uma Auditoria realizada pelo TCU no INSS detectou que a baixa recuperação dos créditos do órgão, inscritos em dívida ativa, decorre, principalmente, da falta de estrutura da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS e, para a recuperação de créditos de grandes devedores, como os superiores a R\$1 milhão de reais, há em todo o País somente 46 procuradores federais, com atribuição de, prioritariamente, cobrar judicialmente essas dívidas.

O ministro do TCU, Ubiratan Aguiar, relator do processo, afirmou que essa estrutura tem se revela-

do insuficiente para a realização da cobrança judicial eficiente, eficaz e efetiva dos grandes devedores que, quase sempre, são defendidos por notáveis escritórios de advocacia, com estruturas organizacionais bem superiores à da procuradoria, que conta com divisões exclusivamente voltadas para a recuperação desses créditos. Imperativo torna-se observar que o relatório da própria procuradoria estimou, à época, que, para acompanhamento dos mais de 15 mil grandes devedores do INSS, seriam necessários cerca de 460 procuradores federais, em vez dos 46 existentes, além da criação de mais 18 novas divisões nos estados onde inexistem.

O TCU observou, ainda, que mais de 85% da dívida ativa do INSS, em torno de R\$96 bilhões, valores referentes a agosto de 2004, estão concentrados em pouco mais de 6% dos inadimplentes, correspondendo a 15.152 grandes devedores. Desse total, porém, as divisões de cobrança patrocinavam prioritariamente a cobrança judicial de apenas 1.500 grandes devedores, o que demonstra que a estrutura desses órgãos se mostra incapaz de atuar na atual demanda.

Diante disso, o Tribunal de Contas da União se viu obrigado a recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que priorizasse a autorização de concursos públicos para o cargo de procurador geral. Recomendou, também, à Advocacia-Geral da União – AGU, que promova a redistribuição dos procuradores federais entre as unidades jurídicas, levando em conta a carga de trabalhos desses profissionais, bem como, avalie a lotação dos procuradores nas divisões de cobrança de grandes devedores, de forma a possibilitar a expansão de suas regionais.

Por outro lado, a AGU informou que a arrecadação dos créditos previdenciários por via judicial em 2005 foi de R\$4,9 bilhões, 34,68% superior ao total arrecadado em 2004, quando foram cobrados R\$3,641 bilhões. A meta de 24% para o ano ultrapassou em mais de 12%. O valor corresponde à soma dos débitos inscritos na dívida ativa do INSS (R\$2,536 bilhões), dos depósitos judiciais (R\$1,197 bilhões) e das execuções fiscais trabalhistas (R\$1,169 bilhões).

Entre os fatores que determinaram o aumento da arrecadação, a Coordenadoria-Geral de Matéria Tributária – CGMT destacou a atuação concentrada na cobrança judicial às empresas com dívidas acima de R\$1 bilhão, consideradas “grandes devedores”. Isto porque as dívidas mais altas estão concentradas em um grupo menor. Este grupo, no período em questão, era formado por 17.750 empresas com uma dívida total de R\$123,677 bilhões, enquanto que outras 226.133 devem R\$18,224 bilhões.

Diante das considerações apresentadas e, com o intuito de esclarecer a população sobre os programas, ações, investimentos e resultados do Governo quanto à recuperação da dívida previdenciária, é que justificamos o presente pedido de informações.

Sala das sessões, 26 de novembro de 2008. –
Senador **Mário Couto**.

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR–BA) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sem mais perda de tempo, concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero referir-me ao Aeroporto do Galeão, do Estado do Rio de Janeiro.

A meta do Governo do Rio de Janeiro visa à consolidação do Aeroporto do Galeão como concentrador de rotas e vôos internacionais e pelo adensamento dos vôos nacionais, com prioridade as ligações com as capitais.

A divisão de demanda, proposta pela Anac, numa cidade com as características do Rio de Janeiro, segue na contramão da estratégia de atração de vôos do exterior para o Galeão.

O Santos Dumont, em 2003, estava na posição de principal aeroporto do Estado, atendendo 5,38 milhões de passageiros, que se destinavam a São Paulo, Brasília, Belo Horizonte, Vitória, Curitiba e várias outras cidades. O preço dessa aventura foi que o Rio passou da condição de distribuidor de tráfego aéreo para a posição de alimentador de aeroportos localizados em outros Estados, notadamente em São Paulo, o que quase inviabilizou o Galeão, então transformado em aeroporto fantasma, com apenas 4,61 milhões de passageiros.

Ao término de 2004, ficou configurada uma estratégia comum do Estado do Rio, da Prefeitura e do DAC, de retornar vôos ao Galeão, restringindo o uso do Santos Dumont. Pouco tempo depois, Minas Gerais, em conjunto com o DAC, seguiu o exemplo carioca, restringindo o uso do Aeroporto da Pampulha. Lamentavelmente, em São Paulo, as restrições não foram implantadas, mesmo tendo sido publicada uma portaria federal prevendo o modelo para a utilização de sua Área Terminal. O resultado foi que Congonhas passou a ser superutilizado, alcançando, em 2006, o volume de 18,4 milhões de passageiros/ano e o posto de maior aeroporto do País em volume de passageiros

– assunto cujo triste resultado não demorou a aparecer, com lamentáveis e trágicas conseqüências.

Importante lembrar, Sr. Presidente, que, na maioria dos países, um aeroporto internacional atende a uma grande região e não apenas a uma cidade. Ao Galeão e ao Rio interessam passageiros de Minas Gerais, Goiás, Espírito Santo, Brasília e de muitas outras cidades, pois só assim alcançaremos o volume necessário de operações internacionais. A estratégia de priorizar o Aeroporto do Galeão foi uma decisão histórica conjunta do Estado e da Prefeitura, que se uniram em torno da defesa da economia do Rio de Janeiro. O acerto dessa decisão veio em seguida, com a aceitação e a incorporação da tese pelo então DAC, que viu ali a chave para reorganizar o uso dos aeroportos centrais.

O galeão passou de 4,61 milhões de passageiros/ano, em 2003, para 10 milhões, segundo estimativas, em 2008, comprovando o acerto do reordenamento do uso dos aeroportos. Além disso, são visíveis pelos usuários a abertura de novas frequências e linhas nacionais e internacionais e a maior movimentação de cargas aéreas internacionais, com reflexos positivos nos cofres estaduais.

Na operação de resgate do Aeroporto do Galeão, milhares de empregos foram salvos, não só os de trabalhadores que giram na órbita do aeroporto mas também dos que dependem diretamente da existência de um eficiente aeroporto internacional, qual seja toda a cadeia do turismo e dos negócios do Estado do Rio, que estavam assistindo a uma transferência sistemática de vôos e de empregos para outras cidades, principalmente para São Paulo, com aeroportos internacionais que lá existem.

Quanto à localização do Galeão, caberia destacar sua relativa proximidade dos centros econômicos da cidade do Rio, o que faz com que seja comprovadamente um dos grandes aeroportos mais centrais do mundo. Evidentemente, Sr. Presidente, melhorias sempre são necessárias. O Estado e a Prefeitura têm planos de suprir deficiências no Galeão.

Entendemos, pois, ser muito acertada a posição do Governador do Estado, Sérgio Cabral, de procurar restringir o uso do Aeroporto Santos Dumont e de querer uma solução estável e de mercado para o Galeão, que deve ter uma administração independente, no nível das melhores do mundo, o que pode perfeitamente vir por sua concessão à iniciativa privada. Interessados não faltam, visto que houve manifestações de interesse dos maiores grupos internacionais de administração aeroportuária.

Sr. Presidente, para terminar, queria apenas ressaltar a administração hoje incompetente da Anac. A

diretora da Anac é incompetente, pretensiosa, audaciosa, violenta, não somente com os seus funcionários, e está trazendo grandes prejuízos ao Estado do Rio de Janeiro. Aqui, como Senador do Estado, faço um apelo ao grande, ao ilustre Ministro que honra o cenário político do País Nelson Jobim para olhar para a Anac. Hoje estou convencido de que a presidenta que lá colocaram não tem competência e equilíbrio emocional mínimo para dirigir uma agência de tal importância.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Nós que agradecemos, Senador Francisco Dornelles, o seu pronunciamento.

Dentro da praxe de alternância de oradores, concedo a palavra, como orador inscrito, ao nobre Senador Papaléo Paes, por permuta com o Senador Neuto de Conto.

Com a palavra, por dez minutos, o Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já tive oportunidade, anteriormente, de me pronunciar, neste plenário, a respeito dos resultados das eleições municipais no meu Estado, o Amapá. Naquela ocasião, tratei especificamente da atuação do meu Partido, o PSDB, no pleito deste ano. Seja diretamente, seja por meio de coligações, o PSDB teve participação significativa e vitoriosa em meu Estado, conforme pude comprovar. Não havia nenhum Prefeito do PSDB no Amapá; agora, há dois Prefeitos entre os 16 Municípios e mais uma Vice-Prefeita. Como Partido coligado, Senador Mário Couto, elegemos os Prefeitos de diversos outros Municípios, inclusive da Capital, Macapá, e ainda aumentamos o número de Vereadores, em todo o Estado, em 50%.

Quero dedicar meu discurso, Sr. Presidente, a outro tipo de vitória que o PSDB vem conquistando nas Prefeituras e nos Governos estaduais: a vitória da boa administração, a vitória do saneamento das contas públicas, a vitória do aumento da qualidade de vida da população, a vitória dos bons investimentos em infra-estrutura e em saúde, em educação e em desenvolvimento. É a isso que quero me dedicar neste discurso.

Embora não seja o campeão em número de Prefeitos e de Governadores brasileiros, o PSDB comanda algumas das principais cidades e Estados do País, sempre com referências elogiosas tanto dentro quanto fora do Brasil, um reconhecimento que, não raro, se converte em prêmios concedidos por instituições reno-

madras como Organização das Nações Unidas (ONU) e Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco).

José Serra, Governador do Estado de São Paulo, um dos mais destacados membros do nosso Partido, vem administrando o Estado mais rico do País com mão de gênio. Os números do investimento em São Paulo, Senador Mário Couto, por exemplo, são impressionantes. Serra está investindo mais no Estado do que o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) está investindo em todo o Brasil. Em 2007, José Serra destinou R\$9 bilhões às obras do Estado, R\$1 bilhão a mais que o PAC, um Programa do Governo Federal que, é claro, tem muito mais dinheiro e que investiu R\$8 bilhões. Nos primeiros dez meses de 2008, a diferença ficou ainda maior: Serra investiu R\$12,7 bilhões, ao passo que o PAC, do Presidente Lula, investiu R\$8,2 bilhões.

José Serra vem conseguindo esses resultados com uma receita que não é novidade, mas que demanda coragem de quem a adota. Ele controla as despesas do Estado com mão-de-ferro, corta gastos onde é possível e conseguiu elevar as receitas sem aumentar os impostos. Tomou ainda cinco medidas que lhe renderam quase R\$20 bilhões adicionais para investir, entre elas a licitação da concessão do trecho oeste do Rodoanel e a venda à Nossa Caixa da folha de pagamento do funcionalismo estatal.

Além disso, Serra instituiu um sistema de política salarial que leva em conta os resultados obtidos pelos servidores em suas áreas de atuação. Os servidores da área de educação, por exemplo, serão remunerados de acordo com os resultados: se os alunos estão aprendendo, os professores vão ter uma remuneração referente ao aprendizado desses alunos. Logicamente, a realidade dessa remuneração adicional incentiva o professor a imprimir qualidade, atenção e responsabilidade para com seus alunos.

Senador Alvaro Dias, concedo um aparte a V. Ex^a, com muita honra.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Papaléo Paes, o pronunciamento de V. Ex^a é oportuno não por que destaca os feitos de um Governador do nosso Partido, mas por que busca um instrumento formidável para o julgamento, que é o da comparação. V. Ex^a busca parâmetros, estabelece um comparativo entre o desempenho executivo do Governo Federal e o do Governo de São Paulo e mostra a diferença que há. De um lado, está o Governo Federal, com toda a pirotecnia que constantemente empreende para destacar o anúncio de obras megalomaniacas. Mas a execução orçamentária é pífia, os resultados são insignificantes se comparados com o anúncio, com o momento do anúncio. O momento de inauguração

da obra, comparado com o momento do anúncio da obra, estabelece uma distância incrível. O Governo de São Paulo é diferente. Sem pirotecnia, sem divulgação excessiva, o Governador vai superando etapas e demonstrando toda a sua competência como executivo e como planejador, competência essa, aliás, já conhecida. Senador Papaléo, interrompendo seu brilhante discurso, gostaria de dizer que o Serra é um executivo bem-sucedido por que sabe escolher. Esta é uma das qualidades do executivo: escolher bem e delegar. É o que faz José Serra com muita competência e eficiência: escolhe bem sua equipe e delega, para que as coisas aconteçam realmente. A maior angústia de quem governa é a angústia de anunciar, de idealizar e de ordenar, e as coisas não acontecerem por falta de competência de gerenciamento e de execução. Não ocorre isso com José Serra. E é exatamente por isso, Senador Papaléo Paes – veja como o povo entende –, que Serra é hoje o favorito de todos os candidatos, desde o processo de redemocratização do País, dois anos antes das eleições. Desde que retornamos ao processo de eleições diretas no Brasil, nunca houve um candidato à Presidência da República, dois anos antes das eleições, com favoritismo destacado, como ocorre hoje com José Serra. Parabéns a V. Ex^a pela escolha do tema! Evidentemente, estou solidário ao discurso de V. Ex^a. Nossos parabéns também ao Governador José Serra, pela excepcional administração que vem realizando em São Paulo!

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Senador Alvaro Dias, falo sobre esse Governo do PSDB exatamente por que serve como exemplo até para o Governo Federal se orientar no sentido da composição de seus assessores e da execução das obras e não exagerar no momento em que faz suas propagandas, porque o povo vê isso. O que caracteriza o Governo José Serra é exatamente a seriedade com que ele administra.

Confesso a todos que eu já havia mantido muitos contatos formais com o Governador José Serra, mas, depois de contatos mais próximos, em que tivemos a oportunidade de conhecê-lo pessoalmente e de conhecer todo o seu trabalho, pude perceber que ele é um homem inteligentíssimo e muito competente. Falo como médico, porque acredito que o período em que ele foi Ministro da Saúde tenha sido o período em que a saúde foi administrada com mais sabedoria e objetividade. É um homem competente, inteligente, obstinado. É um capataz, porque observa de perto as obras que o Estado realiza. O que me impressionou muito também é que, se eu não tivesse preparo sobre o meu Estado, ele teria me colocado em dificuldades, porque ele sabe, e demonstrou que sabia, números sobre o Estado do Amapá, o que realmente me surpreendeu.

Senador Alvaro Dias, temos de falar do PSDB com orgulho, porque, em nossos quadros, há Governadores e Prefeitos que realmente mostram o que o PSDB quer para continuar a dar rumo a este País.

Em Minas Gerais, há outra administração do PSDB, e Aécio Neves não fica atrás em termos de bons resultados para o Estado. Nem mencionarei o saneamento radical das contas públicas mineiras nesses seis anos de Governo do PSDB em Minas. Aliás, essa vem se tornando uma das marcas registradas das administrações do PSDB em todo o País. Mencionarei apenas, senhoras e senhores, a pesquisa recente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que mostra que Minas Gerais registrou o melhor desempenho do País no nível de emprego industrial. A indústria mineira registrou um aumento anual de 5,2% no número de empregados assalariados entre setembro de 2007 e o mesmo mês de 2008, um percentual bem superior à média do País, que foi de 2,2%. No mesmo período, o valor da folha de pagamento real dos trabalhadores da indústria de Minas Gerais registrou aumento de 12,1% contra 7,9% da média do País. Aécio Neves está consolidando Minas Gerais como um dos principais pólos industriais do País, não apenas em termos de produção, mas também em termos de qualidade de vida e de renda dos seus trabalhadores.

Sr. Presidente, Curitiba, há algum tempo, é uma cidade modelo para o País em vários quesitos, como, por exemplo...

(Interrupção do som.)

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, se puder, que me conceda alguns minutos, para que eu possa concluir meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Está concedido o tempo a V. Ex^a, Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Repito: Curitiba, há algum tempo, é uma cidade modelo para o País em vários quesitos, como, por exemplo, o transporte público. A administração de nosso companheiro de Partido, o Prefeito Beto Richa – reeleito com a expressiva marca de 77% dos votos –, prioriza a área social, particularmente a educação e a saúde, fornecendo aos demais Municípios brasileiros um exemplo de como gerenciar a cidade.

Curitiba foi considerada, segundo pesquisa da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, a capital com mais elevada qualidade de vida do País. A cidade tem taxas reduzidíssimas de mortalidade infantil e de analfabetismo, tem uma saúde pública

reconhecida pelo Banco Mundial como a melhor do País e, nos últimos dois anos, conquistou o primeiro lugar no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), indicador do Ministério da Educação que avalia a qualidade dos alunos das escolas públicas brasileiras.

O reconhecimento não vem só de entidades brasileiras. A Prefeitura de Curitiba recebeu, em setembro, o Prêmio de Alfabetização Associação Internacional de Leitura da Unesco, concedido em Paris. Curitiba recebeu o prêmio pelo programa Alfabetização com Saúde, por meio do qual as unidades de saúde do Município se transformaram, à noite, em salas de alfabetização de adultos, combinando, de forma genial, saúde e educação.

Senador Mário Couto, poderia citar aqui a administração do Governador Cássio Cunha Lima, na Paraíba, mas prefiro subscrever tudo o que falou o Senador Cícero Lucena, ainda há pouco, referindo-se à administração Cássio Cunha Lima. Cícero Lucena formalizou aqui uma verdadeira definição do Governo Cássio Cunha Lima, que subscrevo.

Encerro este meu passeio pelas bem-sucedidas administrações do PSDB, Sr. Presidente, com uma referência ao Rio Grande do Sul, governado por Yeda Crusius, nossa companheira de Partido. Depois de dois anos iniciais conturbados, a Governadora, finalmente, conseguiu dar a volta por cima e está conseguindo mostrar o melhor do seu trabalho à frente do Estado. A Governadora Yeda Crusius está conseguindo, em tempo recorde, algo que parecia impossível: retirar o Rio Grande do Sul do vermelho. Nos três anos anteriores à sua posse, o Estado amargava déficits anuais de cerca de R\$1 bilhão. Em janeiro de 2007, a Governadora assumiu um Estado que devia 2,4 vezes sua arrecadação anual, a pior situação entre todas as Unidades da Federação. Neste ano, a Governadora fechará o caixa do Estado com um déficit de apenas R\$200 milhões. Para o ano que vem, a meta é a de zerar o déficit do Rio Grande do Sul. É claro que um saneamento de contas dessa magnitude envolve sacrifícios. Os investimentos do governo foram praticamente paralisados nesses dois anos, e os servidores estaduais não tiveram reajustes. As perspectivas para o ano que vem, porém, são animadoras, já que as contas já estão praticamente regularizadas. Já se fala, por exemplo, em investimentos da ordem de R\$1,2 bilhão em infra-estrutura, em segurança pública, em saúde e em educação, contra os R\$40 milhões que foram investidos em 2008.

Sr. Presidente, as capitais e os Governos estaduais administrados pelo PSDB são modelos de boa prática administrativa e gerencial. Sem descuidar da

área social e do bem-estar da população, nossos companheiros de partido estão destacando-se por governos contabilmente responsáveis e por contas públicas saneadas e transparentes. Faço votos de que esse modelo se reproduza pelo maior número possível de Estados e de Municípios, pelo bem da Administração Pública brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Obrigado, Senador Papaléo Paes.

Pelo princípio da alternância implantado nesta Casa, concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao nobre Senador Paulo Paim, pelo período de cinco minutos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, informe a posição em que estou inscrito para falar pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – V. Ex^a é o próximo pela Liderança. Pela alternância, haverá ainda um orador inscrito e depois V. Ex^a, pela Liderança.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador César Borges, vou pedir a V. Ex^a a mesma tolerância que teve com os outros oradores, pois vim à tribuna hoje com o objetivo de ler, na íntegra, um artigo que recebi da professora do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Dr^a Lena Lavinas. Esse mesmo documento é assinado pelo Diretor de Estudos Macroeconômicos do IPEA e professor do Instituto de Economia da UFRJ, João Sicsú.

Esse artigo, escrito com muita competência por ambos, tanto o economista como a professora, Senador Simon, foi alvo de um bom debate feito pela nossa amiga jornalista Ana Amélia.

O que diz o artigo?

Os Governos enfrentam e enfrentaram as crises e as dificuldades das instituições financeiras se utilizando de diversos instrumentos. Até o momento, foram bem-sucedidos. Os keynesianos aplaudiram as políticas de resgate das instituições e o enfrentamento das dificuldades no âmbito da economia financeira porque sabem da necessidade do sistema financeiro para que haja um bom funcionamento do sistema produtivo. Keynesianos sabem que o sistema financeiro não produz um prego sequer, mas sabem também que sem ele nem sequer um prego será produzido. Muitos, entretanto, aplaudiram os governos simplesmente porque ganham quando o

setor público privatiza seus ativos ou quando estatiza as dívidas privadas.

atividade econômica. A hora das O mundo encontra-se numa segunda fase da crise. A crise saiu do âmbito da economia financeira. Já contaminou decisões empresariais de investimento e decisões de gasto por parte dos trabalhadores.

O risco é que haja uma parada súbita de fluxos monetários e reais. A política fiscal de gastos deve ser utilizada como estabilizadora da trajetória do crescimento econômico. Quando o setor privado está gastando de forma intensa, o setor público deve reduzir os seus gastos. Quando o setor privado ameaça estancar o seu fluxo de gastos, o setor público deve elevar os seus gastos [como forma de impulsionar a economia]. Essa fórmula é velha. Foi ensinada pelo economista que virou fashion, J. M. Keynes. Mas a fórmula keynesiana não se restringe a realizar ou cortar gastos públicos.

A fórmula relaciona quantidade à qualidade do gasto. Terá maior qualidade aquele gasto que tem o maior efeito multiplicador na economia. É considerado um gasto de baixa qualidade aquele gasto que se transforma em renda daqueles que não têm uma alta propensão a gastar aquilo que recebem, porque tem um baixo multiplicador. O investimento em obras públicas contrata vastos contingentes, (elevada quantidade) de trabalhadores que gastam [naturalmente] tudo o que recebem (alta qualidade). As políticas sociais para Keynes não são políticas que deveriam estar relacionadas com os ciclos econômicos. Elas deveriam estar relacionadas com o objetivo da redução plena das vulnerabilidades sociais.

Entretanto, dadas as evidentes vulnerabilidades da grande parte da população brasileira, a ampliação da cobertura dos programas sociais, assim como o aumento real dos benefícios previdenciários e sociais, cujo valor do salário mínimo é parte integrante, torna-se nesse momento uma política fiscal de gastos anticíclica. Em outras palavras, políticas sociais são indissociáveis de um projeto de desenvolvimento de longo prazo.

Contudo, hoje no Brasil, frente à ameaça de uma crise de parada brusca dos fluxos monetários e reais, o aprofundamento das políticas sociais cumprirá o objetivo macroeconômico de curto prazo de auxiliar a manutenção

da rota de crescimento, tal como a política de investimentos públicos do PAC. Políticas sociais realizam gastos em volumes consideráveis e realizam um gasto [que podemos chamar] de alta qualidade.

Para evidenciar tal assertiva, simulamos duas dinâmicas diferenciadas de evolução do valor dos rendimentos do trabalho, aposentadorias e pensões e também benefícios assistenciais, a partir dos dados da Pnad 2007. Na primeira simulação, limitamo-nos a um reajuste linear de 12,3% para todos esses rendimentos, índice obtido tomando-se o INPC acumulado no período outubro de 2007 a outubro de 2008, e a inflação futura estimada para 2009 (4,5%). A segunda simulação envolveu variações distintas para cada tipo de rendimento, levando em consideração a proposta do governo de elevar para R\$464,78 o valor do salário mínimo em fevereiro de 2009, bem como a recente decisão [Senadora Rosalba, aqui fala um economista, que é Diretor do Ipea] da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado que, ao aprovar o Projeto de Lei nº 58/03, concede às aposentadorias e pensões até o teto previdenciário, reajuste igual ao do salário mínimo. Assim, corrigimos esses benefícios previdenciários em 17%, combinando o reajuste de 5% de 2008 e o previsto em 2009 para o salário mínimo, acompanhando a decisão da CAS. Demais valores de remuneração do trabalho – diferentes de um salário mínimo – foram reajustados em 14,8% (além de incorporar a inflação acumulada e a prevista, considerou 1,5% de aumento real médio dos salários observado em 2008 e mais 1% para 2009). Os benefícios assistenciais foram corrigidos pelo índice de 12,3%. Porém, dada a importância do crescimento econômico na geração de novos postos de trabalho, estimamos, com base na variação do PIB para 2008 e 2009, a criação [graças a esse investimento nos aposentados e pensionistas, Senador César Borges] de 10,2 milhões de empregos. Destes, perto de 55% seriam formais, com remuneração pelo piso salarial (projeção conservadora, posto que 92,1% dos empregos criados no decorrer deste ano estão na faixa de até três salários mínimos), enquanto os informais receberiam o valor médio observado em 2007, mas atualizado para 2009, pelo INPC. Na simulação 2, estes empregos foram distribuídos aleatoriamente centenas de vezes entre os desocupa-

dos e os trabalhadores precários, até obtermos uma distribuição média.

O paralelo entre a simulação 1 e a simulação 2 demonstrou que preservar a trajetória de recuperação do mínimo e atualizar [como mandou a CAS, em projeto que apresentamos e o Congresso referendou] os benefícios assistenciais e previdenciários tem retornos significativos do ponto de vista do consumo agregado e do bem-estar de toda a população, contribuindo para manter aquecida a atividade econômica [no País].

Assim, constatamos que a simulação 2 leva a um aumento importante da renda familiar per capita média nos décimos inferiores da distribuição, exatamente aqueles cuja propensão a consumir é elevadíssima. É factível considerar, apoiados em resultados da POF 2003, que até o sétimo décimo da distribuição tal propensão seja superior a 90%. Ou seja, 70% da população, cerca de 128,8 milhões de indivíduos, terão um aumento real médio de sua renda mensal per capita da ordem de 21%, que vai se transformar em mais consumo [para toda a nossa população]. Isso significa R\$6 bilhões mensais a mais na economia real, ou R\$72 bilhões ao longo do ano de 2009. Não bastasse o multiplicador do consumo ser ampliado, haveria uma forte redução da pobreza, pois o percentual de pessoas vivendo abaixo da linha do Bolsa Família cairia de 17%, registrado na simulação 1, para 13,5%, resultado alcançado na simulação 2. São 5 milhões a menos de pobres [graças à decisão desta Casa]. Tudo isso é para agora, se for possível ao Governo governar para superar a crise em prol do emprego e das políticas sociais responsáveis, no seu escopo, escala e qualidade, é essa.

Sr. Presidente, termino e quero agradecer muito ao Ipea na pessoa do diretor e professor João Sicsú, pelo brilhante artigo, pela análise que foi feita e que demonstra que é balela, que não é real dizer que aumentar salário de aposentado e de pensionista vai quebrar a Previdência. Ele demonstra aqui que, em momento de crise, qualquer país sério vai investir no mercado interno. Valorizar o salário mínimo, investir no aposentado e no pensionista significa injetar bilhões de reais diretamente no mercado de consumo, dinheiro que, se injetado somente nas mãos dos banqueiros, não chega ao mercado. Está comprovado.

Pego aqui as palavras do próprio Ministro do Planejamento, em recente entrevista coletiva, que disse:

“Banqueiro da área privada não é parceiro em época de crise”. O trabalhador é parceiro, porque tudo aquilo que ele receber, que é de direito dele, que foi confiscado ao longo dos longos, vai direto para o mercado interno.

Por isso, Sr. Presidente, fiz o comentário e deixo, na íntegra, o pronunciamento feito pelo Ipea, demonstrando que o Senado está certo em ter aprovado o fim do fator, o PL nº 58, que manda recompor os benefícios dos aposentados pelo número de salários mínimos que ganhavam na época em que se aposentaram e que, daqui para a frente, se dê o reajuste nos mesmos percentuais do salário mínimo.

Fiz questão, Sr. Presidente, de citar essa professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro e também o professor e diretor do Ipea, Dr. João Sicsú. Trata-se de uma tese para os economistas que duvidam que o social é que responde em momento de crise e não somente manter juro alto e botar dinheiro na mão de banqueiro.

Era isso.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Senador Paulo Paim, parabênizo V. Ex^a pelo seu pronunciamento e pela sua luta, pela qual o Senado já deu o seu apoio de forma unânime.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Com Certeza.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Espero que a luta seja vitoriosa; estará fazendo justiça.

Concedo a palavra ao próximo orador, inscrito pela Liderança, Senador Mário Couto, Líder da Minoria, pelo tempo de cinco minutos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Como Líder da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores quero inicialmente dizer da minha imensa alegria de poder ter aqui, nesta sessão de quarta-feira, vereadores da minha terra, vereadores da Ilha do Marajó, Pedro Simon, vereadores da cidade de Breves, vereadores que me trazem o prazer das suas dedicações pela terra querida de Breves.

Eu nomino: Djalma Paes é o nosso Vice-Prefeito, Camilo Neto é o nosso Presidente da Câmara, Vereador Labinho, Vereadora Orquidéa e Vereadora Maria Melo.

Quero aqui externar, em nome deles e em meu nome, o nosso abraço fraterno à querida cidade de Breves, na Ilha do Marajó, a maior cidade da Ilha do Marajó, com uma população de cerca de 100 mil habitantes.

Sr. Presidente, ouvi há pouco o nobre Senador Paim fazer um amplo relato sobre o que recebeu de técnicos com relação à situação da Previdência.

Este assunto não vai terminar, Senador Jefferson Praia, a não ser com uma CPI. Já disse aqui, nesta tribuna, por várias vezes, que desde a minha infância escuto falar que a Previdência é deficitária, Previdência deficitária, Previdência deficitária. Não se dá aumento aos aposentados porque a Previdência é deficitária. Primeiro, Senador, é bom que a população saiba que esta nossa luta não é por aumento nenhum, mas pelo direito que tem o aposentado, o direito adquirido, aquilo que tirou do seu salário para pagar o instituto de aposentadoria que, hoje, não quer reconhecer o direito dele.

Então, quando se fala que o Presidente Lula não quer dar aumento aos aposentados, não é nada disso. O que estamos questionando aqui é o direito adquirido dos aposentados. Por isso, a nossa angústia em fazer vigília, em programar uma marcha, agora, em direção ao Palácio, programar uma nova vigília para terça-feira. Esta é a nossa angústia. Estamos lutando pelo direito que tem o aposentado brasileiro. Este negócio de dizer que o Governo vai pegar os números da Previdência e falar a verdade, não vai nunca. E não vai nunca porque o próprio Governo saca dinheiro da Previdência para outros órgãos. Por que o Governo não me questiona? Por que o Governo não pega as notas taquigráficas desta tarde e me questiona quanto a isso? Estou falando aqui claramente: o Governo saca o dinheiro dos aposentados, o Governo tira o dinheiro dos aposentados e aplica em outros órgãos. E depois diz que não tem dinheiro para dar o direito dos aposentados. Não se vai nunca ter a realidade dos fatos, meu Presidente, o que me leva a pensar numa CPI, e uma CPI séria, mesmo que ela, a CPI, seja arquivada pelo Governo, como foram todas até hoje. Todas. O Governo, nesta Casa, tem a maioria e faz uma ditadura política dentro deste Senado e dentro da Câmara. Mas vai servir para mostrar à população brasileira por que o Governo não quer proteger aqueles miseráveis velhinhos que estão morrendo à míngua em suas casas, sem direito a um plano de saúde, Sr. Presidente, sem o direito de ter nas suas geladeiras aquilo que, pelo menos, possa lhe alimentar.

O Presidente Lula não tem a menor sensibilidade. O Ministro, com a cara de Amélia, vem para cá. Já é a quarta vez que o Ministro diz que vem. Hoje, a desculpa do Ministro é que tinha uma outra reunião e que só poderia vir às 17 horas. Vai trazer uma proposta. Que não venha o Sr. Ministro com propostas ofensivas a nós. Que não venha!

Se vier com propostas ofensivas a nós é melhor não vir, porque vai ouvir deste Senador. Se vier com propostas mesquinhas, vai ouvir deste Senador.

O Ministro é a vaquinha de presépio do Lula. Com tudo o que o Lula diz o Ministro concorda, o Ministro faz. Está fugindo. Marcou às 14 horas e, agora, diz que vem às 17 horas. Duvido que venha – já disse ao Paulo Paim. Temos que tomar outro rumo. Mas fiquem certos, aposentados deste País, fiquem certos, não vamos abrir um milímetro sequer, um milímetro. Vocês, que não contaram com o apoio de ninguém, vocês que foram enganados pelo Presidente da República, têm, neste Senado, Senadores que olham para vocês com a sensibilidade humana, Senadores que sabem da situação de cada um de vocês, Senadores que reconhecem que o número de aposentados que morrem neste País é por falta de assistência do Governo Federal. E isso eu não aceito. Não consigo entender, isso me dói na alma. Como é que um Presidente da República, que é capaz de fazer o Programa Bolsa-Família – está certo que ele copiou do Fernando Henrique Cardoso, mas fez –, como é que esse mesmo Presidente não tem a sensibilidade de olhar para a situação dos aposentados deste País e ainda monta um circo para proteger as decisões dele aqui neste Senado? Mas haverá de encontrar pelo caminho Senadores de coragem que terão aqui, nesta tribuna, o direito de falar o que quiserem. E vão ter de ouvir, vão ter de aturar.

Sr. Presidente, amanhã estaremos aqui anunciando à Nação o resultado da reunião de hoje. Não acredito que ele venha. Não acredito, mas amanhã externaremos à Nação nosso próximo passo, Senador Paulo Paim. Amanhã falaremos à Nação, comandado por V. Ex^a, o grande comandante desta causa, o resultado da reunião de hoje. Mas já sabemos qual é: o Ministro não virá, Senador. Mandará um documento a V. Ex^a com migalhas, com migalhas, o que não vamos aceitar. Os pensionistas e aposentados deste País não estão de pires na mão, pedindo migalhas; eles estão querendo os direitos que lhes cabem, aquilo que ao longo do trabalho, ao longo do tempo tiraram de seus salários, tiraram do seu suor, para fazer um fundo de aposentadoria dentro do Instituto, que um Presidente da República não lhes quer dar o direito.

Não vamos recuar, não vamos recuar! E havemos de conseguir assinaturas suficientes para abertura de uma CPI, nem que não dê em nada, nem que se archive e jogue no lixo, como fizeram com as outras, mas vamos esclarecer à Nação quem causou o maior rombo na Previdência, quem saca dinheiro da Previdência, quais são os fornecedores, quais são aqueles

que devem à Previdência, as empresas milionárias, podres, ricas de dinheiro, cheias de dinheiro, que estão devendo ao Instituto, que tiram o direito dos aposentados e pensionistas. Temos que dizer à Nação o nome das empresas sobre as quais o Governo passa a mão na cabeça, das quais o Governo diz que não vê e não cobra as dívidas, mas este mesmo Governo não dá o direito dos aposentados.

Eu não entendo o Lula, Senador. Não entendo. Entenda um Presidente que é capaz de dar milhões de Bolsas-Famílias e é capaz, ao mesmo tempo, de ver aqueles velhinhos morrendo à míngua. Ele sabe, Senador, ele sabe que os aposentados estão morrendo e não os socorre, Senador. Eu não consigo entender isso. Eu não consigo entender.

Não arredaremos um milímetro, Senador Paulo Paim, nem um milímetro. Nem um milímetro, Senador Geraldo Mesquita Júnior, arredaremos dessa causa.

“Ah, mas o ano está encerrando!” Não importa! Não importa! Vamos entrar em 2009, e a guerra será a mesma ou maior ainda. Não arredaremos um milímetro da nossa intenção. Só quando conseguirmos o que queremos, ou seja, o direito dos aposentados, aí, sim, nós todos haveremos de comemorar juntos, e o Presidente da República vai, com certeza, bater na consciência...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Senador Mário Couto, eu pediria a V. Ex^a um pouco de compreensão, porque a Mesa já teve o máximo de compreensão com o tempo de V. Ex^a. Vou dar dois minutos para que V. Ex^a possa concluir o seu pronunciamento.

Muito obrigado.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Mário Couto, o senhor me permite quinze segundos? Vou falar rapidinho. Olhe, esta nossa vigília é importante não só para perseguirmos o objetivo final, que é justiça com os aposentados, mas também para mostrar ao País inteiro que aqui não tem um bando de irresponsáveis. À unanimidade, o Senado aprovou as matérias. Aqui não temos uma unanimidade irresponsável. Esta mobilização é importante também para mostrar ao País inteiro, já que as autoridades fazem ouvidos moucos a esta fala, que a nossa postura não é irresponsável e a nossa postulação muito menos, entende? A Nação brasileira tem de perceber que o que se coloca é uma questão de justiça. Há recursos. Basta que não se dilapide mais a seguridade social. Sobra dinheiro para a recomposição das aposentadorias, sobra dinheiro para a queda do fator previdenciário.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pois, não, Senadora.

A Sr^a. Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Eu gostaria também de reafirmar a nossa posição decidida, determinada e persistente de caminharmos nesta luta. Não vamos arrefecer nem, de forma nenhuma, baixar a cabeça. O Senado está em pé e, realmente, com a sua dignidade preservada. Se aprovou por unanimidade, é porque todos sabemos a importância e a justiça desta questão com relação aos brasileiros, Senador Mário Couto. Não são somente os aposentados, mas todos os trabalhadores brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Senador Mário Couto, quero alertar V. Ex^a que a Mesa tem tido a maior compreensão e já elasteceu seu pronunciamento pelo menos o triplo do tempo. Inclusive, não é permitido aparte no horário da Liderança, mas abri uma exceção. Já houve dois apartes, vou dar-lhe mais dois minutos, mas espero que V. Ex^a possa concluir, neste tempo exatamente dos dois minutos, para que possamos dar oportunidade a outros Senadores. Muito obrigado.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senadora Rosalba, quero parabenizá-la pela sua postura e dizer que a Frente Parlamentar de Proteção aos Aposentados criada neste Senado se orgulha de ter V. Ex^a junto com a gente. Meus parabéns! Com certeza absoluta, não vamos arredar um milímetro desta posição.

Eu gostaria de ouvir o Senador Paulo Paim. Senador, vamos dividir: um minuto para V. Ex^a e um minuto para eu encerrar.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Mário Couto, cumprimento V. Ex^a, que está nessa Frente Parlamentar em Defesa dos Aposentados, só vou usar um minuto, vou dar apenas um dado a mais. Fui atrás dos dados deste ano, 2008. Só no primeiro semestre de 2008, sabe qual é o superávit da seguridade social? Trinta e oito bilhões e quatrocentos milhões de reais. Pedi que fizessem a projeção. Sabe qual é a previsão do superávit para 2008? Oitenta bilhões de reais.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – E aí o Governo... Não adianta mais colocar números, sabe, Senador Paim. A coisa é clara. É má vontade, má vontade política. É isso que não entendo! É isso que não entendo! Com é que a sensibilidade do homem, Mão Santa, pode criar milhões de bolsas-famílias e, paralelamente a isso, deixa milhares e milhares de aposentados morrerem à míngua. Isso é que não entendo, Mão Santa! Não dá para entender! Será que é porque a bolsa-família é um a atividade política, política? Será?

Mão Santa, vamos mandar sempre a notícia ao Presidente Lula. Os aposentados são velhinhos, mas votam também, Presidente. Os aposentados votam também. Hoje, no Brasil, são 26 milhões, Presidente Lula. Eles votam também. Se é para votar, faça por eles, que eles votam em V. Ex^a ou no candidato de V. Ex^a. Mas, faça pelos velhinhos! Abra seu coração, Presidente!

Sr. Presidente, muito obrigado. Desculpe-me, por ter passado do tempo. Agradeço a bondade de V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. César Borges, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mário Couto.

Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Aloizio Mercadante. S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, gostaria de saudar a presença neste plenário do Tenente Jefferson Carvalho Salles, Presidente da Federação das Associações da Polícia Militar do Estado de São Paulo; do Sargento Marcos Flôres, Secretário-Geral da Federação das Associações da Polícia Militar do Estado de São Paulo; e do Cabo Ruiz Cezário, Presidente da Associação dos Praças da Polícia Militar de São Paulo. Quero, em nome dessas lideranças, saudar essa importante e centenária Corporação, que tem prestado serviços relevantes ao povo do Estado de São Paulo. É uma instituição que vem lutando para melhorar a qualidade da segurança pública no Estado e para, igualmente, valorizar o trabalho dos profissionais da segurança pública. Infelizmente, São Paulo, que é o Estado mais rico da Federação, vem pagando os piores salários para os servidores da segurança pública, para os servidores das Polícias Civil e Militar.

Recentemente, houve uma greve de 58 dias da Polícia Civil do Estado de São Paulo, um confronto absolutamente indesejável, preocupante, em frente ao Palácio dos Bandeirantes, pelo fato de o Governo de Estado não ter recebido as associações, não ter aberto a interlocução e o diálogo. Felizmente, obtivemos uma solução que ainda não é satisfatória, mas que é melhor do que a que havia antes, pela Assembleia Legislativa do Estado, de um reajuste de 6,5%, muito pouco diante da imensa defasagem salarial da segurança pública, dos profissionais da Polícia Militar

e da Polícia Civil do Estado. Houve algumas outras pequenas melhoras do ponto de vista da carreira, mas muito longe ainda do reconhecimento público que esses profissionais merecem.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna também para falar da crise, dessa crise internacional que é a mais profunda crise econômica da nossa geração. A única similaridade se dá com a crise de 1929. Naquela ocasião, um terço da força de trabalho americana foi demitida, onze mil bancos quebraram. A recessão foi se aprofundando nos anos de 1930, de 1931 e de 1932, e, apenas em 1933, com o novo governo de Roosevelt, com o *new deal*, com uma nova política econômica, começou a haver os primeiros sinais de recuperação da economia americana. Aquela crise, pela sua profundidade, combinava recessão com deflação, e, portanto, foi um processo de depressão econômica profunda, de empobrecimento, de desemprego, de miséria, de pobreza. Isso deixou muitas lições, e, talvez, a mais importante teoricamente tenha sido a contribuição de Keynes. Em 1930, quando Keynes escreveu a *Teoria Geral*, ele rompeu com o pensamento liberal, com a idéia de que o mercado se auto-regula, e defendeu uma intervenção do Estado para superar aquela crise, especialmente uma política fiscal e monetária para reverter o quadro de depressão econômica. O Estado tinha de investir mais, tinha de estimular a demanda agregada, para poder gerar renda e opções e para evitar aquele processo de depressão econômica em curso.

Naquela ocasião, o Brasil também sofreu profunda transformação. Em 1930, houve a revolução liderada por Getúlio Vargas. O Brasil era um País primário exportador, exportava alimentos. O café representava quase 60% de nossa pauta de exportações, e a queda de preço era tão intensa, que o Brasil não tinha mais como exportar matérias-primas para importar manufaturados. Isso exigiu um processo de substituição de importações, uma resposta criativa da política econômica brasileira. E, a partir daí, em 1934, o Brasil se torna um país predominantemente industrial.

Volto à crise de 1929, porque, na crise a que estamos assistindo, só em termos de perdas em bolsas de valores – é uma perda contábil-patrimonial –, já há um prejuízo da ordem de US\$33 trilhões. As bolsas de valores no mundo já caíram, nesta crise, mais do que caíram na crise de 1929. A crise imobiliária, da chamada bolha imobiliária, começou em fevereiro de 2007, quando o HSBC promulgou um prejuízo de US\$10 milhões – portanto, já se vai aí mais de um ano e meio de crise. A crise só atingiu o Brasil em meados de setembro, quando o Lehman Brothers decretou

moratória, uma falência de US\$613 bilhões, gerando uma grande aversão ao risco (o caso da IG). Assim, essa crise imobiliária se transformou em uma crise financeira global.

Dessa crise financeira global, há agora uma crise econômica global. Todos os indicadores – da Europa, do Japão, dos Estados Unidos – do último trimestre estão apresentando taxas negativas de crescimento. Em vários países, já são dois trimestres de taxa negativa de crescimento. O índice de desemprego na economia americana já é o maior dos últimos 14 anos. A queda de preços, que é sinal de depressão econômica, já é a maior dos últimos 60 anos. O índice de construção civil, que mede a construção de novas habitações nos Estados Unidos, é o pior dos últimos 48 anos. Eu diria que essa depressão econômica, que essa crise é a mais grave da economia americana, porque o índice de endividamento das famílias americanas é 140% a renda disponível anual, ou seja, em média, cada família nos Estados Unidos deve quase uma vez e meia o que pretende ganhar em um ano.

Os Estados Unidos, já há algum tempo, vinham consumindo mais do que produziam. Parte da base industrial americana deslocou-se para os países emergentes, especialmente Ásia e China. Era exatamente essa engenharia financeira, essa indústria de derivativos, esse mercado financeiro alavancado que conseguia atrair capital de outras partes do mundo para manter o padrão de vida dos Estados Unidos, do povo americano, que não se sustenta mais. O empobrecimento é muito rápido e profundo. Toda a previdência social da terceira idade, nos Estados Unidos, está sustentada em fundos de previdência e em aplicações em bolsas de valores ou em aplicações diretas em títulos da bolsa de valores, cujas ações caíram, desabaram nesses últimos meses, o que representa empobrecimento, queda da renda real das pessoas e da capacidade de consumo, além de endividamento extremado. Então, estamos assistindo a um declínio da economia americana e a uma emergência dos emergentes.

Essa crise tem a profundidade da crise da Inglaterra, da crise da libra esterlina nos anos 30, quando a Inglaterra deixou de ser uma potência hegemônica e se consolidou, depois da Segunda Guerra, com os Estados Unidos. Essa crise trará mudanças estruturais.

A principal potência emergente é a China, e, depois, vem a Índia, a Rússia e o Brasil, que são os países mais bem posicionados, mas que serão atingidos pela crise. Essa é uma crise de grandes proporções, em que as principais economias do mundo – Estados Unidos, Ásia, Europa – entraram em depressão, com

taxas negativas, com desemprego, com falência de bancos e de empresas. Só de socorro bancário, de socorro financeiro, já foram gastos US\$6,5 trilhões, num grande esforço de coordenação dos países, dos bancos centrais, reduzindo a taxa de juros, socorrendo bancos, estatizando empresas, administrando ativos. Ontem mesmo, só no Citibank, nesta semana, foram liberados mais de US\$300 bilhões para tentar reverter a deterioração do que era o maior banco da economia internacional.

É por isso que, ainda que no Brasil haja uma série de linhas de defesa que protegem relativa e temporariamente a economia brasileira e amenizam o impacto dessa crise, não podemos subestimar essa crise, não podemos subestimar os desafios do ano que vem. Não há como manter o ritmo de crescimento que este País vinha tendo nos últimos cinco anos, que era superior a 5%. Haverá uma forte desaceleração da economia, e há uma forte contração do crédito, do crédito internacional, do crédito bancário.

É verdade que o Brasil tem mais de US\$200 bilhões de reservas cambiais. Essas reservas protegeram o País neste momento de instabilidade. A prudência dos últimos anos é uma proteção para o impacto da crise. A credibilidade que o País construiu permite hoje que o Brasil possa ter acesso a US\$30 bilhões do Banco Central americano, que serão trocados por real, e os *swaps* cambiais também estão amenizando a força da desvalorização. Mas o real se desvalorizou em torno de 50%. Não é uma desvalorização qualquer. Só isso já significaria um forte impacto inflacionário, se não fosse a queda dos preços das *commodities* internacionais, que prejudicam as nossas exportações, mas amenizam o impacto inflacionário. E a inflação brasileira continua sob controle.

A segunda linha de defesa que temos é um sistema financeiro que não está ameaçado de insolvência, como acontece nos Estados Unidos, na Europa e na Ásia. O sistema financeiro brasileiro está preservado. Nove bancos representam 77% do crédito bancário e, por isso, mais de 90% dos depósitos bancários. Desse nove bancos, três são estatais – BNDES, Banco do Brasil e Caixa –, que representam mais de 34% do sistema.

E os bancos públicos têm um papel muito importante na crise de ajudar o Banco Central em prover liquidez e recuperar o crédito. Mas nós não conseguimos, com todo o esforço do Banco Central e dos bancos públicos, retomar as linhas de financiamento, especialmente na ponta, pequenas e médias empresas.

Temos ainda um outro instrumento de defesa. O Brasil tem um depósito compulsório muito elevado, em torno de 50%. Vários países – Austrália, México, Argentina, Inglaterra – não têm depósito compulsório. E os depósitos compulsórios na crise representavam em setembro R\$273 bilhões de uma reserva em real, para dar liquidez à economia e tentar amenizar o impacto dessa crise de crédito que atingiu a economia globalizada.

Temos uma outra linha de defesa importante. O Brasil vinha crescendo, predominantemente, puxado pelo mercado interno. Num país como a China, 33% do PIB são exportações. No Brasil, apenas 14%.

Então, a recessão internacional não nos atinge com a intensidade que atinge outras economias mais abertas. E, principalmente, diversificamos nos últimos cinco anos o comércio externo.

Por isso, no caso dos Estados Unidos, que era 25% das nossas exportações, hoje representa apenas 14%. Com isso, temos menos impacto nas nossas exportações.

Finalmente, não temos mais dívida pública indexada ao dólar. O Estado brasileiro era credor em dólar. Então, a desvalorização cambial reduziu a dívida pública.

Hoje, conversei com o Tesouro Nacional. A dívida pública líquida, hoje, é de 36,6% do PIB. Tivemos um ganho no estoque da dívida e um ganho no fluxo, porque o Banco Central comprava dólar barato e está vendendo mais caro.

Mas é evidente que a receita tributária vai cair rapidamente, especialmente no início do ano que vem, passadas as vendas de final de ano. E teremos que, num quadro de desaceleração e de perda de receita fiscal, diante de uma recessão global e de ameaça de depressão econômica nas principais economias do planeta, saber muito bem quais serão os nossos passos.

Acredito que, assim que o Banco Central consiga estabilizar....

(Interrupção do som.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

...a taxa de câmbio, teremos espaço para reduzir a taxa de juros. E, reduzindo a taxa de juros, teremos espaço para aumentar a capacidade de investimento e gasto público. Mas nós não temos esse espaço neste momento.

O Governo brasileiro precisa eleger prioridades. E acho que este Congresso deveria eleger prioridades. A prioridade, neste momento, é manter a produ-

ção e emprego. Porque se alguém acha que a vida do povo vai melhorar com recessão e desemprego é uma grande ilusão.

Não temos espaço no Orçamento quando o País não cresce, não gera receita e não produz. Não temos melhoria no salário dos trabalhadores quando não há emprego crescente, como aconteceu nos últimos doze meses, que foram dois milhões de novos empregos com carteira de trabalho assinada. Não há como valorizar o salário mínimo, como fizemos ao longo dos últimos anos, ou ter políticas como o Bolsa-Família, se o País não cresce, não produz, não gera renda e não gera impostos. Precisamos reduzir as despesas correntes. É preciso eficiência no gasto corrente para poder priorizar o investimento, porque o setor privado vai reduzir os investimentos e o setor público tem que ocupar esse espaço. Manter a construção civil – habitação, saneamento, infra-estrutura, energia – porque é isso que vai manter o emprego, amenizar o impacto da crise nos que mais pagam o preço da crise, que são os mais pobres, os desempregados, os que não tem como se defender diante de um cenário como esse.

O Estado brasileiro, junto com os investimentos, tem que priorizar as políticas sociais de proteção aos vulneráveis e desamparados, aos desempregados, que vão crescer nesta crise; aos dez milhões de trabalhadores da economia informal, que não tem Previdência Social nem como se proteger; aos milhões de brasileiros que vão pagar uma conta cara na medida em que o País deixe de crescer e distribuir renda como vinha acontecendo nos últimos anos.

Por isso, a agenda do Congresso Nacional do Brasil é outra. A agenda que esta Casa deveria estar discutindo junto com o Governo brasileiro são medidas, por exemplo, que melhorem, neste momento, o acesso ao crédito, como o Cadastro Positivo, que está parado há algum tempo nesta Casa. A agenda que precisaríamos estar discutindo é exatamente acompanhar os investimentos, acelerar o PAC, porque é isso que vai amenizar a força da desaceleração e da recessão globalizada. O que deveríamos estar discutindo é como aprimorar o seguro-desemprego, programas de qualificação profissional para que tenhamos resposta aos mais vulneráveis, porque acredito, para concluir, Sr. Presidente, que este País vai sair na frente nesta crise.

Nós temos potencial agrícola, os estoques internacionais de alimentos são muito baixos. O Brasil foi o país que mais aumentou a oferta excedente exportável de alimentos nos últimos cinco anos; por isso a nossa agricultura pode sair na frente. Mas, hoje, parte dos

produtores agrícolas estão inadimplentes. Nós temos que repactuar dívida, não adianta apenas aumentar a oferta de crédito para a agricultura, para a agricultura familiar, como está fazendo o Governo. Nós precisamos repactuar dívida, preservar a agricultura, manter investimentos em energia, no pré-sal, em hidroelétricas, porque um dos problemas do crescimento acelerado no Brasil é falta de logística e de energia. Se fizermos isso nesse cenário de desaceleração, quando o Brasil voltar a crescer, poderá crescer mais rápido e gerar mais emprego e mais qualidade de vida para o seu povo.

Acho que temos bons fundamentos macroeconômicos e poderemos gerar oportunidades nesta crise. Mas se nós – “nós” Congresso Nacional, as forças políticas deste País, o Governo brasileiro – não tivermos uma visão estratégica da gravidade desta crise e de qual são os nossos desafios, até podemos ter a idéia de que vamos melhorar a vida do povo, mas seguramente a idéia não é sustentável, não é duradoura, ela não se sustentará ao longo dos próximos anos, se não formos capazes de preservar o crescimento, a produção e o emprego.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que, no chinês antigo, crise se escrevia com dois caracteres: perigo e oportunidade. Os riscos são imensos, e não podemos subestimar esta crise. Termino como comecei: esta é a maior crise econômica da nossa geração. Quem viver verá. A recessão já se instalou nos Estados Unidos, na Europa e na Ásia (no Japão), e ainda o ritmo de crescimento que a economia mundial apresenta está basicamente nos países emergentes, em especial nos países do Bric.

Mas esta crise nos atingirá, como está atingindo toda a economia globalizada. E o nosso desafio, o desafio histórico da nossa geração é como eleger prioridades, assegurar os investimentos, proteger com políticas sociais os mais frágeis e não permitir que a gente perca a dimensão dos desdobramentos deste cenário, porque a economia mundial vai precisar de uma nova regulação, de mais controle, de mais transparência, de mais prudência no sistema financeiro.

Nós precisamos de grandes reformas institucionais, e o Congresso brasileiro deveria ser esse fórum de debate da crise, de construção de alternativas, de formulação de políticas. Infelizmente, acho que nós não estamos fazendo isso, ainda que cada um busque, por intermédio de seu mandato, tentar melhorar aquilo que acha que é prioridade imediata. Mas a centralidade da conjuntura é a crise. E, se nós não apresentarmos alternativas consistentes, não sairemos tão rápido quanto

podemos desta situação e não amenizaremos o tanto quanto ainda podemos o impacto desta grande crise financeira e econômica global.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência comunica às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que está convocada sessão solene conjunta do Congresso Nacional, a realizar dia 4 de dezembro do corrente, quinta-feira, às 11 horas, no plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – V. Ex^a poderia conceder-me a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Pois não.

Senador Aloizio Mercadante...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, eu não imaginava que fosse um aparte, mas verifiquei que os Senadores Sérgio Guerra e Romeu Tuma desejavam aparte. Então, por favor, se V. Ex^a permitir, eu gostaria de conceder-lhes um aparte.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Por duas coisas eu pedi aparte: primeira, para me solidarizar com o Senador Aloizio Mercadante, no início de seu pronunciamento, em razão da presença dos representantes da Polícia Militar de São Paulo. Realmente o Governo Federal, pela MP nº 440, fez o reajuste salarial dos policiais dos antigos territórios. Eu fiz um apelo ao Governador Serra que olhasse e pudesse oferecer aos policiais de São Paulo melhores condições de vida e um salário digno para que eles pudessem sobreviver. Quero também cumprimentá-lo pela exposição sobre a crise. Do fundo do coração, do fundo do coração – até pelo respeito que tenho por S. Ex^a e pelo seu pai –, acho que o Presidente deveria colocá-lo no Ministério da Fazenda. Nós estamos meio perdidos nas objetividades que o Ministério tem apresentado. E V. Ex^a aqui, nos seus discursos, têm colocado com eficácia, com objetividade, tudo aquilo que poderia ser feito em benefício da própria redução dos efeitos da crise. Vou esperar para depois, se V. Ex^a permitir, Sr. Presidente, só para pedir a publicação de um.... Obrigado, Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Agradeço, Senador Romeu Tuma.

Ouçõ o aparte do Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador Aloizio, ouvi apenas o final do seu discurso, como sempre,

discurso de qualidade, sério e competente. Um apelo a que todos tenham a devida responsabilidade neste momento de crise. Crise que não começou aqui, que se desenvolveu lá fora, cujo tamanho ainda não é conhecido, cujas conseqüências não são perfeitamente avaliadas ainda. E a solução é um conjunto de tentativas que, até agora, não produziu resultados. Apenas uma ponderação sobre o caso brasileiro: sem dúvida, temos condições de enfrentá-la, de reduzir seu impacto sobre a economia real, Mas a conduta, que não é a conduta da Oposição, mas a conduta do Governo neste assunto – o Governo em geral e o Presidente em especial – não é construtiva, como construtivo é o seu pronunciamento de hoje. O Presidente, em um primeiro momento, disse que não havia crise; em um segundo momento, reconheceu que ela existia, mas que ela não seria capaz de atravessar o Atlântico; no terceiro momento, disse que muita gente aqui torcia pela crise, mas que ela não chegaria ao Brasil. Num quarto momento, disse que era preciso enfrentar o Bush, porque o Bush é que tinha que resolver essa história. Num quinto momento, ele diz que a Oposição, ou setores da Oposição, torcem para o agravamento da crise. Agora, o novo momento é o Presidente pedindo para todo mundo consumir, e consumir cada vez mais. A minha impressão é que nenhuma dessas palavras, até agora, assumiram a relevância da crise. Foram palavras jogadas ao vento, e o tempo já desfez a maioria delas. Rigorosamente importante era que houvesse uma tomada de consciência geral para que o Brasil não saísse mais prejudicado com essa crise, porque ele poderá ser mais ou menos prejudicado, muito em função do grau de responsabilidade e atuação eficiente do Governo e da sociedade, de uma maneira mais ampla. A Oposição não tem nenhum problema em ajudar a resolver a crise, não tem nenhum problema de contribuir com o Governo. Quer proteger os investimentos, mas não quer favorecer as despesas, não quer favorecer o desperdício. Quer um orçamento de outro tipo e não esse que nós estamos votando aí. Quer outra cultura na administração dos recursos públicos, não essa que prevalece até agora, apesar da crise. Então, é preciso reestruturar o Brasil para um outro patamar. Primeira conclusão: reconhecer que o ambiente não é mais de uma onda de satisfação, mas de uma grande satisfação. Segunda: convocar a todos para um ajuste com o qual todos contribuam e contribuam de maneira equilibrada. Terceira: favorecer uma política de investimentos, que é o caminho que temos para enfrentar esse problema e, ainda por cima, de fazer com que esses investimentos sejam o mais eficiente

possíveis. Se é preciso cortá-los aqui ou diminuí-los lá na frente, que se faça isso com técnica, com consenso, com capacidade, com a avaliação correta, que haja um critério na definição disso tudo. Manter o PAC apenas por manter, permita-me afirmar, não vale coisa nenhuma, primeiro porque o PAC não tem cronograma e segundo porque o PAC não tem prioridade. No começo sim, havia alguns programas prioritários, mas eles viraram dez, vinte, cem, quinhentos, seiscentos programas. Quando há prioridade demais, não prioridade nenhuma. Então, fazer uma discussão séria sobre isso conta com a Oposição – o Senador Mercadante, de uma maneira especial, tem enorme crédito entre nós –, mas vamos fazê-la no campo da colaboração. Não é preciso fazer política no sentido popular neste instante, no sentido de ir atrás de agradar a opinião pública ou de fazer a opinião pública se enganar. Nada disso! É preciso falar a verdade, transitar com a verdade e trabalhar esse conteúdo. Aí não terá problema nenhum nem o Senador Aloizio, nem o Governo, para ter a colaboração de todos.

O Sr. Lobão Filho (PMDB – MA) – Senador Mercadante, conceda-me um aparte também?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Evidente. Só um breve diálogo e já lhe concedo o aparte.

Senador Sérgio Guerra, V. Ex^a, não só como Presidente de um dos principais Partidos da Oposição brasileira, o PSDB, mas também pela formação, pela vivência histórica, sempre tem sido – sou testemunha – uma voz de equilíbrio, de ponderação, de responsabilidade pública, neste plenário e com o País.

Nesses 35 anos, desde que comecei a estudar a economia brasileira na Universidade de São Paulo, tenho acompanhado muito atentamente a conjuntura ao longo de toda essa história e não sou propriamente um pessimista. Ao contrário, sou uma pessoa sempre entusiasmada com o Brasil e estou sempre olhando as nossas potencialidades. Assim, vou dizer, mais uma vez, o que tenho repetido muitas vezes neste plenário e que já venho falando há algum tempo: o ritmo da crise lá fora é diferente do que está acontecendo aqui.

Imaginem os Estados Unidos, um país que já está com a maior taxa de desemprego dos últimos 14 anos. E o desemprego continua crescendo. O país que começou a produção da indústria automobilística global hoje não sabe se as suas empresas automobilísticas chegarão ao final do ano, porque as maiores empresas de automóveis americanas, como a GM e a Chrysler, não chegam ao final do ano se não houver aporte de

recursos. As vendas, em outubro, já haviam caído 28% negativo. A construção civil está paralisada, num país em que, pela natureza do seu padrão monetário internacional, a crise está apreciando o dólar, diminuindo mais a competitividade das exportações, estimulando ainda mais as importações e agravando a recessão. Eles não têm ajuste na taxa de câmbio. É um país em que os cinco maiores bancos de investimentos desapareceram e dezessete bancos foram socorridos. Só a AIG, na semana retrasada, recebeu US\$150 bilhões de aporte de capital. O Citibank, um banco que valia US\$285 bilhões de valor em bolsa antes da crise, e que valia, há uma semana, US\$51 bilhões, sendo que o governo já tinha colocado US\$25 bilhões, está falando em demitir cinquenta mil trabalhadores. O Citibank recebeu agora, para poder manter a instituição, US\$320 bilhões: US\$20 bilhões em *cash* e US\$300 bilhões em garantia de compra de ativos podres.

Essa é a crise que se está desenhando na economia americana, que ainda é 24% do PIB mundial. Em 1930, eles eram 42%, mas ainda são um quarto da economia mundial.

Na União Européia não é diferente. Estive em Portugal naquela semana que quebraram o Lehman Brothers e a AIG e ouvi as autoridades econômicas portuguesas dizerem que a liquidez do sistema financeiro deles dava para três semanas. Se o Banco Central europeu não tivesse dado aquele pacote de 600 bilhões de euros, 30 bilhões de euros de garantia interbancária para Portugal, eles não chegariam a este momento com um mínimo de solvência financeira.

Se a gente analisar a profundidade dessa crise, veremos que é um equívoco continuar subestimando ou tentando esconder os fatos. Os fatos são graves e só são amenizados porque a situação da economia brasileira é muito favorável neste cenário. Os US\$200 bilhões... Pela primeira vez, não temos dívida indexada ao dólar, e o Estado brasileiro é credor em dólar. Então, o impacto da dívida nas finanças públicas reduziu a dívida pública e deu mais espaço na política fiscal, e nós vínhamos crescendo 6%. Portanto, é um impacto retardado e amenizado, mas que não podemos subestimar.

Economicamente, o Brasil está muito preparado para enfrentar a crise; politicamente, não. É um equívoco imaginar que essa crise não vai impactar os Governos dos Estados. Vinte Estados da Federação tiveram o crescimento da receita tributária maior que o da União nos últimos 12 meses. Mas a queda também vai ser maior do que a da União nos últimos 20 meses, e os

Governos dos Estados não têm como emitir títulos, não têm como gerar dívida, não têm base monetária, não têm Banco Central. Portanto, o impacto nos Estados e nas novas Prefeituras vai ser muito severo, especialmente no primeiro semestre do ano que vem.

Acho que a política brasileira precisa dar um salto de qualidade. Precisaríamos fazer, no Senado, um seminário mais profundo sobre a crise, precisaríamos parar para discutir com profundidade a crise e eleger uma agenda estratégica de prioridades, que, sinceramente, não considero que sejam as que estamos votando, seja porque parte do que está aí são iniciativas dos Governos anteriores à crise, porque a crise só atinge o Brasil mesmo em meados de setembro, no dia 14 de setembro, quando viram uma agressão ao risco com a quebra da Lehman Brothers, com a AIG – antes ainda não havíamos sentido os impactos da evolução da crise, que começa em fevereiro de 2007 –, seja porque ela se intensificou, com muita velocidade, os derivativos de algumas empresas exportadoras, o impacto na redução do nível de atividade, a contração do crédito.

Então, deveríamos eleger uma agenda estratégica. O Senado Federal deveria propor uma agenda estratégica, demonstrar capacidade de fazer um grande pacto político em defesa da produção e do emprego, tomar medidas de proteção aos mais frágeis, concentrar investimentos estratégicos, propor uma política fiscal ativa. Acho que engrandeceríamos o Brasil, teríamos muito mais credibilidade e apoio institucional do que discutindo a agenda em que estamos mergulhados. Estamos vendo aqui uma competição para ver quem é que luta mais por essa ou aquela categoria profissional, quando a maioria sabe que a própria medida provisória tem um dispositivo que diz que, se não houver receita, não será pago. Não é essa agenda. Os funcionários têm que saber que não é essa agenda. Não é possível avançar nas despesas correntes em um quadro como esse em que estamos. Temos que nos concentrar nos investimentos e nas políticas sociais. Acho que o Senado Federal podia dar uma grande demonstração de maturidade, de ser uma Casa realmente da prudência, do equilíbrio, da vivência, para construirmos um verdadeiro programa anticrise e uma agenda anticrise.

Senador Lobão Filho, tem V. Ex^a a palavra.

O Sr. Lobão Filho (PMDB – MA) – Senador Mercadante, antes de mais nada, quero parabenizá-lo pela brilhante exposição econômica da situação do Brasil e do mundo na atualidade.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Eu gostaria de informar ao Senador Lobão Filho que o aparte é feito sentado.

O Sr. Lobão Filho (PMDB – MA) – Estou só imitando a posição do Senador Sérgio Guerra, porque vou fazer referência a ele.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Está certo que o Senador Mercadante merece que fiquemos de pé, mas o Regimento diz que os apartes são feitos sentados.

Muito obrigado.

O Sr. Lobão Filho (PMDB – MA) – Quero também manifestar a minha discordância, com todo o respeito ao Senador Sérgio Guerra, em relação ao que foi aqui registrado por S. Ex^a. Eu estava presente aqui quando Parlamentares da Oposição fizeram o registro do pedido do Presidente Lula pedindo para que o brasileiro consumisse. Houve muita crítica nesta Casa e hoje se percebe a real intenção do Presidente Lula quando fez aquelas afirmações. Dentro dessa crise toda aqui no Brasil, o componente psicológico é muito forte e era exatamente esse ponto que o Presidente atacava naquele momento. Mas, por outro lado, ninguém registrou também que o Governo tomava atitudes econômicas muito importantes e sérias, diminuindo o depósito compulsório dos bancos, fazendo com que a multiplicidade da moeda se fizesse mais presente na nossa economia, ingressando com largos fundos nos bancos fomentadores da nossa economia, para manutenção do nível de geração de emprego. O Governo Federal manteve o programa do PAC – e sou testemunha aqui. No meu Estado do Maranhão, temos obras do PAC, Senador Mercadante, espalhadas no Estado inteiro, com largos volumes de recursos aplicados em obras sociais no meu Estado. O Governo vem interferindo drasticamente na questão cambial, na explosão do câmbio no Brasil, fazendo leilões de moeda, mantendo nossas reservas cambiais sob segurança. Então, percebe-se que o Governo tem um arcabouço de atitudes econômicas de preservação da saúde financeira do nosso País. E não há um parlamentar desta Casa que não reconheça, Senador Mercadante, que a situação econômica do Brasil é infinitamente mais favorável do que a do resto do mundo. Percebe-se a crise que acontece nos Estados Unidos, percebe-se a crise que acontece na Europa, nos países asiáticos, e nós também temos uma crise. Mas, se compararmos os números de todas as economias, o Brasil tem uma condição muito satisfatória. Isso nós não recebemos da natureza, isso é fruto de um trabalho que vem sendo desenvolvido

pelo Governo do atual Presidente. Então, Senador Mercadante, quero parabenizá-lo, quero fazer este registro, dizer que o Presidente Lula tem cumprido a sua parte. Mesmo quando faz afirmações que, naquele momento, não são compreendidas, percebe-se, depois, que há um intento, um intuito, uma intenção, um planejamento econômico muito bem definido. Quando o Presidente disse “brasileiro, consuma, não deixe de, no Natal, comprar o que estava previsto para comprar”, o Presidente já estava se antecipando exatamente no componente psicológico dessa crise, fazendo com que o brasileiro consuma, com que as empresas continuem vendendo e com que a economia continue girando. Parabéns, Senador Mercadante, e parabéns também ao Governo por estar tomando as atitudes necessárias para que o Brasil fique preservado dessa crise que assola o mundo todo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Eu agradeço, Senador Edison. Eu só queria concluir, dizendo que o Presidente tem feito um esforço para tentar mostrar que essa crise é uma crise importada, ela veio de fora para dentro; que a intensidade da crise lá fora é muito mais profunda do que o impacto que ela tem sobre o Brasil, e que nós, evidentemente, temos de ter uma expectativa sempre positiva de saída da crise. Mas o Governo tem os indicadores, tem uma análise e tem a consciência do impacto da crise, tanto que vem tomando medidas em todas as áreas: provimento de liquidez e depósitos de compulsórios; uma série de medidas direcionadas a estimular a indústria da construção civil, da agricultura, da indústria automotiva, que são os setores mais atingidos em função da crise de crédito; medidas de desoneração tributária para as empresas, para estimular o capital de giro.

Então, o Governo vem agindo não apenas em âmbito nacional, mas também o Brasil liderou o G20, patrocinou um grande encontro em Washington, que, praticamente, substituiu o G7. Essa crise e a governabilidade não são mais apenas dos sete países mais ricos, são dos 20 países mais importantes do mundo.

E aquela cena do Presidente Bush sentado ao lado do Presidente da China e do Presidente Lula mostra a importância do Brasil neste momento. A credibilidade que nós construímos na política econômica permite que o Banco Central americano dê uma troca de dólar para o real, direto, de Banco Central a Banco Central, sem nenhuma taxa de juros, de mais US\$30 bilhões, que fortalecem a defesa de nossa moeda. Então, tudo isso vai mostrando as iniciativas.

Apesar de toda a coordenação, de todo o empenho dos governos, do esforço para baixar juros, de

medidas de socorro à crise, a crise continua avançando. Precisamos fazer muito mais, e o Senado também. Acho que precisamos mudar a pauta do Senado para poder enfrentar o desafio da crise.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Senador Paulo Paim acaba de comunicar que há aposentados desejando ingressar nas galerias do Senado Federal.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Sr. Presidente....

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência pede ao serviço de segurança que tome as providências para permitir o ingresso desses aposentados nas galerias, uma vez que não estão lotadas; ao contrário, há muitos lugares nas galerias. Portanto, os senhores aposentados poderão, sim, acompanhar os trabalhos do Senado Federal. Aliás, para nós, é uma honra a presença deles aqui.

Pela ordem, o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, desejo usar da palavra apenas um minuto para fazer uma solicitação à Mesa.

Ontem, fui honrado com a concessão da Medalha do Bicentenário da Polícia Civil do Distrito Federal pelo Governador José Roberto Arruda. Tive um orgulho ainda maior porque a recebi ao lado de meu filho, que também foi agraciado, Dr. Romeu Tuma Júnior.

Assim, peço que a mensagem do Dr. Cléber Monteiro Fernandes, Diretor da Polícia Civil do Distrito Federal, feita na ocasião da entrega, seja dada como lida, para publicação nos Anais da Casa.

Quero aproveitar a oportunidade para registrar que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou ontem, no Rio, a lei que aumenta as penas para os crimes de pedofilia, tipificando o uso da Internet na prática desse crime. Acho que o agravamento das penas vai colaborar não só com a CPI, mas com a Polícia e o com Ministério Público na busca dos responsáveis por esse crime tão terrível que hoje tem sido mostrado pela televisão e pelas rádios, perpetrado por pessoas inconseqüentes que sacrificam algumas crianças que, se não socorrermos, perderão seu futuro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ROMEU TUMA EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

"Comemoramos 200 anos de criação da Polícia Civil no Brasil, por ato do Príncipe Regente Dom João VI, a 10 de maio de 1808, quando foi instituída a Intendência Geral da Polícia da Corte e do Estado do Brasil, cujo primeiro titular foi o Desembargador Paulo Fernandes Viana. Dela se originaram as Polícias Cíveis do Distrito Federal e Rio de Janeiro, bem como a Polícia Federal.

Com a mudança da Capital do Brasil do Rio de Janeiro para Brasília, em 1960, foi criado o Serviço de Polícia Metropolitana, vinculado ao Departamento Federal de Segurança Pública, ao qual se integraram os membros da Guarda Especial e do Departamento Regional de Polícia de Brasília, daí originando-se as Polícias Cível do DF e Federal.

São dois séculos de serviços prestados à sociedade, em defesa dos direitos individuais e coletivos.

O vocábulo POLÍCIA procede do grego politela, que originariamente traz o sentido de organização política, sistema de governo e, mesmo, governo. Assim, por sua derivação, em amplo sentido, quer o vocábulo exprimir a ordem pública, a disciplina política e a segurança pública, instituídas, primariamente, como base política do próprio povo erigido em Estado.

A Polícia, em seu conjunto, compreende e significa a vigilância exercida pela autoridade para manter a ordem e o bem-estar público em todos os ramos dos serviços do Estado, e em todas as partes e localidades, assegurando os direitos coletivos e individuais.

Instituição permanente do Estado, a Polícia é indispensável ao exercício da cidadania. Desde os primórdios, os cidadãos foram chamados à árdua tarefa de manter a ordem pública e garantir a paz social.

A função policial tem as mais altas e longínquas origens. Encontramo-la descrita pelos egípcios e hebreus, povos que

alcançaram o maior grau de civilização na fase primaveril da história da humanidade.

Muito antes de Aristóteles, em 3.200 a.C, Menés –um dos primeiros faraós –declarava ser a polícia o principal e maior bem de um povo.

Moisés, ao atravessar o deserto com os hebreus em busca da Terra Prometida, organizou grupos de policiais denominados Sar Pelek, ou inspetores de quartirão, para cuidar das pessoas e dos víveres.

E em 1791, a Assembléia Nacional Francesa definia a missão da polícia como aquela que deve preceder a ação da justiça, sendo "a vigilância o seu principal caráter e a sociedade, considerada em massa, o objetivo essencial da solicitude".

A prática policial é tão antiga quanto a prática judiciária. Polícia é em essência e por extensão, justiça. Como definiu Ruy Barbosa, a ação da polícia 'corresponde à declaração proibitiva da lei: previne a polícia o que a lei veda. É norma reguladora da ordem, inimiga do malfeitor, protetora do honesto, advertência e defesa, prevenção e auxílio, repressão e castigo".

É, acima de tudo, cidadania e dedicação à justiça dos justos.

A missão da PCDF é promover a Segurança Pública por meio da apuração de delitos, da elaboração de procedimentos formais destinados à ação penal e da adoção de ações técnico-policiais, com a preservação dos direitos e garantias individuais.

Para isso, investe com prioridade na dignidade profissional e capacitação dos seus quadros, no Brasil e no exterior; em estrutura adequada à sua missão, por meio da Academia de Polícia, da Corregedoria Geral e dos departamentos e unidades a eles vinculados; e na aquisição de novas e modernas tecnologias, aplicadas

especialmente na área de Inteligência, para o controle e combate ao crime organizado.

A Polícia Civil do Distrito Federal tem 200 anos de história e está cada vez mais renovada, porque trabalha o presente preparando o futuro, sem esquecer as lições do passado.

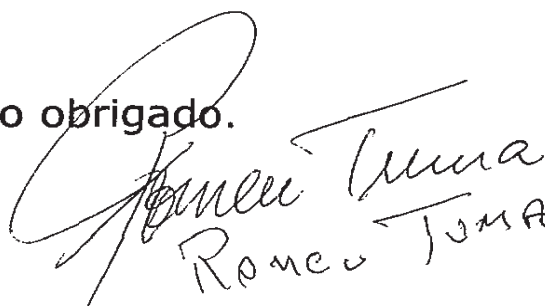
Aos que começaram tudo, aos que fazem o presente e aos que estão chegando para palmilhar os caminhos do futuro, fica a lição de que cada pedra assentada no batente da história é um pedaço de nós, um voto de fé e esperança.

Polícia Civil do Distrito Federal, 200 anos a serviço da sociedade, guardião da paz e da cidadania!"

HISTÓRICO ALUSIVO À MEDALHA DO BICENTENÁRIO DA POLÍCIA CIVIL DO DF INTENDENTE PAULO FERNANDES VIANA.

A MEDALHA DO BICENTENÁRIO DA POLICIA CIVIL DO DF INTENDENTE PAULO FERNANDES VIANA FOI INSTITUÍDA POR MEIO DO DECRETO Nº 29.029, DE 13 DE MAIO DE 2008, EM COMEMORAÇÃO AOS 200 ANOS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, E DESTINA-SE A AGRACIAR OS INTEGRANTES DAS CARREIRAS DE POLICIAL CIVIL, DE DELEGADO DE POLICIA E DE APOIO Á ATIVIDADE POLICIAL QUE TENHAM SE DESTACADO NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES.

Muito obrigado.



Ronaldo Tuma

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a será atendido, nos termos regimentais.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) –

Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Pela ordem, Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, agora há pouco vi o Senador Márcio Couto fazer uso da tribuna, quando fez um requerimento de informações ao Ministro da Previdência.

No dia 5 de agosto de 2008, apresentei um requerimento de informações ao Ministro da Previdência, solicitando a relação dos 300 maiores devedores da Previdência, separando os devedores do setor público e do setor privado. Também solicitei informações sobre quais os procedimentos que são adotados para a cobrança dessas dívidas entre outras informações.

O ofício, com meu requerimento, saiu do Senado no dia 30 de setembro de 2008 para o Ministro da Previdência; portanto já vamos completar 60 dias, quando a Constituição estabelece o prazo de 30 dias, sob pena de crime de responsabilidade.

No dia 10 de novembro, foi anunciado que o Ministro solicitou prorrogação do prazo em mais 15 dias. E esse prazo, Sr. Presidente, terminou ontem.

Peço, portanto, a V. Ex^a as providências para renovar o nosso pedido de informação, a fim de que não cheguemos a uma solução desagradável de se responsabilizar o Ministro por omissão, conforme previsto na Constituição Federal.

Faço, pois, a solicitação à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento.

Com a palavra, pela Liderança do PT, conforme autorização sobre a mesa, o Senador Flávio Arns.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, em primeiro lugar, saudar os aposentados e pensionistas de todos os Estados que, freqüentemente e quase permanentemente, estão aqui no Senado Federal, confiando nos encaminhamentos que esta Casa vem dando para os grandes desafios desses milhões de brasileiros que deram o melhor de si durante a vida e que precisam, no momento da aposentadoria, do respeito, da dignidade e da valorização, particularmente nos três aspectos que vêm sendo abordados aqui no Senado, que são, respectivamente, o término do fator previdenciário, a recuperação das perdas no decorrer desses anos e a atualização anual, conforme os índices do salário mínimo.

Inclusive, os aposentados e pensionistas, em muitas ocasiões, perguntam-se por que contribuir sobre quatro, cinco, seis, sete, oito salários mínimos se, no período da aposentadoria, receberão a aposentadoria ou a pensão em função de um salário mínimo.

Mas posso assegurar, como tenho dito a todos os aposentados, que a quase totalidade deste Senado Federal está solidária à luta, à caminhada, e vamos continuar empenhados para que o sucesso aconteça, e que o sucesso signifique mais dignidade, mais respeito, mais felicidade e mais segurança para esses milhões de brasileiros.

Sr. Presidente, quero lembrar que a estudante Ana Clara Ferreira foi a vencedora do 1º Concurso de Redação do Senado Federal, que teve como tema “A Bandeira Nacional”. A Ana Clara foi recebida aqui no plenário do Senado Federal, na terça-feira da semana passada, e saudada pelos Senadores. Faço novamente essa menção para enfatizar o papel fundamental da educação para o desenvolvimento do País, com vistas a, valorizando o trabalho que ela fez, valorizar os trabalhos que vêm sendo feitos por todos os estudantes, seja da educação básica ou do ensino superior em nosso País.

A Ana Clara é aluna da oitava série da Escola Estadual de Ensino Fundamental Imaculada Conceição, do Município de Jacarezinho, do nosso Estado, Sr. Presidente, o Paraná – V. Ex^a já foi Governador do Estado e enfatizou sobremaneira a educação.

A Ana Clara, que tem 14 anos de idade, venceu o concurso com a redação “Um símbolo, uma nação”. Fiz questão de mencionar isso de novo e peço licença para ler o texto que essa estudante de Jararezinho escreveu, para que esse texto sirva como reflexão para a área da educação, para os aposentados, para os pensionistas, para a sociedade organizada, que também está aqui presente, inclusive nas galerias, acompanhando a votação das medidas provisórias que são importantes para que as áreas do trabalho, do salário, da carreira tenham a preocupação e a objetividade deste Senado Federal.

A Ana Clara escreveu a seguinte redação, que passo a ler e que, como disse, foi premiada no 1º Concurso de Redação do Senado Federal:

Um símbolo, uma nação

Exuberante como o país que representa, a Bandeira Nacional é um símbolo importante da nossa Pátria. Suas cores representam muito mais que nossas matas, rios e riquezas minerais. Representam a esperança de um povo que luta por seus sonhos, que ri, chora e se emociona, porém jamais deixa de ser brasileiro.

Nos campeonatos da vida, esse bravo povo brasileiro nunca deixa de correr para atingir seus objetivos, nadar contra os contratempos e saltar os obstáculos do dia-a-dia, para que no fim de tudo possa elevar a nossa bandeira ao alto, ao céu, ao infinito.

Brasileiro, povo alegre, divertido, de várias etnias e regiões desse imenso país, com os mais diversificados...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a pode continuar, pois terá mais dois ou três minutos.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Dois minutos serão suficientes.

Brasileiro, povo alegre e divertido, de várias etnias e regiões desse imenso país, com os mais diversificados sotaques e costumes, mas todos ávidos por conquistar de vez o tão sublime lema, escrito em verde de esperança em nossa bandeira: “Ordem e Progresso”.

Conduzir a Bandeira Nacional é como sustentar a nação. Vê-la hasteada enche-nos de emoção e orgulho. É como se suas cores e formas nos saudassem, por fazermos parte dessa imensa e poderosa nação brasileira.

Quero novamente cumprimentar a estudante Ana Clara Ferreira, vencedora do 1º Concurso de Redação do Senado Federal, com a redação que acabo de ler: “Um símbolo, uma nação”. Ana Clara, que tem 14 anos de idade, é natural de Jacarezinho, no Paraná, e aluna da Escola Estadual de Ensino Fundamental Imaculada Conceição.

Que Ana Clara, com esta redação, nos inspire a todos para valorizarmos a educação, os aposentados, os pensionistas, as pessoas que lutam por melhores condições de vida, para que o cidadão brasileiro possa ter uma vida digna, feliz, cidadã, participativa, com muitas oportunidades de desenvolvimento para a sua felicidade e a felicidade da Nação.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, recebi apelos aqui de pessoas que, como nos consideram mais próximos, eu e V. Ex^a, pediram que eu perguntasse à Presidência se nós vamos ter Ordem do Dia hoje ou não. Um deles inclusive foi o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Há uma decisão de que teremos votação hoje, mas

não vejo ainda a presença das Lideranças no plenário, e o Presidente Garibaldi Alves Filho encontra-se na Câmara dos Deputados em reunião com o Presidente daquela Casa, Arlindo Chinaglia. Nós o estamos aguardando. Os projetos para deliberação estão sobre a mesa. Estamos aguardando a presença do Presidente Garibaldi para iniciarmos a Ordem do Dia.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Está chegando já o Presidente Garibaldi. Portanto, creio que poderemos iniciar imediatamente a Ordem do Dia.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Então, com a chegada do Presidente Garibaldi Alves, creio que podemos começar a Ordem do Dia. Se o homem está aí, não há por que adiar mais.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu recebi um telefonema há poucos instantes de uma pessoa que nos é muito cara aqui, neste plenário, nesta Casa: o Senador Magno Malta. S. Ex^a está no Rio de Janeiro participando de um encontro importante, que diz respeito ao combate aos crimes sexuais cometidos contra crianças e adolescentes. E S. Ex^a, emocionado, pediu que eu anunciasse a esta Casa e ao País inteiro que o Presidente da República sancionou uma lei de fundamental importância para este País.

A CPI da Pedofilia – não me lembro, Senador Alvaro Dias, pode haver precedente, mas não me recordo – é uma Comissão que, antes mesmo do término dos seus trabalhos, produz resultados fantásticos, entre eles, esta lei, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada hoje pelo Presidente da República, que criminaliza a posse de material pornográfico, notadamente aquele que diz respeito a crianças e adolescentes. É uma medida de fundamental importância.

A partir de hoje, as forças policiais que estão na perseguição do crime dispõem de instrumentos mais eficazes. O Senador que está ao seu lado, nosso grande companheiro nesta CPI, Eduardo Azeredo, sabe disso, é testemunha disso.

A CPI, que tem, na Presidência, o Senador Magno Malta; como Relator, o Senador Demóstenes Torres; como Vice-Presidente, o Senador Tuma; e membros importantes, como o Senador Eduardo Azeredo, cumpre

um papel de fundamental importância e, antes do seu término, como disse, conseguiu que este Congresso Nacional aprovasse essa lei, que oferece às forças policiais e à Justiça deste País instrumentos eficazes para o combate desse crime de natureza gravíssima, que atenta contra a saúde e a vida das nossas crianças e dos nossos adolescentes.

Portanto, era a comunicação que eu queria fazer, parabenizando Sua Excelência o Presidente da República, que, com a sua alardeada sensibilidade, houve por bem sancionar esse projeto de lei, que é lei no País. Ou seja, a partir de agora, o combate ao crime de pedofilia e à posse de material pornográfico vai ser duramente combatida, e a Justiça, agora, tem instrumentos eficazes para que esse combate se faça cada vez mais severo contra esses criminosos que atentam contra a vida, a saúde e a integridade das nossas crianças e dos nossos adolescentes.

Era a comunicação que eu queria fazer, em nome do Senador Magno Malta, em nome da CPI da Pedofilia, uma CPI atuante, ativa, que tem prestado relevantes serviços a este País antes mesmo do término dos seus trabalhos.

Muito obrigado pela gentileza da oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Muito obrigado a V. Ex^a. A Presidência cumprimenta todos os integrantes dessa CPI, que, realmente, como V. Ex^a assevera, cumpre o seu papel e apresenta resultados mesmo antes do seu final. O Congresso Nacional preza muito por esse instituto da comissão parlamentar de inquérito, e nós devemos preservá-lo, exatamente em razão da sua importância. A CPI a que V. Ex^a faz referência é uma demonstração disso.

Muito obrigado, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– A Presidência comunica ao Plenário que terminou dia 25 de novembro do corrente, o prazo, sem interposição de recurso, para que os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 7 a 10, de 2008-CN, e o Aviso nº 6, de 2008-CN**, fossem apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional, nos termos do disposto no art. 123 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006.

Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 7 a 10, de 2008-CN**, vão à promulgação e o **Aviso nº 6, de 2008-CN**, vai ao Arquivo.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 135/08-GLPSDB

Brasília, 26 de novembro de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Flexa Ribeiro, para integrar como suplente a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em substituição ao Senador Marconi Perillo.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio** Líder do PSDB.

Ofício nº 136/08-GLPSDB

Brasília, 26 de novembro de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senhor Eduardo Azeredo, para integrar como suplente a Comissão de Assuntos Econômicos, em substituição a Senadora Lúcia Vânia.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Alvaro Dias** Líder do PSDB, em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 156/08-GSGMJ

Brasília, 25 de novembro de 2008

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, por motivos político-partidários, estou impossibilitado de participar da XV Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL, a realizar-se nos próximos dias 28 e 29, na cidade de Montevideu, Uruguai, bem como da Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania desse Parlamento, no dia 27 de novembro.

Atenciosamente, – Senador **Geraldo Mesquita Júnior**, PMDB-AC.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.494, DE 2008

Requer voto de estímulo à fotógrafa catarinense Ana Reczek, para que continue colhendo êxitos em sua carreira

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Estímulo à fotógrafa catarinense Ana Reczek, para que continue colhendo êxitos em sua carreira.

Requeiro, ainda, que este Voto de Estímulo seja levado ao conhecimento da homenageada.

Justificação

Em meu último vôo, de Manaus para Brasília, ao folhear a revista de bordo, chamaram-me a atenção as belas fotos de um festival de balonismo. Vi que foram feitas por uma jovem fotógrafa, Ana Reczek, nascida em Criciúma-SC e formada em publicidade pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Ela se especializou em fotografia de moda e nu sensual. As fotos do festival de balonismo foram feitas porque, diz ela, desde criança adora balões. Pela beleza e qualidade artística do seu trabalho, ela merece o Voto de Estímulo que estou a propor.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.495, DE 2008

Requer voto de pesar pelo falecimento do ator e diretor Fábio Junqueira, ocorrido no dia 20 deste mês de novembro de 2008, no Rio de Janeiro-RJ.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em Ata, de Voto de Pesar pelo falecimento do ator e diretor Fábio Junqueira, ocorrido no dia 20 deste mês de novembro de 2008, no Rio de Janeiro-RJ.

Requeiro, ainda, que este Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da sua família, especialmente do seu filho, o ator Caio Junqueira, que atuou no filme “Tropa de Elite”.

Justificação

O ator e diretor Fábio Junqueira, que lutava contra um câncer, faleceu aos 52 anos de idade, no dia 20 deste mês de novembro de 2008, na Casa de Saúde São José, na cidade do Rio de Janeiro. Ele, que era pai do também ator Caio Junqueira, atuou em novelas da TV Globo, entre as quais “Marina”, de 1980, “Vale Tudo”, de 1988, e “Mulheres Apaixonadas”, de 2003. Participou, também, na mesma emissora, das minisséries “Riacho Doce”, de 1990 e “As Noivas de Copa-

cabana”, de 1992. Ultimamente, encontrava-se na TV Record, onde fez parte da direção de “Os Mutantes – Caminhos do Coração”. Atuou também, entre outras, nas novelas “A Escrava Isaura”, de 2004, “Cidadão Brasileiro”, de 2006, e “Luz do Sol”, de 2007. Trabalhou, ainda, no cinema, no filme “Bar Esperança”, em 1983. Sua última atuação foi no filme “Separações”, de Domingos de Oliveira. Por sua contribuição ao mundo artístico brasileiro, ele faz jus, portanto, à homenagem póstuma que ora proponho.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.496, DE 2008

Requer, ao Ministro da Saúde, informações acerca de ações existentes no País, em especial no SUS, para atendimento de pacientes com Hepatite C, e do número de transplantes de fígado efetuados no período de 2000 a 2008.

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas, ao Ministro da Saúde, informações acerca da existência ou não de ações para atendimento a portadores de Hepatite C, bem como sobre campanhas educativas, de âmbito nacional, para detectar portadores do vírus. Em especial, informar:

1 – Número de pessoas que se submetem a transplantes de fígado e que são portadores de Hepatite C, nos anos de 2000 a 2008;

2 – Número de pessoas, em todo o País que, em consequência da Hepatite C e mesmo realizando transplantes, não sobreviveram;

3 – Número de pessoas, em todo o País, que fizeram transplantes de fígado e são portadores de Hepatite C, e que se submetem a tratamento com Interferon, sobretudo nos hospitais que atendem pelo SUS, abrangendo o período 2000 a 2008;

4 – Número de pessoas, em todo o País, que não fizeram transplantes de fígado e que, portadores de Hepatite C, são submetidos a tratamento com Interferon, inclusive nos hos-

pitais que atendem pelo SUS, nos anos de 2000 a 2008;

5 – Dispêndio anual, no período 2000 a 2008, por doente, com tratamento com Interferon+Ribaverina;

6 – Custo aproximado de uma cirurgia de transplante de fígado (números anuais no período 2000 a 2008);

7 – Expectativa de vida média para pessoas que se submeteram a transplantes de fígado, e que são portadores de Hepatite C, que não fazem tratamento com Interferon (números anuais no período 2000 a 2008);

8 – Expectativa de vida média para pessoas que se submeteram a transplantes de fígado e que são portadores de Hepatite C que se submetem a tratamento com Interferon (números anuais no período de 2000 a 2008);

9 – O Ministério da Saúde promove algum tipo de campanha para prevenção de Hepatite C ? Indicar dados;

10 – O Ministério da Saúde dispõe de dados acerca do custo estimado de campanha nacional de exame de sangue para detecção do vírus de Hepatite C ?;

11 – Dispõe o Ministério da Saúde de dados indicativos do número de pessoas, portadoras de Hepatite C, que morrem na fila de espera por transplante de fígado? (números anuais no período 2000 a 2008);

12 – Dispõe o Ministério da Saúde de dados sobre portadores de Hepatite C, que morrem sem entrar na fila de espera por transplante de fígado? (números anuais no período 2000 a 2008);

13 – Na Amazônia, área do País mais carente de assistência médica, há em execução ou em projeto algum programa destinado à detecção de Hepatite C ?; e,

14 – O Ministério da Saúde tem projetos para atendimento permanente às populações do Amazonas e da Amazônia, atualmente desassistidas, sem médicos e sem hospitais? Como serão desenvolvidas tais ações?

Justificação

Ao Senado, como prevê a Constituição Federal, cabe acompanhar e fiscalizar os atos do Governo. No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da

administração indireta. No caso da Saúde, o Governo Federal praticamente ignora, ou ao menos, não dá a devida atenção ao grave problema que afeta quase 5 milhões de brasileiros, portadores de Hepatite C, sem que saibam disso. Falta, no País, mais ação do Ministério da Saúde, com campanhas de esclarecimento e de convencimento da população acerca da Hepatite C, considerada *epidemia oculta*. Há, sim, pessoas que são portadoras do vírus e não sabem. Bastaria uma campanha, tão inteligente quanto a da Mamografia, para que nossa população faça exame de sangue destinado a detecção de vírus de Hepatite C. Em termos de saúde pública, isso significa que, mais dia, menos dia, tais pessoas serão obrigadas a realizar custosas cirurgias para transplante de fígado. Isso ocorre quando tais pessoas começam a apresentar sintomas de comprometimento da saúde. O transplante passa a ser a única alternativa, uma vez que, com a Hepatite C avançada, o tratamento com Interferon (único que cura a doença) já não pode ser empregado. O fígado não agüenta. Muitos desses portadores, quando atingem estado crítico, não podem ser submetidos a transplante de fígado, seja por idade avançada, por problemas de diabetes, insuficiência cardíaca, pressão, obesidade etc. E as que, com o simples exame de sangue, conseguem detectar que são portadores de Hepatite C, em avançado estágio, engrossam a fila de candidatos a transplantes de fígado. Os custos são elevados, do transplante em si ou do tratamento com Interferon, medicamento que tais pessoas devem, então, tomar por toda a vida.

Considerada pela Organização Mundial da Saúde como um dos maiores problemas de saúde pública, constituindo a quinta maior causa de morte em todo o mundo, a Hepatite C afeta hoje quase 5 milhões de brasileiros.

Como o vírus não manifesta qualquer sintoma durante décadas, raramente é diagnosticado. E quando isso ocorre, é tarde demais, restando à pessoa a única alternativa de se submeter a transplante de fígado.

Não há, infelizmente, ao menos para a população, dados disponíveis acerca dessa doença. Muitos a contraem em transfusão de sangue. Inclusive por meio de determinado tipo de vacina. A esse respeito, ouvi de pessoa da minha confiança, moradora em São Paulo, relato que dá bem uma idéia da desídia do Governo quanto à fiscalização sanitária e controle de medicamentos. O médico indagou-lhe se, no período anterior de até 30 anos, a paciente havia tomado determinada vacina. Sim, havia, E, para tirar a dúvida, dele ouviu mais o seguinte:

“No mesmo dia, cruzei a 9 de julho, por trás do MASP, para cobrir os 200 metros entre o então Hospital Matarazzo e o Laboratório, ao

qual levei uma nova caixa da vacina. Confirmou-se, então, que estava contaminada com o vira de Hepatite C”.

Não foi difícil à pessoa que me fez o relato constatar que a vacina, como suspeitara o médico, estava contaminada. Vale, pois, indagar: Se o médico suspeitava e o laboratório de análises confirmou, será que apenas o Governo, pelo Ministério da Saúde, ignorava esse risco?

O Governo Federal está no dever de prestar esclarecimentos ao Congresso Nacional e, portanto, ao povo brasileiro, pelo que estou requerendo informações acerca da Hepatite C.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.497, DE 2008

Requer voto se reconhecimento e Aplauso ao fotógrafo Araquém Alcântara, pelo muito que tem feito como “guardador de florestas”.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Reconhecimento e Aplauso ao fotógrafo Araquém Alcântara, pelo seu persistente trabalho de divulgação e de proteção das matas brasileiras, sendo chamado até de “guardador de florestas”.

Requeiro, ainda, que o Voto de Reconhecimento e Aplauso seja levado ao conhecimento do fotógrafo.

Justificação

Araquém Alcântara, que nasceu em Florianópolis, está com 39 anos de carreira, tendo dedicado grande parte deles a explorar e revelar a beleza das matas, dos bichos e das pessoas a seu redor. Ganhou prêmios nacionais e internacionais, publicou mais de 30 livros e diz que pretende lançar mais três brevemente e fazer um filme. Afinal, foi o cinema que despertou sua vocação. Depois de assistir ao filme japonês “A Ilha Nua”, quando ainda estudante universitário, entusiasmou-se pela arte da fotografia. Hoje, vive em São Paulo, onde há dez anos mantém seu estúdio, mas vai com frequência às matas. Gosta de ser chamado de “guardador

de florestas”. Por esse persistente e louvável trabalho, Araquém Alcântara merece o reconhecimento e o aplauso através do voto que ora proponho.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.498, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento, ocorrido na madrugada de hoje, do advogado e escritor curitibano Nireu Teixeira.

Justificação

Curitiba amanheceu triste, hoje, com a notícia da morte, ocorrida na madrugada, de um dos seus mais talentosos e admirados cronistas, que foi o escritor e advogado Nireu Teixeira. Aos 79 anos, ele estava hospitalizado havia cerca de um mês, enfrentando complicações ocorridas após cirurgia no intestino, quando uma parada cardíaca o levou.

Nireu Teixeira também atuou na vida pública, como Chefe de Gabinete do Prefeito Jaime Lerner, entre 1989 e 1992, e depois na mesma função no governo do estado, ainda com Lerner, entre 1995 e 1992. Mas se tornou conhecido e admirado – principalmente por quem ama Curitiba e aprecia a boa literatura – pelas inesquecíveis crônicas que produzia, quase sempre sobre o cotidiano da cidade.

Os curitibanos descobriram e se encantaram com Nireu Teixeira já nos anos 60, quando ele começou, nas páginas do jornal **Gazeta do Povo**, em deliciosas crônicas, a revelar seu talento e sobretudo seu amor por Curitiba. Mais tarde voltou a escrever no hoje extinto **Correio de Notícias**, depois em **O Estado do Paraná** e também na **Folha de S.Paulo**, sempre produzindo crônicas e contos.

Na década de 1980, eternizou, nos livros **Espeto Corrido** e **Espeto Corrido 2**, textos de sua autoria que haviam sido publicados em jornais ao longo dos anos.

NIREU TEIXEIRA deixa esposa e quatro filhos. Mas deixa, também, para a posteridade, um belo registro, em suas encantadoras crônicas, dos tempos que vivemos e principalmente da cidade que tanto amou.

Por tudo isso, Nireu Teixeira se faz, com certeza, merecedor dessa homenagem por parte do Senado Federal.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Alvaro Dias**.

REQUERIMENTO Nº 1.499, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento, ocorrido sábado, dia 15, do artista plástico Cláudio Seto, diretor do Departamento de Cultura da Sociedade Nipo-Brasileira de Curitiba, no Paraná.

Justificação

Vítima de acidente, vascular cerebral que sofrera na véspera, morreu na manhã de sábado, aos 64 anos de idade, em Curitiba, o artista plástico Cláudio Seto.

A inesperada e prematura morte de Cláudio Seto não surpreendeu e entristeceu apenas a esposa, os três filhos e os paranaenses de origem nipônica. Sua morte enlutou também o meio artístico curitibano, do qual era figura de destaque. E particularmente os admiradores dos “mangás”, as belas histórias em quadrinhos com traços japoneses. Isto porque Cláudio Seto era um talentoso autor daquele tipo de produção artística, do qual é apontado como um dos introdutores no País.

Outro setor da vida curitibana que sentiu particularmente a morte de Cláudio Seto foi o dos profissionais de imprensa, entre os quais atuou por muitos anos, como ilustrador e chargista, dos mais talentosos. Tive, quando me elegi Governador do Paraná, em 1986, o privilégio e a honra de contar com sua participação entre os colaboradores de minha campanha.

Nascido em Guaíçara, interior de São Paulo, Cláudio Seto chegou a ser vereador e presidente da Câmara Municipal e presidente do Conselho Municipal de Cultura da sua terra natal. Em 1975, em busca de novos horizontes, mudou-se para Curitiba, onde pôde dar vazão a todo o seu talento: paralelamente ao seu trabalho na imprensa, conquistou diversos prêmios, nacionais e internacionais, participando de exposições coletivas e individuais de cartunismo, fotografias e ilustrações no Brasil, bem como de mostras de quadrinhos na Alemanha, Itália, França e até no Japão.

Como jornalista, revelou-se extremamente talentoso e eclético: além de sua marcante atuação como ilustrador e chargista, também foi redator, fotógrafo e editor do **Jornal Nikkei** publicação voltada para os descendentes dos imigrantes japoneses.

Fiel às suas origens, Cláudio Seto foi também, sempre, uma presença atuante em meio à comunidade.

Na direção do Departamento de Cultura da Sociedade Nipo-Brasileira de Curitiba, o artista revelava outra faceta de sua personalidade que era o dinamismo, atuando na coordenação e organização dos festivais **Haru e Hana Matsuri**, que todo ano encantam Curitiba e celebram, respectivamente, o nascimento de Buda e o início da primavera.

A família, com certeza, terá atenuada a dor que sente pela perda prematura do seu chefe por saber que a cidade que ele escolheu para viver o acolheu de braços abertos: Em 1988, Cláudio Seto recebeu o prêmio Cidade de Curitiba em Jornalismo, concedido pela Câmara Municipal, pelos 80 anos da imigração japonesa; em março de 2007 o artista foi agraciado, em sessão solene no plenário da Câmara Municipal, com o título de Cidadão Honorário de Curitiba. Em junho último, teve seu livro **Lendas Trazidas pelos Imigrantes do Japão**, lançado como parte das comemorações do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil.

Por seu talento, pela importante contribuição que prestou às artes plásticas e por sua vida exemplar, com certeza Cláudio Seto se faz merecedor desta homenagem por parte do Senado Federal.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Alvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.500, DE 2008

Nos termos regimentais e do inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, solicito seja o presente requerimento encaminhado ao Tribunal de Contas da União para solicitar a inclusão no Plano de Auditorias de 2009 de auditoria no Programa Seguro-Desemprego, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego, a fim de verificar os seguintes itens:

- motivos do crescimento do número de benefícios mesmo em período de forte declínio das taxas de desemprego;
- eficiência da estrutura de fiscalização do programa para evitar fraudes na concessão dos benefícios;
- existência de desvios de recursos do Programa para finalidades diferentes do pagamento de Seguro-Desemprego;
- qualidade de eventuais trabalhos de avaliação do Programa.

Justificação

A partir de 2004, a expansão da economia gerou um crescimento significativo do número de empregos com carteira assinada, que superou a 18% em 2007. No entanto, esse crescimento foi acompanhado por vigorosa expansão da concessão de seguro-desemprego, fato que não foi convenientemente explicado e consiste em uma das justificativas do presente requerimento.

Em paralelo, há diversos casos de fraudes na concessão do benefício divulgadas pela imprensa, constatadas em vários estados. Em 2005, foi noticiado que um projeto-piloto do MTE no Rio Grande do Sul, realizado para fechar brechas no sistema de concessão e pagamento do benefício, produziu estimativas de que as fraudes alcançam mais de 3% dos recursos do Programa, o que atualmente representaria cifra da ordem de 400 milhões de reais por ano.

O Ministério divulgou projeções alertando para uma possível falta de recursos para pagamento dos benefícios a partir de 2009. Por essa razão, importa saber se as fraudes estão consumindo volume significativo de recursos, em razão de deficiências na fiscalização.

Por tais razões, no trabalho parlamentar de fiscalização do Executivo, torna-se importante esclarecer a qualidade da fiscalização sobre o emprego dos recursos desse importante Programa. E preciso conhecer detalhes de como é feita essa fiscalização, tais como: **a)** se há monitoramento da quantidade de benefícios por atendente e por posto de atendimento; **b)** a qualidade dos cruzamentos com os bancos de dados do governo; **c)** se o número de benefícios é compatível com a população dos municípios; etc.

É conveniente verificar se os recursos do Programa estão sendo desviados para finalidades diferentes daquela prevista originalmente na sua Lei de criação, em que a totalidade dos recursos deveria ser aplicada exclusivamente para pagamento do Seguro-Desemprego e Abono Salarial.

Por fim, se foi realizada alguma avaliação da efetividade do programa, é conveniente examinar seus resultados práticos, a qualidade do trabalho e a razoabilidade dos custos.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Raimundo Colombo**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.501, DE 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o período do expediente da sessão do dia 16 de dezembro de 2008, seja destinado a homenagear, bem como, comemorar o 250 aniversário do Departamento de Intersindical de Assessoria Parlamentar – DIAP.

Justificação

Ao longo desses 25 anos o Diap vem desenvolvendo importante trabalho voltado a assessorar a classe trabalhadora junto ao Congresso Nacional.

O Diap foi idealizado pelo advogado trabalhista Ulisses Riedel de Resende. Esta entidade é composta atualmente por mais de mil entidades de trabalhadores, distribuídas em todos os estados do País, das quais 90 são de Brasília.

O Diap não exerce qualquer tipo de “patrulhamento ideológico pelo contrário, respeita todos os posicionamentos, tendo a verdade como seu principal compromisso.

E assim, procura dar conta sobre os projetos em curso no Congresso Nacional e oferece elementos sobre a atuação parlamentar, contribuindo para que haja transparência e para que o cidadão tenha, afinal, meios de conferir se há coerência entre discurso eleitoral e prática legislativa de cada representante do povo.

O Diap, portanto, exerce uma saudável pressão democrática, colaborando para a melhoria e o aperfeiçoamento das instituições, porque os pleitos que defende são legais, legítimos, morais e têm apenas um objetivo: a defesa da causa pública.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Paulo Paim**, Senador **Augusto Botelho**, Senador **Geraldo Mesquita Júnior**, Senador **Cícero Lucena**, Senador **Mão Santa**, Senador **Valdir Raupp**, Senador **Flexa Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Passamos a Mesa ao Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, que deve iniciar a Ordem do Dia.

O próximo orador inscrito, Sr. Presidente, seria o Senador Mão Santa. Mas V. Ex^a está com a palavra.

O Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Apesar de saber que o Senador Mão Santa nunca fala, nunca tem oportunidade de ocupar a tribuna, vou pedir a compreensão de S. Ex^a para começar a Ordem do Dia, que será feita agora.

Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 28, DE 2008 (*Proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas – HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090,

de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União - GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Tabela de Vencimentos e da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária – GDATFA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário – GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária – GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, de que trata

a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; dispõe sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos – GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG e do Adicional por Plantão Hospitalar; dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; dispõe sobre a estruturação da Carreira de Médico Perito Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda; reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003; cria as Carreiras de Especialista em Assistência Penitenciária e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária; altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.225, de 15 de maio de 2001, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 8.691, de 28 de julho de 1993, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 10.483, de 3 de julho de 2002, 10.355, de 26 de dezembro de 2001, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, 11.095, de 13 de janeiro de 2005, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 10.855, de 1º de abril de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 10.480, de 2 de julho de 2002, 10.883, de 16 de junho de 2004, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.550, de 13 de novembro de 2002, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.882, de 9 de junho de 2004, 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga dispositivos das Leis nºs 8.829,

de 22 de dezembro de 1993, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.479, de 28 de junho de 2002, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.882, de 9 de junho de 2004, 10.907, de 15 de julho de 2004, 10.046, de 27 de dezembro de 2004, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008).

Relatora revisora: Senadora Rosalba Ciarlini

(Sobrestando a pauta a partir de: 13.10.2008)

Prazo final prorrogado: 5.2.2009

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação transferida para hoje, por acordo de lideranças.

Transcorre, hoje, a 11ª sessão da matéria constando da pauta.

Antes de submeter a matéria ao plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos: foram apresentadas à medida provisória 591 emendas. A proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 15 de setembro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 15 de outubro. O Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Marcelo Castro, do PMDB do Piauí.

O prazo de vigência, de 60 dias, foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso nº 44, de 2008, e se esgotará no dia 5 de fevereiro de 2009.

A medida provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 31 de outubro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Como a Senadora Rosalba está se deslocando do seu gabinete para o plenário, concedo a palavra ao Senador Mão Santa, desde que S. Exª assuma o compromisso de, quando chegar aqui a Senadora Rosalba, S. Exª encerrar o seu pronunciamento.

Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Garibaldi, parlamentares aqui presentes, brasileiros e brasileiros presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, cheguei cedo aqui – atentai bem, Garibaldi –, porque estava certo de que receberíamos uma medida provisória do nosso Presidente Luiz Inácio para socorrer Santa Catarina.

Este País, Senador Casagrande, organizado, fez uma Constituição. Aqui, em 5 de outubro de 1988, Ulysses Guimarães a beijou e a chamou de Constituição cidadã. Ela prevê essas medidas provisórias. Os que a fizeram eram homens idealistas, homens de estudo. Então, está prevista a medida provisória.

Senador Geraldo Mesquita, Shakespeare, que V. Ex^a tanto lê, diz que não há bem nem mal, o que vale é a interpretação. Assim, Efraim, as medidas provisórias foram inseridas na Constituição, até como no período revolucionário de exceção, em que havia o decreto-lei para emergência.

Mas, há poucos dias, o Presidente desta Casa fez voltar a Medida Provisória nº 446. Atentai bem, Efraim, aquela que premiava os que faziam “pilantrópia” no País: nº 446.

Nossa Constituição, beijada por Ulysses, Efraim – V. Ex^a foi Constituinte? Não foi, mas havia valores como V. Ex^a: Afonso Arinos, Mário Covas, Ulysses Guimarães –, nossa Constituição tem 250 artigos, essa Medida Provisória era a nº 446.

Acontece que nosso Presidente Luiz Inácio é vítima. Ele está cercado de Ministros, muitos aloprados. Então, por brincadeira, para mostrar serviço, cada um chega e, de noite: uma nova medida provisória. O Luiz Inácio, ele mesmo disse que não é afeito a ler, ele mesmo disse que ler uma página de um livro dá uma canseira, é melhor fazer uma hora de esteira. Então, as medidas provisórias proliferam. Ele as assina, não as lê e vêm algumas como essa, da “pilantrópia”, que foi recusada, a nº 446. Então, se fizermos um livro de medidas provisórias, ele engolirá a Constituição, que só tem 250 artigos.

Então, isso é errado. Mas a medida provisória é necessária. A Constituição foi bem-feita. Na Constituinte, eles tiveram idealismo em fazer leis boas e justas para este País.

Então, eu esperava hoje, Senador Wellington Salgado, chegar uma medida provisória para socorrer Santa Catarina, sua gente sofrida. Fui Governador de Estado e, em 1995, no Piauí, houve também uma enchente. O Piauí tem seis rios perenes. Então, houve essa grande enchente, e sei que há necessidade de recursos. O Governo da época, de Fernando Henrique Cardoso, fez uma medida provisória.

O Ministro da época era Cícero Lucena, Senador Efraim, da Integração Regional. E ele chegou com dinheiro. Naquele tempo, o dólar e o real eram casados, tinham o mesmo valor. E, de pronto, eu o dividi com os prefeitos das cidades acometidas. Lembro-me bem disso, com o Prefeito da capital, e Teresina é mesopotâmica, está no meio de dois rios, o Poti e o Parnaíba. Entreguei a ele metade da dotação para que so-

corresse os alagados da capital. E tanto dinheiro era, Efraim, que saíram dois conjuntos habitacionais para os ribeirinhos alagados. Em um, colocaram o nome de Mão Santa, e no outro, Professor Wall Ferraz, um ex-prefeito que tinha falecido.

Mas o Governo chegou. Então, vi muito cedo, Efraim, lembrando a presteza do Governo de Fernando Henrique Cardoso socorrendo o Piauí. Pensei que iria chegar aqui para votar uma medida provisória, porque medida provisória, exige a Constituição, deve ter urgência e relevância.

Eis aí, Presidente Luiz Inácio, aí cabe uma medida provisória. Mas, é de se estranhar que já vai dar 17h43 e, desde a manhã, estamos aqui e essa medida provisória não chega.

Então, era isso que queríamos afirmar e dar a nossa solidariedade. Advertência para aqueles que apóiam o Governo, para que levem esta mensagem ao Presidente Luiz Inácio: que faça essa medida provisória para socorrer os irmãos de Santa Catarina, apoiando os prefeitos em suas dificuldades, o Governador de lá, que é do meu partido, Luís Henrique – e, hoje, o PMDB é da base de apoio. Então, sem dúvida nenhuma, este Congresso que aqui está, Senador Wellington Salgado, atentai bem! Aquela divisão de poder, segundo Montesquieu, devia ser eqüipotente. Mas nós vivemos um momento em que o Executivo é muito mais poderoso. É o Executivo que tem dinheiro. Ele é quem manda no BNDES, no Banco do Brasil e na Caixa Econômica. E o Judiciário, que é capaz de punir, de prender, de cassar, está associado, hoje, ao Executivo, porque o nosso Presidente da República já nomeou e vai nomear o oitavo Ministro do STF. E a Constituição, atendendo à sensibilidade do povo brasileiro, que, por duas vezes, em plebiscito, mostrou preferência pelo presidencialismo, deu poder ao Presidente da República de indicar Ministro da Corte Suprema, do Supremo Tribunal Federal.

Mas os Constituintes o fizeram para um mandato de quatro anos. Esse mandato, hoje, é de oito anos. Então, o Governo, o Executivo, além de ter dinheiro, indica o Presidente da República e quase todo o Poder Judiciário, muitos deles são companheiros de partido, filiados há 20 anos.

Psicologicamente, como médico, digo que o torcedor do Fluminense quer que o Flamengo se lasque; o do Corinthians quer que o São Paulo se lasque; o do Galo, lá de Belo Horizonte, que é o Atlético, quer que o Cruzeiro se acabe. Partido também político, já vai gente de carteirinha. Então, de repente, houve um desequilíbrio no Brasil, Efraim, entre o Poder Executivo, o Poder Judiciário e nós.

Então, Tasso Jereissati, atentai bem, no momento em que se avizinha a eleição desta Mesa, temos de estar unidos. Eles querem nos dividir. Temos de seguir as tradições, a sabedoria da História. Seu próprio pai foi Senador da República e nele votei. Que o Presidente saia da bancada maior e que os outros adquiram suas posições na proporcionalidade, para garantir a unidade. Se nós nos dividirmos, está acabado.

Isso aí é inspiração satânica, contra. Temos de obedecer a essa tradição mesmo. O Presidente tem de sair da bancada maior porque isso foi o entendimento dos que fizeram esta República. Essa é a verdade.

Jamais, Casagrande, jamais, jamais, teve algum relacionamento do Senado com a Câmara em um regime bicameral. O exemplo, Geraldo Mesquita, está ali na Inglaterra, onde há Parlamento – a Câmara dos Lordes e a Câmara dos Comuns. Não tem nada a ver. Vamos com essa, ninguém aqui dizer acordo de Câmara Federal com aqui. As duas Casas não têm nada a ver. Eu não tenho nenhum voto lá na Câmara Federal, mas aqui nós temos o voto e a consciência de orientar que esta Casa. Ô Camata, atentai bem, V. Ex^a que é do Espírito Santo, que o Espírito Santo pouse na cabeça do Casagrande, do Magno Malta, herói de combate à pedofilia, e vermos guerra, a paz, a harmonia, para elegermos essa bancada.

Se nós nos destroçarmos aqui, será o querem o Executivo e o Judiciário. Nós já somos mais fracos, nós só temos isso mesmo. Teotônio Vilela, moribundo, com câncer, nesta tribuna, deixou claro que o valor do parlamento é fazer leis boas e justas.

Mário Couto, ninguém faz leis. As leis já vêm do Executivo, são as medidas provisórias, piores que os decretos-leis dos militares. Por que Luiz Inácio não manda, Efraim, uma medida provisória urgente e relevante para o salário das professorinhas que estão morrendo de fome? O Cristovam fez uma lei boa e justa com piso salarial de dois salários mínimos. Cadê?

Antigamente, José Agripino, íamos buscar nossas namoradas, as nossas mulheres nas escolas normais. Guerra, eram professoras cheirosas, limpas, perfumadas. Elas tinham fusquinha. Hoje, estão desesperadas, descalças, com fome, e o Governo lhes nega dois salários mínimos. Os governos entram com liminares para não pagarem dois salários mínimos.

Tenho visto passar aqui salários de R\$30 mil. Que País é este, Flávio Arns, da família santa, que tem ministros de Deus na sua família? Mas, e nos países organizados e civilizados?

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Atentai bem, ô Paim, a diferença do salário maior para o menor é de dez a doze vezes. Aqui, é de quarenta, cinquenta, sessenta vezes e nega-se.

José Agripino, por que Luiz Inácio não manda uma medida provisória, garantindo o piso salarial das professoras? Isso é urgente. Estão desesperadas. Estão com fome. Não conseguem acompanhar a educação.

Aí está o resultado, quando, ontem, a Unesco considera que a nossa educação decaiu. Em 120 países, éramos 76^a e passamos para 82^a em classificação. Perdemos. Uma educação que ninguém esperava, Geraldo Mesquita. Pior que a da Bolívia, que a do Paraguai.

Ora, se não se paga o justo às professoras... Paim, depois da vigília, de hoje, para os velhinhos aposentados, para resgatarmos o calote que nós, governo, damos aos velhinhos, cortando as suas aposentadorias, vamos fazer outra em benefício da manutenção do piso salarial das professoras, R\$900,00.

Aí, Casagrande, muito se fala da ditadura, Cafeiteira. Mas quero dizer que, em 1967, eu estava num hospital do governo, quando vi as enfermeiras exultantes. O Presidente Castello Branco acabara de fazer um decreto-lei dando seis salários mínimos para as enfermeiras. É isso, Luiz Inácio, seu governo está pior. Dois salários mínimos para as professoras não se consegue, não se transforma em lei e justiça.

Então, essas são as nossas palavras, Efraim. Ô José Agripino, V. Ex^a é muito importante aqui. E é bíblico: a união é que faz a força. Vamos unir as forças partidárias e fazermos uma Mesa que signifique a força, a altivez deste Senado para que possamos, todos nós, aqui da tribuna, como Cícero falava lá na Itália “o Senado e o povo de Roma...”, para que possamos, então, nós, com a grandeza histórica simbolizada pelo Rui Barbosa, dizer, quando falarmos aqui: “O Senado e o povo do Brasil vão garantir dias de prosperidade e felicidade para nossa gente”.

Era o que tinha a dizer, Senador Efraim.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

Pela ordem, Senador Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda não temos a presença da Relatora aqui

em plenário, por isso, quero aproveitar a oportunidade para dizer que, ontem, eu manifestei aqui a minha solidariedade e a minha preocupação com os desabrigados nos Estados de Santa Catarina, do Rio de Janeiro, do Espírito Santo, de São Paulo, do Paraná. E, hoje, o Governo anunciou a edição de uma medida provisória com um crédito no valor de R\$1,6 bilhão (um bilhão e seiscentos milhões de reais) para atender aos desabrigados, às obras de infra-estrutura.

Esse é um recurso importante. Naturalmente, os Municípios atingidos – no meu Estado, são de seis a oito Municípios – já decretaram situação de emergência.

Então, eu quero aqui ressaltar a importância desse recurso, que vem numa hora em que se busca o beneficiamento dessas famílias que estão desabrigadas e a restauração de obras de infra-estrutura.

Então, a minha alegria em ver que o Governo está tomando medidas e providências com relação a esses desabrigados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Agradeço a V. Ex^a.

Comunico ao Plenário que estamos aguardando a Ex^{ma} Sr^a Senadora Rosalba Ciarlini, que é Relatora-Revisora do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008, proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008, que será discutida em turno único, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de junho de 1998; dos cargos do Grupo de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – Grupo Dacta, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002; dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas – HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001; da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998; das Carreiras da área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993; do Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006; das Carreira e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005; da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002; da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001; dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; do Plano Especial de

Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; do Plano Especial de Cargos da Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e outras carreiras.

Senadora Rosalba Ciarlini, Relatora-Revisora da matéria.

Concedo a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini, para fazer o relatório do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008, proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008.

V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. Eu gostaria de fazer uma solicitação de mais 30 minutos para que eu possa ler o relatório, já que nós estamos ainda fazendo algumas pequenas alterações necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– É regimental e V. Ex^a será atendida.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Agradeço, Sr. Presidente, até porque esta Medida Provisória nº 441, transformada em projeto de lei de

conversão, possui grande complexidade. Na realidade, trata de 54 categorias funcionais, alterações de cargos, de carreiras, de remunerações. Realmente, tem sido um trabalho intenso e precisamos ainda de mais 30 minutos. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– A Presidência, em razão da solicitação da Relatora- Revisora, que pede mais 30 minutos para o entendimento de lideranças, reabre a lista...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço inscrição para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– V. Ex^a tem a palavra para discutir.

V. Ex^a poderá falar como Líder. Se quiser aguardar o relatório da Revisora, V. Ex^a tem a palavra como Líder, cabendo, é evidente, a V. Ex^a discutir. Porém o Presidente deixa a alternativa a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sim, Sr. Presidente. Peguei o bonde andando. Eu queria, na verdade, discutir o mérito. Não é a hora ainda, pelo que vejo, então...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Fica inscrito como primeiro orador, logo após a Relatora.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Fico inscrito. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Senador Paulo Duque, V. Ex^a pretende utilizar da palavra?(Pausa.)

Para discutir também.

Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a pretende usar a palavra como orador inscrito ou aguardará para discutir a matéria no mérito?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Vou discutir o mérito, Presidente.

Vai discutir o mérito. Muito bem, Senador.

A palavra está facultada.(Pausa.)

V. Ex^a tem a palavra, Senador Paulo Duque, pelo tempo que se fizer necessário. O limite será a chegada da Relatora Revisora.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste instante, deve haver milhares de pessoas do funcionalismo público federal atentas a esta sessão do Senado, à disposição dos Senadores porque eu nunca vi, em vários anos de mandato, uma matéria tão complexa como esta.

Estou até curioso para saber como a Senadora Rosalba vai conseguir cumprir esta missão que lhe foi conferida: relatar 54 proposições referentes a carreiras as mais diversificadas, os mais complexos problemas de pessoal, funcional.

Presidente, V. Ex^a é 1º Secretário desta Casa, está afeto à parte administrativa de funcionários. E sei que essa matéria é muito complexa. Há interesses pessoais de toda ordem; há interesses de antiguidade, de salário, de promoções, de atrasados. Em suma, a Senadora Rosalba Ciarlini deve estar com muita dificuldade, mas é uma Senadora de grande personalidade e conhecimento, esforçada, ex-Prefeita e sabe da missão que está enfrentando.

Eu queria, até mesmo por curiosidade, ter o seu relatório. Estou aqui para ouvi-la. Quero dar-lhe toda a atenção, porque há o interesse de dezenas de milhares de pessoas do Brasil inteiro que mal sabem o sacrifício que se faz para se apresentar uma matéria dessa em termos de medida provisória. Na minha opinião, deveria haver uma medida provisória para cada categoria dessa e não enfeixá-las em 54 categorias. Os interesses são muitos, as dificuldades são maiores ainda. Estou imaginando, agora, uma vez que vamos aprovar isso – tenho certeza de que os Senadores de todo o Brasil vão dar seu apoio ao relatório que será apresentado dentro de instantes –, as dificuldades que terá o Governo, posteriormente, de aplicar objetivamente os critérios aqui expostos e que serão aprovados.

Vou indagar da Senadora Rosalba Ciarlini como foi que ela conseguiu chegar a uma conclusão sobre as 54 carreiras ora em exame. Indago dos membros da Comissão própria como eles conseguiram chegar a um entendimento tão difícil. As Lideranças têm obrigação de estar por dentro da questão. Não pode votar despiciosamente, sem o conhecimento de causa, para não cometer injustiças, para não deixar de fora nenhum interesse de pessoas que estão a quilômetros e quilômetros de distância daqui, trabalhando, dando seu esforço.

O funcionalismo público, sem demagogia, sem nenhum interesse pessoal, é um ser sacrificado, um brasileiro incompreendido, que deu e tem dado o melhor da sua mocidade, seja no Banco do Brasil, seja na Caixa Econômica, seja nos Ministérios, nas autarquias, em toda parte, e muita vez nem sequer é reconhecido.

Digo isso, Sr. Presidente, depois de ter apreciado, analisado e votado dezenas e dezenas de questões parecidas e semelhantes, mas nunca vi nada tão complexo como esta medida provisória. Esta é diferente, esta é uma experiência nova para mim, que tenho muitos e muitos mandatos parlamentares. Nunca vi isso, nem sei como o Governo teve coragem de mandar uma medida como essa, englobando tantos interesses, mexendo com tanta gente, com tantas famílias em todo o País. Deve ter sido uma decisão muito meditada, muito pensada, porque vai caber a nós, Presidente desta

sessão, dar o aval. Já houve muito entendimento prévio, já houve muita conversa entre as Lideranças de bancadas, no sentido de não decepcionar o funcionalismo envolvido nesta medida provisória.

Discute-se muito sobre a conveniência ou não da medida provisória. Há pouco tempo houve um incidente aqui, de natureza política-parlamentar, na devolução de uma medida provisória, porque a Casa entende que a medida provisória não é compatível com determinados problemas do Senado. Mesmo assim, a questão política foi superada, porque é necessário que haja permanentemente uma harmonia entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Essa é a essência própria do regime democrático.

Aproveito, pois, a oportunidade, Sr. Presidente que ora conduz os trabalhos, para lembrar a V. Ex^a, 1º Secretário da Casa, a necessidade de não nos esquecermos também do Senado como órgão, do Senado que abriga cerca de dez mil funcionários, ou oito mil, ou doze mil – não sei quantos – e que têm anseios. E por que não? É algum crime dizer que o funcionalismo do Senado precisa também ter o seu reajuste, seu condicionamento nas carreiras diferentes?

Agora mesmo, realizou-se um concurso de nível nacional para preencher alguns cargos deste Senado. Aguardavam-se, Senador, 400 mil inscrições no Brasil inteiro. Mas, olha a decepção: apenas 42 mil pessoas se inscreveram neste concurso do Senado. Por que isso, se é um cargo importante, se é um cargo bom?

Indago à Senadora Rosalba Ciarlini se vai subir à tribuna agora, se já terminou seu relatório, para que eu possa sair daqui e dar o lugar a V. Ex^a. (Pausa)

É para ficar à vontade? Ainda não terminou?

Então, estou à vontade para continuar aqui chamando a atenção da Presidência eventual de nossos trabalhos, do ilustre Senador Efraim Morais, sobre a conveniência de começar a estudar, também, a questão do funcionalismo no Senado, das pessoas que ficam aqui quando tem vigília. Houve uma vigília outro dia, requerida por alguns Senadores, e os funcionários aqui permaneceram: os taquígrafos, a segurança, em suma, toda parte estrutural do Senado teve de permanecer em vigília. Uma situação praticamente inusitada de dobrar a noite, ir pela madrugada. A Gráfica também, que é a que imprime nossos procedimentos, nossas divulgações, nossos trabalhos parlamentares.

Vejo com simpatia enorme esta Ordem do Dia, mas também com muita curiosidade, no aguardo do relatório da Senadora Relatora. Vejo com muita simpatia poder dar uma palavra de apoio a esses funcionários que aguardam ansiosos. Não aqui, mas pelos rincões do Brasil afora. Vejo com enorme simpatia a coragem dos Senadores de enfrentar esse problema de uma

grande complexidade. Não é brincadeira decidir a sorte de funcionários de 54 categorias em todo o Brasil.

De maneira, Presidente, que, com essa manifestação, com essa lembrança que fiz a V. Ex^a a respeito também dos funcionários deste Senado, deixo a tribuna certo de ter colaborado, pelo menos um pouco, com os trabalhos desta Mesa Diretora.

Agradeço a V. Ex^a por ter me concedido a palavra neste instante.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador Paulo Duque.

Quero tranquilizar V. Ex^a em relação aos funcionários do Senado Federal...

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – A inscrição está aberta, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– V. Ex^a será o próximo orador.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Posso subir à tribuna?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– A Mesa já está tratando desse assunto, para melhorar as condições dos nossos funcionários.

Parabenizo V. Ex^a e agradeço, em nome dos funcionários desta Casa, essa lembrança.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Dou parabéns a V. Ex^a e à atual Mesa Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Muito obrigado.

Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, na qualidade de primeiro Vice-Líder da Bancada do PSDB, gostaria de anunciar o resultado de uma reunião da bancada do PSDB que fizemos ontem, quando, à unanimidade dos presentes, tomou-se a decisão de reconduzir o Senador Arthur Virgílio à condição de Líder por mais um ano.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Parabenizo V. Ex^a e a bancada do PSDB pela decisão unânime de reconduzir o bravo companheiro Arthur Virgílio para mais um ano na Liderança do PSDB.

Meu caro Senador Geraldo Mesquita,...

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– ...V. Ex^a tem a palavra. Logo em seguida, a palavra pela ordem...

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Queria só para fazer um comentário, se o Senador Geraldo permitir. É apenas em relação à recondução do Senador Arthur Virgílio,

que é um valoroso líder, que tem aqui defendido as boas práticas políticas, tem estado sempre à frente da nossa bancada. De maneira que é realmente com segurança que teremos a sua liderança no próximo ano.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)

– Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Tem um orador na tribuna e V. Ex^a quer usar a palavra com permissão. Vou abrir exclusivamente para o Democratas. Os tucanos aguardam um pouquinho.

V. Ex^a, com a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de comunicar algo que será formalizado agora na Mesa. A bancada do Democratas resolveu reconduzir o Líder José Agripino para o exercício da Liderança no próximo ano.

Então, esse documento será encaminhado daqui a minutos para a Mesa desta Casa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Peço

permissão ao orador.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB

– AC) – Sr. Presidente...

Senador Flexa, vou lhe conceder um aparte tão logo inicie o meu pronunciamento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB

– AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – E o faço perguntando a esta Casa se há alguma surpresa na decisão que tomaram o Democratas e o PSDB. Para mim, nenhuma. São dois líderes daqueles que digo que são líderes formais e naturais: Arthur Virgílio e José Agripino, dois bravos companheiros.

O Senado Paim, inclusive, deve concordar que foi uma eleição que não causa a menor surpresa. Quero expressar meus cumprimentos afetuosos aos dois líderes e parabenizar as bancadas pela decisão normal, sensata, de conduzir essas duas grandes lideranças, mais uma vez, à liderança das bancadas. Portanto, faço-o com muita satisfação, com muito prazer, fruto do convívio com os companheiros do DEM e do PSDB e, particularmente, do convívio muito educativo, eu diria, com os Senadores José Agripino e Arthur Virgílio.

Senador Flexa, vou entrar em outro assunto. Como sei que V. Ex^a quer se referir a esse fato, concedo a V. Ex^a o aparte.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Agradeço, nobre Senador Geraldo Mesquita, apesar de o nosso Presidente Efraim, democrata como é, não ter cedido a palavra pela ordem aos tucanos. Mas tenho certeza absoluta de que V. Ex^a concederia o aparte que o nobre Presidente não concedeu.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – É porque o Presidente me pediu para fazê-lo.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Apenas quero festejar e parabenizar o Senador Arthur Virgílio. Como já foi dito pelo nosso Vice-Líder, o Senador Marconi Perillo, na reunião da Bancada do PSDB ocorrida ontem, por unanimidade, foi aprovada a recondução do Senador Arthur Virgílio à Liderança para o ano de 2009. Por tudo que ele fez ao longo de todo esse tempo que nos lidera, que lidera a bancada, de forma competente e determinada, fazendo com que o PSDB, presente com uma oposição construtiva ao Governo que aí está, possa contribuir para que o Brasil encontre o caminho do desenvolvimento até a retomada do projeto do PSDB em 2011.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Concedo, da mesma forma, ao Senador Mário Couto, um aparte.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Geraldo Mesquita, primeiro, quero agradecer a paciência de V. Ex^a, que está abrindo uma concessão para que possamos falar, um pouquinho só, do nosso líder. Dizer que é com grande alegria que recebemos este anúncio, na tarde de hoje, de que o Senador Arthur Virgílio fica por mais um ano. Dizer da minha satisfação de ter dado apoio. Parabenizar, pela sua união e pela compreensão, a nossa bancada, dirigida pelo próprio líder. Dizer que, para o Brasil, para a oposição deste Senado, é a certeza de que teremos, por mais um ano, um batalhador, um guerreiro, um homem que demonstra para todo o País a sua sensibilidade pelas causas do povo mais carente do nosso Brasil, sempre atento àqueles projetos de grande importância para o povo brasileiro. É um símbolo a ser seguido por cada Senador. Tenho convicção de que, para mim que cheguei há pouco neste Senado, é um aprendizado conviver com Arthur Virgílio. E quero dizer ao Senador Arthur Virgílio que sempre estamos à sua disposição, unidos, com certeza absoluta, como sempre estivemos, neste Partido. Vamos continuar a luta por este País que nós amamos e de que nós gostamos muito: o nosso querido Brasil. Muito obrigado, Senador.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Com o maior prazer, Senador Mário Couto, acolho o seu aparte.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Um aparte?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Com grande prazer, Senador Papaléo.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Geraldo, permita-me também aqui fazer referência ao nosso Líder Arthur Virgílio, que foi reconduzido para a Liderança do PSDB por unanimidade. Nós nos reu-

nimos e solicitamos ao Senador Arthur Virgílio que continuasse assumindo essa posição importante no PSDB. Então, eu quero parabenizar o PSDB por ter um quadro de grandes políticos e porque, entre eles, foi escolhido, com muita sabedoria, o Senador Arthur Virgílio. Muito obrigado.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Eu que agradeço, Senador Papaléo. Eu diria, aqui, rapidamente, que, ao subir a esta tribuna, se o assunto se restringisse apenas à recondução desses dois grandes Líderes, eu já me daria por satisfeito, mas eu tenho algo mais a dizer.

O Senador Tasso está ali ansioso também para se manifestar, bem como a Senadora Lúcia Vânia.

Com muito prazer, concedo mais um aparte.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Geraldo, muito obrigado por esta oportunidade que V. Ex^a me dá. É sempre uma honra apartear-lo em seus pronunciamentos sempre tão importantes. Mas eu queria também me congratular com todos os Senadores do PSDB pela recondução do Líder, Senador Arthur Virgílio, para continuar esse trabalho brilhante que S. Ex^a tem feito à frente do PSDB, lutando bravamente para que as minorias aqui no Senado possam ter a sua voz, colocar as suas posições e opiniões. V. Ex^a tem sido, apesar de não ser do PSDB como nós gostaríamos, um companheiro muito importante e solidário nessa luta que, às vezes desigual, aqui mantemos. A Liderança do Senador Arthur Virgílio tem sido fundamental. Muito obrigado por haver me concedido o aparte.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Foi um grande prazer, Senador Tasso Jereissati. Ouço a Senadora Lúcia Vânia.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Agradeço, Senador Geraldo Mesquita, a oportunidade que V. Ex^a me oferece neste momento. E, ao fazê-lo, reforço as palavras do Senador Tasso, V. Ex^a tem sido para a nossa Bancada, para nós que somos seus amigos, um exemplo de dedicação, de espírito público. Com certeza, todos nós, quando nos reunimos, sempre falamos em V. Ex^a, da importância de V. Ex^a ao nosso lado aqui, no Congresso Nacional. Mas eu gostaria, Senador Geraldo Mesquita, de externar aqui, como fizeram os Senadores do PSDB, a nossa satisfação e alegria após a reunião de ontem, quando escolhemos o nosso Líder. Continua o Senador Arthur Virgílio, que, sem dúvida, tem desempenhado um papel brilhante no Senado da República. S. Ex^a tem sido um intérprete das decisões do Partido e da vontade de toda a Bancada. Portanto, é com muito orgulho, com muita satisfação que, como uma liderada do Senador Arthur Virgílio, deixo aqui o meu abraço e o desejo de que ele tenha mais sucesso ainda nessa nova gestão. Muito obrigada.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Com muito prazer, Senadora Lúcia Vânia, recebo seu aparte e concedo também um aparte ao Senador Paulo Paim, nosso bravo companheiro que, embora estivesse ali, eu ainda não o havia visto.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento, que não é diferente de todos que V. Ex^a faz. Quando se referiu ao Senador Arthur Virgílio e ao Senador José Agripino, V. Ex^a já adiantava que eu comungava do seu pensamento. Só quero reafirmar que comungo de seu pensamento. Eu tive a alegria, assim como o nosso Efraim Moraes, de ser Deputado Federal na mesma legislatura dos dois, tanto o Senador Arthur Virgílio quanto o Senador José Agripino. Sempre tivemos uma relação excelente, mesmo discordando em certos momentos, mas, com certeza, todos querendo sempre o melhor para o Brasil. Parabéns ao PSDB, parabéns ao DEM e parabéns a V. Ex^a! Eu aproveito, Senador Geraldo Mesquita Júnior, este momento – V. Ex^a faz parte dessa frente em defesa dos aposentados e pensionistas – para dizer que nós manteremos, no dia de hoje, a vigília simbólica até meia-noite e meia, porque hoje encerra o prazo para recurso ao PL nº 58, que vai assegurar que o aposentado volte a receber o número de salários mínimos da época da sua aposentadoria. Já falei com o Senador Romero Jucá, que me informou que não haverá recurso, mas a simbologia é importante. Nós manteremos essa vigília simbólica porque, a partir de meia-noite, o terceiro projeto desses três que trarão, com certeza absoluta, mais qualidade de vida e envelhecimento com dignidade para os idosos será remetido à Câmara dos Deputados, tanto aquele que quer garantir o mesmo percentual de reajuste do mínimo ao aposentado como também o fim do fator. Tenho certeza absoluta de que nenhum Senador gostará que o PL nº 58 fique aqui no Senado. Queremos que ele vá para a Câmara. Estamos abertos ao diálogo, ao entendimento, na certeza de que o aposentado brasileiro, que está em vigília hoje em inúmeras Câmaras de Vereadores, cujos nomes vou apresentar no momento adequado, da tribuna... Cerca de uma centena de idosos está aqui no plenário. Senador Romero Jucá, eu tomei a liberdade de anunciar que V. Ex^a me comunicou que eles fiquem tranquilos porque não haverá recurso ao PL nº 58 e que vamos tentar, na Câmara, negociar em cima dos três projetos. Agradeço, mais uma vez, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Com muito prazer, Senador Paulo Paim.

Mesmo com a garantia do Senador Jucá de que não haverá recurso ao PL nº 58, é importante mantermos essa vigília porque é uma oportunidade a mais que

temos de explicar à Nação brasileira que não somos irresponsáveis. Eu acho isso um ponto fundamental, Senador Paim, porque nos é atribuída, particularmente a V. Ex^a, a pecha de irresponsável por ter tido a felicidade e a sensibilidade de propor ao Congresso Nacional alterações de fundamental importância, como a queda do fator previdenciário e a recomposição do valor das aposentadorias.

Então, acho que essa vigília, mesmo que seja até meia-noite, faz-se necessária e importante porque é mais uma oportunidade que nós temos, Senador Mão Santa, de falar ao País que não somos irresponsáveis por estarmos envolvidos nessa luta. Essa luta é justa, essa luta é dos aposentados do Brasil, essa luta é do povo brasileiro. Recursos há para que essas situações sejam recompostas. Há recursos, basta que não seja usado o artifício de se desviar recursos da seguridade social para despesas outras que nada têm a ver com a previdência ou a seguridade social.

Senador Mão Santa, com muito prazer, concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, quero me associar ao entusiasmo de V. Ex^a quando faz uma saudação, em nome do PMDB, que nós representamos, a esses dois Líderes que foram reconduzidos. S. Ex^{as} engrandecem não os seus Partidos, o PSDB e o DEM, mas a própria democracia. O governo, na história da civilização, é velho, até os homens da caverna tinham. A oposição é que uma modernidade, o aperfeiçoamento da democracia. Feliz deste País, que, no nascer da República, nasceu Rui Barbosa, para dar o exemplo de coragem de saltar para as oposições. E ninguém mais do que Rui Barbosa engrandeceu, aperfeiçoou, aprimorou a democracia. Mas felizes somos nós, que não precisamos buscar o exemplo na história do passado. Aí estão esses dois grandes heróis do aperfeiçoamento democrático, líderes oposicionistas que garantiram a democracia neste País. V. Ex^a foi muito feliz e engrandece o nosso Partido, que está aliado ao Governo, mas que reconhece a bravura, o estoicismo, o idealismo das Oposições brasileiras, capitaneadas por Arthur Virgílio e José Agripino. E nós, de quando em quando, mesmo não tendo asa, não sendo “tucanos”, nós voamos para receber as orientações deles, salvaguardando, contudo, aquilo que entendemos ser soberano, o povo, e resguardando esse modelo de democracia que foi construção do povo. Então V. Ex^a engrandece o PMDB, V. Ex^a faz lembrar figuras do PMDB que cresceram e engrandeceram a oposição: Ulysses Guimarães, Teotônio Vilela, Tancredo Neves, Ramez Tebet... V. Ex^a simboliza isso tudo com competência, grandeza e firmeza. Aplausos

aos eleitos e a V. Ex^a, que, realmente, lidera uma parte pura do PMDB nesta Casa.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. V. Ex^a tem razão: podemos falar em nome do nosso Partido e dar os parabéns tanto aos Líderes que foram reconduzidos, como às Bancadas, que, numa decisão sábia, sensata, unânime, fizeram a recondução.

Senador Cícero, com muito prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Senador Geraldo Mesquita, quero registrar a oportunidade do pronunciamento de V. Ex^a ao tratar de tema tão relevante quanto a questão dos aposentados. Agradeço a V. Ex^a por, gentil e democraticamente, permitir-nos comemorar a alegria da recondução dos Líderes do DEM e, em particular, do PSDB, Partido do qual faço parte. Dou meu testemunho da importância do trabalho que o Líder Arthur Virgílio vem realizando na consolidação da unidade no nosso Partido e da sua coragem, do seu destemor, da sua vontade de servir ao PSDB e à Nação brasileira. Então, nós, que somos tucanos e que pertencemos a esta Casa, temos a honra de compartilhar este momento, em que nossa Bancada, de forma unânime, reconduz o nosso Líder, o grande Líder Arthur Virgílio. Muito obrigado.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Eu é que lhe agradeço, Senador Cícero Lucena.

Concedo um aparte ao Senador João Tenório, com muito prazer.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Senador Geraldo Mesquita, juntar gente é coisa complicada; juntar Senador é um pouco mais complicado. Aqui, há Líderes que, além de fazerem o enfrentamento absolutamente necessário e importantíssimo para equilibrarmos um pouco as forças que nos conduzem a um processo democrático mais sadio e mais limpo, precisam se manifestar, muitas vezes, com muita intensidade, com força. Como eu disse, é muito difícil juntar gente, mas juntar Senador é ainda mais difícil. Eu gostaria de registrar o empenho, a competência dos dois Líderes, mas, sobretudo, do nosso Líder Arthur Virgílio, no sentido de juntar esse grupo de Senadores do nosso Partido com tanta maestria e competência! Muito obrigado.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Eu é que lhe agradeço, Senador João Tenório.

Prezado amigo e companheiro amazonense, concedo-lhe o aparte.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Geraldo Mesquita, nesta hora em que vários Senadores estão se manifestando acerca da recondução dos Senadores José Agripino e Arthur Virgílio Neto como Líderes dos seus Partidos e da Oposição, quero asso-

ciar-me às manifestações sobre esses dois homens, esses dois Senadores, esses dois Líderes da Oposição, primeiramente para dizer que um governo como o do Presidente Lula merece interlocutores competentes, audaciosos, fortes e combativos na condução da Oposição. Em segundo lugar, quero dizer que desejo pessoalmente que esses dois Líderes que compõem a democracia, que compõem o debate desta Casa, que compõem o contraditório continuem a engrandecer a democracia no nosso País, a democracia no Senado da República. Conheço o Senador Arthur Virgílio, este do meu Estado, de muitas pelepas. Brincando com o Senador, sempre lembro embates políticos no Estado nos anos 80, lutas renhidas, lutas duríssimas. Estivemos juntos. O Senador Arthur Virgílio tem uma trajetória, é uma liderança nacional. O PSDB o reconduz com méritos, pela sua história. E quero, ao lado dos outros Senadores, associar-me ao desejo de que S. Ex^{as}, como Líderes de seus Partidos, exerçam, na plenitude da democracia, o contraditório, o debate, a luta interna de idéias, fundamentalmente pelo bem do Brasil. Muito obrigado.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Eu lhe agradeço, Senador João Pedro.

O Sr. Presidente já marcou prazo para o término da minha fala, mas concedo, com muito prazer, um aparte ao meu querido Líder, Senador Valdir Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Nobre Senador Geraldo Mesquita, concordo plenamente com V. Ex^a, enaltecendo o trabalho do Líder Arthur Virgílio, do PSDB, e do Líder José Agripino, do Democratas. Confesso que eu já estava meio enciumado, porque quem chegasse aqui agora e ouvisse V. Ex^a falando e os apertes também ia dizer que V. Ex^a era da Bancada do PSDB. Sei que esse é o carinho que V. Ex^a nutre pelo Líder José Agripino e pelo Líder Arthur Virgílio. Sei do carinho que V. Ex^a tem também pela Bancada do PMDB. Estivemos reunidos recentemente, e V. Ex^a sempre tem sido ouvido, com suas propostas, na nossa Bancada. Para encerrar, quero parabenizá-lo pelo pronunciamento e desejar sucesso ao grande Líder do PSDB, Arthur Virgílio, que tem conduzido brilhantemente sua Bancada, estendendo meus cumprimentos ao Líder José Agripino, do Democratas, que, brilhantemente, tem também conduzido essa grande Bancada do Democratas. Parabéns e sucesso!

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Obrigado, Senador Raupp.

Para encerrar o assunto, digo a V. Ex^a, Senador Raupp, que tanto o DEM quanto o PSDB nos oferecem uma lição: a recondução de Líderes que são queridos e estimados é um processo muito interessante, é um processo que valoriza as Lideranças, que legitima as

Lideranças. Portanto, é um exemplo que nos dão a nós do PMDB tanto o PSDB quanto o DEM no processo de recondução de lideranças.

Antes de encerrar, Sr. Presidente, vou sair de um assunto tão agradável. Permitam-me a Casa e quem nos ouve – tenho o dever irrecusável de comunicar a esta Casa, como venho fazendo já há algum tempo – dizer que este Governo, Senadora Lúcia Vânia, continua tratando o povo acreano, os cidadãos e as cidadãs dos Municípios acreanos, no que diz respeito às emendas pessoais do Senador Geraldo Mesquita, com absoluto desdém, com falta de respeito, eu diria.

Quero aqui anunciar, depois de dez dias em que não trato do assunto, que tenho vindo aqui sistematicamente dizer ao povo brasileiro e particularmente ao povo da minha terra que cumpro com o dever de alocar emendas ao Orçamento da União nos últimos anos. Refiro-me apenas aos dois últimos anos, às emendas do exercício de 2007, todas em Restos a Pagar, Senadora Lúcia Vânia. O índice de empenho e de liberação está próximo de zero. As emendas do exercício de 2008 não foram sequer empenhadas, Senadora Lúcia Vânia. Para não dizer que não foram empenhadas, o Governo, numa atitude que considero, inclusive, brincalhona – porque, para mim, isso é brincadeira –, de um total de R\$8 milhões destinados a obras, serviços e benfeitorias nos pequenos Municípios do meu Estado, talvez na tentativa até de me desmentir, resolve, de uma emenda destinada à Superintendência Federal de Agricultura no meu Estado... Os técnicos dessa Superintendência me pediram recursos: “Senador, aloque recursos, para que a gente possa dar cobertura aos programas que a gente administra no Estado”. Eles não têm dinheiro para se movimentar no Estado. Aloquei R\$150 mil, a pedido deles. E o Governo, talvez para me desmentir – tenho vindo aqui sistematicamente dizer que as emendas não foram sequer empenhadas –, do total de R\$150 mil, empenha R\$10 mil e – pasme, Senadora Lúcia Vânia! – libera, manda pagar pouco mais de R\$4 mil. Isso, para mim, é brincadeira. O Governo está brincando com coisa séria. Esse dinheiro não vem para o meu bolso. Esse dinheiro vai para o povo acreano.

Essa é uma lógica de politicalha. Isso não é política, isso é politicalha. Sou do PMDB, com muito orgulho. É um Partido que é da base de sustentação do Governo. Mas, aqui, nesta Casa, eu tenho me permitido divergir do Governo quando minha consciência aponta esse rumo. E, por conta disso, o povo acreano está sendo prejudicado. Isso, para mim, em poucas palavras, é “politicalha”, é brincadeira...

O Governo do Presidente Lula está brincando com o povo do Acre, quando, de forma determinada, siste-

maticamente, nega liberação de recursos de emendas que eu aloco ao Orçamento da União, Senador Paim. Isso, para mim, é brincadeira, para não dizer coisa pior! O Governo está brincando com coisa séria.

E eu já falei: não peço a interveniência do meu Partido nesta questão porque não me sinto com o direito moral de fazê-lo. Quando eu divirjo do Partido e voto aqui contrariamente ao Governo, estou assumindo essa responsabilidade. Agora, gostaria imensamente que esse assunto não fosse confundido com a minha atuação parlamentar, com minha atuação política aqui. O povo de minha terra não tem relação com a responsabilidade que assumo aqui, Senador Arthur Virgílio.

Isso é brincadeira de um Governo que se diz sério, de um Governo que se diz democrático, de um Governo que... Há poucos instantes, eu fiz aqui um elogio ao Presidente da República, quando ele houve por bem sancionar uma lei de fundamental importância: a lei que pune a posse de material pornográfico, uma lei que foi trabalhada pelos Senadores, pelos parlamentares, pelos técnicos, pelos assessores, Polícia Federal, Ministério Público, assessores do Senado, que se envolveram na elaboração de um projeto de lei que acabou sendo aprovado, Senador Papaléo, tanto no Senado quanto na Câmara, que pune a posse de material pornográfico, material usado contra nossas crianças, contra nossos adolescentes. Pois bem, é o mesmo Governo. Não entendo como é essa lógica. O mesmo Governo que toma uma decisão dessa, de sancionar um projeto de lei de fundamental importância como esse, adota atitude que considero nociva, atitude que não está à altura da postura do Presidente da República.

Sua Excelência se apequena quando faz isso; o seu Governo se apequena quando faz isso. A título de retaliação a um Parlamentar, nega-se sistematicamente a empenhar recursos no Orçamento da União oriundos de emendas parlamentares e, mais ainda, pior ainda, a liberar os recursos.

Estou aqui cumprindo um dever irrecusável que tenho com o povo da minha terra para denunciar, mais uma vez, essa atitude nociva que o Governo do Presidente da República faz sistematicamente com relação às emendas do Parlamentar Geraldo Mesquita. É um dever irrecusável que tenho com o povo da minha terra.

Digo sempre aos habitantes dos Municípios do meu Estado que o meu dever eu cumpro. Aloquei emendas solicitadas pelos prefeitos, pelas comunidades, pelos produtores rurais. As emendas foram alocadas. Cabia e cabe ao Governo liberar esses recursos, que são fundamentais e essenciais.

O Senador Paim, um dia desses, leu as emendas que alocou para os Municípios do Rio Grande do Sul. S. Ex^a está certo ao fazê-lo. Temos o dever de prestar contas...

(Interrupção do som.)

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Nós temos o dever de prestar contas aos cidadãos e às cidadãs que nos elegeram. Fiz a mesma coisa, Senador Paim. Temo que ano que vem eu esteja aqui dizendo a mesma coisa. É um absurdo uma coisa dessas.

A decisão que o Senador Garibaldi tomou aqui com relação às medidas provisórias pode não ter respaldo regimental ou constitucional, mas ela me lavou a alma, Senador Efraim, me lavou a alma. Eu me sentia aqui até então como um parlamentar que cumpria uma missão burocrática nesta Casa. E, a partir da decisão do Senador Garibaldi, além de a decisão ter me lavado a alma, eu me senti renovado. Pela primeira vez, sinto que isto aqui é um Poder.

A mesma coisa temos que fazer, o mesmo tratamento temos que dar a essa questão da liberação de emendas parlamentares. De uma vez por todas, ou essas emendas são compulsoriamente empenhadas e liberadas ou temos que acabar com essa palhaçada. Porque isso acaba virando uma grande palhaçada no País, um jogo de faz-de-conta. As emendas dos parlamentares da Base são liberadas, as emendas dos parlamentares que fazem oposição ao Governo não são liberadas. Isso é uma brincadeira de mau gosto. O mesmo tratamento que esta Casa parece que resolveu adotar com relação a medidas provisórias, um processo que nos humilhava e continua a nos humilhar, temos que adotar com relação a essa questão de emendas parlamentares. De uma vez por todas, ou tornamos compulsória a liberação dessas emendas ou acabamos com ela, porque não é possível a gente sustentar uma situação dessas.

Senador Efraim, agradeço demais a sua paciência e a sua tolerância. Concluo o meu discurso...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Geraldo Mesquita, permita-me um aparte.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Senador Wellington, com muito prazer.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – V. Ex^a é um político que representa muito bem o seu Estado. Já coloquei isso aqui. Está presente o meu Líder, Senador Valdir Raupp, que, como eu, acompanha o Governo em várias decisões, porque acreditamos no Governo do Presidente Lula. Votamos sempre acompanhando o Governo do Presidente Lula. Agora,

esse tipo de posicionamento que V. Ex^a descreve não pode acontecer de maneira nenhuma. Acho isso muito pequeno para este Governo, que acabou conquistando um espaço grande. A posição individual de V. Ex^a como Senador tem de ser respeitada. Quando V. Ex^a diverge de algum encaminhamento do Governo Federal, do Governo do Presidente Lula, isso tem de ser respeitado, da mesma maneira como muitos Senadores nos respeitam quando votamos com o Presidente e ganhamos na Maioria.

(Interrupção do som.)

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Já vou terminar, Sr. Presidente. Em relação ao fato de que não existe a coisa pessoal, o Senado já amadureceu bastante para isso. Isso eu aprendi aqui dentro. Passamos por situações difíceis em que, tendo posições diferenciadas, nunca nenhum Senador deixou de respeitar o outro. Nunca, nunca. Então essa pequena coisa que estão fazendo com V. Ex^a... Aliás, não é com V. Ex^a, mas com o seu Estado, porque o dinheiro não é para V. Ex^a. São recursos necessários a um Estado pobre como o é o de V. Ex^a. Aproveitarei o momento, amanhã, com o meu Líder, Valdir Raupp, que está aqui, e vamos conversar para ver se encontramos alguma solução, porque o Estado de V. Ex^a não pode passar por essa situação. Sinceramente, Senador Geraldo, não acredito que haja uma orientação do Governo para prejudicá-lo. Não acredito, não acredito. Agora, se eu for ao meu Líder para procurarmos uma solução para o que está acontecendo com as emendas de V. Ex^a e chegarmos à conclusão de que é um trabalho do Governo, virei para cá denunciar, porque isso não pode acontecer. Não pode um Senador da República, que está dentro do seu direito, eleito para levar recursos para o seu Estado, ter suas emendas bloqueadas porque, de repente, o Senador tem posições contrárias a manifestações do Governo dentro desta Casa. Isso não pode acontecer de maneira alguma. Então, o meu Líder Raupp está me ouvindo aqui, eu sou Vice-Líder do PMDB, e vamos encontrar uma solução. Eu tinha prometido a V. Ex^a que ia procurar saber o que estava acontecendo, mas, com uma série de coisas que aconteceram no Senado, acabamos deixando passar a situação. Mas vou procurar saber e vou estar ao lado de V. Ex^a, que é um grande Senador da República e não pode ser tratado dessa maneira. Era isso que queria colocar, Senador.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Agradeço e concluo dizendo...

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Geraldo Mesquita...

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Concluo dizendo que, como eu disse, não me sinto no direito de pedir ao meu Partido; mas, se o meu Partido quiser ajudar o povo acreano, agradeço em nome do povo acreano a ajuda que for dada em relação à liberação dessas emendas.

Ouç o Senador João Pedro, com muito prazer.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Geraldo Mesquita, ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a, peço o aparte para externar minha opinião a respeito, e veja a coincidência: no dia de hoje, pela manhã, conversei com o Ministro José Múcio, e há uma orientação do Governo, do Presidente Lula para a liberação de todas as emendas individuais dos parlamentares, da Base do Governo e da Oposição. As emendas estão sendo viabilizadas com projetos etc. Eu quero me colocar aqui, também como o Senador Wellington Salgado, no sentido de ajudar e ver esse ponto específico de V. Ex^a, pois sei que as emendas de V. Ex^a são para melhorar a vida dos nossos irmãos lá da Amazônia, do povo do Acre. Eu vou me colocar à disposição junto ao Governo, junto ao Ministro José Múcio para olhar as emendas de V. Ex^a; contudo, a orientação do Governo é atender todas as emendas, da Base do Governo e da Oposição, o que, por sinal, eu considero um gesto de grandeza do Presidente Lula.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador João Pedro. Eu digo o mesmo que disse ao Senador Wellington: a ajuda que V. Ex^a oferece eu agradeço em nome do povo acreano. Agradeço, em nome do povo acreano, a ajuda que puder ser agregada a esse processo, que eu considero desagradável demais, para não dizer outra coisa.

Ouç o Senador Raupp, com muito prazer.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Peço apenas trinta segundos, Presidente. Eu vou na mesma linha do Senador Wellington. Estou estranhando que uma emenda individual... Pelo menos, a orientação do Governo é liberar todas as emendas individuais, não importa de que bancada, de que partido. Eu estou estranhando muito que, por essa emenda de V. Ex^a, tenham sido empenhados apenas R\$10 mil e liberados R\$4 mil. Realmente, se isso... Nós vamos ter que investigar isso.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – De R\$8 milhões.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Se isso for real, nós vamos ter que fazer uma reclamação, de toda a Bancada. Estou aqui com o Líder do Governo ao meu lado, também estranhando essa posição do Governo; S. Ex^a disse, inclusive, que deve ter alguma coisa errada, que não é possível que isso realmente tenha acontecido. Mas, se V. Ex^a está dizendo, nós vamos ter que, agora, fazer uma investigação sobre essa situação.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Eu fico muito satisfeito com o que V. Ex^a fala.

Para não abusar mais ainda do meu querido Presidente, Senador Efraim Moraes, encerro o meu pronunciamento.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Antes de retornar a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini, como Relatora revisora da matéria, passo a ler expediente que se encontra sobre a mesa.

É lido o seguinte:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Os abaixo-assinados, integrantes do Partido Democratas (DEM), nos termos do § 6º do art. 65 do Regimento Interno do Senado Federal, indicam o Senador José Agripino para exercer as funções de Líder do Partido.

Brasília, 26 de novembro de 2008.

[Handwritten signatures and names:]
 PONTAVER, CARLOS JUNIOR
 Rosalba Ciarlini
 Virgílio de Carvalho
 MARCO MACIEL
 GILBERTO
 ELISEU RESENDE
 DEMOSTOCAS TORRES
 Raimundo Colombo

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB) – O expediente lido vai à publicação.

Concedo a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, com a permissão da Senadora Rosalba Ciarlini.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem, antes da Senadora Rosalba Ciarlini iniciar as suas palavras.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de entrar no agradecimento que devo fazer à Casa pelas menções tão honrosas que fizeram à minha recondução à Liderança do PSDB e de parabenizar o DEM pela sábia recondução do Senador José Agripino, que é de fato um dos grandes Senadores que já passaram por esta Casa, eu gostaria de mencionar o que nos perguntávamos, ainda há pouco, a Senadora Marisa Serrano, o Senador Sérgio Guerra e eu: se não se configura algo como uma prevaricação, o Governo, este ou qualquer outro, não liberar emenda pessoal, emenda de um Parlamentar em função da sua posição de Oposição a este mesmo Governo. O Senador Geraldo Mesquita tem sido vítima de uma perseguição atroz, e isso não pode continuar.

O Senador Geraldo Mesquita me suscita a idéia que ora levo à Liderança do PSDB, à Assessoria Jurídica do PSDB para saber se isso não deve ser alvo até de uma ação jurídica, porque é o manuseio equivocado do dinheiro público. Então, o dinheiro público é para amigo? O dinheiro não é para inimigo atender ao seu Prefeito? As prioridades do adversário não devem ser levadas em conta? As andanças que o Senador Geraldo Mesquita faz pelo Estado do Acre e que resultam em demandas justas de Prefeitos, de Câmaras de Vereadores, de populares, não devem ser consideradas?

Eu vejo nisso algo de prevaricação. Isso tem que acabar. Não é possível que pensem que o dinheiro é da poupança de quem se elege. O dinheiro não é da poupança. O Presidente da República haverá de ter uma poupança dele, se Deus quiser muito bem fornida, até porque, em quatro anos, qualquer Presidente faz uma boa economia, e eu sei que a poupança dele haverá de ser uma poupança honrada, porque eu o conheci uma pessoa honrada e imagino que deixará o Governo como uma pessoa honrada. Mas o dinheiro das emendas, o dinheiro do orçamento não pertence ao Presidente da República, não pertence ao articulador político do Governo, não pertence à liderança de qualquer Partido da Base governista. O dinheiro não pertence ao Ministro da Fazenda. O dinheiro pertence

ao povo brasileiro. E o povo brasileiro, em parte muito honrosa no Estado do Acre, é representado pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Eu vou estudar isso com a assessoria jurídica do meu Partido, porque, de fato – ele usou um termo forte: palhaçada –, essa brincadeira de mau gosto, esse trote, essa pegadinha, essa infantilidade não pode perdurar, não pode continuar. As emendas devem ser liberadas, independentemente da posição que adote qualquer parlamentar, ou, a meu ver, estaria prevariando o Governo por dar destino politiqueiro à coisa pública, ao dinheiro público.

Sr. Presidente, eu agradeço, de coração, a palavra de adversários e, no caso, um amigo tão querido como o Senador João Pedro, a palavra de Parlamentares de vários Partidos, como, por exemplo, o Senador Paulo Paim, com quem eu tenho uma relação extremamente fraterna, do PT do Rio Grande do Sul, o Senador Mão Santa, outro companheiro indormido nas nossas lutas de fiscalização da coisa pública, de fiscalização do Governo.

Agradeço muito as manifestações que vieram do DEM, as manifestações que vieram do meu Partido. Praticamente a Bancada inteira se manifestou.

Eu devo dizer a V. Ex^a – que, aliás, é um companheiro que me honra muito em tê-lo na Mesa e em tê-lo no meu Partido, que é o seu Partido, o PSDB – que tenho plena consciência de que eu exerço a liderança há tempo talvez demasiado. É a sétima recondução. Eu vinha da Liderança de Governo, quatro anos. Eu sinto que vou precisar me desdobrar muito para fazer dessa liderança uma liderança eficaz, uma liderança que não se repita, uma liderança que seja criativa e já pedi à Bancada duas coisas: uma, ao Senador Cícero Lucena, que proponha uma reestruturação da forma de atuação dos vice-líderes de modo a nós termos, cada vez mais, descentralização, atividades de responsabilidade nítida de cada vice-líder. Cada comissão com seu próprio líder. Ou seja, eu, Líder, chego à comissão tal, vou me informar, vou me orientar pela palavra do meu liderado, que, naquele momento, será o meu líder. É a forma que eu vejo de revitalizar uma liderança que tem tudo para caducar, tem tudo para envelhecer, até pelo tempo demasiado de uso desse instrumento que é tão honroso para mim.

Devo dizer mais: encomendei ao Senador Marconi Perillo que fizesse, a exemplo do que funciona na Bancada do PSDB da Câmara, um estatuto que estabeleça, a partir de agora, um rodízio. Ou seja, ano que vem, não há hipótese de eu ser Líder do PSDB; será alguém escolhido pela vontade soberana dos Senadores, e, na outra legislatura, outro alguém, e teremos oito líderes na outra legislatura.

Estejamos aqui nós, ou não estejamos aqui nós, a nossa vinda para cá depende de voto, depende da vontade nossa de disputar e da vontade dos nossos contrerrâneos de nos elegerem ou não. Mas esse estatuto vigorará daqui em diante, porque a minha Bancada é composta de homens e mulheres brilhantes; é uma Bancada composta de ex-Governadores, como Tasso Jereissati, Marconi Perillo, Alvaro Dias, Parlamentar do maior brilho, Eduardo Azeredo, que foi, com muito êxito, Governador das Minas Gerais; é composta de ex-Ministros – eu cito a Senadora Lúcia Vânia, eu próprio passei pelo Ministério –; é composta de pessoas que tiveram passagens brilhantes pelo Executivo, como Cícero Lucena, como Prefeito, como Marisa Serrano, que foi Vice-Prefeita, com muita atuação na Vice-Prefeitura de Campo Grande. E mais; a Marisa Serrano desempenhou, logo ao chegar, missões espinhosíssimas, e se saiu com muito brilho, virando o nome nacional que é hoje. O Presidente Sérgio Guerra, que acaba de receber os maiores elogios em visita que recebi – ele ausente – da Governadora Yeda Crucius, dizendo como ele faz bem ao Partido, como ele governa o Partido com espírito democrático. Ou seja, V. Ex^a, que foi Prefeito de Macapá; o Senador Flexa Ribeiro, que tem uma atividade empresarial que o credencia a olhar o lado prático da vida com muita percuciência, com muita lucidez; o Presidente da Assembléia Legislativa, tantas vezes, o Senador Mário Couto; Sérgio Guerra foi Secretário de Estado diversas vezes em Recife; João Tenório, outro líder empresarial que aborda como ninguém a questão energética.

Enfim, temo em estar incorrendo naquele erro de esquecer alguém – Senador Wellington ainda não é do Partido –, mas gostaria de dizer que sei que liderei uma bancada composta de pessoas que podem perfeitamente emprestar brilho e segurança – peço à Senadora Rosalba um pouquinho de paciência –, muito brilho e muita segurança à condução da nossa luta de oposição aqui.

Fico muito honrado, mas ciente de que vou ter que me desdobrar para fazer uma boa liderança e ciente de que é um ciclo que se encerra, é um ciclo que se encerra porque não é justo comigo nem é justo com os companheiros que nós repitamos uma experiência.

Ontem estava com o jornalista Ricardo Noblat, que dizia para mim que Fidel Castro ia ligar para pedir conselho sobre como se manter tanto tempo num cargo, enfim.

Mas é verdade, vamos fazer uma liderança dinâmica, descentralizada, muito participativa, e eu fico, por hora, muito agradecido à Casa, às manifestações dos companheiros, a manifestação dos colegas, muito agradecido a minha Bancada pela confiança sete

vezes renovada. E mais, quero dizer que tenho muita honra de ter tido como parceiro de luta de oposição, liderando do DEM, essa figura brilhante, proba, correta, lúcida do Senador José Agripino, e sem dúvida alguma o Senador Romero Jucá que, pelo jeito que as coisas vão, segundo as pesquisas, será o líder do nosso próximo Governo.

Estou muito grato e, ao mesmo tempo, muito cioso da responsabilidade que tenho às costas. Não dá para cair na mesmice, e sete anos é um tempo de mesmice, sete anos é tempo de repetição, é tempo de desgaste, é tempo de envelhecimento, é tempo de certa esclerose pelo exercício tão continuado de uma função que é tão honrosa.

Vou fazer o impossível para fazer desta uma etapa de renovação de métodos e de aproximação, cada vez mais, da nossa Bancada, na sintonia com a opinião pública.

Muito obrigado, de coração, à Casa, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Efraim Morais, 1º Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Agradeço a V. Exª e, como membro do PSDB, quero lembrar a todos os presentes que a indicação do Senador Arthur Virgílio no Partido foi por unanimidade. Então, essa unanimidade diz tudo sobre a capacidade, a competência e a forma como o Senador Arthur Virgílio dirige o PSDB, como Líder aqui nesta Casa.

Com a palavra, a Senadora Rosalba Ciarlini.

PARECER Nº 1.167, DE 2008 – PLEN

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente Senador Papaléo.

Quero, antes de começar a ler o relatório da Medida Provisória nº 441, que resultou no Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008, parabenizar o Senador Arthur Virgílio, que, mais uma vez, é conduzido à Liderança do PSDB, por unanimidade. Isso é fruto da sua competência, do seu equilíbrio, da sua inteligência, da sua forma de liderar, ouvindo todos do seu Partido.

Parabéns, Senador Arthur Virgílio. V. Exª merece e, com certeza, com essa visão moderna e participativa, desempenhará cada vez melhor esse trabalho que já vem realizando com tantos méritos.

Eu queria também registrar a presença de conterrâneos do Rio Grande do Norte – é claro que meus conterrâneos têm de ser do Rio Grande do Norte –, da cidade de Upanema, da região oeste, do Prefeito Jorge, que se encontra nas galerias, do Vice-Prefeito

e da Prefeita eleita, essa mulher forte e brilhante, que dará continuidade a um grande trabalho do Prefeito Jorge, e, com certeza, fará uma grande administração. É mais uma mulher na luta, participando, que dará a sua contribuição, com as suas idéias, a sua sensibilidade e a sua força à administração do Município de Upanema.

Passamos agora à leitura do relatório.

Vem a exame o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 28, de 2008, proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008, cujo escopo é a reestruturação da composição remuneratória de diversas carreiras de servidores do Poder Executivo Federal, prevendo também a criação de cargos, definições de atribuições e regimes de pagamento de gratificações de desempenho, retribuições por titulação e gratificações de qualificação.

Temos, sinteticamente, as seguintes alterações veiculadas pela presente Medida Provisória, referente às seguintes carreiras – Srªs e Srs. Senadores, no total são 54 carreiras: Carreira de Oficial de Chancelaria e Carreira de Assistente de Chancelaria – as alterações já constam do Relatório que V. Exªs têm em mãos; não vou ler cada alteração, porque será fruto de análise do parecer –; Carreira de Tecnologia Militar; Grupo Dacta; empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas; Carreira de Médico-Perito Previdenciário e Carreira de Supervisor Médico-Pericial; Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia; Planos de Carreiras e Cargos da Fiocruz; Carreiras e Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – Denit; Carreira da Seguridade Social e do Trabalho; Carreira Previdenciária; Policiais e Bombeiros Militares dos ex-Territórios Federais e antigo Distrito Federal; Plano Especial de Cargos da Suframa; Plano Especial de Cargos da Embratur; Plano de Classificação de Cargos – PCC; Plano Geral de Cargos do Poder Executivo; Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional; Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União; Carreiras e Cargos do Meio Ambiente; Carreiras e Plano Especial de Cargos do FNDE; Carreiras e Plano Especial de Cargos do Inep; Juizes do Tribunal Marítimo; Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – Funai; Carreiras da Área Penitenciária Federal; Plano de Carreiras e Cargos do Inmetro; Plano de Carreiras e Cargos do IBGE; Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI; Carreiras do Seguro Social; Carreiras e Plano Especial de Cargos do DNPM; Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas; Quadro de Pessoal da AGU; Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários; Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária; Gratificação de Desempenho

de Atividade de Perito Federal Agrário; Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária; Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho; Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda; das Agências Reguladoras; Cargos em exercício das Atividades de Combate e Controle de Endemias; Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos; Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática; Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo; Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal; Adicional de Plantão Hospitalar; Remuneração dos Cargos e Funções Comissionadas da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional; Remuneração dos Beneficiados pela Lei nº 8.878/1994 – disciplina o pagamento no caso de retorno ao exercício.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Todas essas medidas encontram-se resumidas em quadro demonstrativo anexo ao presente Parecer.

Foram apresentadas 591 emendas à Comissão Mista. O relatório do Relator, Deputado Marcelo Castro, conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de edição e pela adequação financeira e orçamentária. No mérito, posicionou-se pela aprovação da MP e das Emendas nºs 40, 41, 42 e 468, e rejeição das demais.

A Emenda nº 40 altera o art. 38 da MP em seu § 4º; a Emenda nº 41, também no art. 38, tem o mesmo objeto; a Emenda nº 42, da mesma forma, incide sobre o § 4º do art. 38 da MP; a Emenda nº 468 insere o art. 327 à MP; e a Emenda nº 368, acolhida pelo Plenário, altera o Anexo XIII.

Em votação preliminar, foi acolhido o relatório do Relator quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de edição e adequação financeira e orçamentária.

A seguir, foi aprovado o texto da Medida Provisória nº 441/2008, ressalvados os destaques.

Desse trabalho, resultou o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008.

A seguir, foi aprovada a redação final e enviado o texto ao Senado Federal.

Passo, agora, a ler o Parecer.

II – Parecer

A correção das expressivas distorções remuneratórias existentes nas carreiras e na composição das gratificações citadas conduz esta Relatoria ao reconhecimento da existência subjacente dos pressupostos constitucionais de urgência e relevância, de molde a responder, com a celeridade necessária, às demandas prementes

da Administração Pública Federal, nas áreas contempladas na busca da efetividade da ação estatal.

Da mesma forma, a criação de cargos e as alterações de competência buscam dotar o aparelho estatal do Executivo Federal de elementos de manutenção da eficiência de sua atuação.

Somos, nessa linha, pelo atendimento das exigências constitucionais de edição da legislação de emergência.

A adequação orçamentária e financeira, também exigência imposta pela regulamentação congressual do processo de conversão, está atendida.

No mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão em pauta, de forma a ajustar, com a premência necessária, as urgentes demandas de adequação de carreiras, atribuições e contrapartida financeira das quais se ocupa.

Contudo, temos de ressaltar que diversas categorias não lograram o desejado êxito em suas reivindicações. A propósito, é preciso registrar que há, inclusive, documento firmado por Ministro de Estado que solicita o cumprimento de acordo firmado em processo de negociação, mas que não foi observado pelo texto da Medida Provisória que ora discutimos.

E se, por um lado, é forçoso reconhecer a impossibilidade prática de ora fazer cumprir todos os acordos não observados pelo presente Projeto de Lei de Conversão, cabe também anotar aqui que podemos e devemos proceder a alguns ajustes e a certas correções no texto da proposição sob análise, o que estamos propondo por intermédio das emendas abaixo.

III – Voto

Por todo o exposto, somos pela admissibilidade, pela constitucionalidade e pela adequação econômico-financeira da Medida Provisória nº 441, de 2008, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008, dela proveniente, com as seguintes emendas:

São 23 emendas, que passarei a ler.

EMENDA Nº 592

(ao PLV nº 28, de 2008)

Os Anexos CXXXIII e CXXXIV do PLV nº 28, de 2008, passam a ter a seguinte redação:

ANEXO CXXXIII

(Anexo III da Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004)

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DA CARREIRA DE FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO.

Aqui houve uma alteração na data de vigência, ficando a partir de 1º de fevereiro de 2008 e a partir de 1º de fevereiro de 2009. Essa foi devidamente acordada com o Governo, inclusive 16 dessas emendas tiveram a iniciativa do próprio Governo.

ANEXO CXXXIV

(Anexo IV da Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004)

TABELA DE VALOR DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DOS FISCALIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS – GDFFA.

Também há mudança na tabela. O valor do ponto e a vigência a partir de 1º de fevereiro de 2008 e a partir de 1º de fevereiro de 2009, para as Classes Especiais C, B e A.

EMENDA Nº 593

(ao PLV nº 28, de 2008)

O Anexo CXXXV passa a ter a seguinte redação:

**VALOR DO PONTO DA GDATFA
TABELAS DE VALOR
DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO
DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA DE
FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA.**

a) Tabela I: Valor do ponto da GDATFA para os cargos de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Agente de Atividades Agropecuárias e Técnico de Laboratório

Nas Classes Especiais C, B e A, com vigências a partir de 1º de abril, seguidas a 1º de abril de 2009 até 2010.

b) Tabela II: valor do ponto da GDATFA para os cargos de Auxiliar de Laboratório.

Também considerado como Classe Especial, também a partir de 1º de abril de 2008, com novos valores em abril de 2009 e abril de 2010.

EMENDA Nº 594

(ao PLV nº 28, de 2008)

Acresçam-se ao PLV nº 28, de 2008, os seguintes parágrafos ao art. 2º e, em consequência, o inciso XVII ao art. 325 e, também, o anexo abaixo, dando-lhe a numeração devida, conforme a seguir:

Art. 2º

§ 1º A Carreira de Oficial de Chancelaria é composta de mil cargos, e a Carreira de Assistente de Chancelaria de mil e duzentos cargos, distribuídos nas Classes A, B, C e Especial, conforme regulamento;

§ 2º O titular de cargo integrante das carreiras de que trata o *caput* que permanecer por mais de quinze anos posicionando em uma mesma classe, desde que tenha obtido, durante pelo menos dois terços do período

de permanência na classe, percentual na avaliação de desempenho individual suficiente para progressão por mérito, observado o interstício de doze meses de efetivo exercício, será automaticamente promovido à classe subsequente.

§ 3º O disposto no § 2º não se aplica à promoção para a Classe Especial.

§ 4º O Anexo da Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, passa a vigorar na forma do Anexo... a esta Medida Provisória.

Carreiras: Oficial de Chancelaria – Inicial, 300 cargos; Classe A, 270 cargos; Classe B, 230 cargos; Especial, 200 cargos. Subtotal 1.000 cargos.

Assistente de Chancelaria – Inicial, 360 cargos; Classe A, 324 cargos; Classe B, 276 cargos; Especial, 240 cargos, Subtotal, 1.200 cargos. No total, 2.200 cargos.

Art. 325.....

XVII – Os arts. 5º e 6º da Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, o Anexo IV da Lei nº 9.635, de 07 de abril de 1998 e o art. 67 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

EMENDA Nº 595

(ao PLV nº 28, de 2008)

Dê-se a seguinte redação ao art. 155 do PLV nº 28, de 2008:

Na realidade, esta emenda altera o art. 155 e inclui o art. 56. Já estavam incluídos os arts. 99, 100, 101, 102, 103, 104 e 105 da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 56.

I – Classe A:

a) ter realizado, durante pelo menos doze anos, atividades relevantes em sua área de atuação;

b) ter realizado, durante pelo menos dez anos, atividades relevantes em sua área de atuação e possuir especialização em sua área de atuação;

c) ter o título de Mestre e ter realizado, durante o período de pelo menos oito anos, atividades relevantes em sua área de atuação; ou

d) ter o título de Doutor e ter realizado, durante o período de pelo menos seis anos, atividades relevantes em sua área de atuação.

II – Classe B, que é semelhante à Classe A.

a) ter realizado, durante pelo menos seis anos, atividades relevantes em sua área de atuação;

b) ter realizado, durante pelo menos cinco anos, atividades relevantes em sua área de atuação e possuir especialização em sua área de atuação;

c) ter o título de Mestre e ter realizado, durante o período de pelo menos quatro anos, atividades relevantes em sua área de atuação; ou

d) ter o título de Doutor e ter realizado, durante o período de pelo menos três anos, atividades relevantes em sua área de atuação; (NR)

EMENDA Nº 596

(ao PLV nº 28, de 2008)

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 155 do PLV nº 28, de 2008 e, também, os anexos abaixo, dando-lhes a devida numeração:

Art. 155.

Parágrafo único. Os Anexos XI, XI-A, XI-B, XI-C da Lei nº 11.355, de 2006, passam a vigorar na forma, respectivamente, dos Anexos desta Lei, produzindo efeitos financeiros a partir das datas neles especificadas". (NR)

ANEXO

(Anexo XI da Lei nº 11.355,
de 19 de outubro de 2006)

Vencimento Básico

b) Vencimento básico dos cargos de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade da Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade e Cargos de Analista Executivo em Metrologia e Qualidade da Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade, vigência a partir de julho/2008.

Também aqui nós temos uma tabela que atende aos cargos de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade, Analista Executivo em Metrologia e Qualidade para as Classes A, B e C; Padrão que vai do I ao VI, com os vencimentos básicos e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2008.

c) Vencimento básico dos cargos de Técnico em Metrologia e Qualidade da Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade e Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade da Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade.

Temos mais uma tabela com cargo para Técnico em Metrologia e Qualidade, Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade. Classes A, B e C. Padrão de

I ao VI, contendo vencimentos básicos e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2008.

ANEXO

(Anexo XI-A da Lei nº 11.355,
de 19 de outubro de 2006)

“VALOR DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO”. PELA QUALIDADE DO DESEMPENHO NO INMETRO – GQDI.

Tabela I: Efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2008, contemplando os cargos de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade, e Analista Executivo em Metrologia e Qualidade. Contém as Classes A, B e C. Padrões de I ao VI. Valor do ponto: sem titulação, o máximo é 44,46, e o mínimo é 31,87; aperfeiçoamento e especialização: máximo, 44,94 e mínimo, 32,17; Mestrado e Doutorado, com tabelas específicas para cada classe.

Tabela II: Efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2009.

Com o valor do Ponto da GQDI, para Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade e Analista Executivo em Metrologia e Qualidade. Também obedece às mesmas Classes A, B e C. Temos: Sem titulação; Aperfeiçoamento e Especialização; Mestrado e Doutorado. Cada qual com a sua tabela específica.

c) Valor do ponto da GQDI para os cargos de Técnico em Metrologia e Qualidade, e Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade.

Também da mesma forma, Classes A, B e C.

RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO – RT

b) Valor da RT para os cargos de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade da Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade e Cargos de Analista Executivo em Metrologia e Qualidade da Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade.

Tabela II: Efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2009.

ANEXO

(Anexo XI-C da Lei nº 11.355,
de 19 de outubro de 2006)

GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO – GQ (Efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2008)

a) Valor da GQ para os cargos de Técnico em Metrologia e Qualidade, e Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade para as Classes A, B e C.

EMENDA Nº 597

(ao PLV nº 28, de 2008)

Inclua-se, no PLV nº 28, de 2008, o artigo e o anexo abaixo, dando-lhes a numeração devida:

Art. O Anexo IV-A da Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, passa a vigorar na forma do Anexo a esta Lei.

ANEXO

(Anexo IV-A da Lei nº 11.344, de 2006)

VALORES DO VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

EFEITOS FINANCEIROS: a partir de 1º de fevereiro de 2009.

Classes: titular, associado, adjunto, assistente e auxiliar; nível de 1 a 4; vencimento básico; regime de trabalho: 20 horas, 40 horas e dedicação exclusiva, com seus devidos valores.

EMENDA Nº 598

(ao PLV nº 28, de 2008)

Dê-se, ao anexo XIII do PLV nº 28, de 2008, a seguinte redação:

ANEXO XIII

a) Médico Perito Previdenciário.

Situação atual: Perito Médico da Previdência Social, da Carreira de Perícia Médica da Previdência Social.

Também especifica classe e padrão; Supervisor Médico-Pericial, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial.

Também determina classe, padrão, classes especiais e cargos; situação nova: Supervisor Médico-Pericial e Supervisor Médico-Pericial, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial.

EMENDA Nº 599

(ao PLV nº 28, de 2008)

Dê-se ao anexo XV do PLV nº 28, de 2008, a seguinte redação:

ANEXO XV

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO

a) Vencimento básico dos cargos de Médico Perito Previdenciário, da Carreira de Médico Perito Previdenciário e dos cargos de Supervisor Médico-Pericial, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial – 40 horas semanais.

Aqui também uma tabela com efeitos financeiros a partir de 1º de julho para as classes Especial, D, C, A e B;

b) Vencimento básico dos cargos de Médico Perito Previdenciário, da Carreira de Médico Perito Previdenciário e dos Cargos de Supervisor Médico-Pericial da Carreira de Supervisor Médico-Pericial – 20 horas semanais:

Classes: Especial, A, B, C e D; Padrão: I a III; Efeitos Financeiros a partir de 1º de julho de 2008.

EMENDA Nº 600

(ao PLV nº 28, de 2008)

Altere-se o Anexo CIV do PLV nº 28, de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

TABELA DE CORRELAÇÃO DOS CARGOS DA CARREIRA DO SEGURO SOCIAL A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2008

Cargos de nível superior e intermediário.

São cargos de provimento efetivo de nível superior intermediário da Carreira de Seguro Social, e Cargos de provimento efetivo de nível superior e intermediário da Carreira do Seguro Social.

b) Cargos de nível auxiliar.

Também uma tabela específica.

EMENDA Nº 601

(ao PLV nº 28, de 2008)

Inclua-se, no PLV nº 28, de 2008, a Seção XL do Capítulo I, composta dos arts. 287, 288, 289, 290 e 291, nos termos seguintes, renumerando-se os artigos atualmente com esta numeração e os a eles subsequentes, e acrescentem-se os Anexos seguintes, dando-lhes a numeração devida:

SEÇÃO XL

Dos Servidores do Centro de Referência Professor Hélio Fraga

Art. 287. Ficam redistribuídos do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde para o Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz os servidores titulares dos cargos de níveis superior e intermediário da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, e da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho de que trata o art. 1º da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, que se encontrava em exercício no Centro de Referência Professor Hélio Fraga – CRPHF, em 10 de junho de 2008.

Art. 288. Os arts. 11, 34, 44 e 150 da Lei 11.355, de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11.

Parágrafo único. Somente poderão ser enquadrados no Plano de Carreiras e Cargos de que trata o *caput* deste artigo os servidores que integravam o Quadro Pessoal da Fiocruz em 22 de julho de 2005 e os servidores que se encontravam em exercício no Centro de Referência Professor Hélio Fraga – CRPHF, em 10 de junho de 2008.

Art. 34.

Parágrafo único. Fazem jus à GDACTSP – é um tipo de gratificação – os servidores não enquadrados nas Carreiras da área de Ciência e Tecnologia, de que trata o art. 27 da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, em exercício na Fiocruz em 22 de julho de 2005, e os titulares dos cargos efetivos de níveis superior e intermediário a que se refere o art. 28-A, em exercício no Centro de Referência Professor Hélio Fraga, em 10 de junho de 2008, que optarem pelo enquadramento no Plano de Carreira e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, nos termos do § 2º do art. 28-A desta Lei”.

São vários artigos, todos referentes ao enquadramento: arts. 44, 150, 289.

Art. 289. A Lei nº 11.355, de 2006, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 28-A. Serão enquadrados em cargos de idêntica denominação e atribuição, que passarão a integrar o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, os titulares dos cargos efetivos de níveis superior e intermediário – todos eles são referidos.

Em anexo, há as tabelas de correlação e o termo de opção.

Passamos, agora, à Emenda nº 602:

EMENDA Nº 602

Incluam-se, onde couberem, os seguintes artigo e anexo, dando-lhes a numeração devida:

“Art. ... O Anexo XIV-A da Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, passa a vigorar na forma do Anexo a esta Lei.

Há aqui tabelas de vencimento básico dos cargos de Técnico de Laboratório e Auxiliar de Laboratório com implementações a partir de 1º de abril de 2008, 1º de fevereiro de 2009 e 1º de fevereiro de 2010. Uma

tabela com o valor do vencimento básico para os cargos de Técnico de Laboratório e outra, com o valor do vencimento básico para os cargos de Auxiliar de Laboratório, também com efeitos financeiros a partir de 1º abril de 2008.

EMENDA Nº 603

Tabela de vencimento básico dos cargos de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal e Agente de Atividades Agropecuárias.

Essa tabela se refere a essas atividades com Classe Especial, A, B e C, vencimento básico e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2008.

EMENDA Nº 604

Incluam-se, onde couberem, os seguintes artigos e anexos, dando-lhes a numeração devida:

Art. . Os servidores titulares de cargos de provimento efetivo do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, em exercício nas unidades da Advocacia-Geral da União – AGU – na data de publicação desta Lei, serão enquadrados no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, de acordo com as respectivas atribuições e requisitos de formação profissional, conforme a Tabela de Correlação constante do Anexo VII da Lei nº 11.091, de 2005.

§ 1º. O enquadramento dos servidores de que trata o *caput* na Matriz Hierárquica e no nível de capacitação correspondente às certificações que possua, conforme disposto nos §§ 1º e 4º do art. 15 da Lei nº 11.091, de 2005, será efetuado pela Comissão de Enquadramento a que se refere o art. 19 da Lei nº 11.091, de 2005, no prazo máximo de 90 dias a contar da data da publicação desta Lei, salvo manifestação irretratável do servidor, a ser formalizada em até 45 dias a contar da data de publicação desta lei, na forma do termo de opção constante do anexo desta Lei.

§ 2º. O prazo para exercer a opção a que se refere o § 1º deste artigo, no caso de servidores afastados nos termos dos arts. 81 e 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, estender-se-á até 30 dias contados a partir do término do afastamento, assegurado o direito à opção a partir da data de publicação desta Lei.

O §§ 3º, 4º, 5º e 6º são também referentes ao prazo para opção.

“Art. 7º. Poderão perceber a Gratificação de Representação de Gabinete ou a Gratificação Temporária, até 31 de dezembro de 2009, os servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União.”

Art. .. A Gratificação Temporária a que se refere o art. 7º da Lei nº 10.480, de 2002, não pode ser percebida cumulativamente com a Gratificação Temporária da Advocacia-Geral da União – GTAGU.

Temos também aqui o anexo, com o termo de opção.

E, agora, passamos à Emenda nº 605.

EMENDA Nº 605

A Emenda nº 605 trata de correção de erro material, medida decorrente de um alerta que foi feito por diretores do Departamento Penitenciário. A emenda é a seguinte:

Substitua-se, no inciso III do art. 134 do PLV nº 28, de 2008, a expressão “Departamento de Polícia Federal” pela expressão “Departamento Penitenciário Nacional”.

EMENDA Nº 606

Substitua-se, onde houver, no art. 30 e seguintes, da seção V do Capítulo I do PLV nº 28, de 2008, a denominação da carreira e dos cargos de “Médico Perito Previdenciário” pela denominação “Perito Médico Previdenciário”.

EMENDA Nº 607

Dê-se a seguinte redação ao art. 257, do PLV nº 28, de 2008:

Art. 257. O inciso II do art. 10 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10.....

II – em cargos de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, de que trata o art. 5º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, com a redação conferida pelo art. 9º desta Lei, os cargos efetivos, ocupados e vagos, de Técnico da Receita Federal da Carreira de Auditoria da Receita Federal prevista na redação original do art. 5º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e os cargos efetivos, ocupados e vagos dos servidores de que trata o art. 12 desta lei redistribuí-

dos para a Secretaria da Receita Federal do Brasil até a data da publicação da Medida Provisória nº 440, de 29 de agosto de 2008.

EMENDA Nº 608

Suprima-se, no PLV nº 28, de 2008, em seu art. 61, a inclusão dos artigos 41-A, 41-B e 41-C na Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006; em seu art. 62, a referência aos Anexos IX-C, IX-D, CLXXI e CLXXII; suprima-se também os Anexos CLXXI e CLXXII do PLV e altere-se, em seu art. 60, a redação dada ao art. 33 da Lei nº 11.355, de 2006, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 33. A remuneração dos servidores integrantes do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública será composta das seguintes parcelas:

I – vencimento básico, nos valores indicados nas tabelas constantes do Anexo IX desta Lei;

II – Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública;

III – Adicional de Trabalho.

EMENDA Nº 609

Dê-se a seguinte redação às tabelas ‘c’ e ‘e’ do Anexo XXIII do PLV nº 28, de 2008:

c) Tabela III: Valor do ponto da GDACTSP para os cargos de Técnico em Saúde Pública da Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública e Cargos de Assistente Técnico de Gestão em Saúde da Carreira de Suporte à Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública.

Também com uma tabela aqui anexa dos pontos, que estão sendo modificados, correspondentes aos cargos de técnico e assistente e às classes especiais Técnico 3, Assistente 3, Técnico 2, Assistente 2, Técnico 1, Assistente 1 e as Classes Especiais A, B e C.

Emenda 610.

Está terminando, Sr. Presidente. E olha que não estou lendo detalhadamente, porque como todos os Senadores devem estar já acompanhando a leitura, não estamos lendo as tabelas, porque, senão, acho que amanhã ainda não daria tempo de terminar.

EMENDA Nº 610

Acrescente-se, no art. 280 do PLV nº 28, de 2008, a determinação para alteração do *caput* do art. 28 e do § 5º do art. 30 da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 28. Fica autorizada a redistribuição para os Quadros de Pessoal Específico das Agências Reguladoras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou planos correlatos da Administração Pública Federal, autárquica e fundacional, ou ocupantes de cargos efetivos da Carreira de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cujas atribuições sejam compatíveis com as dos cargos integrantes daqueles Quadros de Pessoal Específico, cedidos às Agências Reguladoras ou por elas requisitados até 20 de maio de 2004, e que tenham permanecido nessa condição ininterruptamente até 29 de agosto de 2008.”

“Art. 30.

§ 5º O prazo para exercer a opção referida no *caput* deste artigo será de sessenta dias contados da data de publicação da lei que resultar da conversão da Medida Provisória nº 441, de 20 de agosto de 2008.”

EMENDA Nº 611

Substitua-se a expressão “média de valores”, constante da alínea **a** do inciso II do art. 50 do PLV nº 28, de 2008, pela expressão “média de pontos”.

EMENDA Nº 612

Inclua-se, entre os dispositivos que o art. 82 do PLV nº 28, de 2008, acrescenta à Lei nº 11.357, de 2006, o seguinte art. 10-A, bem como, entre os Anexos do PLV, o Anexo CLXXIII abaixo:

Art. 82.

“Art. 10 – A. Os servidores que estão em exercício, instituído pela Lei nº 8.745, alínea h, inciso VI, art. 2º, de 9 de dezembro de 1993, que prestaram concurso público de provas ou de provas e títulos, voltados ao exercício de atividades técnicas, técnico-administrativas e de suporte, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Federal Direta, Autárquica e Fundacional, passarão a ser enquadrados em Tabela de Cargos e

Empregos, por prazo indeterminado, conforme o Anexo CLXXIII desta lei.

§ 1º Os cargos a que se refere o *caput* deste artigo, que sofrerem vacância em decorrência de exoneração, demissão, promoção, aposentadoria, posse em outro cargo inacumulável ou falecimento do servidor, serão automaticamente extintos, conforme disposto em regulamento.

§ 2º Os servidores titulares de cargos e provimento temporário, de que trata o *caput*, serão enquadrados automaticamente no PGPE, de acordo com as respectivas atribuições, estando sujeitos aos deveres e atribuições estabelecidas pela legislação relativa aos servidores públicos civis da União.”

Também aqui vem uma tabela.

Passamos agora à última emenda, que é a emenda nº 613.

EMENDA Nº 613

Dê-se ao art. 21-A da Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, na forma conferida pelo art. 159 do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008, a seguinte redação:

Art. 159.

Art. 21-A. Os cargos efetivos e vagos de nível superior e nível intermediário da Carreira Previdenciária instituída pela Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, do Plano de Classificação de Cargos – PCC, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, instituído pela Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e de planos correlatos, do Quadro de Pessoal do INSS, de 19 de março de 2007, ficam transformados em cargos de Analista do Seguro Social e de Técnico do Seguro Social, respeitado o nível correspondente, salvo manifestação irretratável do servidor, a ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da Lei que resultar da conversão da Medida Provisória nº 441, de 29 de agosto de 2008, na forma do termo de opção constante do Anexo IV desta Lei, com efeitos financeiros a partir das datas de implementação das Tabelas de Vencimento Básico referidas no Anexo III desta Lei.”

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este é o parecer com as emendas que foram anexadas ao PLV nº 28, de 2008.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 1.167, DE 2008

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008, proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998; dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002; dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas – HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001; da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998; das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993; do Plano de Carreiras de Cargos da FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006; das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005; da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002; da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001; dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; do Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; do Plano Especial de Cargos da EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970; do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de

janeiro de 2005; da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005; das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002; do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006; das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006; das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006; dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006; do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI; do Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006; do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006; do Plano de Carreiras do INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006; da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004; das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho; da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários – GDFFA, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004; da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária – GDATFA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 de julho de 2002; da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário – GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002; da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária – GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005; da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006; das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e

11.357, de 2006; da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 2006; sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos – GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG e do Adicional de Plantão Hospitalar; dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; dispõe sobre a estruturação da Carreira de Médico Perito Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; do Plano de Carreira e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas; e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda; reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003, e dá outras providências.

RELATORA-REVISORA: Senadora ROSALBA CIARLINI

I – RELATÓRIO

Vem a exame o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 28, de 2008, proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008, cujo escopo é a reestruturação da composição remuneratória de diversas carreiras de servidores do Poder Executivo Federal, prevendo, também, a criação de cargos, definições de atribuições e regimes de pagamentos de gratificações de desempenho, retribuições por titulação e gratificações de qualificação.

Temos, sinteticamente, as seguintes alterações veiculadas pela presente Medida Provisória:

1. Carreira de Oficial de Chancelaria e Carreira de Assistente de Chancelaria:

1. Altera a estrutura remuneratória das Carreiras referidas, que passa a ser composta de vencimento básico e Gratificação (GDACHAN).
2. Determina o não pagamento das seguintes gratificações e vantagens: GHPA, GAE, GDAOC, GDAAC, GEASEB e VPI.
3. Incorpora o valor da GEASEB ao vencimento básico dos integrantes da Carreira de Assistente de Chancelaria.
4. Institui a GDACHAN.
5. Regulamenta o pagamento da GDACHAN e institui sistema de pontos.
6. Determina o pagamento da GDACHAN aos ocupantes de cargos comissionados.
7. Proíbe o pagamento cumulativo da GDACHAN com qualquer outra gratificação de desempenho ou de produtividade.
8. Determina extensão do pagamento aos inativos.

2. Carreira de Tecnologia Militar

1. Regulamenta o sistema de pontos para pagamento da GDATEM.
2. Estende o pagamento da GDATEM aos ocupantes de cargos comissionados.
3. Institui a Retribuição por Titulação – RT, a ser concedida a titular de cargo de provimento efetivo de nível superior.
4. Institui a Gratificação de Qualificação – GQ, a ser concedida a titular de cargo de provimento efetivo de nível intermediário.
5. Muda a composição da remuneração dos servidores titulares de cargos de nível superior, de nível intermediário e de nível auxiliar.

3. Grupo DACTA

1. Altera a estrutura remuneratória dos cargos de nível superior e intermediário, criando a GDASA.
2. Extingue o pagamento da GAE, de VPI e da GECTA.
3. Incorpora os valores da GAE ao vencimento básico dos servidores referidos.
4. Disciplina o sistema de pagamento da GDASA.
5. Estende o pagamento da GDASA a aposentadorias e pensões.
6. Determina o pagamento da GDASA aos ocupantes de cargos comissionados.

4. Empregos Públicos do HFA

1. Altera a composição remuneratória dos cargos referidos, com efeitos a partir de julho de 2008.

5. Carreira de Médico Perito Previdenciário e Carreira de Supervisor Médico Pericial

1. Estrutura a carreira de Médico Perito Previdenciário.
2. Transpõe à carreira de Médico Perito Previdenciário os Peritos Médicos da Previdência Social.
3. Determina competências do cargo de Médico Perito Previdenciário.
4. Determina a estrutura remuneratória dos cargos da Carreira de Médico Perito Previdenciário e da Carreira de Supervisor Médico-Pericial.
5. Determina o pagamento da GDAPMP.
6. Regulamenta a jornada de ingresso nas carreiras referidas.
7. Regulamenta a progressão nas Carreiras.
8. Institui a GDAPMP.
9. Determina o pagamento da GDAPMP aos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

6. Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia

1. Altera a estrutura remuneratória dos servidores de nível superior e intermediário.
2. Determina o pagamento da GDACT a partir de julho de 2008.
3. Regulamenta a forma de pagamento da GDACT.
4. Determina o pagamento da GDACT aos ocupantes de cargos comissionados.
5. Institui e determina o pagamento de Retribuição de Titulação e de Gratificação de Qualificação.

7. Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ

1. Altera a composição da remuneração dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública.
2. Regulamenta o pagamento da GDACTSP.
3. Altera a Lei nº 11.355/2006, para inserir novo regramento do pagamento da GDACTSP.
4. Institui a Retribuição de Titulação e rege seu pagamento.
5. Institui a Gratificação de Qualificação e rege seu pagamento.

8. Carreiras e Plano Especial de Cargos do DNIT

1. Altera a estrutura dos cargos de provimento efetivo de nível auxiliar do Plano Especial de Cargos do DNIT.
2. Regula a aplicação das GDAIT, GDIT, GDADNIT e GDAPEC para aposentadorias e pensões.

3. Altera a estrutura remuneratória dos cargos referidos nos incisos I, II, III e IV do art. 1º da Lei nº 11.171/2005.
4. Altera a estrutura remuneratória de cargos de nível superior e intermediário.
5. Institui a GDADNIT.
6. Institui a GDAPEC.
7. Regula o pagamento das Gratificações.
8. Estende o pagamento das gratificações criadas aos ocupantes de cargos comissionados.

9. Carreira da Seguridade Social e do Trabalho

1. Altera vencimentos básicos.
2. Altera Anexos que veiculam composições remuneratórias.

10. Carreira Previdenciária

1. Altera o vencimento básico.
2. Altera Anexo que veicula composição remuneratória.

11. Policiais e Bombeiros Militares dos ex-Territórios Federais e antigo Distrito Federal

1. Institui Gratificação

12. Plano Especial de Cargos da SUFRAMA

1. Altera a estrutura dos cargos de provimento efetivo de nível auxiliar.
2. Altera a estrutura remuneratória.
3. Institui a GDSUFRAMA e regula seu pagamento.
4. Determina o pagamento da GDSUFRAMA aos ocupantes de cargos comissionados.

13. Plano Especial de Cargos da EMBRATUR

1. Altera a estrutura dos cargos de provimento efetivo de nível auxiliar.
2. Altera a estrutura remuneratória.
3. Institui a GDATUR e rege seu pagamento.
4. Estende o pagamento da GDATUR aos ocupantes de cargos comissionados.

14. Plano de Classificação de Cargos – PCC

1. Altera os valores dos vencimentos básicos dos integrantes do PCC, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2008.
2. Determina incorporação da GAE aos vencimentos básicos a partir de 1º de julho de 2010.

15. Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE

1. Determina a inclusão no PGPE dos cargos de nível superior, intermediário e auxiliar do PCC e dos planos correlatos de autarquias e fundações públicas; de Analista Técnico-Administrativo de nível superior; de Assistente Técnico-Administrativo de nível intermediário; de Analista em Tecnologia da Informação, de nível superior; de Indigenista Especializado, de nível superior; de Agente em Indigenismo, de nível intermediário e de Auxiliar em Indigenismo, de nível auxiliar.
2. Cria no MPOG 2.795 cargos de Analista Técnico-Administrativo.
3. Cria no MPOG 3.600 cargos de Analista Executivo.
4. Cria no MPOG 350 cargos de Analista em Tecnologia da Informação.
5. Cria na FUNAI 600 cargos de Indigenista Especializado.
6. Cria na FUNAI 1.800 cargos de Agente em Indigenismo.
7. Cria na FUNAI 700 cargos de Auxiliar em Indigenismo.
8. Regula o pagamento da GDPGPE.

16. Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional

1. Institui a GDEAIN e rege seu pagamento.
2. Determina incorporação da GAE ao vencimento básico.

17. Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU

1. Altera Anexo da Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005.

18. Carreiras e Cargos do Meio Ambiente

1. Altera os padrões de vencimentos básicos dos cargos da Carreira de Especialista em Meio Ambiente.
2. Rege o pagamento da GDAEM.
3. Rege o pagamento da GTEMA.

19. Carreiras e Plano Especial de Cargos do FNDE

1. Reorganiza integrantes das carreiras em classes de capacitação.

2. Altera a estrutura remuneratória de cargos de Especialista em Financiamento e de Técnico em Financiamento.
3. Altera a estrutura remuneratória dos cargos de nível superior, intermediário e auxiliar.
4. Institui a GDPFNDE e rege seu pagamento.
5. Institui a Retribuição de Titulação – RT.
6. Institui a Gratificação de Qualificação – GQ.

20. Carreiras e Plano Especial de Cargos do INEP

1. Reorganiza carreiras em classes de capacitação.
2. Altera a estrutura remuneratória do cargo de Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais.
3. Altera a estrutura remuneratória do cargo de Técnico em Informações Educacionais.
4. Reestrutura os cargos de nível superior e intermediário.
5. Altera a tabela de vencimento básico de cargos de nível auxiliar.
6. Altera a estrutura remuneratória dos cargos de nível superior, intermediário e auxiliar.
7. Regula o pagamento da GDIAE e da GDNINEP.

21. Juízes do Tribunal Marítimo

1. Altera a composição remuneratória.
2. Regula o pagamento da GDATM.

22. Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI

1. Institui a GAPIN e regula o seu pagamento.
2. Institui a GDAIN e regula o seu pagamento.
3. Estende o pagamento da GDAIN aos ocupantes de cargos comissionados e funções de confiança.
4. Permite a inserção da GDAIN aos proventos de aposentadoria e pensões.

23. Carreiras da Área Penitenciária Federal

1. Cria as carreiras de Especialista em Assistência Penitenciária e Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária.
2. Regula a composição remuneratória dos titulares dos cargos referidos.
3. Disciplina a promoção.
4. Regulamenta a competência dos cargos.
5. Regulamenta a composição remuneratória dos cargos da Carreira de Agente Penitenciário Federal.

6. Regula a promoção na Carreira referida.
7. Cria a GDAPEN e a GDAPEF e regula o seu pagamento.
8. Cria 1.100 cargos de Agente Penitenciário Federal.
9. Regula a evolução na carreira e avaliação de desempenho.
10. Cria 85 cargos de Especialista em Assistência Penitenciária.
11. Cria 30 cargos de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária.

24. Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO

1. Altera a composição remuneratória dos cargos de nível superior e intermediário ou auxiliar.
2. Institui a GQDI e regula o seu pagamento.
3. Estende o pagamento da GQDI aos ocupantes de cargos comissionados.
4. Institui a Retribuição por Titulação – RT aos servidores de cargos de nível superior.
5. Institui a Gratificação de Qualificação – GQ aos servidores de cargos de nível intermediário ou auxiliar.

25. Plano de Carreiras e Cargos do IBGE

1. Altera os padrões de vencimento básico das carreiras e cargos do IBGE.
2. Institui a GDIBGE e regula o seu pagamento.
3. Determina o pagamento da GDIBGE aos ocupantes de cargos comissionados.
4. Institui a Retribuição por Titulação.
5. Altera a estrutura remuneratória dos cargos do Plano de Cargos do IBGE.
6. Institui Gratificação de Qualificação.

26. Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI

1. Altera a composição remuneratória.
2. Institui a GDAPI e regula o seu pagamento.
3. Estende o pagamento da GDAPI aos ocupantes de cargos comissionados.
4. Institui a Retribuição por Titulação e regula seu pagamento.
5. Institui a Gratificação de Qualificação e regula seu pagamento.

27. Carreira do Seguro Social

1. Altera a composição remuneratória de carreiras.
2. Transforma cargos de nível superior e de nível intermediário em cargos de Analista do Seguro Social e Técnico do Seguro Social.

28. Carreiras e Plano Especial de Cargos do DNPM

1. Altera a estrutura dos cargos de provimento efetivo de nível auxiliar.
2. Regula o pagamento das GDARM, GDAPM, GDADNPM e GDAPDNPM.
3. Institui a GDADNPM.
4. Altera a estrutura remuneratória de cargos de provimento efetivo.

29. Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas

1. Estrutura o Plano de Carreira e Cargos do IEC e do CENP.
2. Identifica os cargos integrantes do Plano de Carreira e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública.
3. Identifica os cargos da carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública.
4. Identifica cargos e classes da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública.
5. Identifica cargos e classes da Carreira de Suporte Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública.
6. Identifica cargos e classes da Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública.
7. Identifica cargos e classes da Carreira de Suporte à Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública.
8. Determina transposição de cargos.
9. Determina enquadramentos de cargos.
10. Estabelece a estrutura remuneratória de cargos das Carreiras.
11. Institui a GDAPIB e regula seu pagamento.
12. Institui Retribuição por Titulação.
13. Institui Gratificação de Qualificação.
14. Cria:
 - 61 cargos de Pesquisador em Saúde Pública.
 - 21 cargos de Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica.
 - 61 cargos de Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica.
 - 160 cargos de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica.
 - 127 cargos de Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica.
 - 30 cargos isolados de Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica.

30. Quadro de Pessoal da AGU

1. Institui a GDAA e regula o seu pagamento.
2. Determina enquadramento no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo.
3. Institui a GTAGU, devida a servidores de nível superior não integrantes das carreiras jurídicas do Quadro da AGU.

31. Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários – GDFFA

1. Altera a regulamentação da GDFFA.

32. Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária - GDATFA

Altera a regulamentação da GDATFA.

33. Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário – GDAPA

1. Altera a regulamentação da GDAPA.

34. Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária – GDARA

1. Altera a regulamentação da GDARA.

35. Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST

1. Altera a regulamentação da GDPST.

36. Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda

1. Estrutura o Plano.
2. Regulamenta o ingresso nos cargos de provimento efetivo.
3. Regulamenta a progressão funcional.
4. Institui a GDAFAZ e regula o seu pagamento.
5. Regula a incorporação da GDAFAZ aos proventos de aposentadoria e pensões.
6. Institui a GEAF, a servidores de nível auxiliar, e a GTANI, a servidores de nível intermediário.
7. Altera a estrutura remuneratória dos cargos integrantes do PECFAZ.
8. Cria:
 - 40 cargos de Arquiteto;
 - 40 cargos de Engenheiro;
 - 40 cargos de Pedagogo.

37. Das Agências Reguladoras

1. Altera a composição remuneratória.
2. Estende o pagamento da GDAR a cargos comissionados.

3. Regula o pagamento da GDAR.
4. Regula o pagamento da GDATR
5. Regula o pagamento da GDRH.
6. Altera composição remuneratória.
7. Institui e regula o pagamento da GDPCAR.
8. Estende o pagamento da GEDR e da GDPCAR a ocupantes de cargos comissionados.

38. Cargos em Exercício das Atividades de Combate e Controle de Endemias

1. Determina o pagamento da GACEN a Agentes de Saúde, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Laboratório 8 horas, Auxiliar de Saneamento, Divulgador Sanitário, Educador de Saúde, Laboratorista, Laboratorista jornada 8 horas, Microscopista, Orientador de Saúde, Técnico de Laboratório, Visitador Sanitário e Inspetor de Saneamento.

39. Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos

1. Institui a GEPR e determina pagamento aos titulares de cargos de provimento efetivo das Carreiras de Pesquisa e Ciência e Tecnologia, de Desenvolvimento Tecnológico e Gestão, Planejamento, Infra-Estrutura em Ciência e Tecnologia.

40. Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP

1. Institui a GSISP e regula os seus pagamentos.

41. Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG

1. Institui a GAEG e regula o seu pagamento ao servidor em exercício na ESAF, na ENAP e no IRB.

42. Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores das Administração Pública Federal – GSISTE

1. Institui a GSISTE e regula seu pagamento.

43. Adicional de Plantão Hospitalar

1. Institui o APH e regula o seu pagamento.

44. Remuneração dos cargos e funções comissionadas da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional

1. Altera o padrão remuneratório

45. Remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878/1994

1. Disciplina o pagamento no caso de retorno ao exercício.

46. Disposições Gerais e Transitórias

1. Determina não cumulatividade de recebimento.
2. Determina que GEAAC, GEAAPF e GEAAPRF integrem proventos de aposentadoria e pensão.
3. Determina que outras gratificações integram os proventos de aposentadoria e pensão.
4. Dá nova regulamentação à licença por doença em pessoa da família.
5. Acrescenta Seção à Lei nº 8.112/90, regulamentando participação de servidor em programa de pós-graduação, mestrado e doutorado.
6. Permite ao FNDE conceder bolsas a professores que atuem em programas de formação inicial ou continuada de funcionários de escola e secretarias de educação.
7. Altera a remuneração total de funções gratificadas na Presidência da República, Vice-Presidência da República e órgãos que a integram.

Todas essas medidas encontram-se resumidas em quadro demonstrativo anexo ao presente parecer.

Foram apresentadas 591 emendas à Comissão Mista. O relatório do Relator, Deputado Marcelo Castro, conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de edição e pela adequação financeira e orçamentária. No mérito, posicionou-se pela aprovação da MP e das emendas nºs 40, 41, 42 e 468, e rejeição das demais.

A emenda nº 40 altera o art. 38 da MP, em seu § 4º; a emenda nº 41, também ao art. 38, tem o mesmo objeto; a emenda nº 42, da mesma forma, incide sobre o § 4º do art. 38 da MP; a emenda nº 468 insere o art. 327 à MP; e a emenda nº 368, acolhida pelo Plenário, altera o Anexo XIII.

Em votação preliminar, foi acolhido o relatório do Relator quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de edição e à adequação financeira e orçamentária.

A seguir, foi aprovado o texto da Medida Provisória nº 441/2008, ressalvados os destaques.

As emendas nº 25, 46, 92, 221 e 354 objetos de destaque para votação em separado, foram rejeitadas.

O Plenário da Câmara dos Deputados, a seguir, decidiu pela supressão dos arts. 324, 325 e 326 do projeto de lei de conversão, e pela aprovação da já referida emenda nº 368.

Desse trabalho resultou o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008.

A seguir, foi aprovada a redação final e enviado o texto ao Senado Federal.

II – PARECER

A correção das expressivas distorções remuneratórias existentes nas carreiras e na composição das gratificações citadas conduz esta Relatoria ao reconhecimento da existência subjacente dos pressupostos constitucionais de urgência e relevância, de molde a responder, com a celeridade necessária, às demandas prementes da Administração Pública Federal, nas áreas contempladas, na busca da efetividade da ação estatal.

Da mesma forma, a criação de cargos e as alterações de competência buscam dotar o aparelho estatal do Executivo federal de elementos de manutenção da eficiência de sua atuação.

Somos, nessa linha, pelo atendimento das exigências constitucionais de edição da legislação de emergência.

A adequação orçamentária e financeira, também exigência imposta pela regulamentação congressional do processo de conversão, está atendida.

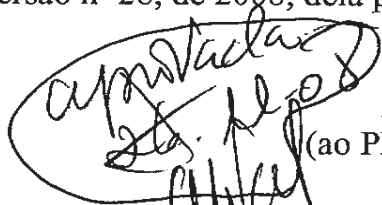
No mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão em pauta de forma a ajustar, com a premência necessária, as urgentes demandas de adequação de carreiras, atribuições e contrapartida financeira das quais se ocupa.

Contudo, temos que ressaltar que diversas categorias não lograram o desejado êxito em suas reivindicações. A propósito, é preciso registrar que há, inclusive, documento firmado por Ministro de Estado que solicita o cumprimento de acordo firmado em processo de negociação, mas que não foi observado pelo texto da medida provisória que ora discutimos.

E se, por um lado, é forçoso reconhecer a impossibilidade prática de ora fazer cumprir todos os acordos não observados pelo presente Projeto de Lei de Conversão, cabe também anotar aqui que podemos e devemos proceder a alguns ajustes e a certas correções no texto da proposição sob análise, o que estamos propondo por intermédio das Emendas abaixo.

III – VOTO

Por todo o exposto, somos pela admissibilidade, pela constitucionalidade e pela adequação econômico-financeira da Medida Provisória nº 441, de 2008, e, no mérito, pela **aprovação** do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008, dela proveniente, com as seguintes emendas:



EMENDA nº 592
(ao PLV nº 28, de 2008)

Os anexos CXXXIII e CXXXIV do PLV nº 28, de 2008, passam a ter a seguinte redação:

ANEXO CXXXIII

(Anexo III da Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004)

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS

DA CARREIRA DE FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO	
		A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008	A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2009
ESPECIAL	IV	5.156,00	6.700,00
	III	4.967,24	6.453,33
	II	4.785,40	6.206,67
	I	4.610,21	5.960,00
C	III	4.349,26	5.713,33
	II	4.190,03	5.466,67
	I	4.036,64	5.220,00
B	III	3.808,15	4.973,33
	II	3.668,74	4.726,67
	I	3.534,43	4.480,00
A	III	3.334,37	4.233,33
	II	3.212,30	3.986,67
	I	3.094,70	3.740,00

ANEXO CXXXIV

(Anexo IV da Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004)

TABELA DE VALOR DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DOS FISCAIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS – GDFFA

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO	
		A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008	A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2009
ESPECIAL	IV	33,1700	67,00
	III	32,3610	65,73
	II	31,5717	64,90
	I	30,8016	64,16
C	III	30,0504	62,07
	II	29,3174	61,57
	I	28,6024	61,15
B	III	27,9048	59,51
	II	27,2242	59,31
	I	26,5602	59,17
A	III	25,9124	58,95
	II	25,2803	58,40
	I	24,6637	58,12

EMENDA nº 593

(ao PLV nº 28, de 2008)

O anexo CXXV do PLV nº 28, de 2008, passa a ter a seguinte
redação:

“ANEXO CXXXV

(Anexo da Lei nº 10.484, de 3 de julho de 2002)

VALOR DO PONTO DA GDATA

TABELAS DE VALOR DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - GDATA

a) Tabela I: Valor do ponto da GDATA para os cargos de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Agente de Atividades Agropecuárias e Técnico de Laboratório

Em R\$

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GDATA A PARTIR DE		
			1º ABR 2008	1º ABR 2009	1º ABR 2010
Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	ESPECIAL	IV	31,71	43,33	43,85
		III	31,21	42,56	43,24
		II	30,72	41,81	42,64
		I	30,24	41,07	42,05
Agente de Atividades Agropecuárias	C	III	29,71	40,34	41,23
		II	29,24	39,63	40,66
		I	28,78	38,93	40,10
Técnico de Laboratório	B	III	28,27	38,24	39,31
		II	27,82	37,56	38,77
		I	27,38	36,90	38,23
	A	III	26,90	36,25	37,48
		II	26,48	35,61	36,96
		I	26,06	34,98	36,45

b) Tabela II: Valor do ponto da GDATA para os cargos de Auxiliar de Laboratório

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GDATA A PARTIR DE		
			1º ABR 2008	1º ABR 2009	1º ABR 2010
Auxiliar de Laboratório	ESPECIAL	IV	14,56	18,11	19,83
		III	14,42	17,93	19,63
		II	14,28	17,75	19,44
		I	14,14	17,57	19,25

EMENDA nº 594 ao PLV nº 28, de 2008)

Acresçam-se ao PLV nº 28, de 2008, os seguintes parágrafos ao art. 2º e, em consequência, o inciso XVII ao art. 325 e, também, o anexo abaixo, dando-lhe a numeração devida, conforme a seguir:

Art. 2º.

§ 1º A Carreira de Oficial de Chancelaria é composta de mil cargos, e a Carreira de Assistente de Chancelaria de mil e duzentos cargos, distribuídos nas Classes A, B, C e Especial, conforme regulamento;

§ 2º O titular de cargo integrante das carreiras de que trata o caput que permanecer por mais de quinze anos posicionado em uma mesma classe, desde que tenha obtido, durante pelo menos dois terços do período de permanência na classe, percentual na avaliação de desempenho individual suficiente para progressão por mérito, observado o interstício de doze meses de efetivo exercício, será automaticamente promovido à classe subsequente.

§ 3º O disposto no § 2º não se aplica à promoção para a classe Especial.

§ 4º. O Anexo da Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, passa a vigorar na forma do Anexo ... a esta Medida Provisória”

ANEXO

Anexo da Lei nº 8.829, de 1993

<u>CARREIRAS</u>	<u>CLASSES</u>	<u>QUANTIDADE DE CARGOS</u>
<u>OFICIAL DE CHANCELARIA</u>	<u>INICIAL</u>	<u>300</u>
	<u>A</u>	<u>270</u>
	<u>B</u>	<u>230</u>
	<u>ESPECIAL</u>	<u>200</u>
	<u>SUBTOTAL</u>	<u>1.000</u>
<u>ASSISTENTE DE CHANCELARIA</u>	<u>INICIAL</u>	<u>360</u>
	<u>A</u>	<u>324</u>
	<u>B</u>	<u>276</u>
	<u>ESPECIAL</u>	<u>240</u>
	<u>SUBTOTAL</u>	<u>1.200</u>
<u>TOTAL GERAL</u>		<u>2.200</u>

.....
Art. 325.

XVII - os arts. 5º e 6º da Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, o Anexo IV da Lei nº 9.635, de 07 de abril de 1998 e o art. 67 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

EMENDA nº 595
(ao PLV nº 28, de 2008)

Dê-se a seguinte redação ao art. 155 do PLV nº 28, de 2008:

“Art. 155. Os arts. 56, 99, 100, 101, 102, 103, 104 e 105 da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 56.

.....

I-Classe A:

a) ter realizado, durante pelo menos doze anos, atividades relevantes em sua área de atuação;

b) ter realizado, durante pelo menos dez anos, atividades relevantes em sua área de atuação e possuir especialização em sua área de atuação;

c) ter o título de Mestre e ter realizado, durante o período de pelo menos oito anos, atividades relevantes em sua área de atuação; ou

d) ter o título de Doutor e ter realizado, durante o período de pelo menos seis anos, atividades relevantes em sua área de atuação.

II - Classe B:

a) ter realizado, durante pelo menos seis anos, atividades relevantes em sua área de atuação;

b) ter realizado, durante pelo menos cinco anos, atividades relevantes em sua área de atuação e possuir especialização em sua área de atuação;

c) ter o título de Mestre e ter realizado, durante o período de pelo menos quatro anos, atividades relevantes em sua área de atuação; ou

d) ter o título de Doutor e ter realizado, durante o período de pelo menos três anos, atividades relevantes em sua área de atuação;”
(NR)

EMENDA Nº 596

(ao PLV nº 28, de 2008)

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 155 do PLV nº 28, de 2008 e, também, os anexos abaixo, dando-lhes a devida numeração:

Art. 155.

Parágrafo único. Os Anexos XI, XI-A, XI-B, XI-C da Lei nº 11.355, de 2006, passam a vigorar na forma, respectivamente, dos Anexos desta Lei, produzindo efeitos financeiros a partir das datas neles especificadas.” (NR)

ANEXO

(Anexo XI da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006)

“VENCIMENTO BÁSICO

b) Vencimento básico dos cargos de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade da Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade e Cargos de Analista Executivo em Metrologia e Qualidade da Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade, vigência a partir de julho/2008.

Em R\$

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO
			EFEITOS FINANCEIROS
			A PARTIR DE 1º JUL 2008
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade	A	III	5.445,78
		II	5.202,47
		I	5.027,19
	B	VI	4.693,80
		V	4.496,89
		IV	4.306,76
		III	4.064,09
		II	3.890,98
		I	3.723,90
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade	C	VI	3.461,06
		V	3.310,01
		IV	3.163,99
		III	2.979,83
		II	2.847,09
		I	2.725,14

c) Vencimento básico dos cargos de Técnico em Metrologia e Qualidade da Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade e Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade da Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade:

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º JUL 2008
Técnico em Metrologia e Qualidade Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade	A	III	2.785,32
		II	2.688,24
		I	2.594,71
	B	VI	2.506,13
		V	2.418,25
		IV	2.332,69
		III	2.252,30
		II	2.172,39
		I	2.094,57
	C	VI	2.021,25
		V	1.948,69
		IV	1.877,71
		III	1.810,19
		II	1.743,57
		I	1.678,28

.....” (NR)

ANEXO

(Anexo XI-A da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006)

“VALOR DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO

PELA QUALIDADE DO DESEMPENHO NO INMETRO – GQDI

b) Valor do ponto da GQDI para os cargos de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade da Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade e Cargos de Analista Executivo em Metrologia e Qualidade da Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade

Tabela I: Efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2008

Em R\$						
CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GQDI			
			Sem titulação	Aperfeiçoamento/ Especialização	Mestrado	Doutorado
Pesquisador- Tecnologista em Metrologia e Qualidade	A	III	44,46	44,94	45,15	49,41
		II	43,71	44,04	44,29	48,10
		I	42,92	43,10	43,39	46,77
	B	VI	40,32	41,26	41,32	44,42
		V	39,63	40,42	40,52	43,23
		IV	38,94	39,59	39,73	42,07
		III	38,33	38,84	39,02	41,00
		II	37,66	38,03	38,25	39,89
		I	37,00	37,25	37,50	38,82
		C	VI	34,77	35,67	35,88
V	34,17		34,94	34,98	35,89	
IV	33,57		34,22	34,29	34,92	
III	33,03		33,56	33,66	34,02	
II	32,45		32,86	32,89	33,10	
I	31,87		32,17	32,19	32,20	
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade						

Tabela II: Efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2009

Em R\$

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GQDI			
			Sem titulação	Aperfeiçoamento/ Especialização	Mestrado	Doutorado
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade	A	III	57,72	58,77	58,82	70,35
		II	56,63	57,49	57,59	68,46
		I	55,54	56,22	56,37	66,61
	B	VI	52,16	53,74	53,95	63,17
		V	51,17	52,56	52,77	61,47
		IV	50,21	51,41	51,65	59,82
		III	49,28	50,30	50,39	58,23
		II	48,35	49,20	49,33	56,67
		I	47,44	48,12	48,30	55,15
		VI	44,55	45,99	46,20	52,30
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade	C	V	43,71	44,99	45,22	50,90
		IV	42,88	44,00	44,08	49,53
		III	42,08	43,05	43,17	48,21
		II	41,28	42,11	42,27	46,92
		I	40,49	41,18	41,38	45,65

c) Valor do ponto da GQDI para os cargos de Técnico em Metrologia e Qualidade da Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade e Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade da Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade:

Tabela I: Efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2008

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GQDI	
			SEM GQ	COM GQ
Técnico em Metrologia e Qualidade Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade	A	III	13,93	18,66
		II	13,62	18,26
		I	13,32	17,87
	B	VI	13,11	17,12
		V	12,82	16,75
		IV	12,53	16,39
		III	12,33	16,04
		II	12,05	15,69
		I	11,77	15,35
	C	VI	11,58	14,70
		V	11,31	14,38
		IV	11,04	14,07
		III	10,85	13,77
		II	10,59	13,47
		I	10,33	13,18

.....” (NR)

ANEXO

(Anexo XI-B da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006)

“RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO – RT

(Efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2008)

b) Valor da RT para os cargos de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade da Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade e Cargos de Analista Executivo em Metrologia e Qualidade da Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade

Tabela II: Efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2009

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	Em R\$		
			VALOR DA RT		
			Aperfeiçoamento/ Especialização	Mestrado	Doutorado
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade	A	III	367,82	945,81	2.369,78
		II	351,38	903,55	2.263,90
		I	339,54	873,11	2.187,63
	B	VI	317,03	815,21	2.042,55
		V	303,73	781,01	1.956,87
		IV	290,89	747,99	1.874,13
		III	274,49	705,84	1.768,53
		II	262,80	675,78	1.693,20
		I	251,52	646,76	1.620,49
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade	C	VI	233,77	601,11	1.506,11
		V	223,56	574,88	1.440,38
		IV	213,70	549,51	1.376,84
		III	201,26	517,53	1.296,70
		II	192,30	494,48	1.238,94
		I	184,06	473,30	1.185,87

(NR)

ANEXO

(Anexo XI-C da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006)

“GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO – GQ

(Efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2008)

a) Valor da GQ para os cargos de Técnico em Metrologia e Qualidade da Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade e Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade da Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade:

CARGO	CLASSE	PADRÃO	Em R\$
			VALOR DA GQ
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º JUL 2008
Técnico em Metrologia e Qualidade e Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade	A	III	278,53
		II	268,82
		I	259,47
	B	VI	250,61
		V	241,83
		IV	233,27
		III	225,23
		II	217,24
		I	209,46
	C	VI	202,13
		V	194,87
		IV	187,77
		III	181,02
		II	174,36
		I	167,83

..... (NR)

EMENDA nº 597
ao PLV nº 28, de 2008)

Inclua-se, no PLV nº 28, de 2008, o artigo e o anexo abaixo, dando-lhes a numeração devida:

Art. O Anexo IV-A da Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, passa a vigorar na forma do Anexo a esta Lei.

ANEXO

(Anexo IV-A da Lei nº 11.344, de 2006)

**VALORES DO VENCIMENTO BÁSICO DA
CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

EFEITOS FINANCEIROS: A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2009

Em R\$

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO		
		REGIME DE TRABALHO		
		20 HORAS	40 HORAS	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
TITULAR	1	1.003,50	2.007,00	3.110,85
ASSOCIADO	4	946,70	1.893,40	2.934,77
	3	919,13	1.838,26	2.849,30
	2	892,36	1.784,72	2.766,32
	1	889,76	1.779,52	2.758,26
	4	817,33	1.634,66	2.533,72
ADJUNTO	3	793,52	1.587,04	2.459,91
	2	770,41	1.540,82	2.388,27
	1	747,97	1.495,94	2.318,71
	4	705,63	1.411,26	2.187,45
ASSISTENTE	3	685,08	1.370,16	2.123,75
	2	665,13	1.330,26	2.061,90
	1	645,76	1.291,52	2.001,86
	4	609,21	1.218,42	1.888,55
AUXILIAR	3	591,47	1.182,94	1.833,56
	2	574,24	1.148,48	1.780,14
	1	557,51	1.115,02	1.728,28
	4			

EMENDA Nº 598
(Ao PLV nº 28, de 2008)

Dê-se, ao anexo XIII do PLV nº 28, de 2008, a seguinte redação:

Anexo XIII

a) Médico Perito Previdenciário

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO
Perito Médico da Previdência Social, da Carreira de Perícia Médica da Previdência Social			III	ESPECIAL	Médico Perito Previdenciário, da Carreira de Médico Perito Previdenciário
			II		
			I		
	ESPECIAL	V	III	D	
		IV	II		
		III	I		
		II	III	C	
		I			
	C	V	II		
		IV			
		III	I		
		II			
		I			
	B	V	II		
		IV			
		III	I		
		II			
		I			
	A	V	III	A	
		IV			
		III			
		II	II		
		I	I		

b) Supervisor Médico Pericial

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
CARGO	CLASSE	PADRÃO O	PADRÃO O	CLASSE	CARGO
Supervisor Médico-Pericial, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial			III	ESPECIAL	Supervisor Médico-Pericial, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial
			II		
			I		
	ESPECIAL	V	III	D	
		IV	II		
		III	I		
		II	III	C	
		I			
	C	V	II		
		IV			
		III	I		
		II			
		I	III	B	
	B	V			
		IV	II		
		III			
		II	I		
		I			
	A	V	III	A	
		IV			
		III			
		II	II		
		I	I		

EMENDA nº 599

(Ao PLV nº 28, de 2008)

Dê-se, ao anexo XV do PLV nº 28, de 2008, a seguinte redação:

ANEXO XV

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO

a) Vencimento básico dos cargos de Médico Perito Previdenciário, da Carreira de Médico Perito Previdenciário e dos cargos de Supervisor Médico-Pericial, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial - 40 horas semanais:

		Em R\$		
CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO		
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
		1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
ESPECIAL	III	7.270,44	7.810,11	8.713,00
	II	6.924,23	7.438,20	8.131,20
	I	6.594,50	7.084,00	7.744,00
D	III	5.995,00	6.440,00	7.040,00
	II	5.820,39	6.252,43	6.834,95
	I	5.650,86	6.070,32	6.635,88
C	III	5.281,18	5.673,19	6.201,75
	II	5.127,36	5.507,96	6.021,12
	I	4.978,02	5.347,53	5.845,75
B	III	4.652,35	4.997,69	5.463,31
	II	4.516,85	4.852,13	5.304,19
	I	4.385,29	4.710,80	5.149,70
A	III	4.098,40	4.402,62	4.812,80
	II	3.979,03	4.274,39	4.672,62
	I	3.863,14	4.149,89	4.536,53

b) Vencimento básico dos cargos de Médico Perito Previdenciário, da Carreira de Médica Perito Previdenciário e dos Cargos de Supervisor Médico-Pericial da Carreira de Supervisor Médico-Pericial - 20 horas semanais:

		Em R\$		
CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO		
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
		1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
ESPECIAL	III	3.635,22	3.905,06	4.356,50
	II	3.462,11	3.719,10	4.065,60
	I	3.297,25	3.542,00	3.872,00
D	III	2.997,50	3.220,00	3.520,00
	II	2.910,19	3.126,21	3.417,48
	I	2.825,43	3.035,16	3.317,94
C	III	2.640,59	2.836,60	3.100,88
	II	2.563,68	2.753,98	3.010,56
	I	2.489,01	2.673,76	2.922,87
B	III	2.326,18	2.498,85	2.731,66
	II	2.258,42	2.426,06	2.652,09
	I	2.192,64	2.355,40	2.574,85
A	III	2.049,20	2.201,31	2.406,40
	II	1.989,52	2.137,19	2.336,31
	I	1.931,57	2.074,95	2.268,26

EMENDA nº 600
(ao PLV nº 28, de 2008)

Altere-se o Anexo CIV do PLV nº 28, de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO CIV
(Anexo II-A da Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004)

TABELA DE CORRELAÇÃO DOS CARGOS DA CARREIRA DO SEGURO SOCIAL
A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2008

a) Cargos de nível superior e intermediário

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
CARGOS	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGOS
Cargos de provimento efetivo de nível superior e intermediário da Carreira do Seguro Social	ESPECIAL	V	IV	ESPECIAL	Cargos de provimento efetivo de nível superior e intermediário da Carreira do Seguro Social
		IV			
		III			
		II			
		I			
	C	V	III		
		IV	II		
		III	I		
		II	IV		
		I	III		
	B	V	II		
		IV	I		
		III	IV		
		II	III		
		I	II		
	A	V	I		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		

b) Cargos de nível auxiliar

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			
CARGOS	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGOS	
Cargos de provimento efetivo	ESPECIAL	V	III	ESPECIAL	Cargos de provimento	
		IV	II			
de nível auxiliar da Carreira do Seguro Social		III	I		efetivo de nível auxiliar da Carreira do Seguro Social	
		II				
		I				
		C				V
						IV
	III					
	II					
	I					
	B	V				
		IV				
		III				
		II				
		I				
	A	V				
		IV				
		III				
		II				
		I				

EMENDA Nº 601
(ao PLV nº 28, de 2008)

Inclua-se, no PLV nº 28, de 2008, a Seção XL do Capítulo I, composta dos arts. 287, 288, 289, 290 e 291, nos termos seguintes, renumerando-se os artigos atualmente com esta numeração e os a eles subsequentes, e acrescentem-se os Anexos seguintes, dando-lhes a numeração devida:

Seção XL
Dos Servidores do Centro de Referência Professor Hélio Fraga

Art. 287. Ficam redistribuídos do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde para o Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ os servidores titulares dos cargos de níveis superior e intermediário da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, e da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho de que trata o art. 1º da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, que se encontravam em exercício no Centro de Referência Professor Hélio Fraga - CRPHF, em 10 de junho de 2008.

Art. 288. Os arts. 11, 34, 44 e 150 da Lei nº 11.355, de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11.

Parágrafo único. Somente poderão ser enquadrados no Plano de Carreiras e Cargos de que trata o *caput* deste artigo os servidores que integravam o Quadro de Pessoal da FIOCRUZ em 22 de julho de 2005 e os servidores que se encontravam em exercício no Centro de Referência Professor Hélio Fraga - CRPHF, em 10 de junho de 2008. (NR)”

“Art. 34.

Parágrafo único. Fazem jus à GDACTSP os servidores não enquadrados nas Carreiras da área de Ciência e Tecnologia, de que trata o art. 27 da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, em exercício na FIOCRUZ em 22 de julho de 2005, e os titulares dos cargos efetivos de níveis superior e intermediário, a que se refere o art. 28-A, em exercício no Centro de Referência Professor Hélio Fraga - CRPHF, em 10 de junho de 2008, que optarem pelo enquadramento no Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública nos termos do § 2º do art. 28-A desta Lei. (NR)”

“Art. 44.

Parágrafo único. A redistribuição de servidores para a FIOCRUZ somente poderá ser feita, mediante lei específica, na hipótese de incorporação à sua estrutura de unidades organizacionais de pesquisa e tratamento na área de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública. (NR)”

“Art. 150.

III - Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, instituída pelo art. 19 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001;

IV - Adicional de Titulação instituído pelo art. 21 da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993;

V - Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; e

VI - Gratificação Temporária de Nível Superior da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GTNSPST, de que trata a Lei nº 11.784, de 2008. (NR)”

Art. 289. A Lei nº 11.355, de 2006, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 28-A. Serão enquadrados, em cargos de idêntica denominação e atribuições, que passarão a integrar o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, os titulares dos cargos efetivos de níveis superior e intermediário da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 2002, e da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho de que trata o art. 1º desta Lei, regidos pela Lei nº 8.112, de 1990, em exercício no Centro de Referência Professor Hélio Fraga - CRPHF, em 10 de junho de 2008.

§ 1º Os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo de que trata o *caput* deste artigo serão enquadrados no Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, de acordo com as denominações e atribuições dos respectivos cargos, requisitos de formação profissional e posição relativa na tabela, conforme Tabela de Correlação constante do Anexo VII-A desta Lei, vedada a mudança de cargo ou nível.

§ 2º O enquadramento de que trata o *caput* deste artigo dar-se-á mediante opção irretratável do servidor, a ser formalizada até 31 de janeiro de 2009, na forma do Termo de Opção constante do Anexo VIII-A desta Lei, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2009.

§ 3º A opção de que trata o *caput* deste artigo implica renúncia às parcelas de valores incorporadas à remuneração por decisão administrativa ou judicial que vencerem após o início dos efeitos financeiros referidos no § 2º deste artigo.

§ 4º Os servidores referidos no *caput* deste artigo que não manifestarem, no prazo de que trata o § 2º, sua opção pelas vantagens do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, permanecerão na situação em que se encontravam em 1º de novembro de 2008. (NR)”

Art. 290. Os servidores de que trata o art. 28-A da Lei nº 11.355, de 2006, que optarem por integrar o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, conforme disposto nos §§ 2º e 3º do art. 28-A da Lei nº 11.355, de 2006, fazem jus ao vencimento básico e às demais vantagens de que tratam os Anexos IX-A, IX-B, IX-C e IX-D da Lei nº 11.355, de 2006.

Art. 291. A Lei nº 11.355, de 2006, passa a vigorar acrescida dos Anexos VII-A e VIII-A na forma dos Anexos desta Lei.”

ANEXO
TABELA DE CORRELAÇÃO
 (Anexo VII-A da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006)

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			
CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO	
Cargos de nível superior e intermediário da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho de que trata o art. 1º desta Lei, cujos titulares se encontravam em	ESPECIAL	III	III	ESPECIAL	Cargos de nível superior e intermediário do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública.	
		II	II			
		I	I			
	C	VI	VI	C		
		V	V			
		IV	IV			
		III	III			
		II	II			
		I	I			
	B	VI	VI	B		
		V	V			
		IV	IV			
		III	III			
exercício no Centro de Referência Professor Hélio Fraga - CRPHF, em 10 de junho de 2008.		II	II			
		I	I			
	A	V	V	A		
		IV	IV			
		III	III			
		II	II			
		I	I			

ANEXO

(Anexo VIII-A da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006)

TERMO DE OPÇÃO

PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA			
Nome: _____		Cargo: _____	
Matrícula SIAPE: _____	Unidade de Lotação: _____	Unidade Pagadora: _____	
		Cidade: _____	Estado: _____
Servidor ativo em exercício no Centro de Referência Professor Hélio Fraga - CRPHF, em 10 de junho de 2008. ()			
Venho, observando o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 28-A, da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, optar por integrar o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, instituído no âmbito da FIOCRUZ, renunciando a qualquer parcela vincenda de valores incorporados à remuneração por decisão administrativa ou judicial, a partir de 1º de fevereiro de 2009, e autorizo a FIOCRUZ a homologar o presente Termo perante o Poder Judiciário.			
Local e data _____, ____/____/____.			
Assinatura _____			
Recebido em: _____/_____/_____.			
Assinatura/Matrícula ou Carimbo do Servidor do órgão do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC			

EMENDA nº 602
(ao PLV nº 28, de 2008)

Inclua-se, onde couber, os seguintes artigo e anexo, dando-lhes a numeração devida:

“Art. ... O Anexo XIV-A da Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, passa a vigorar na forma do Anexo ... a esta Lei.

ANEXO

(Anexo XIV-A da Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006)

TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO E AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM IMPLEMENTAÇÕES A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2008, 1º DE FEVEREIRO DE 2009 E 1º DE FEVEREIRO DE 2010

a) Valor do vencimento básico para os cargos de Técnico de Laboratório

Tabela I

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO		
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
		1º ABR 2008	1º FEV 2009	1º FEV 2010
ESPECIAL	IV	1.188,50	1.784,35	2.583,76
	III	1.181,41	1.773,71	2.568,35
	II	1.174,36	1.763,13	2.553,03
	I	1.167,36	1.752,61	2.537,80
C	III	1.153,52	1.731,83	2.507,71
	II	1.146,64	1.721,50	2.492,75
	I	1.139,80	1.711,23	2.477,88
B	III	1.126,28	1.690,94	2.448,50
	II	1.119,56	1.680,85	2.433,90
	I	1.112,88	1.670,83	2.419,38
A	III	1.099,68	1.651,02	2.390,69
	II	1.093,12	1.641,17	2.376,43
	I	1.086,60	1.631,38	2.362,26

b) Valor do vencimento básico para os cargos de Auxiliar de Laboratório

Tabela II

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO		
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
		1º ABR 2008	1º FEV 2009	1º FEV 2010
ESPECIAL	IV	1.100,00	1.588,71	1.916,84
	III	1.082,68	1.563,69	1.886,65
	II	1.065,63	1.539,06	1.856,94
	I	1.048,85	1.514,82	1.827,70

EMENDA nº 603
(ao PLV nº 28, de 2008)

Inclua-se, onde couber, os seguintes artigo e anexo, dando-lhes a numeração devida:

Art. ... O Anexo IX da Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, passa a vigorar na forma do Anexo ... a esta Lei.

ANEXO

(Anexo IX da Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005)

**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO
SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E AGENTE DE
ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS**

Em R\$

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO		
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º ABR 2008	1º FEV 2009	1º FEV 2010
Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	ESPECIAL	IV	1.188,50	1.784,35	2.583,76
		III	1.181,41	1.773,71	2.568,35
		II	1.174,36	1.763,13	2.553,03
		I	1.167,36	1.752,61	2.537,80
	C	III	1.153,52	1.731,83	2.507,71
		II	1.146,64	1.721,50	2.492,75
		I	1.139,80	1.711,23	2.477,88
	B	III	1.126,28	1.690,94	2.448,50
		II	1.119,56	1.680,85	2.433,90
		I	1.112,88	1.670,83	2.419,38
	A	III	1.099,68	1.651,02	2.390,69
		II	1.093,12	1.641,17	2.376,43
		I	1.086,60	1.631,38	2.362,26

EMENDA nº 604
(ao PLV nº 28, de 2008)

~~Int~~^{Ins}ta-se, onde couber, os seguintes artigos e anexo, dando-lhes a numeração ~~devida~~:

Art. . Os servidores titulares de cargos de provimento efetivo do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, em exercício nas unidades da Advocacia-Geral da União – AGU na data de publicação desta Lei serão enquadrados no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, de acordo com as respectivas atribuições e requisitos de formação profissional, conforme a Tabela de Correlação, constante do Anexo VII da Lei nº 11.091, de 2005.

§ 1º O enquadramento dos servidores de que trata o **caput** na Matriz Hierárquica e no nível de capacitação correspondente às certificações que possua, conforme disposto nos §§ 1º e 4º do art. 15 da Lei nº 11.091, de 2005, será efetuado pela Comissão de Enquadramento a que se refere o art. 19 da Lei nº 11.091, de 2005, no prazo máximo de noventa dias a contar da data de publicação desta Lei, salvo manifestação irretratável do servidor, a ser formalizada em até quarenta e cinco dias a contar da data de publicação desta Lei, na forma do Termo de Opção constante do **Anexo III** desta Lei.

§ 2º O prazo para exercer a opção a que se refere o § 1º deste artigo, no caso de servidores afastados nos termos dos arts. 81 e 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, estender-se-á até trinta dias contados a partir do término do afastamento, assegurado o direito à opção a partir da data de publicação desta Lei.

§ 3º Os servidores que formalizarem a opção a que se refere o § 1º permanecerão na situação em que se encontravam na data de publicação desta Lei.

§ 4º O enquadramento dos servidores referidos no **caput** produzirá efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês seguinte ao do efetivo enquadramento pela Comissão a que se refere o § 1º, vedada qualquer retroatividade.

§ 5º Os servidores de que trata o **caput**, poderão optar por integrar o Quadro de Pessoal da AGU.

§ 6º Os servidores de que trata o **caput** que, na forma do § 5º, passarem a integrar o Quadro de Pessoal da AGU deixarão de fazer jus à Gratificação de Representação de Gabinete e a Gratificação Temporária a que se refere o art. 7º da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002.

Art. . . O **caput** do art. 7º da Lei nº 10.480, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Poderão perceber a Gratificação de Representação de Gabinete ou a Gratificação Temporária, até 31 de dezembro de 2009, os servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União.”
(NR) Supervisor Médico-Pericial

Art. .. A Gratificação Temporária a que se refere o art. 7º da Lei nº 10.480, de 2002, não pode ser percebida cumulativamente com a Gratificação Temporária da Advocacia-Geral da União – GTAGU de que trata o art. 2º-A da Lei nº 10.480, de 2002.”

ANEXO.....

TERMO DE OPÇÃO

PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO		
Nome:		Cargo:
Matrícula SIAPE:	Unidade de Lotação:	Unidade Pagadora:
	Cidade:	Estado:
Venho, nos termos do §1º do art. 11 da Lei nº....., de de de 2008, optar por não integrar o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, na forma estabelecida pela Lei em referência.		
_____, ____/____/____		
Local e data		
Assinatura		
Recebido em: ____/____/____.		
Assinatura/Matrícula ou carimbo do servidor do órgão do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC		

EMENDA nº 605
(ao PLV nº 28, de 2008)

Substitua-se, no inciso III do art. 134 do PLV nº 28, de 2008, a expressão "Departamento de Polícia Federal", pela expressão "Departamento Penitenciário Nacional".

EMENDA nº 606
(ao PLV nº 28, de 2008)

Substitua-se, onde houver, no art. 30 e seguintes, da seção V do Capítulo I do PLV nº 28, de 2008, a denominação da carreira e dos cargos de "Médico Perito Previdenciário" pela denominação "Perito Médico Previdenciário".

EMENDA nº 607
(ao PLV nº 28, de 2008)

Dê-se a seguinte redação ao art. 257 do PLV nº 28, de 2008:

Art. 257. O inciso II do art. 10 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10.

II - em cargos de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, de que trata o art. 5º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, com a redação conferida pelo art. 9º desta Lei, os cargos efetivos, ocupados e vagos, de Técnico da Receita Federal da Carreira Auditoria da Receita Federal prevista na redação original do art. 5º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002 e os cargos efetivos, ocupados e vagos dos servidores de que trata o art. 12 desta lei redistribuídos para a Secretaria da Receita Federal do Brasil até a data da publicação da Medida Provisória nº 440, de 29 de agosto de 2008.

.....(NR)"

EMENDA nº 608
(ao PLV nº 28, de 2008)

Suprima-se, no PLV nº 28, de 2008, em seu art. 61, a inclusão dos artigos 41-A, 41-B e 41-C na Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006; em seu art. 62, a referência aos Anexos IX-C, IX-D, CLXXI e CLXXII; Suprima-se, também, os Anexos CLXXI e CLXXII do PLV e altere-se, em seu art. 60 a redação dada ao art. 33 da lei nº 11.355, de 2006, que passa a ser a seguinte:

Art. 60.

Art. 33. A remuneração dos servidores integrantes do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública será composta das seguintes parcelas:

I - vencimento básico, nos valores indicados nas tabelas constantes do Anexo IX desta Lei;

II - Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - GDACTSP;

III - Adicional de Titulação. (NR)

EMENDA nº 609
(ao PLV nº 28, de 2008)

De-se a seguinte redação às tabelas 'c' e 'e' do Anexo XXIII do PLV nº 28, de 2008:

c) Tabela III: Valor do ponto da GDACTSP para os cargos de Técnico em Saúde Pública da Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública e Cargos de Assistente Técnico de Gestão em Saúde da Carreira de Suporte à Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GDACTSP	
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	
		1º JUL 2008	1º JUL 2009
TÉCNICO 3	III	17,02	21,08
	II	16,62	20,62
ASSISTENTE 3	I	16,23	20,17
TÉCNICO 2	VI	15,93	19,84
	V	15,56	19,40
ASSISTENTE 2	IV	15,19	18,97
	III	14,91	18,66

Em R\$

	II	14,54	18,24
	I	14,18	17,82
TÉCNICO 1	VI	13,92	17,53
	V	13,57	17,11
	IV	13,23	16,71
ASSISTENTE 1	III	12,97	16,43
	II	12,64	16,03
	I	12,31	15,64

e) Tabela V: Valor do ponto da GDACTSP para os cargos de nível intermediário de que trata o art. 28 da Lei nº 11.355 de 19 de outubro de 2006

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GDACTSP	
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	
		1º JUL 2008	1º JUL 2009
ESPECIAL	III	17,02	21,08
	II	16,62	20,62
	I	16,23	20,17
C	VI	15,93	19,84
	V	15,56	19,40
	IV	15,19	18,97
	III	14,91	18,66
	II	14,54	18,24
	I	14,18	17,82
B	VI	13,92	17,53
	V	13,57	17,11
	IV	13,23	16,71
	III	12,97	16,43
	II	12,64	16,03
	I	12,31	15,64
A	V	11,96	15,20
	IV	11,63	14,78
	III	11,29	14,35
	II	10,98	13,95
	I	10,67	13,51

EMENDA nº 610 (ao PLV nº 28, de 2008)

À crescente-se, no art. 280 do PLV nº 28, de 2008, a determinação para alteração do *caput* do art. 28 e do § 5º do art. 30 da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 28. Fica autorizada a redistribuição para os Quadros de Pessoal Específico das Agências Reguladoras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou planos correlatos da Administração Pública federal, autárquica e fundacional, ou ocupantes de

cargos efetivos da Carreira de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cujas atribuições sejam compatíveis com as dos cargos integrantes daqueles Quadros de Pessoal Específico, cedidos às Agências Reguladoras ou por elas requisitados até 20 de maio de 2004, e que tenham permanecido nessa condição ininterruptamente até 29 de agosto de 2008. (NR) ”

“Art. 30.

§ 5º O prazo para exercer a opção referida no caput deste artigo será de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da lei que resultar da conversão da Medida Provisória nº 441, de 29 de agosto de 2008. (NR) ”

EMENDA nº 611
(ao PLV nº 28, de 2008)

Substitua-se a expressão "média de valores", constante da alínea "a" do inciso II do art. 50 do PLV nº 28, de 2008, pela expressão "média de pontos".

EMENDA nº 612
PLV nº 28, de 2008)

Inclua-se, entre os dispositivos que o art. 82 do PLV nº 28, de 2008, acrescenta à Lei nº 11.357, de 2006, o seguinte art. 10-A, bem como, entre os Anexos do PLV, o Anexo CLXXIII abaixo :

Art. 82.

.....

“Art. 10-A. Os servidores que estão em exercício, instituído pela Lei nº 8.745, alínea h, inciso VI, art. 2º, de 9 dezembro de 1993, que prestaram concurso público de provas ou de provas e títulos, voltados ao exercício de atividades técnicas, técnico-administrativas e de suporte, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Federal Direta, Autárquica e Fundacional, passarão a ser enquadrados em Tabela de Cargos e Empregos, por prazo indeterminado, conforme o Anexo CLXXIII desta Lei.

§ 1º Os cargos a que se refere o caput deste artigo, que sofrerem vacância em decorrência de exoneração, demissão, promoção, aposentadoria, posse em outro cargo inacumulável ou falecimento do servidor, serão automaticamente extintos, conforme disposto em regulamento.

§ 2º Os servidores titulares de cargos de provimento temporário, de que trata o caput, serão enquadrados automaticamente no PGPE, de acordo com as respectivas atribuições, estando sujeitos aos deveres e atribuições estabelecidas pela legislação relativa aos servidores públicos civis da União.”

ANEXO CLXXXIII

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES CONCURSADOS DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS E EMPREGOS PRO PRAZO INDETERMINADO

Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006

Classe	Padrão	Vencimento Básico
A	Atividades Técnicas de Complexidade Gerencial Nível Superior - V	8.300,00
	Atividades Técnicas de Complexidade Intelectual Nível Superior - IV	6.130,00
	Atividades Técnicas de Suporte Nível Superior - III	3.800,00
	Atividades de Apoio à Tecnologia da Informação - Nível Médio - II	2.250,00
	Atividades Técnicas de Formação específica - Nível Médio - I	1.700,00

EMENDA nº 613
ao PLV nº 28, de 2008)

Dê-se ao art. 21-A da Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, na forma conferida pelo art. 159 do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008, a seguinte redação:

Art. 159.

“Art. 21-A Os cargos efetivos e vagos de nível superior e nível intermediário da Carreira Previdenciária instituída pela Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, do Plano de Classificação de Cargos- PCC, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, instituído pela Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e de planos correlatos, do Quadro de Pessoal do INSS, de 19 de março de 2007, ficam transformados em cargos de Analista do Seguro Social e de Técnico do Seguro Social, respeitado o nível correspondente, salvo manifestação irretratável do servidor, a ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da Lei que resultar da conversão da Medida Provisória nº 441, de 29 de agosto de 2008, na forma do termo de opção constante do Anexo IV desta Lei, com efeitos

financeiros a partir das datas de implementação das Tabelas de Vencimento Básico referidas no Anexo III desta Lei. (NR)”

Sala das Sessões,

, Presidente

Ronaldo Carlini

, Relator e Revisora

ANEXO AO PARECER Nº 1.167 , DE 2008 - **PLEN**

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CONTEÚDO DO PLV Nº 28, DE 2008

Referência	Objeto	Principais Medidas	Anexo de referência
Capítulo I Seção I Arts. 1º a 19	Carreira de Oficial de Chancelaria e Carreira de Assistente de Chancelaria:	1. Altera a estrutura remuneratória das Carreiras referidas, que passa a ser composta de vencimento básico e Gratificação (GDACHAN). 2. Determina o não pagamento das seguintes gratificações e vantagens: GHPA, GAE, GDAOC, GDAAC, GEASEB e VPI. 3. Incorpora o valor da GEASEB ao vencimento básico dos integrantes da Carreira de Assistente de Chancelaria. 4. Institui a GDACHAN. 5. Regulamenta o pagamento da GDACHAN e institui sistema de pontos. 6. Determina o pagamento da GDACHAN aos ocupantes de cargos comissionados. 7. Proíbe o pagamento cumulativo da GDACHAN com qualquer outra gratificação de desempenho ou de produtividade. 8. Determina extensão do pagamento aos inativos.	I (padrões de vencimento básico) II (estrutura dos cargos) III (correlações)

Capítulo I Seção II Arts. 20 a 24	Carreira de Tecnologia Militar	1. Regulamenta o sistema de pontos para pagamento da GDATEM. 2. Estende o pagamento da GDATEM aos ocupantes de cargos comissionados. 3. Institui a Retribuição por Titulação – RT, a ser concedida a titular de cargo de provimento efetivo de nível superior. 4. Institui a Gratificação de Qualificação – GQ, a ser concedida a titular de cargo de provimento efetivo de nível intermediário. 5. Muda a composição da remuneração dos servidores titulares de cargos de nível superior, de nível intermediário e de nível auxiliar.	V (substitui o Anexo da Lei nº 9.657/98) VI e VII (substituem os Anexos XXI e XXV da Lei nº 11.355/06). VIII (acrescenta Anexo XXV-A à lei nº 11.355/06).
Capítulo I Seção III Arts. 25 a 28	Grupo DACTA	1. Altera a estrutura remuneratória dos cargos de nível superior e intermediário, criando a GDASA. 2. Extingue o pagamento da GAE, de VPI e da GECTA. 3. Incorpora os valores da GAE ao vencimento básico dos servidores referidos. 4. Disciplina o sistema de pagamento da GDASA. 5. Estende o pagamento da GDASA a aposentadorias e pensões. 6. Determina o pagamento da GDASA aos ocupantes de cargos comissionados.	IX (valor do vencimento básico incorporado da GAE). X (altera o Anexo II da Lei nº 10.551/02).
Capítulo I Seção IV Art. 29	Empregos Públicos do HFA	1. Altera a composição remuneratória dos cargos referidos, com efeitos a partir de julho de 2008.	XI (altera o Anexo da Lei nº 10.225/01)

Capítulo I Seção V Arts. 30 a 51	Carreira de Médico Perito Previdenciário e Carreira de Supervisor Médico Pericial	1. Estrutura a carreira de Médico Perito Previdenciário. 2. Transpõe à carreira de Médico Perito Previdenciário os Peritos Médicos da Previdência Social. 3. Determina competências do cargo de Médico Perito Previdenciário. 4. Determina a estrutura remuneratória dos cargos da Carreira de Médico Perito Previdenciário e da Carreira de Supervisor Médico-Pericial. 5. Determina o pagamento da GDAPMP. 6. Regulamenta a jornada de ingresso nas carreiras referidas. 7. Regulamenta a progressão nas Carreiras. 8. Institui a GDAPMP. 9. Determina o pagamento da GDAPMP aos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.	XII (agrupa classes e padrões das Carreiras referidas) XIII (enquadra Perito Médico da PS)
Capítulo I Seção VI Arts. 52 a 59	Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia	1. Altera a estrutura remuneratória dos servidores de nível superior e intermediário. 2. Determina o pagamento da GDACT a partir de julho de 2008. 3. Regulamento a forma de pagamento da GDACT. 4. Determina o pagamento da GDACT aos ocupantes de cargos comissionados. 5. Institui e determina o pagamento de Retribuição de Titulação e de Gratificação de Qualificação.	XIX (padrão para a Retribuição de Titulação) XX (padrão para Gratificação de Qualificação)

Capítulo I Seção VII Arts. 60 a 62	Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ	1. Altera a composição da remuneração dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública. 2. Regulamenta o pagamento da GDACTSP. 3. Altera a Lei nº 11.355/2006, para inserir novo regramento do pagamento da GDACTSP. 4. Institui a Retribuição de Titulação e rege seu pagamento. 5. Institui a Gratificação de Qualificação e rege seu pagamento.	XXII XXIII CLXX CLXXI (acrescentam Anexos à Lei nº 11.355/06)
Capítulo I Seção VIII Arts. 63 a 66	Carreiras e Plano Especial de Cargos do DNIT	1. Altera a estrutura dos cargos de provimento efetivo de nível auxiliar do Plano Especial de Cargos do DNIT. 2. Regula a aplicação das GDAIT, GDIT, GDADNIT e GDAPEC para aposentadorias e pensões. 3. Altera a estrutura remuneratória dos cargos referidos nos inciso I, II, III e IV do art. 1º da Lei nº 11.171/2005. 4. Altera a estrutura remuneratória de cargos de nível superior e intermediário. 5. Institui a GDADNIT. 6. Institui a GDAPEC. 7. Regula o pagamento das Gratificações. 8. Estende o pagamento das gratificações criadas aos ocupantes de cargos comissionados.	XXIV XXV (alteram Anexos II e V da Lei nº 11.171/05). XXVI XXVII XXVIII (acrescem Anexos à Lei nº 11.171/05)
Capítulo I Seção IX Arts. 67 a 68	Carreira da Seguridade Social e do Trabalho	1. Altera vencimentos básicos. 2. Altera Anexos que veiculam composições remuneratórias.	XXIX (acresce Anexo III-A à Lei nº 10.483/2002)
Capítulo I Seção X Arts. 69 e 70	Carreira Previdenciária	1. Altera o vencimento básico. 2. Altera Anexo que veicula composição remuneratória.	XXX (acresce Anexo II-A à Lei nº 10.355/2001)

Capítulo I Seção XI Art. 71	Policiais e Bombeiros Militares dos ex- Territórios Federais e antigo Distrito Federal	1. Institui Gratificação.	XXXI (veicula inserção da GFM).
Capítulo I Seção XII Arts. 72 a 75	Plano Especial de Cargos da SUFRAMA	1. Altera a estrutura dos cargos de provimento efetivo de nível auxiliar. 2. Altera a estrutura remuneratória. 3. Institui a GDSUFRAMA e regula seu pagamento. 4. Determina o pagamento da GDSUFRAMA aos ocupantes de cargos comissionados.	XXXIV (altera o Anexo III da Lei nº 11.356/06). XXXII XXXIII XXXV (acresce Anexos à Lei nº 11.356/06)
Capítulo I Seção XIII Arts. 76 a 79	Plano Especial de Cargos da EMBRATUR	1. Altera a estrutura dos cargos de provimento efetivo de nível auxiliar. 2. Altera a estrutura remuneratória. 3. Institui a GDATUR e rege seu pagamento. 4. Estende o pagamento da GDATUR aos ocupantes de cargos comissionados.	XXXVIII (Altera o Anexo VI da Lei nº 11.356/06) XXXVI XXXVII XXXIX (acresce Anexos à Lei nº 11.356/06)
Capítulo I Seção XIV Art. 80	Plano de Classificação de Cargos – PCC	1. Altera os valores dos vencimentos básicos dos integrantes do PCC, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2008. 2. Determina incorporação da GAE aos vencimentos básicos a partir de 1º de julho de 2010.	XL (indica valores de vencimentos básicos)

Capítulo I Seção XV Arts. 81 a 82	Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE	1. Determina a inclusão no PGPE dos cargos de nível superior, intermediário e auxiliar do PCC e dos planos correlatos de autarquias e fundações públicas; de Analista Técnico-Administrativo de nível superior; de Assistente Técnico-Administrativo de nível intermediário; de Analista em Tecnologia da Informação, de nível superior; de Indigenista Especializado, de nível superior; de Agente em Indigenismo, de nível intermediário e de Auxiliar em Indigenismo, de nível auxiliar. 2. Cria no MPOG 2.795 cargos de Analista Técnico-Administrativo. 3. Cria no MPOG 3.600 cargos de Analista Executivo. 4. Cria no MPOG 350 cargos de Analista em Tecnologia da Informação. 5. Cria na FUNAI 600 cargos de Indigenista Especializado. 6. Cria na FUNAI 1.800 cargos de Agente em Indigenismo. 7. Cria na FUNAI 700 cargos de Auxiliar em Indigenismo. 8. Regula o pagamento da GDPGPE.	
Capítulo I Seção XVI Arts. 83 a 87	Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional	1. Institui a GDEAIN e rege seu pagamento. 2. Determina incorporação da GAE ao vencimento básico.	XLV (altera o Anexo XII da Lei nº 11.090/05)
Capítulo I Seção XVII Art. 88	Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU	1. Altera Anexo da Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005.	XLVI (altera o nexo VI da Lei nº 11.095/05).

Capítulo I Seção XIX Arts. 89 a 99	Carreiras e Cargos do Meio Ambiente	1. Altera os padrões de vencimentos básicos dos cargos da Carreira de Especialista em Meio Ambiente. 2. Rege o pagamento da GDAEM. 3. Rege o pagamento da GTEMA.	XLVII XLVIII XLIX (alteram Anexos da Lei nº 10.410/02) L (altera Anexo da Lei nº 11.156/05) LI (acresce Anexo à Lei nº 11.156/050).
Capítulo I Seção XIX (repetida) Arts. 100 a 102	Carreiras e Plano Especial de Cargos do FNDE	1. Reorganiza integrantes das carreiras em classes de capacitação. 2. Altera a estrutura remuneratória de cargos de Especialista em Financiamento e de Técnico em Financiamento. 3. Altera a estrutura remuneratória dos cargos de nível superior, intermediário e auxiliar. 4. Institui a GDPFNDE e rege seu pagamento. 5. Institui a Retribuição de Titulação – RT. 6. Institui a Gratificação de Qualificação – GQ.	LIV LV LVI LVII LVIII LXIX (erro) LX LXI LXII LXIII LXIV LXV LXVI (alteram Anexos da Lei nº 11.357/06)

Capítulo I Seção XX Arts. 103 a 105	Carreiras e Plano Especial de Cargos do INEP	1. Reorganiza carreiras em classes de capacitação. 2. Altera a estrutura remuneratória do cargo de Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais. 3. Altera a estrutura remuneratória do cargo de Técnico em Informações Educacionais. 4. Reestrutura os cargos de nível superior e intermediário. 5. Altera a tabela de vencimento básico de cargos de nível auxiliar. 6. Altera a estrutura remuneratória dos cargos de nível superior, intermediário e auxiliar. 7. Regula o pagamento da GDIAE e da GDNINEP.	LXVII LXVIII LXIX LXX LXXI LXXII LXXIII LXXIV LXXV LXXVI LXXVII LXXVIII LXXIX (acrescem Anexos à Lei nº 11.357/06)
Capítulo I Seção XXI Arts. 106 a 108	Juizes do Tribunal Marítimo	1. Altera a composição remuneratória. 2. Regula o pagamento da GDATM.	LXXX LXXXI (acrescem Anexos à Lei nº 11.319/06)
Capítulo I Seção XXII Arts. 109 a 116	Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI	1. Institui a GAPIN e regula o seu pagamento. 2. Institui a GDAIN e regula o seu pagamento. 3. Estende o pagamento da GDAIN aos ocupantes de cargos comissionados e funções de confiança. 4. Permite a inserção da GDAIN aos proventos de aposentadoria e pensões.	

Capítulo I Seção XXIII Arts. 117 a 146	Carreiras da Área Penitenciária Federal	1. Cria as carreiras de Especialista em Assistência Penitenciária e Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária. 2. Regula a composição remuneratória dos titulares dos cargos referidos. 3. Disciplina a promoção. 4. Regulamenta a competência dos cargos. 5. Regulamenta a composição remuneratória dos cargos da Carreira de Agente Penitenciário Federal. 6. Regula a promoção na Carreira referida. 7. Cria a GDAPEN e a GDAPEF e regula o seu pagamento. 8. Cria 1.100 cargos de Agente Penitenciário Federal. 9. Regula a evolução na carreira e avaliação de desempenho. 10. Cria 85 cargos de Especialista em Assistência Penitenciária. 11. Cria 30 cargos de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária.	LXXXIV (organiza as carreiras de Especialista e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária) LXXXVI LXXXVII LXXXVIII (organiza classes, padrão e remuneração da carreira de Agente Penitenciário Federal) LXXXIX XC (regula o pagamento inicial da GDAPEN e da GDAPEF)
Capítulo I Seção XXIV Arts. 147 a 150	Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO	1. Altera a composição remuneratória dos cargos de nível superior e intermediário ou auxiliar. 2. Institui a GQDI e regula o seu pagamento. 3. Estende o pagamento da GQDI aos ocupantes de cargos comissionados. 4. Institui a Retribuição por Titulação – RT aos servidores de cargos de nível superior. 5. Institui a Gratificação de Qualificação – GQ aos servidores de cargos de nível intermediário ou auxiliar.	XCI (altera o Anexo XI da Lei nº 11.355/06) XCII XCIII XCIV (acresce Anexos à Lei nº 11.355/06)

Capítulo I Seção XXV Arts. 151 a 154	Plano de Carreiras e Cargos do IBGE	1. Altera os padrões de vencimento básico das carreiras e cargos do IBGE. 2. Institui a GDIBGE e regula o seu pagamento. 3. Determina o pagamento da GDIBGE aos ocupantes de cargos comissionados. 4. Institui a Retribuição por Titulação. 5. Altera a estrutura remuneratória dos cargos do Plano de Cargos do IBGE. 6. Institui Gratificação de Qualificação.	XCV (altera Anexo da Lei nº 11.355/06) XCVI XCVII XCVIII (Acresce Anexos à Lei nº 11.355/06)
Capítulo I Seção XXVI Arts. 155 a 158	Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI	1. Altera a composição remuneratória. 2. Institui a GDAPI e regula o seu pagamento. 3. Estende o pagamento da GDAPI aos ocupantes de cargos comissionados. 4. Institui a Retribuição por Titulação e regula seu pagamento. 5. Institui a Gratificação de Qualificação e regula seu pagamento.	C CI CII (acresce Anexos à Lei nº 11.355/06)
Capítulo I Seção XXVII Arts. 159 a 162	Carreira do Seguro Social	1. Altera a composição remuneratória de carreiras. 2. Transforma cargos de nível superior e de nível intermediário em cargos de Analista do Seguro Social e Técnico do Seguro Social.	CVIII (altera Tabela de Anexo da Lei nº 10.855/04) CIII CIV CV CVI CVII (acresce Anexos à Lei nº 10.855/04)

Capítulo I Seção XXVIII Arts. 163 a 166	Carreiras e Plano Especial de Cargos do DNPM	1. Altera a estrutura dos cargos de provimento efetivo de nível auxiliar. 2. Regula o pagamento das GDARM, GDAPM, GDADNPM e GDAPDNPM. 3. Institui a GDADNPM. 4. Altera a estrutura remuneratória de cargos de provimento efetivo.	CIX (altera Anexos da Lei nº 11.046/04) CX CXI CXII CXIII CXIV CXV CXVI (acresce Anexos à Lei nº 11.046/04)

Capítulo I Seção XXIX Arts. 167 a 214	Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas	1. Estrutura o Plano de Carreira e Cargos do IEC e do CENP. 2. Identifica os cargos integrantes do Plano de Carreira e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública. 3. Identifica os cargos da carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública. 4. Identifica cargos e classes da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública. 5. Identifica cargos e classes da Carreira de Suporte Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública. 6. Identifica cargos e classes da Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública. 7. Identifica cargos e classes da Carreira de Suporte à Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública. 8. Determina transposição de cargos. 9. Determina enquadramentos de cargos. 10. Estabelece a estrutura remuneratória de cargos das Carreiras. 11. Institui a GDAPIB e regula seu pagamento. 12. Institui Retribuição por Titulação. 13. Institui Gratificação de Qualificação. 14. Cria: – 61 cargos de Pesquisador em Saúde Pública. – 21 cargos de Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica. – 61 cargos de Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica. – 160 cargos de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica. – 127 cargos de Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica. – 30 cargos isolados de Especialista em Pesquisa e Investigação

Capítulo I Seção XXX Arts. 214 a 217	Quadro de Pessoal da AGU	1. Institui a GDAA e regula o seu pagamento. 2. Determina enquadramento no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo. 3. Institui a GTAGU, devida a servidores de nível superior não integrantes das carreiras jurídicas do Quadro da AGU.	CXXVII (altera Anexo da Lei nº 10.480/02) CXXVIII CXXVIV (rec: CXXIX) CXXX CXXXI CXXXII (Acrescenta Anexos à Lei nº 10.480/02).
Capítulo I Seção XXXI	Não existe		
Capítulo I Seção XXXII Arts. 218 e 219	Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários – GDFFA	1. Altera a regulamentação da GDFFA.	CXXXVII CXXXVIII (acresce Avulsos à Lei nº 10.883/04)
Capítulo I Seção XXXII (repetida) Arts. 220 a 222	Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária – GDATFA	1. Altera a regulamentação da GDATFA.	CXXXIV (fixa o valor do ponto da GDATFA)
Capítulo I Seção XXXIII Arts. 223 a 224	Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário – GDAPA	1. Altera a regulamentação da GDAPA.	
Capítulo I Seção XXXIV Arts. 225e 226	Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária – GDARA	1. Altera a regulamentação da GDARA.	

Durante o discurso da Sra. Rosalba Ciarlini, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.

Durante o discurso da Sra. Rosalba Ciarlini, o Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço à Senadora Rosalba Ciarlini, que fez um trabalho realmente exaustivo em torno da Medida Provisória nº 441.

O Parecer preliminar da Relatora é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002. No mérito, é pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão, com as emendas que apresentou.

Em votação os pressupostos.

Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registro, em primeiro lugar, o excelente trabalho da Senadora Rosalba, que atendeu, ouviu e discutiu com todas as categorias, detalhou todas as demandas, debateu com a base técnica do Governo. Conseguimos chegar praticamente a um entendimento sobre a grande maioria das matérias.

Pela constitucionalidade, somos favoráveis, claro, enaltecendo o trabalho da Senadora Rosalba. No mérito, Sr. Presidente, combinamos uma sistemática de votação. A Senadora Rosalba apresentou 23 emendas ao texto que veio da Câmara. Dessas 23 emendas, estamos destacando três: a Emenda nº 608; a Emenda nº 611 e a Emenda nº 612 – três requerimentos de minha autoria.

Quanto aos outros destaques, em entendimento com a Senadora Rosalba – até porque a maioria já foi atendida parcial ou integralmente – a idéia é considerarmos o parecer dela prejudicado e votarmos esses destaques em globo, vamos derrubar esses destaques prejudicados. Votaremos apenas, além do texto de mérito da Senadora, os três destaques que mencionei para os quais haveria votação em separado.

Portanto, é uma economia processual extremamente grande. Vários segmentos estão sendo atendidos. O Governo bancou o entendimento, o Governo ampliou os ganhos e as sistemáticas com diversas categorias.

Quero, portanto, enaltecer, novamente, o trabalho da equipe técnica do Senado e da Senadora Rosalba, porque conseguimos chegar a esse mérito para votar esta matéria na noite de hoje.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, já inscrito, para encaminhar. Posteriormente, darei a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior.

Senador Mozarildo Cavalcanti. (Pausa.)

O Senador Mozarildo Cavalcanti está ausente no momento.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior, para encaminhar a votação dos pressupostos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, um esclarecimento: o Senador Aloizio Mercadante está inscrito para falar?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Até agora, não.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Queria pedir a V. Ex^a que tivesse um pouco de paciência, porque ele é um dos homens que têm posição clara definida nesta matéria. Acho que o Brasil todo espera ouvir a sua posição. Evidentemente, ele deverá se dirigir para cá logo mais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Junior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Democratas vota pela aprovação dos pressupostos de relevância e urgência.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Continua o encaminhamento de votação dos pressupostos.

Como vota o PDT?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – O PDT encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PDT vota “sim”.

Como vota o PMDB?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – O PMDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PMDB vota “sim”.

Líder da Minoria, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – A Minoria vota “sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Líder da Minoria vota “sim”.

Senador Renato Casagrande, pelo PSB.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, primeiro, parabeno a Senadora Rosalba Ciarlini pelo relatório, feito após muito debate, muita discussão, um relatório com muitos detalhes. Quero parabenizar também as categorias que estão sendo atendidas neste acordo feito com o Governo e dizer que o meu voto, o voto do PSB é “sim”, Sr. Presidente.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Para encaminhar, Sr. Presidente, pelo PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Para encaminhar, com a palavra o Senador Sérgio Zambiasi, pelo PTB.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Presidente, o PTB acompanha a Liderança do Governo, vota “sim” e também cumprimenta a Senadora Rosalba Ciarlini pelo relatório.

Nós apresentamos inúmeros destaques, muitos dos quais foram acolhidos. Portanto, estamos contemplados e satisfeitos com a apresentação do relatório, acompanhando a orientação da Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PTB vota “sim”.

Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – O PSDB vota “sim”, sem deixar de reconhecer o valoroso trabalho feito pela Senadora Relatora Rosalba Ciarlini, reconhecendo o acolhimento e a preocupação em democratizar esse relatório.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PSDB vota “sim”.

Como vota o PSOL? Com a palavra o Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, manifesto o voto “sim”, com louvor ao trabalho da Senadora Rosalba Ciarlini, que soube ouvir e debater com as categorias e realizar um processo de negociação que incluísse os desejos, as aspirações e as reivindicações de várias categorias. Portanto, o PSOL vota “sim”, com louvor ao trabalho da nobre Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação os pressupostos de relevância e urgência e de adequação financeira.

As Sr^{as} e os Srs Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória e das Emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, temos a votação dos destaques. Temos de ressaltar os destaques para poder votar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos pedir ao Senador Antonio Carlos Valadares que ajude a Mesa na leitura.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, conforme o combinado quanto aos procedimentos, eu gostaria de sugerir que votássemos os requerimentos de destaques em dois momentos: os Requerimentos de Destaque das Emendas n^{os} 608, 611, 612, que vamos aprovar, num determinado momento, e todos os demais Requerimentos de Destaque num outro momento, considerados prejudicados, que nós vamos rejeitar, para que nós possamos dar continuidade à votação de mérito.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos votar em globo, portanto, de acordo com a sugestão do Líder do Governo, se não houver objeção dos demais Líderes, os Requerimentos de Destaque das Emendas n^{os}...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – N^{os} 608, 611, 612.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas teremos que fazer referência aos de n^{os} 22, 23, 24, 25, 35, 63, 65, 67, 68, 161, 183, 184, 185, 213, 220, 221, 222, 225, 233, 297, 373, 409, 445, 462, 463, 468, 480, 485, 499, 506, 510, 561 e 576.

Vamos, então, recorrer ao 1^o Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares, para fazer a leitura dos requerimentos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.502, DE 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro **Destaque para Votação em Separado** da Emenda nº 4 de autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg, oferecida à Medida Provisória nº 441, de 2008 (Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008).

Sala das sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Flexa Ribeiro** – Senador **Mário Couto**.

REQUERIMENTO Nº 1.503, DE 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro **Destaque para Votação em Separado** da Emenda nº 8 de autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg, oferecida à Medida Provisória nº 441, 2008 (Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008).

Sala das sessões, 26 de novembro de 2008. Senador **Flexa Ribeiro** – Senador **Mário Couto**.

REQUERIMENTO Nº 1.504, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 22, constante no Projeto de Lei de Conversão nº 28 de 2008, que *dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas – HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras de Cargos da FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro*

de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários – GDFFA, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária – GDATA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário – GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária – GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 2006, sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos Radiofármacos – GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG e do Adicional de Plantão Hospitalar, dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, dispõe sobre a estruturação da Carreira de Médico Perito Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do

Seguro Social – INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda, reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008).

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº 1.505, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 23, constante no Projeto de Lei de Conversão nº 28 de 2008, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas – HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras de Cargos da FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de

que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários – GDFFA, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária – GDATFA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário – GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária – GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 2006, sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos Radiofármacos – GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG e do Adicional de Plantão Hospitalar, dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, dispõe sobre a estruturação da Carreira de Médico Perito Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Plano de Carreiras e Cargos

do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda, reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008).

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº 1.506, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 24, constante no Projeto de Lei de Conversão nº 28 de 2008, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas – HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras de Cargos da FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002,

do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários – GDFFA, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária – GDATFA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário – GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária – GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 2006, sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos Radiofármacos – GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG e do Adicional de Plantão Hospitalar, dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, dispõe sobre a estruturação da Carreira de Médico Perito Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de

Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda, reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008).

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº 1.507, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 25, constante no Projeto de Lei de Conversão nº 28 de 2008, que *dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas – HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras de Cargos da FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio*

Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários – GDFFA, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária – GDATFA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário – GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária – GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 2006, sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos Radiofármacos – GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG e do Adicional de Plantão Hospitalar, dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, dispõe sobre a estruturação da Carreira de Médico Perito Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério

da Fazenda, reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008).

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº 1.508, DE 2008

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 33, que adiciona redação ao § 1º do art. 30 da MP nº 441/08, posteriormente convertida no PLV nº 28/08.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Inácio Arruda**, Líder do PCdoB.

REQUERIMENTO Nº 1.509, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 35, constante no Projeto de Lei de Conversão nº 28 de 2008, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas – HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras de Cargos da FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Car-

gos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários – GDIFFA, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária – GDATFA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário – GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária – GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 2006, sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos Radiofármacos – GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP,

da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG e do Adicional de Plantão Hospitalar, dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, dispõe sobre a estruturação da Carreira de Médico Perito Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda, reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008).

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº 1.510, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 63, constante no Projeto de Lei de Conversão nº 27 de 2008, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004; das Carreiras da Área Jurídica, de que trata a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006; das Carreiras de Gestão Governamental, de que trata a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; das Carreiras do Banco Central do Brasil – BACEN, de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e da Carreira de Diplomata, de que trata a Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; cria o Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP, o Plano de Carreiras e Cargos da CVM e o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo P-1500, de que trata a Lei nº 9.625, de 7 de abril de 1998, e integrantes da Carreira Policial Civil dos extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima de que trata a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, a criação de cargos de Defensor Público da União, a criação de cargos de Analista de Planejamento e Orçamento, e sobre o Sistema de Desenvolvimento na Carreira – SIDEC, Dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004; das Carreiras da Área Jurídica, de que trata a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006; das Carreiras de Gestão Governamental, de que trata a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; das Carreiras do Banco Central do Brasil – BACEN, de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de

1998; e da Carreira de Diplomata, de que trata a Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; cria o Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP, o Plano de Carreiras e Cargos da CVM e o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo P-1500, de que trata a Lei nº 9.625, de 7 de abril de 1998, e integrantes da Carreira Policial Civil dos extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima de que trata a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, a criação de cargos de Defensor Público da União, a criação de cargos de Analista de Planejamento e Orçamento, e sobre o Sistema de Desenvolvimento na Carreira – SIDEC; altera as Leis nºs 10.910 de 15 de julho de 2004, 11.358, de 19 de outubro de 2006, e 9.650, de 27 de maio de 1998; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, das Leis nºs 9.650, de 27 de maio de 1998, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.094, de 13 de janeiro de 2005, 11.344, de 8 de setembro de 2006, e 11.356, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 440, de 2008).

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº 1511, DE 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 63, de autoria do Deputado Jorge Bittar, oferecida à Medida Provisória nº 441, de 2008 (Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008).

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Flexa Ribeiro** – Senador **Mário Couto**.

REQUERIMENTO Nº 1.512, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 65, constante no Projeto de Lei de Conversão nº 28 de 2008, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas – HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial,

de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras de Cargos da FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários – GDFFA, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária – GDATFA, de que trata a

Lei nº 10.484, de 3 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário – GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária – GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 2006, sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos – GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG e do Adicional de Plantão Hospitalar, dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, dispõe sobre a estruturação da Carreira de Médico Perito Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda, reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008).

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. –
Senador **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº 1.513, DE 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro **Destaque para Votação em Separado** da Emenda nº 65, de autoria do Deputado Jorge Bittar, oferecida à Medida Provisória nº 441, de 2008 (Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008).

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. –
Senador **Flexa Ribeiro** – Senador **Mário Couto**.

REQUERIMENTO Nº 1.514, DE 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado federal, requeiro **Destaque para votação em Separado** da Emenda nº 67, de autoria do Deputado Jorge Bittar, oferecida à Medida Provisória

nº 441, de 2008 (Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008).

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008.—
Senador **Flexa Ribeiro** – Senador **Mário Couto**.

REQUERIMENTO Nº 1.515, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 67, constante no Projeto de Lei de Conversão nº 28 de 2008, que *dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas – HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras de Cargos da FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, das Carreiras e do Pla-*

no Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários – GDFFA, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária – GDATFA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário – GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária – GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 2006, sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos Radiofármacos – GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG e do Adicional de Plantão Hospitalar, dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, dispõe sobre a estruturação da Carreira de Médico Perito Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda, reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei nº 10.693, de 25 de

junho de 2003, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008).

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº 1.516, DE 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro **Destaque para Votação em Separado** da Emenda nº 68, de autoria do Deputado Jorge Bittar, oferecida à Medida Provisória nº 441, de 2008 (Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008).

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Flexa Ribeiro** – Senador Mário Couto.

REQUERIMENTO Nº 1.517, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 68, constante no Projeto de Lei de Conversão nº 28 de 2008, que *dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas – HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras de Cargos da FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357,*

de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários – GDFFA, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária – GDATFA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário – GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária – GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 2006, sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos Radiofármacos – GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de

Governo – GAEG e do Adicional de Plantão Hospitalar, dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, dispõe sobre a estruturação da Carreira de Médico Perito Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda, reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008).

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº 1.518, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 161, constante no Projeto de Lei de Conversão nº 28 de 2008, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas – HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da

Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários – GDFFA, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária – GDATA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário – GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária – GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 2006, sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos Radiofármacos – GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG e do Adicional de Plantão Hospitalar, dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei

nº 8.878, de 11 de maio de 1994, dispõe sobre a estruturação da Carreira de Médico Perito Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda, reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008).

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº 1.519, DE 2008

Requeiro, nos termos do art.312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 183, constante no Projeto de Lei de Conversão nº 28 de 2008, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas – HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras e Cargos da Fiocruz, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da Suframa, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da Embratur, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento a Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, de

que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI do Plano de Carreiras e Cargos do Inmetro, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do INPI de que trata Lei nº 11.355, de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários – GDFFA, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária – GDATA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário – GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária – GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768 de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 2006, sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos Radiofármacos – GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSJSP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG e do Adicional de Plantão Hospitalar, dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, dispõe sobre a estruturação da Carreira de Médico Perito Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Plano de Carreiras e Cargos

do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda, reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008).

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Paulo Paim**

REQUERIMENTO Nº 1.520, DE 2008

Requeiro nos termos do artigo 312, II do Regimento Interno do Senado Federal que seja feita a votação em separado da Emenda nº 184, de autoria da nobre Deputada Federal Gorete Pereira, apresentada à Medida Provisória nº 441 de 2008.

Senado Federal, 26 de novembro de 2008. – Senador **José Nery Azevedo**, Líder do PSOL.

REQUERIMENTO Nº 1.521, DE 2008

Requeiro nos termos do artigo 312, II do Regimento Interno do Senado Federal que seja feita a votação em separado da Emenda nº 185, de autoria da nobre Deputada Federal Gorete Pereira, apresentada à Medida Provisória nº 441, de 2008.

Senado Federal, 26 de novembro de 2008. – Senador **José Nery Azevedo**, Líder do PSOL.

REQUERIMENTO Nº 1.522, DE 2008

Destaque de emenda para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 213 ao Projeto de Lei nº 28, de 2008, proveniente da Medida Provisória nº 441.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Valdir Raupp**.

REQUERIMENTO Nº 1.523, DE 2008

Requeiro nos termos do artigo 312, II do Regimento Interno do Senado Federal que seja feita a votação em separado da Emenda nº 213, de autoria da nobre Deputada Federal Gorete Pereira, apresentada à Medida Provisória nº 441, de 2008.

Senado Federal, 26 de novembro de 2008. – Senador **José Nery Azevedo**, Líder do PSOL.

REQUERIMENTO Nº 1.524, DE 2008

Requeiro nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 220, apresentada à Medida Provisória

nº 441, de 2008, que originou o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008.

Senado Federal, 26 de novembro de 2008. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

REQUERIMENTO Nº 1.525, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 221, apresentada à Medida Provisória nº 441, de 2008, que originou o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008.

Senado Federal, 26 de novembro de 2008. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

REQUERIMENTO Nº 1.526, DE 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 221, de autoria do Senador Valdir Raupp, oferecida à Medida Provisória nº 441, de 2008 (Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008).

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Flexa Ribeiro** – Senador **Mário Couto**.

REQUERIMENTO Nº 1.527, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 222, apresentada à Medida Provisória nº 441, de 2008, que originou o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008.

Senado Federal, 26 de novembro de 2008. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

REQUERIMENTO Nº 1.528, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 225, apresentada à Medida Provisória nº 441, de 2008, que originou o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008.

Senado Federal, 26 de novembro de 2008. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

REQUERIMENTO Nº 1.529, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 233, apresentada à Medida Provisória nº 441, de 2008, que originou o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008.

Senado Federal, 26 de novembro de 2008. – Senador **Sérgio Zambiasi**

REQUERIMENTO Nº 1.530, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em sepa-

rado da Emenda nº 373, constante no Projeto de Lei de Conversão nº 28 de 2008, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas – HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras de Cargos da FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano

de Carreiras e Cargos do IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do INPI, de que trata Lei nº 11.355, de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários – GDFFA, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária – GDATFA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário – GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária – GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 2006, sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos Radiofármacos – GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG e do Adicional de Plantão Hospitalar, dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, dispõe sobre a estruturação da Carreira de Médico Perito Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda, reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008).

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº 1.531, DE 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requero **Destaque para**

Votação em Separado da Emenda nº 373, de autoria do Deputado Jorge Bittar, oferecida à Medida Provisória nº 441, de 2008 (Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008).

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Flexa Ribeiro** – Senador **Mário Couto**.

REQUERIMENTO Nº 1.532, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 297, apresentada à Medida Provisória nº 441, de 2008, que originou o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008.

Senado Federal, 26 de novembro de 2008. – Senador **Sérgio Zambiasi**

REQUERIMENTO Nº 1.533, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 409, apresentada à Medida Provisória nº 441, de 2008, que originou o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008.

Senado Federal, 26 de novembro de 2008. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

REQUERIMENTO Nº 1.534, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 445, apresentada à Medida Provisória nº 441, de 2008, que originou o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008.

Senado Federal, 26 de novembro de 2008. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

REQUERIMENTO Nº 1.535, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 462, constante no Projeto de Lei de Conversão nº 28 de 2008, que *dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas – HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras de Cargos da FIOCRUZ, de que trata a Lei*

nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários – GDFFA, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária – GDATFA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário – GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de

Atividade de Reforma Agrária – GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 2006, sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos – GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG e do Adicional de Plantão Hospitalar, dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, dispõe sobre a estruturação da Carreira de Médico Perito Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda, reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008).

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº 1.536, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 463, constante no Projeto de Lei de Conversão nº 28 de 2008, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas – HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras de Cargos da FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e

do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários – GDFFA, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária – GDATFA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário – GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária – GDARA, de que trata

a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 2006, sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos – GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG e do Adicional de Plantão Hospitalar, dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, dispõe sobre a estruturação da Carreira de Médico Perito Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda, reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008).

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº 1.537, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 468, constante no Projeto de Lei de Conversão nº 28 de 2008, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas – HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras de Cargos da FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacio-

nal de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários – GDFFA, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária – GDATFA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário – GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária – GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratifica-

ção de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 2006, sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos Radiofármacos – GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG e do Adicional de Plantão Hospitalar, dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, dispõe sobre a estruturação da Carreira de Médico Perito Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda, reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008).

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº 1.538, DE 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro **Destaque para Votação em Separado** da Emenda nº 470, de autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg, oferecida à Medida Provisória nº 441, de 2008 (Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008).

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

REQUERIMENTO Nº 1.539, DE 2008.

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para a votação em separado da Emenda nº 480, apresentada à Medida Provisória nº 441, de 2008, que originou o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008.

Senado Federal, 26 de novembro de 2008. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

REQUERIMENTO Nº 1.540, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 485, constante no Projeto de Lei

de Conversão nº 28 de 2008, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas – HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras de Cargos da FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE, de que trata a Lei nº

11.355, de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do INPI, de que trata Lei nº 11.355, de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários – GDFFA, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária – GDATA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário – GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária – GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 2006, sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos Radiofármacos – GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG e do Adicional de Plantão Hospitalar, dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, dispõe sobre a estruturação da Carreira de Médico Perito Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda, reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008).

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº 1.541, DE 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requero destaque para a votação em separado da Emenda nº 488, de autoria

do Deputado Rodrigo Rollemberg, oferecida à Medida Provisória nº 411, de 2008 (Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008).

Sala das sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Flexa Ribeiro**. – Senador **Mário Couto**.

REQUERIMENTO Nº 1.542, DE 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requero destaque para a votação em Separado da Emenda nº 499, de autoria do Senador Valdir Raupp, oferecida à Medida Provisória nº 441, de 2008 (Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008).

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Flexa Ribeiro**. – Senador **Mário Couto**.

REQUERIMENTO Nº 1.543, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para a votação em separado da Emenda nº de 499, apresentada à Medida Provisória nº 441, de 2008, que originou o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008.

Senador Federal, 26 de novembro de 2008. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

REQUERIMENTO Nº 1.544, DE 2008

Requeiro nos termos do artigo 312, II do Regimento Interno do Senado Federal que seja feita a votação em separado da Emenda nº 506, de autoria da nobre Deputada Federal Luciana Genro, apresentada a Medida Provisória nº 441, de 2008.

Senado Federal, 26 de novembro de 2008. – Senador **José Nery Azevedo**, Líder do PSOL.

REQUERIMENTO Nº 1.545, DE 2008

Requeiro nos termos do artigo 312, II do Regimento Interno do Senado Federal que seja feita a votação em separado da Emenda nº 510, de autoria da nobre Deputada Federal Gorete Pereira, apresentada a Medida Provisória nº 441, de 2008.

Senado Federal, 11 de novembro de 2008. – Senador **José Nery Azevedo**, Líder do PSOL.

REQUERIMENTO Nº 1.546, DE 2008

Destaque de emenda para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado da Emenda nº 561, ao Projeto de Lei de Conversão nº 28, proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº 1.547, DE 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 561, de autoria do Deputado Geraldo Magela, oferecida à Medida Provisória nº 441, de 2008 (Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008).

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Mário Couto**.

REQUERIMENTO Nº 1.548, DE 2008**Destaque de emenda para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 561, ao Projeto de Lei de Conversão nº 28, proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Valter Pereira**.

REQUERIMENTO Nº 1.549, DE 2008**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 576, apresentada à medida Provisória nº 441, de 2008.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **César Borges**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votação em globo...

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Eu gostaria de pedir um destaque de votação em separado do art. 143 e seu parágrafo único do PLV nº 28.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a tem que apresentar agora.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – É supressivo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a tem que apresentar agora, por escrito, à Mesa.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votação em globo...

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, fiz um destaque para a Emenda nº 576. Quer dizer, fiz um pedido de destaque. Gostaria de ver votado o meu destaque, não em bloco.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a quer a votação em separado.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Em separado, do meu destaque, que é um destaque específico da região cacauzeira, para os funcionários da Ceplac, que estão injustiçados, muito importante para o Estado da Bahia.

Se nós colocarmos num único cesto todos esses pedidos de destaque, é claro que não se vai poder avaliar. E gostaria que o Plenário pudesse avaliar o caso colocado na Emenda nº 576, que foi o meu pedido de destaque.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, queria destacar também a Emenda nº 213.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Emenda nº 213...

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem.) – Presidente Garibaldi, também apresentei destaque para a votação em separado da Emenda nº 213.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Emenda nº 213.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Já esta destacado.

Em votação, Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu preciso também fazer o meu destaque.

Estou com um requerimento e quero que a Mesa possa retirar daquele bloco que será votado em globo em que são todos rejeitados sumariamente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Encaminhe, V. Ex^a

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Então, requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 33, que adiciona redação ao §1º do art. 30 da Medida Provisória nº

441, de 2008, posteriormente convertida no PLV nº 028, de 2008.

É esse o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Em votação os restantes, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.550, DE 2008

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do artigo 143 e seu parágrafo único visando sua supressão, do PLV nº 28/2008.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Valter Pereira**.

REQUERIMENTO Nº 1.551, DE 2008

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, a Emenda nº 608, do PLV 28/2008, (justificação oral pelo autor).

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Romero Jucá**.

REQUERIMENTO Nº 1.552, DE 2008

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 611, ao PLV nº 28/2008, (justificação oral pelo autor).

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Romero Jucá**.3

REQUERIMENTO Nº 1.553, DE 2008

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 612, ao PLV 28/2008. (justificação oral pelo autor)

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votação em globo dos requerimentos que não foram objeto de pedido em separado.

Em votação.

Encerrada a votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Rejeitado, Sr. Presidente.

A Liderança do Governo encaminha contra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os requerimentos foram rejeitados.

Votação em globo dos requerimentos do Senador Valter Pereira, do art. 143 e seu parágrafo único, e das Emendas nºs 608, 611, 612, 33 e 213 – dois pedidos de destaque.

Votação em globo dos requerimentos de destaque que acabam de ser referenciados. (Pausa.)

Aprovados.

As matérias destacadas serão votadas oportunamente.

Votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental, sem prejuízo dos destaques e das emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação em globo do art. 143 e seu parágrafo único, visando sua supressão do PLV nº 28, de 2008.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Este é o destaque do Senador Valter Pereira, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Senador Valter Pereira é o autor.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – O Democratas vota a favor.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação.

Em votação.

Quem mantém o artigo vota “sim”.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Mas eu quero esclarecer o que é o artigo, Sr. Presidente. Por isso, pedi a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Esse artigo é o seguinte, Sr. Presidente: quando foram criadas as penitenciárias federais, estabelecimentos destinados a internar aqueles delinqüentes *vips*, tipo Fernandinho Beira-Mar, Marcola e tantos outros, copiou-se o modelo americano, conferindo todo um regime especial de trabalho, todo um regime especial de vigilância. E, nesse regime, é necessário que se estabeleça também uma diferenciação na jornada de trabalho.

E o que está acontecendo? O Governo está propondo aqui retornar a jornada de trabalho ordinária de outros estabelecimentos que não têm essa mesma característica.

O que nós estamos querendo, com essa supressão, é retomar o antigo regime desses estabelecimentos específicos. É essa a natureza da supressão.

Então, se o artigo for suprimido, vai ser garantido o regime que hoje está vigorando, e não um regime equivalente ao dos demais estabelecimentos penais.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Relatora, Senadora Rosalba Ciarlini.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Como Relatora Revisora. Sem revisão da oradora.) – Na realidade, Sr. Presidente, só queria dizer que acato a emenda para que ela seja votada em separado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Antônio Carlos Júnior.

Quero esclarecer que quem vota “sim” mantém o artigo no texto e quem vota “não” rejeita o artigo, que sai do texto.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O Democratas vota “não”.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um registro dizendo que a informação que tenho é de que a supressão desse artigo vai criar um problema para a carreira. A carreira não está organizada e, ao se retirar a organização da carreira com o horário de 192 horas da questão dos plantões, vai-se criar, na verdade, um buraco negro, não haverá a regulamentação do horário específico da carreira, porque a carreira não está regulamentada.

Faço esse alerta ao Senador Valter Pereira, porque isso pode gerar algum tipo de problema para o futuro.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de contrapor a argumentação do ilustre Líder do Governo sob o seguinte fundamento: se não está regulada essa carreira, como estão funcionando esses estabelecimentos federais até hoje?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – (*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) Não senhor. Está regulado sim senhor. O governo está querendo mexer, não quis ouvir a categoria e está querendo voltar a um antigo modelo, que é o modelo tradicional, o modelo que é assegurado a todas as outras penitenciárias em caráter ordinário, de sorte que, quando se rejeita essa mudança, na verdade, estamos restabelecendo o *status quo ante*, ou seja, a legislação que hoje está regulando é a que vai prevalecer. Isso significa que vai prosseguir o regime diferenciado para quem trabalha nas penitenciárias, nesse caso específico das penitenciárias federais, não de outras.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Continua em votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) – O Democratas vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Democrata vota “não”.

O Senador Renato Casagrande encaminha o voto “sim”.

Senador Cícero Lucena, como vota o PSDB?

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) – O PSDB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PMDB vota “não”.

Está rejeitado o artigo, que sai do texto.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votação em globo das emendas da Relatora, Senadora Rosalba Ciarlini, ressalvadas a 608, a 611 e a 612.

Como vota o Líder do Governo?

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O Democratas vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Democratas vota “sim”.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam as emendas queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o destaque para a Emenda nº 608.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – A Liderança do Governo encaminha o voto “não”, Sr. Presidente. Nós queremos rejeitar a emenda.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, nós queremos esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Liderança do Governo encaminha o voto “não”.

Com a palavra a Relatora, Senadora Rosalba Ciarlini.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Como Relatora Revisora. Sem revisão da oradora) – Gostaria de esclarecer essa emenda, porque vários colegas estão fazendo questionamentos e eu gostaria de esclarecer.

Esta emenda atende a pleito de servidores da Fiocruz que pretendem manter a estrutura da parcela remuneratória, denominada Adicional de Titulação, que corresponde a percentual do vencimento básico do servidor, mas foi alterada pela medida provisória para um valor fixo, implicando prejuízo salarial.

Essa alteração tem um caráter danoso pelo fato de o Adicional de Titulação representar uma retribuição aos servidores que possuem formação como especialistas, mestres ou doutores. A alteração promovida pela medida provisória constitui, portanto, um desestímulo ao aperfeiçoamento acadêmico, e isso é inadmissível, já que temos de criar condições para estimular, cada vez mais, o aperfeiçoamento.

A instituição Fiocruz é dedicada à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico. Em razão desse importante papel social desenvolvido pela Fiocruz em nosso País é que colocamos essa emenda, por reivindicação dos servidores, que visa exatamente criar esse incentivo, essa gratificação de incentivo pela titulação, para que exista cada vez mais uma preocupação com a qualificação e o aperfeiçoamento. Assim, ganha o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, para contrapor.

Quero registrar que o Governo valoriza o Adicional de Titulação, tanto que estabeleceu uma gratificação fixa, como existe em outras categorias de ciência e tecnologia. A questão é que essa emenda modifica a parte de remuneração de titulação da Fiocruz, criando um diferencial em relação a outras categorias que

também têm titulação. Então, não é possível haver dois tipos de remuneração diferentes, uma percentual e outra fixa.

Então, a Liderança do Governo encaminha o voto contrário, rejeitando, portanto, a emenda que cria uma diferenciação de remuneração de titulação entre as categorias da Fiocruz e as outras categorias do serviço público.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação a emenda.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, Líder do DEM.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava numa reunião com o Senador Arthur Virgílio e o Senador Sérgio Guerra e não acompanhei até o final a leitura do relatório da Senadora Rosalba. Eu queria, primeiro de tudo, fazer o registro do orgulho do meu Partido em ter tido na Senadora Rosalba uma relatora à altura da responsabilidade da matéria. Porque, veja V. Ex^a, estamos tratando de um assunto da maior importância; importância pelo fato de tratar-se de remuneração de carreiras, mas importância pelo fato de estar encaminhando uma matéria, numa hora de crise, que gera despesa – despesa que o Governo diz ter recursos para honrar.

A Senadora Rosalba recebeu um mundo de demandas, muitas demandas de diversas categorias, e fez uma criteriosa seleção, uma patriótica seleção daquilo que era justo, para não ter dois pesos e duas medidas, e para que os acordos propostos e consubstanciados em documentos escritos fossem incorporados ao relatório que ela apresentou, sem exageros e sem cometer nenhum tipo de irresponsabilidade. Tanto é que S. Ex^a acolheu 23 sugestões. Das 23 sugestões, o Governo, com a responsabilidade que tem de só acolher o que pode pagar, acolheu 20 das sugestões ou dos acordos que a Senadora incorporou ao seu relatório.

É preciso que se entenda que esta matéria trata da concessão de aumentos, de ajustes em planos de carreira, de melhorias salariais que incorrem em despesa, em tempo de crise. O Governo diz que tem meios financeiros para honrar. A Senadora Rosalba recebeu muitas demandas.

Para não cometer injustiças, incorporou as demandas que podia incorporar, sem cometer injustiças, mas também sem cometer exageros, incorporou 23, das 23 o Governo diz ter condições de honrar vinte. O mérito é da Senadora Rosalba, que colheu paciente-

mente as reivindicações grupo após grupo, e sobraram três destaques para apreciarmos, como o que estamos votando neste momento.

De modo que com essa palavra, com esse elogio ao trabalho e à responsabilidade da Senadora Rosalba, quero dizer que o meu Partido orgulhosamente vota o relatório dela, mas vota também as três matérias, porque o critério que ela adotou foi o mesmo; acolher no Relatório os acordos que estejam respaldados em documentos escritos, da responsabilidade mútua entre quem pede e quem concede.

Por essa razão, votamos, com elogio, sim, à proposta incorporada pela Senadora Rosalba em benefícios aos funcionários da gloriosa Fiocruz.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação a Emenda nº 608.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A liderança do Governo encaminha o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, o PCdoB vai ficar com o Fiocruz.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Liderança do Governo encaminha o voto “não”, o líder do PCdoB encaminha o voto...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Com a Fiocruz.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – E é “não” ou “sim”?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a Relatora, voto “sim”.

Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – O PMDB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PMDB vota “não”.

O DEM vota “sim”.

Como vota o Senador Cícero Lucena do PSDB?

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PSDB vota “sim”.

Nenhuma liderança mais quer se manifestar?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, o PSOL vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PSOL vota “sim”.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A liderança do Governo encaminha os outros partidos...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – A Minoria vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nem sempre a liderança do Governo fala pelo bloco.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Nem sempre, quando o bloco se expressa, não.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – O PTB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PTB vota “não”.

Está rigorosamente empatada a votação: 27 a 27.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Certo, Sr. Presidente: PT, PR, PTB, PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Cadê o PT?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – O PT vota para manter o texto, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não, o PT vota contra a emenda, Sr. Presidente.

O PT, ao que me consta, é da base do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Flávio Arns – ainda é do PT.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, boa pergunta que V. Exª fez. Cadê o PT?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – O PT não tem uma posição definida sobre o voto. Se depender deste Senador, o voto é a favor da Fiocruz.

Então, o voto será “sim”.

(Palmas.)

O PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O voto “sim”.

Senador João Ribeiro.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria pedir paciência a V. Exª porque me parece que o Senador Aloizio Mercadante está se deslocando para cá. É um homem que tem posição firmada com relação a essa matéria e seria bom ouvi-lo, até porque, na semana passada, ele teve posição destacada aqui em plenário.

O PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Já votei.

O PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Já votou pelo Bloco ou pelo PCdoB?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Pelo PCdoB.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente.

O PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se V. Ex^a não contabilizar a votação do Bloco do Governo e da Base, porque algumas Lideranças não estão presentes, eu vou pedir verificação e vou derrubar a sessão.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pois não. Eu sou solidário aqui ao Senador Romero Jucá. Ele não vai ficar sozinho nessa, não.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Presidente.

O PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu queria pedir a permissão de V. Ex^a para introduzir, aqui, um assunto que eu sei que não é pertinente à questão que estamos discutindo, mas eu gostaria que os Srs. Senadores, principalmente, aqui, prestassem atenção porque acho que é um assunto muito grave.

Eu tive informações, durante o dia, de que a Petrobras estaria numa situação de caixa apertado, bastante complicada, que, a meu ver, é um assunto gravíssimo, que coloca realmente toda a gestão, a capacidade de gestão do Governo e toda a propaganda oficial em cheque. Recorreu, inclusive, no último dia de outubro, a Petrobras, a um empréstimo de socorro da Caixa Econômica Federal, fato inusitado. Aí, sim, nunca antes na história deste País a Petrobras precisou recorrer a um crédito da Caixa Econômica Federal, que é uma instituição destinada ao desenvolvimento e, principalmente a questões sociais básicas da população brasileira, como habitação e saneamento básico.

No entanto, em função da gravidade da situação de caixa, a Petrobras recorreu à Caixa Econômica Federal, que emprestou mais de 2,8 bilhões no último dia de outubro, dando com isso a impressão de que havia aumentado o crédito no País.

Hoje mesmo – e parece-me que o fato tem a ver com isso – já foi anunciado, também pela primeira vez em muitos e muitos anos, como muito ao gosto do Governo, déficit primário nas estatais. Isto é, as estatais brasileiras apresentaram hoje, pela primeira vez, Senador Jarbas, déficit primário. Isso é tão grave, Presidente Garibaldi, que eu inclusive sabia já durante o dia. Não quis falar antes, porque entendi que poderia provocar interferência na Bolsa de Valores uma informação como essa, e não queríamos interferir na Bolsa. Agora que a Bolsa já encerrou o pregão, eu gostaria de pedir a V. Ex^a que, amanhã ainda, viesse o Governo – eu estou aqui com o Sena-

dor Romero Jucá – para que sejam prestados nesta Casa esclarecimentos imediatos. A vinda do Presidente da Petrobras seria importante para que viesse a esclarecer.

Volto a lembrar – e o Senador Arthur vai falar sobre o assunto: há pouco tempo, não faz uma semana, estava se falando sobre investimentos fantásticos, megalomaniacos no pré-sal, e agora nós estamos sabendo de dificuldades de caixa de uma empresa como a Petrobras, o que significa caos na gestão da Petrobras. E eu não quero afirmar. Por isso é importante amanhã a presença do Presidente da Petrobras nesta Casa, para esclarecer esse assunto.

Muito obrigado e desculpe entrar num assunto que não é pertinente, mas é grave, e a Casa não pode ignorar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu gostaria de contar com a compreensão do Senador Arthur Virgílio, porque temos que encerrar a votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Serei breve, Presidente. Serei breve, bem breve mesmo, para enfatizar primeiro o senso de responsabilidade demonstrado pelo Senador Tasso Jereissati, que detinha essa informação bem antes de a Bolsa ter encerrado o seu pregão diário. Deixou para depois, mostrando uma forma responsável de fazer Oposição. Isso é fiscalização. Isso não significa boicotar governo qualquer.

Muito bem. É fundamental a vinda do presidente da Petrobras aqui. E dizia ainda há pouco o Senador Jereissati que, quando nós falamos aqui em déficit das transações correntes, o povo talvez não atine com a gravidade disso. Quando falamos em queda na balança comercial, talvez tampouco estejamos atingindo o coração das pessoas, mas Petrobras é sinônimo de riqueza do povo, é patrimônio do povo.

Outro dia, a incúria administrativa, aumentando o custeio de maneira irresponsável naquele órgão, fez com que a Petrobras perdesse 15 bilhões do seu valor patrimonial, numa só tacada. Agora, estamos vendo a Petrobras recorrendo a empréstimo da Caixa Econômica Federal para manter a sua capacidade de custear, para manter a sua capacidade de girar o caixa. Isso é de uma gravidade enorme, o que justificou, sim, a interrupção neste momento da votação, com essa perdoável agressão ao Regimento.

Essa advertência do Senador Jereissati é séria, é grave e deve ser levada em conta por todos nós. Eu quero, de novo, louvar S. Ex^a por ter esperado a Bolsa fechar, para relatar aos seus companheiros e, depois,

aconselhado por nós, à Casa e à Nação, algo grave. Se fosse outro qualquer, se fosse um Senador de menos responsabilidade ou se fosse alguém que não tivesse consciência plena do que é fazer oposição não ao País mas a erros de um Governo, o Senador Jereissati teria feito hoje uma balbúrdia na Bolsa de Valores. Não fez! Então, é bom que anotem os do Governo isso! Anotem, porque, com a alternância de poder, amanhã, terão de ter eles o mesmo comportamento que está tendo hoje o Senador Jereissati.

Agora, isso é grave e não dá para simplesmente fingirem que não ouviram, porque ouviram. Estão sabendo. A Petrobras recorreu a quase 3 bilhões de empréstimo na Caixa Econômica para não ficar falida no seu caixa. Do ponto de vista da capacidade de girar o caixa, a Petrobras quebrou neste momento.

Essa é a denúncia grave, confirmada, que traz à Casa, com endosso do seu Partido, o Senador Tasso Jereissati, Sr. Presidente. Muito obrigado. Perdão a V. Ex^a pela interrupção.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pergunto ao Senador Eduardo Suplicy como vota o PT nesta matéria, para concluirmos a votação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar) – Sr. Presidente, eu voto, de acordo com a orientação do Líder do Governo, Senador Romero Jucá, “não”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A emenda, conseqüentemente, está rejeitada.

Em votação a Emenda nº 611.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra a Relatora da matéria, Senadora Rosalba Ciarlini.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pela ordem.) – A 611 já foi votada? Não. Foi a 608, não foi? A 611 não foi nem... Os Senadores não sabem nem que emenda é esta. Não foi dito nada.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – O Presidente leu a 611, anunciou e...

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Não. Ele anunciou...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – É só pegar os autos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Emenda nº 611.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Pensamos que V. Ex^a ainda estava na 608, em que ficou aquele impasse pelo voto. E, depois do voto do Suplicy, foi anunciada a votação favorável.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não. Foi votada a 608; em seguida, a 611; e, agora, a 612.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Acho que estabeleceu-se uma confusão aqui no plenário porque, enquanto o PT decidia como votar – porque o Senador Flávio Arns disse que votava com a Fiocruz, o Senador Inácio Arruda disse que votava pela Fiocruz, são ambos da Base do Governo –, foi feita uma mobilização de modo que alguém, algum vice-líder do PT chegasse ao plenário.

Ele acabou de votar, mas ele votou a questão Fiocruz. Em seguida, foi feita a leitura, o encaminhamento da medida seguinte, e a Relatora não pôde emitir opinião nenhuma nem esclarecer o Plenário. Eu acho que há uma confusão. Nós votamos a questão Fiocruz. A demora para que o Senador Suplicy chegasse ao plenário levou, talvez, a essa confusão. Eu acho que V. Ex^a deveria reconsiderar e colocar em apreciação os argumentos favoráveis e contrários ao destaque da Emenda nº 611. É o apelo que faço a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de nossa parte, não há nenhum óbice, que fique clara a votação. Nós vamos continuar votando contrariamente, porque essa Emenda nº 611 muda o sistema para o cálculo da aposentadoria dos médicos peritos, para a média dos valores. Para todas as outras categorias do serviço público é feito diferentemente. Então, nós vamos encaminhar contrariamente e não há nenhuma dificuldade em a Senadora Rosalba falar e, depois, nós encaminharmos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, a Senadora Rosalba Ciarlini, Relatora.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Como Relatora. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o que acontece é o seguinte. Essa emenda, exatamente, quer garantir aos médicos peritos, que, por ocasião de sua aposentadoria, os seus proventos não sejam corroídos pela desvalorização.

A alínea “a” do inciso II do art. 50 do PLV, que discutimos, prescreve que, para o cálculo das aposentadorias e pensões instituídas após 10 de fevereiro de 2004, a gratificação de desempenho da atividade de perícia médica previdenciária será calculada pela média de valores recebidos nos últimos 60 meses.

Para afastar o risco da corrosão do valor das aposentadorias e pensões desses servidores é que estamos propondo que tal cálculo seja efetuado com base na média de pontos, que funciona como uma espécie de corretor da desvalorização do quanto da gratificação.

Deixe-me explicar.

Durante toda a vida, o servidor vai receber como pontos, porque cada ponto tem o seu valor. Na hora em que vai se aposentar, aí se faz um valor fixo da média dos 60 últimos meses. O que acontece? No tempo subsequente, pós-aposentadoria, os que estão na ativa vão continuar recebendo por pontos, que são corrigidos, e eles ficarão com a média de valores fixos.

Só isso que acho que é justo para defender, valorizar e retribuir o muito que os médicos peritos fazem por este Brasil na sua luta do dia-a-dia.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou colocar novamente em votação a emenda de nº 611.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Para encaminhar, com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se nós estávamos já – nós, Democratas – convencidos da justeza desta matéria, com a explicação que a Senadora Rosalba deu agora, e teve a oportunidade dada por V. Ex^a, para explicar as razões da inclusão da emenda no seu relatório, é que votamos, entusiasticamente, a favor desta matéria.

O voto do Democratas é “sim”.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar que tenho o maior carinho pelos médicos peritos. Aliás, quando fui Ministro da Previdência, trabalhamos e conquistamos ações importantes juntas. Agora, os médicos peritos não devem ter uma

forma de cálculo diferente e privilegiada do restante dos servidores públicos do País. Se todo mundo tem o mesmo tipo de cálculo, não há por que ter um tipo de cálculo diferente para os médicos peritos.

Portanto, no dia que tivermos de melhorar o cálculo para os servidores públicos, melhoraremos para todos os servidores públicos e não para uma categoria apenas.

Portanto, a orientação da Liderança do Governo é o voto contra, Sr. Presidente, “não”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação a Emenda nº 611.

Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não, não. Estou levantando o braço para votar contra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação a Emenda nº 611.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada a emenda.

Em votação a Emenda nº 612.

Com a palavra a Relatora, Senadora Rosalba Ciarlini.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Como Relatora. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, esta emenda é de interesse dos contratados temporários.

O Governo está anunciando que vai fazer uma seleção para contratos temporários, um concurso para contratos temporários, para cerca de cinco mil funcionários. Alguns, que já estão na função há 15 anos, participaram de uma seleção, de um concurso público de títulos, com provas escritas. Enfim, fizeram uma seleção detalhada cerca de dois mil funcionários dos mais diversos órgãos.

São funcionários, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que já estão treinados e capacitados. Muitos já estão nessas funções até há 15 anos, pessoas – inclusive, a grande maioria – já numa idade avançada, próxima à aposentadoria.

Agora, o Governo vai fazer uma seleção para cinco mil; e esses que já foram treinados e aperfeiçoados durante todo esse período simplesmente serão descartados.

Essa emenda prevê que eles possam continuar como servidores temporários num quadro específico, sendo, de acordo com a lei – o que é permitido –, nesse quadro.

Em vez de o Governo contratar cinco mil, que contrate três mil, porque vai contratar novos para substituir aqueles que prestam serviços e estão treinados e pre-

parados. Inclusive, essa emenda, além de ter sido dos funcionários, teve a solicitação de vários Senadores presentes, como os Senadores Demóstenes Torres e Inácio Arruda e outros.

Em razão da importância e da relevância, acatamos essa emenda.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa é uma emenda que, como disse a Senadora Rosalba, é da maior justiça. Aparentemente, todo servidor contratado em caráter temporário obviamente não tem direito a uma efetivação. Acontece, Sr. Presidente, que o direito brasileiro criou a figura da situação jurídica consolidada. Então, por exemplo, há muitos casos de pessoas que nem entraram no serviço público mediante concurso, mas já estão há tanto tempo, que o próprio Supremo Tribunal Federal considerou que não valia mais a pena mudar a situação daquela categoria.

Então... Correto. Um cidadão que é contratado para ficar um ano no serviço público, com direito à prorrogação por mais um ano, dois anos. Agora, o que aconteceu? Não se sabe por que essa pessoa acabou ficando 15 anos no serviço público. Vem o Governo agora fazer um concurso para a área que ele está, que ele conhece como ninguém, em muitas situações, em regiões inóspitas, para as quais as pessoas nem vão querer ir, e o Governo quer simplesmente desalojar aquelas pessoas que, ao longo dos anos, serviu ao Brasil.

Parece ser inconstitucional a medida. Por quê? Como vamos transformar um temporário em servidor definitivo?

Mas, digo e repito: o Supremo Tribunal Federal, quando a situação já é irremediada, vem transformando isso em situação jurídica consolidada. Como se vai demitir dois mil funcionários? Como esses funcionários vão ser demitidos e outros serão contratados para fazer exatamente a mesma coisa?

Então, apelo ao senador Romero Jucá, com sua sensibilidade, que, neste caso, ele reveja o posicionamento do Governo e deixe ao menos a medida ir até à Câmara, para que lá ela possa ser devidamente apreciada.

É esse o meu entendimento e o apelo que faço ao Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, Líder do Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria muito de poder dar um parecer diferente do que vou dar. Mas não posso ser inconstitucional.

Temos, nessa situação, servidores que fizeram um concurso para trabalho temporário, de dois anos. Esses servidores atuaram durante dois anos.

Agora, há uma emenda, na qual se propugna que esse concurso temporário se transforme em concurso definitivo. Não é possível fazer isso. Nós vamos infelizmente dar parecer contrário e negar a emenda que propõe...

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Senador Jucá, permita-me só uma consideração para que V. Ex^a aprecie.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Pois não.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Como disse a Senadora Rosalba, de fato eles fizeram a seleção para dois anos e havia possibilidade de prorrogação por 2 anos. Mas o Governo, com a sua inércia, foi arrumando algum subterfúgio, foi deixando esses servidores. E alguns já estão há 15 anos. É aquela situação de colocar tantos servidores no olho da rua, especialmente num momento de crise como este, para contratar outros em igual situação, e possivelmente essa situação vai ser decidida na Justiça. Então, peço a V. Ex^a pelo transcorrer... Não são servidores com dois anos. A Relatora foi clara. São servidores com até 15 anos entraram numa situação. Deveriam ter sido demitidos. E são trabalhadores, não fazem parte de nenhum trem da alegria, não é nada de parentesco com Senador ou apadrinhamento de um determinado grupo. É uma situação que, infelizmente, chegou até aqui e que me parece que é aquela válvula de escape que o Supremo Tribunal Federal está usando. Se não existe remédio, se não existe solução, a solução está dada, que é manter esses servidores porque outros vão ser contratados na mesma situação. De agora em diante, aqueles que entrarem de forma temporária, o governo, qualquer que seja o governo, qualquer que seja o partido, trabalhar para que a lei seja efetivamente cumprida e não cheguemos numa situação irremediável como estamos agora. Ou seja, parece-me, repito, pelo transcorrer do tempo, pela situação peculiar e pelo excelente serviço que estão prestando, que se trata de uma situação jurídica consolidada.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RJ) – A Liderança do Governo, infelizmente, encaminha o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação a Emenda nº 612.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Rejeitada a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação a Emenda nº 33.

Concedo a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini, Relatora da matéria.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria somente dizer que a emenda...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, o destaque está prejudicado porque o Senador Inácio Arruda não está presente.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Já ía assumir o destaque, Senador Inácio.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho a convicção de que o Líder do Governo vai acolher esse destaque, vai apoiá-lo, primeiro porque não causa nenhum impacto financeiro, zero de impacto financeiro. Não há nenhum impacto financeiro.

Estamos tratando de médicos peritos, que ficaram fora da nova situação da carreira. Então, tínhamos 5.250 médicos peritos. Depois, mais ou menos, uns 50 médicos peritos se aposentaram e a carreira ficou com 5.200.

O Governo fez a opção de que aqueles que quisessem ficar fora, em um prazo “x”, podiam fazer essa opção da nova carreira, ou ficar na carreira em extinção.

O que querem os médicos peritos? Eles querem apenas um prazo mais elástico para fazer sua opção. Nada mais! Não muda um centavo de pagamento nem do médico perito nem de ninguém. Então, não há impacto financeiro, não há nada. Apenas você vai dar essa opção aos profissionais. São 99 médicos, só. Um número mínimo de profissionais que não vão custar um centavo a mais aos cofres do Tesouro Nacional.

Portanto, eu apelo a V. Ex^a, Líder do Governo, para que acolha, juntamente com nossa Relatora, que já se pronunciou ali, praticamente, porque iria fazer a defesa, se eu não chegasse, que acolha esse desta-

que, que é de uma emenda adicional, aditiva, para que a gente possa respaldar a ação de 100 profissionais que não vão causar nenhum impacto financeiro ao Tesouro Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini, Relatora.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Como Relatora Revisora. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queria, somente, aqui, mais uma vez, dizer que esta emenda é muito justa: é uma carreira em extinção. São apenas 99 médicos peritos que estão nessa carreira em extinção. Então, não há nenhum impacto financeiro. Apenas que eles tenham direito a chegar ao final de carreira, de forma justa, pelo grande trabalho que realizam.

Essas mudanças de planos, de cargos, são tantas mudanças neste Brasil que muitas vezes o servidor se sente inseguro de fazer opção. Foi o que aconteceu. Agora, estão sendo altamente prejudicados. São apenas 99, Sr. Presidente. Faço aqui um apelo ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá, que entenda que são 99 médicos que se encontram nessa situação, no Brasil. O impacto financeiro, apesar de entendermos toda a responsabilidade, a crise, as dificuldades, não será este impacto que quebrará o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, sem prejuízo de uma análise posterior, vamos dar parecer favorável e vamos discutir com o Governo internamente. Se for só este tipo de implicação, a emenda será aprovada também na Câmara. Portanto, meu parecer é favorável.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Agradeço a V. Ex^a a compreensão e a sensibilidade instantâneas após a fala da Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande. Em seguida, ao Senador José Agripino.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – O assunto, Sr. Presidente, foi levantado pelo Senador Tasso Jereissati e pelo Senador Arthur Virgílio.

Tomei liberdade e liguei para o Presidente da Petrobras. Conversei com S. S^a sobre o tema levantado pelo Senador Tasso Jereissati. O Presidente Gabrielli me deu uma explicação que me pareceu muito convincente. Disse-me S. S^a que nenhuma empresa pública ou privada vive sem crédito, sem buscar crédito, tanto é que as empresas privadas estão aí reclamando que

o sistema financeiro fechou o crédito externo. Aqui no Brasil, o Governo está tentando dar liquidez ao mercado financeiro. Nenhuma empresa vive sem isso. Então, de fato, foram à Caixa Econômica Federal, como já foram ao Banco do Brasil, ao BNDES. Operações normais. Crédito agora às operações em maior quantidade aqui no Brasil, sem sombra de dúvida, porque o mercado financeiro brasileiro está funcionando com mais estabilidade e mais normalidade do que o mercado financeiro externo.

E, como houve uma notícia que alarmou um pouco, quero dar essa informação para tranquilizar um pouco mais com relação à situação da Petrobras, que é uma operação de fato de crédito, não só com a Caixa Econômica Federal, operações normais do dia-a-dia de qualquer empresa pública ou privada e mais operações no mercado financeiro brasileiro porque, de fato, o mercado financeiro brasileiro funciona, neste momento, com muito mais normalidade do que o mercado financeiro internacional, em que a Petrobras mais buscava recursos.

Então, queria só dar esta explicação, que é a transmissão e a repetição da palavra do Presidente da Petrobras, porque acho importante dar tranquilidade também à notícia do Senador Tasso Jereissati.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de reafirmar que estamos entrando com requerimento, pedindo a presença do Presidente da Petrobras aqui, amanhã, na CAE, para que venha explicar até pela questão da Bolsa de Valores, que não pode ficar inquieta. Eu me preocupei bastante em fazer esta declaração e por isso esperei até esta hora.

Quero esclarecer aqui ao ilustre Senador Casagrande que não é corriqueiro empréstimo de capital de giro da Caixa Econômica Federal com a Petrobras; não é corriqueiro empréstimo para capital de giro do Banco do Brasil com a Petrobras. A Petrobras, pelos números que estamos levantando, está com problemas que nunca teve, de caixa, de estresse de caixa, realmente, de falta de recursos no caixa por razões que eu não sei quais são. É isto que gostaria de saber: o que levou a Petrobras a ter problemas de caixa.

Nenhuma empresa, principalmente uma empresa do porte da Petrobras, a não ser que tenha acontecido algo extraordinário, fora dos seus projetos que a tenha

levado a um problema mais sério, fica sem previsão a ponto de ter de pegar R\$2 bilhões, praticamente em cima da sua necessidade de caixa, e recorrer a uma instituição como a Caixa Econômica Federal, cujos recursos – V. Ex^a sabe muito mais do que eu – são voltados para saneamento básico e para habitação. Não é função da Caixa Econômica (isso é claro, todos aqui sabem) fazer capital de giro para empresa, principalmente para as empresas maiores deste País. Não é função, ela não faz isso, não é corriqueiro, Senador Casagrande. Conheço V. Ex^a e sei que é um homem bastante sério. Acho que V. Ex^a está tão preocupado quanto eu sobre as explicações de por que isso está acontecendo. Não conheço, na verdade, outras operações de volume alto da Caixa Econômica para capital de giro de grandes empresas. É a primeira vez que vejo.

Por essa razão, eu também gostaria da presença do Presidente da Caixa Econômica, até para explicar de onde veio esse dinheiro. Se é, por exemplo, dinheiro oriundo do FGTS, que deveria estimular a construção civil, a habitação popular e o saneamento básico. É necessário que esses esclarecimentos sejam feitos imediatamente, para que esta intranquilidade que preocupa V. Ex^a e a mim também não ocorra no mercado no dia de amanhã.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos contar com a compreensão dos Senadores para encerrar a votação e voltaremos a este debate.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Só faltam duas emendas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Só faltam duas emendas para concluir a votação.

Agradeço a compreensão.

Em votação a Emenda 33.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Aprovada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Líder do Governo vota “sim”, pela aprovação.

O Líder do DEM não é possível que vote “não”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – O Líder do DEM é solidário com a sua companheira Rosalba, que fez um belíssimo relatório e que encomendou, para mim, de forma absolutamente convincente, pelo voto “sim”.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O PT vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PT vota “sim”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O PSDB, “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PSDB vota “sim”.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – A Minoria vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Líder da Minoria vota “sim”, o Senador Mário Couto.

Em votação a Emenda 33.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, à unanimidade.

Passa-se à votação da Emenda nº 213.

Dois requerimentos: um de autoria do Senador Valdir Raupp e outra de autoria de José Nery.

Em votação a Emenda nº 213.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, gostaria de encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Senador Valdir Raupp vai encaminhar na qualidade de autor do requerimento de destaque.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fui convencido a apresentar este destaque porque existe um acórdão do Tribunal de Contas da União pedindo para resolver a situação desses servidores. Vou apenas fazer a justificação.

O art. 37, item XXII, da Constituição Federal estabelece que as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades de atuação de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e informações fiscais, na forma da lei ou do convênio.

Por outro lado, o Tribunal de Contas da União, através do Acórdão nº 503, de 2008, determina que a RFB (Receita Federal do Brasil) abstenha-se de atribuir aos seus servidores administrativos atribuições privativas da carreira de auditoria, tendo em vista que esses servidores não possuem atribuições legais para executar essas atividades.

Ao definirmos atribuições específicas para esses servidores, estaremos atendendo ao contido no Acórdão nº 503, de 2008, do TCU, resolvendo um proble-

ma sério de desvio de função que há décadas ocorre dentro da RFB.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta emenda modificativa.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto “não”, registrando que parte desses servidores que estavam desviados (eram servidores do Serpro e de outras instituições que trabalhavam prestando serviços ao Ministério da Fazenda e à Receita) já foram devolvidos. Esta emenda pretende criar uma carreira nova na Receita Federal, sem concurso, transpondo servidores. Portanto, infelizmente, nós não podemos dar parecer favorável.

A Liderança encaminha o voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Relatora, Senadora Rosalba, sobre a Emenda nº 213.

A SRA.. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Como Relatora Revisora) – Emenda nº 213.

Acato a emenda por entender que ela faz justiça a cerca de 2 mil servidores que estão prestando serviços em outros órgãos, mas, na realidade, deveriam ser entendidos e recebidos como tal.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – O Governo encaminha o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Líder do Governo encaminha o voto “não”. E os demais Líderes como votam?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O PSDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Como vota o Líder da Minoria?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – A Minoria vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Líder do PSB.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Onde está o PT?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – O PSOL vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. GIM ARGELLO (PMDB – DF) – Sr. Presidente, o PMDB vota...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Emenda nº 213.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, eu queria encaminhar.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, posso falar?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Wellington Salgado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – O Vice-Líder do PMDB encaminha o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PMDB encaminha o voto “não”.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Senador Heráclito Fortes não pára de estar na minha marcação em tudo o que faço. É lá no Piauí, é na Parnaíba, em Teresina, na Comissão de Relações Exteriores.

Agradeço a forma como ele marca sua posição em relação a qualquer gesto que eu faça, mas o meu voto é “não”, com todo o respeito ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PT vota “não”.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, eu gostaria que o Senador Suplicy fosse submetido a um exame médico. Não deve estar passando bem.

Acho que V. Ex^a está cometendo um equívoco. Eu gostaria que V. Ex^a...

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Hoje, eu estou fantasticamente bem...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não está.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Dormi bem essa noite que passou e estou completamente bem de saúde – posso assegurar ao Senador Heráclito Fortes. Se ele quiser fazer uma corrida comigo agora, eu o desafio para ver quem é que está melhor de saúde.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não, não, não. V. Ex^a está enganado.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Se preferir outra modalidade esportiva, eu também aceito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não, não, não. V. Ex^a, mais uma vez, está enganado, e mostra que não está bem. Eu estou falando é de cabeça, não é de corpo não. Eu estou dizendo que V. Ex^a precisa, porque eu não falei de V. Ex^a. V. Ex^a não é Líder.

V. Ex^a intrometeu-se num assunto que não é seu. V. Ex^a é um voto isolado do PT.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Eu sou Vice-Líder, com muita honra, da Bancada do PT, e, tendo em conta que a Senadora Ideli Salvatti, a minha Líder, nossa Líder, está em Santa Catarina em função dos problemas havidos com as enchentes, acompanhando ali o sofrimento do povo e as medidas que o Presidente Lula hoje lá esteve anunciando, inclusive uma medida provisória liberando R\$1,4 bilhão para acudir todos os problemas de Santa Catarina, que talvez não sejam suficientes e necessário, mas foi o que avaliou como importante.

Portanto, nesta circunstância, eu hoje sou o Vice-Líder e, com Vice-Líder, estou tendo que cuidar de inúmeros assuntos. Por isso V. Ex^a me vê acudindo aqui e acolá.

Como Vice-Líder, eu preciso dar atenção a mais assuntos simultaneamente, inclusive a V. Ex^a.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Suplicy, quero encerrar o assunto. Apenas fui citado. Eu quero dizer que não há nenhuma preocupação minha com V. Ex^a, até porque, nesses dias todos, eu estou guardando respeito a V. Ex^a pelo luto da derrota em São Paulo. Há trinta dias que eu não lhe provoco...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Heráclito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não, eu quero apenas justificar.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, na hipótese de uma corrida, quem representa a Oposição é o Senador Arthur Virgílio e não o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pois é.

Eu quero apenas deixar registrado, Senador, e dizer que fiquei muito feliz com a sua ida ao Piauí, com o seu passeio à praia a convite do Governador, com a viagem que fez, aquelas mordomias do Piauí. Eu achei que o Piauí fez justiça a V. Ex^a, que merece tanto.

Agora, quero me congratular com V. Ex^a por ter anunciado a rapidez com que o Presidente da República anunciou a liberação de recursos para Santa Catarina. O povo merece. Eu só lamento que não tenha feito assim quando a seca ou a enchente eram no nosso Nordeste, Presidente. Aí, os recursos não vão, o

Presidente não vai, e nós ficamos apenas aguardando o cumprimento das promessas.

Fico feliz com o prestígio da Líder Ideli Salvatti ter levado o Presidente...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Heráclito.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Em votação, Sr. Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) –... agora, triste, porque não dá o mesmo tratamento ao Nordeste.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Em votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação – uma boa sugestão.

Em votação a Emenda nº 213.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar.) – O Governo vota contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Líder do Governo vota contra. O Líder do DEM vota “sim”.

O SR. JOSÉ AGRIPIÑO (DEM – RN. Para encaminhar.) – Vota a favor.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar.) – O PSDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PSDB vota “sim”.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para encaminhar.) – A Minoria vota “sim”.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Rejeitada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Rejeitada a emenda.

A última emenda: o destaque foi solicitado pelo Senador César Borges. Trata-se da Emenda nº 576.

Com a palavra, o Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta emenda visa a corrigir uma injustiça feita com funcionários da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira na sua missão de desenvolvimento sustentável das regiões produtoras de cacau do Brasil. Inclusive, o próprio Presidente da República, recentemente, lançou o PAC do cacau. Esse PAC só tem viabilidade se a Ceplac fizer um trabalho técnico que possa atuar com todo diagnóstico e com presença no extensivismo, de tal forma que o plano seja uma realidade

e não uma mera esperança. Essencialmente, se os recursos humanos não estiverem adequadamente remunerados e qualificados, dificilmente, teremos sucesso nesse plano.

Então, esta emenda, que foi apresentada na Câmara dos Deputados pelo Deputado Daniel Almeida, vem aqui agora, com destaque meu, solicitar a compreensão do Governo, do Líder do Governo e dos Srs. Senadores de diversos partidos para o seu acatamento, pois apenas 641 funcionários foram enquadrados em planos de carreiras. Os demais funcionários foram alocados, provisoriamente, em áreas correlatas do PCC, com base, exclusivamente, na sua profissão de origem na própria Ceplac.

Então, é essa a razão desta emenda que agora nós apresentamos, que tem, em uma tabela em Anexo I, a classificação das profissões que compõem os funcionários da Ceplac, através de uma classificação de cargos que vai do nível superior ao nível intermediário e também acompanhando, no anexo, uma tabela de vencimentos, Sr. Presidente. É essa emenda que estamos defendendo.

Peço a compreensão dos Srs. Senadores para o acatamento da Emenda. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem.) – Da mesma forma como fizemos com a argumentação do Senador Inácio Arruda, quero registrar que, mesmo sem ter compromisso de mérito futuro, nós vamos encaminhar, em homenagem ao Senador César Borges, favoravelmente, para que aprovemos esta matéria e tenhamos condições de discutir com o Governo na Câmara dos Deputados. Não há compromisso de não-veto, mas é um avanço e nós vamos tentar procurar encaminhar uma solução pertinente, como eu disse, atendendo o pleito do Senador César Borges, aqui colocado. Portanto, o parecer é favorável e nós vamos aprovar, agora, a emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Senador César Borges deveria ter apresentado mais destaques.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente...

Com a palavra a Senadora Rosalba Ciarlini, Relatora.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Como Relatora Revisora) – Eu deveria ter convocado César Borges e Inácio Arruda para fazer os destaques porque esses estão conseguindo sucesso. Mas eu quero aqui dizer ao Líder Romero Jucá que, realmente, ficamos muito sensibilizados em entender que o senhor também está sentindo quais são as dificuldades de cada uma dessas emendas. A emenda está sendo colocada para que nós possamos fazer justiça a funcionários que, como no caso da Ceplac, como no caso dos peritos médicos e tantos outros, em função de alterações que houve nos seus planos de cargo e colocações provocadas pelo próprio Governo, estavam sendo prejudicados. Como ocorre no caso da Ceplac, não é admissível que a mesma função, a mesma responsabilidade tenha aí rendimentos diferenciados.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, quero acompanhar da mesma forma o destaque do Senador César Borges. Meu Estado é o terceiro maior produtor de cacau do País. E está em franca expansão a lavoura cacaueira no meu Estado. Empresários de fora, do Espírito Santo, querem ir investir em indústria no Estado de Rondônia.

A Ceplac merece essa homenagem, merece esse apoio do Senado Federal.

O PMDB vota “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PMDB vota “Sim”.

Com a palavra o Senador José Agripino, Líder do DEM.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, acho que essa é a última emenda, o último destaque. Aqui eu queria, ao anunciar o nosso voto, que é favorável – é evidente que vai ser aprovada por unanimidade essa matéria, essa emenda destacada pelo Senador César Borges, que vem desde a Câmara – que, agora, às 9:20h da noite, ao encerrarmos a apreciação do texto completo da MP 441, renovar os cumprimentos ao trabalho e ao entendimento.

Não foi só o trabalho da Relatora, foi o entendimento com o Líder Romero Jucá. Nós temos divergências claras, mas na hora de construir o entendimento nós estamos juntos. E aqui o entendimento foi construído em benefício de muitas carreiras funcionais. O Governo assegura recursos para pagar o que estamos votando e o entendimento foi produto da capacidade

de entendimento, da capacidade de ajuste, da disposição para ouvir, para avaliar argumentos, para contrapor argumentos para produzir um texto enxuto, que foi realizado pela habilidade da Senadora Rosalba e pela capacidade de diálogo do Senador Romero Jucá.

Quero, portanto, cumprimentar tanto um quanto outro e dizer que o meu Partido, entusiasticamente, vota a favor dessa última emenda, com os cumprimentos pela aprovação da MP nº 441.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – O PTB também vota a favor.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Gim Argello, por favor repita.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para registrar que o Partido dos Trabalhadores do Brasil, o PTB, da mesma forma como se manifestaram os Senadores José Agripino, Valdir Raupp e os demais Senadores que me antecederam, acompanhamos a orientação do Líder do Governo, votando “sim” em homenagem também ao nobre Senador César Borges.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Renato Casagrande e, logo depois, o Senador Mário Couto.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

É a última votação.

Quero cumprimentar a Rosalba, o Jucá e os servidores da Ceplac, já que estamos votando uma matéria referente a eles, e dizer da importância da Ceplac para a Bahia, para o Espírito Santo e para outros Estados. Quero cumprimentar todos os servidores e também os fiscais agropecuários que obtiveram uma conquista importante nesta matéria e que, durante muito tempo, estiveram conversando conosco. Quero cumprimentar o pessoal da carreira de ciência e tecnologia que também esteve, por muito tempo, conversando conosco e que fechou uma posição num acordo. Então, o meu abraço a todos eles.

Meu voto é “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Mário Couto, Líder da Minoria.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para enca-minhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Pre-sidente, como depois da discussão e votação deste projeto, V. Ex^a, com certeza, vai encerrar a sessão, quero esclarecer que um bom número de Senadores vai ficar no plenário, usar da tribuna e fazer vigília até meia-noite, exatamente o horário em que se encerram recursos para o projeto do Senador Paulo Paim, de número 58, referente aos aposentados.

E, como Líder da Minoria, estou comunicando a V. Ex^a, pois, como contamos com o seu apoio na vigília passada, esperamos novamente contar com a compreensão e o apoio de V. Ex^a na vigília de hoje também. E já antecipo a V. Ex^a que, na próxima ter-ça-feira, teremos a presença dos aposentados neste Poder e faremos uma vigília novamente até as seis horas da manhã.

Presidente, com esses meus pedidos, quero, mais uma vez, agradecer a compreensão e a bondade com que V. Ex^a sempre nos tratou.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a e concedo a palavra ao Se-nador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela or-dem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou apresentando requerimentos juntamente com o Sena-dor Tasso Jereissati pedindo a inclusão do Presidente do Banco do Brasil. São convites para comparecerem à Comissão de Assuntos Econômicos da Casa a Pre-sidenta da Caixa Econômica Federal, Dr^a Maria Fer-nanda Ramos Coelho, e o Dr. José Sérgio Gabrielli, Presidente da Petrobras, porque, de fato, não nos con-venceu a explicação até o momento dada.

Não é corriqueiro a Caixa Econômica trabalhar com capital de giro. Não é corriqueiro esse papel ser cumprido pelo Banco do Brasil nem é corriqueiro uma empresa do porte da Petrobras não ter um planeja-mento que a ponha a salvo desse vexame. E mais, Sr. Presidente: a manipulação foi grosseira, porque acredito que pelo menos R\$4 bilhões devem estar aí. Ainda não tenho os números exatos do Banco do Brasil. Sei que foram R\$2,22 bilhões, o da Caixa Eco-nômica. Muito bem.

Além de tudo isso, o Governo manipula os dados e apresenta como aumento do volume de crédito, para continuar fingindo que não está vendo a crise se apro-ximar. Então, apresenta como aumento do volume de crédito, mas, na verdade, era uma coisa muito artificial: era o socorro a uma empresa que não deveria precisar de socorro. Socorro pela via equivocada, porque não

me parece que seja a Caixa Econômica ou o Banco do Brasil – inclusive quem sabe, envolvendo recurso do Fundo de Amparo ao Trabalhador – a prestar esse socorro à Petrobras.

É uma notícia que traz muita intranquilidade, sim, que exige a participação, no debate, do Presidente dos dois bancos oficiais e do Presidente da Petrobras e exige que isso seja feito de maneira muito célere.

Volto a dizer que louvo, mais uma vez, o equi-líbrio e a sensatez do Senador Tasso Jereissati, que era detentor dessa informação desde bem cedo e não comunicou nada sequer a seus companheiros de Ban-cada. Somente após o fechamento do pregão, S. Ex^a me chamou e, a partir daí, convocamos os demais Se-nadores para deliberarmos o que fazer. S. Ex^a estava inclusive perguntando se deveria falar, e opinamos que deveria falar, sim, porque o pior agora era não falar. Já que ele havia esperado o pregão passar, por que não falar, dando o tempo para que venham as explicações antes da abertura do pregão da manhã de amanhã?

Portanto, Sr. Presidente, aqui está o requerimento de convocação e espero que, de maneira bem célere, contemos com a presença daqueles que emprestaram e daquele que tomou emprestado dinheiro em transação bancária que a mim causa muita espécie, Sr. Presidente, e causa, a meu ver, muita intranquilidade a acionistas da Petrobras que outro dia já levaram um prejuízo de R\$15 bilhões no valor patrimonial da empresa, porque os gastos de custeio cresceram desmesuradamente numa empresa que tem que poupar no custeio para poder, sim, investir e sonhar com investimentos efica-zes no pré-sal, por exemplo.

A empresa fala, Sr. Presidente, de maneira tão otimista em relação a sua possibilidade de fazer in-vestimentos tão densos e, de repente, percebemos a necessidade de capital de giro. Isso é extremamente grave e deve ser explicado.

Obrigado Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação a Emenda nº 576.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam quei-ram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão com emendas destacadas. Ficam prejudicadas a Medida Provisória e as demais emendas a ela apresentadas.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.168, DE 2008**COMISSÃO DIRETORA**

Redação final das Emendas do Senado
ao Projeto de Lei de Conversão nº 28, de
2008 (Medida Provisória nº 441, de
2008).

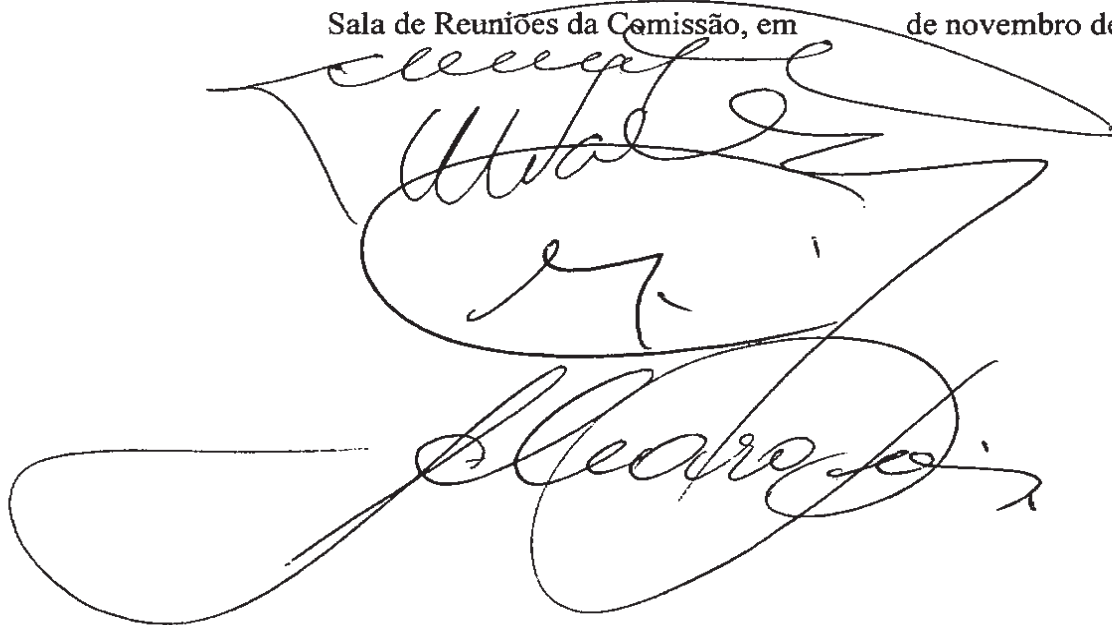
A **Comissão Diretora** apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008 (Medida Provisória nº 441, de 2008), que *dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas - HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União - GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos*

Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Tabela de Vencimentos e da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária -GDATFA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário -GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária -GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; dispõe sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos - GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo - GAEG e do Adicional por Plantão Hospitalar; dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; dispõe sobre a estruturação da Carreira de Médico Perito Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda; reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003; cria as Carreiras de Especialista em Assistência Penitenciária e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária; altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.225, de 15 de maio de 2001, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 8.691, de 28 de julho de 1993, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 10.483, de 3 de julho de 2002, 10.355, de 26 de dezembro de 2001, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, 11.095, de

de julho de 2002, 10.355, de 26 de dezembro de 2001, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, 11.095, de 13 de janeiro de 2005, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 10.855, de 1º de abril de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 10.480, de 2 julho de 2002, 10.883, de 16 de junho de 2004, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.550, de 13 de novembro de 2002, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.882, de 9 de junho de 2004, 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga dispositivos das Leis nºs 8.829, de 22 de dezembro de 1993, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.479, de 28 de junho de 2002, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.882, de 9 de junho de 2004, 10.907, de 15 de julho de 2004, 10.046, de 27 de dezembro de 2004, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências, consolidando as Emendas aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em

de novembro de 2008.



ANEXO AO PARECER Nº , DE 2008.

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008 (Medida Provisória nº 441, de 2008).

Dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas - HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Oswaldo Cruz ; FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que

trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União - GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Tabela de Vencimentos e da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária - GDATFA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário - GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária - GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de

2006; dispõe sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos - GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo - GAEG e do Adicional por Plantão Hospitalar; dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; dispõe sobre a estruturação da Carreira de Médico Perito Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda; reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a nº Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003; cria as Carreiras de Especialista em Assistência Penitenciária e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária; altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.225, de 15 de maio de 2001, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 8.691, de 28 de julho de 1993, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 10.483, de 3 de julho de 2002, 10.355, de 26 de dezembro de 2001, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, 11.095, de 13 de janeiro de 2005, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 10.855, de 1º de abril de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 10.480, de 2 de julho de 2002, 10.883, de 16 de junho de 2004, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.550, de 13 de novembro de 2002, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.882, de 9 de junho de 2004, 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga dispositivos das Leis nºs 8.829, de 22 de dezembro de 1993, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.479, de 28 de junho de 2002, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.882, de 9 de junho de 2004, 10.907, de 15 de julho de 2004, 10.046, de 27 de dezembro de 2004, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências.

Emenda nº 1**(Corresponde à Emenda nº 33)**

Adicione-se § 1º ao art. 30, passando a ter a seguinte redação:

“§ 1º São transpostos para a carreira de que trata o *caput* os cargos de Perito Médico da Previdência Social da Carreira de Perícia Médica da Previdência Social de que trata a Lei nº 10.876, de 2 de junho de 2004. e os cargos de Supervisor Médico-Pericial da Carreira de Supervisor Médico Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998.”

Emenda nº 2**(Corresponde à Emenda nº 576)**

Inclua-se, onde couber, artigo com a seguinte redação:

“Art Os funcionários da CEPLAC enquadrados nas categorias funcionais de que trata a Portaria nº 1.975, de 11 de dezembro de 2003, da Secretaria de Recursos Humanos, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, serão automaticamente enquadrados na Classe e Padrão, das Tabelas em Anexo I, de acordo com requisitos de formação profissional e as especificidades do cargo, que tem atribuições voltadas para as atividades de gestão governamental, nos aspectos relativos ao gerenciamento, supervisão, controle, pesquisa e auditoria das atividades técnico-administrativas.”

Emenda nº 3**(Corresponde ao destaque de Plenário)**

Suprima-se o art. 143 e seu parágrafo único do Projeto.

Emenda nº 4

(Corresponde à Emenda nº 592 - Relatora-revisora)

Os Anexos III e IV da Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, passam a ter a seguinte redação:

ANEXO

(Anexo III da Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004)

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS

DA CARREIRA DE FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO	
		A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008	A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2009
ESPECIAL	IV	5.156,00	6.700,00
	III	4.967,24	6.453,33
	II	4.785,40	6.206,67
	I	4.610,21	5.960,00
C	III	4.349,26	5.713,33
	II	4.190,03	5.466,67
	I	4.036,64	5.220,00
B	III	3.808,15	4.973,33
	II	3.668,74	4.726,67
	I	3.534,43	4.480,00
A	III	3.334,37	4.233,33
	II	3.212,30	3.986,67
	I	3.094,70	3.740,00

ANEXO CXXXIV

(Anexo IV da Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004)

TABELA DE VALOR DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADE DOS FISCAIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS – GDFFA

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO	
		A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008	A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2009
ESPECIAL	IV	33,1700	67,00
	III	32,3610	65,73
	II	31,5717	64,90
	I	30,8016	64,16
C	III	30,0504	62,07
	II	29,3174	61,57
	I	28,6024	61,15
B	III	27,9048	59,51
	II	27,2242	59,31
	I	26,5602	59,17
A	III	25,9124	58,95
	II	25,2803	58,40
	I	24,6637	58,12

Emenda nº 5**(Corresponde à Emenda nº 593 - Relatora-revisora)**

O Anexo CXXXV do Projeto, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO CXXXV

(Anexo da Lei nº 10.484, de 3 de julho de 2002)

VALOR DO PONTO DA GDATA

TABELAS DE VALOR DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - GDATA

a) Tabela I: Valor do ponto da GDATFA para os cargos de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Agente de Atividades Agropecuárias e Técnico de Laboratório

Em R\$

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GDATFA A PARTIR DE		
			1º ABR 2008	1º ABR 2009	1º ABR 2010
Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	ESPECIAL	IV	31,71	43,33	43,85
		III	31,21	42,56	43,24
		II	30,72	41,81	42,64
		I	30,24	41,07	42,05
Agente de Atividades Agropecuárias	C	III	29,71	40,34	41,23
		II	29,24	39,63	40,66
		I	28,78	38,93	40,10
Técnico de Laboratório	B	III	28,27	38,24	39,31
		II	27,82	37,56	38,77
		I	27,38	36,90	38,23
	A	III	26,90	36,25	37,48
		II	26,48	35,61	36,96
		I	26,06	34,98	36,45

b) Tabela II: Valor do ponto da GDATFA para os cargos de Auxiliar de Laboratório

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GDATFA A PARTIR DE		
			1º ABR 2008	1º ABR 2009	1º ABR 2010
Auxiliar de Laboratório	ESPECIAL	IV	14,56	18,11	19,83
		III	14,42	17,93	19,63
		II	14,28	17,75	19,44
		I	14,14	17,57	19,25

Emenda nº 6
(Corresponde à Emenda nº 594 - Relatora-revisora)

Acresçam-se ao Projeto os seguintes parágrafos ao art. 2º e, em consequência, o inciso XVII ao art. 325 e, também, o seguinte anexo, dando-lhe a numeração devida, conforme a seguir:

Art. 2º.

§ 1º A Carreira de Oficial de Chancelaria é composta de mil cargos, e a Carreira de Assistente de Chancelaria de mil e duzentos cargos, distribuídos nas Classes A, B, C e Especial, conforme regulamento.

§ 2º O titular de cargo integrante das carreiras de que trata o *caput* que permanecer por mais de quinze anos posicionado em uma mesma classe, desde que tenha obtido, durante pelo menos dois terços do período de permanência na classe, percentual na avaliação de desempenho individual suficiente para progressão por mérito, observado o interstício de doze meses de efetivo exercício, será automaticamente promovido à classe subsequente.

§ 3º O disposto no § 2º não se aplica à promoção para a Classe Especial.

§ 4º O Anexo da Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, passa a vigorar na forma do Anexo a esta Lei.”

ANEXO
Anexo da Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993

CARREIRAS	CLASSES	QUANTIDADE DE CARGOS
OFICIAL DE CHANCELARIA	INICIAL	300
	A	270
	B	230
	ESPECIAL	200
	SUBTOTAL	1.000
ASSISTENTE DE CHANCELARIA	INICIAL	360
	A	324
	B	276
	ESPECIAL	240
	SUBTOTAL	1.200
TOTAL GERAL		2.200

.....
Art. 325.

XVII - os arts. 5º e 6º da Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, o Anexo IV da Lei nº 9.635, de 7 de abril de 1998, e o art. 67 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

ANEXO

Anexo da Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993

CARREIRAS	CLASSES	QUANTIDADE DE CARGOS
OFICIAL DE CHANCELARIA	INICIAL	300
	A	270
	B	230
	ESPECIAL	200
	SUBTOTAL	1.000
ASSISTENTE DE CHANCELARIA	INICIAL	360
	A	324
	B	276
	ESPECIAL	240
	SUBTOTAL	1.200
TOTAL GERAL		2.200

Art. 325.

XVII - os arts. 5º e 6º da Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, o Anexo IV da Lei nº 9.635, de 7 de abril de 1998, e o art. 67 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

Emenda nº 7

(Corresponde à Emenda nº 595 - Relatora-revisora)

Dê-se a seguinte redação ao art. 155 do Projeto:

“Art. 155. Os arts. 56, 99, 100, 101, 102, 103, 104 e 105 da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 56.

I - Classe A:

a) ter realizado, durante pelo menos doze anos, atividades relevantes em sua área de atuação;

b) ter realizado, durante pelo menos dez anos, atividades relevantes em sua área de atuação e possuir especialização em sua área de atuação;

c) ter o título de Mestre e ter realizado, durante o período de pelo menos oito anos, atividades relevantes em sua área de atuação; ou

d) ter o título de Doutor e ter realizado, durante o período de pelo menos seis anos, atividades relevantes em sua área de atuação.

II - Classe B:

a) ter realizado, durante pelo menos seis anos, atividades relevantes em sua área de atuação;

b) ter realizado, durante pelo menos cinco anos, atividades relevantes em sua área de atuação e possuir especialização em sua área de atuação;

c) ter o título de Mestre e ter realizado, durante o período de pelo menos quatro anos, atividades relevantes em sua área de atuação; ou

d) ter o título de Doutor e ter realizado, durante o período de pelo menos três anos, atividades relevantes em sua área de atuação;”

.....’ (NR)

.....”

Emenda nº 8

(Corresponde à Emenda nº 596 - Relatora-revisora)

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 155 do Projeto e, também, os seguintes Anexos, dando-lhes a devida numeração:

Art. 155.

Parágrafo único. Os Anexos XI, XI-A, XI-B, XI-C da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, passam a vigorar na forma, respectivamente, dos Anexos desta Lei, produzindo efeitos financeiros a partir das datas neles especificadas.

ANEXO

(Anexo XI da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006)

VENCIMENTO BÁSICO

.....

b) Vencimento básico dos cargos de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade da Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade e Cargos de Analista Executivo em Metrologia e Qualidade da Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade, vigência a partir de julho/2008.

Em R\$

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º JUL 2008
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade Analista Executivo em Metrologia e Qualidade	A	III	5.445,78
		II	5.202,47
		I	5.027,19
	B	VI	4.693,80
		V	4.496,89
		IV	4.306,76
		III	4.064,09
		II	3.890,98
		I	3.723,90
	C	VI	3.461,06
		V	3.310,01
		IV	3.163,99
		III	2.979,83
		II	2.847,09
		I	2.725,14

c) Vencimento básico dos cargos de Técnico em Metrologia e Qualidade da Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade e Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade da Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade:

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º JUL 2008
Técnico em Metrologia e Qualidade Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade	A	III	2.785,32
		II	2.688,24
		I	2.594,71
	B	VI	2.506,13
		V	2.418,25
		IV	2.332,69
		III	2.252,30
		II	2.172,39
		I	2.094,57
	C	VI	2.021,25
		V	1.948,69
		IV	1.877,71
		III	1.810,19
		II	1.743,57
		I	1.678,28

ANEXO

(Anexo XI-A da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006)

“VALOR DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO

PELA QUALIDADE DO DESEMPENHO NO INMETRO – GQDI

b) Valor do ponto da GQDI para os cargos de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade da Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade e Cargos de Analista Executivo em Metrologia e Qualidade da Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade

Tabela I: efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2008

Em R\$						
CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GQDI			
			Sem titulação	Aperfeiçoamento/ Especialização	Mestrado	Doutorado
Pesquisador- Tecnologista em Metrologia e Qualidade Analista Executivo em Metrologia e Qualidade	A	III	44,46	44,94	45,15	49,41
		II	43,71	44,04	44,29	48,10
		I	42,92	43,10	43,39	46,77
	B	VI	40,32	41,26	41,32	44,42
		V	39,63	40,42	40,52	43,23
		IV	38,94	39,59	39,73	42,07
		III	38,33	38,84	39,02	41,00
		II	37,66	38,03	38,25	39,89
		I	37,00	37,25	37,50	38,82
	C	VI	34,77	35,67	35,88	36,88
		V	34,17	34,94	34,98	35,89
		IV	33,57	34,22	34,29	34,92
		III	33,03	33,56	33,66	34,02
		II	32,45	32,86	32,89	33,10
		I	31,87	32,17	32,19	32,20

Tabela II: efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2009

Em R\$

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GQDI			
			Sem titulação	Aperfeiçoamento/ Especialização	Mestrado	Doutorado
Pesquisador- Tecnologista em Metrologia e Qualidade Analista Executivo em Metrologia e Qualidade	A	III	57,72	58,77	58,82	70,35
		II	56,63	57,49	57,59	68,46
		I	55,54	56,22	56,37	66,61
	B	VI	52,16	53,74	53,95	63,17
		V	51,17	52,56	52,77	61,47
		IV	50,21	51,41	51,65	59,82
		III	49,28	50,30	50,39	58,23
		II	48,35	49,20	49,33	56,67
		I	47,44	48,12	48,30	55,15
	C	VI	44,55	45,99	46,20	52,30
		V	43,71	44,99	45,22	50,90
		IV	42,88	44,00	44,08	49,53
		III	42,08	43,05	43,17	48,21
		II	41,28	42,11	42,27	46,92
		I	40,49	41,18	41,38	45,65

c) valor do ponto da GQDI para os cargos de Técnico em Metrologia e Qualidade da Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade e Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade da Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade:

Tabela I: efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2008

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GQDI	
			SEM GQ	COM GQ
Técnico em Metrologia e Qualidade Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade	A	III	13,93	18,66
		II	13,62	18,26
		I	13,32	17,87
	B	VI	13,11	17,12
		V	12,82	16,75
		IV	12,53	16,39
		III	12,33	16,04
		II	12,05	15,69
		I	11,77	15,35
	C	VI	11,58	14,70
		V	11,31	14,38
		IV	11,04	14,07
		III	10,85	13,77
		II	10,59	13,47
		I	10,33	13,18

ANEXO

(Anexo XI-B da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006)

RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO – RT

(Efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2008)

b) Valor da RT para os cargos de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade da Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade e Cargos de Analista Executivo em Metrologia e Qualidade da Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade

Tabela II: Efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2009

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	Em R\$ VALOR DA RT		
			Aperfeiçoamento/ Especialização	Mestrado	Doutorado
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade Analista Executivo em Metrologia e Qualidade	A	III	367,82	945,81	2.369,78
		II	351,38	903,55	2.263,90
		I	339,54	873,11	2.187,63
	B	VI	317,03	815,21	2.042,55
		V	303,73	781,01	1.956,87
		IV	290,89	747,99	1.874,13
		III	274,49	705,84	1.768,53
		II	262,80	675,78	1.693,20
		I	251,52	646,76	1.620,49
	C	VI	233,77	601,11	1.506,11
		V	223,56	574,88	1.440,38
		IV	213,70	549,51	1.376,84
		III	201,26	517,53	1.296,70
		II	192,30	494,48	1.238,94
		I	184,06	473,30	1.185,87

ANEXO
(Anexo XI-C da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006)

GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO – GQ
(Efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2008)

a) Valor da GQ para os cargos de Técnico em Metrologia e Qualidade da Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade e Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade da Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade:

CARGO	CLASSE	PADRÃO	Em R\$ VALOR DA GQ
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º JUL 2008
Técnico em Metrologia e Qualidade e Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade	A	III	278,53
		II	268,82
		I	259,47
	B	VI	250,61
		V	241,83
		IV	233,27
		III	225,23
		II	217,24
		I	209,46
	C	VI	202,13
		V	194,87
		IV	187,77
		III	181,02
		II	174,36
		I	167,83

Emenda nº 9**(Corresponde à Emenda nº 597 - Relatora-revisora)**

Inclua-se no Projeto o artigo e o seguinte Anexo, dando-lhes a numeração devida:

“Art. ... O Anexo IV-A da Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, passa a vigorar na forma do Anexo ... a esta Lei.”

ANEXO

(Anexo IV-A da Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006)

**VALORES DO VENCIMENTO BÁSICO DA
CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

(Efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2009)

Em R\$

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO		
		REGIME DE TRABALHO		
		20 HORAS	40 HORAS	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
TITULAR	1	1.003,50	2.007,00	3.110,85
ASSOCIADO	4	946,70	1.893,40	2.934,77
	3	919,13	1.838,26	2.849,30
	2	892,36	1.784,72	2.766,32
	1	889,76	1.779,52	2.758,26
ADJUNTO	4	817,33	1.634,66	2.533,72
	3	793,52	1.587,04	2.459,91
	2	770,41	1.540,82	2.388,27
	1	747,97	1.495,94	2.318,71
ASSISTENTE	4	705,63	1.411,26	2.187,45
	3	685,08	1.370,16	2.123,75
	2	665,13	1.330,26	2.061,90
	1	645,76	1.291,52	2.001,86
AUXILIAR	4	609,21	1.218,42	1.888,55
	3	591,47	1.182,94	1.833,56
	2	574,24	1.148,48	1.780,14
	1	557,51	1.115,02	1.728,28

Emenda nº 10
(Corresponde à Emenda nº 598 - Relatora-revisora)

Dê-se ao Anexo XIII do Projeto, a seguinte redação:

ANEXO XIII

a) Médico Perito Previdenciário

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			
CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO	
Perito Médico da Previdência Social, da Carreira de Perícia Médica da Previdência Social			III	ESPECIAL	Médico Perito Previdenciário, da Carreira de Médico Perito Previdenciário	
			II			
			I			
	ESPECIAL	V	III	D		
		IV	II			
		III	I			
		II	III	C		
		I				
	C	V	II			C
		IV				
		III	I			
		II				
		I	III	B		
	B	V	II			
		IV				
		III	I			
		II				
		I				
	A	V	III	A		
		IV				
		III	II			
		II				
		I	I			

b) Supervisor Médico-Pericial

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO
Supervisor Médico-Pericial, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial			III	ESPECIAL	Supervisor Médico-Pericial, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial
			II		
			I		
	ESPECIAL	V	III	D	
		IV	II		
		III	I		
		II	III	C	
		I			
	C	V	II		
		IV			
		III	I		
		II			
		I	III	B	
	B	V			
		IV	II		
		III			
		II	I		
		I			
	A	V	III	A	
		IV			
		III			
		II	II		
		I	I		

Emenda nº 11**(Corresponde à Emenda nº 599 - Relatora-revisora)**

Dê-se ao Anexo XV do Projeto a seguinte redação:

ANEXO XV**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO**

a) Vencimento básico dos cargos de Médico Perito Previdenciário, da Carreira de Médico Perito Previdenciário e dos cargos de Supervisor Médico-Pericial, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial - 40 horas semanais:

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO		
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
		1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
ESPECIAL	III	7.270,44	7.810,11	8.713,00
	II	6.924,23	7.438,20	8.131,20
	I	6.594,50	7.084,00	7.744,00
D	III	5.995,00	6.440,00	7.040,00
	II	5.820,39	6.252,43	6.834,95
	I	5.650,86	6.070,32	6.635,88
C	III	5.281,18	5.673,19	6.201,75
	II	5.127,36	5.507,96	6.021,12
	I	4.978,02	5.347,53	5.845,75
B	III	4.652,35	4.997,69	5.463,31
	II	4.516,85	4.852,13	5.304,19
	I	4.385,29	4.710,80	5.149,70
A	III	4.098,40	4.402,62	4.812,80
	II	3.979,03	4.274,39	4.672,62
	I	3.863,14	4.149,89	4.536,53

b) Vencimento básico dos cargos de Médico Perito Previdenciário, da Carreira de Médico Perito Previdenciário e dos Cargos de Supervisor Médico-Pericial da Carreira de Supervisor Médico-Pericial - 20 horas semanais:

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO		
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
		1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
ESPECIAL	III	3.635,22	3.905,06	4.356,50
	II	3.462,11	3.719,10	4.065,60
	I	3.297,25	3.542,00	3.872,00
D	III	2.997,50	3.220,00	3.520,00
	II	2.910,19	3.126,21	3.417,48
	I	2.825,43	3.035,16	3.317,94
C	III	2.640,59	2.836,60	3.100,88
	II	2.563,68	2.753,98	3.010,56
	I	2.489,01	2.673,76	2.922,87
B	III	2.326,18	2.498,85	2.731,66
	II	2.258,42	2.426,06	2.652,09
	I	2.192,64	2.355,40	2.574,85
A	III	2.049,20	2.201,31	2.406,40
	II	1.989,52	2.137,19	2.336,31
	I	1.931,57	2.074,95	2.268,26

Emenda nº 12
(Corresponde à Emenda nº 600 - Relatora-revisora)

Altere-se o Anexo CIV do Projeto, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO CIV

(Anexo II-A da Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004)

TABELA DE CORRELAÇÃO DOS CARGOS DA CARREIRA DO SEGURO SOCIAL

(A partir de 1º de julho de 2008)

a) Cargos de nível superior e intermediário

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
CARGOS	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGOS
Cargos de provimento efetivo de nível superior e intermediário da Carreira do Seguro Social	ESPECIAL	V	IV	ESPECIAL	Cargos de provimento efetivo de nível superior e intermediário da Carreira do Seguro Social
		IV			
		III			
		II			
		I	III		
	C	V	II	C	
		IV	I		
		III	IV		
		II	III		
		I	II		
	B	V	I	B	
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	A	V	V	A	
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		

b) Cargos de nível auxiliar

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
CARGOS	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGOS
Cargos de provimento efetivo de nível auxiliar da Carreira do Seguro Social	ESPECIAL	V	III	ESPECIAL	Cargos de provimento efetivo de nível auxiliar da Carreira do Seguro Social
		IV	II		
		III	I		
		II			
		I			
	C	V			
		IV			
		III			
		II			
		I			
	B	V			
		IV			
		III			
		II			
		I			
	A	V			
		IV			
		III			
		II			
		I			

Emenda nº 13**(Corresponde à Emenda nº 601 - Relatora-revisora)**

Inclua-se no Projeto a Seção XL do Capítulo I, composta dos arts. 287, 288, 289, 290 e 291, nos termos seguintes, renumerando-se os artigos atualmente com esta numeração e os a eles subseqüentes, e acrescentem-se os Anexos seguintes, dando-lhes a numeração devida:

Seção XL**Dos Servidores do Centro de Referência Professor Hélio Fraga**

Art. 287. Ficam redistribuídos do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde para o Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz os servidores titulares dos cargos de níveis superior e intermediário da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, e da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho de que trata o art. 1º da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, que se encontravam em exercício no Centro de Referência Professor Hélio Fraga - CRPHF, em 10 de junho de 2008.

Art. 288. Os arts. 11, 34, 44 e 150 da Lei nº 11.355, de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11.

Parágrafo único. Somente poderão ser enquadrados no Plano de Carreiras e Cargos de que trata o *caput* deste artigo os servidores que integravam o Quadro de Pessoal da Fiocruz em 22 de julho de 2005 e os servidores que se encontravam em exercício no Centro de Referência Professor Hélio Fraga - CRPHF, em 10 de junho de 2008.” (NR)

“Art. 34.

Parágrafo único. Fazem jus à GDACTSP os servidores não enquadrados nas Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata o art. 27 da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, em exercício na FIOCRUZ em 22 de julho de 2005, e os titulares dos cargos efetivos de níveis superior e intermediário, a que se refere o art. 28-A, em exercício no Centro de Referência Professor Hélio Fraga - CRPHF, em 10 de junho de 2008, que optarem pelo enquadramento no Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública nos termos do § 2º do art. 28-A desta Lei.”(NR)

“Art. 44.

Parágrafo único. A redistribuição de servidores para a FIOCRUZ somente poderá ser feita, mediante lei específica, na hipótese de incorporação à sua estrutura de unidades organizacionais de pesquisa e tratamento na área de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública.” (NR)

“Art. 150.

III - Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, instituída pelo art. 19 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001;

IV - Adicional de Titulação instituído pelo art. 21 da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993;

V - Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; e

VI - Gratificação Temporária de Nível Superior da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GTNSPST, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. (NR)”

Art. 289. A Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 28-A. Serão enquadrados, em cargos de idêntica denominação e atribuições, que passarão a integrar o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, os titulares dos cargos efetivos de níveis superior e intermediário da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, e da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho de que trata o art. 1º desta Lei, regidos pela Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990, em exercício no Centro de Referência Professor Hélio Fraga - CRPHF, em 10 de junho de 2008.

§ 1º Os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo de que trata o *caput* deste artigo serão enquadrados no Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, de acordo com as denominações e atribuições dos respectivos cargos, requisitos de formação

profissional e posição relativa na tabela, conforme Tabela de Correlação constante do Anexo VII-A desta Lei, vedada a mudança de cargo ou nível.

§ 2º O enquadramento de que trata o *caput* deste artigo dar-se-á mediante opção irretratável do servidor, a ser formalizada até 31 de janeiro de 2009, na forma do Termo de Opção constante do Anexo VIII-A desta Lei, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2009.

§ 3º A opção de que trata o *caput* deste artigo implica renúncia às parcelas de valores incorporadas à remuneração por decisão administrativa ou judicial que vencerem após o início dos efeitos financeiros referidos no § 2º deste artigo.

§ 4º Os servidores referidos no *caput* deste artigo que não manifestarem, no prazo de que trata o § 2º, sua opção pelas vantagens do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, permanecerão na situação em que se encontravam em 1º de novembro de 2008.”

(NR)

Art. 290. Os servidores de que trata o art. 28-A da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, que optarem por integrar o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, conforme disposto nos §§ 2º e 3º do art. 28-A da Lei nº 11.355, de 2006, fazem jus ao vencimento básico e às demais vantagens de que tratam os Anexos IX-A, IX-B, IX-C e IX-D da Lei nº 11.355, de 2006.

Art. 291. A Lei nº 11.355, de 2006, passa a vigorar acrescida dos Anexos VII-A e VIII-A na forma dos Anexos desta Lei.

ANEXO

TABELA DE CORRELAÇÃO

(Anexo VII-A da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006)

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO
Cargos de nível superior e intermediário da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho de que trata o art. 1º desta Lei, cujos titulares se encontravam em exercício no Centro de Referência Professor Hélio Fraga - CRPHF, em 10 de junho de 2008.	ESPECIAL	III	III	ESPECIAL	Cargos de nível superior e intermediário do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública.
		II	II		
		I	I		
	C	VI	VI	C	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	B	VI	VI	B	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	A	V	V	A	
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		

ANEXO

(Anexo VIII-A da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006)

TERMO DE OPÇÃO

PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA		
Nome:		Cargo:
Matrícula SIAPE:	Unidade de Lotação:	Unidade Pagadora:
	Cidade:	Estado:
Servidor ativo em exercício no Centro de Referência Professor Hélio Fraga - CRPHF, em 10 de junho de 2008. ()		
Venho, observando o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 28-A, da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, optar por integrar o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, instituído no âmbito da FIOCRUZ, renunciando a qualquer parcela vincenda de valores incorporados à remuneração por decisão administrativa ou judicial, a partir de 1º de fevereiro de 2009, e autorizo a FIOCRUZ a homologar o presente Termo perante o Poder Judiciário. Local e data _____, ____/____/____. _____ Assinatura Recebido em: ____/____/____. _____ Assinatura/Matrícula ou Carimbo do Servidor do órgão do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC		

Emenda nº 14

(Corresponde à Emenda nº 602 - Relatora-revisora)

Inclua-se, onde couber, os seguintes artigo e Anexo, dando-lhes a numeração devida:

“Art. ... O Anexo XIV-A da Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, passa a vigorar na forma do Anexo ... a esta Lei.”

ANEXO

(Anexo XIV-A da Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006)

TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO E AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM IMPLEMENTAÇÕES A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2008, 1º DE FEVEREIRO DE 2009 E 1º DE FEVEREIRO DE 2010

A) Valor do vencimento básico para os cargos de técnico de laboratório

Tabela I

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO		
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
		1º ABR 2008	1º FEV 2009	1º FEV 2010
ESPECIAL	IV	1.188,50	1.784,35	2.583,76
	III	1.181,41	1.773,71	2.568,35
	II	1.174,36	1.763,13	2.553,03
	I	1.167,36	1.752,61	2.537,80
C	III	1.153,52	1.731,83	2.507,71
	II	1.146,64	1.721,50	2.492,75
	I	1.139,80	1.711,23	2.477,88
B	III	1.126,28	1.690,94	2.448,50
	II	1.119,56	1.680,85	2.433,90
	I	1.112,88	1.670,83	2.419,38
A	III	1.099,68	1.651,02	2.390,69
	II	1.093,12	1.641,17	2.376,43
	I	1.086,60	1.631,38	2.362,26

b) Valor do vencimento básico para os cargos de Auxiliar de Laboratório

Tabela II

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO		
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
		1º ABR 2008	1º FEV 2009	1º FEV 2010
ESPECIAL	IV	1.100,00	1.588,71	1.916,84
	III	1.082,68	1.563,69	1.886,65
	II	1.065,63	1.539,06	1.856,94
	I	1.048,85	1.514,82	1.827,70

Emenda nº 15**(Corresponde à Emenda nº 603 - Relatora-revisora)**

Inclua-se, onde couber, os seguintes artigo e Anexo, dando-lhes a numeração devida:

“Art. ... O Anexo IX da Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, passa a vigorar na forma do Anexo ... a esta Lei.”

ANEXO

(Anexo IX da Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005)

**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO
SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E AGENTE DE
ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS**

Em R\$

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO		
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º ABR 2008	1º FEV 2009	1º FEV 2010
Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	ESPECIAL	IV	1.188,50	1.784,35	2.583,76
		III	1.181,41	1.773,71	2.568,35
		II	1.174,36	1.763,13	2.553,03
		I	1.167,36	1.752,61	2.537,80
	C	III	1.153,52	1.731,83	2.507,71
		II	1.146,64	1.721,50	2.492,75
		I	1.139,80	1.711,23	2.477,88
	B	III	1.126,28	1.690,94	2.448,50
		II	1.119,56	1.680,85	2.433,90
		I	1.112,88	1.670,83	2.419,38
	A	III	1.099,68	1.651,02	2.390,69
		II	1.093,12	1.641,17	2.376,43
		I	1.086,60	1.631,38	2.362,26

Emenda nº 16
(Corresponde à Emenda nº 604 - Relatora-revisora)

Inclua-se, onde couber, os seguintes artigos e Anexo, dando-lhes a numeração devida:

“Art. Os servidores titulares de cargos de provimento efetivo do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, em exercício nas unidades da Advocacia-Geral da União – AGU na data de publicação desta Lei serão enquadrados no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, de acordo com as respectivas atribuições e requisitos de formação profissional, conforme a Tabela de Correlação, constante do Anexo VII da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

§ 1º O enquadramento dos servidores de que trata o *caput* na Matriz Hierárquica e no nível de capacitação correspondente às certificações que possua, conforme disposto nos §§ 1º e 4º do art. 15 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, será efetuado pela Comissão de Enquadramento a que se refere o art. 19 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no prazo máximo de noventa dias a contar da data de publicação desta Lei, salvo manifestação irretratável do servidor, a ser formalizada em até quarenta e cinco dias a contar da data de publicação desta Lei, na forma do Termo de Opção constante do Anexo desta Lei.

§ 2º O prazo para exercer a opção a que se refere o § 1º deste artigo, no caso de servidores afastados nos termos dos arts. 81 e 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, estender-se-á até trinta dias contados a partir do término do afastamento, assegurado o direito à opção a partir da data de publicação desta Lei.

§ 3º Os servidores que formalizarem a opção a que se refere o § 1º permanecerão na situação em que se encontravam na data de publicação desta Lei.

§ 4º O enquadramento dos servidores referidos no *caput* produzirá efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês seguinte ao do efetivo enquadramento pela Comissão a que se refere o § 1º, vedada qualquer retroatividade.

§ 5º Os servidores de que trata o *caput*, poderão optar por integrar o Quadro de Pessoal da AGU.

§ 6º Os servidores de que trata o caput que, na forma do § 5º, passarem a integrar o Quadro de Pessoal da AGU deixarão de fazer jus à Gratificação de Representação de Gabinete e a Gratificação Temporária a que se refere o art. 7º da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002.”

Art. ... O *caput* do art. 7º da Lei nº 10.480, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Poderão perceber a Gratificação de Representação de Gabinete ou a Gratificação Temporária, até 31 de dezembro de 2009, os servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União.” (NR)

Art. ... A Gratificação Temporária a que se refere o art. 7º da Lei nº 10.480, de 2002, não pode ser percebida cumulativamente com a Gratificação Temporária da Advocacia-Geral da União – GTAGU de que trata o art. 2º-A da Lei nº 10.480, de 2002.”

ANEXO.....

TERMO DE OPÇÃO

PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO		
Nome:	Cargo:	
Matrícula SIAPE:	Unidade de Lotação:	Unidade Pagadora:
	Cidade:	Estado:
Venho, nos termos do §1º do art. 11 da Lei nº....., de de de 2008, optar por não integrar o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, na forma estabelecida pela Lei em referência.		
_____, ____/____/____		
Local e data		
Assinatura		
Recebido em: ____/____/____.		
Assinatura/Matrícula ou carimbo do servidor do órgão do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC		

Emenda nº 17

(Corresponde à Emenda nº 605 - Relatora-revisora)

Substitua-se no inciso III do art. 134 do Projeto a expressão "Departamento de Polícia Federal", pela expressão "Departamento Penitenciário Nacional".

Emenda nº 18

(Corresponde à Emenda nº 606 - Relatora-revisora)

Substitua-se, onde houver, no art. 30 e seguintes, da Seção V do Capítulo I do Projeto, a denominação da carreira e dos cargos de "Médico Perito Previdenciário" pela denominação "Perito Médico Previdenciário".

Emenda nº 19

(Corresponde à Emenda nº 607 - Relatora-revisora)

Dê-se a seguinte redação ao art. 257 do Projeto:

Art. 257. O inciso II do art. 10 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10.

II - em cargos de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, de que trata o art. 5º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, com a redação conferida pelo art. 9º desta Lei, os cargos efetivos, ocupados e vagos, de Técnico da Receita Federal da Carreira Auditoria da Receita Federal prevista na redação original do art. 5º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e os cargos efetivos, ocupados e vagos dos servidores de que trata o art. 12 desta Lei redistribuídos para a Secretaria da Receita Federal do Brasil até a data da publicação da Medida Provisória nº 440, de 29 de agosto de 2008.

.....” (NR)

Emenda nº 20**(Corresponde à Emenda nº 609 - Relatora-revisora)**

Dê-se a seguinte redação às Tabelas “c” e “e” do Anexo XXIII do Projeto:

c) Tabela III: Valor do ponto da GDACTSP para os cargos de Técnico em Saúde Pública da Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública e Cargos de Assistente Técnico de Gestão em Saúde da Carreira de Suporte à Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GDACTSP	
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	
		1º JUL 2008	1º JUL 2009
TÉCNICO 3 ASSISTENTE 3	III	17,02	21,08
	II	16,62	20,62
	I	16,23	20,17
TÉCNICO 2 ASSISTENTE 2	VI	15,93	19,84
	V	15,56	19,40
	IV	15,19	18,97
	III	14,91	18,66
	II	14,54	18,24
	I	14,18	17,82
TÉCNICO 1 ASSISTENTE 1	VI	13,92	17,53
	V	13,57	17,11
	IV	13,23	16,71
	III	12,97	16,43
	II	12,64	16,03
	I	12,31	15,64

e) Tabela V: Valor do ponto da GDACTSP para os cargos de nível intermediário de que trata o art. 28 da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GDACTSP	
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	
		1º JUL 2008	1º JUL 2009
ESPECIAL	III	17,02	21,08
	II	16,62	20,62
	I	16,23	20,17
C	VI	15,93	19,84
	V	15,56	19,40
	IV	15,19	18,97
	III	14,91	18,66
	II	14,54	18,24
	I	14,18	17,82
B	VI	13,92	17,53
	V	13,57	17,11
	IV	13,23	16,71
	III	12,97	16,43
	II	12,64	16,03
	I	12,31	15,64
A	V	11,96	15,20
	IV	11,63	14,78
	III	11,29	14,35
	II	10,98	13,95
	I	10,67	13,51

Emenda nº 21**(Corresponde à Emenda nº 610 - Relatora-revisora)**

Acrescente-se no art. 280 do Projeto a determinação para alteração do *caput* do art. 28 e do § 5º do art. 30 da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 28. Fica autorizada a redistribuição para os Quadros de Pessoal Específico das Agências Reguladoras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou planos correlatos da Administração Pública federal, autárquica e fundacional, ou ocupantes de cargos efetivos da Carreira de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cujas atribuições sejam compatíveis com as dos cargos integrantes daqueles Quadros de Pessoal Específico, cedidos às Agências Reguladoras ou por elas requisitados até 20 de maio de 2004, e que tenham permanecido nessa condição ininterruptamente até 29 de agosto de 2008.” (NR)

“Art. 30.

§ 5º O prazo para exercer a opção referida no *caput* deste artigo será de sessenta dias, contados da data de publicação da lei que resultar da conversão da Medida Provisória nº 441, de 29 de agosto de 2008. (NR)”

Emenda nº 22**(Corresponde à Emenda nº 613 - Relatora-revisora)**

Dê-se ao art. 21-A da Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, na forma conferida pelo art. 159 do Projeto, a seguinte redação:

Art. 159.

.....

“Art. 21-A Os cargos efetivos e vagos de nível superior e nível intermediário da Carreira Previdenciária instituída pela Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, do Plano de Classificação de Cargos - PCC, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, instituído pela Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e de planos correlatos, do Quadro de Pessoal do INSS, de 19 de março de 2007, ficam transformados em cargos de Analista do Seguro Social e de Técnico do Seguro Social, respeitado o nível correspondente, salvo manifestação irretratável do servidor, a ser formalizada no prazo de sessenta dias, contado a partir da publicação da Lei que resultar da conversão da Medida Provisória nº 441, de 29 de agosto de 2008, na forma do termo de opção constante do Anexo IV desta Lei, com efeitos financeiros a partir das datas de implementação das Tabelas de Vencimento Básico referidas no Anexo III desta Lei.” (NR)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Discussão da redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

São as seguintes as matérias não apreciadas em virtude de acordo de Lideranças:

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 29, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 442, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2008, que *dispõe sobre as operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 442, de 2008).*

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles

(Sobrestando a pauta a partir de: 20.11.2008)

Prazo final: 4.12.2008

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura*

e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Sobrestando a pauta a partir de 17/10/2008)

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sacoleiro).*

O PLC nº 27, de 2008, tramitou em regime de urgência constitucional (art. 64, § 1º – CF), de 24/03 a 01/07/08, quando foi aprovada a Mensagem nº 460, de 2008, de retirada da urgência.

O prazo de apresentação de emendas, nos termos do art. 375, I, do Regimento Interno, transcorreu no período de 25 a 31/03/08.

A matéria volta a tramitar em regime de urgência constitucional (art. 64, § 1º – CF), nos termos da Mensagem nº 200, de 2008, do Presidente da República, lida em 6/10/2008.

Dependendo da leitura do parecer da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Dependendo de parecer da CCJ, CRE e CAE.

(Sobrestando a pauta a partir de 21/11/2008)

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 270, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, de

2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles), que *aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008*.

6

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 30, DE 2008**

(Proveniente da Medida Provisória nº 443, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008, que *autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e a adquirirem participação em instituições financeiras sediadas no Brasil; altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 11.774, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 443, de 2008)*.

Relator revisor: Valter Pereira

(Sobrestando a pauta a partir de:
6.12.2008)

Prazo final: 20.12.2008

7

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 444, DE 2008

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 444, de 2008, de autoria do Presidente da República, que *autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica*.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:
15.12.2008)

Prazo final: 07.02.2009

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2003**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social)*.

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Va-

ladares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

14

SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de

2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem, do Deputado Mendes Ribeiro Filho), que *acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)*

Pareceres sob nºs 994, de 2007 e 383, de 2008, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon (sobre as Emendas nºs 1 a 5, de Plenário), favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2008

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição

nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Eptácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999;
3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal*.

18

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e
20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

19

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e
20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para imputabilidade penal, nas condições que estabelece*.

20

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e
20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos*.

21

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e
20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos*.

22

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração eo conselho fiscal das sociedades cooperativas)*.

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001,

na Casa de origem, do Deputado José Roberto Batochio), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. (prescrição em cinco anos de ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem, do Deputado Luciano Zica), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*:

Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem, do Deputado Geraldo Resende), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Barros), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandes Júnior), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem, do Deputado Davi Alcolumbre), que *denomina “Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre”, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá.*

Parecer favorável, sob nº 883, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Geovani Borges.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2008 (nº 6.981/2006, na Casa de origem, do Deputado Zezéu Ribeiro), que *assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e*

a construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005.

Pareceres favoráveis, sob nºs 1.021 e 1.022, de 2008, das Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Inácio Arruda, e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

34

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 208, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2008 (nº 518/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Carteiras de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.039, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador César Borges.

35

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005
(*Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum*)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B.*

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003
(*Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003*)
(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor,*

obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação

Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar,

de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator:

Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

46

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

47

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

48

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui*

o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

49

REQUERIMENTO Nº 1.230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.*

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

50

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).*

51

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de*

onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.554, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao Festival Literário Internacional da Floresta – Flifloresta 2008, ocorrido em Manaus entre os dias 17 e 22 de novembro.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso ao Festival Literário Internacional da Floresta – Flifloresta 2008, ocorrido em Manaus entre os dias 17 e 22 de novembro.

Justificação

O Flifloresta 2008, coordenado por um grupo de intelectuais e profissionais liberais, buscou a promoção do livro, com o estímulo à leitura e com a valorização dos escritores amazonenses.

O festival tem a importante função de desenvolver um canal de comunicação qualificado de escritores da Amazônia com autores de todos os continentes, além de favorecer o intercâmbio constante entre os artistas da palavra da Amazônia, do Brasil e de outros países.

Em sua programação, o Flifloresta realizou discussões e debates sobre o meio ambiente amazônico no contexto das mudanças climáticas e patrimônio cultural das suas populações, e sobre a importância da leitura e a formação de novos leitores.

Merecedor de destaque foi, também, o primeiro encontro de escritores indígenas, que contou com a presença de 14 representantes de vários estados brasileiros e que contribui de forma significativa para que o Brasil conheça ainda mais os povos indígenas.

Enfim, parabênzo a realização do Flifloresta e o seu propósito de ser um ponto de debate e reflexão com base na perspectiva da literatura, dos grandes temas do nosso tempo, com ênfase na luta em defesa da Amazônia, do meio ambiente e da literatura indígena.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.555, DE 2008

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da decoradora Titá Burlamaqui, ocorrido no último dia 17 de novembro deste ano.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Pesar pelo falecimento da decoradora Titá Burlamaqui, ocorrido no último dia 17 de novembro.

Requeiro, também, que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família.

Justificação

A decoradora Titá Burlamaqui, uma das maiores estrelas da decoração brasileira, destacou-se na profissão principalmente pela sua inteligência e bom gosto. Foram mais de 50 anos de trabalho e mais de 800 projetos. Titá faleceu aos 93 anos de idade.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.556, DE 2008

Requer voto de pesar pelo falecimento da jornalista e escritora Maria Thereza Weiss, ocorrido no dia 24 deste mês de novembro de 2008, no Rio de Janeiro.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em Ata, de voto de pesar pelo falecimento da jornalista e escritora Maria Francisca Thereza de Almeida Prado Weiss, ocorrido no dia 24 deste mês de novembro de 2008, no Rio de Janeiro – RJ.

Requeiro, ainda, que este voto de pesar seja levado ao conhecimento da sua família.

Justificação

Maria Thereza Weiss, nome pelo qual era profissionalmente conhecida, faleceu no dia 24 deste mês de novembro de 2008, no Rio de Janeiro, aos 82 anos de idade. Jornalista e escritora, vinha de tradicional família paulista, tendo passado parte da infância na fazenda da família, em Jaú-SP. Em 1952, foi para o Rio de Janeiro, onde começou dando cursos de culinária em clubes e associações. Deu cursos também no Uruguai e na Argentina. Por 42 anos, manteve página semanal no jornal **O Globo**, tornando-se a primeira brasileira a escrever sobre culinária. Publicou também livros de receitas. Um deles, “Cozinha deliciosa e moderna”, em 1961. Outro foi “Cozinha deliciosa de Maria Thereza Weiss”. Pela contribuição que deu ao jornalismo e à culinária, divulgando também pratos da

cozinha brasileira, ela faz jus à homenagem póstuma que ora proponho.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, também quero a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Logo depois, concederei a palavra aos Senadores Renato Casagrande, Inácio Arruda e Paulo Paim.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me associar às preocupações manifestadas aqui pelos Senadores Tasso Jereissati e Arthur Virgílio e dizer da oportunidade desse requerimento de convocação de autoridades do Governo para tranquilizar a Nação.

Se a Petrobras chega à esteira da crise, chega ao anúncio de buscar R\$2 bilhões junto à Caixa Econômica Federal e considera isso normal, é razão para grandes preocupações no País. Se, de um lado, a Petrobras, em velocidade incomum, consegue R\$2 bilhões para fechar o seu caixa no dia de hoje, de outro lado, os setores produtivos do País buscam e não encontram crédito.

O Governo anuncia o repasse de bilhões para o sistema financeiro, para os bancos do País, anuncia crédito farto para a agricultura e os agricultores dizem que não vêem a cor do dinheiro, assim como para exportadores, que dizem a mesma coisa, que não conseguem chegar ao Comitê de Crédito do Banco do Brasil.

Os empresários das outras áreas do mundo empresarial brasileiro, da mesma forma, lamentam não alcançarem sequer os Comitês de Crédito das instituições financeiras, mesmo após o anúncio de que bilhões de reais estão sendo liberados para promover desenvolvimento e enfrentar a ameaça de recessão no Brasil. Quanto ao BNDES, nem se fala, Sr. Presidente. Chega a apresentar justificativas esdrúxulas, como, por exemplo, de recursos para *shopping* só no Norte e no Nordeste; no Sul, não. Ou seja, não há como compreender isso. Enquanto o BNDES é vítima de calote no exterior, os projetos brasileiros não são considerados.

Portanto, nós estamos vivendo uma grande contradição. A Petrobras, toda-poderosa, vivendo um momento de crise, com dificuldade de fechamento de caixa, consegue, em velocidade incomum, R\$2 bilhões, repentinamente, junto à Caixa Econômica Federal, e os setores produtivos do País amargam uma situação

dramática porque não conseguem sequer chegar ao Comitê de Crédito das instituições oficiais que são responsáveis pelo fomento e, portanto, pela alavancagem de nosso desenvolvimento. E nós estamos aí, ameaçados por uma recessão que é global e que ameaça o Brasil e que é uma realidade que não pode ser ignorada.

Portanto, Sr. Presidente, este requerimento é urgente, é oportuno e deve, evidentemente, provocar resultado imediato. É claro que nós não podemos esperar um mês para ouvir o Presidente da Petrobras sobre eventual crise que a empresa esteja vivendo agora. Não podemos aguardar um mês para ouvir as autoridades financeiras relativamente a créditos que não existem para atender a necessidade dos setores produtivos nacionais.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande, Líder do PSB.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero repetir as palavras do Presidente da Petrobras, José Sérgio Gabrielli. É importante que tenhamos tranquilidade. Neste momento em que qualquer estam-pido parece ser um tiro, é fundamental que a gente tenha tranquilidade. Sou favorável à vinda dos Presidentes das empresas, dos bancos. Nada contra.

O Senador Tasso Jereissati fez uma colocação. Creio que foi responsável ao fazê-la durante a noite. Mas quero deixar também a palavra de tranquilidade do Presidente para que nós, de fato, não criemos um ambiente mais grave do que ele possa ser. Não estou dizendo que é ou não, mas poderá ser mais grave do que é. O Governo brasileiro tem tomado medidas importantes para enfrentar uma crise que não é brasileira, que não é daqui. A comporta dessa crise não é o Brasil. O Brasil tem tomado as medidas. O Presidente da República não pode ser alarmista... E o próprio Líder do PSDB, Governador de São Paulo, já concordou com o Presidente Lula sobre esse comportamento. Sua Excelência não pode ser alarmista senão, de fato, criará problemas. Essas medidas são as de quem está vendo que a crise é séria. O Brasil vai sofrer as consequências da crise como todos os países do mundo. Nossa expectativa é de que a gente sofra menos, pelas medidas tomadas e pelo preparo que o Brasil tem hoje para enfrentar essa crise.

As palavras que eu trouxe aqui são a repetição do que o Presidente da Petrobras me disse. Liguei para S. S^a depois de ouvir o Senador Tasso Jereissati, para tentar também dar uma certa normalidade e para que a gente possa ver de fato o que está acontecendo na

hora em que o Presidente da Petrobras estiver aqui, na hora em que a gente receber as informações. Acho que sem as informações não podemos nos alarmar e, naturalmente, vamos ter cada vez mais cuidado com esse tema porque o momento exige cada vez mais cautela. Acho que estamos tendo, todos nós aqui, cautela com relação a isso.

Segundo assunto, Sr. Presidente. Quero aqui registrar uma homenagem à TV Senado. A reportagem “Lavagem internacional de dinheiro”, realizada pela repórter Sheyla Assunção, da TV Senado, para a edição de maio do programa Diplomacia, a revista de política internacional da TV Senado, foi premiada pela Associação de Peritos Criminais da Polícia Federal.

Tendo em vista a realização, em Brasília, em abril passado, do Seminário Internacional de Crimes Financeiros, o programa Diplomacia aproveitou a oportunidade para analisar e debater as dificuldades de se combater o crime internacional especializado em lavagem de dinheiro.

Foram ouvidos pertos criminais do Brasil, do Chile, da Austrália e dos Estados Unidos, além da minha participação e da participação do Senador Demóstenes Torres, que acompanhamos os debates.

Minha homenagem à TV Senado e a esses profissionais. As imagens do Marcos Feijó, edição de imagem de Marcílio Soares, edição de Chico Sant’Anna, editor responsável pelo Diplomacia.

Mas o último assunto, Sr. Presidente, rapidamente. Agora temos uma vigília. Meu apoio e minha solidariedade à vigília com relação à votação dos aposentados. Faço o registro de uma das cartas que recebi nesses últimos dias, do Sr. Leozilio Flegler, lá da Serra, no Estado do Espírito Santo, que relata a sua situação, a sua condição de caminhoneiro, da contribuição de 18 vezes o salário mínimo e da situação em que se encontra hoje.

Defendi na vigília passada, e defendo nesta vigília, que sabemos que precisamos ter responsabilidade fiscal, mas que precisamos achar um caminho para resolver a recuperação do salário dos aposentados que ganham mais de um salário mínimo, porque esses aposentados, de fato, estão sofrendo muito.

Deixo o meu registro de apoio aos aposentados e à vigília, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, havia uma lista. V. Ex^a havia me chamado e estou aqui ainda.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu pulei.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – No formato que V. Ex^a desejar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a foi tão contemplado na votação que eu pulei o nome de V. Ex^a.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Eu fui pouco contemplado. Eu teria sido muito contemplado se tivéssemos mantido a outra emenda, acolhida pela Senadora Rosalba Ciarlini e que, infelizmente, caiu no Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas, se o Senador Paulo Paim concordar...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Ele concorda, porque é para apoiá-lo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro quero fazer um registro, não apenas em meu nome, mas em nome do meu Partido. Também conversei com várias centrais sindicais, que têm apoiado – entre elas a Central Única dos Trabalhadores e a CTB, em que participam ativamente os comunistas, os socialistas e outras forças políticas – a busca de uma saída em relação aos aposentados que ganham mais que o salário mínimo, porque os aposentados que ganham até um salário mínimo têm sido beneficiados de forma extraordinária pelo Governo Lula. Em nenhum outro Governo, desde Vargas até aqui, o salário dos aposentados que ganham o salário mínimo teve uma remuneração tão positiva, tão boa como a que está tendo no Governo de Lula.

É importante que se diga isso, porque, senão, fica parecendo que há uma maldade sendo praticada. Ao contrário, a maioria esmagadora dos aposentados, que soma uma quantidade significativa e reconhecida por todos nós, tem sido atendida com as sucessivas remunerações mais elevadas do salário mínimo.

Há uma parcela que ganha um pouco mais, que nos primeiros anos do Governo Lula também foi beneficiada. O Senador Paim lembra que teve um reajuste, numa das vezes, igual ao do salário mínimo.

Então, foi muito positiva aquela remuneração igual à do salário mínimo. Isso deu uma energia ao mercado nacional, porque esses aposentados gastam aqui, no Brasil. Majoritariamente, eles gastam aqui. O dinheiro fica aqui, no Brasil.

Por isso, é importante que encontremos uma alternativa, mesmo que possamos dizer que não vai ser igual ao aumento real do salário mínimo; mas vai ser um valor intermediário. Não pode ser apenas uma coisa meramente simbólica.

Acho importante respaldarmos a luta que os Parlamentares desenvolvem aqui e na Câmara, para encontrarmos uma saída. Pelo que nós conhecemos do Senador Paim e de muitos Senadores que aqui estão,

responsáveis, que são pelo diálogo, querem encontrar o caminho, querem encontrar a saída e a alternativa mais positiva para a questão daqueles que ganham acima do salário mínimo.

Mas quero também, Senador Paim, com a licença de V. Ex^a, fazer uma referência a esse episódio da Petrobras. É a maior empresa do Brasil e da América Latina. Fatura em condições difíceis de mercado, preços, digamos assim, mais deteriorados do barril de petróleo, algo em torno de US\$20 bilhões/mês.

Então, o faturamento é altíssimo.

Eu acho que, primeiro, trata-se de uma empresa de grande porte; segundo, eu vejo algo de positivo. Lá fora, lá no país central do sistema capitalista, que está em crise profunda, arrebatando-se economicamente, ontem ou anteontem, foi lançado mais um pacote, um megapacote, de US\$700 bilhões, para socorrer “n” empresas, “n” empresas! Não é uma empresa, são “n” empresas, e foi saudado pelos mercados: o livre mercado anda fazendo festa para o megapacote americano.

Então, o que eu estou enxergando? Eu não estou compreendendo bem, eu tenho essa dificuldade, talvez. Primeiro, é positivo que o sistema financeiro brasileiro, seja o privado, seja o estatal, esteja em condições de financiar as empresas brasileiras, notadamente a Caixa Econômica e o BNDES e mesmo o Banco do Brasil.

É, talvez, mais significativo, claro, vamos tomar... Porque, normalmente, a Petrobras toma empréstimos, sistematicamente, no mercado bancário internacional, em dólar e pagando juros lá fora. Agora, eu não entendi ainda direito as razões, mas a Petrobras tomou um empréstimo na Caixa Econômica, vai pagar os juros aqui, o dinheiro vai ficar aqui, no Brasil. Do Brasil para o Brasil. É o sistema financeiro brasileiro em condições boas porque, se estivesse em condições péssimas, não teria como emprestar. Na hora em que o mercado financeiro está fechado lá fora, o nosso sistema financeiro tem condições de emprestar.

Eu acho que é uma coisa positiva. Não pode ser considerada uma coisa negativa. Seria uma estupidez nossa dizer “Não, não vamos emprestar” ou questionar se ele empresta mais rápido à Petrobras ou menos rápido às outras empresas.

Então, é muito significativo que tenhamos esse episódio, que não está descolado, Senador Paulo Paim, da nossa causa comum dos aposentados. Uma coisa tem relação com a outra, mesmo porque a Petrobras tem um conjunto muito grande de aposentados, ela é a maior caixa de previdência no sistema misto, privado e estatal: é uma previdência privada, mas é do governo, é uma previdência estatal.

Faço esse registro, Sr. Presidente, porque, como a sessão deverá ir até às 6h da manhã, teremos um largo tempo para falar de agora em diante.

E faço esse registro porque é importante o Presidente da Petrobras vir aqui sempre, porque há empreendimentos e há investimentos. Há investimentos extraordinários em meu Estado, no Estado do presidente, no Maranhão, em Pernambuco. São grandes empreendimentos que geram empregos, geram riquezas, geram aposentadorias futuras. É importante, portanto, que o presidente venha aqui, sim, prestar esclarecimentos se alguém tem dúvidas ou não está sabendo o que está acontecendo.

Mas vejo o lado saudável: estamos tomando dinheiro no nosso mercado e em um banco brasileiro, deixando os juros aqui. Assim, acho que isso não pode ser algo absolutamente negativo, embora esteja eu de acordo com o fato de vir aqui o Presidente da Petrobras esclarecer dúvidas que um ou outro Senador possa ter em relação à atuação dessa grande empresa brasileira que é a Petrobras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Paulo Paim, devo prestar uma homenagem à mulher, ouvindo a Senadora Rosalba Ciarlini.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente, obrigada, Senador Paulo Paim.

Eu gostaria de, mais uma vez, reafirmar que estamos mais do nunca unidos, e nos sentimos mais fortalecidos para mais uma vigília em favor dos aposentados. É algo mais do que justo e continuamos com aquele lema: insistir, persistir, jamais desistir, confiando em que essa luta vai ser vitoriosa porque é uma luta em favor de homens e mulheres que, durante toda uma vida, trabalharam, durante toda uma vida, contribuíram para, fazendo poupança na Previdência, ter uma aposentadoria que lhes desse dignidade na velhice, e que agora sentem toda essa dificuldade em função do Fator Previdenciário, enfim, de uma série de questões que faz com que eles passem as mais diversas dificuldades.

E desejo fazer aqui um alerta, mais uma vez, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras: essa questão não é apenas dos aposentados, é de todos os trabalhadores brasileiros que contribuem acima de um salário mínimo, porque, se hoje nós estamos vendo milhares, milhões de velhinhos, pessoas de cabe-

los prateados sofrendo essa dificuldade, os que estão hoje na ativa vão passar pelas mesmas dificuldades. Se continuar o Fator Previdenciário, se continuar a diferença no reajuste como vem acontecendo, vai acontecer a mesma coisa.

Mas, Senador Paim, eu gostaria ainda de mais um minuto para fazer aqui um agradecimento.

Nós tivemos a votação da Medida Provisória nº 441, que é muito complexa, extensa, atendendo a 54 categorias do serviço público. O Governo nos garantiu que o impacto financeiro já estava no seu planejamento, já estava no Orçamento, e nós entendemos que foi muito importante corrigir distorções, fazer justiça. São 380 mil servidores que vão ser beneficiados. É justo que tenham uma boa remuneração, que tenham garantias para o seu futuro, que tenham estímulo para crescer, aperfeiçoar-se e qualificar-se. Tudo isso é justo, até porque entendemos que o servidor bem pago deverá estar com mais disposição, com mais amor ao seu trabalho e, por ser servidor público, com amor ao povo brasileiro, servindo bem a esta Nação. Então, nada mais justo.

Quanto a esse trabalho da Medida Provisória – ela tem mais de mil páginas; então, pode-se ter idéia do quanto ela era complexa –, eu não poderia fazê-lo sozinha. Muito pelo contrário. Conteí com apoio e quero aqui fazer uma referência especial ao trabalho da Consultoria Legislativa, que foi de fundamental importância para que pudéssemos entender, compreender e analisar.

Eu queria ressaltar as pessoas do Dr. Arlindo Fernandes, de Fernando Trindade, de Marcelo Pooter e do meu secretário e assessor de gabinete, Obery Rodrigues, que foram da linha de frente e que botaram a “mão na massa” para que pudéssemos ter o resultado. Das emendas apresentadas, 23 – não foram todas –, 20 foram aprovadas.

Espero que, na Câmara dos Deputados, tenham todos a sensibilidade e a responsabilidade, que é nata e própria daquela Casa, de manter as conquistas que hoje esta Casa aprovou.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu estou preocupado, Senador Geraldo Mesquita...

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Não fique, não, Presidente. Não fique, não. Eu queria só anunciar...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Porque há um orador na tribuna.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Mas o Senador Paulo Paim há de ter compreensão para o que eu vou anunciar.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Senador Geraldo Mesquita, só um minutinho. Eu esqueci de algo importantíssimo. Não podia esquecer as orientações importantíssimas que recebi da Secretaria da Mesa na figura da Dr^a Cláudia.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria anunciar que, além dos aposentados e aposentadas que estão nas galerias da Casa, hoje, nesta vigília, nós temos um reforço de fundamental importância. Trata-se da presença da Deputada Luciana Genro, brava e combativa Deputada do Rio Grande do Sul, que se soma à bancada de Senadores nesta vigília e, particularmente, ao seu bravo companheiro também Senador Paim, do seu Estado, Rio Grande do Sul, para que esta vigília seja a melhor possível, a mais significativa possível.

Era essa a comunicação que eu queria fazer.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu queria dar as boas-vindas à Deputada Luciana Genro. Deputada atuante, que veio participar desta vigília, que acho que já começou. Inclusive, foi iniciada com uma prova de paciência do Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. *Fora do microfone.*) – Muita paciência e muita tranquilidade.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu já vi muitos oradores falando por várias horas da tribuna. Agora, orador silencioso na tribuna esse tempo todo só o Senador Paulo Paim.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Se V. Ex^a permitir, só mais um minuto...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem.) – Eu só quero me inscrever, já que a vigília começou. Quero me inscrever para falar no horário da vigília.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Quero me inscrever também, Senador Garibaldi; seu fã aqui, Geraldo Mesquita.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mário Couto...

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Flávio Arns também.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Flávio Arns. Cristovam Buarque também?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Para falar?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sim.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sim.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Eu só queria um minutinho, Sr. Presidente. Não vou me inscrever, não.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Wellington Salgado, se o Senador Paulo Paim permitir...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. *Fora do microfone.*) – Está permitido.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Wellington.

O Senador Paulo Paim é o orador mais silencioso que já vi.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Mas o Senador Paim tem uma noite longa pela frente.

Veja bem, Sr. Presidente, eu só queria fazer uma colocação sobre essa questão da Petrobras. A Petrobras deve faturar – este ano eu não acompanhei bem – acima de R\$400 bilhões. Acho que a informação que eu recebi é que, até o terceiro trimestre, ela já tenha um resultado perto de R\$28 bilhões de lucro. Então, essa pode ter sido uma operação que era feita no exterior e, de repente, o exterior, não tendo crédito para se rolar, trouxe a operação para dentro do Brasil. Uma operação quente e tranqüila para qualquer banco, uma operação que era muito chamada de **hotmoney e overnight**, para rolar um dia de caixa. Alguém chega aqui e fala em R\$2 bilhões; isso, para nós, é um número monstruoso. O que são R\$2 bilhões? Agora, se pega uma Petrobras, que fatura R\$400 bilhões e já teve de lucro, até o terceiro trimestre, R\$28 bilhões, são números compatíveis. A operação é perfeitamente compatível com o tamanho de uma empresa como a Petrobras.

Então, os telespectadores que estão em casa ficam um pouco assustados, mas é preciso falar o total de faturamento, o resultado até o terceiro trimestre, e com certeza o Presidente virá aqui explicar isso. Eu acho que é uma operação que era feita no exterior e, com o crédito reduzido, ela foi trazida para dentro de casa. E a operação foi feita. E a Caixa Econômica fez uma boa aplicação. A Petrobras paga direito. Então, vai ganhar o seu jurinho para usar da melhor maneira possível.

Só isso, Sr. Presidente.

Obrigado, Senador Paim.

Durante o discurso do Sr. Wellington Salgado de Oliveira, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a devida vênia do Senador Paim, quero lembrar o Senador Wellington, que é um grande empresário, que é possível se faturar 400 milhões, mas ter compromisso de 500. É preciso que se diga, ninguém sabe, quanto a Petrobras investiu em pesquisa, em compra de plataforma. O problema aí é outro, Senador Wellington. É preciso ter cuidado. E nós temos de preservar a Petrobras pelo nome.

Agora, outro fato grave foi ela não ter conseguido crédito no exterior e ter que se socorrer da Caixa Econômica do Brasil. São duas informações que aumentam e muito a nossa preocupação. Primeiro, a Caixa Econômica desviar-se das suas funções, dos seus objetivos; e a justificativa do faturamento de 400 milhões. Ela fatura 400 milhões e os compromissos são de quanto? Quanto investiu no pré-sal?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. *Fora do microfone.*) – Ela teve um lucro de 28 bilhões.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Teve um lucro de 28 bilhões o ano passado. Nós estamos falando...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. *Fora do microfone.*) – Até o terceiro trimestre.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – É uma previsão, e antes de uma crise. Nós estamos vivendo uma crise. Acho que esse fato só será dirimido com a presença do Presidente da Petrobras e do Presidente da Caixa Econômica. Acho que isso é fundamental. E V. Ex^a, como um defensor do Governo, lúcido, evidentemente, vai colaborar para isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. *Fora do microfone.*) – Se depender de mim...

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Inclusive, já ficou assim um pouco ultrapassada...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Um momento. Deixe-me colocar o microfone.

V. Ex^a, Senador Flávio Arns, com a permissão do orador que está na tribuna, tem a palavra.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço até vênia e permissão

ao Senador Paulo Paim, mas minha intervenção se relaciona ao tema que ele vai abordar. Eu até pediria a S. Ex^a a gentileza de abordar o que foi colocado há pouco por alguns Senadores e que, na minha opinião, deve ser refletido por todos nós.

O que foi dito ainda há pouco é que, nunca na história deste País – não vamos assim parodiar unicamente –, os aposentados que ganham um salário mínimo foram tão beneficiados nos seus reajustes e que nós deveríamos nos preocupar com aqueles que ganham mais do que um salário mínimo. Porém, a grande preocupação que os aposentados e pensionistas têm, Senador Paulo Paim, é que muitos que ganhavam mais do que um salário mínimo estão ganhando um salário mínimo agora. Então, é disso que estamos falando. E os que ganham mais do que um salário mínimo, se continuarem a ganhar os reajustes que estão ganhando, daqui a pouco, vão ganhar, vão perceber um salário mínimo também.

Então, não se pode dizer que é um problema simples, só para aqueles que estão ganhando mais do que um salário mínimo. Não; é um problema complexo, porque eles ganhavam mais do que um salário mínimo e agora estão percebendo unicamente um salário mínimo.

Então, é uma discussão que tem de ser feita. Sei que V. Ex^a vai abordar isso também com os dados que possui e a reflexão que deve ser feita. E é justamente aí que residem os objetivos e a virtude de alguns projetos de lei, como o fator previdenciário e os outros.

Só queria destacar isso, porque poderia parecer para o público que acompanha este debate que a preocupação seria somente com aqueles que ganham mais do que um salário mínimo, porque quem ganha um salário mínimo nunca antes foi beneficiado dessa maneira na história do Brasil. Não; muitos que ganhavam mais do que um salário mínimo tiveram rebaixamento, um achatamento tal que agora estão recebendo um salário mínimo. E o restante vai receber um salário mínimo se a coisa continuar do jeito que está.

Obrigado.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Geraldo Mesquita, antes de conceder a palavra a V. Ex^a, tenho uma comunicação urgente e inadiável a fazer.

Conforme indicações das Lideranças, nos termos dos Ofícios nºs 517, de 2008, da Liderança do PMDB, e nº 120, de 2008, da Liderança do Democratas, a Presidência designa as seguintes Senadoras e os seguintes Senadores para comporem a Comissão Temporária Externa, composta por cinco Senadores,

criada nos termos do Requerimento nº 1.483, de 2008, destinada a averiguar *in loco* a situação no Estado de Santa Catarina, visando encaminhar medidas a serem tomadas para minorar os efeitos da situação de calamidade pública decorrente das chuvas das últimas semanas. Segue a relação dos titulares da Comissão: Bloco Parlamentar da Minoria, DEM e PSDB, Raimundo Colombo; Bloco de Apoio ao Governo, ainda falta indicar os membros; e Neuto De Conto já é um dos membros da Maioria, do PMDB.

É essa a comunicação que eu gostaria de fazer por enquanto, até o preenchimento do total dos membros da Comissão, em número de cinco.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Geraldo Mesquita.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, obrigado pela comunicação.

Tenho certeza de que o Senador Paulo Paim vai entender o pedido de mais um tempinho antes da sua fala, porque, como o assunto Petrobras é recorrente, eu queria trazer à baila uma sugestão do Senador Mão Santa. Ouvi dele a sugestão.

Trata-se das reservas do pré-sal, que não são propriedade da Petrobrás; são propriedade do povo brasileiro. O Senador Mão Santa sugere que, quando iniciada a exploração dessas reservas, Senador Paim, parte do resultado da exploração dessas reservas possa aportar em um determinado fundo – isso se configura posteriormente. Que parte dos resultados da exploração das reservas do pré-sal possa constituir um fundo para que financie as despesas das aposentadorias, o que acho saudável, uma idéia fantástica do Senador Mão Santa.

Mais uma vez, de tanto ele cobrar do Presidente Lula medidas concretas com relação à calamidade que se abateu sobre o povo de Santa Catarina – o Senador Mão Santa passou o dia cobrando uma medida provisória do Presidente Lula –, que o Presidente acabou de atendê-lo. Assinou de fato uma medida provisória, Senador Heráclito, destinando R\$1,8bilhão – e isso quem informa é o Rogério Escudeiro – num *e-mail* há pouco me enviado. Um bilhão e oitocentos mil reais para socorro dos prejuízos e das calamidades que se abateram sobre o povo de Santa Catarina.

Portanto, o Senador Mão Santa foi atendido pelo seu companheiro Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, queria pedir a compreensão do Senador Paulo Paim para fazer apenas um comunicado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Com a palavra o Líder do PMDB.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a questão da Petrobras é bom esclarecer para não deixar dúvidas de que a Petrobras está quebrando, está com problemas financeiros. Falei agora há pouco com o Presidente Sérgio Gabrielli para esclarecer essas dúvidas. Ele me disse que a Petrobras tem um faturamento de 20 bilhões por mês e que, até o momento, o lucro líquido já ultrapassa R\$20bilhões. Esses 2 bilhões de empréstimos foram para pagar impostos dos ativos lá fora, que dispararam com a alta do dólar.

Então, o ganho cambial da Petrobras foi extraordinário e teve que pagar 11 bilhões de impostos. Esses 2 bilhões foram para ajudar a pagar impostos, mas o patrimônio da Petrobras foi elevado. Não tem nenhum problema com a Petrobrás, que está muito bem, vai ter um lucro de mais de 20 bilhões, com certeza, este ano, talvez mais do que no ano passado ainda.

Então, só para não deixar dúvida de que a Petrobras, a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil, a Eletrobrás são patrimônios do Brasil e que orgulham o povo brasileiro. Então, para não deixar dúvida de que a Petrobras está muito bem financeiramente.

Muito obrigado Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem Sr. Presidente, com a permissão do Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a acaba de nomear os membros da Minoria e da Maioria que irão para Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Por enquanto, a preferência é indicar dois Senadores.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Exato.

Eu queria, como Vice-Líder, indicar o nome da Senadora Ideli Salvatti, que é de Santa Catarina e que inclusive, esta semana, não pôde comparecer aqui aos nossos trabalhos exatamente porque resolveu ficar no seu Estado para acompanhar a tragédia à vida, solidária com o povo de Santa Catarina, e, inclusive, acompanhar quais as medidas. E hoje certamente ela acompanhou o Presidente Lula em Santa Catarina.

E quero aqui também externar a minha solidariedade, como Senador por São Paulo, a todos os Senadores de Santa Catarina, Neuto de Conto e Raimun-

do Colombo, que expressaram a sua preocupação; solidarizar-me com o requerimento deles.

E, portanto, Sr. Presidente, em nome da liderança, indico o nome da Senadora Ideli Salvatti para se juntar àqueles que irão fazer essa missão importante e solidária à Santa Catarina.

Eu gostaria de agradecer aqui a iniciativa do Senador Valdir Raupp, que nos tranquiliza com a informação do Presidente Gabrielli, da Petrobras, que nos informa do excelente estado econômico e financeiro da Petrobras.

Peço aqui a atenção para o Senador Paulo Paim, que tem todo respeito meu e do Senado pelo seu empenho de chegar a uma solução adequada para todos os aposentados no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Finalmente, com a palavra o Senador Paulo Paim, grande defensor dos aposentados. O Brasil inteiro conhece sua luta, seu devotamento, sua fidelidade. É uma causa justa e legítima, qual seja a de conceder uma remuneração digna àqueles que durante suas atividades desenvolveram um trabalho importante para o Brasil e que agora, na aposentadoria, merecem a justiça em um projeto que venha a reconhecer o valor do aposentado.

Posso dizer a V. Ex^a – e V. Ex^a se recorda – que, quando fui Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, o projeto mais importante que ampara os aposentados e reconhece que sua remuneração deve ser revista, seus proventos devem ser revistos, nós conseguimos aprovar naquela Comissão. Eu coloquei esse projeto, a pedido de V. Ex^a, em votação e não houve qualquer resistência da Presidência. Antes, ao contrário, houve um estímulo para que esse projeto fosse aprovado. E, de imediato, eu encaminhei ao Plenário do Senado àquela época, há dois anos.

E, agora, nós estamos nesta vigília no intuito de que esta matéria venha a ser reconhecida pelas lideranças do Governo, na Câmara e no Senado, que venha a ser aceita como uma saída para o atendimento às justas reivindicações dos aposentados de todo o Brasil.

Portanto, minha solidariedade à sua luta, ao seu projeto. Participo dessa vigília e dou meu apoio, o meu voto à proposta de autoria de V. Ex^a que pretende recompor, de forma justa, os proventos da aposentadoria em todo o Brasil.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Antonio Carlos Valadares, que preside esta sessão, sou com certeza testemunha do seu ato quando presidi a Comissão. Falo não só desse projeto, mas de todos

os projetos que estão na linha de defesa dos aposentados, de pensionistas e de todos os trabalhadores. Meus cumprimentos à sua história, à sua trajetória e à forma de defender todo o nosso povo, toda nossa gente, aqui do Senado da República.

Senador Valadares, quero começar. Enquanto ouvia os Senadores, com muita alegria, falando dos mais variados temas, todos, no fundo, têm a ver com a questão da Previdência, da Petrobras. O Senador Mesquita lembrou que o dinheiro do pré-sal poderia ir para a seguridade.

Eu poderia dizer que já existem duas propostas circulando na Casa. A minha destina 50% de todo o dinheiro do Pré-sal para a Seguridade Social, onde ficam a assistência, a previdência e a saúde. E tem uma outra, também, que destina um percentual especificamente para a Previdência. É importante o fortalecimento agora, pela fala do Senador Mão Santa ao Senador Mesquita, que comunica à Casa.

Agradeço também, de forma carinhosa, a presença aqui da Deputada Luciana Genro. E informo já ao Brasil que podem ter certeza de que, sem medo de errar, no mínimo, eu diria, mais de um milhão de pessoas estão neste momento assistindo à TV Senado. O meu Gabinete está de plantão. Enquanto os Senadores falavam, eles me ligavam de lá, informando a expectativa da população no Brasil com esta nossa nova vigília e qual foi, enfim, o resultado das negociações que aconteceram até o momento.

Deputada Luciana, para nós, é muito importante o acordo que já firmamos não somente com V. Ex^a, mas com outros Deputados, para que no dia 2 próximo, semana que vem, façamos uma vigília conjunta, Câmara e Senado. Não é uma vigília, como eu sempre digo, contra ninguém, mas a favor da Câmara, para que vote os três projetos, tanto o do fim do Fator Previdenciário, que eu sempre digo é assalto ao bolso do trabalhador, retira 40% na hora do cálculo do benefício; o outro projeto que quer garantir somente que o aposentado receba pelo menos o mesmo percentual de reajuste concedido ao salário mínimo; e o terceiro, motivo da vigília no dia de hoje, pois hoje encerra o prazo de recurso à meia-noite. Bastaria, sei que não vai acontecer, que nove Senadores fizessem recurso a esta Mesa, e o PL nº 58, aquele que vai garantir aos aposentados e pensionistas voltar a receber o número de salário mínimos que recebiam na época em que se aposentaram, não iria para a Câmara e, provavelmente, seria, mais uma vez, remetido às Comissões do Senado. Tenho certeza de que nenhum Senador vai assinar esse recurso quando chegar meia-noite. Quem está nos assistindo nas suas casas neste momento ou mesmo aqui no plenário do Senado poderá dizer que

o Senado fez a sua parte: aprovou os três projetos e amanhã, o PL nº 58, com certeza, será endereçado à Câmara dos Deputados.

Por isso, Deputada Luciana Genro, sei que vamos travar outra batalha na Câmara, mas faremos com a maior alegria, como foi aqui, onde conseguimos unanimidade. Não houve nenhum Senador que votou contra esses três projetos.

Senador Valadares, neste momento, quero dar um destaque especial, porque é uma questão simbólica. Quero dar um destaque especial à Câmara de Vereadores de Catanduva, São Paulo. Hoje, às 18 horas, iniciou-se uma vigília na Câmara de Vereadores. Cerca de 300 aposentados estão em vigília. Iniciaram às seis da tarde e vão até às seis da manhã, com inúmeros vereadores. Quem me deu a notícia foi o Presidente da própria Câmara de Vereadores, Marcos Crippa, do PTB, Senador Zambiasi, do seu partido. Eles estão em vigília em Catanduva e o Presidente da Câmara, do seu Partido, Marcos Crippa, informou-nos que vão ficar em vigília a noite toda.

Pela simbologia dessa Câmara de Vereadores, eu disse a ele que o exemplo que a Câmara de Vereadores da cidade está dando, vamos torcer para que se multiplique em todo o País, inclusive nas Assembleias Legislativas.

Quero também informar que aqui, nesta vigília, no dia de hoje, estão homens e mulheres de cabelos brancos, que estão aqui fazendo a vigília juntamente com os Senadores e com a Deputada.

Quero destacar aqui presente conosco a Cobap, a Federação dos Aposentados da Paraíba. Estão aqui no plenário a Federação dos Aposentados de Santa Catarina, a Federação dos Aposentados do Rio Grande do Sul, do Rio Grande do Norte, do Distrito Federal, de Goiás, da Bahia, a Associação dos Aposentados também do DF, além da Federação, Federação do Rio de Janeiro, Federação de São Paulo, Federação de Minas Gerais, Federação de Alagoas, Federação de Pernambuco.

Essas lideranças estão aqui hoje, mas já posso anunciar ao Brasil que nos assiste, neste momento, que, no dia 2, estarão presentes aqui todas as centrais sindicais, todas confederações de trabalhadores e todas as federações que, aqui, citei, numa vigília das duas Casas, numa demonstração de que essa caminhada que estamos fazendo é dos aposentados, mas também dos trabalhadores que estão na ativa.

E agora estamos aqui, todas as confederações de trabalhadores e todas as federações que citei, numa vigília das duas Casas, numa demonstração de que esta caminhada que nós estamos fazendo é dos

aposentados, mas é também dos trabalhadores que estão na ativa.

Os trabalhadores que estão na ativa – repito –, quando forem se aposentar, nem que tenham contribuído, religiosamente, por 35 anos, vão ter o redutor de 40% se nós não derrubarmos o fator.

É por isso que as centrais virão, todas as confederações estarão aqui conosco, como também todas as entidades de aposentados e pensionistas do nosso País.

Quero ainda destacar, porque acho que é importante valorizar quem está com a gente nesta caminhada, que tudo começa assim, são os primeiros passos. Eu acredito num grande movimento de âmbito nacional, semelhante ao das Diretas, na busca de que os aposentados e pensionistas possam voltar a receber o número de salários mínimos que recebiam na época em que se aposentaram.

Destaco que todas as emissoras do sistema de rádio que eu vou citar ligam quase diariamente, dizendo que a população liga para eles e que eles estão nessa rede, nessa cadeia para que os aposentados do País tenham seus direitos reconhecidos.

Cito, rapidamente as rádios: Gaúcha, de Porto Alegre; Guaíba, de Porto Alegre; Bandeirantes AM, de Porto Alegre; BandNews FM, de Porto Alegre; Pampa, de Porto Alegre; Universidade, de Porto Alegre; Universidade, de Santa Maria; ABC Grupo Sinos, Novo Hamburgo; Líder FM, de Espumoso; Independente, de Lajeado; Gazeta, de Sobradinho; Nativa, de Erval Seco; Viva, de Bento Gonçalves; Simpatia, de Chapada; Uirapuru, de Passo Fundo; Cruz Alta, de Cruz Alta; Alvorada, de Garibaldi; Rádio Web, de Porto Alegre; Charrua, de Uruguaiana; UCS, de Vacaria; Encanto, de Encantado.

Há ainda outras rádios de outras cidades que me foram passadas: Caxias, Pelotas, Rio Grande, Santa Maria, Passo Fundo, Uruguaiana, Santa Rosa, Bento Gonçalves, Erechim, Bagé, Alegrete, São Borja, Ijuí e Santo Ângelo.

Vou citar aqui também... Alguém pode ter dito: “Mas a maioria é do Rio Grande do Sul”. Pode ter sido a maioria, mas vamos lá. Outras que colocam matéria em âmbito nacional: CBN, São Paulo; Globo, Rio de Janeiro; Bandeirantes, São Paulo; BandNews, São Paulo; BandNews, Brasília; Tupi, Rio de Janeiro; Jovem Pan, São Paulo; Eldorado, São Paulo; Itatiaia, Belo Horizonte; Paiquerê, Londrina; Auriverde, Bauru, São Paulo; Roquete Pinto, Rio de Janeiro; Urussaunga, Santa Catarina; Nacional, Rio de Janeiro; Sociedade, Salvador; Jornal, Aracaju; Nova, Salvador; Senado, Brasília; Terra FM, São Paulo; Tropical, São Paulo;

Tropical, Rio; Eldorado, São Paulo; Mirante, Maranhão; Radiobrás.

E ainda do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas – que já citei –, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo – já citei –, Sergipe, Tocantins e Distrito Federal.

O Sr. Sérgio Zambiasi (PTB – RS) – Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Permita-me só mais um segundo e já vou passar a palavra a V. Ex^a, Senador Zambiasi.

Senador Zambiasi, eu estou dando esse enfoque porque alguns ficam a pensar que esse movimento não está crescendo. Aposentados e pensionistas, trabalhadores de todo o País podem ter certeza de que este movimento cresce com muita força em todo o País. E por isso eu fiz questão de destacar, desde as federações, confederações, sindicatos, associações de aposentados, esse sistema de rádio, Senador Zambiasi, V. Ex^a que foi um homem de rádio, continua um homem de rádio e é um grande Senador. Por isso agora, com essa pequena homenagem a V. Ex^a, passo-lhe a palavra pelo tempo que V. Ex^a entender necessário.

O Sr. Sérgio Zambiasi (PTB – RS) – Obrigado, querido colega e conterrâneo Senador Paim. Só para informar que, lá de Porto Alegre, faltou uma emissora, que me ligou enquanto V. Ex^a citava o rol de emissoras que acompanha, e me ligava agora que o Gugu, lá da Farroupilha...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Rádio Farroupilha. Muito obrigado, Gugu. Um abraço.

O Sr. Sérgio Zambiasi (PTB – RS) – Ele o está acompanhando junto com o Albani. São os dois principais comunicadores da emissora hoje e que estão inclusive colocando no ar, já nos últimos dias, o Boletim dos Aposentados, exatamente por ser uma emissora para a comunidade mais periférica, ser porta-voz comunitária, uma rádio-serviço, uma rádio popular. O próprio comunicador sente-se na obrigação de ele, independentemente de entrevistar ou não a autoridade, informar aos seus ouvintes o andamento desses projetos que falam diretamente para metade da sua população ouvinte. E a Farroupilha, em Porto Alegre, é a principal emissora em audiência da região metropolitana. São mais de trinta emissoras em AM, e 50% da audiência dessas emissoras são da Farroupilha. Por isso, quero aproveitar exatamente este momento em que os comunicadores estão lá, no nosso Rio Grande, acompanhando esta vigília, fazendo juntos esta vigília. Eu já dizia na anterior, Senador Paim, que

esta não é uma vigília nossa aqui do Senado; é uma vigília de todos os brasileiros e brasileiras; é uma vigília que mexe com todas as famílias. Não há família neste País que não tenha alguém hoje que não seja vítima, no mínimo, do fator previdenciário. Esta é realmente uma das maiores injustiças já criadas contra o trabalhador brasileiro, este que dedica 35 anos ou até 40 anos, porque, muitas vezes, ele não consegue encontrar os documentos iniciais e tem de ficar mais três, quatro, cinco anos, pagando INSS, para depois ter uma desagradável surpresa. Com uma vida inteira, pagando sobre tantos salários mínimos, 3, 4, 8 ou 10, que é o máximo possível, o máximo permitido, a pessoa se surpreende ao receber o seu primeiro salário como aposentado, porque já não são mais dez, já viram nove; passam dois, três anos e já não são mais nove, são sete; passam mais três ou quatro anos e já não são mais sete, são cinco; aí chegam essas perdas, como falastes, de 40% sobre os valores a que teriam direito. Eu estava agora, também, junto com a nossa querida Deputada Luciana Genro, que é Líder do PSOL, uma das grandes lideranças políticas do Rio Grande do Sul, que está aqui, acompanhando, neste momento, a vigília, comentando a importância desse movimento e adesão que este movimento recebe dos parlamentos municipais; dos vereadores, que são aqueles que têm o primeiro contato na relação direta com as suas comunidades; os deputados estaduais, que também se solidarizam e iniciam esse movimento, Senador Flávio Arns. Então, vai seguindo esta corrente, que chega, com certeza, a todas as comunidades. Enfim, esta é a luta que tu colocas aqui com tanta propriedade e a preocupação de não chegar ao Plenário este recurso. Havia uma sensação no ar de que poderia haver um recurso. Mas eu fiquei muito aliviado, Senador Paim, quando o Senador Jucá, que é Líder do Governo nesta Casa, nos garantiu, no finalzinho da tarde, início da noite, que não haveria esse movimento aqui no Senado. Ora, quando o Líder do Governo nos diz isso é porque o Presidente Lula já está consciente de que este movimento é justo. O Presidente retornou, agora há pouco, lá de Santa Catarina, onde esteve visitando aqueles nossos irmãos que estão sob as águas na região de Blumenau. As cenas a que assistimos na televisão e vemos nos jornais, as narrativas que ouvimos pelo rádio, enfim, os depoimentos chocantes de conhecidos, as correntes que começam a formar-se na Internet, Paim, para levar solidariedade àqueles milhares de catarinenses que, neste momento, sofrem com essas brutais mudanças climáticas.

Aliás, eu fiquei comovido, na semana passada, na sexta-feira passada, quando nós ouvimos um dos primeiros depoimentos do Governador de Santa Catari-

na. Eu fiquei muito chocado com uma frase dele reproduzida nos jornais do Rio Grande do Sul, dizendo que os morros, a terra se derretia, se desmanchava como uma bola de sorvete. Parecia que a terra estava virando sorvete. Eu fico imaginando o sorvete derretendo. Na expressão do Governador catarinense, era exatamente esta a visão trágica que os catarinenses estavam tendo e estão tendo ainda em consequência daquela tragédia climática sob a qual ainda Santa Catarina está vivendo. Então o Presidente Lula esteve lá hoje, que sobrevoou a região, que foi levar o seu apoio, não apenas a sua solidariedade, mas, com sua presença o apoio do Governo, do qual nós fazemos parte, do qual nós somos base aqui. Eu não tenho nenhuma dúvida de que a ordem para que não houvesse recurso aqui partiu desse homem que é extremamente sensível, que viveu na pele todas essas experiências de que a gente fala por aqui. Não tenho nenhuma dúvida de que foi dali que partiu a ordem para que o Líder do Governo, o Senador Romero Jucá, nos desse a garantia de que os projetos aprovados aqui, que procuram recuperar as perdas dos milhões de aposentados brasileiros, possam tramitar tranqüilamente na Câmara dos Deputados. Quem sabe, agora, já antes do Natal, nós tenhamos o primeiro grande reconhecimento. Não é presente de Natal, não. Não vamos falar em presente de Natal para aposentado, Paim, mas no reconhecimento do Congresso Nacional e do Governo Federal aos direitos e conquistas dos aposentados, recuperando, assim, suas perdas. É por esta razão que nós nos damos às mãos aqui, nessa causa que é absolutamente justa. E dizendo mais uma vez que os três projetos do Senador Paim não prevêem uma solução imediata, não. É para amanhã. Eles estão assegurando na lei essas recuperações. O Senador Paim procurou ter muita sensibilidade, muita responsabilidade para não impactar a economia brasileira, não impactar o caixa da Previdência, dando o prazo necessário para que as contas do Governo possam ajustar-se aos gastos, que aumentam em função dessa justiça que se procederá com as perdas dos aposentados. É um gesto que o Brasil reconhece, e é por essa razão que estamos todos juntos contigo aqui, Paim, reconhecendo a importância dessa luta que é tua, que é nossa e que é de todos os brasileiros e brasileiras.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/ PT – RS) – Senador Zambiasi, eu agradeço, como sempre, o seu companheirismo e a precisão como coloca e defende o interesse dos aposentados e dos trabalhadores na mesma linha de que tem feito também o nosso querido Senador Pedro Simon.

Confesso a V. Ex^a que material tenho um monte aqui. Mas, como a noite é longa, quero que todos

possam falar e, naturalmente, eu vou poder fazer os meus apertes.

Senador Flávio Arns, só de forma muito simplificada, o questionamento que V. Ex^a colocou de forma correta.

Sabe por que a maioria dos aposentados está ganhando o reajuste com aumento real do salário mínimo? É exatamente o que V. Ex^a disse. Algum tempo atrás, dos 24 milhões, somente um terço ganhava o salário mínimo e, agora, praticamente dois terços ganham um salário mínimo, por causa do arrocho das últimas décadas. A grande verdade é essa.

É matemática; não entende quem não quer. Se você dá reajuste para o salário mínimo quinze e para o aposentado cinco, o que vai acontecer? Não adianta pagar sobre cinco, sobre seis, sobre sete, sobre oito, porque você vai terminar ganhando somente um salário mínimo. Não tem volta. Por isso, a indignação daqueles que, ao longo de sua vida, pagaram sobre vinte e, de repente, passaram a ganhar dez; pagaram sobre dez e agora estão ganhando cinco, ganhando quatro. Esse é um fato real. Não tem volta.

Se nós não mudarmos com esses projetos que o Senado aprovou por unanimidade, infelizmente, o senhor e a senhora que estão me ouvindo neste momento, não importa sobre quanto pagaram... se forem do Regime Geral, que abrange aqueles que ganham menos, porque, se forem do Judiciário, aí não; se forem do Executivo, aí não; se forem do Legislativo, também não, porque aí não tem fator e tem paridade.

Não sou contra que não haja fator para outros setores; não sou contra que haja paridade. Só peço que estendamos o mesmo direito àquele que é da construção civil, que é metalúrgico, que é professor, que é comerciário, enfim, os celetistas. Por isso, estamos aqui.

Eles já falam que o Senado está com um pacote. É o pacote da justiça, é o pacote de uma previdência universal. Nós não queremos tirar nada de ninguém.

Só queremos assegurar para o trabalhador este cálculo, que não tem errada: o cidadão pagou sobre R\$2 mil. Ele pega o fator – vocês podem tirar 40% – e vai para quanto? Vai se aposentar com R\$1.200,00. E por que quem pagou sobre R\$25 mil vai se aposentar com R\$25 mil? Ora, é justo que quem pagou sobre R\$25 mil se aposente com R\$25 mil. Mas não é justo que quem pagou sobre R\$2mil ou R\$3 mil se aposente sobre isso se ele pagou via cálculo atuarial?

E ninguém me diga, por favor! Um dia, a gente tinha que desmistificar esta bobagem que insistem em dizer há décadas que a nossa Previdência é deficitária. Tenho aqui todos os dados. Vou repetir alguns, porque, embora a gente diga, parece que fazem ouvidos de

mercador ou a gente está falando para grego e para troiano. Só vou dar um exemplo: em 2005, superávit da Seguridade Social, R\$62 bilhões; em 2006, R\$50,8 bilhões; em 2007, R\$60,9 bilhões; em 2008, só no primeiro semestre, R\$38,4 bilhões. Numa estimativa, em 2008, haverá um superávit de mais de R\$80 bilhões.

Às vezes, eu digo: esses determinados recursos que eles tiram também da Seguridade. Só a DRU tirou da Seguridade, em dois anos, cerca de R\$74 bilhões. Ora, se a Seguridade está falida, se a Previdência está falida, como se mantém uma DRU retirando 20% de um ministério falido? Não existe isso. Temos de enfrentar este debate. Então, vamos assumir: a Seguridade não está falida, onde estão saúde, assistência e previdência; a Previdência não está falida. Só que temos que usar esse dinheiro para o tal do superávit primário. Mas por que só o trabalhador paga? Por que o dinheiro da tributação sobre lucro, sobre faturamento, jogos lotéricos... Quando dizem que está falida – vou terminar com isso, senão terei que passar a noite toda falando –, que a Previdência é deficitária, meu amigo Flávio Arns, que conhece bem este tema, eles só usam a contribuição do empregado e do empregador. Eu fui Constituinte, eu estava lá, e sabíamos que só a contribuição de empregado e empregador não iria sustentar a seguridade, em que está a Previdência. Aí colocamos a tal da Cofins, tributação sobre lucro, faturamento, jogos lotéricos, aí entra tudo aquilo, como mercadoria que circula, tem o adicional da Previdência e tínhamos também a CPMF. Não tem, mas a receita, podemos provar que, do ano anterior para este, aumentou dez bilhões em arrecadação.

Tenho todas as tabelas aqui. Tabela do Siafi, tabela com fonte, da Anfi. Estão todos os dados aqui.

Olha, na reforma tributária que está na Câmara agora, estão dizendo o seguinte: o empregador vai diminuir sua contribuição de 20% sobre a folha para 14%. Isso é dinheiro direto para a Previdência. Mas, se está falida, como é que vou reduzir a contribuição de empregador de 20% para 14%?

Estão aí os dados da própria Previdência dizendo que isso vai dar um descaixe nas contas da Previdência de 4,5 bilhões por ano. Pois bem, 4,5 bilhões por ano daria para pagar o mesmo percentual do reajuste dado ao salário mínimo a todos os aposentados. Então, é o seguinte: já que tem esse dinheiro sobrando, a reforma tributária não mexe nisso e vamos pagar o mesmo percentual de reajuste concedido ao salário mínimo aos aposentados. Já está resolvido.

Quanto ao fator, já ouvi tanta coisa que é de assustar. Já ouvi falar que o gasto vai ser 8 bilhões, vai ser de 12 bilhões, vai ser de 18 bilhões, vai ser de 76 bilhões, vai ser de 180 bilhões e ouvi até o absurdo de

que vai ser R\$1 trilhão, porque falaram algo próximo a 30% do PIB de 2009. O PIB de 2009 vai ser R\$3,2 trilhões. Então, isso não é sério. Estamos com os dados e com os números para convencer no bom debate, se for necessário, minha amiga Luciana Genro, lá na Câmara dos Deputados, eu aceito ir lá conversar, dialogar sobre o tema e sobre os três projetos.

Quanto ao fator, é só dizer o seguinte: cai o fator e entra a idade mínima, como existe para o servidor. O servidor tem uma idade mínima. Qual é a idade do servidor público? É 53 na regra de transição. Para aqueles que entraram a partir da nova lei é de 55 anos e 60 anos. Como é que chegaram em 53? Pegaram 18 anos, que é a idade com que você entra no serviço público, somaram-se 35, resultando 53. Então, se é esse o raciocínio é só pegarmos 16 (porque o trabalhador celetista começa com 16), somamos 35 e obtemos 51. Se é isso que querem, idade mínima igual, mesmo critério adotado para o servidor e para o trabalhador.

Quero dizer para os senhores, na maior tranquilidade que, quando comecei a minha vida pública – e aqui vou terminar porque senão vou falar a noite toda –, eu usava sempre uma frase: a minha vida é a luta em defesa dos trabalhadores da área pública, da área privada, dos aposentados e pensionistas e de todos os discriminados.

Então, que fique bem claro: não quero que o servidor perca nada; só quero que o celetista, que o trabalhador do Regime Geral da Previdência, no princípio de uma previdência universal, tenha o mesmo direito. É só isso. E há condições de fazer.

Há outro dado que tenho que apresentar. Em sete anos, sabem qual foi o superávit da Seguridade Social? De 2000 a 2007, R\$339,84 bilhões, são quase R\$340 bilhões em sete anos. Alguém pode dizer: mas tu não descontastes a DRU. Está bem, vamos tirar a DRU. Digamos que, com a tal de DRU, sacaram grande parcela. Assim mesmo, sobriam R\$141,2 bilhões, que soma aquilo o que aprovamos aqui na semana passada, determinados recursos, vem um projetinho para cá e a gente manda para o Executivo, para o Legislativo, para o Judiciário, para o Ministério “x” ou “y”. E sai de onde? Abre-se o orçamento da Seguridade Social e se manda para outra área. Isso tudo está num livro publicado pela Anfi.

Então, meus amigos e minhas amigas, o que não dá mais para eu continuar ouvindo é que a Previdência é deficitária. Não é deficitária, mesmo na peça orçamentária. Eu deixo o seguinte desafio: vamos aprovar a PEC nº 24. O Senador Valter Pereira foi o Relator; já aprovamos na CCJ. O que diz a PEC 24? Que o dinheiro da Seguridade não pode ser destinado para

outros fins. Só isso. Aproveem só essa PEC, que o dinheiro da Seguridade, destinado para a Seguridade, tem que ficar na Seguridade.

Se fizermos isso, vai ter mais dinheiro para a Saúde, vai ter mais dinheiro para a Assistência e vai ter mais dinheiro para a Previdência. Alguém poderia me dizer: “Tudo bem, Paim, tu falas que vai dar R\$80 bi, mas lá está a saúde.” Muito bem, pega os R\$80 bi, divida por três, que dá quase R\$30 bi para a saúde, R\$30 bi para a assistência e R\$30 bi para a Previdência. Eu não estou inventando números. Estão aqui os números.

A impressão que me dá, sinceramente, é que não querem ouvir, porque a nossa seguridade é superavitária e não têm esse olhar. Eu acho, Senador Zambiasi, que o Presidente Lula está ficando sensível. Eu tenho certeza de que vai haver ainda, Senador Suplicy, um processo de entendimento, de negociação. Agora mesmo, na crise, eu tenho de dizer isso. Eu não sou contra que dêem bilhões para os bancos. Podem dar! Que dêem bilhões para as montadoras. Podem dar, tem dinheiro. Que dêem bilhões para as empreiteiras. Sem problema nenhum, podem dar. Que dêem bilhões para o agronegócio, “porque temos que investir”, como disse aqui hoje um Senador, “nós temos que irrigar dinheiro na economia”.

Mas por que a gente não pode restituir para o aposentado aquilo que ele tem de direito? Não sou contra nenhum desses investimentos. Só quero que se olhe, também, para os aposentados, aqueles que, com certeza, estão cansados de esperar e estão morrendo. Porque vão morrer, não adianta, a vida é assim. Nós vamos envelhecendo, não temos como sustentar nossas vidas e acabamos morrendo. Vocês não imaginam – e o Brasil, eu sei que está me ouvindo – as milhares e milhares de correspondências que eu recebo. Muitas delas, podem ter certeza vocês, eu leio e choro, leio e choro. E não tenho vergonha de dizer que choro. Mas chorar adianta? É preciso fazer alguma coisa.

Por isso o Senado, corretamente, aprovou esses três projetos. Sabemos que temos de dialogar, queremos negociar. Os aposentados que estão aqui, com suas lideranças, sabem disso. Querem parcelar? Vamos parcelar, como foi com os 147%. Diziam que iríamos quebrar a Previdência. Aprovamos nas duas Casas, virou lei e foi pago. Como foi com a PEC Paralela: “Ah, esses demagogos aí querem quebrar o País”. A PEC Paralela foi aprovada e é realidade. Como foi a história que dizíamos que o salário mínimo poderia ultrapassar os cem dólares: “Ah! vai quebrar o País, vai quebrar, as empresas.” E o salário mínimo é mais de cem dólares. Como foi a questão dos Correios: “Agora os Correios vão quebrar.” Demos 30% de adicional, mediante um

projeto que nasceu também aqui no Senado e os Correios estão aí bem faceiros, tocando a vida.

Por que a gente não pode, com carinho? Tenho dito a todos os Líderes que me acompanharam, Senadores, Deputados, porque todos são líderes, ninguém chega aqui de graça, todos nós temos uma caminhada que nos orgulha para, neste momento, fazer este tipo de pronunciamento.

Todos eles me dizem: “Senador, se tiver como negociar, vamos negociar, vamos fazer uma escala, vamos fazer um parcelamento, mas digam que vão assegurar que a gente vai ganhar ao menos o número de salários mínimos que ganhávamos, dali para a frente, então”. Ninguém está falando em pagar os atrasados. “Porque alguém lá vai dar R\$80 bilhões e o Paim quer que pague desde o tempo em que a Previdência foi criada.” Mentira! mentira! A desvinculação foi a partir da Constituição e depois de um período enorme, ou seja, é voltarmos para trás, no máximo dez anos, e não sessenta, como falam.

Meus amigos, a noite é longa. Vamos conversar bastante, com certeza. Sei que todos os Senadores querem falar. Na última vigília quase não falei. Falei nos últimos 15 minutos. Fiquei ouvindo todos os Srs. Senadores, e foi gostoso ver que todos os Senadores queriam tratar do tema e fizeram um debate durante toda a noite. É chegada a hora de o Senado da República mostrar ao País, dialogar com o Executivo, dialogar o Senado com a Câmara e mostrar: olha, se tem dinheiro, por que não olhar para os aposentados?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a permite?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Suplicy, eu queria voltar ao plenário para permitir que outros possam também fazer a sua fala.

Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Primeiro, quero reiterar aqui o respeito que tenho por V. Ex^a, por sua batalha, batalha que vai se tornando comum a muitos Senadores. Sou testemunha da luta de V. Ex^a, quando abraça uma causa como aquela relativa à valorização do salário mínimo, ao longo de todo o período, desde que ingressou no Congresso Nacional, primeiro como Deputado, depois como Senador, a causa pelo Estatuto da Igualdade Social. Ainda hoje, no Palácio do Planalto, quando os diversos movimentos sociais se expressaram, em especial quando uma companheira – infelizmente, não guardo seu nome – falou em nome de todos os movimentos dos afrodescendentes e fez questão de citar, em determinado momento, a sua batalha, citando-o nominalmente e dizendo que é importante que o Senado aprove as cotas que foram aprovadas dia 20, por ocasião do Dia

de Zumbi dos Palmares, e que também a Câmara dos Deputados aprove o Estatuto da Igualdade Racial, já aprovado pelo Senado Federal, e toda a batalha que tem empreendido para que os aposentados tenham o ajuste da sua remuneração de acordo com a expectativa de que eles teriam de receber, em termos de valor do salário mínimo, tantas vezes quantas aconteceram por ocasião da sua aposentadoria. Avalio como importante que este debate deva ser aprofundado e que haja um debate em que o Ministro da Fazenda, em especial, o Ministro do Planejamento e o Ministro da Previdência dialoguem e, sobretudo, levem em consideração os argumentos que V. Ex^a aqui colocou, inclusive com os dados. As dúvidas são de diversas naturezas. Uma refere-se ao objetivo – V. Ex^a mesmo foi um dos maiores batalhadores – da recuperação do valor do salário mínimo, tendo em conta que, por muitos anos, ele havia caído em termos reais, e que também o salário mínimo fosse ajustado pelo menos de acordo com a desvalorização da moeda, mas, mais do que isso, levando em conta o crescimento da economia, o crescimento da produtividade. E isso, felizmente, tem sido alcançado nos últimos anos. V. Ex^a mesmo registra o aumento do valor, em termos reais, do salário mínimo. A outra coisa é a definição do valor da aposentadoria em termos reais de poder aquisitivo. Então, uma coisa é aquele valor colocado em termos de salário mínimo. Outra coisa é o valor em termos de poder aquisitivo. Quando se procura aumentar o valor do salário mínimo mais que a inflação – isso sempre se procurou assegurar, pelo menos durante o Governo do Presidente Lula –, para além da recuperação do poder aquisitivo, e levando em conta os ganhos de produtividade da economia, isso tem sido alcançado para o salário mínimo. Daí é que o ajuste apenas próximo da recuperação do poder aquisitivo para os aposentados resultou numa certa defasagem. Pois bem, esse é um problema. Os representantes, sobretudo da área econômica, alertam-nos que, se se fizer o ajuste total para o valor das aposentadorias, poderia haver um certo desequilíbrio.

V. Ex^a procura nos assegurar que, se todo orçamento destinado à Previdência, originalmente, seja para a finalidade da Previdência, se não houver uma parte destinada, por exemplo, para o equilíbrio das finanças públicas, para pagar a dívida pública, então haveria o suficiente. Há um dado importante, Senador Paulo Paim. Eu, há pouco, estava examinando a exposição do Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, perante a Comissão Mista do Orçamento, dado que foi também expresso pelo Ministro Guido Mantega na exposição hoje feita aos movimentos sociais. A dívida pública brasileira, que era superior a 60% do valor do

PIB há alguns anos, pelos diversos passos dados pelas autoridades econômicas, baixou agora para cerca de 36%. Está baixando, neste mês de novembro, para cerca de 35,8%. Foi o dado que eu vi, há pouco, em novembro último, expresso pelo Presidente Henrique Meirelles. Por que eu cito isso? Porque esse é um dado que pode significar uma situação de maior equilíbrio financeiro das contas públicas e, que, portanto, pode estar sendo objeto da consideração do diálogo que V. Ex^a propõe, quando diz: “Vamos chegar a um entendimento para um caminho.” Portanto, eu acho importante que possamos todos sentarmos à mesa e chegarmos a uma definição sobre o caminho possível, pois V. Ex^a está aqui dizendo que, se não é possível de pronto chegar, então, vamos ao que é possível. V. Ex^a sabe que, quando, por exemplo, o Senado, e depois a Câmara, aprovou uma renda básica para 190 milhões de brasileiros – se fosse hoje –, surgiu a sugestão do Senador Francelino Pereira: “Eduardo, que tal você aceitar um parágrafo que diga que isso será alcançado por etapas, a critério do Poder Executivo, começando pelos mais necessitados? Aceitei e, graças a isso, transformou-se em lei, e o Presidente a sancionou. Esperarei pacientemente pelo dia. Vem-me isso à lembrança quando V. Ex^a aqui disse aos aposentados: “Vejamos qual é o caminho do possível e vamos fazer esse caminho”. Meus respeitos a V. Ex^a e parabéns pela dedicação com que abraça as causas que acha justas.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Permita-me um aparte, Senador Paim?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Rapidamente.

Senador Eduardo Suplicy, falando em igualdade, isonomia e previdência universal, lembro a todos que outros setores não ganham só a inflação. Por lei, eles têm direito à paridade.

Vou dar um exemplo: quando eu sair daqui e for para casa, aposentado, quando qualquer Senador receber um aumento, seja de 20%, 30% ou 40%, eu também receberei em casa, porque eu tenho direito à paridade.

O Executivo tem. O Legislativo tem. E o Judiciário tem. Um Ministro – e eu tenho o maior respeito pelos Ministros – que se aposenta com R\$25 mil, quando ele estiver em casa, o reajuste que houver ele ganha também. Por que somente o celetista não pode ter sequer o mesmo percentual concedido ao salário mínimo? Só ele é que não pode.

E eu, quando fiz o relatório da Comissão Mista do Salário Mínimo, sabe o que eu coloquei lá? “Será dado ao salário mínimo a inflação e o dobro do PIB.” Teve alguém que me perguntou o seguinte: “Mas o dobro do PIB, Paim?” Eu mostrei: foi o Governo Lula

que deu o dobro do PIB nos primeiros três anos. Deu o dobro do PIB todo ano. E que bom que o deu! Agora, se chegamos com um acerto às Centrais Sindicais, não é mais possível dar o dobro do PIB, apenas o PIB. Por que aquele que trabalhou durante toda a sua vida e, no momento em que está aposentado, não pode ter uma parcela do Produto Interno Bruto, que é o PIB, que é aquilo que mostra a riqueza do País? E está-se propondo o quê? Três por cento, quatro por cento. Que ele também ganhe. Somente isso. E é essa paridade que a gente não está sabendo construir, mas que eu acho que é possível.

Há inúmeros países onde existe a paridade do aposentado com a categoria que está na ativa – serve para nós. Vamos dar para o celetista isso também. Há outros países onde a paridade é com o salário mínimo – serve para nós. São poucos os países que dão somente a inflação; parece que o cidadão que já se aposentou não merece mais nenhum tipo de reajuste que realmente permita que ele mantenha o poder de compra que lhe permita viver e, como eu digo, envelhecer com dignidade.

Mas, já que foi falado, Senador Suplicy, porque este é um bom debate: contas públicas. Não é um texto meu. Foi publicado, se não me engano, pelo jornal *O Estado de S. Paulo*: “Graças ao esforço do Governo, economia de 95 bilhões em dez meses”. “Resultado supera em 32,1 bilhões a meta para este ano da Lei de Diretrizes Orçamentárias”.

É mérito. Eu quero que esse mérito do nosso Governo tenha um olhar, por menor que seja, para os aposentados. É este o apelo desta vigília; é este o apelo que o Senado faz e que tenho certeza de que a Câmara também fará. Tenho certeza de que isso vai sensibilizar o Presidente Lula.

Termino dizendo: TV Brasília – Presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse, quando perguntado sobre esses projetos, “se o Congresso, Senado e Câmara, aprovar, eu não veto”. Acho que o Presidente deu o sinal que a Câmara, no meu entendimento, entendeu: é possível, sim, chegarmos a esse acordo.

O brabo, Senador Mário Couto, Senador Flávio Arns – é claro que vou dar um aparte aos senhores – é a gente saber que é possível. Sei que é possível. Tem de ter esse olhar para os aposentados e ver que talvez não aconteça. Como me disseram os aposentados, “se não houver nenhum tipo de reajuste, para nós, não é Natal”.

Senador Flávio Arns.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Senador Paulo Paim, em primeiro lugar, para que o Brasil que acompanha esta discussão sobre aposentados e pensionistas se lembre da participação de V. Ex^a não só em

relação a esse tema que está sendo debatido, como já foi mencionado, o salário mínimo, mas também em relação a algumas leis fundamentais para o País, como o Estatuto da Pessoa Idosa, de autoria de V. Ex^a; o Estatuto da Igualdade Racial, também de autoria de V. Ex^a; e o Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência, que já foi aprovado aqui no Senado Federal e que está agora na Câmara dos Deputados, para debates, discussões, consultas a comunidade, coisas que, na verdade, devem ser feitas. V. Ex^a até já esclareceu alguma coisa, mas seria interessante explicar mais, diante dessas notícias do Presidente Lula. Como esses projetos estão tramitando na Câmara? Qual é a perspectiva de entendimento dos partidos? Qual é a perspectiva de aprovação? Como a negociação e as notícias dessas negociações estão acontecendo, particularmente naqueles que foram mais cedo, há mais tempo? Porque o projeto da recomposição das perdas, por exemplo, ainda está aqui, nem foi para a Câmara. Hoje é o último prazo para apresentação de recurso para o Plenário. Então, gostaria que V. Ex^a pudesse dar alguma notícia. Eu só gostaria de acrescentar, para reflexão nossa, que eu acho muito interessante que as pessoas, particularmente as pessoas que militam na área econômica, expliquem que iniciativas dessa natureza vão trazer desequilíbrio nas contas públicas.

Acho um argumento incrível, porque se aumentamos a taxa de juros, por exemplo, neste ano, a taxa Selic, para um grupo reduzido de credores – aqui nós estamos falando de 24 milhões de pessoas –, para um grupo reduzido de pessoas, o aumento da taxa Selic representará, já neste ano, R\$10 bilhões a mais na nossa dívida pública. Com R\$10 bilhões, naturalmente, se atenderia aos aposentados. Se pensarmos na nossa dívida pública que, este ano, só de juros estão sendo passados R\$160 bilhões! Cento e sessenta bilhões de reais só para o pagamento dos juros da dívida pública, fora o aumento. Eu sei que é 35% do PIB, como V. Ex^a colocou, mas há uma facilidade enorme de as pessoas dizerem: “Não, as contas vão ficar desequilibradas”. É melhor que fiquem desequilibradas para os aposentados e pensionistas, fazendo-se a opção política de não atender a essas pessoas e de fazer o pagamento dos juros. Está escrito na legislação, como o Senador Suplicy colocou, que tem que se tomar cuidado para que o poder aquisitivo permaneça o mesmo para a pessoa aposentada. É por isso que se dá a inflação. V. Ex^a é membro da Comissão de Assuntos Sociais. Nós Senadores da CAS sabatinamos as pessoas que vão, por exemplo, ser diretores da Agência Nacional de Saúde Suplementar. A inflação da saúde, por exemplo, não é a inflação do dia-a-dia da sociedade. A inflação da saúde é muito mais que o dobro, em certos momentos,

da inflação do dia-a-dia. Eu sei que é um argumento que os economistas usam muito também dizendo “não, somente vamos dar a inflação”... E a inflação dos preços públicos, e a inflação dos preços de outras áreas, dos medicamentos? Se nós tivéssemos políticas públicas adequadas em que o idoso, a pessoa idosa e a população, de uma maneira geral, tivesse acesso a medicamento, a hospital... Mas o poder aquisitivo vem diminuindo, porque, depois de dois, três, quatro anos, a pessoa idosa, aposentada, pensionista já não tem o plano de saúde, não consegue pagar, se foi uma opção ter o plano de saúde e o atendimento que já tinha sido feito antes da aposentadoria. Isso tudo tem que ser pensado, refletido. V. Ex^a colocou – eu até queria um comentário – que o superávit primário deveria ser de R\$60 bilhões, vamos supor, e foi de R\$90 bilhões, ou seja, R\$30 bilhões a mais. Será que isso é bom para o País? Será que não representou uma incapacidade de se investir em coisas essenciais de que o Brasil precisa? Será que, realmente, essa economia além do previsto significa só economia? Será que não é falta de competência? Será que não é falta de capacidade? Será que não é descortino das prioridades que devem ser colocadas? Antes, o Senador Heráclito Fortes disse que houve enchente no Nordeste. Será que o recurso chegou ao Nordeste? Será que as estradas estão boas? Será que os portos estão adequados? Então, os números têm de ser refletidos, na minha opinião, de uma maneira mais adequada. Será que, se não tivéssemos, há mais tempo, mais crescimento, mais desenvolvimento, isso não teria gerado mais recursos para a Previdência? Então, eu só penso, Senador Paulo Paim, que esse desequilíbrio das contas, essa questão do poder aquisitivo... Não, não está perdendo o poder aquisitivo, mas a inflação não é essa... A dívida pública, essa economia, o superávit primário, esse favorecimento de um grupo pequeno de credores em detrimento de milhões de brasileiros que deram o melhor de si... Mas são essas as opções políticas feitas? Vamos privilegiar alguns em detrimento de todo o povo brasileiro, que contribuiu para o desenvolvimento desta Nação? Penso, Senador, que temos de refletir bastante sobre os números e alertar a população para que ela não aceite facilmente essas explicações, para que se politize cada vez mais nos argumentos. Naturalmente, seguindo a linha de V. Ex^a, de que esse argumento do déficit também tem de ser comprovado, como V. Ex^a coloca muito bem, em termos de números. Então, é mais um ponto de reflexão sobre essa realidade toda. Sou totalmente solidário a essa luta dos aposentados e pensionistas nos três aspectos mencionados. Mas não apenas nesses, falta ainda, além desses, termos políticas públicas adequadas para que essas pessoas

tenham acesso à saúde, à assistência, à habitação, a um conjunto de fatores que permitem que essas pessoas tenham uma vida digna de cidadania. Obrigado.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador Paim...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Paulo Paim, desculpe-me interromper V. Ex^a. Em face da indicação, pela Liderança do PT, da Senadora Ideli Salvatti para fazer parte da comissão que vai a Santa Catarina averiguar a situação...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Se puder aumentar o som... Creio que é na cabine. Se V. Ex^a puder orientar...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Presidência designa, então, a Senadora Ideli Salvatti como membro da comissão referida.

Eu gostaria de sugerir aos Senadores que deixassem o orador concluir o seu discurso. Em seguida, cada um poderia falar individualmente, uma vez que são 23 horas e 07 minutos e os oradores inscritos, como Mário Couto, Cristovam Buarque, Heráclito Fortes e Geraldo Mesquita Júnior, estão sendo prejudicados pelos apartes, embora eles tenham valorizado substancialmente o debate em torno da questão do aposentado. Cito, por exemplo, o aparte longo, mas produtivo, do Senador Flávio Arns.

Assim, pergunto ao Senador Flávio Arns se, diante do seu aparte, V. Ex^a dispensa o pronunciamento que seria feito, já que é o terceiro orador inscrito. (Pausa.)

Então, para terminar, vamos ouvir a palavra do nobre orador, Senador Paulo Paim, e, em seguida, passaremos a ouvir os oradores inscritos.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Sr. Presidente...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Flávio Arns, permita-me responder rapidamente a dois questionamentos. Um deles é sobre como estão os projetos.

O fim do fator foi aprovado na Comissão de Seguridade Social e foi agora para a Comissão de Finanças e Tributação da Câmara. Vai ainda para a CCJ e, depois, para o Plenário. Mas a comissão de mérito é esta, a Comissão de Seguridade Social, cujo Relator foi o Deputado Germano Bonow, e a matéria foi aprovada.

Aquele que garante ao aposentado o mesmo percentual dado ao salário mínimo foi aprovado na Comissão Especial da Câmara e está pronto para ser votado no plenário.

O de número 58, que é esse, fruto do debate, inclusive de hoje, porque estava em recurso, deve ir amanhã de manhã para a Câmara dos Deputados.

E respondendo àquela questão do investimento, só uma frase. Por exemplo, o que ouço? “Ah, Paim, mas tu tens que entender que, depois que criaram o Fator Previdenciário, economizamos dez bilhões, des- de que ele foi criado”.

O fator foi criado em 1999, praticamente há dez anos. Economizaram dez bilhões, mas quando você fala em derrubar o fator, eles falam que não, que isso vai virar um prejuízo de dez, vinte, trinta bilhões.

Outra coisa: eles retiraram do trabalhador esses dez bilhões ao longo de dez anos. Foi retirado do trabalhador e, com a gente acabando com o fator, o investimento, em dez anos, será o mesmo, dez bilhões, em tese, é claro, pensando na expectativa do processo inflacionário, que dará um outro número. Mas, em dados reais, seriam os mesmos 10 bilhões, em 10 anos.

Estou falando de uma Previdência cujos dados tenho aqui, e a expectativa neste ano é de chegar a quase 80 bilhões. Repito, para que ninguém diga que não fui claro: 80 bilhões na Seguridade, onde está a saúde, a assistência e a Previdência.

Estou encerrando, a não ser que a Senadora queira fazer alguma observação.

A Srª Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Se o nobre Senador me permite e também com a anuência da Presidência da Casa, como não estou inscrita, Sr. Presidente, quero aproveitar aqui para, mais uma vez, fazer algumas observações acerca desta questão que estamos defendendo. Senador Paim, durante o seu pronunciamento, fui ao meu gabinete e quero dizer-lhe que, da mesma forma que aconteceu na semana passada, muitos *e-mails* e telefonemas estão chegando de todo o Brasil, de pessoas solidárias. Houve um muito interessante, um telefonema do Sr. João de Lima, lá do interior de São Paulo. Sua mãe tem 80 anos e mora na cidade de Apodi, no Rio Grande do Norte, chama-se D. Joana Herculana de Lima, conhecida por D. Anita. Ele fez a referência de que a sua mãe quando se aposentou tinha uma aposentadoria de algo em torno de mais de três salários mínimos, e hoje ela está recebendo apenas R\$900,00, ou seja, chega a dois salários mínimos. Ela já teve uma perda substancial. Antes era quase quatro e agora está em dois. Era só para fazer uma ilustração dessa questão. Com referência à questão do Fator Previdenciário, se, até hoje, desde que ele foi instituído, foram apenas de 10 bilhões, quando a gente diz apenas é porque foram em dez anos, sabemos que é uma cifra imensa, dez bilhões, mas, com relação ao tempo, vamos considerar em torno de um bilhão por ano. Com certeza,

a queda do fator não será o que vai fazer com que a Previdência venha a quebrar. E tem um outro detalhe. Esses recursos vão circular na economia, vão impulsionar a economia, o comércio e, de uma maneira ou de outra, retorna para o Brasil e também uma parte vai retornar para os cofres do Governo Federal. Por isso eu digo da minha alegria de estar ao lado da Deputada – Senadora, quem sabe; vai chegar lá – Luciana Genro, que hoje está aqui também trazendo a força da mulher brasileira, da mulher gaúcha, que se soma a esta nossa luta em defesa dos aposentados. E quero dizer também, Senador Cristovam, da alegria de ver que mais Senadores estão chegando para fazer parte desta nossa Frente, para estar em todas as vigílias, em todas as nossas participações, em busca da vitória assegurada aos aposentados, se Deus quiser, por intermédio deste nosso esforço. Queremos aqui fazer referência ao Senador Cristovam e ao Senador Suplicy, que não estiveram na vigília passada e que agora estão presentes. Senador Paim, com relação ao movimento, eu queria sugerir o seguinte: a partir do dia 2, nós vamos ter uma outra vigília, não é mesmo? Acho que nós deveríamos, na véspera ou, com antecedência, convidar os demais Senadores para, caso queiram, fazerem conosco esta Frente: passaríamos uma lista para que eles assinassem. Então, nós queremos que eles assinem para estar presentes na vigília, que acontecerá no dia 2; e convidar não somente os Senadores, mas os Deputados, todos os que quiserem se fazer presentes neste plenário para uma nova vigília, no dia 02. Era isso, Senador Paim. E, mais uma vez, os meus parabéns pelo pronunciamento. Vamos em frente! Porque nós vamos conseguir a vitória, se Deus quiser!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senadora Rosalba Ciarlini, a última frase. Eu li, da tribuna, hoje, um artigo de um mestre de economia, diretor de macroeconomia do Ipea. Ele me mandou esse artigo – ele é economista, mas eu não sou economista, e assina junto com outra Doutora em Economia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro –, e o artigo diz: “O Projeto nº 58 está corretíssimo! Ele vai injetar dinheiro na economia. Quem ganha é o País, quem ganha é o Governo, quem ganha é o aposentado, quem ganha é o trabalhador”. O artigo foi entregue à Mesa. É de um Doutor em Economia. Ele cita o número: PLS nº 58. Vai injetar dinheiro na economia, gerando, inclusive, segundo o artigo dele, milhares de novos empregos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) –Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Cristovam Buarque.

Convido para assumir a Presidência o líder e o comandante deste movimento legítimo em favor dos aposentados, Senador Paulo Paim.

Para secretariar os nossos trabalhos, o Senador Mão Santa.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores e senhoras que nos prestigiam, quero parabenizá-lo, Senador Paim, duplamente. Primeiro, por sua luta em defesa dos trabalhadores na ativa e dos trabalhadores aposentados. Segundo, pela vigília, por esse método, por esse tipo de ação parlamentar que faz com que nós estejamos aqui, num número razoável de Senadores e Senadoras, até esta hora.

Quero dizer que fico orgulhoso de fazer parte desta vigília pelas duas razões: pela bandeira que estamos discutindo e pelo método que estamos usando. Estamos de pé, aqui, até esta hora e, se for preciso, até de manhã, como foi da outra vez.

Estou tão entusiasmado com este seu método que quero propor aos Senadores aqui presentes e às Senadoras que façamos, na próxima semana e na outra, uma vigília pelas 500 mil crianças – como o jornal disse hoje – que estão fora das salas de aula. São 500 mil crianças que serão aposentadas em situação até pior do que à daqueles que hoje estamos defendendo.

Quero propor uma vigília para conversarmos sobre por que o País é campeão mundial de repetência na escola. Sessenta e cinco por cento, no Estado do Rio de Janeiro, no ensino médio, repetem, estão defasados para a idade em sala de aula. Isso merece uma vigília também.

Isso merece uma vigília, Senador Paim, porque a situação que vivem os nossos aposentados tem relação com a má educação que o Brasil ofereceu ao seu povo duas décadas, três décadas atrás.

Precisamos fazer também vigílias por outras razões. Temos que fazer uma vigília aqui em defesa das Forças Armadas brasileiras, que estão hoje sofrendo a falta de apoio para defender um país do tamanho do Brasil.

Temos que fazer uma vigília aqui para saber o que vai acontecer com o Brasil do ponto de vista das nossas reservas de recursos de petróleo.

Temos que fazer muitas vigílias, de tal forma que queria propor que vire uma tradição do Senado toda quarta-feira termos uma vigília em função de algum tema que tenha sido decidido pelos Senadores. E vamos nos lembrar de que isso começou com sua proposta para discutir o fim desse maldito fator que corrói as aposentadorias dos nossos aposentados.

Mas, Senador, quero, ao mesmo tempo em que manifesto o meu apoio a essa sua luta, dizer que precisamos discutir a lógica que faz com que seja preciso estar aqui em vigília, porque há uma lógica por conta disso. Ao escutar o seu discurso, com toda a coerência, vejo, preocupado, que caímos na mesma lógica de discutir os aspectos financeiros, por lados diferentes, mas a mesma lógica.

Nós discutimos eliminar o fator; não discutimos eliminar a causa que faz com que neste País o poder político trabalhe para a cúpula e não para a base da pirâmide, tanto a cúpula do ponto de vista econômico quanto a cúpula do ponto de vista ético, ao abandonar as crianças. Temos uma lógica que faz com que aconteçam essas situações. Nós precisamos fazer uma vigília para saber qual é a revolução de que o Brasil precisa, para que nunca mais precisemos de vigília, e nós precisamos de uma revolução. Não acredito que seja mais uma revolução para pôr de cabeça para baixo a economia, mas uma revolução de que o Brasil precisa para acabar com a necessidade de vigília. Nós precisamos fazer uma vigília para saber qual é o mapa de que o Brasil precisa daqui para frente, porque não temos o mapa.

O livro que o Senador Pedro Simon lançou hoje, que mostro aqui, tem uma crônica chamada “O mapa do luxo”, e o Brasil, Senador Pedro Simon, tem o mapa do luxo e o mapa do lixo. São dois mapas diferentes. Conduzimos o povo brasileiro para um lado, se for pobre, e para outro lado, se for rico. Essa lógica corrói o salário dos aposentados. E, se ficarmos apenas discutindo o fator – e precisamos discuti-lo – caímos na lógica financeira, mesmo que olhando por outro lado. Vamos discutir como unificar o mapa do luxo e o mapa do lixo neste País, para que encontremos um mapa único que conduza o futuro do Brasil.

O mapa do luxo é o mapa daqueles que ganham muito. O mapa do lixo é daqueles que ganham pouco. O mapa do luxo é daqueles que têm escolas boas. O mapa do lixo é daqueles que têm escolas ruins.

O mapa do luxo, Senador Mão Santa, que é médico, é aquele que faz com que este País tenha sistemas médicos da mais alta qualidade, comparando com os melhores países do mundo. E faz com que os pobres tenham o mapa do lixo, que é uma saúde pública incapaz de lhes dar uns aninhos a mais que sejam de vida pelo atendimento médico na hora.

Não há país que sobreviva com dois mapas, porque quando você tem dois mapas, você está perdido. Você só se encontra quando tem um mapa só. Não existem dois mapas; só um mapa. E a gente não tem um mapa. Precisamos ter uma vigília para discutir qual

é o mapa que este País vai ter daqui para frente para encontrar o seu futuro.

O livro *Reflexões*, do Senador Simon, é cheio de otimismo, apesar da crise que vivemos. Porque, na sua consciência, no seu coração, no seu sentimento, na sua experiência, ele tem a idéia de um mapa dele. Mas esse mapa é dele e não estamos conseguindo passar esse mapa, como líderes que somos, para o conjunto da sociedade brasileira.

Defendo o meu mapa: é o mapa da escola igual para todos. É um mapa que faça com que as escolas sejam como uma bola de futebol, redonda para todos. É preciso lembrar, e isso devo dizer que aprendi hoje, que, quando o futebol chegou aqui, no Brasil, era proibido para os pobres. É como se a bola fosse quadrada. Pobre não podia jogar futebol. Depois, os pobres entraram. E, como a bola é redonda, transformaram-se nos grandes craques. Porém, deixaram que pobres jogassem futebol, mas não deixaram que pobres estudassem nas boas escolas deste País.

E a consequência é que nós fomos criando uma desigualdade crescente. Desigualdade, Senador Paim, que até nos vicia. E aí uma preocupação que eu tenho com o seu discurso: não há por que querermos ganhar sempre muitos salários mínimos.

Eu espero que, um dia, neste País, parlamentar nenhum ganhe mais do que cinco salários mínimos, por o salário mínimo crescer tanto que não precise parlamentar ganhar mais do que cinco salários mínimos, como nos países decentes acontece. Nos países decentes, parlamentar não ganha muitos salários mínimos porque o salário mínimo cresceu numa velocidade tal que se distribuiu a renda. Não há como se distribuir a renda e os salários crescerem na mesma proporção do salário mínimo.

E aí menospreza-se o trabalho do Senador Paim, que conseguiu fazer com que o salário mínimo crescesse muito. Muito, não, mas mais do que os outros.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam, só para ajudar o raciocínio. É claro que eu concordo com a sua teoria, mas eu não posso concordar com que uns ganhem, neste País, R\$30 mil e o outros ganhem R\$415,00.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Não, claro que não.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Enquanto isso não acontecer, o Regime Geral, no meu pronunciamento, vai na linha de que quem estiver ganhando cinco salários mínimos ganhe, pelo menos, cinco e deixe o outro ganhar vinte e cinco.

O Sr. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu espero que o salário mínimo cresça tanto...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Tomara.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Claro! É isso que a gente tem que fazer. Agora, manter a mesma proporção é não querer que o salário mínimo cresça. E o senhor luta pelo salário mínimo crescente.

Eu não estou falando dos que têm cinco. Eu estou falando é de nós, parlamentares, que ganhamos quase 40 salários mínimos. Eu estou falando dos juizes, que ganham 50 salários mínimos. Eu estou falando de um país em que o piso do salário do servidor público – e nem falo dos empresários – chega a 50 vezes o salário mínimo.

Eu espero que, um dia, não haja nenhum servidor público ganhando 50 salários mínimos por o salário mínimo crescer tanto que a gente não vai ter essa desigualdade. Agora, até lá, a gente tem que fazer com que...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – É como a política de cotas. É necessário...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Não, nunca deve ser pelo salário mínimo. Até lá temos de fazer uma correção, como V. Ex^a disse, transferindo aos aposentados parte do aumento da produtividade que o PIB reflete. Quanto a isso, sim, estou de acordo, Senador Paulo Paim: que se transfira para os aposentados o aumento que a produtividade permitiu no PIB. Contudo, comparar com o salário mínimo, não! Não é decente um país onde os parlamentares recebem 40 salários mínimos. Perdoem-me!

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Com prazer, Senador Geraldo Mesquita.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Eu sempre, por uma questão de justiça, cito a fonte. Aqui, um dos Parlamentares que se batem pelo encurtamento, pela diminuição do intervalo entre a maior remuneração e a menor é o Senador Flávio Arns. Já o vi defender essa tese por várias vezes neste Parlamento. E V. Ex^a foi na veia! Aí reside o fundamento a partir do qual podemos começar a tornar as relações econômicas e sociais em nosso País mais justas. Com Relação a essa questão que está posta no momento, temos de compreender que não se trata de atribuir ou dar aos aposentados. Trata-se de resgatar aquilo que foi contratado com eles. Consideremos um cidadão como um dos que estão aqui nas galerias hoje, que começou a trabalhar com 18 ou 20 anos e se aposentou depois de 30 ou 35 anos de serviço. O País assinou um contrato com ele de que, por exemplo, se ele

se aposentou com cinco, seis salários mínimos, ele ia ganhar isso ao longo do restante da sua vida. Eu lembro V. Ex^a que aqui não se está querendo atribuir nada aos aposentados. A luta é pelo resgate daquilo a que eles têm direito a partir de um contrato que assinaram com o País. Então, a gente precisa primeiro sanar essa questão e avançar longamente, como V. Ex^a propõe. O Senador Simon estava lembrando aqui que, na Alemanha, um grande executivo ganha oito vezes o que ganha um operário. E é isso que a gente tem que buscar. Mas, para chegarmos lá, Senador Buarque, a gente precisa sanar essas questões que estão pendentes no País, atrás das quais há contratos firmados. Não é justo, não é decente que pessoas que iniciam sua vida laboral produtiva na perspectiva de uma determinada quantia que ganharão depois de aposentados, depois que se aposentam, por causa de fator previdenciário, por causa de uma série de outros artifícios que são lançados, vêem a sua remuneração diminuída gradativamente. Não é justo isso, Senador Buarque. Não se trata de ter como referência salário mínimo. A gente tem que ter referência em algum lugar.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Mas, Senador, eu não falei em aposentado; eu falei no senhor e em mim. Falei em parlamentares ganharem 40 vezes o salário mínimo. Eu espero que um dia parlamentar não ganhe mais de 5 salários mínimos. Não falei dos aposentados.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Quanto a esse assunto, eu já me referi a ele, dizendo que a nossa luta tem de ser essa mesma, de reduzir esse espaço.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Isso. Então, estamos de acordo.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Agora, com relação aos aposentados de hoje, que estão sendo lesados, há uma quebra de contrato. Há claramente uma quebra de contrato no nosso País.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – E eu vim aqui, porque sou a favor do respeito a essa cláusula do contrato e sou a favor do fim do fator previdenciário, mas volto a insistir... E não foi falando dos aposentados, foi falando da lógica. A lógica do luxo e a lógica do lixo fazem com que a gente queira que os Parlamentares ganhem, proporcionalmente, número de salários mínimos sempre. Subiu o salário mínimo, sobe o salário dos ricos. Isso não pode ter.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Claro. Nisso, nós estamos de acordo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Foi bom lembrar o Senador Flávio Arns...

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Aliás, não precisamos nem de lógica do luxo nem de lógica do lixo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Mas nós estamos de acordo, então.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Não precisamos nem de lógica do luxo nem de lógica do lixo. Precisamos de uma lógica para o povo brasileiro.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Isso. Pronto. Mas só vai existir lógica para o povo, quando não houver nem a do luxo nem a do lixo. Não há duas lógicas.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Claro. Com certeza.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Ou uma ou nenhuma das duas é lógica. Ou um ou nenhum dos dois são mapa.

É isso que o livro do Senador Simon, lançado hoje, fala na parte do luxo, criticando a realidade que temos hoje. Ele cita a minha cidade, Recife, em que produtos do mais alto luxo saíram das prateleiras em poucas horas depois que ali chegaram, porque alguns lá ganham muitas vezes o salário mínimo. Se o salário mínimo subir, esses daqui vão cair e aí a gente vai ter nem luxo nem lixo: decência. Esse é o mapa de que a gente precisa, não só do Brasil como o senhor diz, o mapa da decência.

Agora, eu falei, criticando a lógica que existe no País de existir uma lógica para os que ganham muito e uma lógica para os que ganham pouco. Aí entra o fator previdenciário, para corroer dos que ganham pouco. Como o Senador Paim falou, os que ganham muito têm aposentadoria igual à daqueles que estão na ativa.

Há duas lógicas neste País. Temos que quebrá-las. Uma parte disso é o salário mínimo subir mais do que o salário da gente, parlamentar. Devíamos até fazer uma lei, dizendo que o salário de parlamentar não sobe mais do que 10% do que subiu o salário mínimo. Algo assim!

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – V. Ex^a me permite uma sugestão?

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Cristovam, eu queria apenas fazer uma pequena correção.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Vamos lá.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Eu tenho certeza de que V. Ex^a vai concordar comigo. Sabe V. Ex^a que eu devo grande parte da minha vida a Recife. Mas eu fiquei triste quando V. Ex^a disse “minha cida-

de, Recife". V. Ex^a devia corrigir: a cidade em que eu nasci.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Mas eu tenho duas cidades.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – A cidade que lhe fez reitor, Governador, Senador é Brasília.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu tenho duas cidades.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Divida esse seu amor com Brasília porque é um dever de justiça.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Não. Eu tenho duas cidades.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Esclareça.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Tenho duas cidades, mas eu não vou dizer só que nasci em Recife. É a minha cidade tanto quanto Brasília, como a do senhor é tanto Teresina, como Recife.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Eu tenho três.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Ah, o senhor tem três. Eu tenho duas.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Teresina, Brasília e Recife. Aí é que eu gostaria que V. Ex^a também dividisse com Brasília senão os candangos ficam com ciúme. Por apreço a V. Ex^a, os candangos ficam enciumados.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu tenho duas. Todos sabem disso. Eu tenho duas cidades, com muito orgulho.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Fica esclarecido.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a tem que ter muito cuidado quando fala. V. Ex^a realmente é um pernambucano, mas é um brasileiro.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sou, claro.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Foi um grande Governador e é um grande Senador. Mas, a essa altura, o Rio Grande do Sul, Porto Alegre, já o vê com muita simpatia. Andando pelo Rio de Janeiro, todo mundo fala em V. Ex^a. Acho que V. Ex^a tem duas ou mais cidades.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Mas eu tenho duas, que estão no meu coração.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Eu queria que V. Ex^a, no futuro, se gabasse, inclusive, de ser cidadão parisiense, sendo, com muita justiça, indicado Secretário-Geral da Unesco.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Não, não sou nem um pouquinho.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – E esse Governo, por ser absolutamente injusto com

V. Ex^a, não faz essa indicação, que seria meritória. Aí o senhor teria Recife, Brasília e Paris.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Não. Eu gostaria de voltar ao eixo da nossa conversa. Brasília e Recife já bastam para mim.

Agora, eu quero voltar ao eixo.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Ainda bem que com relação à cidade, V. Ex^a não é seguidor do Ledo Ivo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Do...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Ledo Ivo

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Claro, e outros muitos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – “Amar mulheres, várias!

Amar cidade, só uma – Recife

E assim mesmo com as suas pontes

E os seus rios que cantam”.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu acho que o Senador Heráclito... Acho que vocês estão levando muito a sério...

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Heráclito, você não aconselhe mal o Senador Buarque. A esposa dele está aqui nas galerias prestigiando a nossa vigília. Por favor.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Vocês estão levando muito a sério a palavra vigília e transformando em boemia. Eu quero continuar no eixo, de que nós aqui estamos defendendo algo justíssimo, que é o fim dessa corrosão que se faz da aposentadoria da população pobre, porque a população rica, na lógica e no mapa do luxo, tem mecanismos de fazer aposentadorias paralelas, aposentadorias complementares. As empresas pagam para suas aposentadorias e eles não têm corrosão.

É isso que eu quero chamar a atenção. Estamos aqui para defender o fim da corrosão. Mas eu insisto: o que eu trouxe aqui é que além da corrosão, que é um problema financeiro, técnico, nós temos que discutir uma questão lógica, ideológica. Além de derrubar o fator, nós temos que fazer uma revolução no Brasil, que para mim, é a escola igual para todos. Que para mim, é o filho do trabalhador na mesma escola que do filho do patrão. Essa é a revolução que eu imagino no século XXI; e essa revolução merece uma vigília como essa que nós estamos fazendo pelo fator previdenciário.

Quero pedir desculpas para aqueles que pedem aparte, porque eu disse ao Senador Couto, que me cedeu a vez, que não ia falar muito. E estou falando mais do que deveria, até pelos desvios boêmios que

surgiram ao longo dessa fala, graças ao espírito alegre do Senador Heráclito Fortes.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Só mais um aparte, Senador?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Flávio Arns.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Só mais um aparte. Porque V. Ex^a entrou num debate da vergonha, que é a diferença entre o menor salário e o maior salário no Brasil. É a maior indicação, sem dúvida alguma, maior sinalização dessa injustiça que acontece de um salário mínimo para 50 salários mínimos. Nunca vai mudar essa situação, porque quem decide sobre quem ganha um salário mínimo é quem ganha 30, 40, 50 salários mínimos. Então, creio que vai ser muito difícil. Nós deveríamos ter uma lei, quero sugerir a V. Ex^a, e todos nós poderíamos assinar em conjunto, que o maior salário público, num primeiro momento, não ultrapasse, por exemplo, 30 ou 20 salários mínimos, num primeiro momento. Nenhum salário público pode ser maior do que 30 salários mínimos. Aí, sim, todos que ganham 30 ou 20 salários mínimos se esforçariam ao máximo para que o valor do salário mínimo aumentasse, para conseguirem receber, inclusive, mais. Então, não vejo outra alternativa, a não ser elaborarmos uma lei, submetendo-a ao Senado e, depois, à Câmara, dizendo: “Olhe, ninguém pode ganhar mais do que determinado número de salários mínimos num primeiro momento.” Daqui a cinco anos, será outro valor, até chegarmos, como V. Ex^a colocou, a dez salários mínimos, cinco salários mínimos, alguma coisa compatível com o País que tenha desenvolvimento da justiça para todas as pessoas.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Flávio Arns, acho uma ótima idéia. Conte comigo. Mas quero trazer um assunto.

O senhor disse que nunca vai mudar, porque os de cima decidirão a seu favor. É verdade. Mas tem uma maneira de mudar isso. Basta aprovar um projeto de lei que está paralisado, engavetado no Senado, e que diz que, daqui a sete anos – veja bem o prazo –, todo dirigente nacional eleito neste País terá de ter o seu filho na escola pública. Quando isso for lei, não tenha dúvida de que a escola pública ficará boa, porque a gente fará aquilo que o senhor disse corretamente e que não conseguimos fazer. Os que decidem decidem para si. Essa é a realidade de um País dividido, de duas castas até, e os que estão lá em cima decidem para eles. Esses que estão lá em cima somos nós.

Quando a gente aprovar uma lei que obrigue a população rica a usar os serviços da população pobre, os serviços da população pobre melhorarão. Por que o Brasil erradicou a poliomielite, como exemplo no

mundo? Porque a poliomielite dá em ricos e pobres. Por que o Brasil tem o melhor sistema mundial de atendimento aos portadores de HIV? Porque o vírus não escolhe classe. Se analfabetismo pegasse, não haveria mais analfabetos no Brasil. Se fome pegasse no ar, não haveria fome no Brasil. Mas fome não pega; analfabetismo não pega. Assim, a gente não resolve daqueles que estão condenados a isso.

Aceito assinar, junto com o senhor, o projeto que limita em número de salários mínimos creio que não só o primeiro, mas o último posto também do serviço público. Mas vamos juntos levar adiante esse projeto que nos faz colocar – Vereador, Deputado, Senador, Prefeito, Presidente da República – os filhos na escola pública. Veja que nem tenho coragem – até protegido, porque não é o tema que falo – de dizer que se tem de ir também para um hospital público. Mas deveriam também.

Não é uma República aquela onde existe a escola do eleito e a escola do eleitor. Não é uma República aquela onde existe o hospital do eleito e o hospital do eleitor. Pode até haver roupa do eleito e roupa do eleitor, comida do eleito e comida do eleitor, sapato do eleito e sapato do eleitor. Escola, não. Escola tem de ser a mesma. Assim, a gente quebra essa diferença que existe e resolve na lógica o assunto do fator previdenciário. Até lá, Senador Paim, senhores aposentados e senhoras aposentadas, contem comigo para que a gente derrube aquilo que corrói o salário a que vocês tem direito pelo contrato, como disse muito bem o Senador Geraldo.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam, cumprimentos a V. Ex^a pelo brilhante pronunciamento.

Quero convidar os senhores e as senhoras que estão na galeria a ocupar a parte de baixo como convidados especiais. Inclusive, vocês terão direito a água e a ter um lanche aqui embaixo, já que, pelo jeito, vamos longe nesta noite. Então, vocês todos podem descer e ocupar a parte debaixo a convite da Presidência da Casa.

Quero também registrar a presença de Warley Martins Gonçalves, Presidente da Cobap. Em seu nome, Warley, cumprimento todas as lideranças que estão aqui acompanhando esta vigília.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem.) – Senador Paim, quero avisar que o pessoal descendo vai de fato fazer jus a um lanche

servido pelo Zezinho, pelo Jhonson, pelo Jair e pelo Joel, que estão aí nos acompanhando até uma hora dessa, servindo a todos nós. Tenho certeza absoluta de que vão servir também aos companheiros e companheiras que estão descendo aí.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com certeza.

É com muita alegria que passo a palavra, neste momento, ao Senador Mário Couto, que, sem sombra de dúvida, tem ajudado a coordenar esta frente parlamentar em defesa dos aposentados. Digo ajudado porque aqui não há um coordenador. Nós todos trabalhamos de forma coletiva a fim de fortalecer os aposentados e pensionistas e todos os trabalhadores.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Mário Couto, meus cumprimentos pelo trabalho que V. Ex^a tem feito.

Depois do Senador Mário Couto, só para informar, serão os Senadores Heráclito Fortes, Geraldo Mesquita e Mão Santa.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Se V. Ex^a permitir, eu gostaria só de registrar, Senador Mário Couto, que, entre os que estão aqui presentes, ao lado dos aposentados – cumprimento todos –, que estão mostrando tanta força, com seus cabelos prateados – eles que têm direito a todo repouso, a ter realmente uma noite de tranquilidade, estão aqui na luta, acompanhando todo esse movimento –, entre eles, está também um jovem que se chama Nilsinho, lá da cidade de Tibau do Sul, no Rio Grande do Norte, que é Prefeito eleito.

E a cidade de Tibau do Sul, onde temos as praias de Pipa e de Cibaúma. São dois recantos, dois paraísos. Um paraíso neste Brasil tão bonito que está lá no meu Rio Grande do Norte.

Tomara Deus que os aposentados, se não tivessem perdido tanto, poderiam desfrutar das belezas naturais da praia de Pipa, em Tibau do Sul, em Cibaúma e toda aquela região, o que é um direito justo para todos eles. Então, queria fazer essa referência ao prefeito eleito, a quem desejamos que tenha, a partir de 1º de janeiro, uma grande administração, impulsionando o turismo e trabalhando por mais justiça social em defesa da cidadania do seu povo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Vou passar a palavra ao Senador Mário Couto.

Permita-me apenas fazer o registro da presença da delegação de Vereadores, que vieram participar da vigília. São vereadores de Viamão: Luís Armando Azambuja, Dédo Machado e Geraldinho Filho.

Sejam bem-vindos na vigília conosco.

Por favor, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, gostaria de tomar a liberdade de registrar, Senador Paulo Paim, os Senadores que estão hoje fazendo esta vigília, Senador José Nery, que se estenderá, com certeza, até 1 hora da manhã, porque até meia-noite já estamos chegando e ainda há vários oradores, que marca, Senadora Rosalba, a data do último projeto, aquele com que os aposentados sonham, do Senador Paulo Paim. Aqui estamos fazendo a nossa última tarefa, é o último projeto. Por isso, estamos chamando, por intermédio desta vigília, a atenção da Nação. Cumprimos com o nosso dever.

Este é o Projeto nº 58, o último projeto que sai deste Senado, aprovado por unanimidade – depois vou falar dessa unanimidade. Porque já vi Senadores hoje que votaram nesses projetos, mas já vi Senadores hoje, infelizmente, mostrarem que estão contra os aposentados. E não entendo por que votaram a favor dos aposentados naquela ocasião. Mas entendo, sim, e depois vou falar sobre isso.

Senadores Mão Santa, Heráclito Fortes, Rosalba Ciarlini, Geraldo Mesquita, Pedro Simon, Wellington Salgado, Sérgio Zambiasi, Paulo Paim, Mário Couto, Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, José Nery e Flávio Arns, estes Senadores participam dessa vigília.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Não se esqueça da nossa visitante ilustre, a Deputada.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – A nossa visitante. Como é o nome dela?

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Deputada Luciana Genro.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Luciana Genro, é um prazer e uma honra muito grande tê-la aqui hoje.

Senadores, Senadoras, quero também saudar as lideranças que se encontram nas galerias deste Senado. É uma honra muito grande tê-los aqui, sempre, dando força para cada um dos Senadores aqui presentes. Suas presenças, tenho certeza, nos dão conforto e nos dão força.

Mas, meus caros aposentados que estão aqui e deste País, nós criamos, Senador Nery – não sei se V. Ex^a prestou atenção, mas tenho certeza de que o Brasil prestou atenção –, nós tentamos criar dois caminhos para adiantar as coisas.

O primeiro caminho era aprovar os projetos do Senador Paulo Paim, que o Ministro disse que não eram três projetos; eram 105. Depois eu falo disso também.

E o outro caminho era tentar um diálogo com o Governo a fim de que aprovessem os projetos do Paim. E, com o diálogo com o Governo, seria mais fácil aprovar na Câmara e seria mais fácil sancionar os projetos do Presidente da República. Teria passagem rápida por aí, porque houve acordo. Hoje, nós temos a felicidade, Senador Heráclito, de ter aprovado e chegado a uma etapa, ao primeiro passo de sua etapa final: concluímos, hoje, a aprovação dos três projetos, que são o sonho dos aposentados. Aqui está uma boa notícia. Mas, infelizmente, a má notícia, Senador, é que o Ministro não veio mais sentar à mesa com os Senadores. Mandou dizer que enviariam uma proposta ao Senado. Vejam com quem nós estamos lidando!

Ainda agora, um Senador falou que precisávamos nos sentar à mesa com o Governo, então, levantei meu microfone pedindo um aparte, para dizer que nos sentamos e que o Ministro veio mostrar sua incapacidade. O Ministro, Senadores, mostrou hoje à tarde sua incompetência para todos os Senadores que começaram um diálogo com S. Ex^a. Começou pedindo propostas. Parecia que era sério. Depois, disse que queria falar com o Relator e com o Presidente da Comissão de Orçamento. Parecia que estava falando sério, mas, quando o Senador Paim disse-lhe que gostaria que apresentasse uma proposta do Governo, ele fugiu da mesa. S. Ex^a não apareceu hoje no Senado nem vai aparecer nunca mais para sentar-se à mesa com os Senadores.

Está claro, evidente, inquestionável que este Governo não quer mesmo olhar para os aposentados deste País. Está claro, evidente, que a coisa vai ter que ser feita na base da pressão. Está claro e evidente que este Governo está com enganação com todos nós. Está claro, evidente, que este Governo não quer olhar para os aposentados deste País.

O Ministro mostrou hoje. E, quando falei em CPI para ele na última reunião, ele baixou o tom porque ele sabe, Senadora, ele sabe quais são as empresas que estão devendo ao Instituto, as empresas que o Governo Federal passa a mão na cabeça, as empresas que o Governo apadrinha e não questiona. E prefere deixar os aposentados na miséria.

Não adianta mais, senhores e senhoras, brasileiras e brasileiros, não adianta mais números, não adianta mais explicações, não adianta mais absolutamente nada. O Governo sabe, o Governo entende os números. O problema é que o Governo não quer fazer. Hoje ele mandou um recado a nós pela incompetência do Ministro. Vou repetir o que falei, podem me questionar: vaquinha de presépio do Presidente Lula.

Podem me questionar. Venham me questionar! Venham! Questionem-me! Senadora, o Governo sabe.

Não passa pela minha cabeça, Senadora, o que o Presidente da República disse hoje à tarde. Vou repetir, Senadora: não passa pela minha cabeça, Senadora, que um Presidente da República capaz de sensibilizar milhares e milhares de brasileiros que passam fome, dando-lhes bolsa-família, paralelamente a isso, fique assistindo à miséria dos aposentados, daqueles homens que prestaram tanto serviço a esta Nação e hoje sofrem. Ele vê isso. Isso é notório, isso é cristalino.

Qualquer pessoa que tem convivência com aposentado sabe que hoje ele vive em casa, todos os dias, com a tensão de pagar a sua luz, de pagar a sua energia, de pagar o seu botijão de gás, de pagar o seu plano de saúde, de pagar um dentista. Essa tensão é constante porque nada disso mais ele pode. O Governo sabe disso, Senadora; o Governo tem consciência disso, Senadora; o Governo sabe o que trazem os projetos do Senador Paim.

Sentamos a uma mesa e não exigimos nada – saiba a Nação. Não exigimos nada – saiba a Nação. Fomos tão éticos que chegamos a dizer ao Governo que ele apresentasse uma proposta para nós, e ele não apresentou.

Quando o Governo não apresenta uma proposta, ele cai no ridículo, diante do Senado Federal, de marcar com os Senadores, pensando que aqueles Senadores são moleques. Além de incompetente, é indelicado. Não vir à reunião, mandar recado – mandou recado aos Senadores dizendo que não viria mais, que mandaria uma proposta, e não mandou –, quando isso acontece, senhores e senhoras, sabe o que temos que pensar? Que o Governo não quer fazer, acabou. Esse caminho está morto. Essa negociação aqui está morta. Ela morreu hoje. O Governo não vai abrir. Temos que encarar agora. Temos que ser mais fortes agora, mais fortes do que nunca. Somar cada vez mais e não desistir nunca.

Este sangue que corre aqui nesta veia não esfriará nunca. Ele ficará quente o tempo todo, até que a gente saiba que o Governo se sensibilizou com aqueles que sofrem.

Que Governo é este? Digam-me que Governo é este. Quero saber que Governo é este que dá bolsa-família e que mata os aposentados. Que Governo é este, meu Deus? Que Lula é este?

Não é mais aquele Lula. Quando ele, no palanque, nas suas campanhas, na sua primeira campanha – tenho ainda o discurso dele, qualquer hora vou lê-lo –, dizendo que não concebia quando um trabalhador que ganhava dez salários mínimos passava para a aposentadoria ganhando apenas cinco, que ele não entendia por que; que no Governo dele isso ia acabar.

Cadê este Lula? Onde está este Lula?

Minha Nossa Senhora de Nazaré, nós estamos diante de uma falta de sensibilidade, senhores. Nós vamos ter que lutar contra isso. A sensibilidade do coração do Lula acabou. Nós vamos ter que colocar sensibilidade no coração do Presidente. Esta é a nossa grande tarefa.

Com o gesto de hoje, deste Ministro que veio aqui pensando que a gente tinha cara de besta, o vaquinha de presépio do Presidente Lula... Me disseram que ele era um bom Deputado, disseram-me que ele lutava a favor daqueles sofrendores. Por que ele mudou, então? Por que ele mudou, então?

Ora, a Previdência é deficitária. Meu Deus do céu! Meu Deus do céu! Há quanto tempo se escuta isso? Tudo isso é mentira. Sabe por que eles mentem? Para poder pinçar a hora em que eles quiserem o dinheiro da Previdência, para dar para outras empresas, para dar para bancos. Abram uma CPI e vejam se isso não é verdade! Eu sei que o dinheiro da previdência é pinçado! Eles dizem que previdência é deficitária porque retiraram o dinheiro de vocês, o dinheiro que vocês pagaram ao longo da vida para ter o sossego na vida! Ele é retirado pelo Governo Federal e emprestado para aqueles que não precisam.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RG) – Senador Mário Couto, permita-me.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – É importante neste momento em que V. Ex^a está na tribuna. É exatamente meia-noite e neste exato momento terminou o prazo para recurso ao PL nº 58. Assim, ele está aprovado definitivamente e vai amanhã, Deputada Luciana Genro, pela manhã, para a Câmara dos Deputados. (Aplausos.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Essa é a boa notícia de hoje. Essa é a grande notícia de hoje! Vamos caminhar agora com os projetos, mas nós precisamos fazer pressão, uma pressão sem limites! Cada vez apertando, indo mais para cima! O diálogo com o Governo acabou; acabou hoje, e não fomos nós que fechamos a porta, foi o Governo que fechou a porta hoje.

Para mim isso é definitivo! Para mim, a demonstração do Governo hoje foi taxativa: “Eu não quero ajudar os aposentados brasileiros”. Essa foi a questão de hoje.

Vamos ver o que a Câmara vai dizer. Não quero antecipar aqui o que eu acho que vai acontecer. Quero ser otimista. Vou descer desta tribuna porque há muitos oradores para falar. Vou descer desta tribuna dizendo a todos vocês, aposentados do meu querido Brasil, do meu querido Estado do Pará: nós não vamos parar; nós

vamos até o fim. Esta luta, para nós, não tem limite; esta luta, para nós, criou a sua força, criou a vontade em cada Senador, criou a gana em cada Senador de vencer esta batalha. Há alguns meses ninguém sentia esta gana; há alguns meses ninguém sentia este amor. Hoje são muitos. Hoje todos aqueles que vêm à tribuna falam com amor, falam com dedicação, falam com vontade de vencer. Por isso o aposentado deste País, de tanto rezar para Deus, de tanto pedir para Deus, está sendo ouvido.

A cada dia se unem mais Senadores. A cada dia se une mais força e essa força é que nos traz coragem de caminhar até o fim nesta jornada; jornada dura, jornada dura, mas que tem o objetivo fundamental: amenizar o sofrimento dos aposentados, daqueles que trabalharam com tanto amor à Bandeira nacional, que trabalharam com tanto amor a esta Nação querida, e que hoje estão feito copos descartáveis, abandonados e desprezados. É com essa força do dia-a-dia, com a soma de cada um, com o aumento de cada Senador no nosso grupo que temos a convicção e a fé em Deus de que haveremos de ganhar esta batalha.

Senador Paulo Paim, muito obrigado. Dia 2 estaremos aqui novamente nesta grande luta.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Mário Couto.

Eu vou pedir para o Secretário-Geral dos trabalhos que leia pelo menos duas mensagens que chegaram. Em seguida, o Senador Heráclito Fortes pode assumir a tribuna para o seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^{as} e Srs. Senadores, a cada instante, chega *e-mail* aqui. Então, por determinação do Presidente Paim, vou ler brevemente dois que traduzem a repercussão desta vigília do Senado Federal.

Ele cita, de início, os Senadores que estão presentes. Assunto: Vigília a favor dos aposentados.

Mais uma reunião dos paladinos dos aposentados no Senado Federal. Quero agradecer a todos por esta iniciativa, pois, através de V. Ex^{as}, podemos crer ainda no Senado Federal, que não vai se vender por cargos em detrimento de nós, aposentados. Deus lhes[*sic*] abençoe. Vou deixar de assistir o Internacional ganhar dos Estudantes de La Plata para estar assistindo a esta vigília santa. Jesus é o mesmo, ontem, hoje e eternamente.

Outro, encaminhado a todos nós Senadores que aqui estamos, ao Senador Paulo Paim, ao Senador Mão Santa, Senadora Rosalba Ciarlini.

São 23 horas e 33 minutos em Belo Horizonte. Estamos em vigília eu e meus 222 amigos, na expectativa de não ver interposto nenhum recurso.

Como aconteceu! Aqui estão os nomes. Inicia-se com Dona Edith Maria de Oliveira, de 92 anos, acompanhada de Edith Alves da Silva, também de 92 anos, e os 222 amigos que estão também em vigília.

Quero cumprimentar e parabenizar o Paim porque a repercussão é nacional.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, meu caro Paulo Paim, V. Ex^a vive um momento histórico. O Senado cumpriu a sua parte. E o que todos nós esperamos é que a Câmara faça o mesmo.

Senador Paulo Paim, V. Ex^a teve um conterrâneo que não foi seu contemporâneo, mas que marcou época na política brasileira. Esse homem, quando se dirigia às multidões (não havia televisão à época), dizia: “Trabalhadores do Brasil”. Criou uma história, foi um mito e deu ao trabalhador brasileiro um legado, deu-lhe cidadania, deu-lhe garantia, e foi conhecido como o grande defensor do trabalhador do Brasil.

Seria bom que surgisse, neste momento, um Presidente da República que invoca e usa muito o nome de Getúlio Vargas, que saiu das fábricas, dos movimentos sociais, dos sindicatos, que se dirigisse à Nação brasileira, num gesto de respeito e de humildade, dizendo: *Aposentados do Brasil, vocês têm direito, vocês têm razão*. Seria um gesto que esta Nação toda compreenderia, um subterfúgio. Os adiamentos feitos pelos membros do seu Governo não deixam bem em situação confortável um Presidente da República que, durante anos, quando palmilhava este Brasil, de ponta a ponta, pregando as suas idéias, fez com que os trabalhadores, com que os aposentados, fossem um dos motivos de preocupação da sua pregação e dos seus discursos. E agora viram-lhe as costas; viram as costas para o aposentado brasileiro sem que nenhuma fundamentação lógica convença.

Senador Paulo Paim, o mundo está em crise, e o Brasil dela não foge. Uma das maneiras de se acabar a crise é por meio da distribuição justa da moeda, da sua circulação.

E nada mais justo do que a correção salarial do aposentado, que geralmente não mora na grande cidade, mas mora nos mais distantes rincões deste País, no interior, na periferia das cidades, e que, ao receber esse dinheiro, vai à bodega da esquina, vai à padaria, vai à loja e faz com que ele circule. E ele, circulando, afasta a recessão, faz justiça social. Quero sair bem da linguagem dos economistas, quando começa a invocar fator previdenciário, quando começa a ir para um linguajar, meu caro Mário Couto, exatamente para

confundir o aposentado que não sabe a linguagem e que fica confuso.

V. Ex^a citou um exemplo lógico de um economista do IPEA, dentro, exatamente, de uma tese que eu defendi aqui, semana passada, sobre circulação da moeda. Mas esqueça isso. Como é que posso chegar a uma esquina e justificar que não há dinheiro para o aposentado, mas há dinheiro para cobrir rombo de construtora, de empreiteira, de banqueiros, que durante esses anos ganharam, de maneira fácil, dos que especularam no mercado e que foram para o derivativo, ninguém vai atrás dos lucros astronômicos obtidos por eles, enquanto os aposentados ganhavam a mesma coisa.

É uma questão de justiça.

Nós não podemos, de maneira alguma, meu caro Senador Mão Santa, nos curvar diante desse capricho. Aliás, o Governo Lula tem uma característica que eu não entendo, Senador Paulo Paim: só colocou na previdência privada homens que maltratam e que são algozes dos aposentados brasileiros. Quem não se lembra daquele que fez aposentados amargarem filas e mais filas no início do Governo do Presidente? Aquilo foi o começo, era entusiasmo, falta de experiência, mas agora é burrice. Fazer o que se está fazendo com os aposentados do Brasil é um cometimento de burrice, mas, acima de tudo e antes disso, é má-fé e deslealdade, porque silenciaram durante todo o período eleitoral, pois não queriam perder o voto dos velhinhos, como eles dizem, e agora mostram as suas garras, põem as unhas de fora e têm força para massacrar e para maltratar a quem nunca lhes fez mal.

Se fizermos uma pesquisa, vamos ver que 70% desses aposentados votaram no Lula – não uma vez só, mas várias –, porque tinham nele a grande esperança do reparo da injustiça que governos a fio cometiam com essa classe. Quero crer que, ao ver o Presidente da República, investido das suas funções, bateram no peito e disseram: “Chegou a minha vez.” Vários morreram com essa ilusão. Outros estão aí com idade avançada e sem esperança. Muitos já estão com a amargura, com a tristeza, com a decepção e com a frustração marcadas em seus semblantes. O que se faz com o aposentado brasileiro é uma forma de tortura, é uma tortura sem dor física, mas uma tortura que mexe com a alma, porque nada mais mexe com o homem do que a falta de condições para viver com dignidade.

Eu era garoto e me lembro de que as pessoas se aposentavam para ter o seu descanso, uma casa na praia, uma viagem a cada ano. Hoje, o aposentado é um candidato a pesadelos, porque sabe que, igual à inflação que conseguimos debelar no Brasil, enquanto

eles dormem, a desvalorização do seu salário corrói-lhe, noite adentro, o poder aquisitivo.

Nada mais desumano, nada mais impróprio e nada mais inaceitável quando se trata de um Governo que saiu das entranhas do trabalhismo brasileiro, de um Governo que pode não ter doutores e intelectuais nos seus quadros, mas tem trabalhador, tem homem das mãos calejadas, que não concordam e até nem compreendem por que estão sofrendo tanto.

Senador José Nery, com o maior prazer, escuto V. Ex^a.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Heráclito Fortes, Sr^s e Srs. Senadores, primeiramente quero me congratular pelo pronunciamento que V. Ex^a faz neste momento desta vigília cívica em defesa dos direitos dos aposentados, ao mesmo tempo em que faz uma crítica bastante fundamentada às definições e decisões do Governo em relação à proteção daqueles que já são muito aquinhoados pelo Estado brasileiro. O senhor falava que, enquanto o Governo argumenta que não há recursos para fazer a recomposição das aposentadorias, para permitir o reajuste dos salários e pensões dos aposentados e pensionistas de acordo com o reajuste do salário mínimo, o Governo é pródigo em estabelecer medidas como a que vem embutida na MP nº 442, que é uma forma clara de transferir recursos públicos para salvar banqueiros falidos e empreiteiras. Diante dessa constatação, creio que temos a tarefa de fazer aqui no Senado um mutirão dos Parlamentares e dos Partidos, Senadores Geraldo Mesquita, Mão Santa e Paulo Paim, que preside a sessão.

Devemos fazer um mutirão para convencer nossos Pares a rejeitar a medida que coloca recursos públicos no bolso dos banqueiros e das empreiteiras. Por isso, é muito oportuna a crítica fundamentada que o senhor faz neste momento e que tem ligação direta com essa ausência de recursos para garantir dignidade aos aposentados e pensionistas no nosso País.

De outra forma, Senador Heráclito Fortes, quero me associar às críticas feitas por vários Colegas Senadores, anteriormente, em relação à ausência do Ministro da Previdência à reunião de ontem, marcada primeiro às 14 horas e depois às 17 horas. O Ministro não compareceu à comissão de Senadores, coordenada pelo Senador Paim, para tratar daquilo que eu esperava, Senador Heráclito, fosse uma proposta alternativa aos três projetos, dos quais não abrimos mão de ver – e queremos ver – aprovados na Câmara dos Deputados, sancionados e garantidos o direito dos aposentados em sua integralidade. Não os 105 projetos a que se refere o Ministério da Previdência, mas apenas três, que, reduzindo, podem se transformar em dois.

Numa única definição, é preciso apenas haver um acordo para isso. Portanto, Senador Heráclito Fortes, ao tempo em que cumprimento V. Ex^a pela contundência com que faz o seu pronunciamento nesta madrugada, convoco todos os colegas e V. Ex^a também para examinarmos aqui a melhor forma de procurar convencer cada um dos Srs. Senadores e Senadoras a rejeitar aquela que é considerada a MP dos banqueiros, que, com certeza, na próxima semana, estará sendo discutida neste plenário. E a nossa tarefa, a tarefa maior de compromisso com a cidadania, com o direito do nosso povo, é rejeitar a MP nº 422, corroborando argumentos tão brilhantes expostos por V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a, mas quero lembrar outro setor para o qual o Governo tomou providências para acudir, para socorrer: as montadoras. As montadoras que não são sequer nacionais, Senador José Nery, e que, ao longo desses anos, quando obtiveram grandes lucros, mandaram para as sedes situadas na Europa, na Ásia ou na América. O Governo não criou sequer mecanismos para retenção de parte desses lucros em solo brasileiro.

E agora, ao sinal de espirro, de resfriado – não é isso que o Presidente diz com relação à crise econômica brasileira? – corre para socorrê-las. Se o Presidente, em vez de pensar nas montadoras, pensasse no trabalhador, principalmente no aposentado, o benefício chegaria.

Se o Presidente, em vez de pensar na montadora, pensasse no trabalhador, principalmente no aposentado, o benefício chegaria sem o País se agachar e com o País beneficiando aqueles que deram o melhor de suas vidas em benefício do País.

Sr. Presidente, faltar com a palavra, meu caro Senador Geraldo Mesquita, tornou-se regra deste Governo. Este é o PT no âmbito estadual, federal e municipal. Invoco aqui a memória de Mão Santa para o seguinte fato. Senador Paulo Paim, nós tivemos, no ano passado, um episódio: a pressa do Governo do Piauí, a ambição do Governador em vender, o mais rápido possível, o Banco do Estado. E eu me levantei contra um fato que, indiretamente, também, atingiria os aposentados. Era a falta de garantia na venda para a proteção dos funcionários do Banco do Estado do Piauí, que seriam incorporados pelo Banco do Brasil. O Senador Paim lembra-se bem desse episódio. Pedimos verificação de votação. No final, fizemos um acordo, em que o Governo do Estado e o Banco do Brasil assumiram compromisso de dar tratamento igual aos funcionários do Banco do meu Estado. E, hoje, quem circula pelas ruas de Teresina, pelo Estado do Piauí, com a fusão já em fase final de efetivação, vê cidadãos

em pânico, porque tudo o que foi acertado não está sendo cumprido. Aliás, Senador Paim, vou pedir sua solidariedade – V. Ex^a foi um dos que me convenceram naquele momento com argumentos lógicos – para que me ajude na Comissão de Assuntos Econômicos a cobrar e trazer para cá os responsáveis por essa transação do Banco do Brasil e do Banco do Estado, porque o que fizeram com o Senado da República foi um crime. Assinaram um documento e não o querem honrar. É lamentável, mas é uma prática que, infelizmente, o Partido dos Trabalhadores passou a adotar.

Sr. Presidente, o Governo não tem argumentos. Se querem diminuir a repercussão da distância previdenciária, estamos, Senador Geraldo Mesquita, prontos para votar o aumento da aposentadoria compulsória de 70 anos para 75 anos. A expectativa de vida no mundo inteiro cresceu; no Brasil também. Quantas boas cabeças, na plenitude, nós estamos perdendo, por conta de uma legislação atrasada? Quanta economia o País não faria recuperando ou aproveitando, por mais 5 anos, cabeças extraordinárias que se despedem do serviço público ainda no vigor de suas funções e vão para a iniciativa privada? Há um caminho. Por que não votamos? Está aí no ponto.

Quero lembrar também que o Governo alega a repercussão dos recursos que incidiriam sobre esse aumento. Ontem e hoje, votamos despesas que, até o ano de 2011, serão o triplo dos recursos para os aposentados do Brasil. Por outro lado, pergunto: que Governo é esse que não tem o dinheiro dos aposentados, mas tem o dinheiro da anistia das entidades “pilantrópicas”, cuja medida provisória veio para cá e é uma vergonha para este País?

Quero finalizar, Sr. Presidente, dizendo que os aposentados brasileiros durmam hoje tranqüilos – nem sei se posso dizer isso, porque, na realidade, eles vivem pesadelos e sofrem de insônia, a insônia da amargura, a amargura da ingratidão praticada por um País hoje governado por um dos seus, que é um trabalhador.

O Piauí tem vários quadros, Senador Mão Santa. O Ruy Berger, que você conhece, hoje limita-se a ganhar R\$1,4 mil por mês, depois de dar uma vida toda de serviços ao Estado e ao País.

Mas queria terminar o meu discurso lembrando Eclesiastes, que diz que “o homem é dono da palavra guardada e é escravo da palavra anunciada”.

Senador Paulo Paim, se entrarmos no *blog* do jornalista Cláudio Humberto hoje, a frase do dia que encima as notícias é a seguinte: “Não haverá crise que me faça tirar um centavo dos pobres do Brasil”. Sabe de quem é essa frase? Do Luiz Inácio Lula da Silva.

Presidente Lula, ou mande retirar essa frase, porque injusta ela é, ou redima-se com os aposentados do

Brasil, que são pobres e estão vendo centavo a centavo sair do bolso sem nada poder fazer. Ou essa frase não é sua, ela é indevida, ou V. Ex^a, num ato de coragem, vai ter amanhã ou segunda-feira, no programa “Fala com o Presidente”, a condição de dizer “trabalhadores do Brasil, eu fiz justiça”.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência agradece ao Senador Heráclito Fortes.

O Senador Geraldo Mesquita Júnior tem a palavra. Em seguida, falará o Senador Mão Santa.

Como havíamos combinado – permita-me esse esclarecimento ao Brasil, Senador Geraldo Mesquita Júnior –, faríamos a vigília até em torno de uma hora, para que o período de evitarmos o recurso fosse assegurado, mas V. Ex^{as} terão o tempo que for necessário aos seus pronunciamentos.

Convidamos para usar da tribuna o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Repito, ambos terão o tempo que for necessário.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discutido. Sem revisão do orador.) – Senador Paim, que preside a sessão, estimados Colegas ainda presentes, senhoras e senhores que nos acompanham nas galerias da Casa, eu iria falar da bancada mesmo, porque faço questão de chamar a atenção para o contrato, que é uma coisa pela qual todos nós nos batemos por ser o fundamento dessa luta.

O País assinou um contrato com aqueles que hoje estão aposentados. Quais as cláusulas desse contrato? Olha, você vai trabalhar 30 ou 35 anos e, ao se aposentar, vai receber uma quantia determinada. Essa é a cláusula principal desse contrato. Mas, para tristeza dos aposentados deste País, nos últimos anos, esse contrato vem sendo quebrado, vem sendo rompido. Ou seja, aquilo que assegurava à pessoa que se aposentou que ela iria ganhar um valor tal já não vale mais. Ela, então, passa a ganhar esse valor menos um, menos dois, menos três e por aí vai.

Como eu disse, eu iria falar da bancada porque dou muito valor a essa questão de contrato, do trato feito. E havíamos feito aqui um trato com os servidores da Casa. Então, só me dignei a vir à tribuna porque V. Ex^a retificou, pois eu julgava que o nosso contrato com os servidores da Casa, que estão aqui até esta hora nos acompanhando, era até meia-noite. Mas V. Ex^a deve ter negociado uma extensão. Em todo caso, não quero me alongar.

O discurso de V. Ex^a dá maior clareza, coloca a questão com objetividade, com serenidade, com clareza

za. Tudo que precisamos saber acerca desse imbróglio, dessa questão tormentosa para os aposentados V. Ex^a colocou. Os Parlamentares que o secundaram, da mesma forma. Cada um veio aqui e deu sua contribuição.

Eu apenas faria um apelo ao Senador Mário Couto para que não “jogue a toalha”, não “chute o balde”.

Senador Mário Couto, o Senador Paim costuma dizer que acredita... Olha o que o Senador Paim costuma dizer. Ele diz que não acredita que o Presidente Lula chegue ao final do seu mandato sem resolver essa questão tormentosa que maltrata, que pune, que judia dos aposentados.

Eu digo a V. Ex^a que, depois de tantas decepções que venho tendo com o Presidente Lula, não estou autorizado a dizer que não acredito que ele acabe o mandato sem resolver essa questão. Mas confesso a V. Ex^a que o restinho de credibilidade que ele ainda tem comigo me autoriza a dizer que tenho a expectativa de que ele honrará um compromisso que ele tem com esse mundão de gente que hoje sofre injustamente no nosso País.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Geraldo Mesquita...

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Com muito prazer, Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Eu não “joguei a toalha” e não jogarei nunca!

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Não se trata de “jogar a toalha”!

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Deixe-me falar a V. Ex^a. Eu não sou homem...

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Não, eu estou falando com relação ao Presidente da República.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Geraldo Mesquita, deixe-me falar. Vou chegar lá. Calma!

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Não é em relação à causa!

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Eu entendi. Não sou homem de ficar pelo meio do caminho. Eu já falei duas vezes o que falo agora e vou falar pela terceira vez. Quando cheguei ao Senado, vim com a intenção de defender as classes menos favorecidas. Estou louco para resolver essa situação porque tenho outra causa para defender, tão sensível quanto esta. Terminada esta, parto para a outra. Aqui, neste Senado, eu já resolvi várias causas para o meu Estado. O que eu falei, Senador, é que o Ministro chegou a abusar da falta de respeito a este Senado. Do Ministro eu não espero mais. Eu cheguei a falar – não sei se V. Ex^a notou –, em meu pronunciamento, que eu achava que o Presidente Lula havia perdido a sensibilidade, mas que nós tínhamos de colocar essa sensibilidade

no Presidente Lula. Eu cheguei a falar isso. É isso que temos de fazer. Agora, posso garantir a V. Ex^a, vou garantir a V. Ex^a hoje: se nós não formos decisivos, se não tomarmos decisões duras – fazer uma vigília hoje, ir para a rua amanhã, parar o Senado...

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Obstrução nesta Casa.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Uma obstrução... Mas tem que ser dura, contundente. Se não for assim – esse foi o âmago do meu pronunciamento –, se não fizermos isso, vamos ficar com a cara no chão, como hoje, quando o Ministro nos faltou com o respeito. Temos que tomar medidas duras, para poder injetar na alma do Presidente Lula, novamente, a sua sensibilidade, que, acredito, oxalá, peço a Deus que tenha sido momentânea, para que ele possa, novamente, olhar por aqueles que estão sofrendo, e sofrendo muito. É muito tranquilo, Senador – e vários Senadores falaram desta tribuna hoje –, como eu vivo, como V. Ex^a, como o Paim, o Mão Santa e outros vivem. Nós não temos tormenta na nossa cabeça. Senador, não existe coisa pior no mundo do que um homem, pai de família, mãe de família, ver que a escola da sua filha está atrasada, que a universidade do seu filho está atrasada cinco meses, que a geladeira está vazia, que ele não tem condição de pagar o plano de saúde. Não há nada pior do que ele ter que acordar às três horas da manhã para ir para uma fila num hospital público e conseguir um cartão para ser atendido cinco meses depois. Não há martírio maior do que esse!

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – É verdade. Mas me permita concluir, Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Pois não.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Eu quero descer rapidamente desta tribuna e permitir que o Senador Mão Santa ainda fale.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Mas eram essas as minhas colocações.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Olhe, se eu duvidasse da sua persistência, da sua obstinação com relação a essa causa...

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Mas não é isso.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – ... eu não o conheceria. Mas não foi isso que eu falei.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Eu sei. Eu não penso isso.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Não foi isso que eu falei.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Fique tranquilo que eu não pensei isso.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – V. Ex^a sabe disso.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Fique tranqüilo.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – V. Ex^a sabe disso.

Com relação ao Ministro, é aquilo que... Lembro a V. Ex^a que eu me neguei inclusive a participar da primeira reunião, porque achava que se tratava de um jogo. Ficou claro agora que realmente é um jogo. O Ministro não está...

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – V. Ex^a disse à Nação que íamos ser enganados. Ali, da sua poltrona, V. Ex^a disse à Nação que não acreditava.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Não, eu torci para ser desmentido. Torci, fiz votos aqui para ser desmentido pelo Governo do Presidente Lula.

É aquilo que eu falava há pouco: eu ainda tenho um fiozinho de expectativa e de esperança de que esse assunto... Sabe por que eu digo isso, Senador Mário Couto? Esses projetos estão na Câmara, mais um está indo para a Câmara e a Câmara não os vota. Será insensibilidade dos Deputados? Acho que não. Sabe o que acontece, Senador Paim? Até agora, há uma determinação do Governo, que tem uma ampla base de sustentação na Câmara, para que esses projetos não entrem em pauta e sejam apreciados pela Câmara. Tenho certeza absoluta de que, na hora em que esses projetos estiverem em pauta no plenário da Câmara dos Deputados, a grande maioria dos Deputados irá aprová-los. Tenho certeza disso, Senador Paim. Então, quando digo que ainda tenho um fio de esperança com relação à atuação do Presidente Lula, é porque espero que, antes de ele, sentado, esperar que esses projetos cheguem à mão dele, para que ele possa sancioná-lo, ele possa agir agora. Uma palavra dele ali tem uma importância e tem um peso capital. Se ele disser que o Governo, a partir de hoje, tem interesse que esses projetos sejam apreciados e votados na Câmara, tenho certeza absoluta, Paim, de que, em dois dias, a Câmara aprecia e vota esses projetos favoravelmente. Tenho certeza absoluta! Tenho certeza absoluta!

Olhem, prometi que não ia demorar. Não há mais o que se falar acerca disso, Paim, a não ser emprestar toda a nossa disposição, toda a nossa solidariedade a esta causa que é justíssima.

Normalmente, eu colocaria toda a minha solidariedade aos aposentados acreanos, mas peço permissão e licença aos aposentados acreanos para expressar toda a minha solidariedade e todo o meu compromisso com esta luta com os aposentados de Santa Catarina,

que sofrem duplamente. Sofrem com essa insensibilidade, esse comportamento inexplicável que tem um governo como este do Presidente Lula com relação à situação deles, e sofrem ainda com esta catástrofe que se abateu em todo o Estado e que pune, particularmente, a eles, de forma mais intensa e profunda. Portanto, a nossa solidariedade na pessoa dos aposentados e das aposentadas do Estado de Santa Catarina.

Eu quero deixar claro, Paim e todos os companheiros desta Casa, que eu acredito na nossa capacidade de convencer.

O Paim, da outra vez, encerrando a nossa vigília, lembrou que este é um dos caminhos a ser trilhado. Nós temos outros caminhos. São várias vias que nós precisamos percorrer, o do trabalho, o da tentativa de convencimento, daqueles que têm responsabilidade com um assunto como este.

Nós temos a via também da obstrução nesta Casa, Paim. Parar esta Casa aqui. Hoje circularam por aqui, no meio da vigília, cerca de 15 Senadores. Quinze Senadores, nesta Casa, param o Senado Federal, Paim, se a determinação for essa. Nós sabemos disso. Param o Senado Federal.

Então, essa é uma outra via que precisamos percorrer. Precisamos irradiar esse movimento por todo o País. Essa é uma terceira via, porque não acredito que uma causa como esta, enorme como esta, seja concluída, seja resolvida sem a participação efetiva de todos os aposentados. E todos os aposentados do País estão umbilicalmente ligados a todas as famílias brasileiras.

Então, o povo brasileiro precisa se mobilizar, precisa se compenetrar, se conscientizar de que todos nós precisamos fazer a nossa parte. A pressão é legítima, a pressão é legítima. E precisamos agir agora, acelerando o ritmo.

Na próxima semana, dia 2, marcada nova vigília. Se nenhum resultado surgir... O Governo tem projetos importantes aqui, a serem apreciados ainda até o final do ano. Nós temos o Orçamento da União, ainda, para ser apreciado. E nós podemos tomar a deliberação de parar esta Casa, e parando esta Casa as consequências são imprevisíveis. O Governo terá que sentar, conversar com os aposentados, por intermédio de pessoas como o Senador Paim, como o Senador Mário Couto, como o Senador Mão Santa, sobre a aquilo que nós batemos, o que é possível ser feito de imediato, o que é necessário ser feito de forma escalonada. Agora, alguma coisa há que acontecer. Não podemos mais e não estamos mais dispostos a aturar conversa fiada de Ministro que não tem credibilidade nem responsabilidade para vir aqui tratar de um assunto como este.

O Senador Mário Couto esqueceu de lembrar que ele, quando Deputado, junto com o Senador Paim, se batia, fervorosamente, contra, por exemplo, o fator previdenciário; votou contra o favor previdenciário quando tramitou na Câmara e, hoje, tirando a casaca e botando pelo avesso, assume uma postura contraditória e incompreensível.

Então, não é com esse tipo de gente que vamos continuar a tratar. Vamos tratar com quem assuma a responsabilidade com os aposentados, com os trabalhadores brasileiros.

Portanto, cedo aqui o restante do tempo ao Senador Mão Santa, que tem também uma palavra de carinho, de apreço e de compreensão com esta causa e com os aposentados deste País, colocando-me aqui, mais uma vez, como soldado desta missão, desta luta, agradecendo, mais uma vez.

Quero, inclusive, me redimir, Paim. Da outra vez, nós nos referimos ao trabalho de todos. Cerca de 200 servidores nesta Casa permaneceram conosco, e, hoje, talvez até haja essa mesma quantidade de gente. Fiz referência aqui ao serviço de comunicação da Casa, TV Senado, Agência Senado, e, de forma inexplicável, esqueci-me de dizer que a Rádio Senado transmitiu a nossa sessão por inteiro, até às seis horas da manhã. As nossas homenagens à Rádio Senado, à TV Senado e à Agência Senado, que, de forma tão companheira, estão aí conosco nesta empreitada e estarão por muito mais tempo.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador, só um registro para não esquecer o que esqueci durante o dia inteiro exatamente em relação à Rádio Senado e à TV Senado. Os nossos eternos agradecimentos à Rádio Senado e à TV Senado por nos estarem dando toda a cobertura necessária. Eu queria fazer esse registro, porque vim com esta intenção desde de manhã e acabei esquecendo. Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – O prazer foi meu.

Senador Paim, era o que eu tinha a dizer neste momento, aguardando, para o próximo dia 2, a continuação da nossa peleja, como V. Ex^a diz lá no Rio Grande do Sul.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Mesquita Júnior, pelo seu pronunciamento.

Reafirmo que a vigília de hoje, conforme havíamos combinado com os Senadores, terminaria logo após expirar o prazo e ficar confirmado que não houve recurso. Então, foi uma vigília ficarmos todo o tempo

cuidando, com muita atenção, para que não chegasse o recurso à Mesa.

Felizmente, não chegou, e o projeto já foi, então, a partir de hoje, para a Câmara dos Deputados, tanto o do fator, que já está lá, como o que garante o mesmo percentual do reajuste ao salário mínimo, e o 58, que manda que o aposentado volte a receber o número de salários mínimos da época da aposentadoria.

O Senador Mão Santa é o último orador. Em seguida, concluiremos os nossos trabalhos e retomaremos a vigília no dia 2 – aí, sim, a noite toda, conforme já combinado com os movimentos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Paulo Paim, que preside esta sessão na madrugada de 27 de novembro, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros que estão aqui, nos acompanham e nos assistem e os que acompanham por meio do sistema de comunicação do Senado, Santo Ângelo é no Rio Grande do Sul. Desses *e-mails* que recebi secretariando, passei quase uma hora lendo os do Mário Couto.

O Brasil todo está nos estimulando e nos dando coragem. Mas escolhi este do Rio Grande do Sul, que sintetiza – um quadro vale por dez mil palavras. Ele é Remi José Fachim, de Santo Ângelo, Rio Grande do Sul:

“Em 1966, me aposentei com três salários. Paga um salário de aluguel e vivia com dois. Hoje recebo um salário”. Desde 1966, nunca vi, ô Presidente Luiz Inácio, se garfar tanto, se tirar tanto, vamos dizer, roubar mesmo – é da lingüística, não é ofendendo, não; ele não sabe. Mas a função do Senado é esta.

“Então” – prossegue – “hoje recebo um salário, que nem chega para o pagamento do aluguel”. Só dá... pagava um, caparam – lá no Piauí se diz capar, quando se tira os órgãos genitais, aqui está tirando a vida. “Não sobrando nada para as compras de remédios” – que todo idoso necessita, e muito – “sem falar da alimentação, vestuário, luz, água, ou seja, não possuo os direitos de dignidade que minha própria Constituição garante, teoricamente”.

É um gaúcho, um brasileiro, um homem trabalhador, que sonhou décadas e décadas.

Mas estamos aqui, Senador Paim. Essa democracia... Eu ia citar e anotei aqui, porque estamos em luta, em guerra. Winston Churchill chegou a um plenário como este, em um momento difícil, de guerra. Ou ficava a democracia, ou ficavam no mundo os governos totalitários. E venceu a democracia.

Então, ele chegou, convocado, na Inglaterra, pelo Parlamento, e foi muito rápido. Nessa guerra, ou fica essa democracia que nós representamos ou ficam os

poderes totalitários de Hitler, de Mussolini, da Alemanha. E ele chegou e disse apenas para os companheiros parlamentares: eu tenho a vos oferecer – foi muito breve – trabalho, sangue, suor e lágrimas.

E disse mais: só tem um sentido – atentai bem, Paim –, a vitória. Não haverá sentido nenhum se não chegarmos à vitória. Só tem um sentido: a vitória. Se não chegarmos à vitória, Mário Couto, nada. Vamos lutar pelo ar, pelo mar, pela terra, onde for combater. E nós começamos aqui, onde tem que ser: a democracia. Aqueles a quem eu digo que é eqüipolente, é. Isto aqui foi construído pelo povo, insatisfeito com o absolutismo.

Presidente Luiz Inácio, o que diz um dos senadores mais brilhantes da História, Norberto Bobbio? Isso aqui só tem sentido... Ô Geraldo Mesquita, V. Ex^a sabe muito. Foi Norberto Bobbio que acompanhou, foi à guerra, viu renascer a democracia, Senador vitalício, lá na Itália do Renascimento. Para três coisas serve isto aqui, Paim: fazer leis boas e leis justas. O Poder Executivo quase não nos deixa fazer; vêm as medidas. E o Paim, desde 2003, vem aguando, plantando, uma lei boa e justa. Cinco anos. Norberto Bobbio disse que isso é para fazer leis boas e justas. Então, essas leis que queremos, estando aqui, são essas.

Fiscalizar o Governo, somos nós. É um Poder olhando para outro, controlando o outro, freando o outro, é isso. E estamos fiscalizando o Poder, o Executivo. Luiz Inácio, é para isso; é esse o sentido da democracia. E Winston Churchill disse que ela é complicada, mas que não conhece outro regime melhor. Daí a luta.

Luiz Inácio, nós estamos fiscalizando. O Executivo está dando um calote. Isso é feio. Sei que o jurista disse que ele está desobedecendo aos contratos, mas eu sou franco. Lá no meu Piauí a turma chama de caloteiro. Luiz Inácio, não quero que o senhor deixe o Governo e pegue a pecha de presidente caloteiro. É um calote. É um contrato, como o jurista disse ali, o nosso Geraldo Mesquita. O que se está descumprindo é um contrato, que nós, Pátria, fizemos com os nossos homens que trabalharam. Um contrato! Tantos anos, tira tanto e tal, e recebe tanto.

Agora, Luiz Inácio, eu quero ajudar. Padre Antonio Vieira diz que “um bem vem acompanhado de outro bem”. E eu digo: “E um mal também”. O exemplo arrasta! Eu fiz uma previdência privada. É lá do Rio Grande do Sul. Uma Aplub. Geraldo Mesquita, sonhei... Esse negócio de morrer para a viúva ficar, não quis não. Eu digo: vou fazer uma para sair gozando aí com a Adalgisinha, passeando, namorando... Então, médico, muito novo, fiz esse diabo da Aplub, de que eles estavam

fazendo propaganda. Nós vamos pagar, vamos fazer a previdência privada. Aí, no contrato, Mário Couto, 25 anos, receberia cinco salários mínimos. Eu digo: é bom, porque tem tanto, ainda está novinho, vou sair aí no mundo com a Adalgisa, aposentado. Outro dia eu trouxe o recibo. Ora, se o Governo, o Governo, ele dá calote, como é que as privadas não vão dar? Mário Couto, é a metade de um salário mínimo. Eu trouxe o cheque. Eu nem olho, deixo com a Adalgisa. E eu que sou Senador... Paguei cinco. Então, é um mau exemplo, Luiz Inácio. Se o Governo dá calote, como é que a previdência privada não vai? E a desgraceira, lá do Rio Grande do Sul, enxovalhando a onda. Esse diabo do Aplub.

Agora, Luiz Inácio, você não está macho, não. Essa mulher da Argentina aí... É... Tem que saber as coisas... Essa mulher da Argentina, vendo isso, foi mais. Ela foi muito mulher, muito digna. Ela fez foi estatizar as previdências privadas porque não estavam cumprindo. Quer dizer, na Argentina se paga, se cumprem os contratos, não se dá calote. O Governo, Luiz Inácio, respeitou aqueles que acreditaram na iniciativa privada, como se falou aqui. Ela estatizou agora para ajudar aqueles que, como eu, caíram no canto da Aplub. Está vendo essa do seu Estado? Quero é que o povo, quando passe lá, jogue umas pedras. Não tem um prédio com grandes vidraças? Aquilo não serve, Paim. E é do Rio Grande do Sul. Então, olhem a diferença!

Eu lamento. O Mário Couto não estava. Em 2003... O nosso amigo deu-me a PEC e o número, mas é papel demais e *e-mails* demais. Em 2003, começou aqui. Veio uma PEC, uma medida provisória, e vamos fazer uma reforma da Previdência. O assessor ali é bom, deu-me os números todos, mas não interessa. Todo mundo se recorda.

Havia outra mulher brava, a Heloísa Helena. Era do Partido dos Trabalhadores. Aquela PEC era muito ruim e muito perversa para os aposentados, taxando-os. E eles já tinham pago a vida toda. Eles foram taxados. Aí a Heloísa Helena se revoltou, quiseram queimar a coitadinha e nós a tiramos da fogueira, ainda está viva, professora, vereadora, mas quase acaba aqui no Senado. E o Paim, generoso, inventou uma PEC Paralela para minimizar os erros que o Governo de Luiz Inácio, os aloprados incutiram na cabeça dele. E eu fui, eu votei em 94, mas eu me decepcionei, eu lutei porque Deus me deu oportunidade de entender muito de Previdência. Trabalhei muito, trabalhei no hospital do Ipase, fui do Exército, fui professor de universidade, fui prefeitinho, fui governador. Quando prefeito, criei um instituto, era permitido, as cidades grandes e as capitais terem uma previdência municipal, o Heráclito

criou em Teresina e eu em Fui governador do Estado, tomei conta do instituto e via os malefícios que os aloprados fizeram, aquela reforma que massacrava nossos velhinhos e aposentados. Paim, na sua sensibilidade, inventou a PEC Paralela e recebeu o apoio de todos nós, minimizou. Quer dizer, é muito tempo de perseguir os velhinhos. Ai começou esse negócio de atraso. Isso é de agora, Luiz Inácio. Tenho 66 anos de idade, hoje é 27 de novembro, é um dia muito importante para mim.

É o aniversário do meu filho mais velho, faz 39 anos. Eu casei em 20 de janeiro. Então, como disse, foi uma vida trabalhando.

Quero dizer o seguinte: nunca houve isso não, essa balela desse Ministro aloprado, que veio aqui. José “Pimenta”, é? Eu nem fui à reunião, porque não tem a me ensinar, não tem nada a mostrar. Eu os deixei ir, porque eles têm que aprender conosco. Essa balela de dizer que é deficitária...

Luiz Inácio deve saber muito aritmética e matemática, porque ele é um privilegiado, pois ele estudou no Senai, que era uma boa escola. O Senai era padrão. Eu as conheço, porque meus avós criaram essa instituição no Piauí. Eu conheço. Então, não tem nada, Luiz Inácio. Tome o tempo, pegue os números que V. Ex^a aprendeu no Senai, que era uma Escola Técnica fabulosa. Aritmética do Trajano se aprendia lá. Nisso nunca foi deficitária.

E vou dar dois argumentos: sou médico e aposentado pelo INPS, pelo antigo INPS. Naquele tempo, a Previdência ainda tinha o serviço médico no País todo. Eu era cirurgião do INPS, era assistência médica. Então, sempre teve muito dinheiro.

Nunca vi falar em diminuição de salário de aposentado. E a Previdência tinha dinheiro ainda para bancar os serviços de saúde do País todo.

Eu era cirurgião, me apoiiei.

Então, o dinheiro está aí. Aqui mesmo tem um projeto de lei, que o Governo não deixou avançar, do Senador Paulo Octávio – eu fui o Relator –, que prova matemática, aritmética e financeiramente que, se mantermos o dinheiro arrecadado na Previdência numa conta própria, jamais, jamais, jamais ela será deficitária.

Não é um “Zé Pimenta” que vai nos mudar. Essa é a verdade. Por que eles não deixam caminhar esse projeto de lei? Porque a cada ano, este ano, e V. Ex^a lembra-se, eu fui o Relator... E o Paulo Paim, bem ali, puxou – ele tem mais quilômetros rodados que eu aqui – o primeiro ano do Orçamento e disse: Mão Santa, eu sou do PT, mas olha aqui. Aí mostrou.

Olha, como tiram dinheiro da Previdência, por que querem fazer propaganda? É porque tiram. Esse Orçamento já foi, já tiraram. É por isso.

Os velhinhos, os aposentados não podem fazer greve. Não é Luiz Inácio? Ou eles podem? Como? Isso o Presidente sabe. Ele sabe a força da greve. Então, isso dá uma fraqueza. Mas a força... a força... a força que nós temos que ter é a justiça. Bem aventurados os que têm fome e sede de justiça. Isso é injusto.

O Rui Barbosa, que está ali, disse: “Justiça tardia é injustiça manifesta”. Está tardia demais. Isso é calote. Vamos resgatar... Ninguém está falando de aumento, não. É o que o Geraldo Mesquita disse: “Cumprir o contrato”.

Então, o que nós queremos é, justamente, isto: dizer que não tem nada de perda. Daqui, eu bradei: “Vamos enterrar a CPMF, não vai para a saúde, eu sou médico, eu sei o que vai. E não vai fazer falta. Não se apavore, Luiz Inácio. Você vai ter dinheiro demais”. Disse daqui. O Paim estava lá, e eu, aqui. Não vai. Vai, Luiz Inácio, diz com certeza, com convicção de quem já trabalhou, de quem sabe, de quem acredita que o estudo lhe leva a sabedoria e o trabalho é que faz riqueza.

Então, eu garanti, aqui, e o Arthur Virgílio, todo esperto, disse: “Olha, depois, quando acabar o Delcídio e o Mercadante, bota o Mão Santa”. Foi daqui. Eles bradaram ali, e eu, daqui. Não vai, porque a CPMF vai apenas tirar o dinheiro que está indo para o Governo, e ele vai cair na mão do trabalhador e da dona-de-casa. Esse dinheiro vai circular, esse dinheiro vai resultar em mais arrecadação de impostos, aumenta o ICMS.

Eu dizia com convicção, porque eu fui prefeito na época da inflação, Mário Couto. Eu ficava de madrugada... Eu dizia: eu não vou conseguir pagar o mês, aumentou 80%. Tô lascado! Que nada! Pagava e no outro mês vinha mais dinheiro para a prefeitura porque aumentava o ICMS.

A mesma coisa vai acontecer, Presidente Luiz Inácio. Esse dinheiro vai cair nas mãos devidas, vai circular, vai aumentar o emprego e a arrecadação de impostos. E nós vamos resgatar.

Vou dizer, Senador Mário Couto, o que observo. Olha! Este País está perdendo o que tem de melhor, Geraldo: a experiência, a honradez dos aposentados felizes. Vou dizer dois exemplos para não cansar: as sociedades estão aí. Você vai aos Estados Unidos e vê que aquele é o país onde há mais associações. Esse papo de PCPR é modelo disso. Aqui é o contrário! Lá os aposentados vão voluntariamente, os serviços de voluntários do país são organizados, são extraordinários. Vou dar o exemplo, Luiz Inácio!

Geraldo Mesquita, eu fui porque quis para a minha cidade de Parnaíba, fui médico da Santa Casa. Lá vi um senhor novo, de 70 anos, tinha se aposentado. Ele era Cônsul de Portugal. Ele representava, V. Ex^a o conhece – pai de Chagas Rodrigues, Geraldo Mesquita –, a Volkswagen, a Fiat Lux, Fiel, essas empresas, a Brahma. Estou aposentado, a aposentadoria era tranqüila. Vinte salários eram vinte salários. E o seu Coimbra disse: “Vou-me dedicar à Santa Casa de Misericórdia”. Um homem com curso de Comércio na Europa, de visão empresarial, aquele homem se dedicava, não havia essas “pilantrópicas”.

E eu operei muito e agradeço, não faltava nada. Era um hospital bem administrado. Isso eu vi, eu usufruí. Operava no mesmo padrão com que eu operava no Rio de Janeiro, no Hospital do Servidor do Estado. Que beleza, Mário Couto. Tranqüilo. Ninguém capou. Ninguém tirou. Ninguém deu calote na aposentadoria do Sr. Coimbra.

Vou dar um exemplo de casa. Meu pai morreu com 72 anos e minha mãe era intelectual, autora de livro, Mário Couto. Aliás, ela tem um livro que eu acho muito interessante. Ninguém fez. Nem Gabriela Mistral: *Nossa Senhora Viúva*. Eu nunca vi isso. Ela ficou viúva, ia fazer bodas de ouro. *Nossa Senhora Viúva*. Você já viu muita coisa, mas ela fez uma análise, porque ela ficou viúva. A minha mãe, Paim, ia para a sua Caxias dar pregação de que a vida é um hino de amor, cursos para casais e famílias, palestras, porque ela tinha uma aposentadoria...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, falando em Caxias do Sul, há pouco, ligou o Sr. Aloísio, de Caxias do Sul, cumprimentando-nos a todos. É só para dizer que são milhares de *e-mails*. É claro que não poderíamos ler todos aqui. Alguns pedem que citemos o nome, mas não dá. Mas V. Ex^a citou o Caxias e o Aloísio ligou de lá.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois é.

Eu me lembro de que minha mãe saía. Então, os aposentados eram assim: eles podiam...

Por isso, Luiz Inácio, estamos vendo essa barbie, com a família desestruturada, porque os avós, que são a maior fonte daquilo que é mais importante da família, estão acabados, estão arrasados e estão sofridos.

Para encerrar, eu diria o seguinte. Eu vi agora. Olha, quando eu cheguei, em 1967, em 1968, fiz pós-graduação; em 1969, adentram minha casa, eu casei em 20 de janeiro com Adalgisa, um bocado de senhores. Foram me convidar para ser do *Rotary Club*. Eu sou rotariano. Então, Geraldo Mesquita, aquele que lidera o grupo e que vai convidá-lo é o padrinho. O meu padrinho foi a melhor pessoa que

eu já conheci, Mário Couto. Ele foi diretor do Sesc, de serviço, desse Senac, uma figura que eu nunca vi ter tantas virtudes.

Eu lembro que, Governador de Estado, ele me chamava de afilhado e eu, meu padrinho, pensava que era o mundo político. Olhe, esse homem cheio de virtudes, um dos melhores homens que eu conheci na minha vida, companheiro de *Rotary*, foi tudo, dirigente, suicidou-se, está no céu. Eu digo que está no céu quanto a qualquer um, porque Deus é tão bom que não vai julgar por um instante. Um minuto não vale por uma vida. Por quê? Casado, bem casado. Ó Luiz Inácio, eu falo deste quadro constrangido. Quitoco era o meu padrinho, um dos homens mais dignos que eu conheci. Paim, sabe por quê? Porque a sua amada, 60 anos, uma vida... O homem teve, planejou, sonhou, não teve dinheiro para pagar o hospital de sua mulher. É... Eu sei como está difícil.

Luiz Inácio, os nossos velhinhos aposentados estão atravessando essas dificuldades. Vossa Excelência é generoso. Ninguém duvida. Está aí o Programa Bolsa-Família. Mas V. Ex^a tem de sair do Governo, Luiz Inácio. E este é o presente maior que eu quero lhe dar: eu já fui Prefeito, eu já fui Governador. Luiz Inácio, está perto. Eu conheço a descida. Não saia sem resgatar o calote do Governo de Vossa Excelência.

Vossa Excelência não vai suportar andar na rua, e os aposentados sofrendo, mas ainda terão força para o chamar de caloteiro. Então, Luiz Inácio, eu não lhe desejo um ex-Presidente caloteiro. Eu desejo que Vossa Excelência continue amado e admirado. Só tem um caminho. Olha, é resgatar isso, e vou ver até um *e-mail*, que eu não ia nem ler, mas já que é para terminar com humor... Não sei se devo. Não vou; não encontrei. Olha, os velhinhos aposentados estão se desesperando. Chegou aqui o *e-mail* que está aqui. Aí, o Paim riu, eu ria... Ele diz assim: “Olha, se nós não dermos jeito aqui no Senado, Senador Mão Santa...”.

Está aqui: “Mão Santa, se o problema não for resolvido pelo bem, nós, aposentados, vamos afogar esse sapo barbudo no brejo, de onde ele não devia sair”.

Isso aqui é porque ele está exasperado. Eu estou lendo porque é irônico. Mas não vamos, não. Nós vamos, eu tenho certeza, como Paim, porque ele disse. Ele declarou que não vetaria se a Câmara aprovasse. Então, vamos pressionar lá, na Câmara.

O Paim e nós estamos orgulhosos. Esta Casa cumpriu com o seu dever!

Quero dizer, então, o seguinte: a nossa homenagem e a nossa solidariedade aos nossos idosos.

O Governo ainda fez o seguinte, além dessa maldade: fez o negócio dos empréstimos consignados. Muito dos nossos velhinhos, idosos, sem dinheiro para os óculos, com catarata, sem dinheiro para pagar cirurgia de catarata, assinaram aquele negócio e hoje estão descontando 40%. É o melhor negócio para os banqueiros, porque já desconta lá antes de receber.

Então, tenho certeza, ó Deus, ó Deus, ó Deus, assim o Castro Alves disse: “Onde estás Deus que não vês”, é o *Navio Negreiro*. Eu digo: ó Deus, ó Deus, ilumina o nosso Presidente a resgatar essa nódoa que envergonha a todos nós.

Não é do Luiz Inácio. Governo somos nós. Governo são estes instrumentos da democracia: Executivo, Legislativo e Judiciário.

Poder é o povo que trabalha e paga a conta. E muito mais respeito àqueles que já trabalharam e nós estamos dando calote no seu devido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Ao encerrar esta sessão, quero agradecer a todos os Senadores, àqueles que puderam ficar até este momento, àqueles que saíram mais cedo.

Aqui, com muito carinho, agradeço ao Senador Mão Santa, aqui conosco, ao Senador Mesquita Júnior, ao Senador Mário Couto.

Permita-me aqui a galeria, à minha esquerda, lotada, num certo momento, fiz homenagem a todos, citando o Presidente da Cobap.

Agora, quero citar um sindicalista da ativa, para que todos aqueles que estão na atividade lembrem que o fator os atinge e reduz praticamente pela metade os seus vencimentos. Cumprimento o Ricardo Nerbas, que foi Presidente do Sintec e ainda é Diretor, inclusive da Federação em nível nacional. Ele é um dos que incentiva muito um projeto chamado Cantando as Diferenças, que visa dar oportunidade para quem não tem oportunidade, dar palco para quem não tem palco, principalmente – e por que não citar neste momento – para os aposentados e também pensionistas.

Agradeço aos senhores e às senhoras que sei que acompanharam, nesta noite, nas suas casas, esse debate em que ficou muito claro que a previdência não é deficitária. Há condição, sim, de atender a todos os aposentados e pensionistas.

Tenho certeza de que mais essa vigília não foi em vão. Como disseram aqui, tanto o Senador Mesquita Júnior como os Senadores Mão Santa e Mário Couto, temos ainda uma grande esperança na sensibilidade do Presidente Lula. Continuaremos mobilizados. Sabemos que se não houver mobilização, se não houver um movimento de solidariedade a todos os Deputados, a matéria poderá não ser votada lá. Os três projetos es-

tao lá: tanto o que garante correção pelo mínimo como aquele que manda atualizar pelo número de salários mínimos da época da aposentadoria, que é esse de hoje, e o fim do fator previdenciário.

O momento é este. Acredito muito na mobilização popular como forma democrática de pressão no Legislativo e também no Executivo.

Quero agradecer muito todos os servidores desta Casa, que ficaram até esta hora conosco dando estrutura para que esta sessão fosse transmitida para todo o Brasil pela TV Senado, pela Rádio Senado, pela Agência Senado, pelo **Jornal do Senado**.

Alguém já disse e vou repetir: sempre vale a pena quando a causa não é pequena. E há outra frase de que gosto muito – e nós aqui vamos ter de, cada vez mais, assimilar a responsabilidade –, que é aquela do **Pequeno Príncipe**: Você é responsável por aqueles que cativa. Sem sombra de dúvida, o Senado da República está cativando os aposentados e pensionistas de todo o País como também os trabalhadores, porque eles é que, no fim, terão o benefício de receber aquilo a que teriam direito. E não estão recebendo.

A nossa responsabilidade é enorme – sabemos. Mas tenho certeza de que não recuaremos. A esta altura da vida, todos aqui estamos chegando, próximos, um pouco mais ou menos, dos 60 anos. Não tem por que recuarmos. Continuaremos buscando o diálogo e a negociação. Mas, com certeza, como disseram numa plenária ontem, em relação aos aposentados: “Para nós não haverá se a gente não resolver a questão dos aposentados”. Não haverá Natal, porque será um Natal triste para todos nós onde estivermos.

Com certeza, esta peleia, como diz o gaúcho, vai até o fim. Senador Geraldo Mesquita Júnior, V. Ex^a me disse: “Paim, tenho certeza de que você não vai afrouxar o garrão”.

Pode ter certeza que não só eu, tenho certeza que todos nós, os aposentados que estão aqui à minha esquerda, dirigentes sindicais, todos estão nos assistindo neste País. Aqueles que estão lá em São Paulo, na vigília, aqueles 300 aposentados e a Câmara de Vereadores. Tenho certeza que, no dia 2, este movimento será muito mais amplo. Mas ele só tem um objetivo: não é promover ninguém. Errei, é promover sim. É para promover os aposentados, os pensionistas e os assalariados deste País.

Esses não têm voz. Aqui no Senado, eles têm palco e têm voz.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Flexa Ribeiro, Cícero Lucena, Mário Couto, Romeu Tuma e Gerson Camata enviaram discursos à Mesa, que serão publica-

dos na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Analistas criticam gafe de chanceler”, publicada pelo jornal **O Globo**, em sua edição de 22 de julho do corrente.

A matéria destaca que ex-diplomatas brasileiros e especialistas em relações internacionais criticaram ontem a atrapalhada analogia do ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, que comparou as táticas de

negociação dos países ricos na Rodada de Doha às da Alemanha nazista, citando Joseph Goebbels, ministro da Propaganda do Terceiro Reich.

Sr. Presidente, para que conste dos **Anais do Senado**, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Analistas criticam gafe de chanceler

Citação de nazista pode ser pretexto para ricos se isentarem de culpa por fracasso

Bruno Villas Bôas

• Ex-diplomatas brasileiros e especialistas em relações internacionais criticaram ontem a atrapalhada analogia do ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, que comparou neste sábado as táticas de negociação dos países ricos na Rodada de Doha às da Alemanha nazista, citando Joseph Goebbels, ministro da Propaganda do Terceiro Reich.

Ex-embaixador brasileiro em Washington, Rubens Barbosa disse que as declarações de Amorim não contribuíram para as negociações e, mais do que isso, criaram pretexto para os países desenvolvidos se isentarem de culpa em um possível novo fracasso da Rodada Doha, que se arrasta há sete anos.

— Foi uma gafe diplomática forte e pode ser usada, mais tarde, pelos negociadores americanos e europeus, para se isentarem de culpa — disse Barbosa, atualmente presidente do Conselho Superior de Comércio Exterior da Fiesp.

As críticas mais contundentes foram feitas pelo ex-ministro das Relações Exteriores do governo Fernando Henrique Cardoso, Luiz Felipe Lampreia. Para ele, o diplomata brasileiro “perde o controle” em sua comparação e caminha para “colher mais um fracasso” no Itamaraty.

“O jogo é pesado mesmo.

Mas, como na velha piada do sacristão comentando o sermão do padre: ‘O senhor foi bem, mas não precisava chamar o diabo de filho da p.’”, escreveu Lampreia em seu blog na internet.

Diante das reações negativas às suas declarações sobre nazismo, o próprio chanceler

pediu desculpas e chegou a reconhecer no último domingo:

— Tenho que tomar cuidado com as minhas palavras.

Ontem, a representante do comércio dos Estados Unidos, Susan Schwab, comentou a frase de Goebbels citada por Amorim (“uma mentira contada muitas vezes acaba sendo aceita como verdade”):

— Essa não é hora nem semana para cair em velhas retóricas para perpetuar velhas divisões ou criar nova.

Para Paulo Ferracioli, professor de Regulação do Comércio Internacional da FGV, os Estados Unidos adotaram uma estratégia corriqueira na OMC, o chamado *blame game* (“jogo de culpa”, em inglês).

— Qualquer desculpa será usada para dificultar as negociações. É um jogo de quem culpa quem — afirma Ferracioli, que diz não acreditar que a analogia atrapalhará as negociações: — Claro que a frase causa constrangimento, mas não tem a dimensão que está sendo dada — acrescentou. ■

OPINIÃO

CATIMBA DIPLOMÁTICA

• VALE MESMO tudo no pesado jogo diplomático na Rodada de Doha, em que subdesenvolvidos, emergentes e desenvolvidos há quase sete anos se desentendem com método na tentativa de liberalizar o comércio global.

FAZ PARTE desse jogo distorcer o comentário do chanceler Celso Amorim, que fez a surrada referência

ao nazista Goebbels relacionando-o a supostas intenções malévolas dos países ricos na mesa de negociações.

CITAR, NESSA manobra, os ancestrais judeus de Susan Schwab, representante americana na reunião de Genebra, é risível. Só se justificava pela intenção velada de sabotar qualquer possibilidade de acordo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro do artigo intitulado “Um tiro no pé de salto alto”, publicado pelo jornal **O Estado de S.Paulo**, em sua edição de 29 de outubro de 2008.

O artigo do jornalista José Nêumanne, analisa o resultado das eleições e ao contrario do que se tem afirmado na mídia, na opinião do articulista, “nem Lula foi o derrotado nem Serra o vencedor”. “De fato, o maior dos vencedores foi o prefeito Gilberto Kassab (DEM), que esmagou sua adversária, a ex-prefeita Marta Su-

policy (PT), sob uma avalanche impressionante, ao estabelecer uma vantagem de 1,3 milhão de votos sobre ela, superando o feito de Serra quatro anos atrás.”

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Um tiro no pé de salto alto Flexa Ribeiro

Luiz Inácio Lula da Silva (PT) demonstrou muita sagacidade quando disse, ao votar em São Bernardo, que ele mesmo não foi derrotado na eleição de domingo, já que nenhum candidato foi o mal dele explicitamente. Foi esperto, mas também foi verdadeiro. Da mesma forma como verdadeira é a afirmação de seu principal adversário político hoje no País, José Serra (PSDB), ao constatar, de forma cartesiana e quase acacia-na, que o presidente não foi derrotado, pois não foi candidato. René Descartes e o conselheiro Acácio usariam o argumento para concluir que, por igual razão, o governador de São Paulo não pode ser apontado como o maior vitorioso no pleito de domingo. De fato, o maior dos vencedores foi o prefeito Gilberto Kassab (DEM), que esmagou sua adversária, a ex-prefeita Marta Suplicy (PT), sob uma avalanche impressionante, ao estabelecer uma vantagem de 1,3 milhão de votos sobre ela, superando o feito de Serra quatro anos atrás.

Está só será, porém, uma

Para ressuscitar desta hecatombe Marta terá de respeitar eleitores

meia-verdade se quem a profetizar não reconhecer a participação efetiva do titular da chapa pela qual Kassab chegou à Prefeitura da capital há dois anos. A gestão municipal atual atende pela designação de Serra e Kassab pelo óbvio motivo de que, mesmo sendo de partidos diferentes, o prefeito reeleito manteve as diretrizes do antecessor em praticamente tudo, a exemplo do que Geraldo Alckmin havia feito no Estado com o legado que recebeu de Mário Covas. Mas entre reconhecer esta obviedade e estabelecer qualquer conexão entre os resultados municipais e o que ocorrerá nas campanhas estaduais e federal de 2010 vai uma larga e tortuosa distância. Kassab poderá até cumprir sua promessa de trabalhar pela candidatura do tucano à Presidência, mas não basta ter triunfado agora para vir a ungir sozinho o vencedor de daqui a dois anos. Jânio derrotou Fernando Henrique numa eleição municipal, mas se aposentaria depois, enquanto o derrotado seria duas vezes presidente da República. Maluf elegou-se prefeito e fez de um poste chamado Pita o sucessor, mas nem por isso voltou ao governo do Estado pelo voto ou teve condições de disputar para valer o troféu federal. Serra ganhou a disputa estadual saindo da Prefeitura, mas só isso não bastará para realizar suas altas pretensões.

Quanto a Marta, bem, a ex-prefeita acaba de mostrar que tem alguma dificuldade para perceber os fatos políticos e aprender com eles. Há quatro anos ela era aprovada pela maioria do eleitorado no dia da eleição, mas perdeu-a para o ex-ministro da Saúde que, dois anos antes, havia sido derrotado por Lula na disputa pela Presidência. Em vez de fazer uma autocrítica penitencial de sua arrogância imperial, que era desconhecida da maioria dos paulistanos antes de sua plena exibição no exercício do poder no maior município do País, ela preferiu jogar a culpa da aparente contradição nas costas largas do eleitorado. Nunca teve coragem de dizê-lo explicitamente, mas se comportou de maneira a fazer crer que considerou a população ingrata por tê-la preterido ao mesmo tempo que a aprovava. E, após o fiasco nas urnas, correu da cidade, relegando-a à própria falta de sorte nos últimos meses da gestão, em fútil exercício de uma vingança mesquinha e pouco inteligente. Teria contribuído para reduzir a alta rejeição que interrompeu uma gestão aprovada pela maioria se tivesse agido com mais humildade e sabedoria, purgando os próprios pecados para poder agora ressurgir das cinzas.

Beneficiária do hábito de Lula de dar prêmios de consolação a companheiros recusados pelo eleitor, assumiu o Ministério do Turismo e exibiu indelicadeza, desprezo pelo desconforto alheio e autoritarismo na famosa sentença “relaxa e goza” disparada contra as vítimas do Caos Aéreo Nacional, de plena responsabilidade do governo federal. A frase teria tudo para ornar sua lápide política se não fosse pelo fato de o forte PT não ter outro nome para a Prefeitura e ela e seus companheiros acreditarem plenamente na amnésia crônica do eleitorado. Erraram: estilhaços da frase infeliz a prejudicaram.

Mas os tucanos ajudaram o PT a avaliar mal as chances dela quando, numa insensibilidade incrível, lançaram candidato próprio numa disputa que até os postes sabiam que se travaria entre Marta e o prefeito. Isso, porém, não ficou claro no início da campanha porque o eleitor não identificava a gestão municipal, que aprovava, com Kassab, mas com o número um da chapa dos dois em 2004, Serra. Só que um eficiente trabalho de comunicação, capitaneado pelo jornalista Luiz Gonzalez, tratou de colar a fi-

gura do prefeito na gestão. Alckmin ajudou na tarefa: além de se pretender candidato da situação se opondo ao prefeito, um breve contra a lógica, o ex-governador mirou neste para garantir a passagem para o segundo turno e, então, se aproveitar da rejeição da ex-prefeita. Com isso ajudou a fixar na memória do eleitor a identificação de Kassab com a gestão iniciada por Serra. Tudo funcionou com tal sincronia que, para espanto generalizado, Marta, que chegou a pensar em ganhar no primeiro turno, ficou em segundo, com Kassab à sua frente. Esta surpresa desestabilizou a campanha dela a ponto de levá-la a estralhar o próprio currículo de defensora das minorias ao permitir em sua propaganda eleitoral uma insinuação insidiosa sobre o estado civil e a falta de prole do adversário: um tiro no pé calcado em salto alto.

O sórdido lance sibilino pode até não ter produzido todo o efeito maligno que se imagina na avalanche de votos que sepultou suas intenções de voltar à Prefeitura já. Dever-lhe ter sido mais fatais sua fé na transferência de prestígio de Lula para ela e a estratégia estulta, do ponto de vista da comunicação, de “desconstruir” o adversário atribuindo os próprios preconceitos ao eleitorado. Agora, para sobreviver a esta hecatombe Marta terá de aprender a respeitar os adversários e, sobretudo, os eleitores. ■

José Nêumanne, jornalista e escritor, é editoralista do *Jornal da Tarde*

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Os olhos por trás do GRAMPO”, publicada na revista **IstoÉ**, em sua edição de 10 de setembro de 2008.

A matéria destaca como o agente Francisco Ambrósio do Nascimento, da ABIN, coordenou na Polícia federal a equipe que fez a escuta de 18 senadores,

26 deputados, ministros do governo e das mais altas autoridades do Judiciário.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Os olhos por trás do Grampo

Francisco Ambrósio do Nascimento, um ex-agente do extinto Serviço Nacional de Informações (SNI), é o espião que coordenou a atuação de um grupo de agentes da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) na Operação Satiagraha, da Polícia Federal. A pedido do delegado Protógenes Queiroz, responsável pelas investigações contra o grupo do banqueiro Daniel Dantas, Ambrósio se instalou no começo do ano em uma sala no Máscara Negra, como é conhecido o edifício-sede da PF em Brasília. Tornou-se uma espécie de braço direito do delegado, funcionando como elo entre Protógenes e os agentes operacionais da Abin, cedidos à Satiagraha.

Foi da sala situada bem em frente ao gabinete do diretor da Divisão de Inteligência, delegado Daniel Lorenz, que o espião coordenou os trabalhos que resultaram em milhares de horas de diálogos telefônicos gravados, centenas de filmagens e diversos monitoramentos que compõem as entranhas da Satiagraha. Muitas das escutas extrapolaram as autorizações legais da Justiça. Numa delas, gravou-se uma conversa telefônica do presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Gilmar Mendes, com o senador Demóstenes Torres (DEM-GO). A partir daí, o arsenal clandestino da Satiagraha desencadeou uma crise institucional entre os Três Poderes da República (*leia reportagem à pág. 36*). E o espião passou a última semana esquivando-se nas sombras de Brasília. Ele sabe que deverá ser chamado a depor no

UMA MAOZINHA
Lacerda recebeu pedido de ajuda de Protógenes no final do ano: “Estou sozinho”, reclamou o delegado

CRACHA FALSO
Para entrar no prédio e acessar computadores da PF, o espião Ambrosio usava senha de uma funcionária

Com o agente Francisco Ambrósio do Nascimento, da Abin, coordenou na Polícia Federal a equipe que fez a escuta de 18 senadores, 26 deputados, ministros do governo e das mais altas autoridades do judiciário

Istoé, 10-9-08

Congresso, no Ministério Público e na própria PF. Nessa hora, certamente será pressionado a revelar como, quando, por que e por ordem de quem sua equipe monitorou e promoveu escutas telefônicas e ambientais envolvendo autoridades do Executivo, Legislativo e Judiciário.

Apesar de o QG desses agentes da Abin ocupar um espaço privilegiado no Máscara Negra, nem o diretor de Inteligência nem o diretor-geral, Luiz Fernando Corrêa, sabiam das missões confiadas ou da autonomia concedida ao espião. Para entrar no prédio e nos computadores da PF sem deixar rastros, Ambrósio usava crachá e senhas de outra pessoa, uma funcionária. Os caminhos percorridos por esse crachá e por essa senha já começaram a serem rastreados numa investigação da Polícia Federal. A pedido do presidente do Senado, Garibaldi Alves (PMDB-RN), o caso também será acompanhado por representantes do Congresso e do Judiciário.

Na linguagem dos porões, o que eles vão descobrir é nitroglicerina pura. Segundo **arapongas revelaram à ISTOE, a operação gravou conversas e monitorou os passos de 18 senadores, 26 deputados, do secretário-geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho, da ministra Dilma Rousseff, de ministros do STF e do STJ, advogados, lobistas e inúmeros jornalistas.** “O Protógenes tem em mãos um arsenal que destrói o governo passado, o atual e o próximo”, revelou Ambrósio a um amigo. Como tudo que é feito clandestinamente, não se sabe o que, na frase do espião, é fato, bravata ou ameaça.

Mas é justamente porque os poderes não podem funcionar sob a insegurança das escutas telefônicas que o governo precisa urgentemente esclarecer o caso. Dois delegados, William Morad e Rômulo Berredo, foram designados para conduzir esse inquérito. Na semana passada, ambos foram apresentados ao ministro Gilmar Mendes. O ministro da Justiça, Tarso Genro, anunciou que, além de colher depoimentos, a primeira etapa da investigação irá realizar perícia nos equipamentos de escuta telefônica da PF e da Abin para tentar encontrar

a origem de alguns grampos. Não será tarefa das mais fáceis.

Boa parte das conversas telefônicas gravadas pela equipe de Ambrósio foi feita a partir do Guardião, software capaz de monitorar centenas de telefones simultaneamente, mas que depende da participação das companhias telefônicas para ser operado. O equipamento permite que qualquer pessoa que faça contato com alguém cujo telefone esteja grampeado possa também virar alvo da escuta. Basta um simples comando do araponga de plantão e a cooperação da companhia telefônica. Essa facilidade de se grampear um novo número a partir da ligação recebida por outro telefone tem sido fundamental para a polícia e a Justiça desmontarem organizações criminosas complexas ligadas ao tráfico de drogas, ao contrabando, à pedofilia ou a crimes cibernéticos. Mas a montagem da grande rede da grampolândia revela a tênue fronteira da legalidade, e, tal qual uma CPI, no uso do Guardião sabe-se como a investigação começa, mas não se sabe até onde chegará.

No caso dos excessos cometidos na Satiagraha, os espões de Ambrósio também promoveram gravações a partir de maletas que tanto podem diagnosticar a presença de grampos como captar conversas telefônicas quando colocadas a até 100 metros de um dos interlocutores. Esse tipo de equipamento permite que as conversas sejam interceptadas, independentemente da participação das companhias telefônicas. A PF dispõe do Guardião e a Abin dessas maletas, como foi revelado na última semana pelo ministro da Defesa, Nelson Jobim, embora legalmente a agência de inteligência não tenha a prerrogativa de promover escutas telefônicas.

Os arapongas comandados por Ambrósio chegaram a alguns senadores, como Demóstenes Torres e Heráclito Fortes, a partir do monitoramento ilegal feito contra o repórter Andréa Michael, da *Folha de S. Paulo*. Foi ela quem primeiro revelou que havia a Operação Satiagraha, o que irritou o delegado Protógenes. Ele chegou a pedir sua prisão temporária, negada pela Justiça, sob a alegação de que ela estaria favorecendo a defesa de Daniel Dantas. Os agentes da Abin gravaram em vídeo um diálogo da jornalista com fontes da área de informações. No diálogo, eles debatem as investigações contra Dantas.

No curso do monitoramento à repórter, foi grampeada uma ligação dela para o senador Demóstenes. “Não existe nenhuma autorização para o monitoramento de meus telefones ou de minhas conversas”, lembra a jornalista. “Nunca tratei de nenhum assunto do Daniel Dantas, mas a repórter Andréa Michael conversa comigo em busca de notícias, como muitos outros jornalistas”, diz Demóstenes.

A partir do monitoramento da jornalista, os espões da Abin passaram a acompanhar o senador. Ele acabou também sendo gravado. Na Polícia Federal, suspeita-se que esteja aí a origem da gravação do diálogo do senador com o ministro Gilmar Mendes. Isso, no entanto, não exclui a possibilidade de que outras formas de monitoramento tenham sido praticadas contra autoridades do STF, do Superior Tribunal de Justiça e do Congresso. O senador Heráclito Fortes, por exemplo, que nunca escondeu ter boas relações com o banqueiro Dantas, chegou a ter seus passos seguidos pela equipe de Ambrósio no Rio de Janeiro.

Agentes ouvidos por ISTOE confirmam o que as autoridades suspeitam: a liberdade com que os espões trabalharam, sem prestar contas à Justiça ou a superiores, levou a Satiagraha a descambar para uma grande tela de escutas e filmagens que nada tinham a ver com o objetivo inicial. Como bem lembrou o espião Ambrósio a um amigo, Protógenes tem em suas mãos muita coisa que não está no inquérito da Satiagraha. Existem casos inimagináveis, como seguir um senador pelas ruas do Rio de Janeiro, mas há também outros casos menos estrondosos. Os arapongas contam, por exemplo, que a advogada Carolina Louzada, de Brasília, que trabalha em centenas de processos

AMEAÇA Protógenes gravou seus superiores hierárquicos para se manter à frente da Operação Satiagraha

com tramitação no STJ, foi grampeada. Na conversa, teria antecipado a decisão que seria tomada por um dos ministros da Casa. Até a sexta-feira 5, o STJ não havia sido comunicado oficialmente sobre o caso. Procurada por ISTOË, a advogada afirmou que não tinha conhecimento do grampo. “Estou chocada com tudo isso. Sou mais uma vítima nessa história”, disse Carolina. Ela afirmou que de fato faz parte de um escritório que tem diversas causas no STJ, mas que em poucas ações é parte direta. “Jamais em minha vida prometi facilidades em ações junto ao STJ. Pelo contrário. Não tenho contato em gabinetes dos ministros e nunca tive facilidade alguma”, afirma.

A presença dos espões liderados por Ambrósio no centro das investigações contra Daniel Dantas é o resultado de divergências internas da própria PF. Protógenes já deixou claro que não confia em seu chefe, o delegado Luiz Fernando Corrêa. Quando

Corrêa assumiu a direção-geral da PF, em setembro de 2007, Protógenes já comandava as investigações da Satiagraha a pedido do delegado Paulo Lacerda, ex-diretor da Polícia Federal e atual diretor afastado da Abin. Na troca de comando, Lacerda fez um único pedido ao sucessor: conservar o delegado por ele escolhido à frente da Satiagraha e lhe dar carta branca para solicitar todos os recursos materiais e humanos que fossem necessários para as investigações. O pedido não foi aceito.

No final do ano passado, Protógenes começou a ficar sem recursos para continuar a apuração e interpretou que seus novos superiores estariam empenhados em evitar que o cerco a Dantas fosse fechado. Traçou, então, uma estratégia ousada. Pediu que seus próprios telefones fossem grampeados. Sempre que queria reunir elementos contra Luiz Fernando Corrêa e Daniel Lorenz, telefonava-lhes reivindicando apoio para as operações

da Satiagraha e, legalmente (estava registrando sua própria conversa), gravava os diálogos em que os recursos eram negados. Com essas gravações, poderia tornar pública a qualquer momento sua versão de que o comando da PF estaria agindo de maneira a proteger Dantas.

A relação entre Protógenes e seus chefes degringolou de vez no início do ano, quando, depois de cobrar insistentemente um relatório das ações da Satiagraha, Lorenz recebeu do subordinado uma solitária lauda de papel ofício com apenas seis tópicos que não diziam nada. Depois disso, o chefe da Divisão de Inteligência decidiu checar de perto as atividades de Protógenes no Máscara Negra e ali reconheceu Márcio Seltz, um agente da Abin com quem trabalhara em outras operações. Lorenz interpelou Seltz:

O que você está fazendo aqui?, quis saber o delegado.

Trabalho para o Protógenes, respondeu secamente o agente da Abin.

Quem autorizava o ingresso de Seltz no prédio da PF era alguém que se identificava como Moisés Andrade e atendia o ramal interno na sala de Protógenes. Agora, a Polícia Federal quer saber quem é Moisés Andrade, uma vez que esse nome não consta no quadro de funcionários.

Na semana passada, depois que os grampos ilegais promovidos sob suas barbas ganharam contornos de crise institucional, Lorenz fez um mea-culpa ante o diretor Corrêa. “Naquele momento eu deveria ter relatado em ofício a presença de pelo menos um homem da Abin dentro da Polícia Federal e exigido seu afastamento das investigações”, lamentou Lorenz. Quando descobriu a presença de Seltz no Máscara Negra, Lorenz disse a Protógenes que era inaceitável ver espões da Abin circulando na sede da PF e ameaçou tirar de suas mãos o controle da Satiagraha. Protógenes contra-atacou dizendo que tinha gravações de conversas suas tanto com Lorenz como com o diretor Corrêa e que se elas vazassem “ficaria chato”. Protógenes, então, seguiu no comando da Satiagraha, mas deixou a sede da Polícia Federal, transferindo-se para um conjunto

de salas comerciais no Setor Sudoeste, bairro de classe média de Brasília, e viu mingua as verbas de investigações.

Com a medida, o diretor da Divisão de Inteligência conseguiu tirar os arapongas da Abin de dentro da sede da PF, mas não evitou que suas atividades continuassem em outro QG, ainda ao lado de Protógenes. Lorenz, então, viajou a São Paulo para uma conversa reservada com o juiz Fausto De Sanctis, cujas decisões davam garantia legal aos atos de Protógenes e a alguns dos grampos e monitoramentos promovidos pela equipe do espião Ambrósio. Lorenz pediu ao juiz que encerrasse as autorizações dadas à equipe da Satiagraha. As autorizações, contudo, continuaram a ser dadas. Lorenz está convencido de que Protógenes ficou sabendo de suas intenções no mesmo dia em que esteve com o juiz. Na manhã da sexta-feira 5, o magistrado afirmou que não irá se manifestar sobre o episódio. “Acho uma atitude responsável da revista estar me procurando, mas no momento não vou comentar nada a esse respeito”, disse o juiz Fausto De Sanctis à ISTOË. O delegado Protógenes tem afirmado que tudo o que fez está legalizado e registrado no inquérito da Satiagraha.

Lorenz e Corrêa, apesar de ocuparem os mais altos cargos da Polícia Federal, jamais oficializaram a suspeita de que arbitrariedades estariam sendo cometidas pelas equipes de Protógenes e do espião Ambrósio. Mas, desde o mês de maio, ambos tiveram a certeza de que os grampos ilegais estavam espalhados por todo o País. A convicção se deu quando Protógenes entregou a Lorenz um ofício solicitando uma maleta para fazer grampos a distância. Para quê a maleta, se Protógenes já tinha à sua disposição o sistema Guardiã, que grava as escutas autorizadas pelo juiz? O pedido foi negado. “Eu sabia que o Protógenes não precisava da maleta, pois a operação já estava terminando”, justificou o diretor da Divisão de Inteligência.

O descontrolo sobre as ações do grupo de Protógenes e do espião Ambrósio ajudam a embasar as desconfianças daqueles que acusam a PF de trabalhar com fins políticos. A PF e os agentes da Abin conseguiram gravar ilegalmente senadores, deputados, ministros e autoridades do Judiciário. No entanto, se mostraram incapazes de cumprir uma determinação do STF que mandou monitorar as conversas telefônicas do ex-secretário nacional do PT Romênio Pereira, suspeito de participar de um esquema que desviou do Orçamento da União R\$ 700 milhões dos cofres públicos, como revelou ISTOÉ há três semanas. Em carta dirigida ao STF, a Polícia Federal alegou não dispor de recursos técnicos para promover a escuta telefônica do petista.

Embora afirme que seus agentes não tiveram participação oficial na Satiagraha, a direção da Abin tem conhecimento de que uma equipe liderada pelo espião Ambrósio estava atuando sob o comando de Protógenes. Paulo Lacerda, diretor afastado da Abin, revelou a amigos que foi procurado pelo delegado no final do ano passado, dias depois de assumir o comando da agência. “Estou sozinho”, reclamou Protógenes a seu antigo protetor. “Estão tirando os meios da operação lá na Polícia Federal.” Segundo revelou Lacerda, foi o próprio Protógenes quem solicitou uma reunião dele, Lacerda, com Corrêa.

“Avisei ao doutor Luiz Fernando Corrêa que a investigação do Daniel Dantas tinha um potencial explosivo”, disse o diretor afastado da Abin em conversas reservadas. “O Protógenes ressuscitou a operação com a ajuda da Abin.” Protógenes também afirmou a Lacerda que Lorenz sabia dos detalhes do trabalho dos espiões da Abin. Nas conversas com amigos, **Lacerda assegura que o atual diretor da PF foi nomeado pelo ministro Tarso Genro para brecar investigações que poderiam atingir algumas alas do PT.** Segundo ele, na lista de operações que deveriam ser abortadas estava a Satiagraha.

Ao mostrar a zona de ilegalidade por onde trafegam os agentes da Abin, a crise instalada com a confirmação da escuta clandestina de parlamentares e membros da mais alta corte de Justiça do País provocou reações indignadas de toda a sociedade. Na CPI do Grampo, há a disposição de se buscar uma nova legislação que seja capaz de efetivamente impedir o abuso dos arapongas e o uso irregular das intercepta-

ções para atender a interesses escusos.

O presidente da CPI, deputado Marcelo Itagiba (PMDB-RJ), antecipou a ISTOÉ que vai apresentar um projeto para endurecer a legislação. Um “código nacional de interceptação telefônica”, disse Itagiba. O artigo número um dessa nova proposta é uma pena pesada para interceptação ilegal, em torno de quatro anos de reclusão. A comissão também vai sugerir a punição de agentes públicos que “vazam” escutas telefônicas.

Itagiba pretende propor um capítulo especial sobre a comercialização e fiscalização de equipamentos de escuta, nos mesmos moldes do que acontece nos Estados Unidos. Lá, nenhum equipamento pode ser vendido sem a chancela do governo. No Brasil, a idéia é deixar o controle com a Agência Nacional de Telecomunicações, a Anatel. O parlamentar apóia a iniciativa do Conselho Nacional de Justiça de uniformizar os processos para autorização de escuta

telefônica. “A CPI mostrou que os preceitos constitucionais não estão sendo observados”, diz Itagiba. Também no Ministério da Justiça elabora-se um projeto para disciplinar o uso do grampo telefônico. **A proposta do governo é que os espiões da Abin sejam espionados por um grupo de observadores eleitos para isso.** Trata-se de uma proposta que tem o aval do senador Demóstenes Torres, vítima do grampo que deflagrou a

crise. Na quinta-feira 4, ele prestou depoimento de mais de duas horas ao delegado William Morad e no final do encontro propôs a criação de um núcleo formado por sete pessoas para monitorar, dentro da Abin, todas as atividades dos arapongas.

E certo que a implantação de um estado policaiesco incapaz de assegurar o sigilo das comunicações é algo que deve ser rechaçado. Não cabem, porém, as críticas apaixonadas – que sustentam o fim de qualquer grampo ou até mesmo a extinção de todos os serviços de inteligência – nem

as motivadas por razões políticas que pretendem se valer do condenável grampo contra o presidente do STF para dar vazão a pendengas partidárias. Há que se considerar que, quando usadas de forma regular, transparente e sob o rígido controle do Judiciário, as escutas telefônicas têm se mostrado uma extraordinária ferramenta de combate ao crime organizado, como tráfico de drogas, lavagem de dinheiro e até casos de pedofilia.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro do artigo intitulado “A maldição do petróleo”, publicado pelo jornal **O Estado de S.Paulo**, de 31 de agosto de 2008.

O artigo do ex-Ministro da Fazenda Mailson da Nóbrega analisa as declarações da ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, sobre as riquezas do pré-sal. Rousseff declarou que “o Brasil não será vítima da maldição do petróleo”, em referencia ao fato de os países ricos em recursos naturais crescem menos que os que não possuem recursos em abundancia. Dando a entender que o petróleo extraído da camada de pré-

sal não será desperdiçado. “Se, todavia vingarem as propostas em curso, criação da Petrosal e mudanças no marco regulatório, a ministra poderá ser desmentida pelos fatos.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A maldição do petróleo

não os possuem em abundância, o que constitui um dos surpreendentes aspectos da vida econômica (*Natural Resource Abundance and Economic Growth*, disponível em www.nber.org/papers/w5398).

O estudo abrangeu uma amostra de 95 países em desenvolvimento, exportadores de produtos agrícolas, minérios e combustíveis, no período de 1970 a 1990 (hoje, as análises focam mais o petróleo). Constatou-se que, na média, os que iniciaram com alta participação desses recursos nas exportações tiveram menor desenvolvimento nos 20 anos seguintes.

Os países pobres de recursos naturais têm tido melhor desempenho, há muito tempo. No século 17, a Holanda eclipsou a Espanha, apesar da abundância de ouro e prata de suas colônias no Novo Mundo. Nos séculos 19 e 20, a Suíça e o Japão superaram a Rússia rica

de recursos naturais. Mais recentemente, Coreia, Taiwan, Hong Kong e Cingapura enriqueceram sem ter abundância desses recursos.

A posse de recursos naturais deixou de ser uma vantagem decisiva no processo de crescimento econômico, mas é surpreendente que tenha se transformado em uma desvantagem. Por isso, os autores perguntam: “Há uma maldição da riqueza fácil?”

Várias são as explicações para o fenômeno. A abundância de recursos naturais inibiria a industrialização, reduzindo o seu papel na elevação do conhecimento, assim, no crescimento econômico. Nos países pobres desses recursos, a alternativa é o desenvolvimento industrial. Os trabalhadores investem em educação, pois isso lhes dá vantagem sobre aqueles que não se educam. Daí surgem mão-de-obra

qualificada e professores mais preparados para melhor educar a próxima geração.

A abundância de recursos naturais tem gerado corrupção e burocracias ineficientes. Por outro lado, os gastos correntes crescem em detrimento de ações favoráveis ao crescimento, como a infraestrutura e o fortalecimento das instituições. Políticas de desenvolvimento lideradas pelo Estado, incluindo programas de substituição de importações, beneficiam os grupos de interesse que lutam por elas.

A meu ver, nesse processo é decisiva a importância da educação, das crenças da sociedade e da solidez das instituições. A abundância de carvão mineral impulsionou, em vez de reduzir, o desenvolvimento do Reino Unido no século 19. Os EUA, ricos em recursos naturais, foram exportadores de petróleo e enriqueceram sem

criar empresas estatais para a sua exploração. As descobertas de petróleo no Mar do Norte não resultaram em desperdício de oportunidades pelos países que delas se beneficiaram.

A riqueza das instituições, particularmente das que restringem o arbítrio e inibem o populismo, está na raiz da “maldição” que impede a Nigéria, a Venezuela, os países árabes e outros produtores de petróleo de acelerar o seu crescimento. Infelizmente, a julgar pelo que diz o governo, seus aliados e os “desenvolvimentistas”, o Brasil pode trilhar esse caminho. De fato, a criação de uma entidade moldada no exemplo da Noruega (sem as instituições e as práticas gerenciais do setor público norueguês) e as mudanças do marco regulatório do petróleo podem custar caro à sociedade. Os recursos seriam gastos em programas sociais, em vez de serem

poupados de modo a promover o crescimento e beneficiar também as futuras gerações (como na Noruega). Demandando-se a utilização das receitas em prol de uma “política industrial”, o que repetiria erros passados e beneficiaria grupos de interesse com subsídios generosos. Se o debate não convencer o governo e sua base no Congresso de que as propostas sob exame são no mínimo temerárias, podemos assistir à adoção de medidas erradas de difícil reversão e de efeito contrário ao que seus idealizadores imaginam. Não escaparíamos da “maldição”.

*Mailson da Nóbrega é ex-ministro da Fazenda e sócio da Tendências Consultoria Integrada (e-mail: mailsonnobrega@tendencias.com.br).

*Mailson deixa de escrever este artigo semanal para o “Estado”

Estado S.Paulo 31/08/08

Em declaração recente, a ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, assegurou que o Brasil não será vítima da maldição do petróleo. Assim, as riquezas do pré-sal não seriam desperdiçadas, ao contrário do que ocorreu em outros países. Se, todavia, vingarem as propostas em curso – criação da Petrosal e mudanças no marco regulatório – a ministra poderá ser desmentida pelos fatos.

A ideia da “maldição” apareceu em artigo de 1995, de Jeffrey Sachs e Andrew Warner. Os autores mostraram que os países ricos em recursos naturais crescem menos que os que

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) –Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, honrado com a concessão da medalha do Bicentenário da Polícia Civil no Brasil, pelo ilustre Governador do Distrito Federal, Dr. José Roberto Arruda, e recebê-la com orgulho ao lado de meu filho Dr. Romeu Tuma Jr., solicito dar como lido a mensagem do Dr. Cleber Monteiro Fernandes – Diretor da Polícia Civil do DF, na ocasião da entrega da medalha:

“Comemoramos 200 anos de criação da Polícia Civil no Brasil, por ato do Príncipe Regente Dom João VI, a 10 de maio de 1808, quando foi instituída a Intendência Geral da Polícia da Corte e do Estado do Brasil, cujo primeiro titular foi o Desembargador Paulo Fernandes Viana. Dela se originaram as Polícias Cíveis do Distrito Federal e Rio de Janeiro, bem como a Polícia Federal.

Com a mudança da Capital do Brasil do Rio de Janeiro para Brasília, em 1960, foi criado o Serviço de Polícia Metropolitana, vinculado ao Departamento Federal de Segurança Pública, ao qual se integraram os membros da Guarda Especial e do Departamento Regional de Polícia de Brasília, daí originando-se as Polícias Civil do DF e Federal.

São dois séculos de serviços prestados à sociedade, em defesa dos direitos individuais e coletivos.

O vocábulo POLÍCIA procede do grego politela, que originariamente traz o sentido de organização política, sistema de governo e, mesmo, governo. Assim, por sua derivação, em amplo sentido, quer o vocábulo exprimir a ordem pública, a disciplina política e a segurança pública, instituídas, primariamente, como base política do próprio povo erigido em Estado.

A Polícia, em seu conjunto, compreende e significa a vigilância exercida pela autoridade para manter a ordem e o bem-estar público em todos os ramos dos serviços do Estado, e em todas as partes e localidades, assegurando os direitos coletivos e individuais.

Instituição permanente do Estado, a Polícia é indispensável ao exercício da cidadania. Desde os primórdios, os cidadãos foram chamados à árdua tarefa de manter a ordem pública e garantir a paz social.

A função policial tem as mais altas e longínquas origens. Encontramo-la descrita pelos egípcios e hebreus, povos que alcançaram o maior grau de civilização na fase primaveril da história da humanidade.

Muito antes de Aristóteles, em 3.200 a.C, Menés – um dos primeiros faraós – declarava ser a polícia o principal e maior bem de um povo.

Moisés, ao atravessar o deserto com os hebreus em busca da Terra Prometida, organizou grupos de policiais denominados Sar Pelek, ou inspetores de quartelão, para cuidar das pessoas e dos víveres.

E em 1791, a Assembléia Nacional Francesa definia a missão da polícia como aquela que deve preceder a ação da justiça, sendo “a vigilância o seu principal caráter e a sociedade, considerada em massa, o objetivo essencial da solicitude”.

A prática policial é tão antiga quanto a prática judiciária. Polícia é em essência e por extensão, justiça. Como definiu Ruy Barbosa, a ação da polícia ‘corresponde à declaração proibitiva da lei: previne a polícia o que a lei veda. É norma reguladora da ordem, inimiga do malfeitor, protetora do honesto, advertência e defesa, prevenção e auxílio, repressão e castigo”.

É, acima de tudo, cidadania e dedicação à justiça dos justos.

A missão da PCDF é promover a Segurança Pública por meio da apuração de delitos, da elaboração de procedimentos formais destinados à ação penal e da adoção de ações técnico-policiais, com a preservação dos direitos e garantias individuais.

Para isso, investe com prioridade na dignidade profissional e capacitação dos seus quadros, no Brasil e no exterior; em estrutura adequada à sua missão, por meio da Academia de Polícia, da Corregedoria Geral e dos departamentos e unidades a eles vinculados; e na aquisição de novas e modernas tecnologias, aplicadas especialmente na área de Inteligência, para o controle e combate ao crime organizado.

A Polícia Civil do Distrito Federal tem 200 anos de história e está cada vez mais renovada, porque trabalha o presente preparando o futuro, sem esquecer as lições do passado.

Aos que começaram tudo, aos que fazem o presente e aos que estão chegando para palmilhar os caminhos do futuro, fica a lição de que cada pedra assentada no batente da história é um pedaço de nós, um voto de fé e esperança.

Polícia Civil do Distrito Federal, 200 anos a serviço da sociedade, guardiã da paz e da cidadania!”

HISTÓRICO ALUSIVO À MEDALHA DO BICENTENÁRIO DA POLÍCIA CIVIL DO DF INTENDENTE PAULO FERNANDES VIANA.

A medalha do bicentenário da Polícia Civil do DF intendente Paulo Fernandes Viana foi instituída por meio do Decreto nº 29.029, de 13 de maio de 2008, em comemoração aos 200 anos da Polícia Civil do Distrito Federal, e destina-se a agraciar os integrantes das carreiras de policial civil, de delegado de polícia e de apoio à atividade policial que tenham se destacado no desempenho de suas atividades.

Muito obrigado.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, a Agência Nacional de Transportes Terrestres anunciou no final do mês passado que o Brasil atingiu a marca de 1 milhão de caminhoneiros autônomos. Ao mesmo tempo, constatou que a idade média da frota que roda nas mãos desses motoristas é de 21 anos. É um problema que vem se agravando ao longo dos anos: em 2004, a idade média era de 17 anos e meio, e 76 por cento da frota tinham mais de 10 anos.

Uma reportagem do Jornal Nacional mostrou caminhões antigos que trafegam pelas estradas sem tampa de combustível, com cadeado no lugar da maçaneta da porta, com pneus carecas, veículos que não passam por uma revisão há 10 anos. O envelhecimento, além de reduzir a segurança nas estradas, diminui a produtividade do transporte, pois esses caminhões trafegam em velocidades baixas e estão sujeitos a paradas freqüentes, em função de problemas mecânicos.

Engenheiros de segurança enfatizam que, nos caminhões, é fundamental o bom funcionamento de 6 itens: sistema de iluminação e sinalização, pneus, sistema de direção, freios, suspensão e engate de carga. Infelizmente, o Brasil não possui sistemas de vistoria da parte mecânica desses veículos. No Rio de Janeiro, o único Estado que faz vistoria, apenas

itens básicos, como luzes, limpadores de pára-brisa e emissão de gases são testados, uma vez por ano. Nas estradas, a Polícia Rodoviária Federal limita-se a fazer inspeções visuais, incapazes de avaliar as condições de segurança dos caminhões.

Uma frota cada vez maior de veículos inseguros e poluentes circulará por nossas estradas, que já oferecem riscos devido à má conservação, se não forem tomadas providências que facilitem, para os caminhoneiros autônomos, a troca de seus caminhões por outros mais novos.

Existem opções de financiamento, como o Pro-caminhoneiro, Programa de Financiamento a Caminhoneiros, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, que começou a operar em 2006 e teve seu prazo de vigência prorrogado até o final de 2009. Ele financia caminhões novos em até 7 anos, e usados em até 6 anos.

O Programa enfrenta, contudo, resistências dos autônomos, que temem assumir dívidas de longo prazo e se queixam das exigências burocráticas para candidatar-se ao financiamento. A maioria diz que sua renda líquida equivale ao valor da prestação que pagariam por um veículo novo, devido aos altos preços do combustível e dos pedágios, aos danos que os caminhões sofrem por causa das péssimas condições das estradas e ao baixo valor do frete. Uma carreta completa com capacidade de transporte de até 27 toneladas custa em média 300 mil reais, e um caminhão truck que carrega 14 toneladas, 180 mil reais. Para rodar, uma carreta usa 18 pneus, e cada um deles custa em torno de R\$700,00.

Enfim, algo precisa ser feito para retirar de circulação pelo menos parte dessa frota envelhecida. Além de impedirem que seus proprietários possam conseguir fretes a preços melhores, os caminhões antigos constituem um fator de risco que não podemos desprezar, num país que já se notabiliza pelo alto número de acidentes nas estradas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência lembra as Sras. e os Srs. Senadores que está convocada sessão conjunta solene do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, quinta-feira, dia 27, às 10 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o Dia Internacional para Eliminação da Violência Contra a Mulher.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras. e os Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA**1****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO****Nº 29, DE 2008***(Proveniente da Medida Provisória nº 442, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2008, que *dispõe sobre as operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 442, de 2008).*

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles

(Sobrestando a pauta a partir de: 20.11.2008)

Prazo final: 4.12.2008

2**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 2008***(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)**(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.*

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Sobrestando a pauta a partir de 17/10/2008)

3**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2008***(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal)*

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sa-coleiro).*

O PLC nº 27, de 2008, tramitou em regime de urgência constitucional (art. 64, § 1º – CF), de 24/03 a 01/07/08, quando foi aprovada a Mensagem nº 460, de 2008, de retirada da urgência.

O prazo de apresentação de emendas, nos termos do art. 375, I, do Regimento Interno, transcorreu no período de 25 a 31/03/08.

A matéria volta a tramitar em regime de urgência constitucional (art. 64, § 1º – CF), nos termos da Mensagem nº 200, de 2008, do Presidente da República, lida em 6/10/2008.

Dependendo da leitura do parecer da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Dependendo de parecer da CCJ, CRE e CAE.

(Sobrestando a pauta a partir de 21/11/2008)

4**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 270, DE 2008***(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles),

que *aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008.*

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 30, DE 2008 (PROVENIENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 443, DE 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008, que *autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e a adquirirem participação em instituições financeiras sediadas no Brasil; altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 11.774, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 443, de 2008).*

Relator revisor: Valter Pereira
(Sobrestando a pauta a partir de: 6.12.2008)
Prazo final: 20.12.2008

6

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 444, DE 2008

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 444, de 2008, de autoria do Presidente da República, que *autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica.*

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 15.12.2008)
Prazo final: 7.2.2009

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).*

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e

Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto*

aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob n°s 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1° pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda n° 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2° pronunciamento: (sobre a Emenda n° 2, de Plenário), contrário.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, *que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob n°s 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1° pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2° pronunciamento: (sobre a Emenda n° 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, *que altera o § 2° do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob n°s 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1° pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda n° 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2° pronunciamento: (sobre a Emenda n° 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

13

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara n° 6, de 2007 (n° 6.645/2006, na Casa de origem, do Deputado Mendes Ribeiro Filho), *que acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei n° 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei n° 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)*

Pareceres sob n°s 994, de 2007 e 383, de 2008, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon (sobre as Emendas n°s 1 a 5, de Plenário), favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, *que altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob n° 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Cons-

tituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999;
3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e
20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e
20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

19

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e
20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

20

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e
20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

21

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas)*.

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem, do Deputado José Roberto Batochio), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. (prescrição em cinco anos de ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele)*.

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem, do Deputado Luciano Zica), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências*.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT*.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia)*.

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem, do Deputado Geraldo Resende), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde)*.

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na

Casa de origem, do Deputado Ricardo Barros), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandes Júnior), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174,

entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem, do Deputado Davi Alcolumbre), que denomina “Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre”, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Parecer favorável, sob nº 883, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Geovani Borges.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2008 (nº 6.981/2006, na Casa de origem, do Deputado Zezéu Ribeiro), que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005.

Pareceres favoráveis, sob nºs 1.021 e 1.022, de 2008, das Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Inácio Arruda, e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

33

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 208, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2008 (nº 518/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Carteiras de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.

Parecer favorável, sob nº 1.039, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador César Borges.

34

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B.*

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

35

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº

2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que al-

tera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

45

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

46

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

47

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)*

48

REQUERIMENTO Nº 1.230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas*

– MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

49

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC).*

50

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão à 1 hora e 24 minutos)

Agenda do Presidente do Senado Federal **Senador Garibaldi Alves Filho**

26/11/2008

Quarta

- 09:30** **I Simpósio da Comissão de Infra-Estrutura**
 "Infra-Estrutura e Logística no Brasil: desafios para um País Emergente".
 Presidente fará a abertura do referido Simpósio
 Auditório Petrônio Portela

- 10:00** **Missa de Natal da Gráfica**
 Local: Gráfica do Senado

- 11:15** **Visita dos membros da Delegação Parlamentar para Relações com o**
 Mercosul do Parlamento Europeu.
 Gabinete da Presidência do Senado Federal

- 11:30** **Assinatura de Convênios com o STF - Projeto GLIN (Bruno Dantas)**
 Presença do Ministro Gilmar Mendes
 Interlegis

- 16:00** **Ordem do dia -Sessão deliberativa do Senado**
 Plenário do Senado Federal

- 17:00** **Visita do Dr. Dirceu Raposo, Presidente da Anvisa**
 Gabinete da Presidência do Senado

- 18:00** **Lançamento livro do Senador Pedro Simon**
 Salão Nobre

- 18:30** **Lançamento do livro Constituição Países Língua Portuguesa**
 Senador Sarney e o Conselho Editorial
 Biblioteca do Senado Federal

**SECRETARIA DE COMISSOES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia vinte e cinco de novembro do ano de dois mil e oito, terça-feira, às quatorze horas e trinta minutos, na sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 447**, adotada em quatorze de novembro de dois mil e oito e publicada no dia dezessete do mesmo mês e ano, que “Altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, para alterar o prazo de pagamento dos impostos e contribuições federais que especifica”, sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada.**

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2008.


SERGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Ada Mello** (S)

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virgínio de Carvalho** (S)

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
 (Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
 (Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
 (Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
 (Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁸⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 01/07/2009

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) ⁽¹⁴⁾	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁹⁾	
Fátima Cleide (PT-RO) ⁽¹³⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(3,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) ^(2,12,17)	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT	
Jefferson Praia (AM) ⁽¹⁶⁾	
PDT/PSOL ⁽¹⁰⁾	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
3. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3311-3514

Fax: 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.6.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final prorrogado: 13/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virgínio de Carvalho (PSC-SE) ⁽¹⁾
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

3. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/04/2008

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1.
	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
	1.
	2.
Maioria (PMDB)	
	1.
	2.
PTB	
	1.
PDT	

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares ⁽²⁾

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3311-3511

Fax: 3311-1176

E-mail: ems@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

Número de membros: 9

COORDENADOR: Hamilton Carvalhido

RELATOR-GERAL: Eugenio Pacelli de Oliveira

Leitura: 25/03/2008

Designação: 01/07/2008

MEMBROS

Antonio Corrêa

Antonio Magalhães Gomes Filho

Eugenio Pacelli de Oliveira

Fabiano Augusto Martins Silveira

Félix Valois Coelho Júnior

Hamilton Carvalhido

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Sandro Torres Avelar

Tito Souza do Amaral

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ

Finalidade: Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

Número de membros: 3

Leitura: 03/04/2008

TITULARES**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)**

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)**Maioria (PMDB)**

Senador José Nery (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

Instalação: 27/08/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador José Maranhão (PMDB)	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Gim Argello	1. Senador João Vicente Claudino

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE PAZ NA COLÔMBIA

Finalidade: Acompanhar "in loco", junto ao Senado Colombiano, o atual estágio do processo de paz e de defesa dos direitos humanos.

(Requerimento nº 756, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 3

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Senador João Pedro (PT)

Maioria (PMDB)

PSDB

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	5. Inácio Arruda (PC DO B)
Expedito Júnior (PR)	6. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Serys Slhessarenko (PT)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	8. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(5,12)	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁶⁾
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM) ^(11,13)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Cícero Lucena (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁴⁾
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
João Vicente Claudino	1. Sérgio Zambiasi ⁽⁹⁾

Gim Argello	2.
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Praia (7)

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
7. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
8. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
9. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
13. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
14. Em 13.11.2008, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Ofício nº 129/08-GLPDSDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁶⁾	2. Serys Slhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO ⁽⁸⁾
PDT PSDB PMDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL**Finalidade:** Debater e examinar a situação da Previdência Social**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516**Fax:** 3311-4344**E-mail:** scomcae@senado.gov.br**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA****Finalidade:** Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)**RELATOR:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT

2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516**Fax:** 3311-4344**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁵⁾	
Patrícia Saboya (PDT) ⁽³⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO ^(1,2,13)
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO ⁽⁹⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO ⁽⁶⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM) ^(12,15)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) ⁽⁴⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Mozarildo Cavalcanti ^(8,11)	1. Ada Mello ⁽¹⁴⁾
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo**Telefone(s):** 3311-3515**Fax:** 3311-3652**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo**Telefone(s):** 3311-3515**Fax:** 3311-3652**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹³⁾
Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾	2. Francisco Dornelles (PP) ^(1,12,13)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Expedito Júnior (PR) ^(13,14)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁶⁾
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(7,15)	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM) ^(11,17)	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽³⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁵⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Osmar Dias ⁽⁹⁾	1. Cristovam Buarque ⁽¹⁰⁾

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).

2. Eleito em 8.8.2007.

3. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
8. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
9. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
10. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
13. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
14. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
16. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
17. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilvam Borges (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽¹²⁾
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(8,16)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) ^(5,9)	6. VAGO ^(15,17)
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹¹⁾
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹³⁾	5. Kátia Abreu (DEM) ^(14,18)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽⁷⁾	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽¹⁰⁾

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (Of. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽¹⁾
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) ⁽⁷⁾	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) ^(5,11)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO ⁽³⁾
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁹⁾
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁰⁾	5. Papaléo Paes (PSDB) ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello ⁽⁶⁾	1.
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁸⁾	1.

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).

11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
Marconi Perillo (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO ⁽³⁾	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Shessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO ^(3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho**Telefone(s):** 3311-3935**Fax:** 3311-1060**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marina Silva (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marina Silva (PT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. Nº 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO ⁽²⁾**RELATOR:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
VAGO ⁽¹⁾	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
3. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
5. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho**Telefone(s):** 3311-3935**Fax:** 3311-1060**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁸⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽¹²⁾
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁵⁾	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) ^(1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(11,13)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) ⁽⁴⁾	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽⁶⁾	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽¹⁰⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) ^(3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽⁹⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
13. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Shessarenko (PT)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br**6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)**Prazo final:** 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽²⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) (2)
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (4)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Slhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Marina Silva (PT) (17)
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (1)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB) (14,19)
Paulo Duque (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) (5,16)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) (6)
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) (2)
Virgínio de Carvalho (PSC) (13)	3. Kátia Abreu (DEM) (18,22)
Romeu Tuma (PTB) (3)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) (12)
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (7)	
Ada Mello (8,9,10,11,20,21)	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
9. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
10. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
11. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
12. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
13. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
14. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
15. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
16. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
17. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
18. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
19. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
20. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
21. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
22. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) ^(3,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago em razão da substituição do Senador Valdir Raupp pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em 22.08.2007 (Of. N° 362/2007-GLPMDB).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).
4. Em 07.10.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (Of. n° 174/2008-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ^(1,6,7)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ^(3,4,8)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁵⁾

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
7. Em 07.10.2008, vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
8. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva**Telefone(s):** 3311-3496**Fax:** 3311-3546**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) ^(3,6)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. VAGO ^(8,10)
Gilvam Borges (PMDB) ^(5,9)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	5. Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Patrícia Saboya (PDT) ⁽³⁾	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) ⁽²⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) ^(5,12)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM) ^(10,13)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB) ⁽¹¹⁾
Cícero Lucena (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁹⁾	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).
12. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
13. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO ^(5,7)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁸⁾
Kátia Abreu (DEM) ^(9,11)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
VAGO ⁽¹⁰⁾	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.

11. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(5,8)	3. Gim Argello (PTB) ^(6,7)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁴⁾	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB) ⁽⁹⁾
PTB ⁽³⁾	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
6. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
7. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
8. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

9. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS**Finalidade:** Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s):** 3311-1120**Fax:** 3311-2025**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3311-5255 **Fax:** 3311-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO**PROCURADORIA PARLAMENTAR****(Resolução do Senado Federal nº 40/95)**

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008**Notas:**

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3311-5255 **Fax:** 3311-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽¹⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽²⁾	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽⁹⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) ⁽¹³⁾
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹¹⁾
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹⁰⁾
Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽¹²⁾	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
VAGO ⁽¹⁴⁾	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁸⁾	

Atualização: 17/09/2008

Notas:

1. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

2. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Eptácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

3. Eleito em 30.05.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
5. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
9. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
10. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
11. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 03.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
12. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
13. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
14. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3311-5255 **Fax:** 3311-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**MEMBROS****PMDB**

Roseana Sarney (MA)

DEMMarco Maciel (PE) ⁽²⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PT

Serys Slhessarenko (MT)

PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

PR**PDT**

Cristovam Buarque (DF)

PSB

Patrícia Saboya (PDT-CE)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP**PSOL****Atualização:** 16/10/2008**Notas:**

1. Escolhidos, nos termos do Ofício GSSS nº 536/08.

2. Indicado para ocupar a vaga do DEM em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, conforme OF. nº 098/08 - GLPFL, lido na Sessão do dia 16.10.2008.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
COMPOSIÇÃO
18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Aloizio Mercadante (PT/SP)
Vice-Presidente: Deputado George Hilton² (PP-MG)
Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz² (PSDB – RS)

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR ⁸ (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 13.11.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/II/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado por 123 (cento e vinte e três) dias, a partir de 10.09.2008.

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	LÍDER DA MAIORIA VALDIR RAUPP PMDB-RO
LÍDER DA MINORIA ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA MÁRIO COUTO PSDB-PA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL MARCONDES GADELHA PSB-PB	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTEs
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA²

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

² Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Morais (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moka (PMDB-MS)	3º SECRETÁRIO Senador César Borges (PR-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho**, a favor do **FUNSEEP** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – **UG/GESTÃO: 020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Coleção Ambiental

Coletânea de publicações, com atualização periódica, sobre a legislação que aborda a questão ambiental.



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu "Transferências", escolher a opção "para Conta Única do Tesouro", informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo "UG Gestão finalidade", o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 366 PÁGINAS